AMM

JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Alto Garças 4
Camara Municipal de Cáceres 4
Camara Municipal de Dom Aquino 6
Camara Municipal de Poconé 6
Camara Municipal de São José do Rio Claro 6
Camara Municipal de Tangará da Serra 7
Camara Municipal de Terra Nova do Norte 9
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Regiao do Vale do Arinos 10
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 10
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia 11
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 13
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT 13
Prefeitura Municipal de Água Boa 14
Prefeitura Municipal de Alto Garças 14
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 30
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 30
Prefeitura Municipal de Apiacás 38
Prefeitura Municipal de Araguainha 38
Prefeitura Municipal de Araputanga 39
Prefeitura Municipal de Arenápolis 54
Prefeitura Municipal de Aripuanã 54
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 56
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 57
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 57
Prefeitura Municipal de Cáceres 60
Prefeitura Municipal de Campinápolis 252
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 254
Prefeitura Municipal de Campo Verde 259
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 262
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 263
Prefeitura Municipal de Canarana 265
Prefeitura Municipal de Carlinda 270
Prefeitura Municipal de Castanheira 273
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 274
Prefeitura Municipal de Cláudia 274
Prefeitura Municipal de Cocalinho 279
Prefeitura Municipal de Colíder 281
Prefeitura Municipal de Colniza 337
Prefeitura Municipal de Comodoro 338
Prefeitura Municipal de Confresa 345
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 350
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 350
Prefeitura Municipal de Cuiabá 368
Prefeitura Municipal de Denise 368
Prefeitura Municipal de Diamantino 369
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 373
Prefeitura Municipal de General Carneiro 383
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 395
Prefeitura Municipal de Itanhangá 396
Prefeitura Municipal de Jaciara 403
Prefeitura Municipal de Jauru 405
Prefeitura Municipal de Juara 406

Prefeitura Municipal de Juruena 407
Prefeitura Municipal de Juscimeira 407
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 410
Prefeitura Municipal de Luciara 413
Prefeitura Municipal de Marcelândia 413
Prefeitura Municipal de Matupá 413
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 414
Prefeitura Municipal de Nobres 415
Prefeitura Municipal de Nortelândia 418
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 418
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 431
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 432
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 442
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 443
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 444
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 452
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 455
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 457
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 488
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 493
Prefeitura Municipal de Paranatinga 494
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 494
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 496
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 496
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 498
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 499
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 499
Prefeitura Municipal de Poxoréu 500
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 501
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 503
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 510
Prefeitura Municipal de Rio Branco 510
Prefeitura Municipal de Rondolândia 511
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 513
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 514
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 515
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 515
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 520
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 520
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 520
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 586
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 589
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 687
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 688
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 689
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 691
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 691
Prefeitura Municipal de União do Sul 693
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 693
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 693
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 702
Prefeitura Municipal de Vila Rica 703
União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT 704

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARCIAL À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2019, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos:

CONSIDERANDO que, o servidor **André Fortini Mateus**, lotado no cargo efetivo de "Controlador Interno", via requerimento datado de 21/01/2019, solicitou a concessão de férias parciais (10 dias).

CONSIDERANDO que, tais férias referem-se ao período de aquisição de Dezembro de 2016 a Dezembro de 2017; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor: ANDRÉ FORTINI MATEUS, servidor público efetivo desta Casa de Leis, lotado no cargo/função de "controlador interno", a serem gozadas em um período de 10 (dez) dias, de 04/02/2019 a 13/02/2019, voltando o servidor ao labor no dia 14/02/2019. II – Fica autorizando a secretária competente, efetuar o pagamento do 1/3 de férias proporcional. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 30 de janeiro de 2019.

JESULINA DE MORAES C. SOUZA

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD

Vice-Presidente

JOSÉ PETRÍLIO G. BORGES

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2018, responsabilidade do Sr. Jorge Henrique Carvalho Konrad, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2018. Alto Garças - MT, 30 de Janeiro de 2019. JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – Ex- Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 29/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no concurso público regido pelo edital n° 01/2018, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERARo Servidor**ANTÔNIO CAETANO PAVINE**, matricula n° 411, do cargo de Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 31/01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 25/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO o Art. 15 e seu *Parágrafo único*, Art. 23 e Art. 24, ambos da Lei Complementar Nº 120 de 21 de dezembro de 2017, que ***"Dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cáceres – MT e dá outras providências. ";***

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4272, de 13 de maio de 2018, desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor de carreira da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **Progressão Horizontal** na carreira, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe com base na Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Classe - Nível
547-1	HENRIQUE BARCELOS MORAES	TELEFONISTA	B - 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 12/11/2018, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo *Presidente*	**Claudio Henrique Donatoni** *1º Secretário*

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 26/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no concurso público regido pelo edital n° 01/2018, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR*, o Senhor***CRISTIANO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG n° 2180150 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n° 025. 524.211-56, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 1° de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 31/01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 27/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no concurso público regido pelo edital n° 01/2018, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERARa Servidora**FÁTIMA CHORÉ**, matricula n° 530-2, do cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 31/01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 28/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no concurso público regido pelo edital n° 01/2018, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERARo Servidor**WILDEMAR SILVA DELUQUE**, sob a Matricula 593, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 31/01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Perante o Excelentíssimo Senhor Vereador **Rubens Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, compareceu a Senhora **LARISSA MEDEIROS DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade, RG n° 2490137-7 SSP/MT, CPF nº 050.155.221-93, nomeada pela **Portaria nº 23, de 30/01 /2019**, publicada no Diário Oficial do Município – AMM no diário de nº **3.157**, de **31**/ **01**/**2019**, tendo vigência a contar de **31**/**01**/**2019**, **para tomar posse no dia 01, do mês de fevereiro, do ano de 2019**, e assumir exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Enquadramento A1, com lotação na Câmara Municipal de Cáceres, tendo apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o seguinte compromisso:

"Prometo solenemente atender com eficiência e eficácia, bem como desenvolver com ética os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeada na Câmara Municipal de Cáceres, envidando neste empenho quanto a mim couber, a bem do Município de Cáceres e de seus cidadãos."

Após lido e achado conforme, vai assinado por mim, Israel Mendes de Souza, que lavrei o presente termo, pelo empossado e pela autoridade competente.

Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2019.

EMPOSSADO

DECLARAÇÃO

"Declaro, para os devidos fins e direitos, que estou ciente do termo de compromisso e posse, acima registrado.

Declaro, outrossim, para os devidos fins e direitos, sob pena da lei, que inexiste incompatibilidade legal e acúmulo de cargos públicos, para o exercício do cargo, conforme estabelece o art. 37, da Constituição Federal."

ASSINATURA DO SERVIDOR EMPOSSADO

_____

LARISSA MEDEIROS DUARTE

AUTORIDADE COMPETENTE

_____

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

RUBENS MACEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO

_____

EMERSON PINHEIRO LEITE

ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

_____

ISRAEL MENDES DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 24/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO *o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON BLUN, matrícula nº 533, ocupante do cargo de Ouvidor, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) de férias convertida em pecúnia,** relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 005/2019

Portaria n.º 005/2019 Dom Aquino – MT, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder férias aos funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Ozair Almeida Mundim	02/02/2017 à 02/02/2018	01/02/2019 à 03/03/2019	30 dias
Lourival Soares de Oliveira Filho	20/07/2017 à 20/07/2018	20/03/2019 à 19/04/2019	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 75/2018

Pregão Presencial n° 049/2018

Pelo presente, a Câmara Municipal de Poconé/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 36.910.461/0001-49, com sede na Praça da Matriz, n° 344, Bairro: Centro, Cidade: Poconé/MT, CEP: 78175-000, informa, para os devidos fins, que procedeu à ADESÃO à Ata de Registro de Preço n° 75/2018 oriunda do Pregão Presencial n° 049/2018 do Município de Poconé/MT;

Considerando às informações constantes na Ata de Registro de Preços n° 75/2018 – Pregão Presencial n° 49/2018, firmada entre o MUNICIPIO DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n° 03.162.872/0001-44 e a empresa MTCASEMOD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 09.188.449/0001-08;

Considerando à autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço n° 75/2018 Pregão Presencial n° 049/2018, do Município de Poconé/MT, através do oficio n° 454/GP-PMP/MT, datado de 11 de dezembro de 2018;

Considerando o aceite/autorização à Adesão emitido pela empresa MTCASEMOD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, através do oficio n° 01/2019, datado de 08 de janeiro de 2019;

Resolve a Câmara Municipal de Poconé/MT, ADERIR à Ata de Registro de Preço n° 75/2018, em decorrência do Pregão Presencial n° 049/2018 do Município de Poconé/MT, para aquisição de internet via rádio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poconé/MT, conforme descritivo e quantitativo constante no OF. CMC. N° 028/2018, datado 11 de dezembro de 2018.

Poconé-Mt, 11 de janeiro de 2019

Antônio Edson de Arruda Souza

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Poconé/MT

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através de sua Comissão de Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n. º 8.666/93 e últimas alterações torna público que Sagrou-se Vencedora do Certame a Empresa: INVIOLÁVEL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, no valor de R$ 4.785,00 (qiatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 30 de janeiro de 2019.

FRANCIELI MARA SCHNNEIDER

PRESIDENTE CPL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2018

PORTARIA Nº 025/2018

RETIFICAÇÃO DA

PORTARIA Nº 019/2018

RETIFICA A NOMEAÇÃO A COMISSÃO EXAMINADORA

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACRESCENTANDO OS CARGOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: MARTA CRISTINA BARTOLOMEU MORO Cargo: Redatora do legislativo CPF Nº 593.786.031-49

II- Membro: FRANCIELE MARA SCHNNEIDER Cargo: Assistente Administrativo CPF Nº 982.695.421-72

III- Membro: ANTÔNIO MARCOS LOPES Cargo Assessor Jurídico CPF Nº 875.009.491-20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA,

São José do Rio Claro-MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LRF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55

Para dar cumprimento ao disposto no Artigo 165 da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101/2000, a Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, Informa que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Semestre do exercício de 2018, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integra no Mural do Legislativo e Executivo Municipal, Site do Legislativo e Diário Oficial da AMM.

São José do Rio Claro, 30 de Janeiro de 2019.

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS

Ordenador de Despesa 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ATO Nº 002/2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL

DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/

2018 DA CÂMARA MUICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Vereador **JOÃO MARTINS DE SOUZA FILHO,** na forma da lei:

FAZ SABER, a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que no uso de suas atribuições legais, com a devida ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, publicado através do Edital Complementar nº 008 que divulga o resultado final.

HOMOLOGA para que produza seus efeitos regulares de direito, o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018, tendo como aprovada a Senhora **ROSÃNGELA PASCOATO.**

Que assumirá a função de Contadora da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, à partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 7 (Sete) meses, ressaltando que a mesma cobrirá a Licença Maternidade da Servidora Efetiva Senhora Hevelyng May que ocupa o Cargo de Contadora, por 6 (seis) meses e também o período das férias vencidas em 18/06/2018.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOÃO MARTINS DE SOUZA FILHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente Senhor **JOÃO MARTINS DE SOUZA FILHO,** torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para a Contratação da Empresa **INVIOLÁVEL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ,** inscrita no CNPJ 17.581.953/0001-93, para Prestação de Serviços Contínuos de monitoramento 24hs e Manutenção Preventiva de todo o Sistema, 01 (uma) vez por mês Serviço de Implantação e Instalação de todo o Sistema de alarme e Câmeras, incluindo as manutenções preventivas no portão eletrônico. Sistema instalado pronto para monitorar. Que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, os materiais necessários para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José do Rio Claro.E serão pagos com recursos da Câmara Municipal através de confirmação da Contabilidade através da dotação nº 01. 001.01.031.0001.2002.33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.** No valor total de R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos em 11(onze) parcelas iguais de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), e após Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fulcrada no capu do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a justificativa apresentada e **AUTORIZO** a contratação imediata da empresa, dando cumprimento ao que dispõe p art. 26 do mesmo diploma legal.

São José do Rio Claro-MT, 31 de janeiro de 2019. .

JOÃO MARTINS DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR MAURIZAN DE SOUZA GODOI.

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, XIX do Regimento Interno; e,

Considerando o ofício de renúncia subscrito pelo Vereador Maurizan de Souza Godoi, protocolada ao dia 21 de janeiro de 2019 e o disposto no Art. 88, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1ºDeclarar extinto o mandato do Vereador Maurizan de Souza Godoi nos termos do art. 86, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra.

Art. 2º Declarar vago o cargo de vereador.

Art. 3ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 42º aniversário de Emancipação Política Administrativa.

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	783.685,68	
Pessoal Ativo	783.685,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	783.685,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		783.685,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.260.000,00	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.260.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	783.685,68	62,20
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ADELAR MARCANTE
Presidente

KLAYTON ANTONIO FIDELEX
Secretario(a)

ELIZANDRO ROSSI
Contador(a)

Emissão: 31/01/2019 07:08:34 CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Page 1 de 1

Homologado

EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

CÂMARAMUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A **Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT**, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 61 § único da Lei 8. 666/93, aos interessados e cidadão em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....:	**N°. 01/2019**
CONTRATADO...:	**M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIREL – ME CNPJ n° 14.728.004/0001-03**
OBJETO.....:	**O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico, atendimento e serviços de Portal da Transparência e Ouvidoria da página web:wwwcamaraterranovadonorte.mt.gov.br.**
VALOR GLOBAL.:	**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**
DOTAÇÃO.....:	**01 – Câmara Municipal 2001 – Manutenção do Legislativo 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**
BASE LEGAL	**Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.**
ASSINATURA	**30 de janeiro de 2019.**
VIGÊNCIA	**Janeiro à Dezembro de 2019.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, em 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIVALDO GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

LICITAÇÃOP
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CISVA comunica que, em justificativa apresentada pela seu Presidente o Sr. **Moacir Pinheiro Piovesan**, reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Aquisição de Perfurador Ósseo,em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos – CISVA**, no Valor Global de **R$ 38.984,80 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, da empresa: **MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 04.876.443/0001-00, localizada à Rua General João Severiano da Fonseca n.º 74, Araés, CEP: 78.005-230 - Cuiabá/MT, de acordo com o disposto no Art. 24, Parágrafo Único, conjugado com o Art. 23, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Juara/MT, 31 de janeiro de 2019.

José Roberto Pereira AlvesMoacir Pinheiro Piovesan

Presidente da CPL Presidente - CISVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 22.025,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **PHOENIX-GER.ADM.PREST.SERV.SAÚ.MED.HOSP. LAB.DIAG.LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 36.550,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA - ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 13.700,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **M.C. CARVALHO MARQUES - CLINICA MEDICA - ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 50.450,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **R RIMER H. GUAYAO - ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 4.700,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **ALMEIDA & SANCHES LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 16.250,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **M. A. DA CRUZ CLINICA - ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 27.400,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **A G R MARTINS EIRELI - ME**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 14.975,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **D.M.B. DA SILVA**

OBJETO: Contratação de serviço médico clínico geral e plantonista

VIGÊNCIA: **02/01/2019 Á 01/04/2019**

VALOR: R$ 19.950,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39.00 “045”

EXTRATOS DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material para limpeza hospitalar e manutenção hospitalar em atendimento ao Hospital Regional de Peixoto de Azevedo - HRPA

VIGÊNCIA: **31/12/2018 Á 31/12/2019**

VALOR: R$ 12.093,50

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.30.00 “026”

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para fornecimento mediante locação e manutenção dos softwares de contabilidade, orçamento, tesouraria, recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação,farmácia e geração de APLIC ao TCE/MT.

VIGÊNCIA: **01/02/2019 Á 31/12/2019**

VALOR: R$ 13.750,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.33.90.39.00 “010”

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviço médico na área de clínica geral, a ser realizado no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no período do vespertino no horário das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira

VIGÊNCIA: **04/01/2019 Á 31/01/2019**

VALOR: R$ 16.300,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34.00 “027”

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: **A G R MARTINS EIRELI**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviço médico na área de clínica geral, a ser realizado no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no período do matutino no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira

VIGÊNCIA: **01/01/2019 Á 31/01/2019**

VALOR: R$ 16.300,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34.00 “027”

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE REVOGAÇÃO

Resolução nº 02/2019 São Félix do Araguaia-MT, 23 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 06/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Resolução n. 06/2017, a qual concede a Gratificação de Pregoeira a servidora **MARIA SOLANGE ERTHAL, portadora do RG n. 1161850-7 SSP/MT e inscrita no CPF n. 779.111.561-15.**

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DA REVOGAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Resolução nº 04/2019

Em 24 de Janeiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre a Revogação da Comissão de Licitação do CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia-MT, **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, portadora do CPF nº 049.351.084-28 e RG nº 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de São Felix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Revogar** os seguintes Servidores da Comissão de Licitação do CISA**.**

DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES – PRESIDENTE

CESAR REGO SANTOS – SECRETARIO

MARILYA BARROSO DOS SANTOS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO

Resolução n. 03/2019 **São Félix do Araguaia/MT, 23 de janeiro de 2019.**

DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a sra. **LÍDIA BARBOSA DE BRITO**, Pregoeira, portadora do RG n. 738.758 SSP MT e inscrita no CPF n. 460.205.271-15 para atuar como Pregoeira Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Resolução nº 08/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre o Pedido de Licença para tratar de Interesses Particulares, e dá outras providencias.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia-MT, **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, portadora do CPF nº 049.351.084-28 e RG nº 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de São Felix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01 (um) ano, para a Sra. **JOSEFA BARROSO RODRIGUES**, RG: 0672488-4 SSP/MT, CPF: 433.071.831-68, Técnica de Enfermagem, licença para tratar de assuntos de interesses particulares a partir do **dia 01 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 42, inciso III do Estatuto dos Servidores do CISA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Resolução nº 05/2019

Em 24 de Janeiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão de Licitação do CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia-MT, **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, portadora do CPF nº 049.351.084-28 e RG nº 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de São Felix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomearas seguintes Servidoras para Comissão de Licitação do CISA**.**

DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES – PRESIDENTE

MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM – SECRETARIA

ADRIANA AUXILIADORA DE SOUSA NEVES - MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA

Resolução n. 06/2019

São Félix do Araguaia/MT, 24 de janeiro de 2019.

DESIGNAR SERVIDORES PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA OFICIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores.

Considerando a nomeação da Srª LÍDIA BARBOSA DE BRITO no cargo em Comissão de PREGOEIRA OFICIAL do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-CISA, via da Resolução nº 03/2019, de 23 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores do CISA, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com Pregoeira Oficial nomeada pela Resolução nº 03/2019, de 23 de janeiro de 2019:

I – **LÍDIA BARBOSA DE BRITO – Pregoeira**

II – **MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM – Matrícula 206**

III – **DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES – Matrícula 209**

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no cargo que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Artigo 2º - Compete à Pregoeira:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração da Ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

X – demais atividades correlatas.

Artigo 3º - Compete à Equipe de Apoio:

I – prestar assistência à Pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II – formalizar os atos processuais; e

III – realizar diligências diversas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente CISA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **019/2016**. Contratante**: CISOMT** Contratado: **ARQUIMEDES FERREIRA LEMES – ME, CNPJ** 20.146.300/0001-90 -*Objeto*: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Serviços de Exames de Ultrassonografia para atender pacientes dos Municípios Consorciados ao CISOMT.Aditivo de prazo – Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT**,** Sr. **NELSON ANTONIO PAIM**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso I e II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 002/2019, emitido pela Dr.ª Wiviane Karla Freitas Borges, a favor da empresa **ADRIA SANTOS MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.085.317/0001-50, com endereço na Rua Afonso Pena nº 357, Sala B, Centro, CEP 78.700-070, em Rondonópolis/MT, com a qual o CORESS/MT celebrará Contrato no valor global de R$ 15.970,00(Quinze mil Novecentos e setenta reais), referente à prestação de serviços de confecção de Materiais Gráficos, a serem utilizado pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT e demais municípios integrantes da região que assim necessitarem, no período de janeiro a 31 dezembro de 2019.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2018.

_____

NELSON ANTONIO PAIM

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 032/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA:EDSON LUIZ MIYAHIRA ME CNPJ: 13.694.626/0001-97

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 032/2018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2019 até 31/05/2019**, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **:(Exame) Bera** , com o fito de atender a demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/05/2019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **CORESS/MT - CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**, *no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,* Resoluções nº 001/2004, 003/2008, 016/2009, 009/2017 e 018/2018, demais resoluções vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, respeitando o disciplinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, que o Consórcio precisa promover medidas preventivas para amenizar os impactos causados em decorrência da falta de repasses por parte do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os princípios que devem nortear a administração pública;

RESOLVE:

I. PROMOVER a imediata SUSPENSÃO do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

II. Assim sendo, comunica a todos os candidatos inscritos que nova data será designada para prosseguir as próximas estas do Certame, sendo amplamente divulgadas pelos meios usuais.

III. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.w2-consultores.com.br e no Quadro de avisos do Consórcio.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2019.

NELSON ANTONIO PAIM – Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

Eulice Idalina de Almeida – Presidente

Regina Lúcia Ribeiro da Cruz – Vice-Presidente

André Luiz Pereira da Silva – Membro

Nadir Soares da Silva – Membro

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 021/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA:CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA CNPJ: 32.970.345/0001-64

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 021/2018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2019 até 31/07/2019**, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **:(Exame) tomografia abdômen inferior, tomografia abdômen superior, tomografia tórax, tomografia pelve, tomografia seios da face, tomografia coluna cervical, tomografia coluna dorsal, tomografia coluna lombar, tomografia crânio, ressonância bacia, ressonância abdômen superior, ressonância tórax, ressonância pelve, ressonância coluna cervical, ressonância coluna dorsal, ressonância coluna lombar, ressonância crânio**, com o fito de atender a demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/07/2019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RDC - Regime Diferenciado de Contratação 003/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que o RDC nº. 03/2018, com sessão de abertura realizada no dia 28/12/2018, foi FRACASSADO.

Água Boa, 31 de janeiro de 2019.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 003/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 003/2019.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de papel A4 75g/m2 - caixa com 10 resmas de 500 folhas, para todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.

DATA: 14/02/2019.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 31 de janeiro de 2019.

Marcos da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os fiscais de contratos para a Secretaria de Saúde de acordo com a exigência da Lei nº 866/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio de 2019-2020, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, incisos VI e X da Lei Orgânica do Município:

Considerando o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências", e,

Considerando o item 2.5 da Norma Interna 10/2011 referente aos Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Responsabilidade
ROSELAINE DIAS ALVES CPF nº 970.255.931-68	Farmacêutica / Bioquímica	Medicamentos.
SÔNIA FRAGA DE CARVALHO CPF nº 513.738.151-91	Gerente Hospital Municipal	Gêneros alimentícios, material de limpeza, correlatos, materiais gráficos, materiais permanentes e materiais de expediente.
MARCO AURÉLIO JOSÉ DA SILVA CPF nº 513.739.041-00	Odontólogo	Material Odontológico.
KELLY MORAES MOURA CPF nº 513.537.961-00	Assistente Social	Casas de Apoio, ultrassonografias, exames laboratoriais e passagens.
LUCIANA ALVES DAVID CPF nº 009.035.881-37	Farmacêutica / Bioquímica	Materiais de Laboratório.
ROBERTA MARTINEZ BISCARO CPF nº 592.713.291-04	Farmacêutica / Bioquímica	Materiais de Laboratório.
KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA CPF nº 015.834.241-05	Enfermeira	Alimentação de pacientes de hemodiálise e motoristas, oxigênio, serviços médicos do centro de saúde e demais serviços prestados na referida unidade.
ROSÂNGELA PEREIRA FRAGA CPF nº 580.488.981-87	Supervisora da Vigilância Sanitária	Itens da Vigilância Sanitária.
ROBSON FRAGA NOGUEIRA CPF nº 580.555.501-82	Motorista	Serviços mecânicos, de limpeza, peças e demais serviços automotivos.
ISIS PRISCILA APARECIDA LEITE CPF nº 867.673.051-20	Técnica de Raio X	Materiais e serviços relacionados ao aparelho de raio X.
FRANCINE BARBOSA FALEIRO CPF nº 580.568.311-34	Coordenadora Integral à Saúde	Serviços médicos dos PSF's e demais serviços das referidas unidades.
SUELEM CRISTINA FRAGA MOREIRA	Supervisora Vigilância Ambiental	Materiais utilizados e serviços realizados para a vigilância epidemiológica e ambiental.

CPF nº 850. 578.191-00		
LAIANE DOS SANTOS FEITOSA CPF nº 040. 166.551-88	Técnico Administrativo	Aquisições e serviços prestados na Secretaria de Saúde.
ELIZABETH APARECIDA MARTINS TENÓRIO CPF nº 019. 923.511-20	Fisioterapeuta	Materiais utilizados e serviços realizados no Centro de Reabilitação.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 18 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O senhor **CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, foi devidamente prorrogado pelo Decreto Municipal n° 111 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, Ofício nº 015/2019/SME/MJMC, enviado pela Secretaria Municipal de Educação informando a necessidade de preenchimento de vagas visando o ano letivo de 2019 que se inicia;

CONSIDERANDO, a necessidade de se aguardar o resultado final e respectiva homologação, convocação e posse dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para preencher tais vagas com concursados;

CONSIDERANDO, se tratar de funções relativas à área da rede municipal de ensino, ou seja, serviços de caráter essencial e natureza continuada;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal dispõe em ser art. 37, inciso IX, que "**a lei** estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 887/2011 que disciplina as contratações por tempo determinado, dispõe em seu art. 2º que "Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: [...] IV - continuidade dos serviços de educação através de admissão de professores e pessoal de apoio";

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Coronel Cajango, nº 1369, Centro, no horário das 12:00 as 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

Cargo: Professor – Pedagogo

01	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA RODRIGUES
02	OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
03	LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA
04	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES
05	MÁRCIA OLIVEIRA MARTINS SOUZA
06	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA
07	CLAUDIA MARIA FERREIRA FONSECA
08	ROSILENE DE FREITAS BARBOSA
09	KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID
10	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS
11	ROSELENA SOUZA HUNHOFF
12	LILIAN LEMOS DA SILVA GUIMARÃES
13	MARIA DO CARMO GOMES
14	LAURA ALVES DA SILVA
15	KERLIANA SILVA SOUSA
16	HILDA PEREIRA DE MELO
17	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH
16	HILDA PEREIRA DE MELO
17	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH

Cargo: 007 - Professor de Matemática

01	TAYLON CAVALCANTE MORAES

Cargo: 008 - Professor de Letras/Inglês

01	KATSYENNE CARVALHO CARRIJO
02	PAULO UMBELINO DOS SANTOS

Cargo: 004 - Técnico Agrícola (Professor)

01	UBIRAJARA MARCELO RIBEIRO

Alto Garças – MT, 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

"Remove a servidora pública que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar a servidora pública municipal **ZILDA CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 528.962 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 300.201.072-34, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo para a Secretaria Municipal de Administração,** sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 03 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sob CNPJ n.º 03.155.687/0001-22, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02, devido a decisão administrativa exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2018, relativo ao Contrato Administrativo nº. 075/2016, referente ao Processo de

Licitação nº 037/2016 - Tomada de Preços n° 001/2016 de Contratação de empresa para Construção do Parque Ecológico, Temático e de Exposições e Rodeios de Alto Garças – MT (2º etapa), ref. convênio nº 805364/2014-MTUR, celebrado entre Prefeitura Municipal de Alto Garças e o Governo Federal por intermédio do Ministério do Turismo. Carlos Eduardo Zanchet Girardello - Sec. Mun. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSILIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E AVENIDAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS,** sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 107, 108, 109, 148, 192 - ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.806.018/0001-73, com o valor total de R$ 24.258,90 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), ITENS 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 31, 32, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 226, 228, 229, 234, 236 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.888.303/0001-05, com o valor total de R$ 123.230,92 (cento e vinte e três mil e duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), ITENS 1, 2, 6, 8, 24, 36, 69, 123, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 146, 177, 178, 187, 189, 191, 224, 225, 237 - MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24. 753.864/0001-42, com o valor total de R$ 84.000,10 (oitenta e quatro mil e dez centavos), ITENS 26, 41, 54, 84, 97, 188, 190, 193, 194, 227 - STAR PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.395.164/0001-99, com o valor total de R$ 82.276,00 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 31 de janeiro de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°2/2019

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Página: 1/11
Processo Nº.: 8/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2019

No dia 31 do mês de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.133.097/0001-07, com sede administrativa localizada na RUA DOM AQUINO 346, bairro CENTRO, CEP nº. 78770-000, nesta cidade de Alto Garças/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO, inscrito no CPF sob o nº. 051.358.398-01, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2019, Processo Licitatório nº. 8/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSILIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E AVENIDAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3790	ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT	107, 108, 109, 148, 192
3836	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN	3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 31, 32, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 226, 228, 229, 234, 236
3707	MULTUS COMERCIAL LTDA	1, 2, 6, 8, 24, 36, 69, 123, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 146, 177, 178, 187, 189, 191, 224, 225, 237
3806	REINALDO CANOVA	
3837	STAR PRIME LTDA	26, 41, 54, 84, 97, 188, 190, 193, 194, 227

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	03.806.018/0001-73	CARLOS BASSAN HURTADO NETO	016.558.911-62
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	14.888.303/0001-05	COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO	819.012.081-68
MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	RODOALDO SANTOS DA COSTA	545.636.401-82
REINALDO CANOVA	29.153.662/0001-83	THAIANE SILVA VIEIRA CARVALHO	945.268.772-04
STAR PRIME LTDA	31.395.164/0001-99	RUI RONER DE ASSIS JUNIOR	727.254.431-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSILIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E AVENIDAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Processo Nº.: 8/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

Fornecedor: 3707 - MULTUS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVO PLASTICO P/ TUBO PVC 175 G BISNAGA	UN	DUN DUN	20,000	8,6000	172,00
2	ADESIVO PLASTICO P/ TUBO PVC 75 G BISNAGA	UN	DUN DUN	28,000	2,4500	68,60
6	ARAME RECOZIDO N° 18 AÇO RECOZIDO PARA CERCAS E ALAMBRADOS MUITO RESISTENTE NAO EXIGE MANUTENÇÃO E NEM PINTURA	KG	GERDAU	50,000	10,4500	522,50
8	ARGAMASSA P/USO EXTERNO SACO CONTENDO 20 KILOS	SC	ASSENTAMAI	40,000	34,0000	1.360,00
24	CAL HIDRATADA P/PINTURA	SC	USICAL	2.000,000	19,0000	38.000,00
36		UN	MAESTRO	10,000	118,0000	1.180,00
69	FIXADOR PARA CAL BISNAGA DE 150 ML FIXA PINTURAS A BASE DE CAL OU APLICAÇOES DE TODOS OS TIPOS DE CAIAÇÕES EM PAREDES ASSEGURANDO A MELHOR ADERENCIA DA TINTA NAS SUPERFICIES SEM ALTERAR SUAS CARACTERISTICAS.	BISN	JUNTALIDER	2.000,000	0,9000	1.800,00
123	PORTA DE COMPENSADO LISA 2.10X70 CM	UN	MAFF	5,000	109,0000	545,00
130	PREGO 12X12 C/C	KG	GERDAU	40,000	13,9000	556,00
131	PREGO 15X15 C/C	KG	GERDAU	40,000	11,6000	464,00
133	PREGO 17X21 C/C	KG	GERDAU	40,000	10,4000	416,00
134	PREGO 18X27 C/C	KG	GERDAU	30,000	10,8000	324,00
135	PREGO 20X30 C/C	KG	GERDAU	30,000	12,3000	369,00
136	PREGO 20X42 C/C	KG	GERDAU	30,000	12,3000	369,00
137	PREGO 20X48 C/C	KG	GERDAU	30,000	10,9000	327,00
138	PREGO 22X48 C/C	KG	GERDAU	30,000	10,9000	327,00
146	REJUNTE PARA CERAMICA EMBALAGEM DE SACO PLASTICO 5 KG NA COR MARFIIM.	SC	ASSENTAMAI	160,000	17,9000	2.864,00
177	THINER GALÃO C/5 LITROS	LATA	GOL	100,000	50,0000	5.000,00
178	THINNER 1 L	LT	GOL	60,000	10,5000	630,00
187	TINTA ACRILICA 18 L.	UN	MAXNORTH	180,000	87,0000	15.660,00
189	TINTA ESMALTE SINTETICO 900 ML	UN	SV MAZA	300,000	15,3000	4.590,00
191	TINTA PISO 3,6 LITROS	UN	MAXNORTH	40,000	34,0000	1.360,00
224	VENEZIANA 100 X 100	UN	AÇOFER	4,000	229,0000	916,00
225	VENEZIANA 120 X 100	UN	AÇOFER	4,000	265,0000	1.060,00
237	ARAME FARPADO 500 MT	UN	MORLAN	20,000	256,0000	5.120,00

Fornecedor: 3790 - ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	MASSA CORRIDA PVA 18 L.	UN	COLAFIX	100,000	26,2100	2.621,00
108	MASSA ACRILICA 18 LITROS 27 KG INDICADO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇOES	UN	NEOVINIL	50,000	49,0000	2.450,00
109	MASSA CORRIDA PVA 3.600	UN	COLAFIX	30,000	9,8300	294,90
148	RESINA ACRILICA ACQUA IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS INCOLOR .	UN	NEOVINIL	30,000	120,5000	3.615,00
192	TINTA PVA 18 LITROS BRANCA	LATA	COLAFIX	200,000	76,3900	15.278,00

Fornecedor: 3836 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGUARRAS 5 LITROS	UN	GOL	10,000	56,9800	569,80
4	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UN	USE	18,000	7,7000	138,60
13	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	UN	KRONA	30,000	1,2000	36,00
14	BUCHA RED SOLD CTA 25X20	UN	KRONA	40,000	0,2900	11,60
15	BUCHA PLASTICO S 10	UN	IVPLAST	100,000	0,1000	10,00
16	BUCHA PLASTICO S 12	UN	IVPLAST	100,000	0,1000	10,00
17	BUCHA PLASTICO S 6	UN	IVPLAST	100,000	0,0900	9,00
18	BUCHA PLASTICO S 8	UN	IVPLAST	100,000	0,0900	9,00
19	BUCHA RED ROSC. 3/4 X 1/2	UN	KRONA	30,000	0,3900	11,70

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Página: 3/11
Processo Nº.: 8/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

Fornecedor: 3836 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA 9 LITROS ACOMPANHA ENGATE FLEXIVEL E PEÇAS DE FIXAÇÃO.	PEÇA	ALUMASSA	25,000	31,0000	775,00
27	CÂMARA DE AR (CARRINHO DE MÃO)	UN	AJAX	15,000	9,9000	148,50
31	CAPA SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	80,000	0,5000	40,00
32	CAPA SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	80,000	0,6900	55,20
40	CHUVEIRO ELETRICO 110W	UN	SINFLEX	30,000	39,0000	1.170,00
43	COLA PARA MADEIRA 750G	UN	AMAZONAS	6,000	28,7900	172,74
47	CURVA DE ESGOTO 40MM	UN	KRONA	20,000	2,3400	46,80
48	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 25X12	UN	PARABONI	15,000	8,8000	132,00
49	DISCO VIDEA SERRA MADEIRA 7 X 1/4"	UN	THOMPSON	28,000	22,9000	641,20
50	DISCO DIAMANTADO AZUL ECONOMICO UMIDO 1440	UN	THOMPSON	28,000	11,8500	331,80
52	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	UN	MANTAC	18,000	2,8500	51,30
53	ENGATE PLÁSTICO 50 CM	UN	MANTAC	20,000	3,6500	73,00
55	ESPATULA AÇO INOX C/ CABO DE MADEIRA 10 CM COM FORMATO ANATOMICO.	UN	COMPEL	4,000	8,5500	34,20
56	ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SAN. 38MM	UN	KRONA	30,000	1,5800	47,40
57	FECHADURA EXT	UN	SOPRANO	9,000	42,9000	386,10
58	FECHADURA P/ PORTA EXT. COL. BOLA 803/04	UN	STAM	20,000	46,9800	939,60
59	FECHADURA P/ PORTA INTERNA	UN	SOPRANO	12,000	35,7000	428,40
60	FECHADURA WC - PARA BANHEIRO	UN	SOPRANO	10,000	26,5000	265,00
67	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UN	GOL	40,000	4,8000	192,00
71	FORRO PVC 10MM X 20CM	M2	CUIABA PVC	150,000	17,9000	2.685,00
73	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20 MM	UN	KRONA	80,000	0,8400	67,20
74	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 MM	UN	KRONA	400,000	1,0400	416,00
75	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50 MM	UN	KRONA	50,000	3,8300	191,50
76	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	UN	KRONA	30,000	3,5400	106,20
77	JOELHO 90 SOLD 20MM	UN	KRONA	400,000	0,3500	140,00
78	JOELHO 90 SOLD 25MM	UN	KRONA	400,000	0,5000	200,00
79	JOELHO 90 SOLDAVEL LATAO LR 25X1/2 AZUL	UN	KRONA	80,000	3,2900	263,20
80	JOELHO 90 SOLDAVEL 1/2"	UN	KRONA	100,000	0,3000	30,00
81	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	KRONA	40,000	2,8500	114,00
82	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50 MM	UN	KRONA	200,000	3,5800	716,00
83	JOELHO 90 SOLDAVEL LATÃO LR25 X 3/4" AZUL	UN	KRONA	20,000	3,8500	77,00
85	JOELHO SOLDÁVEL 25X1/2 AZUL	UN	KRONA	30,000	3,3000	99,00
89	LIMA GROSSA	UN	TRAMONTINA	20,000	28,5000	570,00
90	LIXA D'ÁGUA 120	UN	TATU	400,000	1,0400	416,00
91	LIXA MASSA PAREDE N 100	UN	TATU	120,000	0,6400	76,80
92	LIXA MASSA PAREDE N 120	UN	TATU	120,000	0,6400	76,80
93	LIXA P/ FERRO 150	UN	TATU	150,000	2,1900	328,50
94	LUVA ÁGUA REDUÇÃO 50X25MM	UN	COORPLASTI	200,000	1,9000	380,00
95	LUVA DE ESGOTO 100 MM	UN	COORPLASTI	60,000	4,0500	243,00
96	LUVA DE ESGOTO 40MM	UN	COORPLASTI	60,000	0,6900	41,40
98	LUVA LR 20 X 1/2	UN	COORPLASTI	30,000	0,8500	25,50
99	LUVA SOLD 25MM	UN	COORPLASTI	400,000	0,7400	296,00
100	LUVA LR. 25X3/4	UN	COORPLASTI	30,000	0,7800	23,40
101	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	COORPLASTI	300,000	0,4800	144,00
102	LUVA SOLDÁVEL 25 MM 3/4	UN	COORPLASTI	120,000	0,7400	88,80
103	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	COORPLASTI	120,000	1,3400	160,80
104	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	COORPLASTI	120,000	3,5000	420,00
105	LUVA SOLDÁVEL ROSC. 25 MM 1/2	UN	COORPLASTI	80,000	0,9400	75,20
110	NIPLE 1/2"	UN	KRONA	50,000	0,6000	30,00
111	NIPLE 3/4	UN	KRONA	50,000	0,6500	32,50
112	PARAFUSO GALVANIZADO 16mmX10"	UN	JOMARCA	400,000	1,5500	620,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Processo Nº.: 8/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

Fornecedor: 3836 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
113	PARAFUSO PIA	UN	JOMARCA	40,000	1,3400	53,60
114	PARAFUSOS C/ BUCHA N 06	UN	JOMARCA	400,000	0,1900	76,00
115	PARAFUSOS COM BUCHA N 10	UN	JOMARCA	400,000	0,3800	152,00
116	PARAFUSOS COM BUCHAS Nº 08	UN	JOMARCA	400,000	0,3900	156,00
117	PARAFUSOS P/ VASO SANITARIO	UN	JOMARCA	30,000	1,5500	46,50
118	PINCEL - 2	UN	COMPEL	40,000	6,0000	240,00
119	PINCEL 3"	UN	COMPEL	30,000	7,9000	237,00
121	PORTA ANGELIM 2.10 X 70CM	UN	MT MADEIRA	20,000	120,0000	2.400,00
122	PORTA ANGELIM 2.10 X 80CM	UN	MT MADEIRA	40,000	120,0000	4.800,00
124	PORTA DE MADEIRA 2.10X70	UN	MT MADEIRA	10,000	96,5000	965,00
125	PORTA DE MADEIRA 2.10X80	UN	MT MADEIRA	25,000	96,5000	2.412,50
126	PORTA LAMINADA 215 X 80 X 120 ESQ.	UN	AÇOFER	20,000	286,5900	5.731,80
127	PORTA LAMINADA 85 X 212 DIR.	UN	AÇOFER	8,000	286,5900	2.292,72
128	PORTA LISA COMP. 2.10 X 80	UN	MT MADEIRA	10,000	99,9000	999,00
129	PREGO 10X10 C/C	KG	MORLAN	40,000	16,0000	640,00
132	PREGO 17 X 24 C/C	KG	MORLAN	40,000	10,9000	436,00
143	REGISTRO DE GAVETA 1/2"	UN	IMPERATRIZ	20,000	32,9000	658,00
144	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN	IMPERATRIZ	20,000	33,0000	660,00
145	REGISTRO PVC 1'1/2	UN	HIGIBAN	80,000	23,4000	1.872,00
147	REPARO DE VALVULA P/ DESCARGA	UN	DOCOL	16,000	36,0000	576,00
151	RODA FORRO PVC U 10 MM	M	CUIABA PVC	160,000	8,2300	1.316,80
152	ROLDANA PLASTICA	UN	RIBEIRO FAB	140,000	0,3500	49,00
153	ROLO DE ARAME MOLE PARA ATILHO N 14 MM 10 METROS	UN	MORLAN	4,000	14,0900	56,36
154	ROLO DE CORDA DE POLIESTER - BRANCA DE 10 MM - 1000 (HUM MIL) METROS	UN	RIO MAR	15,000	1.789,0000	26.835,00
155	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO	UN	COMPEL	80,000	21,8000	1.744,00
156	SEGUETA AÇO RÁPIDO FLEX	UN	STARRET	50,000	6,2500	312,50
157	SELADOR ACRILICO BRO 18 L	UN	NEOVINIL	100,000	68,0000	6.800,00
158	SIFÃO PLÁSTICO	UN	VALEPLAST	36,000	4,5500	163,80
159	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO	UN	VALEPLAST	100,000	4,5500	455,00
160	SIFÃO UNIVERSAL CZ	UN	VALEPLAST	40,000	4,5500	182,00
161	SILICONE 300 ML	UN	POWER VED	20,000	17,2000	344,00
162	SILICONE INCOLOR 280G	UN	POWER VED	40,000	14,0000	560,00
164	T AGUA REDUÇÃO 50 X25MM	UN	KRONA	80,000	3,4900	279,20
165	T ÁGUA SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	80,000	0,7000	56,00
167	T AGUA SOLDAVEL 50 MM	UN	KRONA	80,000	4,2000	336,00
168	T ESGOTO 40 MM	UN	KRONA	60,000	1,4000	84,00
169	T ESGOTO 50 MM	UN	KRONA	60,000	3,1500	189,00
195	TINTA SPRAY 360 ML	UN	TEC BOND	80,000	15,6000	1.248,00
196	TORNEIRA PIA CROMADA 3/4"	UN	MARCHEZAN	100,000	18,7500	1.875,00
197	TORNEIRA BOIA 1/2 CX D'AGUA C/ BALÃO	UN	VALEPLAST	20,000	7,0500	141,00
198	TORNEIRA BOIA 3/4"	UN	VALEPLAST	100,000	6,9000	690,00
199	TORNEIRA DE 1/2" LATÃO	UN	MARCHEZAN	40,000	16,4000	656,00
200	TORNEIRA DE 3/4" LATÃO	UN	MARCHEZAN	40,000	16,4000	656,00
201	TORNEIRA DE 3/4" PVC	UN	HERC	30,000	3,1500	94,50
202	TORNEIRA LONGA DE PIA - MESA (CROMADA)	UN	MARCHEZAN	30,000	46,9800	1.409,40
203	TORNEIRA LONGA DE PIA PAREDE (CROMADA)	UN	MARCHEZAN	30,000	46,9800	1.409,40
205	TRENA 10 M	UN	THOMPSON	4,000	21,3000	85,20
206	TRENA 5 M	UN	THOMPSON	6,000	7,8000	46,80
207	TRENA 50 M	UN	KALA	4,000	59,5000	238,00
208	TRINCHA PINCEL 1 1/2	UN	COMPEL	30,000	3,2000	96,00
209	TRINCHA PINCEL 3"	UN	COMPEL	30,000	7,8500	235,50
210	TUBO AGUA SOLDÁVEL 20 MM - 6 M	UN	MAIS PVC	200,000	12,5500	2.510,00

Fornecedor: 3836 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
211	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM - 6 M	UN	MAIS PVC	200,000	16,4500	3.290,00
212	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM - 6 M	UN	MAIS PVC	70,000	73,6000	5.152,00
213	TUBO DE DESPEJO OU DESCARGA	UN	KRONA	20,000	9,8800	197,60
216	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UN	MAIS PVC	160,000	40,6000	6.496,00
217	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	UN	MAIS PVC	100,000	10,9000	1.090,00
218	TUBO SOLDÁVEL 25 MM	UN	MAIS PVC	30,000	16,4500	493,50
220	VALVULA LAVATÓRIO S/LD S/ UNHO PLASTICO	UN	KRONA	100,000	1,3500	135,00
221	VALVULA PARA DESCARGA HIDRA MAX 1X1X2"	UN	DOCOL	30,000	186,0000	5.580,00
223	VEDA ROSCA 10 M	UN	GOL	70,000	1,1500	80,50
226	VENEZIANA 150 X 100	UN	AÇOFER	4,000	298,0000	1.192,00
228	LONA PLASTICA - EM LONA PLASTICA,ROLO,PRETA,PARA IMPERMEABILIZACAO,ESPESSURA DE 150 MICRAS, LARGURA DE 8 METROS E COMPRIMENTO DE 100 METROS	RL	SUPERPACK	5,000	548,0000	2.740,00
229	LONA PLASTICA - EM PLASTICOS, ROLO, PRETA, EM CONTECOES DE INFILTRACOES E SATURACAO DE AGUAS NASBARREIRAS, 8M X 100M X O,15M	RL	SUPERPACK	5,000	548,0000	2.740,00
234	LONA PLASTICA - EM PVC (TIPO VINILONA, COM ILHOS),EM ROLO,BRANCA,PARA PROTECAO DE COBERTURAS,MEDINDO 6 METROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	UTIL	10,000	122,0000	1.220,00
236	ASSENTO SANITARIO	UN	LOGASA	20,000	18,8500	377,00

Fornecedor: 3837 - STAR PRIME LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	CAL VIRGEM COMUM SACO DE 20 KG	SC	USICAL	1.500,000	18,9900	28.485,00
41	CHUVEIRO ELETRICO 220 W MATERIAL TERMOPLASTICO COR BRANCA SENDO TRES TEMPERATURAS .	UN	SINTEX	30,000	38,9000	1.167,00
54	ESCADA DOMESTICA C/ 07 DEGRAUS MATERIAL EM ALUMINIO REVESTIMENTO DEGRAUS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TIPO DEGRAUS ARTICULAVEIS.	UN	BOTAFOGO	2,000	188,0000	376,00
84	JOELHO ESGOTO 45 100 MM	UN	MULTILIT	260,000	6,0000	1.560,00
97	LUVA DE ROSCA PVC 2"	UN	MULTILIT	6,000	15,0000	90,00
188	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	UN	TINTAS SV	200,000	50,0000	10.000,00
190	TINTA PISO 18 L CINZA	UN	MAXMILL	200,000	117,5400	23.508,00
193	TINTA PVA FOSCA 3,6 LITROS	UN	MAXMILL	100,000	24,9000	2.490,00
194	TINTA SEMI BRILHO 18 L	UN	MAXMILL	50,000	229,0000	11.450,00
227	VERNIZ MOGNO 3,6 L	UN	TINTAS SV	50,000	63,0000	3.150,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Página: 11/11
Processo Nº.: 8/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças,31 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS I CNPJ: 03.806.018/0001-73

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRA CNPJ: 14.888.303/0001-05

MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ: 24.753.864/0001-42

REINALDO CANOVA CNPJ: 29.153.662/0001-83

STAR PRIME LTDA CNPJ: 31.395.164/0001-99

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia fiscais de liquidação para a Secretaria Municipal de Saúde para o Biênio de 2019-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, incisos VI e X da Lei Orgânica do Município:

Considerando, as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a liquidação de notas da Secretaria Municipal de Saúde;

Servidor	Cargo	Responsabilidade
ROSELAINE DIAS ALVES CPF nº 970.255.931-68	Farmacêutica / Bioquímica	Medicamentos.
SÔNIA FRAGA DE CARVALHO CPF nº 513.738.151-91	Gerente Hospital Municipal	Gêneros alimentícios, material de limpeza, correlatos, materiais gráficos, materiais permanentes e materiais de expediente.
MARCO AURÉLIO JOSÉ DA SILVA CPF nº 513.739.041-00	Odontólogo	Material Odontológico.
KELLY MORAES MOURA CPF nº 513.537.961-00	Assistente Social	Casas de Apoio, ultrassonografias, exames laboratoriais e passagens.
LUCIANA ALVES DAVID CPF nº 009.035.881-37	Farmacêutica / Bioquímica	Materiais de Laboratório.
ROBERTA MARTINEZ BISCARO CPF nº 592.713.291-04	Farmacêutica / Bioquímica	Materiais de Laboratório.
KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA CPF nº 015.834.241-05	Enfermeira	Alimentação de pacientes de hemodiálise e motoristas, oxigênio, serviços médicos do centro de saúde e demais serviços prestados na referida unidade.
ROSANGELA PEREIRA FRAGA CPF nº 580.488.981-87	Supervisora da Vigilância Sanitária	Itens da Vigilância Sanitária.
ROBSON FRAGA NOGUEIRA CPF nº 580.555.501-82	Motorista	Serviços mecânicos, de limpeza, peças e demais serviços automotivos.
ISIS PRISCILA APARECIDA LEITE CPF nº 867.673.051-20	Técnica de Raio X	Materiais e serviços relacionados ao aparelho de raio X.
FRANCINE BARBOSA FALEIRO CPF nº 580.568.311-34	Coordenadora Integral à Saúde	Serviços médicos dos PSF's e demais serviços das referidas unidades.
SUELEM CRISTINA FRAGA MOREIRA CPF nº 850.578.191-00	Supervisora Vigilância Ambiental	Materiais utilizados e serviços realizados para a vigilância epidemiológica e ambiental.
LAIANE DOS SANTOS FEITOSA CPF nº 040.166.551-88	Técnico Administrativo	Aquisições e serviços prestados na Secretaria de Saúde.
ELIZABETH APARECIDA MARTINS TENÓRIO CPF nº 019.923.511-20	Fisioterapeuta	Materiais utilizados e serviços realizados no Centro de Reabilitação.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2019

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2019, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, estabelecendo os procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

A CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000.

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

Considerando, que a Norma Interna 002/2011/CSCI, dispõe sobre Auditorias, Verificações, Normas Internas e Pareceres da Unidade de Controle Interno estabelecendo os padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na administração direta, no Município de Alto Garças-MT.

Considerando a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

Considerando as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovaram as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Logística de Medicamento; Gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar; Gestão de Frotas e Contratações Públicas;

Considerando o monitoramento dos Planos de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos.

Considerando a necessidade de estabelecer plano anual de trabalho referente às atividades de auditoria interna;

Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 873, de 24 de outubro de 2011;

Considerando o disposto no Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – exercício 2019, para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

§ 1º - A auditoria interna é executada através de projetos individualizados por área de atuação e consiste no exame das operações, atividades e sistemas de determinado órgão ou entidade e possui o objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

§ 2º - Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as recomendações do órgão de controle externo pendentes de implementação, quando existentes.

§ 3º - A auditoria interna é executada por servidor do Controle Interno e/ou servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2019, será realizado entre o período de janeiro a dezembro de 2019 de acordo com a Matriz de Planejamento - anexo único deste plano.

Art. 3º - Fica aprovado, na forma do anexo Único, a Matriz de Risco para Planejamento de Auditoria, bem como o cronograma de execução denominado Matriz de Planejamento do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - O prazo de execução da Auditoria Interna poderá ser revisto e reprogramado, conforme necessidades a serem observadas e justificadas pela Controladoria, ou de acordo com capacitações em auditorias especiais proposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º –O Tipode Auditoria realizada será operacional, com base nos procedimentos normativos expedidos aos Sistemas Administrativos a serem auditados, sendo utilizadas as Matrizes de Riscos e Controles – MRC, já aprovadas por Resolução Normativa do TCE/MT para as áreas de: Logística de Medicamento; Gestão dos programas de Alimentação e Nutrição Escolar, Gestão de Frotas, Contratações Públicas e Gestão Financeira, e, a Reavaliação de Controles Internos, para a auditoria de Nível de Entidade.

Art. 5º - Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Garças-MT, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMI DE OLIVEIRA

CRA-MT nº 05462

Controladora Interna

Portaria nº 067/2012

Matrícula nº 92

ANEXO ÚNICO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2019

MATRIZ DE PLANEJAMENTO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Objetivo: Averiguar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto a execução dos procedimentos normativos e recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.
Avaliar e monitorar o cumprimento das ações programadas nos Planos de Ações elaborados pelas unidades administrativas para as áreas de logística de medicamentos, alimentação escolar, gestão de frotas e contratações públicas.

Período Auditado (Início e Fim)	Área Auditada	Atividades	Responsável
04/02/2019 a 13/03/2019	Sistema de Controle Interno - SCI	Início da Elaboração Manifestação Conclusiva e Parecer sobre as Contas de GOVERNO do Poder Executivo – 2018.	**CI**
	Sistema de Controle Interno - SCI	Início da Elaboração Manifestação Conclusiva e Parecer sobre as Contas de GESTAO do Poder Executivo – 2018.	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Contratações Públicas	Verificar o cumprimento do Plano de Ação elaborado conforme as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017.	**CI**
	Sistema Financeiro – SFI	Verificar Processos de Despesas de 2019 (por amostragem).	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Nível de Entidade	Verificar o cumprimento do Plano de Ação elaborado conforme as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018.	**CI**
	Gestão Financeira	Verificar Programação Financeira e o Controle existente;	**CI**

		Disponibilidade do fluxo de caixa das contas bancárias, Controle de disponibilidade de caixa; Retenção de impostos e contribuições, consignações autorizadas sobre folha de pagamento, controles internos de consignações; A ordem de exigibilidade dos pagamentos, controles internos da ordem cronológica de exigibilidades; Verificação do cumprimento do Plano de Ação se elaborado, conforme as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2018 na área de Gestão Financeira.	
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Saúde - SSP	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos e controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Educação – SEC	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos e controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.	**CI**
10/07/2019 a 31/07/2019	Sistema de Controle Interno - SCI	Elaboração de Parecer Semestral.	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Recursos Humanos - SRH	Processos de Contratações; Registros contábeis para o cálculo de despesa com pessoal.	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Contratações Públicas	Reavaliação de Controles Internos das atividades afetas à Contratações Públicas, de acordo com Ofício Circular nº 30/2018/GPRES/AJ, TCE/MT, de 04 de dezembro de 2018 – APRIMORA TCE/MT.	**CI**
04/02/2019 a 31/12/2019	Sistema de Controle de Patrimônio – SCP	Verificar o controle existente quanto a registro patrimonial, termo de responsabilidade e termo de transferência.	**CI** **CI**
02/12/2019 a 31/12/2019	Sistema de Controle Interno - SCI	Elaboração do PAAI 2020.	**CI**

Alto Garças – MT, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMI DE OLIVEIRA

CRA-MT nº 05462

Controladora Interna

Portaria nº 067/2012

Matrícula nº 92

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 029 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

"Constitui e Nomeia os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO individual de Servidores da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Lei 874 de 08 de Novembro de 2011 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças–MT, e as imposições legais contidas no Artigo 45, que dispõe sobre a criação permanente de avaliação e desempenho, e determinando outras providências, no que couber.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Desempenho Individual de Servidores da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, para atuar, e que terá a seguinte composição:

I – VERA LUCIA BESSA DE CARVALHO – PRESIDENTE

CPF nº 580.482.191-15

RG nº 984583 SSP/MT

II – CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES – MEMBRO

CPF nº 580.486.691-53

RG nº 0792578-6 SSP/MT

III – MARILENE BERGOLI TEIXEIRA – MEMBRO

CPF nº 304.191.741.68

RG nº 326.239-1 SSP/MT

Art. 2º - São atribuições da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria: encaminhar o resultado da avaliação do desempenho do servidor em estágio probatório para a homologação do Secretário de Administração; enviar os formulários de avaliação do estágio probatório para a supervisão de capacitação, avaliação e desempenho da gerência de recursos humanos nos prazos estabelecidos pelo Art. 15 incisos I, II, III, IV; elaborar parecer acerca do desempenho do servidor durante todo o período probatório, indicando a homologação ou não.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho Individual de Servidor da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 16 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Exonera CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES, da função gratificada de Chefe de Divisão, na Unidade de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, **CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES**, portadora do Registro Geral n° 0792578-6 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n° 580.486.691-53, da função gratificada de **Chefe de Divisão,** na Unidade de Recursos Humanos,lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 16 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia a servidora BRUNA DE OLIVEIRA MENDES FANTIM para fiscal de liquidação de notas para o Gabinete para o Biênio de 2019-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, incisos VI e X da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as necessidades administrativas do Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a liquidação de notas do Gabinete;

BRUNA DE OLIVEIRA MENDES FANTIM

RG nº 2417310-0 SSP/MT

CPF nº 046.867.341-50

Art. 2° Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 17 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia, CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES, para o exercício da função gratificada de Supervisão "Capacitação, Avaliação e Desempenho", na Unidade de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, **CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES**, portadora do Registro Geral n° 0792578-6 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n° 580. 486.691-53, para o exercício na função gratificada de **Supervisão "Capacitação, Avaliação e Desempenho",** na Unidade de Recursos Humanos,lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá efeitos retroativamente a data de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 019/2019

PORTARIA 019/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT. **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal N.º 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre **Remoção** dos profissionais de Educação Básica da rede municipal de ensino de Alto Paraguai-MT, uma vez que Portaria são atribuições da Prefeita Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 25 de Janeiro de 2019

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA 011/2019

PORTARIA 011/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 02 (dois) anos de **Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município**, a Servidora publica municipal a Sra. **WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA,** portadora do **RG N° 09287868 SSP/MT** e do **CPF N° 047.968.261.57, Titular do Cargo Efetivo de APOIO ADM EDUC- I NÃO PROFISSIONALIZADO 30 HS- COZINHEIRA, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário**.**

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai - MT, 21 de Janeiro de 2019.

DIANE VIERIA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON-**

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS REALIZADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, foi CANCELADA para correção do procedimento e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taquari, 31 de janeiro de 2019. Fabio Mauri Garbugio – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL ALÉM DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS, de acordo com anexo I. Abertura dia **12/02/2019** às **07h30min** (Horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2019. Cacilda Ferreira dos Santos – Pregoeira.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, DA PREFEITURA DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor **Fábio Mauri Garbugio**, prefeito do município de Alto Taquari, por meio da sua **Comissão Examinadora,** nomeada pela **Portaria nº 011 de 23 de janeiro de 2019**, em conformidade com o Art. 198, § 4º da CF/88, a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e demais legislação municipal pertinente, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, destinado a selecionar candidatos para o ingresso nas funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Público será regido por este Edital, executado pela empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., doravante simplesmente ATAME,** com auxílio da **COMISSÃO EXAMINADORA,** queficaráinstalada na **Rua Vereador Itamir Martins Cardoso, nº 150, Centro, Alto Taquari - MT**. **1.2.** O presente Processo Seletivo Público se destina a selecionar candidatos para as funções constantes do **ANEXO I** deste Edital, verificado o preenchimento de todos os requisitos, necessários à sua investidura. **1.3.** A **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** publicará avisos de todas as etapas deste Concurso através de Editais Complementares que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - https://diariomunicipal.org/mt/amm/, no mural site oficial da Prefeitura de Alto Taquari – www.altotaquari.mt.gov.br e site da ATAME www.grupoatame.com.br/concurso/ **1.4.** Todos os horários de que tratar este Edital se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO: 2.1.** Para a investidura na função pretendida, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no **ANEXO I**, que lhes sejam respectivos, além de: a) Ser aprovado neste Processo Seletivo; b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei; c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da posse; d) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem; e) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais; f) Apresentar título de eleitor e Cadastro de Pessoa Física (CPF); g) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluídos, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista; h) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício da função, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital; i) Comprovar outros requisitos, que sejam essenciais ao exercício da função pretendida, objeto deste Processo Seletivo. **3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 3.1.** Para a execução deste Processo Seletivo, ficam estabelecidas as seguintes datas, que por se tratarem de mera previsão, estão sujeitas à confirmação nos Editais Complementares:

Etapas	**Data Prevista**
Da Realização das Inscrições:	
Publicação do Edital	31/01/2019
Período geral de realização das inscrições.	De 11/02 a 25/02/2019
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 11/02 a 15/02/2019
Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas.	Dia 19/02/2019
Protocolo do Requerimento de Inscrição, como Portador de Deficiência, nos termos do item 6.7, deste Edital.	Até 25/02/2019
Vencimento dos boletos de inscrição.	Dia 27/02/2019
Publicação da Lista de Candidatos inscritos Deferidos e Indeferidos.	Até dia 07/03/2019
Publicação da Lista de Homologação dos candidatos inscritos.	Até dia 13/03/2019
Da realização das provas	
Publicação do local e horário de realização das provas escritas.	Até dia 13/03/2019
Realização das provas escritas	Dia 24/03/2019
Da Publicação dos Resultados	
Publicação do gabarito das provas escritas.	Dia 25/03/2019
Publicação do resultado preliminar.	Até dia 02/04/2019
Publicação do resultado final.	Até dia 05/04/2019
Do Prazo de Interposição de Recursos.	
Recurso contra omissões ou erros materiais verificados nas seguintes etapas: (a) divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferidas ou indeferidas; (b) divulgação das listas de candidatos inscritos deferidos e indeferidos; (c) publicação dos gabaritos de provas preliminares; (d) divulgação da pontuação preliminar de títulos e atestados; (e) divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa (se houver); (f) divulgação da pontuação e/ou resultado de provas práticas, teste de esforço físico e avaliação psicológica (se houver) e (g) divulgação do resultado preliminar do concurso.	2 dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação das respectivas etapas, no período das 00h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições **somente serão realizadas via internet**, através do endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, **durante o período compreendido entre às 000h00 (zero horas) do dia estabelecido no item 3.1 e às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia estabelecido no item 3.1**, considerado, para tanto, o horário oficial do Estado do Mato Grosso. **4.2.** Para efetuar sua inscrição, o Candidato deverá observar o seguinte procedimento: a) Ler atentamente os termos deste Edital e seus Anexos, certificando-se que possui todos os

requisitos necessários à investidura na função; b) Acessar o endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/; c) Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e confirmar a transmissão dos dados pela Internet; d) Imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição correspondente e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até a data indicada como de vencimento. **e) Em observância às regras da *Nova Plataforma da Cobrança, que é um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com mecanismos que trazem mais controle e segurança a esse meio de pagamento, para garantir mais confiabilidade e comodidade aos* usuários, implementada pela FEBRABAN, os boletos bancários somente estarão disponíveis para pagamento 48 horas após a realização da inscrição. 4.3.** Caso o Candidato necessite de tratamento diferenciado no dia de realização da prova escrita – **sendo ou não Portador de Deficiência**, deverá preencher os campos específicos do formulário de inscrição, discriminando o tratamento diferenciado de que necessita. Não indicando sua necessidade, será impossível atendê-lo. **4.4.** Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documentação, **exceto** se o Candidato requerer a isenção prevista no item 5 e seus respectivos subitens, deste Edital, quando deverá observar os ditames ali estabelecidos. **4.5.** Somente será considerado válido o pagamento realizado via boleto bancário, não sendo considerada, para fins de inscrição, nenhuma outra forma de pagamento da taxa de inscrição. **4.5.1. O boleto bancário somente estará disponível para pagamento em até 48 horas após a realização do cadastro da sua inscrição. 4.6.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que assim o requererem e comprovarem os requisitos, nos termos do item 5 e seus respectivos subitens, deste Edital. **4.7.** Em hipótese alguma haverá alteração do cargo pretendido, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento. **4.8. Para cada participante, será permitida apenas uma inscrição.** Caso o Candidato tenha efetuado, duas ou mais inscrições observando os procedimentos, **somente a última inscrição realizada será válida**. **4.9.** Ao se inscrever, o Candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar o seu desconhecimento, vez que, a sua inscrição, importará na aceitação tácita das condições deste concurso público. **4.10.** O Candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais, durante a validade deste Processo Seletivo, em especial, do endereço residencial. **4.11.** Se posteriormente, restar constatado que o Candidato se utilizou de má-fé, a Prefeitura de Alto Taquari tem o direito de excluí-lo do Processo Seletivo, não havendo que indenizá-lo ou ressarci-lo, a qualquer título. **4.12.** A Prefeitura de Alto Taquari e a ATAME,não se responsabilizarão por inscrições que não forem recebidas em virtude de falhas de comunicação, tais como: falha na comunicação com a internet, congestionamento das linhas, falta de energia elétrica, utilização de equipamentos infectadas por vírus, ou quaisquer outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados. Por esta razão, faz-se necessário o Candidato acompanhar todas as publicações, **especialmente as listas de inscritos deferidos e indeferidos**, **momento que terá a oportunidade de apresentar recurso se constatar alguma falha**. **4.13.** Encerrado o período de inscrições, não serão admitidas alterações, **exceto** quando constatadas incorreções nos dados pessoais do Candidato, hipótese em que poderão ser alterados mediante requerimento à **COMISSÃO EXAMINADORA,** ou ainda,mediante apresentação de documento original e registro na Ata de Ocorrência de Sala, na data de realização da prova escrita. **4.14.** A **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** publicaráaviso de **inscrições deferidas, indeferidas e homologadas,** no Diário Oficial do Município e nos locais previstos no item 1.3 deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do Candidato acompanha-las. **5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO 5.1.** Os valores correspondentes às respectivas taxas de inscrição estão discriminados no **ANEXO I** deste Edital. **5.2.** O valor da taxa de inscrição paga, não será devolvido, **exceto em caso de cancelamento deste Edital, por conveniência da Administração. 5.3.** Os candidatos que atenderem a um dos requisitos previstos na Lei Complementar Municipal 006/2011, poderão requerer isenção no pagamento da taxa de inscrição, observado o período estabelecido no item 3.1 deste Edital: a) Ser considerado de extrema pobreza e estar regularmente inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; b) Se encontrar desempregado ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, comprovando esta condição; c) Ser doador regular de sangue, comprovando que já tenha realizado no mínimo uma doação nos últimos quatro meses, antes do lançamento deste Edital. **5.4.** Para requerer a isenção da taxa de inscrição, os Candidatos deverão observar suas respectivas condições, procedendo da forma abaixo prevista: a) **Para o Candidato considerado de extrema pobreza**: no ato da sua inscrição marcar a opção *isento* e escolher o tipo de isenção: Extrema Pobreza – CadÚnico – Programas Sociais, preencher o Requerimento, disponibilizado no campo de inscrição do endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, indicando **obrigatoriamente**, o seu **Número de Identificação Social – NIS,** atribuído ao Candidato pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo Candidato no Requerimento de Isenção; b) **Para o Candidato desempregado ou membro de família de baixa renda**: protocolar na sede da **Secretaria de Saúde Municipal de Alto Taquari, situada na Rua Vereador Itamir Martins Cardoso, nº 150, CEP 78.785-000, Alto Taquari – MT**, **conforme prazo estabelecido no item 3.1**, no horário de seu respectivo expediente – 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, contendo o Requerimento de Isenção, somente disponibilizado no campo de inscrição do endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, e cópia dos seguintes documentos:

b.1) Documento de identidade do Candidato;

b.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do Candidato;

b.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas em que consta a fotografia e os dados pessoais do Candidato, além da que contêm a baixa do último emprego, ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário;

b.4) Declaração simples escrita por próprio punho de que se enquadra na condição estabelecida no art. 4º, II, do Decreto 6.135/2007.

c) **Para o Candidato doador regular de sangue:** protocolar na sede da **Secretaria de Saúde Municipal de Alto Taquari, situada na Rua Vereador Itamir Martins Cardoso, nº 150, CEP 78.785-000, Alto Taquari – MT**, **conforme prazo estabelecido no item 3.1**, no horário de seu respectivo expediente – 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, contendo o Requerimento de Isenção, somente disponibilizado no campo de inscrição do endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, e cópia dos seguintes documentos:

c.1) Documento de identidade do Candidato;

c.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do Candidato;

c.3) Documento comprobatório de sua condição de doador regular de sangue, expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que o Candidato faça a doação. Em referido documento, é imprescindível, a comprovação de que o Candidato já tenha feito, no mínimo uma doação nos últimos quatro meses, antes do lançamento deste Edital.

5.5. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, bem como na documentação apresentada para tal fim, serão de inteira responsabilidade do Candidato, que pode, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, acarretando sua eliminação deste Processo Seletivo. **5.6.** Não será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que: a) Não entregarem o respectivo Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, no prazo estabelecido, observado o item 5.4; b) Omitirem informação e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentos; c) Não observarem os locais, prazos e horários, estabelecidos no item 5.4; d) Não atenderem aos requisitos estabelecidos para a isenção do pagamento, conforme termos deste Edital. **5.7.** Após a entrega do Requerimento de Isenção e da documentação respectiva, não será permitida complementação de documentos ou revisão. **5.8.** Toda a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser requerida via internet, no ato da inscrição, impressa e protocolada juntamente com os demais documentos previstos no item 5.4 à Comissão Examinadora do Processo Seletivo. Quaisquer outras formas de requerimento não serão admitidas. **5.9.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. 5.10.** A relação dos pedidos de isenção **deferidos ou indeferidos,** será divulgada até a data prevista no item 3.1, mediante publicação nos locais estabelecidos no item 1.3 deste Edital. **5.11.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, acessar o endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente. Caso assim não proceda, estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo. **6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PcD 6.1.** Em observância à Lei Complementar Municipal n˚ 06/2011, é assegurado 10% das vagas ao Candidato com deficiência. Para tanto, deverá declarar a deficiência física de que é portador e, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura de Alto Taquari, que dará decisão terminativa sobre sua qualificação e/ou o grau de deficiência capacitante, para o exercício da função pretendida. **6.2.** Neste Processo Seletivo não haverá reserva de vaga para Candidatos com deficiência, vez que, da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas destinadas para cada função, não resultou em um número fracionário superior a 0,7 (sete décimos). Sendo que para haver reserva, cada função teria que ofertar um número de vagas igual ou superior a 7 (sete). **6.3.** Para efeito deste Processo Seletivo, considera-se deficiência somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos. **6.4.** O Candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição e em campo próprio: o tipo de deficiência de que é portador, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas. Caso assim não o faça, não será considerado portador de deficiência e consequentemente, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e não terá prova especial preparada. **6.5.** O Candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, não havendo assim, distinção: do conteúdo das provas, dos critérios de avaliação e de aprovação, dos locais e horários de realização das provas, da pontuação mínima exigida. **6.6.** Ao Candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, nos termos do §2˚ do art. 40, do Decreto Federal n˚ 3.298/99, será concedido um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de tempo adicional, contabilizado do tempo total de prova. **6.7.** Os candidatos com deficiência deverão protocolar até às 13h00 do dia estabelecido no item 3.1 deste Edital, na sede da sede da **Secretaria de Saúde Municipal de Alto Taquari, situada na Rua Vereador Itamir Martins Cardoso, nº 150, CEP 78.785-000, Alto Taquari – MT**, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, contendo: o Requerimento de Inscrição como Portador de Deficiência – conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência do Candidato, fazendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal n˚ 3.298/99. **Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos. 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO 7.1.** Compete ao Candidato: a) Acompanhar todas as publicações, referentes a este Edital, feitas no Diário Oficial do Município e nos demais locais estabelecidos no item 1.3 deste Edital; b) Conferir nas listas de candidatos inscritos deferidos se o nome e o número do documento de identidade estão corretos. Caso haja inexatidão nas informações, o Candidato deverá protocolar recurso, requerendo a devida correção. **7.2.** O Candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. Independente de qual seja o motivo, a ausência do Candidato, caracterizará sua desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo. **7.3.** Cabe ao Candidato, verificando qualquer fato que julgue desigual durante a execução das provas, denunciar aos Fiscais, caso o problema não seja resolvido, exigir a presença da Coordenação da Empresa organizadora e do representante da Comissão Examinadora para que tomem as devidas providências, e requerer que tudo seja constado em Ata. **8. DAS MODALIDADES DE PROVAS 8.1.1.** Para fins de avaliação do Candidato, este Processo Seletivo Público será constituído de **PROVAS ESCRITAS** para todos os cargos, de caráter classificatório-eliminatório; **9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS 9.1.** As provas escritas serão realizadas no dia **24/03/2019**, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital, constituindo-se de questões objetivas, com quatro alternativas, sendo que somente uma será correta, com tempo de duração de 3 (três) horas ininterruptas. **9.2.** Os locais e horários das provas escritas, serão divulgados nos locais estabelecidos no item 1.3 deste Edital. **9.3.** Os candidatos deverão realizar as provas nos locais e horários previamente divulgados. Inexistindo qualquer possibilidade de alteração ou realização em outro local ou horário, que não determinado pela Prefeitura de Alto Taquari - MT. **9.4.** Não será admitida a entrada de Candidato que se apresentar após o horário determinado para o início das provas. Neste caso, o Candidato será considerado ausente e eliminado, nos termos do item 7.2. **9.5.** Não será permitida a entrada, nos locais de aplicação das provas, de Candidato que não estiver em condições para realização das mesmas, tais como: alcoolizado, com trajes inadequados (roupa de praia, seminu, etc) e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas. **9.6.** Não será admitida a permanência de acompanhante do Candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências dos locais onde forem celebradas as provas, **salvo** com a devida autorização da **COMISSÃO EXAMINADORA. 9.7.** Para realização das provas escritas, o Candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **1h (uma hora)** do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do **documento de identidade original (observado o subitem "a") e caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta.** a) Para fins deste concurso, são considerados documentos de identidade: (i) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; (ii) cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, declaradas válidas por Lei Federal, tais como: a do CREA, do CRC, etc.; (iii) a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e (iv) a Carteira Nacional de Habilitação com foto, na forma da Lei n˚ 9.503/97 **9.8.** Somente ao Candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima, e desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação, será permitida a realização das provas escritas. **9.9.** Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia do Boletim de Ocorrência, expedido

em, no máximo, trinta dias antes à data da prova, que ateste o registro da respectiva ocorrência em órgão policial. Nesta ocasião, o documento será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e/ou impressão digital. **9.10.** Ao chegar ao local de prova, o Candidato deverá procurar o número de sua sala nas listagens afixadas no Mural, localizando-a, a ela deverá se dirigir. **9.11.** A Candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, nos termos da Lei Estadual nº 10.269/15, a Candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período. A Candidata deverá solicitar atendimento diferenciado para tal fim ao Fiscal da sala. Deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança, em local reservado. A falta de acompanhante impossibilitará a Candidata de realizar a prova. **9.12.** Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo, o Candidato que: (i) utilizar meios ilícitos para a execução das provas; (ii) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; (iii) afastar-se da sala, sem o acompanhamento do fiscal e antes de ter concluído a prova; (iv) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro Candidato ou pessoa, ou utilizando-se se máquinas de calcular ou similares, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuros, impressos ou anotações; (v) tiver constatada, por meio de perícia e após a realização da prova, a utilização de meios ilícitos para a realização da mesma. **9.13.** Por motivo de segurança, iniciada a prova, **nenhum candidato poderá se retirar da sala, antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu efetivo início**. Caso o faça, o Candidato que o fizer terá seu nome registrado na Ata de Registro de Sala e posteriormente julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA. **9.14.** Os candidatos poderão se retirar da sala, **levando o caderno de provas, somente depois de decorridas 1h30 (uma hora e trinta minutos), do efetivo início da prova**. **9.15.** Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham concluído a prova, quando então, serão liberados. **9.16.** Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo Candidato para justificar sua ausência. **10. DA FOLHA DE RESPOSTA (FOLHA ÓPTICA) 10.1.** A folha de resposta (folha óptica) do Candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, hipótese em que deverá ser marcada a alternativa julgada como sendo a resposta da questão. **10.2.** Não serão atribuídos pontos às questões da prova escrita, que forem emendadas, rasuradas e/ou contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada na folha de resposta (folha óptica) do Candidato. **11. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS 11.1.** As provas escritas serão de múltipla escolha, com caráter classificatório e eliminatório, contendo questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá à questão, obedecendo ao seguinte quadro de pontuação:

Função	Tipos de Provas	N.º Questões	Peso	Total de Pontos
Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 10 10	3,0 2,0 2,0 4,0	100

11.2. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos. **11.3.** A divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas escritas, será feita até às 16h do 1˚ dia útil posterior à data de sua aplicação, sendo disponibilizado nos locais estabelecidos no item 1.3 deste Edital. **12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 12.1.** Será considerado classificado, o Candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova escrita, conforme estabelecido no item 11 e seus subitens, e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas. **12.2.** A classificação final será realizada por ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos. Sendo que, no caso de igualdade da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n˚ 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) Que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos; c) Que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa; d) Que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática; e) Que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais; f) Que tiver mais idade; g) Sorteio público. **13. DOS RECURSOS 13.1.** O Candidato que desejar interpor recurso contra as etapas do concurso, disporá de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente subsequente ao da publicação, devendo fazê-lo, de forma objetiva e sucinta, no horário das 00h00 do primeiro dia, às 23h59 do último dia, computado ininterruptamente e em observância ao horário oficial do Mato Grosso. **13.2.** Caberá recursocontra omissões ou erros materiais verificados nas etapas de: (i) divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferidas ou indeferidas; (ii) divulgação das listas de candidatos inscritos deferidos e indeferidos; (iii) publicação dos gabaritos de provas preliminares; e (iv) divulgação do resultado preliminar do concurso. **13.3.** A interposição de recurso será exclusivamente, via internet e apenas no prazo recursal, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, ao qual o Candidato terá acesso mediante senha, e com o fornecimento de seus dados de inscrição, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, devendo o Candidato seguir as instruções ali contidas. Qualquer outra forma de encaminhamento do recurso ensejará sua não aceitação. **13.4.** O recurso deverá ser individual para cada questão ou fase, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o Candidato se julgar prejudicado, comprovando suas alegações com citação de artigos, legislação, itens, livros, nome de autores, etc. **13.5.** Serão rejeitados liminarmente, os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados. **13.6.** Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso/, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax. Da mesma forma, não será enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor das decisões. **13.7.** A decisão da **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** seráirrecorrível, consistindo em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em caso de erros materiais, com manifestação posterior. **13.8.** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior. **13.9.** O recurso cujo teor desrespeite a **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** será preliminarmente indeferido. **13.10.** Se do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de item integrante da prova escrita, a pontuação ou alteração valerá para todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova, independente de terem recorrido. **14. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 14.1.** Após a divulgação do resultado final, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Alto Taquari, mediante publicação no Diário Oficial do Município, nos veículos de comunicação previstos no item 1.3 deste Edital. **14.2.** A aprovação no Processo Seletivo, **assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação,** ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração da Prefeitura de Alto Taquari. **15. DA NOMEAÇÃO E POSSE 15.1.** O processo de nomeação e posse, dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, será efetivado em observância às normas da legislação vigente. **15.2.** No ato da posse, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente: (i) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio; (ii) declaração sobre o exercício do cargo, emprego ou função pública; (iii) certidão de tempo de serviço anterior, se houver; (iv) certidão de antecedentes criminais; e (v) demais documentos pertinentes exigidos no edital

de convocação. **15.3.** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público deverão entregar os comprovantes de preenchimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo pleiteado, tão logo sejam convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município. **15.4.** A convocação dos candidatos aprovados será processada de acordo com as necessidades da Prefeitura de Alto Taquari, não havendo obrigatoriedade de preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas. **15.5.** A nomeação dos candidatos, que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos, será efetivada por ato do próprio do Ente. **15.6.** Os candidatos serão nomeados sob o regime jurídico estatutário, tendo como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. **15.7.** Para efeito de posse, o Candidato aprovado, classificado e convocado, **ficará sujeito à aprovação em exame médico pericial, devendo apresentar atestado de aptidão física e mental**, em conformidade com a legislação vigente, para fins de empossamento. **15.8.** Poderá não tomar posse, o Candidato portador de deficiência física, aprovado, classificado e convocado, cuja incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício do cargo, for comprovada. **15.9.** Não será efetivada a posse do Candidato aprovado quando, condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público deste Município, observado o prazo de prescrição. **15.10.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo. **15.11.** Inobstante todas as disposições contidas neste Edital, sobre a posse do Candidato aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes. **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16.1.** O período de validade deste Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente. **16.2.** Durante a vigência do concurso, na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade do Órgão, ficam considerados, os candidatos classificados que excederem a quantia de vagas neste Edital, como **Cadastro de Reserva,** obedecida rigorosamente, a ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. Sendo que o Candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse do Órgão. **16.3.** A impugnação administrativa e/ou judicial a este Edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos. **16.4.** Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação neste concurso público, valendo para este fim, a publicação efetuada no Diário Oficial do Município, conforme item 1.3 deste Edital. **16.5.** A verificação, em qualquer época, de declaração ou apresentação de documento falso ou a prática de ato doloso pelo Candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais cabíveis. **16.6.** A Prefeitura de Alto Taquari, através da **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,** fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar tais publicações. **16.7.** Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: **ANEXO I -** Quadro de Cargos, com as respectivas vagas; **ANEXO II –** Conteúdo Programático das Provas Escritas; **ANEXO III –** Modelo de Requerimento de Inscrição como Portador de Deficiência; **ANEXO IV –** Atribuições básicas dos cargos; **ANEXO V** – Mapa da Área de Abrangência.

16.8. Quaisquer informações sobre o Processo Seletivo Público poderão ser obtidas das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta feira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari – MT, pelos telefones: (66)3496-1796.

16.9. No site da ATAME – www.grupoatame.com.br/concurso/, o Candidato poderá obter a íntegra deste Edital e demais Editais Complementares, podendo consultar ainda, os locais de realização das provas escritas, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento deste concurso. **16.10.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO.**

Alto Taquari, MT, 31 de janeiro de 2019

Fábio Mauri Garbugio

PREFEITO

Ivonete de Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

Código e Nome do Cargo	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº vagas	Nº de vagas classificatórias	Carga Horária Semanal	Venc. Base R$	Valor da taxa de inscrição R$	Unidade Básica	Bairro	Área de abrangência	Especificação no Mapa
1. Agente Comunitário de Saúde – área vermelha	Ensino Médio Completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	01+CR	10	40Hs	1.250,00	50,00	ESFI (13 Pontos)	Bairro Treze Pontos; Bairro Morada da Praia; Bairro Vila Nova; parte do Bairro Parque Taquari (conforme especificações na área de abrangência e mapa)	- Na Zona Urbana, quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte abaixo) com Rua Carrijos e Rua Nascente Taquari	Área Vermelha
2. Agente Comunitário de Saúde – área amarela		01+CR	10	40Hs	1.250,00	50,00	ESF II (central)	Bairro Centro; Bairro Gabriela; Bairro Residencial Santeiro; Bairro Distrito Industrial	- Na Zona Urbana, quadrante delimitado pela Rua Carrijos, Rua Fortunato Rodrigues, e Distrito Industrial	Área Amarela
3. Agente Comunitário de Saúde – área verde z. urbana		CR	10	40Hs	1.250,00	50,00	ESF III	Bairro Conjunto Habitacional – COHACOL; Bairro Morada do Sol	- Na Zona Urbana, quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte de cima), Rua Fortunato Rodrigues e Rua Durvalino Gomes Barbosa (até morada do Sol)	Área Verde
4.Agente Comunitário de Saúde – área verde – z. rural	Ensino Médio Completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do	02+CR	10	40Hs	1.250,00	50,00	ESF III	toda a Zona Rural	Toda a Zona Rural.	Área Verde

	edital do processo seletivo público; Possuir CNH A ou AB									
5. Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo; Possuir CNH A ou AB	02+CR	-	40Hs	1.250,00	50,00	-	-	Zona Urbana/ Rural	-

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMBATE A ENDEMIAS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica. Interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Grafia da palavra Porquê. Concordâncias Nominal e Verbal. Crase. Pontuação. Semântica: Sinônimo e Antônimo, Período Composto por Coordenação e Subordinação. Em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2013, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras, vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de Julho de 2009.

MATEMÁTICA: Números Naturais: operações e propriedades. Números inteiros. Números racionais, Razão e proporção, Resolução de problemas, Regras de três simples, Porcentagem, Equação do 1º e 2º grau, Sistema métrico decimal, Medida de comprimento, superfície, volume e capacidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados; A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Real, a Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de ALTO TAQUARI/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Competências do ACS; Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética; PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde; ESF – Estratégia de Saúde da Família. Saúde e doença: história natural e prevenção; Reforma sanitária e modelos assistenciais; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação; Gerenciamento e planejamento local de saúde; Sistemas de informação em saúde.

Regras especificas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar no ato da posse, o local onde reside, atestando residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do edital, por meio de comprovante de residência através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original, de uma conta de água, luz, telefone fixo, IPTU ou contrato de locação;

O candidato que não possuir comprovante de residência especificado no item anterior em seu nome deverá apresentar uma Declaração de Residência, juntamente com a cópia autenticada do comprovante de residência em nome do proprietário, ou do contrato de locação.

Os candidatos aprovados serão submetidos a Curso Introdutório de Saúde da Família, de 40 horas, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Taquari.

AGENTE COMBATE A ENDEMIAS: Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde; Saúde, doença e suas relações com o ambiente. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e cidadania. O ser humano e a saúde: as defesas do organismo e princípios de imunização. Epidemiologia básica. Doenças infecciosas e parasitárias mais comuns no Brasil. Medidas de controle vetorial e de animais sinantrópicos. Acondicionamento do lixo: coleta seletiva, reciclagem, separação e destino final do lixo. Saúde pública e saneamento básico. Promoção de Saúde nas comunidades: aspectos da educação ambiental e educação em saúde e Atribuições do Agente de Combate a Endemias.

Regras especificas para o cargo de Agente de Combate a Endemias:

Os candidatos aprovados serão submetidos a Curso Introdutório de Saúde da Família, de 40 horas, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Taquari.

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

O Candidato supracitado, vem por através deste **REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL(discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)

_____

_____

_____

Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde designado pelo Órgão/Entidade realizador do Concurso Público, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

_____, ___ de _____ de _____

_____

Assinatura Candidato

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Condições de trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: Poderá, excepcionalmente, o exercício da função exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriados, bem como em cronogramas alternativos para atendimento às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, uso de uniformes e sistema de informações do ministério da saúde e da secretaria de saúde tais como tabletes ou computadores, viagens para cursos e treinamentos conforme necessidade da gestão ou por oferta do ministério da saúde ou Escritório regional de Saúde, os ACS para Zona Rural possuir carteira de Habilitação Tipo A para condução de motocicleta.

ATRIBUIÇÕES:

A utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sócio- cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; O estimulo a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco a família; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida e o desenvolvimento institucional; Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, secretário de Saúde e Superiores hierárquicos; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde o desenvolvimento institucional e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Desenvolver outras atividades pertinentes a função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver atividades conforme legislações: Lei 11350/2006, Lei 018/2018; Lei 859/2016; Portaria 2436 de 21 de setembro de 2017.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: : Poderá, excepcionalmente, o exercício da função exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriados, bem como em cronogramas alternativos para atendimento às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, uso de uniformes e sistema de informações do ministério da saúde e da secretaria de saúde tais como tabletes ou computadores, viagens para cursos e treinamentos conforme necessidade da gestão ou por oferta do ministério da saúde ou Escritório regional de Saúde.

Atribuições:

Pesquisas de vetores nas faces lavarias e adulta Eliminação de criadouros/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros; Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis; Distribuição e recolhimento de coletores de fezes; Coleta de amostras de sangue de cães; Registro das informações referentes as atividades executadas em formulários específicos; Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas. Vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos; Emite relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de até 40 kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de aproximadamente 15 kg, dentre outras que demandam resistência física. Outras atividades

de vigilâncias, prevenção e controle de doença e promoção da saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes definidas pelas normas Desenvolver atividades conforme legislações: Lei 11350/2006, Lei 018/2018; Lei 859/2016; Portaria 2436 de 21 de setembro de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com o Sr. NILTON ANTÔNIO DO AMARAL, portador do CPF: 164.202.331-00, no valor de total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** por período de 10 (dez) meses, cujo objeto trata-se da **Locação de imóvel comercial com a finalidade de armazenamento de maquinas, equipamentos e outros pertences da secretaria de Infraestrutura**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 31 de janeiro de 2019. Fábio Mauri Garbugio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 061/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à Servidora Srta. **DIANA PAULA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade 1824304-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 011.898.381-41, ocupante do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, nomeada pela Portaria n°. 162/2008**,** no período de 01/02/2019 a 30/01/2021.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **031//2019**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **ANAJARA BARBOSA DOS SANTOS**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

VALOR MENSAL: **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**

VIGÊNCIA – **01/02/2019 à 20/12/2019.**

CONTRATO Nº. **032//2019**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **PATRICIA MARQUES SOBRINHO**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

VALOR MENSAL: **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**

VIGÊNCIA – **01/02/2019 à 20/12/2019.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 059/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*".*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **ANAJARA BARBOSA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 2418549-3 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 048.405.211-07, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional –** Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2019 em 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 01 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 060/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*".*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **PATRICIA MARQUES SOBRINHO,** portadora da cédula de identidade nº 2111648-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 034.710.171-27, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional –** Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2019 em 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 01 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA N.º 012/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição à Servidora **Sra. Maria Dalvani de Souza.**"*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 86, I, II, III e IV e § 1º da Lei Municipal n.º 587/2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição, à servidora Sra. Maria Dalvani de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº. 0078447-8 SESP/MT e CPF nº. 283.868.841-34, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de "40" horas semanais, Classe "A", Nível "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de Araguainha/MT, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2019.04.00001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha - MT, 29 de Janeiro de 2019.

Silvio José de Morais Filho

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR.º SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme o art 7º, do Decreto nº085 de 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º -A comissão de Avaliação de Estágio Probatório para a Avaliação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração será composta pelos seguintes servidores:

Janaina Gelber Mesquita

Garcia José de Souza

Weberty Cesar Mesquita

Artigo 3º - A comissão de Avaliação de Estágio Probatório para a Avaliação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos seguintes servidores:

Adilso Borges de Oliveira e Silva

Alice Danusa Fernandes Lacerda

Wandalva Naves Marques Pereira

Artigo 4º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a Coordenação seguinte:

Secretaria de Administração – Janaina Gelber Mesquita

Secretaria de Saúde – Alice Danusa Fernandes Lacerda

Artigo 5º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, em como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessário.

Artigo 6º - Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica

Registra

Cumpra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT

_____

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 01/2019

Processo Administrativo: 01/2019

Dispensa: 01/2019 **Objeto:** O objeto da presente dispensa destina-se a contratação de empresa de Empresa especializada no fornecimento de mudas, árvores e plantas ornamentais, jardinagem nas praças, parque, canteiros em pontos do município de Araguainha – MT, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8666/93. **Contratada**: VIVEIROS QUEIROZ FLORICULTURA & GRAMEIRA. **CNPJ**: 03.150.453/0001-92 **Valor**: R$ 31.840,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Araguainha – MT, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAÕ - TRIBUTOS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16/2019

AUTUADO

Nome/R. Social: **ECIO XIMENEZ REMEDI**

CNPJ/CPF**: 906.579.181-72**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quadra: **26** Lote: **09**

Endereço: **Rua Vitoria Regia** Bairro**: Residencial Furlan nº 707 Fone: – Araputanga/MT**

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2018

Institui o novo código de limpeza urbana do município de araputanga/mt, revoga as leis municipais nº 1.104 e 1.129/2014 e dá outras providências.

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Parágrafo Único - Caso haja descumprimento do disposto neste artigo, o proprietário estará sujeito às sanções previstas nesta lei.

Fica V. Senhoria **Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme p**revisto na presente Lei. Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Tributos Municipais após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) para cada lote, nos termos da referida lei.

Araputanga - 30 de Janeiro de 2019

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Oras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2018 EDITAL COMPLEMENTAR N.08/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N. 03/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N.08/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado n.03/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa aplicação das provas objetivas, publicação do Gabarito Oficial, Resultado Geral das Provas objetivas e Análise dos Recursos**,**

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.03/2018, ANEXO VIII da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT,

DIVULGARo **JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO GERAL** das provas

objetivas, conforme segue:

a) ANEXO I – JULGAMENTO DOS RECURSOS

2º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT e no endereço eletrônico: **www.araputanga.mt.gov.br**, a partir desta data.

Araputanga – MT, 30 de Janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ***ELENIR DOS SANTOS FERREIRA***

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

Membro Membro

ANEXO I – JULGAMENTO DOS RECURSOS

<table>
<tr><th>CANDIDATO</th><th>CARGO</th><th>PROVA</th><th>QUESTÃO</th><th>PARECER</th><th>EFEITO</th></tr>
<tr><td>Claudna da Cruz Duarte</td><td>Professor Pedagogia</td><td>Conhecimentos Específicos</td><td>Correção do Gabarito</td><td>Recurso Deferido e Atribuição da Pontuação corrigida para Candidata.
<table>
<tr><th colspan="2">Claudna da Cruz Duarte</th></tr>
<tr><th>Questão</th><th>Resposta</th></tr>
<tr><td>1</td><td>C</td></tr>
<tr><td>2</td><td>B</td></tr>
<tr><td>3</td><td>C</td></tr>
<tr><td>4</td><td>B</td></tr>
<tr><td>5</td><td>C</td></tr>
<tr><td>6</td><td>C</td></tr>
<tr><td>7</td><td>C</td></tr>
<tr><td>8</td><td>D</td></tr>
<tr><td>9</td><td>B</td></tr>
<tr><td>10</td><td>B</td></tr>
<tr><td>11</td><td>A</td></tr>
<tr><td>12</td><td>A</td></tr>
<tr><td>13</td><td>A</td></tr>
<tr><td>14</td><td>D</td></tr>
<tr><td>15</td><td>B</td></tr>
<tr><td>16</td><td>A</td></tr>
<tr><td>17</td><td>B</td></tr>
<tr><td>18</td><td>D</td></tr>
<tr><td>19</td><td>C</td></tr>
<tr><td>20</td><td>C</td></tr>
<tr><td>21</td><td>A</td></tr>
<tr><td>22</td><td>D</td></tr>
<tr><td>23</td><td>C</td></tr>
<tr><td>24</td><td>B</td></tr>
<tr><td>25</td><td>C</td></tr>
<tr><td>26</td><td>A</td></tr>
<tr><td>27</td><td>EM BRANCO</td></tr>
<tr><td>28</td><td>A</td></tr>
<tr><td>29</td><td>B</td></tr>
<tr><td>30</td><td>C</td></tr>
</table></td><td>Reclassificação do Cargo Professor Pedagogia</td></tr>
<tr><td>Silvina Souza da Silva Rodrigues</td><td>Professor Pedagogia</td><td>Revisão total do Gabarito</td><td>Correção do Gabarito</td><td>Recurso Deferido e Atribuição da Pontuação corrigida para Candidata.</td><td>Reclassificação do Cargo Professor Pedagogia</td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td></td>
<td></td>
<td>
<table>
<tr><td colspan="2">Silvina Souza da Silva Rodrigues</td></tr>
<tr><td>Questão</td><td>Resposta</td></tr>
<tr><td>1</td><td>D</td></tr>
<tr><td>2</td><td>B</td></tr>
<tr><td>3</td><td>B</td></tr>
<tr><td>4</td><td>A</td></tr>
<tr><td>5</td><td>B</td></tr>
<tr><td>6</td><td>A</td></tr>
<tr><td>7</td><td>A</td></tr>
<tr><td>8</td><td>B/D</td></tr>
<tr><td>9</td><td>B</td></tr>
<tr><td>10</td><td>A</td></tr>
<tr><td>11</td><td>C</td></tr>
<tr><td>12</td><td>A</td></tr>
<tr><td>13</td><td>A</td></tr>
<tr><td>14</td><td>B</td></tr>
<tr><td>15</td><td>C</td></tr>
<tr><td>16</td><td>C</td></tr>
<tr><td>17</td><td>B</td></tr>
<tr><td>18</td><td>B</td></tr>
<tr><td>19</td><td>C</td></tr>
<tr><td>20</td><td>A</td></tr>
<tr><td>21</td><td>B</td></tr>
<tr><td>22</td><td>A</td></tr>
<tr><td>23</td><td>C</td></tr>
<tr><td>24</td><td>B</td></tr>
<tr><td>25</td><td>D</td></tr>
<tr><td>26</td><td>A</td></tr>
<tr><td>27</td><td>B</td></tr>
<tr><td>28</td><td>D</td></tr>
<tr><td>29</td><td>B</td></tr>
<tr><td>30</td><td>B</td></tr>
</table>
</td>
<td></td>
</tr>
<tr>
<td>Edmar Venâncio Ferreira</td>
<td>Professor Educação Física</td>
<td>Revisão total do Gabarito</td>
<td>Correção do Gabarito</td>
<td>Recurso Deferido e Atribuição da Pontuação corrigida para Candidato.
<table>
<tr><td colspan="2">Edmar Venâncio Ferreira</td></tr>
<tr><td>Questão</td><td>Resposta</td></tr>
<tr><td>1</td><td>C</td></tr>
<tr><td>2</td><td>A</td></tr>
<tr><td>3</td><td>C</td></tr>
<tr><td>4</td><td>B</td></tr>
<tr><td>5</td><td>D</td></tr>
<tr><td>6</td><td>A</td></tr>
<tr><td>7</td><td>A</td></tr>
<tr><td>8</td><td>C</td></tr>
<tr><td>9</td><td>D</td></tr>
<tr><td>10</td><td>B</td></tr>
<tr><td>11</td><td>A</td></tr>
<tr><td>12</td><td>A</td></tr>
<tr><td>13</td><td>A</td></tr>
<tr><td>14</td><td>A</td></tr>
<tr><td>15</td><td>B</td></tr>
<tr><td>16</td><td>B</td></tr>
<tr><td>17</td><td>C</td></tr>
<tr><td>18</td><td>D</td></tr>
<tr><td>19</td><td>B</td></tr>
<tr><td>20</td><td>D</td></tr>
<tr><td>21</td><td>D</td></tr>
<tr><td>22</td><td>D</td></tr>
<tr><td>23</td><td>C</td></tr>
<tr><td>24</td><td>B</td></tr>
<tr><td>25</td><td>D</td></tr>
<tr><td>26</td><td>C</td></tr>
<tr><td>27</td><td>C</td></tr>
<tr><td>28</td><td>B</td></tr>
<tr><td>29</td><td>C</td></tr>
<tr><td>30</td><td>B</td></tr>
</table>
</td>
<td>Mantido a pontuação da Candidata.</td>
</tr>
</table>

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Araputanga – MT, 30 de Janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO *ELENIR DOS SANTOS FERREIRA*

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

Membro Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 03/2019

Em 30/01/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES,** que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 30 de janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAÕ - TRIBUTOS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2019

AUTUADO

Nome/R. Social: **GIVONALDO JOSE ALVES**

CNPJ/CPF**: 007.969.431-41**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quadra: **26** Lote: **08**

Endereço: **Rua B** Bairro**: Residencial Furlan nº 683 – Araputanga/MT**

ENDEREÇO DO PROPRIETARIO

Rua Sitio monte Belo – Reserva Cabaçal

_ Araputanga/MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2018

Institui o novo código de limpeza urbana do município de araputanga/mt, revoga as leis municipais nº 1.104 e 1.129/2014 e dá outras providências.

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Parágrafo Único - Caso haja descumprimento do disposto neste artigo, o proprietário estará sujeito às sanções previstas nesta lei.

Fica V. Senhoria **Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme p**revisto na presente Lei. Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Tributos Municipais após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) para cada lote, nos termos da referida lei.

Araputanga 30 de Janeiro de 2019

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2018 EDITAL COMPLEMENTAR N.09/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N. 03/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N.09/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado n.03/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aplicação das provas objetivas, publicação do Gabarito Oficial, Resultado Geral das Provas objetivas e Análise dos Recursos**,**

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.03/2018, ANEXO VIII da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT,

a) ANEXO I – RESULTADO FINAL

2º - Nos termos do "Item 10" Anexo VIII do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.03/2018, da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, e no endereço eletrônico: **www.araputanga.mt.gov.br,**a partir desta data.

Araputanga – MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

Membro Membro

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

ANEXO I – RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - SELETIVO SIMPLIFICADO N.03/2018 - MT									
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP	M	CG	NASC	PNE	TOTAL	ORDEM	SITUAÇÃO
256	ROSEMARA PENHA CARVALHO	27,00	21,00	8,00	06/11/1988	N	56,00	1º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
020	DIRCE DIAS	15,00	18,00	20,00	27/01/1962	N	53,00	2º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
021	FRANCISCA JOSILEIDE MOURA PEREZ	24,00	9,00	20,00	24/03/1977	N	53,00	3º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
089	VANESSA SANTIAGO SCHIAVINATO	21,00	24,00	8,00	12/11/1998	N	53,00	4º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
118	DEJENANE CANDIDA FERNANDES	21,00	15,00	16,00	25/05/1975	N	52,00	5º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
079	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	18,00	9,00	24,00	17/05/1968	N	51,00	6º.	CLASSIFICADO
173	SONIA LIMA DOS SANTOS	24,00	3,00	24,00	04/07/1982	N	51,00	7º.	CLASSIFICADO
160	MARINA FREITAS DOS SANTOS	24,00	15,00	12,00	14/04/1983	N	51,00	8º.	CLASSIFICADO
248	SONIA DE MOURA OLIVEIRA	24,00	15,00	12,00	10/10/1983	N	51,00	9º.	CLASSIFICADO
087	VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA	24,00	15,00	12,00	22/06/1984	N	51,00	10º.	CLASSIFICADO
029	WELLIGNTON WEIMER SILVA CABRAL	21,00	18,00	12,00	15/06/1991	N	51,00	11º.	CLASSIFICADO
123	DENISE LIMA DOS SANTOS	15,00	12,00	20,00	18/03/1986	N	47,00	12º.	DESCLASSIFICADO
274	SIMONE CARVALHO	18,00	9,00	20,00	15/05/1979	N	47,00	13º.	DESCLASSIFICADO
145	SIMONE PENA DE ALCÂNTARA	18,00	12,00	16,00	22/08/1977	N	46,00	14º.	DESCLASSIFICADO
154	EVA APARECIDA DUARTE	21,00	15,00	8,00	13/10/1993	N	44,00	15º.	DESCLASSIFICADO
044	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA DE CARMO	24,00	15,00	4,00	25/11/1996	N	43,00	16º.	DESCLASSIFICADO
150	ANGELICA MARTINS DE CARVALHO	18,00	12,00	12,00	15/12/1985	N	42,00	17º.	DESCLASSIFICADO
070	ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK	21,00	9,00	12,00	15/10/1987	N	42,00	18º.	DESCLASSIFICADO
025	MARLENE PEREIRA GOMES	21,00	12,00	8,00	28/10/1976	N	41,00	19º.	DESCLASSIFICADO
200	AGNES DA SILVA SANTOS	21,00	6,00	12,00	17/01/1976	N	39,00	20º.	DESCLASSIFICADO
360	CLEOVANIA BENIGNO DE QUEIROZ	21,00	6,00	12,00	16/10/1987	N	39,00	21º.	DESCLASSIFICADO
326	MARIA NEIDE CANDIDO DA COSTA	15,00	12,00	12,00	06/03/0983	N	39,00	22º.	DESCLASSIFICADO
292	MARINELSA LINA DA SILVA	15,00	12,00	12,00	07/04/1976	N	39,00	23º.	DESCLASSIFICADO
351	SONIA ROSARIA ULTRAMARI	18,00	9,00	12,00	04/03/1974	N	39,00	24º.	DESCLASSIFICADO
143	ADRIANA MARA DIAS SANTOS	15,00	3,00	20,00	10/09/1984	N	38,00	25º.	DESCLASSIFICADO
075	CLAUDINEIA APARECIDA DE BARROS DAMACENA	21,00	9,00	8,00	16/10/1979	N	38,00	26º.	DESCLASSIFICADO
134	VALMIRA MOREIRA FERREIRA OLIVEIRA	21,00	9,00	8,00	10/12/1989	N	38,00	27º.	DESCLASSIFICADO
058	ADELICE NOBOKITE	21,00	12,00	4,00	03/06/1978	N	37,00	28º.	DESCLASSIFICADO
299	GISELE DOMINGOS CORREIA	21,00	12,00	4,00	08/10/1989	N	37,00	29º.	DESCLASSIFICADO
116	LUCIA FERREIRA LEAL	12,00	9,00	16,00	30/08/1963	N	37,00	30º.	DESCLASSIFICADO
048	VERALICE MARIA DE OLIVEIRA	24,00	9,00	4,00	11/06/1989	N	37,00	31º.	DESCLASSIFICADO
090	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	12,00	12,00	12,00	20/05/1979	N	36,00	32º.	DESCLASSIFICADO
135	ROSELI FERREIRA DE SOUSA	18,00	6,00	12,00	27/10/1974	N	36,00	33º.	DESCLASSIFICADO
127	MARLY ALVES DA SILVA	18,00	9,00	8,00	12/06/1982	N	35,00	34º.	DESCLASSIFICADO
336	SANDRILEIA VICENTE COELHO	18,00	9,00	8,00	10/02/1987	N	35,00	35º.	DESCLASSIFICADO

144	TATIANE ARAUJO DE SOUZA	21,00	6,00	8,00	10/03/1983	N	35,00	36º.	DESCLASSIFICADO
129	BRUNA DORNELAS DA SILVA	15,00	3,00	16,00	09/06/2000	N	34,00	37º.	DESCLASSIFICADO
097	DAIANE CLEMENTINO MAMEDES	15,00	6,00	12,00	29/12/1989	N	33,00	38º.	DESCLASSIFICADO
293	MARINEIA LINO DA SILVA MARQUES	18,00	6,00	8,00	31/05/1973	N	32,00	39º.	DESCLASSIFICADO
202	ANITA INÊS PEREIRA DOS SANTOS	21,00	6,00	4,00	29/07/1967	N	31,00	40º.	DESCLASSIFICADO
036	DIANALICE RIBEIRO DOS SANTOS	21,00	6,00	4,00	20/02/1977	N	31,00	41º.	DESCLASSIFICADO
309	TALITA PRISCILA DA SILVA CARVALHO	15,00	12,00	4,00	12/05/1994	N	31,00	42º.	DESCLASSIFICADO
141	JOSÉ LINDOLFO DA SILVA JUNIOR	12,00	6,00	12,00	30/09/1995	N	30,00	43º.	DESCLASSIFICADO
211	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA	15,00	6,00	8,00	19/09/1979	N	29,00	44º.	DESCLASSIFICADO
130	VERA LUCIA DAS VIRGENS	12,00	9,00	8,00	14/07/1979	N	29,00	45º.	DESCLASSIFICADO
121	CLEIDIAME DAS GRAÇAS FERREIRA	8,00	12,00	8,00	08/09/1989	N	28,00	46º.	DESCLASSIFICADO
026	DIVINA FERREIRA DE FREITAS	12,00	12,00	4,00	22/07/1988	N	28,00	47º.	DESCLASSIFICADO
272	LUCELIA SOUZA MOREIRA ALVES	15,00	9,00	4,00	03/11/1987	N	28,00	48º.	DESCLASSIFICADO
363	NELY DE SOUZA OLIVEIRA	15,00	9,00	4,00	28/02/1993	N	28,00	49º.	DESCLASSIFICADO
204	LEILA GRACIELA DE JESUS DA SILVA	21,00	6,00	00	10/05/1988	N	27,00	50º.	DESCLASSIFICADO
111	JOANA DARQUE ROSA PRATES	9,00	9,00	8,00	26/09/1978	N	26,00	51º.	DESCLASSIFICADO
335	LUCIA HELENA GONÇALVES DA SILVA	15,00	3,00	8,00	10/04/1999	N	26,00	52º.	DESCLASSIFICADO
156	VAMILDA BERNADO RODRIGUES	18,00	3,00	4,00	25/03/1989	N	25,00	53º.	DESCLASSIFICADO
012	SUELI RIBEIRO DA SILVA	12,00	12,00	00	03/02/1977	N	24,00	54º.	DESCLASSIFICADO
078	ELIAS SOARES DA CRUZ	9,00	12,00	00	03/07/1985	N	21,00	55º.	DESCLASSIFICADO
310	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA	12,00	9,00	00	13/04/1993	N	21,00	56º.	DESCLASSIFICADO
234	ANGELINA SOUZA LEMES	3,00	9,00	8,00	28/12/1995	N	20,00	57º.	DESCLASSIFICADO
068	FLAVIANA GONÇALVES CÁCERES	9,00	6,00	4,00	24/12/1982	N	19,00	58º.	DESCLASSIFICADO
027	SIRLEI FERREIRA DE FREITAS	9,00	6,00	4,00	19/08/1996	N	19,00	59º.	DESCLASSIFICADO
257	AGAPE RIOS TIGRE	-	-	-	05/08/1999	N	-	-	AUSENTE
105	CÉLIA DE FREITAS PEREIRA	-	-	-	04/03/1968	N	-	-	AUSENTE
074	CLEITON SILVA SOHWENCK	-	-	-	07/11/1993	N	-	-	AUSENTE
340	EDNA CIRCE FERREIRA OLIVEIRA	-	-	-	12/10/1981	N	-	-	AUSENTE
107	GABRIELA RAISSA EVANGELISTA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	15/03/1994	N	-	-	AUSENTE
294	GENY BESSA DE SOUZA	-	-	-	15/09/1965	N	-	-	AUSENTE
235	MADALENA ALBARES DE M. MEQUIAS	-	-	-	03/05/1978	N	-	-	AUSENTE
117	MARCILEI FERREIRA DA SILVA	-	-	-	26/02/1996	N	-	-	AUSENTE
133	MARGARIDA G. DOS SANTOS JERONIMO	-	-	-	15/06/1981	N	-	-	AUSENTE
349	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	-	-	-	20/11/1977	N	-	-	AUSENTE
311	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	08/12/1990	N	-	-	AUSENTE
203	MARIA LUZIA DOS SANTOS CRUZ	-	-	-	02/07/1983	N	-	-	AUSENTE
269	MARIA SILENE DA GAMA TELES	-	-	-	13/06/1982	N	-	-	AUSENTE
112	MILENE APARECIDA DE MORAIS	-	-	-	01/05/1984	N	-	-	AUSENTE
225	REGINA DOS SANTOS JACINTO	-	-	-	24/05/1977	N	-	-	AUSENTE
165	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	07/01/1998	N	-	-	AUSENTE
067	SANDY KAREN DE MORAIS	-	-	-	31/10/2000	N	-	-	AUSENTE
108	VALNEIDES INOCENCIO RIBEIRO	-	-	-	07/02/1980	N	-	-	AUSENTE
066	VANISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	-	-	-	24/11/2000	N	-	-	AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - SELETIVO SIMPLIFICADO N.03/2018 - MT

MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP	M	CG	NASC	PNE	TOTAL	ORDEM	SITUAÇÃO
273	DARLETYZANNY DAYANE ROSALVES DA SILVA	27,00	21,00	16,00	07/11/2000	N	64,00	1º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
028	KAYSYANY ROSA FARIAS	21,00	21,00	20,00	06/08/1994	N	62,00	2º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
304	QUETRIN LORRAINE VIANA DE JESUS	21,00	21,00	20,00	23/05/1999	N	62,00	3º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
270	EDUARDA ANDRADE SANTOS	24,00	18,00	20,00	31/05/1999	N	62,00	4º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
298	THALITA DA SILVA COELHO	27,00	21,00	12,00	30/11/1996	N	60,00	5º.	APROVADO -CADASTRO RESERVA
329	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	18,00	15,00	24,00	19/11/1991	N	57,00	6º.	CLASSIFICADO
334	VALERIA DOS SANTOS TERRADAS	21,00	18,00	16,00	15/07/1985	N	55,00	7º.	CLASSIFICADO
076	JULIANA DA SILVA LOPES	21,00	21,00	12,00	09/06/1990	N	54,00	8º.	CLASSIFICADO
030	LARISSA PEDREIRA GOULART CABRAL	24,00	18,00	12,00	23/01/1991	N	54,00	9º.	CLASSIFICADO
063	LUCILENE TEODORO MOREIRA	21,00	12,00	20,00	05/03/1975	N	53,00	10º.	CLASSIFICADO
359	GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA	21,00	12,00	20,00	05/07/1998	N	53,00	11º.	CLASSIFICADO
281	ALANA CANDIDA DUARTE	18,00	18,00	16,00	12/09/1997	N	52,00	12º.	CLASSIFICADO
119	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	21,00	18,00	12,00	20/07/1985	N	51,00	13º.	CLASSIFICADO
321	MARILENE DE SOUZA GATI	15,00	6,00	28,00	17/09/1972	N	49,00	14º.	DESCLASSIFICADO
277	BRUNA JAYNE FERNANDES	18,00	18,00	12,00	20/03/1999	N	48,00	15º.	DESCLASSIFICADO
052	ELAINE MORAIS DA CRUZ	21,00	15,00	12,00	10/03/2018	N	48,00	16º.	DESCLASSIFICADO
210	PAULA DE FREITAS DA COSTA	24,00	12,00	12,00	22/08/1991	N	48,00	17º.	DESCLASSIFICADO
301	KATIA MAYARA INACIO FIGUEIREDO PASCOAL	24,00	15,00	8,00	29/07/1992	N	47,00	18º.	DESCLASSIFICADO
341	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	21,00	18,00	8,00	02/03/1986	N	47,00	19º.	DESCLASSIFICADO
206	SOLANGE CORREA RUFINO	18,00	12,00	16,00	18/11/1990	N	46,00	20º.	DESCLASSIFICADO
344	CAROLINY DE SOUZA ANDRADE	21,00	12,00	12,00	23/07/1995	N	45,00	21º.	DESCLASSIFICADO
208	MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS	21,00	12,00	12,00	03/10/1990	N	45,00	22º.	DESCLASSIFICADO
001	NILSEIA PEDROSA DOS SANTOS	18,00	15,00	12,00	10/06/1984	N	45,00	23º.	DESCLASSIFICADO
128	SABRINA OLIVEIRA RICCI	15,00	9,00	20,00	21/06/2000	N	44,00	24º.	DESCLASSIFICADO
077	ADRIANA DA SILVA LOPES	15,00	12,00	16,00	15/01/1997	N	43,00	25º.	DESCLASSIFICADO
159	RENATA AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	18,00	21,00	4,00	01/02/1990	N	43,00	26º.	DESCLASSIFICADO
177	ADRIELE CAMILA PAULA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	12,00	07/09/2000	N	42,00	27º.	DESCLASSIFICADO
230	ANDERCEIA COSTA DE JESUS	21,00	9,00	12,00	07/07/1990	N	42,00	28º.	DESCLASSIFICADO
275	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	21,00	9,00	12,00	04/06/1987	N	42,00	29º.	DESCLASSIFICADO
361	FERNANDA XAVIER BRITO RIBAS	18,00	12,00	12,00	30/04/1982	N	42,00	30º.	DESCLASSIFICADO
283	FRANCIELE MENDES CHAGAS	21,00	9,00	12,00	16/06/1999	N	42,00	31º.	DESCLASSIFICADO
260	GILANA BUENO DE LIMA	18,00	12,00	12,00	23/08/1993	N	42,00	32º.	DESCLASSIFICADO
102	TATIANE SANTOS ROJAS	18,00	12,00	12,00	01/11/1990	N	42,00	33º.	DESCLASSIFICADO
017	CRISTIANE GENESIO MAGALHÃES	21,00	12,00	8,00	24/05/1987	N	41,00	34º.	DESCLASSIFICADO
157	GEISI LOPES TOSTA	18,00	15,00	8,00	10/07/1994	N	41,00	35º.	DESCLASSIFICADO
232	ROSIMERE VAZ DA SILVA	15,00	18,00	8,00	18/09/1992	N	41,00	36º.	DESCLASSIFICADO
307	ANDREIA RIBEIRO VIEIRA	24,00	12,00	4,00	12/06/1989	N	40,00	37º.	DESCLASSIFICADO
339	DAYANE TOLLO TEIXEIRA DA SILVA	15,00	9,00	16,00	14/041997	N	40,00	38º.	DESCLASSIFICADO
227	LORENA ALVES COELHO	15,00	9,00	16,00	10/12/1998	N	40,00	39º.	
138	MAIZA SANTANA DOS SANTOS TOLDA	18,00	18,00	4,00	10/08/1986	N	40,00	40º.	DESCLASSIFICADO
142	WESLA FRAGA PENIDO	15,00	9,00	16,00	27/10/1984	N	40,00	41º.	DESCLASSIFICADO
220	ELIANE MORAES RIBEIRO	21,00	6,00	12,00	15/031994	N	39,00	42º.	DESCLASSIFICADO

036	KEZIA NESTOR PEREZ	12,00	15,00	12,00	27/08/1998	N	39,00	43º.	DESCLASSIFICADO
221	MALAQUIAS DIAS PEREIRA	12,00	15,00	12,00	24/03/1989	N	39,00	44º.	DESCLASSIFICADO
342	MAURICEIA EVANGELISTA BATISTA	15,00	00	24,00	05/06/1991	N	39,00	45º.	CLASSIFICADO
224	MICHELLE DOS REIS PAIS	18,00	9,00	12,00	11/08/1998	N	39,00	46º.	DESCLASSIFICADO
259	PALLOMA ROSA DE ALCANTARA CAMPOS	15,00	12,00	12,00	20/03/1996	N	39,00	47º.	DESCLASSIFICADO
037	VERA LUCIA DA SILVA	21,00	6,00	12,00	01/12/1981	N	39,00	48º.	DESCLASSIFICADO
357	ANA PAULA GREGORIO DA SILVA	24,00	6,00	8,00	22/12/1993	N	38,00	49º.	DESCLASSIFICADO
195	CESIMARA CARVALHO LOPES	18,00	12,00	8,00	16/12/1999	N	38,00	50º.	DESCLASSIFICADO
199	GEISIANE CRISPIM DA SILVA SOUZA	21,00	9,00	8,00	24/01/1995	N	38,00	51º.	DESCLASSIFICADO
083	KEILA LOPES DE SOUZA	18,00	12,00	8,00	21/05/1991	N	38,00	52º.	DESCLASSIFICADO
261	KENNIA MARQUES DOS SANTOS	24,00	6,00	8,00	08/02/1987	N	38,00	53º.	DESCLASSIFICADO
315	LEIDIANI VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	15,00	15,00	8,00	29/04/1996	N	38,00	54º.	DESCLASSIFICADO
242	MARIA APARECIDA SOBRINHO REZENDE	18,00	12,00	8,00	03/01/1975	N	38,00	55º.	DESCLASSIFICADO
362	MARISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	21,00	9,00	8,00	21/03/1996	N	38,00	56º.	DESCLASSIFICADO
287	RAYRA DA SILVA DOS SANTOS	21,00	9,00	8,00	16/01/1989	N	38,00	57º.	DESCLASSIFICADO
180	SIMONE ALCANTARA ASSUNÇÃO SILVA	18,00	12,00	8,00	06/06/1989	N	38,00	58º.	DESCLASSIFICADO
151	ARIELY ROBERTA FERREIRA LOPES	24,00	9,00	4,00	08/12/1990	N	37,00	59º.	DESCLASSIFICADO
003	LUCINEIDE DE SOUZA COSTA	24,00	9,00	4,00	19/10/1993	N	37,00	60º.	DESCLASSIFICADO
278	MARIANA DA SILVA ROCHA	1800	3,00	16,00	11/12/1999	N	37,00	61º.	DESCLASSIFICADO
170	SANDRA REGINA PENA DA SILVA	24,00	9,00	4,00	24/12/1971	N	37,00	62º.	DESCLASSIFICADO
330	VANESSA VIEIRA RICARDO FERREIRA	15,00	6,00	16,00	13/04/1992	N	37,00	63º.	DESCLASSIFICADO
009	BRUNA TAMIRES REIS DA COSTA	12,00	12,00	12,00	29/04/1998	N	36,00	64º.	DESCLASSIFICADO
113	FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS GAMA	12,00	12,00	12,00	24/07/1977	N	36,00	65º.	DESCLASSIFICADO
288	ISIS CARDOSO DE CARVALHO	15,00	9,00	12,00	05/01/2000	N	36,00	66º.	DESCLASSIFICADO
364	JOYCE VILA DO ESPIRITO SANTO	15,00	9,00	12,00	04/12/1996	N	36,00	67º.	DESCLASSIFICADO
094	KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	12,00	12,00	08/04/1995	N	36,00	68º.	DESCLASSIFICADO
093	ANA PAULA DOS REIS OLIVEIRA	24,00	3,00	8,00	14/08/1996	N	35,00	69º.	DESCLASSIFICADO
297	EDUARDA GIMENEZ NICOLETI RICCIARDI	18,00	9,00	8,00	10/03/1999	N	35,00	70º.	DESCLASSIFICADO
355	ELIZANGELA DE SOUZA	18,00	9,00	8,00	04/07/1996	N	35,00	71º.	DESCLASSIFICADO
346	GLEISIMERY DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO	21,00	6,00	8,00	09/12/1990	N	35,00	72º.	DESCLASSIFICADO
002	JULIANA PENHA FERREIRA	21,00	6,00	8,00	06/11/1987	N	35,00	73º.	DESCLASSIFICADO
194	LEIDA DO COUTO PRADO	21,00	6,00	8,00	25/02/1979	N	35,00	74º.	DESCLASSIFICADO
053	POLIANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	15,00	12,00	8,00	10/03/1992	N	35,00	75º.	DESCLASSIFICADO
249	ROSIKELES SENA XAVIER	15,00	12,00	8,00	11/09/1984	N	35,00	76º.	DESCLASSIFICADO
356	TAISA DA SILVA SANTOS	15,00	12,00	8,00	01/02/1996	N	35,00	77º.	DESCLASSIFICADO
205	ANGELITA RODRIGUES FERREIRA	21,00	9,00	4,00	09/11/1976	N	34,00	78º.	DESCLASSIFICADO
286	CREICIELE DE SOUZA BATISTA	12,00	6,00	16,00	14/08/1993	N	34,00	79º.	DESCLASSIFICADO
076	SOLENI ALVES DA COSTA	9,00	21,00	4,00	17/06/1981	N	34,00	80º.	DESCLASSIFICADO
239	VANESSA AQUINO SOUZA	18,00	12,00	4,00	16/10/1995	N	34,00	81º.	DESCLASSIFICADO
034	ANA MARIA PEREIRA MACHADO	21,00	12,00	00	10/01/1999	N	33,00	82º.	DESCLASSIFICADO
223	EDVANIA PAVESI DE OLIVEIRA	12,00	9,00	12,00	13/10/1979	N	33,00	83º.	DESCLASSIFICADO
358	GENIFE FARIAS CORREA	15,00	6,00	12,00	29/12/1982	N	33,00	84º.	DESCLASSIFICADO
033	JAQUELINE DE SOUZA CARLOS	12,00	9,00	12,00	16/01/1997	N	33,00	85º.	DESCLASSIFICADO

209	LUCINEIA RAMOS DA SILVA	18,00	3,00	12,00	06/02/1980	N	33,00	86º.	DESCLASSIFICADO
255	MANUELA SANTOS FIUZA	15,00	6,00	12,00	04/01/2001	N	33,00	87º.	DESCLASSIFICADO
169	SANDRA ROSA CAMPOS	12,00	9,00	12,00	24/08/1995	N	33,00	88º.	DESCLASSIFICADO
166	AMANDA ARDISSON VELHO	12,00	12,00	8,00	15/09/1997	N	32,00	89º.	DESCLASSIFICADO
073	ELIANA BRITO DE MORAES	21,00	3,00	8,00	27/11/1993	N	32,00	90º.	DESCLASSIFICADO
035	FABIANA SARAIVA DE ALVARENGA	15,00	9,00	8,00	23/07/1990	N	32,00	91º.	DESCLASSIFICADO
126	GIRL PAULA OLIVEIRA	18,00	6,00	8,00	28/09/1981	N	32,00	92º.	DESCLASSIFICADO
300	GRACIELE VIEIRA RICARDO REIS	18,00	6,00	8,00	19/09/1993	N	32,00	93º.	DESCLASSIFICADO
061	LEILIVANI FURTADO DA COSTA	15,00	9,00	8,00	14/01/1978	N	32,00	94º.	DESCLASSIFICADO
250	MAIZA FERREIRA DOS SANTOS	18,00	6,00	8,00	22/07/2000	N	32,00	95º.	DESCLASSIFICADO
274	MARIANA DE AQUINO NUNES	15,00	9,00	8,00	19/04/1998	N	32,00	96º.	DESCLASSIFICADO
320	MIRIAM APARECIDA GARCIA	15,00	9,00	8,00	04/11/1980	N	32,00	97º.	DESCLASSIFICADO
305	AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO	15,00	12,00	4,00	25/01/200	N	31,00	98º.	DESCLASSIFICADO
018	GEISIANE ABREU PUGER	18,00	9,00	4,00	03/04/1983	N	31,00	99º.	DESCLASSIFICADO
047	MARIANA CRISTINA RIBEIRO DE FARIA	15,00	12,00	4,00	19/08/1988	N	31,00	100º.	DESCLASSIFICADO
046	RANIELI LIMA DA CRUZ	15,00	12,00	4,00	31/12/1990	N	31,00	101º. -	DESCLASSIFICADO
140	THAIS CRISTINA ALVES SOARES	18,00	9,00	4,00	12/09/1994	N	31,00	102º.	DESCLASSIFICADO
343	THAIS MAYARA FELIPE	12,00	15,00	4,00	04/02/1993	N	31,00	103º.	DESCLASSIFICADO
011	ANNE KAROLINE DOS SANTOS	9,00	9,00	12,00	21/10/2008	N	30,00	104º.	DESCLASSIFICADO
212	DARA MACHADO LIMA	12,00	6,00	12,00	23/12/1995	N	30,00	105º.	DESCLASSIFICADO
069	ELAINE GONÇALVES DE SOUZA SILVA	12,00	6,00	12,00	21/02/1987	N	30,00	106º.	DESCLASSIFICADO
243	REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	12,00	6,00	12,00	15/05/1965	N	30,00	107º.	DESCLASSIFICADO
096	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	18,00	3,00	8,00	29/11/1996	N	29,00	108º.	DESCLASSIFICADO
168	CAMILA DANDARA ARAUJO DOS REIS	12,00	9,00	8,00	24/11/1992	N	29,00	109º.	DESCLASSIFICADO
153	ENAGILA CASSIA CALIXTO SILVA	15,00	6,00	8,00	15/09/1995	N	29,00	110º.	DESCLASSIFICADO
282	PATRÍCIA ROGERIO FAGUNDES	12,00	9,00	8,00	10/02/1995	N	29,00	111º.	DESCLASSIFICADO
222	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMIDES	15,00	6,00	8,00	11/06/1989	N	29,00	112º.	DESCLASSIFICADO
006	VANILZA LEMES DE MORAIS SOHWENCK	15,00	6,00	8,00	22/03/1979	N	29,00	113º.	DESCLASSIFICADO
040	CLAUDIA LEAL JARDIM	9,00	15,00	4,00	14/04/1988	N	28,00	114º.	DESCLASSIFICADO
122	CLEUZELI JUSTINO TOLOMEU	9,00	3,00	16,00	12/07/1981	N	28,00	115º.	DESCLASSIFICADO
065	ERVINA CALIXTO RIBEIRO	21,00	3,00	4,00	06/09/1983	N	28,00	116º.	DESCLASSIFICADO
038	FELIPE DOS SANTOS LEBRÃO	15,00	9,00	4,00	06/10/1992	N	28,00	117º.	DESCLASSIFICADO
162	LAWANDA KESIA REZENDE SILVA	21,00	3,00	4,00	03/08/2000	N	28,00	118º.	DESCLASSIFICADO
152	LUZIANE DA SILVA BARROS	18,00	6,00	4,00	08/04/2001	N	28,00	119º.	DESCLASSIFICADO
233	MARIA CLAUDIA TELES GONÇALVES	9,00	15,00	4,00	05/09/1978	N	28,00	120º.	DESCLASSIFICADO
188	SUELY GUIMARAES	3,00	9,00	16,00	12/04/1975	N	28,00	121º.	DESCLASSIFICADO
193	VALDILEIA PEREIRA VIEIRA	15,00	9,00	4,00	20/03/1993	N	28,00	122º.	DESCLASSIFICADO
155	DANIELE GONÇALVES MATIAS	6,00	9,00	12,00	17/07/1999	N	27,00	123º.	DESCLASSIFICADO
323	RAPFAELLA ESPINDOLA FERREIRA	12,00	9,00	4,00	11/05/199	N	27,00	124º.	DESCLASSIFICADO
051	ANGRA MARTINS DA SILVA NOBOKITE	9,00	9,00	8,00	27/08/1990	N	26,00	125º.	DESCLASSIFICADO
187	ELISVANIA ARNALDO DA SILVA	12,00	6,00	8,00	18/10/1981	N	26,00	126º.	DESCLASSIFICADO
125	FRANCIELE MORAIS DO CARMO	9,00	9,00	8,00	14/05/1995	N	26,00	127º.	DESCLASSIFICADO
354	LORRAYNE MOURA DA COSTA	12,00	6,00	8,00	17/01/1997	N	26,00	128º.	DESCLASSIFICADO
241	MARIANA RODRIGUES MARTINS	12,00	6,00	8,00	29/08/1998	N	26,00	129º.	DESCLASSIFICADO

229	MARIA ZILDA PARDIM CARVALHO	15,00	6,00	4,00	10/11/1982	N	25,00	130º.	DESCLASSIFICADO
101	POLIANA SANTANA DO NASCIMENTO	12,00	9,00	4,00	19/03/1989	N	25,00	131º.	DESCLASSIFICADO
325	ELEN CRISTINA DE SOUZA SANTANA	18,00	6,00	00	01/01/1996	N	24,00	132º.	DESCLASSIFICADO
095	JAILSON QUEIROZ TIGRE	15,00	9,00	00	06/07/1964	N	24,00	133º.	DESCLASSIFICADO
238	JUAREZ LUIZ DE DEUS JUNIOR	15,00	9,00	00	09/06/1987	N	24,00	134º.	DESCLASSIFICADO
014	KATIA SILVA PALERMO	12,00	12,00	00	16/04/1999	N	24,00	135º.	DESCLASSIFICADO
186	RAIANE DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS	18,00	6,00	00	30/05/1997	N	24,00	136º.	DESCLASSIFICADO
201	MARIANE VENTURA NOGUEIRA CRISPIM	12,00	3,00	8,00	24/11/1998	N	23,00	137º.	DESCLASSIFICADO
031	WALDENICE RAMOS DELGADO	9,00	6,00	8,00	14/03/1994	N	23,00	138º.	DESCLASSIFICADO
312	ANDRESSA MORAES DA SILVA	12,00	6,00	4,00	13/06/1999	N	22,00	139º.	DESCLASSIFICADO
175	MARIA DA PENHA PAULA OLIVEIRA	9,00	9,00	4,00	04/07/1975	N	22,00	140º.	DESCLASSIFICADO
062	DIELIDA GOMIDES ALVES	18,00	3,00	00	20/07/1998	N	21,00	141º.	DESCLASSIFICADO
231	SHARLIANY STEFANE DE OLIVEIRA	9,00	6,00	4,00	03/11/1993	N	19,00	142º.	DESCLASSIFICADO
252	EVILLY RIOS SILVERIO	9,00	9,00	00	10/11/2000	N	18,00	143º.	DESCLASSIFICADO
254	ZILDA FAGUNDES SOARES	6,00	6,00	4,00	16/09/1972	N	16,00	144º.	DESCLASSIFICADO
213	ELENILZA EMIDIO DOS SANTOS	6,00	6,00	00	27,11/1987	N	12,00	145º.	DESCLASSIFICADO
313	NATALINA CORREIA DE MELO	9,00	3,00	00	25/12/1968	N	12,00	146º.	DESCLASSIFICADO
050	ADRIANA NOBOKITE	-	-	-	13/04/1980	N	-	-	AUSENTE
253	ALINE CRISTINA BALIONI COSTA	-	-	-	12/02/1998	N	-	-	AUSENTE
005	AMANDA VIDOI ALVES	-	-	-	23/03/2001	N	-	-	AUSENTE
302	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	-	-	-	20/03/1998	N	-	-	AUSENTE
291	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	28/12/1997	N	-	-	AUSENTE
290	BEATRIZ POSSAVATS LOPES	-	-	-	25/08/1992	N	-	-	AUSENTE
324	BRUNA GABRIELI DE SOUZA VASCONCELOS	-	-	-	26/09/1998	N	-	-	AUSENTE
314	CARLA DIANELLY DA SILVA CARVALHO BENTO	-	-	-	08/06/1994	N	-	-	AUSENTE
214	CAROLAYNE DANILA ARAUJO DOS REIS	-	-	-	23/07/2000	N	-	-	AUSENTE
080	DAIEN KET DE SOUZA NOGUEIRA	-	-	-	08/05/1988	N	-	-	AUSENTE
271	DEBORA MACHADO LIMA	-	-	-	15/03/1999	N	-	-	AUSENTE
172	EDNA MAURA MARIANO DOS REIS	-	-	-	08/09/1989	N	-	-	AUSENTE
345	ELCIONE PERES GREGORIO	-	-	-	20/04/1978	N	-	-	AUSENTE
013	ELENICE DE OLIVEIRA DA SILVA CARMELO	-	-	-	18/10/1971	N	-	-	AUSENTE
098	ELIANA LAURA BORGES SOUZA	-	-	-	20/05/1982	N	-	-	AUSENTE
262	ERILDA CESARIO DOS SANTOS	-	-	-	11/05/1961	N	-	-	AUSENTE
114	FABIANA NOGUEIRA MOREIRA	-	-	-	21/05/1996	N	-	-	AUSENTE
265	FRANCIELE RITA MENDES DOS SANTOS	-	-	-	18/12/1998	N	-	-	AUSENTE
100	GILBERTO CARLOS OLIVEIRA SILVA	--	-	-	03/04/1994	N	-		AUSENTE
181	GLEICE DE PAULA SOUZA	-	-	-	11/07/1991	N	-		AUSENTE
338	IGOR MARCELO DO CARMO DE ASSIS	-	-	-	20/03/1999	N	-	-	AUSENTE
072	INALIELY MARCELA GONÇALVES CHARUPÁ	-	-	-	27/06/2000	N	-	-	AUSENTE
258	JLHAKELINE OLIVEIRA COSTA	-	-	-	22/02/1999	N	-	-	AUSENTE
332	JOIANNE LOPES CENTURION	-	-	-	24/06/1994	N	-	-	AUSENTE
303	KARINA PEREIRA ADORNO	-	-	-	12/07/1995	N	-	-	AUSENTE
295	KAROLINE VIEIRA DE SOUZA	-	-	-	06/08/2000	N	-	-	AUSENTE

327	KEILA CRISTINA PEREIRA ALEXANDRE	-	-	-	01/07/1989	N	-	-	AUSENTE
308	LUANA ESTEFANY DE ABREU MENDES	-	-	-	06/01/2000	N	-	-	AUSENTE
245	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	15/03/1982	N	-	-	AUSENTE
244	MARCIA SOARES DE FREITAS	-	-	-	01/05/1986	N	-	-	AUSENTE
099	MARIA JOSÉ DIAS FIGUEREDO	-	-	-	20/03/1970	N	-	-	AUSENTE
197	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	20/03/1981	N	-	-	AUSENTE
131	MICHELE BATISTA AMORIM	-	-	-	24/10/1986	N	-	-	AUSENTE
333	NAYANE DA SILVA PINHEIRO	-	-	-	17/01/1996	N	-	-	AUSENTE
289	RAYANNA LEQUE DINIZ FORTE DALTRO DREHER	-	-	-	29/12/1989	N	-	-	AUSENTE
176	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	01/08/1989	N	-	-	AUSENTE
251	RENATA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	09/06/1998	N	-	-	AUSENTE
019	ROSANGELA RENOVATO DA SILVA FAQUINI	-	-	-	02/10/1979	N	-	-	AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - SELETIVO SIMPLIFICADO N.03/2018 – MT

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP	M	CG	CE	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	NASC	PNE	TOTAL	ORDEM	SITUAÇÃO
356	JOELMIR FERREIRA GOMES	9,00	9,00	9,00	36,00	-	31/10/1989	N	63,00	1º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
139	MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	12,00	9,00	6,00	28,00	-	18/04/1982	N	55,00	2º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
322	LAIS DE OLIVEIRA CUNHA	9,00	9,00	6,00	28,00	Não entregou os documentos de acordo com o Item 8.3.2 do Edital Complementar 01/2018	04/02/1988	N	52,00	3º	CLASSIFICADO
319	RAIANE GOMES VIANA	6,00	6,00	00	32,00	-	20/01/1997	N	44,00	4º	DESCLASSIFICADO
317	DELMA RODRIGUES PORTO	15,00	3,00	00	20,00	-	01/12/1988	N	38,00	5º	DESCLASSIFICADO
010	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	3,00	3,00	00	32,00	-	21/10/1991	N	38,00	6º	DESCLASSIFICADO
093	EDMAR VENANCIO FERREIRA	3,00	6,00	00	28,00	-	04/04/1984	N	3700	7º	DESCLASSIFICADO
337	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	6,00	3,00	00	24,00	-	11/09/1992	N	33,00	8º	DESCLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - SELETIVO SIMPLIFICADO N.03/2018 - MT

PROFESSOR PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP	M	CG	CE	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	NASC	PNE	TOTAL	ORDEM	SITUAÇÃO
132	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	21,00	15,00	9,00	32,00	3,00	03/03/1995	N	80,00	1º.	APROVADO
120	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	18,00	9,00	9,00	32,00	3,00	31/07/1986	N	71,00	2º.	APROVADO
207	VIVIENE DE PAULO DE MELO	15,00	12,00	6,00	32,00	3,00	30/08/1993	N	68,00	3º.	APROVADO
266	IZAILTA BUENO DA SILVA	21,00	6,00	6,00	28,00	3,00	21/03/1975	N	64,00	4º.	APROVADO
056	RENAN FERNANDES DA SILVA	18,00	12,00	3,00	28,00	3,00	31/10/1987	N	64,00	5º.	APROVADO
263	VALERIA DA SILVA FERREIRA	15,00	9,00	9,00	28,00	3,00	07/01/1991	N	64,00	6º.	APROVADO
136	IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA	18,00	9,00	3,00	32,00	Não entregou os documentos de acordo com o Item 8.3.2 do Edital Complementar 01/2018	17/10/1994	N	62,00	7º.	APROVADO
049	BRENNA MARCELLA MARTINS SILVA	12,00	12,00	6,00	32,00	-	14/04/1997	N	62,00	8º.	APROVADO
137	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	12,00	12,00	3,00	32,00	3,00	28/11/1990	N	62,00	9º.	APROVADO
081	ROSA AMPARO MERINO LOPES	18,00	9,00	3,00	28,00	3,00	04/07/1954	N	61,00	10º.	APROVADO
216	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	15,00	12,00	6,00	24,00	3,00	15/06/1973	N	60,00	11º.	APROVADO

161	SANDRA DE FÁTIMA GARCIA	9,00	9,00	3,00	36,00	3,00	14/ 08/ 1978	N	60,00	12º.	APROVADO
182	LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA	15,00	12,00	9,00	20,00	3,00	09/ 09/ 1972	N	59,00	13º.	APROVADO
045	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	12,00	9,00	3,00	32,00	3,00	28/ 07/ 1986	N	59,00	14º.	APROVADO
100	SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	15,00	9,00	6,00	28,00	-	23/ 01/ 1985	N	58,00	15º.	APROVADO
167	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	12,00	15,00	3,00	28,00	-	15/ 09/ 1983	N	58,00	16º.	APROVADO
347	SUSANY PEDRO DA COSTA	9,00	12,00	9,00	24,00	3,00	21/ 01/ 1992	N	57,00	17º.	APROVADO
280	AMANDA DE JESUS MARANGONI	9,00	15,00	6,00	24,00	3,00	01/ 09/ 1995	N	57,00	18º.	APROVADO
024	FÁTIMA FRANCISCA DUARTE	15	9,00	3,00	28,00	-	15/ 06/ 1976	N	55,00	19º.	APROVADO
217	CELIA REGINA ULTRAMRE COL	12,00	6,00	6,00	28,00	3,00	28/ 06/ 1977	N	55,00	20º.	APROVADO
055	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	12,00	12,00	3,00	24,00	3,00	01/ 11/ 1989	N	54,00	21º.	APROVADO
079	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	12,00	3,00	6,00	32,00	3,00	19/ 02/ 1990	N	53,00	22º.	APROVADO
226	BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA	21,00	9,00	3,00	20,00	-	10/ 052/ 1997	N	53,00	23º.	APROVADO
185	DELMA DE JESUS FERNANDES	12,00	6,00	6,00	28,00	Não entregou os documentos de acordo com o Item 8.3.2 do Edital Complementar 01/2018	11/ 03/ 1986	N	52,00	24º.	APROVADO
285	JOSIELI LOIZE DE QUEIROZ SILVA FAQUINI	15,00	9,00	3,00	24,00	Não entregou os documentos de acordo com o Item 8.3.2 do Edital Complementar 01/2018	05/ 09/ 1988	N	51,00	25º.	APROVADO
022	CRISLAINE DOS SANTOS FERRAREZZI PACHECO	9,00	6,00	6,00	28,00	-	09/ 06/ 1988	N	49,00	26º.	DESCLASSIFICADO
148	FLAVIA NUNES DE SOUZA	12,00	6,00	3,00	28,00	-	16/ 02/ 1989	N	49,00	27º.	DESCLASSIFICADO
179	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	9,00	9,00	3,00	28,00	-	05/ 03/ 1995	N	49,00	28º.	DESCLASSIFICADO
279	JOSIELY DE JESUS MOURA	21,00	3,00	00	24,00	-	24/ 07/ 1994	N	48,00	29º.	DESCLASSIFICADO
097	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ALVES	9,00	12,00	3,00	24,00	-	08/ 11/ 1978	N	48,00	30º.	DESCLASSIFICADO
091	KESIA CUNHA RAMOS SOUZA	9,00	9,00	00	28,00	-	24/ 04/ 1986	N	46,00	31º.	DESCLASSIFICADO
103	LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA	9,00	3,00	9,00	24,00	-	11/ 05/ 1972	N	45,00	32º.	DESCLASSIFICADO
023	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	15,00	6,00	3,00	20,00	-	04/ 05/ 1965	N	44,00	33º.	DESCLASSIFICADO
147	TUANY PEREIRA LOPES	21,00	3,00	00	20,00	-	26/ 12/ 1989	N	44,00	34º.	DESCLASSIFICADO
348	EDIVANIA PEDRO DA COSTA	18,00	3,00	6,00	16,00	-	11/ 10/ 1995	N	43,00	35º.	DESCLASSIFICADO
246	GRACIELLY DA SILVA DIAS	12,00	6,00	9,00	16,00	-	04/ 02/ 1997	N	43,00	36º.	DESCLASSIFICADO
189	NUBIA ALLINE NEVES	9,00	6,00	00	28,00	-	07/ 01/ 1996	N	43,00	37º.	DESCLASSIFICADO
353	WANIA ROSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9,00	3,00	3,00	28,00	-	21/ 08/ 1985	N	43,00	38º.	DESCLASSIFICADO
149	ADENILDA ALVES LOPES	12,00	6,00	00	24,00	-	30/ 01/ 0981	N	42,00	39º.	DESCLASSIFICADO
306	CREUNICE SAMPAIO DA SILVA	9,00	9,00	00	24,00	-	20/ 05/ 1986	N	42,00	40º.	DESCLASSIFICADO
196	JOSELAINE ALENCAR ANDRADE COSTA	6,00	12,00	00	24,00	-	27/ 10/ 1996	N	42,00	41º.	DESCLASSIFICADO

101	CLAUDNA DA CRUZ DUARTE	9,00	6,00	6,00	21,00	-	03/05/1983	N	42,00	42º.	DESCLASSIFICADO
059	MARIA DE FÁTIMA TOLEDO	15,00	3,00	00	24,00	-	09/04/1966	N	42,00	43º.	DESCLASSIFICADO
184	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	12,00	3,00	3,00	24,00	-	23/03/1980	N	42,00	44º.	DESCLASSIFICADO
104	EDNA MARIA CAMARGO	15,00	3,00	3,00	20,00	-	05/03/1982	N	41,00	45º.	DESCLASSIFICADO
054	GEISA DE OLIVEIRA NUNES	18,00	3,00	00	20,00	-	06/02/1990	N	41,00	46º.	DESCLASSIFICADO
032	THAYS REGINA LEMES ALVES	15,00	6,00	00	20,00	-	18/11/1994	N	41,00	47º.	DESCLASSIFICADO
146	BRUNA DE LIMA SILVA	12,00	9,00	3,00	16,00	-	08/07/1993	N	40,00	48º.	DESCLASSIFICADO
190	LEIDIVANI DA SILVA BRASSOROTO	3,00	9,00	3,00	24,00	-	04/09/1992	N	39,00	49º.	DESCLASSIFICADO
163	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	3,00	24,00	-	10/04/1993	N	39,00	50º.	DESCLASSIFICADO
064	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	6,00	9,00	00	24,00	-	02/09/1980	N	39,00	51º.	DESCLASSIFICADO
219	POLIANA DOS SANTOS OBARA	3,00	6,00	6,00	24,00	-	29/11/1991	N	39,00	52º.	DESCLASSIFICADO
284	ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	6,00	20,00	-	15/02/1979	N	38,00	53º.	DESCLASSIFICADO
124	FERNANDA MOREIRA SALES	12,00	6,00	00	20,00	-	04/08/1984	N	38,00	54º.	DESCLASSIFICADO
115	MAGDA MARIA CARDOSO	12,00	6,00	00	20,00	--	18/09/1988	N	38,00	55º.	DESCLASSIFICADO
004	VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS	9,00	3,00	6,00	20,00	-	17/10/1977	N	38,00	56º.	DESCLASSIFICADO
071	ADEUZA PEREIRA GOMIDES	15,00	6,00	00	16,00	-	18/07/1981	N	37,00	57º.	DESCLASSIFICADO
109	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	12,00	6,00	3,00	16,00	-	13/13/1985	N	37,00	58º.	DESCLASSIFICADO
085	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	15,00	6,00	00	16,00	-	10/07/1992	N	37,00	59º.	DESCLASSIFICADO
247	MICHELE DA SILVA DIAS	6,00	6,00	00	24,00	-	27/01/1994	N	36,00	60º.	DESCLASSIFICADO
008	FABIANE GOMIDES RODRIGUES	9,00	6,00	00	20,00	-	25/04/1996	N	35,00	61º.	DESCLASSIFICADO
350	LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA	6,00	6,00	3,00	20,00	-	28/08/0980	N	35,00	62º.	DESCLASSIFICADO
092	MARALICE VASCONCELOS DE SOUZA	9,00	6,00	00	20,00	-	09/12/1992	N	35,00	63º.	DESCLASSIFICADO
264	EDILAINE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	12,00	6,00	00	16,00	-	03/08/1970	N	34,00	64º.	DESCLASSIFICADO
296	INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAUJO	9,00	6,00	3,00	16,00	-	12/02/1992	N	34,00	65º.	DESCLASSIFICADO
316	MARILENE MARTINS NOGUEIRA	12,00	6,00	00	16,00	-	09/01/1982	N	34,00	66º.	DESCLASSIFICADO
240	TATIANE GREGORIO DOS SANTOS PEREIRA	15,00	3,00	00	16,00	-	25/09/1987	N	34,00	67º.	DESCLASSIFICADO
106	ELIENE SANTANA DOS ANJOS SILVA	15,00	6,00	00	12,00	-	14/04/1985	N	33,00	68º.	DESCLASSIFICADO
191	VANILDA DE FÁTIMA MAIA	9,00	9,00	3,00	12,00	-	14/07/1990	N	33,00	69º.	DESCLASSIFICADO
016	ZELIA APARECIDA GONÇALVES	9,00	9,00	3,00	12,00	-	01/10/1968	N	33,00	70º.	DESCLASSIFICADO
082	CLAUDIA TOLEDO DE AGUIAR	15,00	9,00	00	8,00	-	20/10/1971	N	32,00	71º.	DESCLASSIFICADO

171	JOÃO BATISTA LOPES CORREA	9,00	9,00	6,00	8,00	-	30/08/1983	N	32,00	72º.	DESCLASSIFICADO
096	JOELMA JULIA DO CARMO	9,00	3,00	00	20,00	-	25/07/1979	N	32,00	73º.	DESCLASSIFICADO
352	VANDERLEIA COSTA DE SOUZA	12,00	3,00	00	16,00	-	14/06/1998	N	31,00	74º.	DESCLASSIFICADO
095	ELAINE CRISTINA BETI	12,00	6,00	00	12,00	-	21/08/1975	N	30,00	75º.	DESCLASSIFICADO
183	ELENICE DA SILVA	6,00	3,00	00	20,00	-	01/02/1986	N	29,00	76º.	DESCLASSIFICADO
043	GILDA SOARES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS	3,00	6,00	3,00	16,00	-	06/02/1959	N	28,00	77º.	DESCLASSIFICADO
015	DAIANE ALVES PEREIRA	6,00	9,00	00	12,00	-	11/12/1997	N	27,00	78º.	DESCLASSIFICADO
267	IRENE BUENO DE MORAES	3,00	3,00	9,00	12,00	-	21/03/1973	N	27,00	79º.	DESCLASSIFICADO
086	MIRIAM DE SOUZA COSTA	12,00	3,00	00	12,00	-	30/11/1990	N	27,00	80º.	DESCLASSIFICADO
057	DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	6,00	8,00	-	22/02/1986	N	26,00	81º.	DESCLASSIFICADO
178	ENOENE NEVES DA SILVA	3,00	6,00	00	16,00	-	08/05/1984	N	25,00	82º.	DESCLASSIFICADO
041	ELIANA AUGUSTA DE SOUZA ALVES	3,00	6,00	3,00	12,00	-	13/05/1979	N	24,00	83º.	DESCLASSIFICADO
218	IGOR HENRIQUE PERALTA PERES	6,00	3,00	3,00	12,00	-	01/07/1993	N	24,00	84º.	DESCLASSIFICADO
164	LAURINDA CANDOTE DE S. AMORIM	9,00	3,00	00	12,00	-	12/03/1976	N	24,00	85º.	DESCLASSIFICADO
268	MARINES SOARES SILVA SANTOS	6,00	9,00	00	9,00	-	05/10/1972	N	24,00	86º.	DESCLASSIFICADO
237	INUBIA FERNANDA SANCHES MARTINS	3,00	6,00	6,00	8,00	-	17/09/1986	N	23,00	87º.	DESCLASSIFICADO
110	MARTHA DA FÁTIMA MENDES SILVA	6,00	00	00	16,00	-	03/02/1959	N	22,00	88º.	DESCLASSIFICADO
094	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUZA SOARES	3,00	3,00	3,00	12,00	-	24/01/1984	N	21,00	89º.	DESCLASSIFICADO
088	SANDRA MARIA RODRIGUES	6,00	3,00	6,00	4,00	-	04/10/1978	N	19,00	90º.	DESCLASSIFICADO
331	MARINEUZA LOPES CORREA	3,00	00	00	12,00	-	23/10/1985	N	15,00	91º.	DESCLASSIFICADO
198	ADEMIELY VIEIRA SOUTO	-	-	-	-	-	27/04/1986	N	-	-	AUSENTE
192	ADRIANA SILVA DE PAULA	-	-	-	-	-	13/08/1982	N	-	-	AUSENTE
215	ANGELICA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	25/02/1993	N	-	-	AUSENTE
318	CEDINA VICENTE COELHO MARTINS	-	-	-	-	-	23/02/1978	N	-	-	AUSENTE
228	CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS	-	-	-	-	-	13/07/1988	N	-	-	AUSENTE
158	DAIANY LORRAINE PORTO VIDOI	-	-	-	-	-	22/09/1995	N	-	-	AUSENTE
328	GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	26/09/1981	N	-	-	AUSENTE
042	JOYZIARA DA SILVA MORINGA	-	-	-	-	-	30/06/1993	N	-	-	AUSENTE
236	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA HENRIQUE	-	-	-	-	-	19/08/1972	N	-	-	AUSENTE
060	PAULO CESAR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	03/02/1979	N	-	-	AUSENTE

174	RANIELLI LOPES TOSTA	-	-	-	-	-	31/ 12/ 1996	N	-	-	AUSENTE

LEGENDA	Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.
	Aprovado
	Ausente

ARAPUTANGA-MT, 31 JANEIRO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

MEMBRO MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 04/2019

Em 30/01/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO,** que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA – ZONA RURAL**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do** art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 30 de janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LRF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de **Araputanga**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antenor Mamedes, 911 e da Câmara Municipal, sito na Rua Limiro R. Pereira, 635, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao **Sexto Bimestre** e Relatórios da Gestão Fiscal do **Segundo Semestre** do exercício de 2018.

Araputanga-MT, 31 de janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 033/2019

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003, E 004/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Srª. Zélia Dias da Silva,** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019 – empresa**MEDEIROS E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ 15.599.912/0001-07.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019 – empresa**RENILDO R DOS ANJOS**, inscrita no **CNPJ 27.330.095/0001-68**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 032/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019, CUJO OBJETO ÉO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização

da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019** oriundas do Pregão Nº 038-2018, com a empresa a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 – empresa**COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA,** CNPJ n° 26.582. 684/0001-70.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar**os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais**, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Responsável pelos objetos requisitados pela **GABINETE DO PREFEITO.**

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães – Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Sr. João Edmundo Farias dos Santos - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Sr. Silas Moraes da Costa - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Srª. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Sr. João Pereira de Lima - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2019, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 31 de janeiro de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÂES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2019, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 31 de janeiro de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 10.527/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), em atendimento as Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT**. Início da Sessão: **Dia 15/02/2019, às 08h00min (oito),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: *http://www.aripuana.mt.gov.br,* pelo emaillicitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 31 de janeiro de 2019.

Daniel Botoni

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA – NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2018 PARA CADASTRO DE RESERVA**, EM** LOCALIDADES DIFERENTE **PARA** A QUAL CONCORRERAM.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital do **Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018;**

Considerando que as vagas para o cargo de Professor Pedagogia/Conselvan, foram superiores aos aprovados no processo Seletivo;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a reabertura das inscrições para opção de Contratação de Professor Pedagogia/Conselvan, pelos candidatos classificados para o cargo de Professor Pedagogia/Sede, nos termos do Edital Complementar n. 009/2018, do Resultado Final, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato interessado implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição:

a) ser candidato classificado no **Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018**, conforme Edital Complementar n. 009/2018;

b) não ter sido contratado até o último dia da inscrição para a localidade para a qual se inscreveu.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **31/01 a 05/02/2019**, mediante requerimento a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo modelo constante no **Anexo I** deste Edital, considerando-se extemporânea e sem nenhuma validade a inscrição feita fora desse período.

1.4. Os candidatos poderão se inscrever para as localidades relacionadas no **Anexo II** do presente Edital, indicando a ordem de preferência de lotação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas de acordo com o constante no **Anexo II** deste Edital.

2.2. As vagas consignadas no **Anexo II** pertencem às localidades onde não existem candidatos classificados aguardando contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Se o número de candidatos inscritos para determinada localidade for maior que o de vagas ofertadas (Anexo II), a preferência de posse obedecerá à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018 (Anexo III).

3.2. O candidato que não apresentar inscrição nos termos deste Edital terá mantida sua classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018.

3.3. O candidato, ao ser contratado para um dos cargos previstos no Anexo II do presente Edital, automaticamente perderá sua colocação na classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018.

3.4. O candidato contratado que por qualquer motivo não tomar posse imediatamente no ato de contratação terá sua contratação tornada sem efeito e será considerado desistente de assumir a vaga no Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018.

3.5. O candidato deverá tomar posse e entrar em exercício na localidade para a qual foi contratado, ficando **expressamente vedado** qualquer tipo de movimentação interna e remoção.

Aripuanã, 31/01/2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

_____, portador(a) do documento de identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato(a) habilitado(a) no **Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2018**, promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, no cargo de Professor Pedagogia, pelo presente termo vem manifestar **INTERESSE DE POSSE** no referido cargo, com preferência de ordem nas seguintes localidades:

1ª _____; 2ª _____.

(OBS: O candidato deverá relacionar as localidades de interesse de acordo com a sua preferência)

Exemplo:

1ª Professor Pedagogia: Conselvan.

Aripuanã-MT, ____ de _____ de 2019.

Assinatura de candidato

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

LOCALIDADE	VAGA
Conselvan	01

ANEXO III

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
202	CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA
29	MARCIA TATIANE FISCHER
133	CARMEM TERESINHA CEOLIN
107	ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA
28	JOCÉLIA DE SOUSA SILVA
176	ANA DO CARMOS ALVES
15	ALESSANDRA ANDRADA DA SILVA
52	SANDRA FERREIRA CANDIOTTO
155	CLAUDINEIA DOS SANTOS
65	MIRIAN CRISTINA MANZANO
110	MAURICIO INACIO NUNES
179	GRACIELI MARIA PAULUK
96	JULIANA MEIRE DE AVILA
11	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA
209	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA
178	FABIANA BATISTA DE MENEZES
21	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
169	ELIZETE CRISPIM CANGUÇÚ
90	CRISTINA DE CARVALHO
89	JURACI DE NAZARE
116	EDILAINE PIERRI NEVES
91	ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO ZAMBIASI
135	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA
117	LILIAN NUNES JUNKES DE SOUZA
195	FABRICIA NAIARA SOUZA DA SILVA
125	KARINA VERÔNICA DURIGAN
190	ADILA SOMBRA PERRUT

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 10.527/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuanã**. Início da Sessão: **Dia 14/02/2019, às 08h00min (oito),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: *http://www.aripuana.mt.gov.br,* pelo emaillicitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 31 de janeiro de 2019.

Daniel Botoni

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E CONSOLIDADA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 001/2017

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIPUANÃ –APAE, CNPJ Nº 05.944.126/0001-38
OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 300.000,00
VIGENCIA TERMO DE FOMENTO - 01/08/2017 a 31/07/2018

DADO FINANCEIRO
REPASSE REFERENTE AS 12 (DOZE) PARCELAS
VALOR REPASSADO: R$ 300.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E CONSOLIDADA
EMPENHO GLOBAL Nº 6143/2017, 065 e 625/2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Consolidada referente ao Termo de fomento nº 01/2017			
Valor total do repasse	**Valor das parcelas**	**Numero dos empenhos**	**nº parcelas**
R$ 300.000,00	R$ 25.000,00	6143/2017, 065 e 625/2018	12

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Data da vigência	**31/07/2018**
Data legal da prestação de contas	Até 90 (noventa) dias após o termino da vigência
Data entregue ao Comitê de Monitoramento e Avaliação	14/011/2018
Dias de atrasos	14
Situação	Intempestiva
Parecer da Controladoria nº 005/2019	Emitido em 30/01/2019.

Aripuanã, 30 de Janeiro de 2019.

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EDITAL Nº001, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDITAL Nº001, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, criada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº002/2019, torna público o resultado provisório das pessoas selecionadas que serão beneficiárias do Loteamento Popular Jardim Albuquerque, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 531/2018.

1 – DO RESULTADO PROVISÓRIO:

1.1 - Relação provisória dos nomes das pessoas selecionadas a serem contempladas no programa de loteamento, na seguinte ordem alfabética e número do CPF, respectivamente:

Adilene Almeida de Oliveira – CPF 065.764.831-04; **Alaene de Almeida Lima –** CPF 031.183.811-16; **Álvaro da Silva Oliveira Neto** – CPF 065.451.051-24; **Ana Lúcia da Silva –** CPF 035.257.631-66; **Ana Rosa da Silva Lima** – CPF 034.194.781-43; **Ana Tânia da Silva Lima –** CPF 049.940.631-17; **Anne Caroliny Rosa da Silva –** CPF 060.571.211-55; **Antonia Benedita de Oliveira –** CPF 018.662.421-21; **Antonia Domingas de Amorim –** CPF 007.563.541-02; **Ariadne de Oliveira Siqueira –** CPF 039.734.291-89; **Arieli do Carmo Araújo –** CPF 062.422.661-13; **Benedita Maria de Arruda** CPF 058.276.291-03; **Benta da Silva Gomes –** CPF 015.249.961-06; **Cássia da Silva de Pinho** – CPF 043.383.491-90; **Catarina Francisca da Silva Arruda** – CPF 035.075.401-26; **Catiane Nunes dos Santos** - CPF 036.037.141-80; **Claudilene da Silva Nascimento** – CPF 043.530.311-20; **Creuza Souza de Arruda** – CPF 622.604.641-49; **Denielza Maria da Silva** – CPF 037.559.131-19; **Dieda Jesus de Arruda** – CPF 049.940.461-07; **Eduarda Vitória da Silva Almeida** – CPF 057.446.971-01; **Elaine Maria Alencar de Barros** – CPF 035.178.331-85; **Elen Cristina de Paula –** CPF 061.915.821-29; **Eliene Amorim da Silva –** CPF 020.822.721-09**; Eliete Duarte de Amorim** – CPF 009.209.231-43; **Elizangela Élida da Silva Pinho** – CPF 049.941.331-82; **Elizete Santana Alves Brandão** – CPF 016.520.041-30; **Ellanes Benites Marin** – CPF 898.851.631-15; **Erailton Marques de Oliveira** – CPF 901.999.951-68; **Erica Nayara da Costa** – CPF 048.263.671-80; **Erika Nunes Madureira** – CPF 005.514.911-16; **Fabiana Alves da Silva** – CPF 580.121.411-91; **Gabriela Fernanda da Silva** – CPF 038.604.111-36; **Genilza Espinoza da Silva** – CPF 032.397.551-81; **Giovannia da Silva Arruda** – CPF 035.371.271-03; **Gislaine Aparecida Soares de Amorim** – CPF 060.209.851-30; **Gizele Eulália da Silva –** CPF 023.346.981-80; **Gonçalina Cândida da Silva** – CPF 983.895.481-00; **Graziely Silva do Nascimento** – CPF 019.519.481-06; **Izabella Silva Capistrano Penha** – CPF 054.480.211-07; **Jennifer Silva Sampaio** – CPF 028.163.471-84; **Jesse Marques de Alencar** – CPF 021.972.151-32; **Josemara da Silva** – CPF 031.253.211-31; **Josene dos Santos** – CPF 035.196.581-51; **Josilene Raimunda da Cruz** – CPF 036.037.611-89; **Jucimara Soares de Moraes** – CPF 053.406.421-35; **Juliano Santana de Oliveira** – CPF 045.094.331-31; **Juscelene Pedrosa da Silva** – CPF 055.874.571-16; **Karoline Brandão da Silva** – CPF 071.444.551-76; **Kelly Dayane Aparecida Alvarenga da Rocha** – CPF 046.850.891-03; **Ketilly Cristina de Almeida** – CPF 037.188.551-51; **Ketty Laiane Alvarenga da Rocha** – CPF 046.622.001-48; **Lauriane Cristina de Arruda** – CPF 054.665.881-48; **Lourdes Moraes da Silva de Paula** – CPF 013.995.521-63; **Luan Oliveira da Silva dos Santos** – CPF 048.376.841-30; **Luana de Souza Dias** – CPF 060.923.261-40; **Loeinil Gomes de Arruda** – CPF 041.662.691-27; **Lúcia Dias de Oliveira** – CPF 020.842.091-61; **Magaly Nunes de Arruda** – CPF 049.675.581-19; **Manoel Domingos de Souza Rosa** – CPF 013.399.301-96; **Marcio Greik da Silva** – CPF 568.018.401-00; **Maria de Fátima Oliveira Alvarenga** – CPF 052.316.591-93; **Maria Dinorá Leite** – CPF 630.738.971-00; **Maria José da Silva Lopes** – CPF 021.200.171-07; **Maria Lúcia da Silva Santana** – CPF 706.468.251-60; **Maria Rita da Silva Santos** – CPF 023.239.321-44; **Maria Rosa da Silva** – CPF 039.285.951-30; **Mariana de Jesus Silva** – CPF 012.912.921-60; **Mariene da Silva Araújo** – CPF 004.879.821-50; **Marinéia da Silva Magalhães** – CPF 000.780.051-75; **Monique Paula Gonçalves** – CPF 041.954.121-70; **Nailza Apararecida de Oliveira Alvarenga** – CPF 702.357.771-88; **Nelmi da Silva Neres** – CPF 021.751.711-08; **Nelson Fontes da Silva** – CPF 043.647.691-69; **Nysley Nunes dos Santos** – CPF 045.508.661-36; **Odilza Maria de Arruda** – CPF 019.361.531-22; **Oneide Pedrosa Alvarenga** – CPF 029.955.911-40; **Onildo Ferreira de Oliveira** – CPF 069.591.871-09; **Oziel de Campos Lima** – CPF 891.377.441-00; **Pedro Domingos de Oliveira** – CPF 738.466.001-72; **Priscila Escobar Hilário** – CPF 010.111.401-01; **Rafaele Izabel Moura de Barros** – CPF 050.389.831-70; **Roberta Antônia Ramos de Arruda e Silva** – CPF 057.446.081-09; **Rosa Dalva de Moura** – CPF 990.157.571-00; **Rosely Aparecida Rosa da Silva** – CPF 030.996.511-09; **Rosemeire Sigarino de Souza** – CPF 054.044.301-84; **Sandra Maria da Costa Silva** – CPF 044.477.801-27; **Silvana Márcia de Paula** – CPF 030.592.091-03; **Silvia Adriana Soares** – CPF 844.469.001-53; **Suely Ribeiro de Queiroz** – CPF 060.187.761-62; **Tamires Gonçalves de Almeida** – CPF 043.905.441-95; **Tatiane Amorim de Arruda** – CPF 060.101.201-10; **Tatiane Leite de Amorim** – CPF 056.555.971-01; **Tayane Batista** – CPF 059.110.941-77; **Tayná Gonçalves de Almeida Luz** – CPF 060.240.601-30; **Terezinha Maria de Arruda Padilha** – CPF 018.465.171-92; **Thalia Tavares de Souza Mariano da Silva –** CPF 061.069.361-10; **Valdersandra Rosa da Silva** – CPF 059.743.101-95; **Valdevino Escolástico de Arruda** – CPF 544.876.681-15; **Valdinete Oliveira da Silva** – CPF 035.108.711-70; **Valquilândia Maria de Oliveira** – CPF 035.658.301-58; **Vandi Nunes de Arruda** – CPF 954.623.841-49; **Vanessa Cristina de Almeida Oliveira** – CPF 053.405.661-02; **Wanderlusse Getúlio Santos da Silva** – CPF 037.586.541-14; **Willian Jerônimo Arruda Cardoso** – CPF 035.940.308-86; **Zenaide Julieta Pau-**

la da Silva – CPF 014.246.231-46; **Zoraide Oliveira da Silva** – CPF 031. 183.245-89.

2 – DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS

2.1 Os Candidatos que foram desclassificados poderão apresentar recurso administrativo para a Comissão, no periodo de 01/02/2019 a 08/02/2019, das 08:00h às 17:00h, a ser entregue no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Hermenegilda dos Santos Queiroz, S/N, Centro, Barão de Melgaço/MT, CEP 78.190-000.

2.2 O Candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo, podendo juntar documentos que comprovem as suas alegações, a fim de demonstrar para a Comissão que possui melhor direito ou perfil para ser contemplado com o lote.

2.3 Caso haja algum recurso cujo teor desrespeite qualquer dos membros da Comissão, será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso que for apresentado após o prazo referido no item 2.1 não será analisado pela Comissão.

2.5 O resultado final contendo a lista oficial dos contemplados será divulgado em novo edital, após a análise pela Comissão dos recursos interpostos contra o resultado provisório.

ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 007/2019

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço a Servidora **NEIDE APARECIDA PESSOA FREITAS** do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 07, Classe C**, matriculada sob o nº 1261, portador do RG nº 320.712 SSP/MT e CPF nº 241.747.181-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 043/2008 de 07/05/2008.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra

GRACIANO BERNARDINO MEIATO

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019

DECRETO Nº 008/2019

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **BENEDITO RAFAEL JOSETTI GUEDES** do cargo de **OPERADOR DE SISTEMA ÁGUA E ESGOTO** matricula nº 1233, portador do RG: nº 17660785 SSP/MT, CPF nº. 014.429.501-61, **NÍVEL 04, CLASSE B,** nomeado pelo **DECRETO Nº 016/2.008** de **19/02/2008**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATO N° 013/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **IMOBILIARIA PEDRA LTDA,** Objeto: Contrato referente locação de imóvel para uso e funcionamento da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras. **Tendo como validade de 02 de Janeiro de 2019 com Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019**. Barra do Garças - MT, 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2015 – CP N° 004/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo de Redução de Valor referente ao contrato nº 629/2015 CP-004/2015, empresa: **KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA –ME,** objetivo do 3º termo aditivo: Aditivo de Redução de Valor (Valor Negativo 5.850,95 – Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos). Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2019

CONTRATO N° 012/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **IMOBILIARIA PEDRA LTDA,** Objeto: Contrato referente locação de imóvel para uso e funcionamento da Secretária Municipal de Indústria e Comercio. **Tendo como validade de 02 de Janeiro de 2019 com Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019**. Barra do Garças - MT, 31 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 14.415 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Isabela Fernanda Silva Toledo** portadora do RG nº 19394128 SSP MT e CPF nº 021.489.771-05, Matrícula Funcional nº 12780, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Couto Magalhães, nº 798, centro, para uso e funcionamento do Conselho Tutelar. DISPENSA 09/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.417 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora Designar a servidora **Isabela Fernanda Silva Toledo,** portadora do RG nº 19394128 SSP MT e CPF nº 021.489.771-05, Matrícula Funcional nº 12780, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Couto Magalhães, nº 65, centro, para uso e funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. DISPENSA 08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.412 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como Fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Isabela Fernanda Silva Toledo,** portadora do RG nº 19394128 SSP MT e CPF nº 021.489.771-05, Matrícula Funcional nº 12780, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Hermano Ribeiro, nº 04, quadra 152, lote 15 Jardim Floresta I, para uso e funcionamento da Estação Juventude. DISPENSA 06/2019.

.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.410 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Neuzan Pereira de Aquino,** portador do RG nº 470363 SSP MT e CPF nº 332.123.331-20, Matrícula Funcional nº 536, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua dos Garimpeiros, º 343, São Benedito para uso e funcionamento do CMEI Professora Elza Rodrigues. DISPENSA 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018 – CC N° 004/2018

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada**: CENTRO AMÉRICA SERVIÇOS LTDA,** que tem por objetivo **prorrogar o prazo de Vigência** do contrato original até a data de 30 de junho de 2019. Barra do Garças - MT, 31 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 14.416 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Thaís Brito do Nascimento** portadora do RG nº 22704051 SJSP e CPF nº 054.285.591-79, Matrícula Funcional nº 11869, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Salomé José Rodrigues, 1069, para uso e funcionamento da Base Comunitária de Segurança do Bairro Santo Antonio. DISPENSA 10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.379 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Maria Orlanda Cunha dos Santos,** portadora do RG nº 03766454 e CPF nº 293.114.621-87, Matrícula Funcional nº 33, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Carajás, nº 485, 1º andar, centro para uso e funcionamento do PROCON.

Artigo 2º - Designar a servidora, **Anne Cristina Ribeiro de Lima**, portadora do RG nº 21907722- SSP MT e CPF nº 036.495.051-00**,** para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.411 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora Designar a servidora **Isabela Fernanda Silva Toledo,** portadora do RG nº 19394128 SSP MT e CPF nº 021.489.771-05, Matrícula Funcional nº 12780, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua das Esmeraldas nº 1187 Qd 404, Lt 22, Jardim Nova Barra, para uso e funcionamento do CRAS – NOVA BARRA. DISPENSA 14/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.414 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor **Ernandes Coelho Guimarães,** portador do RG nº 22177531 SSP/MT e CPF nº 046.493.011-14, Matrícula Funcional nº 9746, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Jorge Ferreira S/N em Vale dos Sonhos, para uso e funcionamento da Agencia dos Correios de Vale dos Sonhos. DISPENSA 013/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.413 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor **Ernandes Coelho Guimarães,** portador do RG nº 22177531 SSP/MT e CPF nº 046.493.011-14, Matrícula Funcional nº 9746, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua 01, esquina com a Rua G em Indianópolis, para uso e funcionamento da Agencia dos Correios de Indianópolis. DISPENSA 018/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.381 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor **Jéssica de Jesus Gomes,** portador do RG nº 2024938-1 SSP/MT e CPF nº 027.764.691-01, Matrícula Funcional nº 8105, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à serviço técnicos necessários a operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - BARRA PREVI.

Artigo 2º - Designar o servidor, **Ernandes Coelho Guimarães**, portadora do RG nº 221775-1 SSP/MT e CPF nº 046.493.011-14, Matrícula Funcional nº 9746**,** para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.418 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor **Ernandes Coelho Guimarães,** portador do RG nº 22177531 SSP/MT e CPF nº 046.493.011-14, Matrícula Funcional nº 9746, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Carajás, nº 515, centro, para uso e funcionamento do BARRA PREVI. DISPENSA 01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.382 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor **Jéssica de Jesus Gomes,** portador do RG nº 2024938-1 SSP/MT e CPF nº 027.764.691-01, Matrícula Funcional nº 8105, para acompanhamento e fiscalização do contrato relativo à serviço de consultoria financeira de forma presencial, por telefone, e-mail, ou outro meio eletrônico para o Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças - BARRA PREVI.

Artigo 2º - Designar o servidor, **Ernandes Coelho Guimarães**, portadora do RG nº 221775-1 SSP/MT e CPF nº 046.493.011-14, Matrícula Funcional nº 9746**,** para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.409 DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 13.734, de 11 de maio de 2018".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer jurídico favorável, às fls. 10/11, referente ao Processo protocolado sob nº 1721/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 13.734, de 11 de maio de 2018, referente ao enquadramento da servidora **ZÉLIA BENTO DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Auxiliar Administrativo, devendo ser enquadrada no **Nível 9**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de janeiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº. 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere **a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010,** o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº 4988 de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor como membro representante da Comissão de Elaboração do Código de Ética da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

PRESIDENTE

Camila Rangel Ortiz – Assistente Social

MEMBROS

Flávia Cíntia Bassan Antelo – Coordenadora de Gestão de Pessoa

Luiz Gustavo da Silva Moraes – Assistente Administrativo

Jeisiane da Guia Sabala Pereira – Assistente Administrativo

Zubeide Peixoto-Auxiliar Administrativo

Robson Máximo da Costa – Controlador Interno

Thayane Carolina da Silva Magalhães – Advogada

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de janeiro de 2019.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

Afixado em: 31.01.19

DECRETO Nº. 050 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 3770 de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor **LUIZ MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA** – do cargo em Comissão de Gerência de Cadastro Imobiliário, concebido através do Decreto nº 037 de 24 de janeiro de 2018, da Secretaria de Fazenda, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal Interina de Fazenda

Afixado em: 24.01.19

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 211 da Constituição Federal, onde a administração municipal têm-se desdobrado para melhorar a qualidade do ensino na Rede Municipal, buscando todas as possibilidades para atingir tal objetivo, entendendo que, com a elevação da qualidade do ensino, a melhoria dos índices educacionais serão uma realidade no Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Cáceres–MT, através do contrato administrativo nº 192/2018, que tem como objeto a contratação o Instituto De Desenvolvimento Gerencial S. A para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada, objetivando melhorar a qualidade do ensino na Rede Pública Municipal e, consequentemente, elevar os resultados educacionais (IDEB) e auxiliar na qualificação dos gastos da Rede Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.7.2 do referido contrato que solicita da contratante a disponibilização de profissionais com conhecimento técnico a fim de atingir as metas e objetivos propostos no objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Interna para seleção dos** AGENTES DE GESTÃO, conforme particularidades definidas no Modelo de Gestão para Resultados do Projeto, ora denominado AVIVA ESCOLA, que será composta pelos senhores relacionados abaixo:

Aline Rejane Caxito Braga

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Esdras Crepaldi Leitão

Rosane Penha Mendes

Art. 2º As particularidades de que trata o artigo anterior, seguem especificadas no Anexo Único desta Portaria Interna;

Art. 3º O prazo para manifestação dos profissionais do magistério, efetivos da rede municipal de ensino, interessados em participarem da referida seleção, encerrar-se-á as 17h30 do dia 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria Interna entrará em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Interna nº 002/2019.

Secretaria Municipal de Educação, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

TÍTULO I – DO PERFIL DOS AGENTES DE GESTÃO A SEREM SELECIONADOS:

Capacidade de construir e manter excelente relacionamento com as equipes gestoras das escolas; Experiência com atividades relacionadas ao acompanhamento pedagógico das escolas; Bom conhecimento da realidade da rede municipal (desafios, dificuldades, oportunidades); Boa capacidade de comunicação e articulação com a rede; Capacidade analítica com domínio de Excel desejável; Organização e disciplina, coordenando o cumprimento dos prazos das atividades e cronograma junto às escolas sob sua responsabilidade.

TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE GESTÃO:

Difundir o método de gestão para resultados na rede municipal; Apoiar as escolas na realização do planejamento; Acompanhar a execução das ações planejadas pelas escolas; Realizar visitas periódicas às escolas; Reportar o andamento da implantação e da execução das atividades ao responsável na sede, sempre que solicitado; Outras atividades que se fizerem necessárias.

Secretaria Municipal de Educação, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL COMPLEMENTAR 02 DE 2019 SELETIVO 001 DE 2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Considerando o que consta no processo nº 47428 de 19 de novembro de 2018;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I – DIVULGAR o resultado da Validação das Inscrições e Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, conforme Anexo I deste Edital.

Cáceres, 30 de janeiro de 2019.

Arci Rezende Pereira da Rosa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Simplificado

Antônia Eliene Liberato Dias
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Escolas Urbanas

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00360 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELAINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	191303108	03/10/1983	24.00	CLASSIFICADO	
00002	ISTÉRIA JOVEM DE FREITAS CHAVES	191075133	14/10/1989	20.00	CLASSIFICADO	
00003	DARLENE CORREA LEITE	191932153	30/11/1956	15.00	CLASSIFICADO	
00004	ELZA SOARES DE ARAUJO	19860136	27/05/1959	15.00	CLASSIFICADO	
00005	EDNA GARCIA SILVA	191393109	01/08/1960	15.00	CLASSIFICADO	
00006	ELENA MAZZON	191609123	04/08/1960	15.00	CLASSIFICADO	
00007	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARRUDA	19313133	19/07/1962	15.00	CLASSIFICADO	
00008	MARIZA PINTO DE MIRANDA	19739139	09/04/1964	15.00	CLASSIFICADO	
00009	ANDINA MARIA SANTOS	191545156	07/09/1964	15.00	CLASSIFICADO	
00010	CELIA CATARINA DE ARRUDA	19704133	11/03/1965	15.00	CLASSIFICADO	
00011	MARILUCY SILVA	19112130	04/02/1966	15.00	CLASSIFICADO	
00012	RUTILENE LEAL DE LOURDES	191614122	26/09/1966	15.00	CLASSIFICADO	
00013	INEZ ALVES GUIMARÃES MARTINS	191079119	25/05/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00014	ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	192588110	30/08/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00015	NADIA FRANCISCA BACELLAR GARCIA	19800107	17/11/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00016	SOLANGE MARIA DE FRANÇA	191539145	25/02/1968	15.00	CLASSIFICADO	
00017	MARIA ROSILANE DA SILVA DUARTE.	191428104	15/06/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00018	SILVIA MARIA SOARES	191936133	19/04/1970	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00019	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	192526123	28/07/1970	15.00	CLASSIFICADO	
00020	IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	191291125	10/09/1970	15.00	CLASSIFICADO	
00021	VERA LUCIA DE CAMPOS	19884100	25/01/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00022	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	191356124	30/03/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00023	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SCACHETI	191074152	25/09/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00024	ROSALI DA SILVA	19754139	29/01/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00025	ROSILENE SIMÕES MIRANDA	191892151	28/02/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00026	DOMINGAS ORTIZ RAMOS	19600104	26/03/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00027	ADRIANA REGINA DE MAGALHÃES CASTRILLON	191026156	16/06/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00028	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	191275118	28/06/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00029	VALÉRIA RIBEIRO DE SOUZA	19623158	24/07/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00030	EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	19416152	15/08/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00031	MARLY DE FATIMA DA SILVA LARA	191984140	30/10/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00032	DEUZANETTE ROSA DA SILVA	191400128	28/11/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00033	SILVIA PINHEIRO DA SILVA	191390146	11/12/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00034	LUCIENE MARIA DA SILVA	191793147	16/02/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00035	ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	19300105	16/03/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00036	ILZA RIBEIRO CAMPOS	19877118	11/04/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00037	GILDETE CAMPOS DE SENNA	19784127	26/09/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00038	IRANILDA BORDON BUCHARA RIBAS	19939143	09/04/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00039	MATILDE CRISTINA CARRASCO	192535147	06/05/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00040	JANE ANTUNES MAGALHÃES	191329111	16/05/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00041	CLOTILDE CLARA DA SILVA	191104131	27/05/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00042	LUCIANE ARRUDA DA SILVA MOTTA	19732101	18/10/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00043	ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS	19984129	29/12/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00044	ROSIMAR MENDES GONÇALVES	192319149	28/06/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00045	ELAINE CRISTINA BETI	191991133	21/08/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00046	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	1951150	30/11/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00047	AMBROSINA MARCIA ALMEIDA PESSOA	1963126	23/12/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00048	NILVA DUARTE ALEXANDRE	19830145	03/01/1976	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00049	SIMONE DOS REIS	192475125	11/04/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00050	LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	19914105	12/06/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00051	NEUZELI DAS DORES LIRA	191661145	24/06/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00052	CALSURAYANA GOMES OLIVEIRA PEREIRA	19544105	07/09/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00053	CAROLINA PACHURI	19433121	27/10/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00054	MARINALVA LUCIA DOS SANTOS	192699112	29/10/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00055	MARIA EDNETE ARRUDA DA SILVA	191465149	16/03/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00056	ROSEANE DE SOUZA MARTINS TAVARES	19722109	30/03/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00057	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	191144102	30/05/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00058	JULIETA ANTONIA DA SILVA	19295108	07/07/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00059	LUCIANE DO PRADO	192168156	31/07/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00060	MARLENE ROSALIA DE PAULA	191446125	24/10/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00061	ZILMA GONÇALVES DIAS	19338153	15/11/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00062	JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS	19649109	04/01/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00063	SANDRA DE OLIVEIRA LEITE	191224142	30/03/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00064	ROMILDA DE BARROS ARAUJO	192669103	05/10/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00065	MARLEI JUVENAL JUVENAL DA CONCEIÇÃO	19793159	27/10/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00066	ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	19947130	10/01/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00067	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	19886130	21/01/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00068	IVETE CAMARGO DE CARVALHO MELO	1925139	04/06/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00069	OSANIR PEREIRA VICENTE NEGRINI	191877120	26/06/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00070	MARIA EDINEIA DA SILVA SIQUEIRA	191698116	11/08/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00071	MARCIA BATISTA SALES	19427156	27/09/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00072	FABIANE SANCHES OURIVES	19473159	15/10/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00073	ROSINEIDE LUIZ	191926124	05/11/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00074	KELLY REGINA CEBALHO MARQUES SILVEIRA	19787112	06/01/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00075	FERNANDA PINTO DA SILVA BARROS	198137	28/02/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00076	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	19452113	28/02/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00077	IRENI OLIVIA BIOLLADO	191621153	23/03/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00078	ANGELA MARIA CAMARGO	191161119	21/04/1980	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00079	ELETILZIA SEVERINO MACHADO	19897104	28/06/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00080	ELIANE SOARES DO PRADO	19255100	04/09/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00081	ELISÂNGELA COSTA DA SILVA	19318135	27/12/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00082	ALEXANDRA MARIA DE LIMA DISTACIO	191251153	09/03/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00083	GILSA JOANA DA SILVA	191856141	27/03/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00084	JUSCILEI RUFINO	19740150	14/05/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00085	REGINA NORBERTA DA SILVA	19521126	06/06/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00086	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SCANDIANI	192453141	23/07/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00087	MARIA ERENILDA DA SILVA	19813148	12/08/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00088	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	19810126	17/08/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00089	ÂNGELA MARIA DE ANDRADE	19232159	20/01/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00090	MARTA NORBERTA DA SILVA	19247114	18/04/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00091	IRIS DE LIMA SILVA	1965115	11/08/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00092	FABIANE ARAUJO DE QUEIROZ	191840121	21/09/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00093	ERIKA FÁTIMA DE ARRUDA	191947108	13/10/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00094	TATYANY CAVALCANTE ROCHA	192276134	22/09/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00095	JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	19173139	24/11/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00096	LUCIENE PESSOA	192396117	10/02/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00097	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	191743102	28/02/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00098	SIMONE CRISTINA DA SILVA	191876128	01/03/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00099	FRANCIANE PAES DA SILVA	19435159	09/03/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00100	JANEIDE PEREIRA DA SILVA	191715141	19/06/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00101	LUCIMARA LEITE DA SILVA	191503101	28/09/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00102	NILIANY RAMOS DA CRUZ	19900115	04/10/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00103	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ	192422124	11/10/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00104	JULIANA TIRELLI QUINTO	196128	25/10/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00105	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA	19771124	26/10/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00106	ROSILENE DA SILVA CAMPOS	191775155	15/11/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00107	CLÁUDIA DA SILVA BARROS	19337139	22/03/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00108	KELLY NOVAKC RODRIGUES	192672122	06/04/1985	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00109	JULIANA DA COSTA MARQUES	192446105	24/06/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00110	LUCIANA DE MAGALHÃES ARTIAGA	191726133	08/09/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00111	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	191233120	17/09/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00112	ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO	192325101	14/02/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00113	GLAUCIENE LEITE RODRIGUES	1931110	10/03/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00114	CÍNTIA TATIANE EGUES	1913108	31/03/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00115	MARIA REGINA RUMÃO	1933124	06/06/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00116	JOÃO GONÇALO DO NASCIMENTO	192661102	20/10/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00117	ANDRÉIA MOREIRA	19726119	25/10/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00118	VANILSA DELUQUE FREITAS	19587133	30/12/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00119	CLAUDIA DA SILVA TORRES	19197123	03/11/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00120	LUCILENE MENDES DOS SANTOS	191091137	05/02/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00121	ANDRIA OLIVEIRA RAMOS	191117103	04/05/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00122	SIMONE DUARTE SILVA	1943152	11/11/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00123	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA	19683104	04/04/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00124	ALINE KIARA BARLETA	19190102	09/05/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00125	PAULA NAYARA NUNES ROSA	19769140	20/06/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00126	FERNANDA LEMOS DA ROSA	191304154	25/05/1993	15.00	CLASSIFICADO	
00127	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES	191002112	19/05/1995	15.00	CLASSIFICADO	
00128	MARCIA RIBEIRO SILVA	191034149	16/06/1981	14.95	CLASSIFICADO	
00129	MICHELLE KAROLINE MODESTO	19509102	03/05/1984	14.90	CLASSIFICADO	
00130	SUZILENE DOS SANTOS SILVA	191593122	28/08/1974	14.80	CLASSIFICADO	
00131	FATIMA LAURA MENDES PORTO	19434154	25/05/1976	14.80	CLASSIFICADO	
00132	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES DE CASTRO	19903131	12/01/1992	14.80	CLASSIFICADO	
00133	NILZA APARECIDA DE SOUZA BENEVIDES NUNES	191678112	08/03/1980	14.75	CLASSIFICADO	
00134	VERA DE CAMPOS SILVA	191701103	05/08/1971	14.73	CLASSIFICADO	
00135	MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA	191638144	04/04/1985	14.70	CLASSIFICADO	
00136	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CEBALHO	191064110	20/11/1973	14.62	CLASSIFICADO	
00137	EVANILDA REGINA GIL DO PRADO	19983150	19/01/1977	14.58	CLASSIFICADO	
00138	JANE LEOBALDINA DOS SANTOS	192182125	26/05/1975	14.57	CLASSIFICADO	

Página 6 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00139	HELEM CEBALHO FERREIRA DA SILVA	191496115	08/06/1980	14.50	CLASSIFICADO	
00140	VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO	191555127	25/09/1980	14.50	CLASSIFICADO	
00141	APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA	191851121	27/06/1965	14.42	CLASSIFICADO	
00142	LUANA THAYLLE CRISTO SILVA	19577127	16/07/1991	14.37	CLASSIFICADO	
00143	JANAINA BISPO DE BARROS	192521138	06/02/1980	14.30	CLASSIFICADO	
00144	MARIA LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	19128130	05/07/1982	14.27	CLASSIFICADO	
00145	ANA LUIZA DE O EL CHAMY	19134115	09/06/1969	14.25	CLASSIFICADO	
00146	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	19387129	25/02/1971	14.25	CLASSIFICADO	
00147	JOSIANE APARECIDA NASCIMENTO PODAVINI	19931157	29/06/1984	14.25	CLASSIFICADO	
00148	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	191490112	27/05/1986	14.18	CLASSIFICADO	
00149	MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS ALMEIDA	191098136	02/07/1970	14.12	CLASSIFICADO	
00150	VALDEIR DIAS MARTINS	19617154	05/05/1978	14.12	CLASSIFICADO	
00151	LUCILENE RIBEIRO DE CARVALHO	19359140	11/09/1976	14.11	CLASSIFICADO	
00152	VANESSA TEREZINHA DE ALMEIDA GONÇALVES	1928132	23/11/1984	14.10	CLASSIFICADO	
00153	JOANA AUGUSTA DOS SANTOS DE MELO	191849114	24/06/1974	14.00	CLASSIFICADO	
00154	SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS	192707138	14/03/1970	13.97	CLASSIFICADO	
00155	JOSELINE DA SILVA COSTA	191522149	18/03/1972	13.97	CLASSIFICADO	
00156	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	191586144	12/08/1975	13.97	CLASSIFICADO	
00157	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA	191858120	24/06/1979	13.88	CLASSIFICADO	
00158	MARIA RITA SILVA PEREIRA	191999106	08/11/1980	13.87	CLASSIFICADO	
00159	JULIA MARIA ALVES	19290142	03/03/1993	13.83	CLASSIFICADO	
00160	MARTA FERREIRA APRIGIO DE ARAUJO	191874153	05/06/1984	13.81	CLASSIFICADO	
00161	NAGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA	192635126	20/01/1990	13.72	CLASSIFICADO	
00162	NILMA DA SILVA OLIVEIRA	192047112	27/07/1972	13.71	CLASSIFICADO	
00163	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS	19695159	01/02/1975	13.71	CLASSIFICADO	
00164	CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA EGUES	192537140	29/12/1980	13.70	CLASSIFICADO	
00165	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO	192129118	22/09/1993	13.70	CLASSIFICADO	
00166	MARIA EDNA SOUZA LEAL	191650146	16/08/1964	13.67	CLASSIFICADO	
00167	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	192859115	24/11/2004	13.67	CLASSIFICADO	
00168	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	191223132	10/05/1973	13.65	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00169	EDNEIA DE ASSIS MALDONADO SILVA	19592113	22/10/1975	13.62	CLASSIFICADO	
00170	JANAÍNA MORAES DE CAMPOS TEODORO	192243152	17/05/1988	13.60	CLASSIFICADO	
00171	EDITE APARECIDA CAMARGO DA SILVA	19871111	15/05/1971	13.51	CLASSIFICADO	
00172	SOLANGE CANDELARIA BARBOSA	191434134	03/02/1979	13.50	CLASSIFICADO	
00173	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	19460153	23/03/1980	13.45	CLASSIFICADO	
00174	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	191051130	25/03/1988	13.43	CLASSIFICADO	
00175	ROSIMAR CRISTINA DA SILVA	192439125	10/06/1976	13.40	CLASSIFICADO	
00176	FLAVIA MALDONADO FERREIRA PLAQUI	191635112	31/08/1983	13.37	CLASSIFICADO	
00177	ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	191700148	14/11/1973	13.35	CLASSIFICADO	
00178	REGIANE ALVES DE SOUZA	191521119	31/01/1993	13.31	CLASSIFICADO	
00179	MARIA CATARINA DA SILVA	191411129	20/04/1968	13.25	CLASSIFICADO	
00180	EDNAREGINA ALVES BASTOS	191081119	08/02/1972	13.25	CLASSIFICADO	
00181	EVONETE GONÇALVES XAVIER CAMPOS	191537125	01/10/1974	13.22	CLASSIFICADO	
00182	JANINE APARECIDA FERREIRA EGUES	191668124	14/11/1981	13.21	CLASSIFICADO	
00183	ELIETE MATIAS DE OLIVEIRA	19291103	09/05/1973	13.17	CLASSIFICADO	
00184	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO	19147105	13/05/1968	13.16	CLASSIFICADO	
00185	MARIA CATARINA ALVES DE MIRANDA	19355144	31/01/1983	13.02	CLASSIFICADO	
00186	MARIA GONÇALVES FERRAI	191460138	05/08/1967	13.00	CLASSIFICADO	
00187	FABIANA BACA	192772157	27/06/1976	13.00	CLASSIFICADO	
00188	KARINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	19932136	03/04/1979	13.00	CLASSIFICADO	
00189	ICELLI ROSA DOS SANTOS	191767117	24/04/1986	13.00	CLASSIFICADO	
00190	DIELY DE ALMEIDA	19417120	16/02/1989	12.98	CLASSIFICADO	
00191	ANA MARIA MUDRYK	19954145	06/10/1972	12.97	CLASSIFICADO	
00192	DAYSE MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	191755119	26/05/1974	12.87	CLASSIFICADO	
00193	VANDERLEIA MENDES DA SILVA	19319137	19/06/1984	12.87	CLASSIFICADO	
00194	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	1958145	02/10/1989	12.85	CLASSIFICADO	
00195	JUCELI DA SILVA CRUZ	191306122	13/02/1979	12.83	CLASSIFICADO	
00196	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA	19205135	27/09/1984	12.80	CLASSIFICADO	
00197	ZENAIDE DA SILVA CAMPOS	191681108	29/12/1977	12.75	CLASSIFICADO	
00198	ERICA PATRICIA DA SILVA	191444140	01/08/1981	12.75	CLASSIFICADO	

Página 8 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00199	LETÍCIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES	19108103	18/02/1989	12.51	CLASSIFICADO	
00200	LAURA MARIA OLIVEIRA DA GUIA FERNANDES	191592124	15/01/1986	12.50	CLASSIFICADO	
00201	JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES	191928109	13/05/1987	12.45	CLASSIFICADO	
00202	ELISÂNGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	191492159	13/09/1984	12.35	CLASSIFICADO	
00203	SUELE APARECIDA LEITE DE SOUSA	191966141	11/06/1986	12.25	CLASSIFICADO	
00204	FELICIANA ALVES DE ABREU PASSBERG	191008141	09/01/1971	12.00	CLASSIFICADO	
00205	ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	19733108	15/02/1979	12.00	CLASSIFICADO	
00206	KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA	192119134	16/07/1988	11.95	CLASSIFICADO	
00207	MARIA TERESA SOARES	192387125	01/12/1962	11.77	CLASSIFICADO	
00208	SILVIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	192563117	31/12/1971	11.61	CLASSIFICADO	
00209	MARLI GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	19875140	09/01/1972	11.60	CLASSIFICADO	
00210	LUCIANA ARTIAGA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1917115	24/01/1973	11.57	CLASSIFICADO	
00211	PATRICIA CAMPOS SILVA	192424114	09/02/1987	11.05	CLASSIFICADO	
00212	GILDA FERREIRA ORTIZ MORAES PINTO	191954127	04/09/1966	10.75	CLASSIFICADO	
00213	DILMA ROSA DE OLIVEIRA	191234115	08/02/1965	10.00	CLASSIFICADO	
00214	MARINETH PAULA COELHO	192153133	17/07/1968	10.00	CLASSIFICADO	
00215	ANA MARIA CRUZ SILVA.	191337140	21/03/1969	10.00	CLASSIFICADO	
00216	ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA	191860156	04/12/1969	10.00	CLASSIFICADO	
00217	LAURINDA RAMOS DA SILVA	191869119	02/01/1970	10.00	CLASSIFICADO	
00218	LUZIENE LÚCIA DE FRANÇA	191832151	22/04/1971	10.00	CLASSIFICADO	
00219	MARCILENE TEODORO	19680119	24/05/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00220	EVYANE SAMPAIO SERAPIAO	191184141	14/08/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00221	ANTÔNIA ROSA DA SILVA	19579103	31/08/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00222	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	195121	22/03/1979	10.00	CLASSIFICADO	
00223	LUCIANA COSTA SALES	19104109	19/03/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00224	CLEONICE GOMES RIBEIRO	19347104	18/06/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00225	ELISANGELA HURTADO DE OLIVEIRA	192194121	13/08/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00226	GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	19985122	11/01/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00227	ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA	191119114	25/03/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00228	NOEMI CEBALHO PASCOAL DOS ANJOS	191175109	19/08/1982	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00229	MARGARETH DA SILVA PLAQUI	191033110	19/05/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00230	ELIANE MASSAI	194151	30/04/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00231	GISELLE ALCANTARA PARAISO	191118111	07/11/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00232	RENATA CRISTINA RODRIGUES ANTUNES DUARTE	19259136	04/04/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00233	LETICIA RUPE DOS SANTOS	191538145	17/10/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00234	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE	192666121	16/11/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00235	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	1921149	29/04/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00236	LUCIANA RIBEIRO CANDIDO	191607108	25/03/1988	10.00	CLASSIFICADO	
00237	ALINE PEREIRA DA SILVA	19633103	26/12/1988	10.00	CLASSIFICADO	
00238	ALEX SANDER DE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	19356114	23/04/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00239	MAGDA MARIA CARDOSO	191013106	18/09/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00240	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	19940110	13/07/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00241	AMANDA DA SILVA FREITAS	191139138	20/03/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00242	FRANCIELE CORREA DE FREITAS SILVA	191241136	07/07/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00243	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	191970101	29/05/1986	9.98	CLASSIFICADO	
00244	JANISLEY MARCIA DA SILVA	19105112	11/05/1988	9.92	CLASSIFICADO	
00245	GLAUCIELE LEITE DA SILVA	19257158	07/08/1986	9.76	CLASSIFICADO	
00246	ELIETE GARCIA TOLEDO	192566142	21/06/1977	9.72	CLASSIFICADO	
00247	LUCIMARA DA SILVA	192080128	07/08/1987	9.70	CLASSIFICADO	
00248	MARILZA DA SILVA CHAVES	192225114	05/09/1979	9.63	CLASSIFICADO	
00249	REJANE LOFFLER	192954114	18/09/1975	9.60	CLASSIFICADO	
00250	LUCINEIA ETIENE DE SOUZA SILVA	19663121	15/11/1963	9.40	CLASSIFICADO	
00251	EDNA SOUZA HAYASHIDA	19801139	20/12/1983	9.20	CLASSIFICADO	
00252	KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA	192776150	10/05/1982	9.01	CLASSIFICADO	
00253	ANA LÚCIA DOS SANTOS	19803135	29/01/1971	9.00	CLASSIFICADO	
00254	CLEUDINEIDE PEREIRA LEITE	192445148	24/07/1979	9.00	CLASSIFICADO	
00255	ROSANA DA SILVA COSTA	19451158	05/10/1980	8.93	CLASSIFICADO	
00256	TAYNARA LOYNE MENACHO ALVARENGA	192805127	18/07/1991	8.72	CLASSIFICADO	
00257	NIVIA GOMES DA SILVA MIGUEL	19672101	07/03/1962	8.46	CLASSIFICADO	
00258	ELAINE ISABEL DE OLIVEIRA	19216125	16/03/1976	8.43	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00259	JUCIMEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	192670100	28/02/1972	8.32	CLASSIFICADO	
00260	LUCIMAR GONÇALVES	19256157	04/04/1977	8.30	CLASSIFICADO	
00261	MARIA ROZICLER DO NASCIMENTO	192636152	17/03/1967	8.25	CLASSIFICADO	
00262	LUCIANE FARIAS DE CARVALHO	191887156	22/08/1976	8.21	CLASSIFICADO	
00263	LILIANE APARECIDA DA COSTA	192917154	18/09/1991	8.15	CLASSIFICADO	
00264	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	19294139	04/07/1981	8.12	CLASSIFICADO	
00265	MARINA FATIMA DE SOUZA	191801142	29/10/1968	7.90	CLASSIFICADO	
00266	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	1911135	27/10/1993	7.85	CLASSIFICADO	
00267	GLEICE BENEDITA CAMPOS POQUIVIQUI	192114136	08/11/1987	7.70	CLASSIFICADO	
00268	MARCIA HELENA RIBEIRO TOLEDO	191643151	19/11/1967	7.68	CLASSIFICADO	
00269	FABIANE JUSTINIANO DOS SANTOS	19114106	06/06/1989	7.68	CLASSIFICADO	
00270	MARILUCIA CRUZ PONHE	19315159	05/04/1983	7.62	CLASSIFICADO	
00271	GLAUCIANE MONTEIRO DE SOUZA	192138113	24/10/1984	7.55	CLASSIFICADO	
00272	LUCÉLIA DIAS DA SILVA	19745157	24/08/1980	7.50	CLASSIFICADO	
00273	JOCILENE MARIA OLANDA SILVA	19508115	23/02/1968	7.42	CLASSIFICADO	
00274	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	192401151	25/09/1971	7.37	CLASSIFICADO	
00275	RUBERLEIA CICERA DO COUTO	19653116	30/11/1982	7.37	CLASSIFICADO	
00276	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PINTO BARROS	191169133	31/07/1984	7.11	CLASSIFICADO	
00277	MAURIZE DE JESUS BATISTA	191109125	15/11/1967	7.00	CLASSIFICADO	
00278	ROSA PARA DE ARAUJO	19486101	26/06/1971	7.00	CLASSIFICADO	
00279	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	192848106	29/06/1972	7.00	CLASSIFICADO	
00280	FRANCISCA MARLANIA VIDAL DE LIMA BEZERRA	19575146	16/03/1980	7.00	CLASSIFICADO	
00281	KATIUSSALA CORREIA DA SILVA	192964102	28/07/1995	7.00	CLASSIFICADO	
00282	MARILZA DE MOURA MENDES	19281146	03/05/1975	6.75	CLASSIFICADO	
00283	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRACA	19246120	07/05/1972	6.50	CLASSIFICADO	
00284	ELIENE SANTANA DOS ANJOS SILVA	192030146	14/04/1985	6.50	CLASSIFICADO	
00285	LETICIA DE JESUS SANTANA	191410131	17/07/1994	6.50	CLASSIFICADO	
00286	ELIANE NEVES FAUSTINO DE FARIAS	19716147	26/05/1971	6.38	CLASSIFICADO	
00287	VALDIENE SOARES DE SOUZA	19708127	10/09/1987	6.37	CLASSIFICADO	
00288	ORISVALDO JOSE DA SILVA	19472134	08/03/1971	6.30	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00289	LEYSILEY JULIANA DA SILVA	192924144	01/06/1978	6.25	CLASSIFICADO	
00290	ELÂNIO DOMINGUES DA ROCHA	191451146	29/10/1983	6.25	CLASSIFICADO	
00291	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	19620105	05/04/1969	6.21	CLASSIFICADO	
00292	VANESSA VANINI FRANCISCO	1947143	24/11/1979	5.75	CLASSIFICADO	
00293	VÂNIA FILOMENA DA SILVA	192413143	01/01/1975	5.47	CLASSIFICADO	
00294	SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS	19570145	17/12/1956	5.00	CLASSIFICADO	
00295	MARIZA PAULO	192268118	25/07/1963	5.00	CLASSIFICADO	
00296	ALMERITA FREITAS GOMES DOS SANTOS	192045130	04/12/1965	5.00	CLASSIFICADO	
00297	ROSENIR SCHAUSTZ	192662134	01/03/1971	5.00	CLASSIFICADO	
00298	MARIA DE FATIMA ARES RODRIGUES	19783105	21/09/1972	5.00	CLASSIFICADO	
00299	MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO	192339149	20/12/1979	5.00	CLASSIFICADO	
00300	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ	191287136	02/12/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00301	GLEICIMAR DE FÁTIMA JAIVONA	19824103	30/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00302	LEIDIRENE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	191425148	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00303	TUANY PEREIRA LOPES	191443132	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00304	SUELY GATASS PACHE	1969143	20/02/1952	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00305	AURELIO GONÇALVES SERAPIÃO	192233146	27/07/1959	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00306	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	191012108	19/06/1962	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00307	JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA	192542121	30/08/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00308	JUCELI SENN	192386103	29/04/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00309	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	19949136	27/12/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00310	ROSANE FERREIRA	192492122	07/02/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00311	SONIA INES NEVES	192447140	25/10/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00312	ANA CÉLIA PIMENTEL DE PAULA	191267124	13/03/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00313	ADRIANA DE PAULA FERRAZ	191462114	18/04/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00314	SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	19788142	02/12/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00315	CIRLENE MARQUES SOUZA PEREIRA	192717131	26/04/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00316	MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO	191772132	06/09/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00317	MARQUEZ JONNI ORTEGA PADILHA	191837155	25/12/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00318	ANA CAROLINA POUZO COSTALDI	191038158	27/05/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00319	SONIA FERREIRA MARTINS	191886137	06/07/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00320	ELIETE DA SILVA FRAGA	192764138	05/02/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00321	MARIA VANISE BARBOSA	191791127	13/03/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00322	KELLY CRISTINE SÁ DA SILVA	191108134	18/11/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00323	ELENIR DOS SANTOS SILVA	192775130	21/01/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00324	JULIA CRISTINA SABALA DE SOUZA FILHA	191094103	13/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00325	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	19846119	29/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00326	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	191305133	03/11/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00327	EDNA MARIA CAMARGO	19598111	05/03/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00328	ELAINE NALCIZA DE LIMA	192195119	19/03/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00329	ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	191904119	04/08/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00330	DEZENIL PEREIRA DE SOUZA	191216109	01/11/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00331	CRISTIANE DE MOURA MENDES	192890108	03/12/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00332	SONIA MARIA ALVES	192039142	12/12/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00333	ELIANE DE ALMEIDA FERNANDES	19953103	08/01/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00334	ROZENILDA CARIS DOS SANTOS FERREIRA	192464147	07/02/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00335	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	19275136	03/03/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00336	FABIANA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	191651151	22/08/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00337	HELLEN CRISTINE ALMEIDA	192628134	25/11/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00338	GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA	191441139	05/12/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00339	JULIANO CIEBRE DOS SANTOS	192011132	07/12/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00340	LUCIENE NASCIMENTO CARDOSO	192390103	13/01/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00341	MARIA ANTÔNIA HURTADO RIBEIRO	19171151	13/06/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00342	FLAVIANE DE CARVALHO PEREIRA	192849142	07/07/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00343	DIONE DE ALMEIDA	191430137	15/08/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00344	ROSILDA FREITAS FEITOSA	19791106	06/10/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00345	LENAMARA CARVALHO GONÇALVES	191472134	20/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00346	GICELE FRANÇA DA SILVA SANTOS	193026156	13/09/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00347	LUCIANA FRANCISCA DE SENA	19980134	23/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00348	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA	192434149	22/04/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00349	AMANDA SANTANA DE ARRUDA	191968106	23/11/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00350	REIJANILE LIMA DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	191581139	21/02/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00351	CLAUDINEI DA SILVA LARA	19176143	28/02/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00352	GISELE CASSIA SIMONCELE	191756159	06/07/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00353	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA	19974101	12/01/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00354	JESSICA RAMOS DA SILVA	192638142	27/05/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00355	RAFAELA SPASSINI VITTORAZZI	192123134	04/11/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00356	EDILAINE PAULA LOPES DA SILVA	192482119	27/03/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00357	GEISIANE SILVA SOCORRO	192242133	02/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00358	FERNANDA COUTO DE SOUZA	191812104	17/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00359	FABIOLA VIEIRA DELUQUE	1983124	18/02/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00360	BENEDITA CATARINA DE CAMPOS SILVA	19798157	22/09/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

00085 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	19348112	20/11/1984	19.62	CLASSIFICADO	
00002	LIDIA GARCIA DE FARIA	191961159	11/12/1989	18.62	CLASSIFICADO	
00003	SUZANA GARCIA DE FARIA	191952100	15/03/1991	18.37	CLASSIFICADO	
00004	RENATA CARNEIRO LEMES	19763127	19/02/1991	18.26	CLASSIFICADO	
00005	ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL	191391151	24/03/1970	17.32	CLASSIFICADO	
00006	DIONILA GOMES TAVARES	191408101	01/01/1966	15.00	CLASSIFICADO	
00007	DAGMAR ROSANA PEREIRA	192330101	02/03/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00008	JOSÉ NUNES ORTIZ	19409103	15/11/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00009	MARIA JUSTINA DE ARRUDA E SILVA	192784144	09/03/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00010	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS DA SILVA	1973121	12/03/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00011	MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA	191670101	06/09/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00012	SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHÃES	191689145	04/01/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00013	SILVÂNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	19218106	12/04/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00014	REGIANE SALES RIBEIRO	19495105	03/07/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00015	DEIZIANE DUARTE DA SILVA	192065108	28/09/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00016	LUCIANE CÂNDIDO DA SILVA	19545149	18/09/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00017	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA	191071144	04/10/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00018	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA	19265142	28/09/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00019	ADRIANE TOMICHÁ BALESTRIN	193022148	15/10/1992	15.00	CLASSIFICADO	
00020	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE	19613103	14/07/1966	14.97	CLASSIFICADO	
00021	ELIZETE DA GUIA DE ARRUDA SILVA DE MIRANDA	191631155	07/09/1974	14.97	CLASSIFICADO	
00022	MARGARETH APARECIDA DE LARA SALES	192125139	26/03/1975	14.80	CLASSIFICADO	
00023	MARIA IZABEL RODRIGUES	192763115	08/07/1988	14.57	CLASSIFICADO	
00024	ODILZA JARA GOMES	191893148	29/04/1968	14.28	CLASSIFICADO	
00025	LARA RÚBIA PEREIRA ROCHA	19478118	13/05/1978	14.22	CLASSIFICADO	
00026	MARINEIDE LUIZA DO PRADO	192133124	06/11/1978	14.06	CLASSIFICADO	
00027	LEOMARA FARIA DE AZEVEDO	19831122	05/11/1990	13.65	CLASSIFICADO	

Página 15 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	PATRICIA DOMENES GERALDES	192501111	10/08/1985	13.50	CLASSIFICADO	
00029	SERGILAINE FÁTIMA DE MIRANDA CEBALHO	191019129	13/05/1991	13.07	CLASSIFICADO	
00030	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	191676143	14/06/1978	13.00	CLASSIFICADO	
00031	JULIANA MACEDO DA SILVA	193005110	07/02/1985	12.70	CLASSIFICADO	
00032	ANDRÉIA RAMOS DA SILVA	191046108	11/02/1983	12.60	CLASSIFICADO	
00033	DEJANIL SELENE CRUZ DE AMORIM	192436146	15/02/1973	12.55	CLASSIFICADO	
00034	MILENE APARECIDA SILVA RODRIGUES	191366110	19/07/1980	12.50	CLASSIFICADO	
00035	JULIA SUELLEN DE JESUS	19957152	23/03/1991	12.22	CLASSIFICADO	
00036	MÁRCIA HURTADO DA CRUZ	19816151	21/06/1978	11.25	CLASSIFICADO	
00037	REGINALDO LUIZ DE SOUZA	192538139	03/04/1981	10.15	CLASSIFICADO	
00038	LUCIENE BARBOSA AZEVEDO	191449100	15/12/1967	10.00	CLASSIFICADO	
00039	CRISTIANE MACIEL MENDES	19756115	05/10/1968	10.00	CLASSIFICADO	
00040	BERENICE CARDOSO HUSZCZA	191639132	23/01/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00041	CINTIA APARECIDA LACERDA FERREIRA	1915117	07/07/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00042	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS	191529141	30/10/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00043	IZABEL MARIA DE SOUZA	191695154	30/04/1970	9.82	CLASSIFICADO	
00044	DIELEEM MARA DA SILVA CAMPOS	191283112	11/08/1994	9.62	CLASSIFICADO	
00045	FLÁVIO DA GUIA CORREA	19845101	25/04/1992	9.61	CLASSIFICADO	
00046	LUCIANE DANTAS PRATTES GARCIA	192341128	26/11/1977	9.41	CLASSIFICADO	
00047	GABRIELLA DUARTE DOS REIS	191682127	24/12/1995	9.37	CLASSIFICADO	
00048	ELDA CINTRA LEITE	19500100	31/03/1992	9.22	CLASSIFICADO	
00049	TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS	19204122	20/11/1987	9.00	CLASSIFICADO	
00050	CRISTIANE GONCALVES BLUM FIGUEIREDO	191760132	29/09/1983	8.51	CLASSIFICADO	
00051	MÔNICA DE MATOS OLIVEIRA	192420128	16/12/1966	8.35	CLASSIFICADO	
00052	AMÉLIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA	191339133	15/04/1978	8.10	CLASSIFICADO	
00053	LUCAS MATEUS FARIA SILVA	192460157	22/09/1994	7.75	CLASSIFICADO	
00054	JUCINETE ASSUNÇÃO ARRUDA DE SOUZA	19557100	03/05/1967	7.68	CLASSIFICADO	
00055	LÍLIAN GISELA DE MATOS PEREIRA	191055137	05/09/1985	7.62	CLASSIFICADO	
00056	RAYANI ANDRESSA DA CRUZ OLIVEIRA	192598159	30/05/1995	7.55	CLASSIFICADO	
00057	MADSON FREIRE MENDONCA	19997141	07/11/1983	7.50	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00058	ARIANE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO	192892102	14/09/1993	7.25	CLASSIFICADO	
00059	DANIELY CRISTINA RAMOS LEITE	191405131	19/05/1994	7.12	CLASSIFICADO	
00060	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	19859122	18/05/1992	7.00	CLASSIFICADO	
00061	JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	192066156	03/02/1995	6.92	CLASSIFICADO	
00062	DIANA LÚCIA CARDOSO DE MORAES	191363113	30/12/1966	6.87	CLASSIFICADO	
00063	ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA	191063158	29/01/1975	6.56	CLASSIFICADO	
00064	CLEIDIANE REIS DE OLIVEIRA	19908153	21/08/1993	6.50	CLASSIFICADO	
00065	MAKES ANTONIO DOS SANTOS SILVA GUIA	192798147	13/06/1985	5.87	CLASSIFICADO	
00066	ENOQUE RAMOS SANTOS	191702158	09/07/1986	5.50	CLASSIFICADO	
00067	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA	192289158	06/01/1976	5.33	CLASSIFICADO	
00068	BLANDINA FERNANDES	191110126	08/11/1960	5.22	CLASSIFICADO	
00069	ALESSANDRA CINTIA DE ARRUDA E SILVA	192523127	27/03/1980	5.15	CLASSIFICADO	
00070	ZENILDA ANUNCIAÇÃO MENDES	1932137	07/06/1978	5.00	CLASSIFICADO	
00071	KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	192124136	09/06/1982	5.00	CLASSIFICADO	
00072	GUILHERME TOMAZ SANTOS DE ALCÂNTARA	19511142	31/03/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 "A" DO EDITAL
00073	JAIRO GARCIA OLIVEIRA	192856140	13/02/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00074	NAIR MARTINS	192231139	16/12/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00075	EDRIANE ANDRADE DE SOUZA	191220107	02/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00076	ELIZANDRA HOFFMANN	192879136	02/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00077	VALQUIRIA LARA DA SILVA	19360114	17/03/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00078	GRACIELE MATILDES MENDES	191692153	11/05/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00079	DANILIO JONATHAN INFANTINO MARTINS	192042115	04/09/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00080	ENEDINA RAMOS SANTOS	19710142	11/03/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00081	LELYANE SANTOS SILVA CALDAS DA SILVA	192693114	15/06/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00082	SUELLEN SILVA ARRUDA	193037135	08/08/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00083	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	19840144	19/04/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00084	DANIELLY SOUZA PEREIRA ARAUJO	192605111	27/02/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00085	ALCILENE CAMARA ALMEIDA	192938121	22/09/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00035 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	PAULO RONEY CRISTO	191145116	26/06/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ARLETE MARTINS DORVANI	19809142	05/11/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00003	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA	191132111	01/04/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00004	LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA	191473141	25/04/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00005	LUIZ FRANCISCO BORGES	19154118	07/03/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00006	VANIA DE CAMPOS LEITE	191375108	17/04/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00007	MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	191100148	17/10/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00008	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	192724137	29/05/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00009	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	192187124	29/10/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00010	VALTER SANTANA DE CAMPOS	19198104	28/11/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00011	FRANCIELE NATES DOS SANTOS	191542135	03/03/1994	15.00	CLASSIFICADO	
00012	GELZIMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	191567104	15/07/1978	14.15	CLASSIFICADO	
00013	JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA	191158116	01/05/1987	13.72	CLASSIFICADO	
00014	IRIS MONTEIRO COSTA LOPES	19459112	19/09/1981	12.50	CLASSIFICADO	
00015	ROSINETE FERREIRA DA SILVA SALVIANI	191321143	19/04/1979	12.47	CLASSIFICADO	
00016	CRISTIANE SANTANA DA SILVA	191554137	20/06/1987	10.63	CLASSIFICADO	
00017	FABRICIA NATES DOS SANTOS GALVÃO	191776141	26/06/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00018	ROSINALDO DA SILVA AMANCIO	192185128	06/09/1981	7.75	CLASSIFICADO	
00019	MARCI DE ALMEIDA LARA	191316123	03/06/1984	7.75	CLASSIFICADO	
00020	JANAINA FERREIRA EGUES	191742103	27/03/1985	7.40	CLASSIFICADO	
00021	JÉSSICA APARECIDA DE MELO	191758154	02/11/1991	6.75	CLASSIFICADO	
00022	ALESSANDRA LIMA CRISTO	191369155	30/05/1994	6.55	CLASSIFICADO	
00023	HELGA MARIA MACK VEGGI	191004150	25/01/1978	5.90	CLASSIFICADO	
00024	ARLETE ALVES DOS SANTOS BARROS	192275154	04/12/1976	5.87	CLASSIFICADO	
00025	JULIANA DE ARRUDA SILVA MIRANDA	191312145	07/05/1986	5.47	CLASSIFICADO	
00026	JOSIANE LOPES DOS SANTOS DA SILVA	192891131	22/02/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00027	WILLIAM PERES ALVES FREIRE	19946121	17/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 "A" DO EDITAL

Página 19 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	DALBIANE NEURI DELUQUE	192308133	13/09/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00029	IVANILSO MACIEL SALVATERRA	191827103	23/02/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00030	ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES	191711119	21/07/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00031	DANNUZA CARVALHO PEREIRA	191826152	02/04/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00032	FRANCISCO JESUS DE FRANÇA JUNIOR	191530113	03/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00033	DAYANE LUZIA RODRIGUES FERREIRA	192184144	03/07/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00034	CRISTIANO PEREIRA	191477132	15/07/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	RALBENI CEZARIO DE MENESES	191820151	25/10/2016	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

00048 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ORIVALDO BENEDITO DA SILVA	19539118	21/08/1988	18.98	CLASSIFICADO	
00002	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	192651100	04/05/1972	15.35	CLASSIFICADO	
00003	MARLIZA MARTINS DA SILVA	192451140	14/01/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00004	VALDETE MENDES DA SILVA	192682104	24/02/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00005	RAQUEL SANTOS BATISA	192762159	01/07/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00006	MÁRCIA DA SILVA MEIRA	191076122	11/06/1976	15.00	CLASSIFICADO	
00007	CRISTIANO MARQUES RODRIGUES	192393150	19/08/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00008	LETÍCIA BARROS DE BRITO	192589153	04/02/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00009	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS FERREIRA	19510131	17/10/1992	15.00	CLASSIFICADO	
00010	KALLEN CRISTINA ROCHA RAMOS	192528159	14/10/1988	14.20	CLASSIFICADO	
00011	MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA	191153117	12/10/1984	14.01	CLASSIFICADO	
00012	ANTONIA DAIANE COTA DO NACIMENTO	192021100	09/09/1987	13.97	CLASSIFICADO	
00013	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA	192139147	09/01/1986	13.70	CLASSIFICADO	
00014	EDEN CRISTINA PEREIRA ORTIZ	192733137	20/05/1979	13.42	CLASSIFICADO	
00015	RAONI DE CÁCERES MENEZES ALEIXO	19208149	02/01/1986	13.05	CLASSIFICADO	
00016	KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANÇA	1970152	10/10/1983	12.67	CLASSIFICADO	
00017	MAYARA MARTOS DE MORAES	19851134	01/08/1989	12.50	CLASSIFICADO	
00018	ROSANE CAMPOS BARBOZA	192398138	10/01/1990	12.50	CLASSIFICADO	
00019	MARIANA DANDARA CABRAL	192568120	20/02/1987	12.40	CLASSIFICADO	
00020	IVANA MORAES MELQUÍADES	19762133	27/06/1983	11.52	CLASSIFICADO	
00021	ROGER VIEIRA DA SILVA	192135124	13/01/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00022	FRANCYANNE DE SOUSA VITTORAZI CAMPOS	192990122	08/03/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00023	DARLENE FLORIANO DE OLIVEIRA	19881134	27/11/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00024	SUELLEN DA SILVA ALMEIDA	19178138	11/11/1989	9.75	CLASSIFICADO	
00025	CARLA CRISTINA PADILHA CASSANICA	19357131	28/12/1989	8.80	CLASSIFICADO	
00026	LUCIMARCIA DA CRUZ	19102108	21/05/1977	8.78	CLASSIFICADO	
00027	LAURA DO CARMO RODRIGUES	192423100	09/06/1986	8.00	CLASSIFICADO	

Página 21 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	SHEILA ARRUDA ORTIZ	19837119	04/12/1988	8.00	CLASSIFICADO	
00029	SUZILEI ARES	192310129	06/12/1991	7.63	CLASSIFICADO	
00030	FRANCINEIDE APARECIDA FRFANÇA	191794130	19/06/1989	7.27	CLASSIFICADO	
00031	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES	192115142	20/07/1977	7.15	CLASSIFICADO	
00032	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	1934108	11/01/1990	7.00	CLASSIFICADO	
00033	VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES	192585118	04/07/1993	6.52	CLASSIFICADO	
00034	IOLANDA DE CÁSSIA RODRIGUES LÁZARO MONTEIRO	191642133	17/04/1994	6.17	CLASSIFICADO	
00035	FERNANDA BENEDITA BASSAN ANTELO	192315118	20/07/1987	5.28	CLASSIFICADO	
00036	DARCI MARTINS	19408143	12/12/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 "A" DO EDITAL
00037	ROBISON RODRIGUES DE LARA	192373158	18/11/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00038	FABIANO ALVES DE SOUZA	192176155	22/04/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00039	EDNARDO FORNANCIARI ANTUNES	192378151	18/01/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00040	VALERIA FERNANDES FERREIRA	191106117	27/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON	192247131	29/01/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	SILVIA REGINA ANTUNES TEIXEIRA	19929132	11/02/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	ELAINE CARDOZO CEBALHO	192581114	01/03/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS FILHO	191562129	02/08/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	ACISA RAIMUNDA DE SOUZA	19252118	17/02/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00046	MARÍLIA FERREIRA LIMA	191771116	27/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00047	MARIANA TEODORO DE BRITO	19827157	30/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00048	BRUNA DE AZEVEDO SOARES	191417109	26/08/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

00053 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	19228142	18/12/1989	15.90	CLASSIFICADO	
00002	APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO PEREIRA	19676101	10/02/1955	15.00	CLASSIFICADO	
00003	MAURO FERREIRA MENDES	19910123	05/01/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00004	ANESIA AMPARO CARDOSO	191547108	01/07/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00005	ELÓI FELIPE DE OLIVEIRA THOMAS	192025110	10/06/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00006	ALESSANDRA RIBEIRO	19797149	11/07/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00007	ELIANE SANTOS DE ABREU	192836101	15/09/1987	14.85	CLASSIFICADO	
00008	ALINA FERREIRA DE AMORIM FILHA	19273119	06/12/1965	14.83	CLASSIFICADO	
00009	KAIQUE ALVES DE SOUSA	191725100	05/03/1993	14.20	CLASSIFICADO	
00010	EVENIR SOUZA CARVALHO	191613152	22/09/1980	13.67	CLASSIFICADO	
00011	EVERTON DE OLIVEIRA NEVES	19720153	31/03/1994	13.62	CLASSIFICADO	
00012	IARA LEMES DA SILVA BASSAN	192112115	01/11/1969	13.45	CLASSIFICADO	
00013	SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA	192438137	07/01/1981	13.32	CLASSIFICADO	
00014	GISLAINE DO NASCIMENTO MENACHO	192912105	03/05/1990	13.25	CLASSIFICADO	
00015	LEONILDES MARIA CATELAN DE BRITO ALVES.	192054105	28/09/1971	13.15	CLASSIFICADO	
00016	NATANAEL VIEIRA DE SOUZA	191571116	07/10/1967	13.13	CLASSIFICADO	
00017	ANA MARIA PEREIRA MARTINS CARDOZO	192794135	20/12/1965	13.12	CLASSIFICADO	
00018	EVA MARTA DA SILVA	191053108	18/08/1979	12.97	CLASSIFICADO	
00019	RENAN DE ASSIS SOUZA	192731152	19/06/1987	12.96	CLASSIFICADO	
00020	VALDILÉA NASCIMENTO DA SILVA	19125156	14/08/1985	12.68	CLASSIFICADO	
00021	VALDECIR NUNES	191419154	19/09/1973	12.13	CLASSIFICADO	
00022	WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO	1994133	09/04/1994	11.20	CLASSIFICADO	
00023	JOSIAS SÃO BERNARDO	192996155	24/11/1970	10.00	CLASSIFICADO	
00024	MARCIA CRISTINA BARLETA SILVA	19687104	12/07/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00025	LEDIANA DE MORAES	192237105	18/08/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00026	FABIANE LIMA DOS SANTOS	19642113	14/07/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00027	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA	19729119	26/08/1997	9.80	CLASSIFICADO	

Página 23 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	ALECIO GONCALVES DA SILVA	19512111	05/04/1997	9.76	CLASSIFICADO	
00029	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	191096119	22/12/1990	8.23	CLASSIFICADO	
00030	HELENA MARIA RIBEIRO BIANO	191491152	31/12/1985	8.00	CLASSIFICADO	
00031	GABRIEL FERREIRA SANTANA	192841119	05/03/1995	7.65	CLASSIFICADO	
00032	ALINE CARDOSO DA SILVA	19991154	24/07/1992	7.50	CLASSIFICADO	
00033	FÁTIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS	191669121	13/03/1970	7.45	CLASSIFICADO	
00034	VALESKA BASSI DE SOUZA	192166120	24/09/1993	6.35	CLASSIFICADO	
00035	CASSIUS ANGELO PEREIRA DE MELO	192031118	22/12/1977	5.00	CLASSIFICADO	
00036	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	191553101	23/05/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00037	JACQUELINE MICAELLE RODRIGUES GONÇALVES	192150129	28/09/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00038	VAGNER MARCIO DA SILVA	191452141	14/09/1986	5.00	CLASSIFICADO	
00039	VALÉRIA SOARES DE SOUZA	19970107	24/04/1991	5.00	CLASSIFICADO	
00040	KIKUYO JABUR MALUF CHAVES	193003146	26/08/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	MANOEL ALBERTO DE ARRUDA	19715134	14/09/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	MARISOL MELGAR DOS SANTOS	19240138	01/06/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	SIONE DOS REIS	191531155	10/11/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	LUIZ RODRIGUES	192299122	10/12/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES	191566130	11/04/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00046	RONALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	192326115	16/01/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00047	DANIEL VASCONCELOS DE ARRUDA	192701119	27/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00048	ANTÔNIA ANGELICA MENDES BEZERRA	192108140	01/10/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00049	WELKER MELLO	192950155	30/04/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00050	ANDRESSA RESENDE RIBEIRO ARAUJO	191176140	03/07/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00051	JULIANA DA LUZ LIMA	192055108	28/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00052	DAVI DE LIMA SANTOS	192096128	16/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00053	LUIS OTÁVIO MONTEIRO GARCIA	191142142	26/04/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

00045 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA JOSE RAMOS CABRERA	191532120	23/07/1971	22.55	CLASSIFICADO	
00002	ÉRICA NAYARA SANTANA DO NASCIMENTO	191340108	11/03/1992	19.10	CLASSIFICADO	
00003	JOSÉ LOURENÇO ALVES DA SILVA	191383149	10/08/1987	18.27	CLASSIFICADO	
00004	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	191435102	13/10/1981	18.00	CLASSIFICADO	
00005	CRISTIANE DA SILVA LIMA	191724124	06/05/1989	17.91	CLASSIFICADO	
00006	LAIS FERNANDES DE SOUZA NEVES	19304138	07/01/1990	17.87	CLASSIFICADO	
00007	MIRIAM RAQUEL DA SILVA MIRANDA	19383104	24/01/1992	17.80	CLASSIFICADO	
00008	MARCÍLIO FERREIRA MENDES	19454149	14/05/1976	15.90	CLASSIFICADO	
00009	ANAIR AUXILIADORA MARTINS NEVES	191389146	25/04/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00010	CARMELINA LOPES VIANA	192334152	18/11/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00011	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE	19959157	22/05/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00012	SUZANI CARVALHO MARTINS	191068134	14/08/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00013	WANDA NERIS DA SILVA CORREIA MOTTA	191897149	16/08/1977	14.92	CLASSIFICADO	
00014	CARMEN ADRIANA MONTEIRO GARCIA	192137	15/07/1969	14.87	CLASSIFICADO	
00015	MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN	19785151	11/02/1973	14.12	CLASSIFICADO	
00016	DÉBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	19576132	12/08/1988	13.70	CLASSIFICADO	
00017	FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO	191573110	14/05/1987	13.50	CLASSIFICADO	
00018	ROSIVALDO FERREIRA MENDES	191218113	26/11/1983	13.45	CLASSIFICADO	
00019	ZILDA DOURADINHO SALOME	191212112	25/10/1966	13.20	CLASSIFICADO	
00020	CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO	191174152	17/04/1983	12.70	CLASSIFICADO	
00021	JANE MARCIA DA SILVA	19488140	01/03/1980	12.25	CLASSIFICADO	
00022	JONEY SEBASTIÃO DE MORAES PEREIRA	191394135	28/04/1972	12.00	CLASSIFICADO	
00023	VALTER MORO	192282156	01/01/1961	11.20	CLASSIFICADO	
00024	IVALDO OLANDA	19635108	21/08/1980	9.18	CLASSIFICADO	
00025	DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA	191797102	25/07/1986	7.55	CLASSIFICADO	
00026	IRENILSON SALVATERRA	192106115	12/12/1991	6.01	CLASSIFICADO	
00027	ANDRÉA DE OLIVEIRA PIRES	192557157	20/08/1990	5.00	CLASSIFICADO	

Página 25 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	KELLY CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	191112142	11/04/0984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00029	CLAUDIA CAMARA CANTO MARTINS	191757100	10/03/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00030	EVANIR MARIANO MARTINEZ	192197122	21/12/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00031	MIRIAM CHRISTINA CAMARA NUNES	192399113	05/03/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00032	GILSON MAXIMIANO	192620130	01/11/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00033	MARCO CESAR ALVES RAMOS	192499130	03/08/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00034	JOÃO CARLOS DA SILVA	193035114	23/06/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	MÁRCIA LUZIA DE SOUZA	192491159	25/04/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00036	JURE LINO HURTADO DE ARRUDA	192130127	15/12/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00037	VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	192976134	13/07/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00038	WILZIANE SOCORRO ALVES LEITE	192497127	30/09/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00039	JOSEANE DE FATIMA DA COSTA DUARTE	191319155	28/07/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00040	KELLY GONÇALVES RIBEIRO	191487115	15/08/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	ANA FLÁVIA DA SILVA	192038123	09/03/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	LETICIA BAZZI DO NASCIMENTO BALBUENA	191997115	21/07/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	WEVERTON DE OLIVEIRA	192930113	30/10/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	JESSICA MIRANDA DA SILVA	191166139	06/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	FABRICIO ANTONIO RODRIGUES MACEDO MACHADO	192621130	13/06/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00063 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA LUIZA CORREA DE FRANÇA	192509152	07/06/1966	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ALEKSANDER FERRO	192867108	15/01/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ROMILDO PAES DA SILVA	191421132	01/10/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00004	DIEGO SILVA REDEZ	19448110	21/08/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00005	JODEMIR ANTONIO DA SILVA	191649139	31/10/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00006	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	191845105	27/12/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00007	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	19744117	07/07/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00008	FRANCIELLI LIMA PINHEIRO	191620148	18/12/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00009	ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ	191796149	13/06/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00010	RAYANE RIBEIRO MOURA DA SILVA	192148122	08/07/1993	15.00	CLASSIFICADO	
00011	JACONIAS RODRIGUES DE LURDES	191855114	03/10/1978	14.50	CLASSIFICADO	
00012	MARCELO CAVALCANTE ROCHA	19945146	11/04/1987	14.06	CLASSIFICADO	
00013	FLÁVIO SEBASTIÃO DE BARROS LARA	191501116	17/11/1981	13.92	CLASSIFICADO	
00014	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	192969123	08/10/1985	13.85	CLASSIFICADO	
00015	CLAUDIA FATIMA DA SILVA PAULA	192935157	22/06/1973	13.72	CLASSIFICADO	
00016	MARILZA DA CRUZ MENDES	192511110	07/01/1987	13.65	CLASSIFICADO	
00017	ANDRÉIA ALVES MIRANDA	191341148	06/07/1994	13.10	CLASSIFICADO	
00018	CRISTIANE DE MIRANDA SILVA	191183123	20/04/1985	13.03	CLASSIFICADO	
00019	PAULO MATEUS DE MORAES	191752113	21/02/1995	12.72	CLASSIFICADO	
00020	LEILTON FREITAS ORTEGA	19820138	05/09/1985	12.62	CLASSIFICADO	
00021	VIVIANE LIRA MOTTA NEVES	191983125	21/02/1988	11.60	CLASSIFICADO	
00022	EDNA DA SILVA AZEVEDO	19492148	03/05/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00023	GESAINNE THÁSSIA RIBEIRO DE JESUS	192527142	22/07/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00024	CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	192246101	21/07/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00025	IVAN DA SILVA MIRANDA	192541144	14/10/1989	9.01	CLASSIFICADO	
00026	RINARA APARECIDA ALVARES DA COSTA	19120103	07/12/1995	8.90	CLASSIFICADO	
00027	JAFFERSON CESPEDES DOS SANTOS	191732134	17/03/1997	8.50	CLASSIFICADO	

Página 27 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	JOSIELEN DE OLIVEIRA FEITOSA	191227116	13/04/1997	8.37	CLASSIFICADO	
00029	RODRIGO DA CRUZ MENDES	192986128	21/01/1982	8.28	CLASSIFICADO	
00030	DOMINIQUE STEFANY GOMES DOS SANTOS	192376118	18/10/1996	8.03	CLASSIFICADO	
00031	WANESSA ELOYSE CAMPOS DOS SANTOS	19868149	08/04/1997	7.87	CLASSIFICADO	
00032	NAYARA SERAGLIO GOMES	19123109	10/11/1993	6.87	CLASSIFICADO	
00033	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	192369116	21/03/1972	5.90	CLASSIFICADO	
00034	ZILMA APARECIDA DA SILVA MENDES FERREIRA	19758132	15/03/1983	5.53	CLASSIFICADO	
00035	ISABEL CRISTINA DA COSTA FERREIRA	19639133	14/12/1992	5.47	CLASSIFICADO	
00036	NILSON MODESTO DE MOURA	191565140	27/06/1980	5.00	CLASSIFICADO	
00037	KELLY CANDIA DE SOUZA MENEGAZZO	191464132	11/07/1982	5.00	CLASSIFICADO	
00038	SARNEY JUSTINO DOS REIS	191197109	28/06/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00039	DONIZETT PORTES BALDOINO JUNIOR	191152117	08/05/1992	5.00	CLASSIFICADO	
00040	RAMON DA COSTA ANTERO	192988142	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	ROSALINO DA SILVA	191207108	30/08/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	MOISÉS PEREIRA MENDES	191825159	04/01/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA	191878123	09/05/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE	193012149	01/07/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	HEMERSON HENRIQUE DOS SANTOS	192780132	22/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00046	JANETE DE OLIVEIRA SALES	19843145	15/08/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00047	JOSIANE DE ARAUJO ALVES MACEDO	192556151	15/06/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00048	SERGIO REIS PEREIRA	191353115	12/02/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00049	FÁBIO LUIS BRITO MOTTA	191086126	21/03/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00050	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA	191939103	09/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00051	GEICIELE DA SILVA GOMES	192647107	13/08/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00052	MAYARA DE ALMEIDA TAVARES	192814110	11/11/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00053	RAFAEL CUNHA GARCIA	192649129	13/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00054	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	192683115	03/12/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00055	FLORISVALDO FRANCO MOBILIS	191317111	13/11/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00056	DIEGO DA SILVA FRANÇA	193001149	04/02/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00057	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	19534150	08/03/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00058	NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO	19168127	08/04/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00059	MONIQUE FERNANDA GARCIA MIRANDA	191712143	04/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00060	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	192968146	05/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00061	ARIANE GONCALVES DA SILVA	191759102	02/01/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00062	HUANA CAROLINA ALVES DA SIILVA	192342127	02/09/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00063	FELIPE GABRIEL CORRÊA MAGALHÃES	192385111	15/10/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00383 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ZILMA SILVA RAMOS	192284156	31/10/1986	25.35	CLASSIFICADO	
00002	CÁLITA FERNANDA DE PAULA MARTINS	19202115	07/03/1995	25.00	CLASSIFICADO	
00003	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA POQUIVIQUI	19941128	18/11/1985	24.75	CLASSIFICADO	
00004	SIMONE SANTOS DA SILVA	19287101	27/09/1981	23.75	CLASSIFICADO	
00005	ISLA FERREIRA BARBOSA	19768107	16/09/1995	23.62	CLASSIFICADO	
00006	SIRLEI ANTUNES MAGALHAES	191372155	23/01/1984	23.25	CLASSIFICADO	
00007	GEYCE AIRES DA CRUZ	19626156	04/03/1993	23.00	CLASSIFICADO	
00008	GLÁUCIA DE JESUS LOPES	192547138	21/05/1990	22.62	CLASSIFICADO	
00009	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	19113145	12/08/1971	20.00	CLASSIFICADO	
00010	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA	1919124	22/05/1977	20.00	CLASSIFICADO	
00011	VALDILENE DE OLIVEIRA	19155130	21/05/1980	20.00	CLASSIFICADO	
00012	ELIENI LEITE DA SILVA	191418120	17/08/1980	20.00	CLASSIFICADO	
00013	LUCINEIA ISA DOS SANTOS	1959107	07/07/1984	20.00	CLASSIFICADO	
00014	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	191403110	24/01/1987	20.00	CLASSIFICADO	
00015	JULIANE BISPO DA SILVA	19467116	27/02/1990	20.00	CLASSIFICADO	
00016	NATANE RODRIGUES DA GRAÇA	191137138	30/03/1991	20.00	CLASSIFICADO	
00017	GRACIELE MAGALHAES DA SILVA	191790111	10/09/1994	19.47	CLASSIFICADO	
00018	CLEONICE FIRMINA DE JESUS	192052119	04/08/1969	18.72	CLASSIFICADO	
00019	VILMA DE OLIVEIRA	19654112	25/10/1975	18.50	CLASSIFICADO	
00020	ERCINDA PRIMO DA CUNHA	191585125	23/04/1972	18.40	CLASSIFICADO	
00021	ELISANE MARIA DOS SANTOS	1936138	03/02/1989	18.22	CLASSIFICADO	
00022	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	19497118	18/04/1972	17.75	CLASSIFICADO	
00023	ANAYRA CORREA DE FRANÇA	192519129	12/09/1994	17.75	CLASSIFICADO	
00024	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	192365109	04/08/1995	17.55	CLASSIFICADO	
00025	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	191920101	23/02/1990	17.50	CLASSIFICADO	
00026	ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES	191399107	31/12/1987	17.13	CLASSIFICADO	
00027	ELINE DE SOUZA ANDRADE	192481138	16/01/1992	17.00	CLASSIFICADO	

Página 30 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	HELLEN RENATA DA SILVA SOUZA	192392154	12/09/1995	16.55	CLASSIFICADO	
00029	LAUDICEIA PEREIRA DE MELO	19477125	27/03/1986	15.70	CLASSIFICADO	
00030	GEOVANA BARBOSA BEJARANO	19213100	10/08/1987	15.25	CLASSIFICADO	
00031	JOCIMEIRE DE LIMA MAGALHÃES COSTA	192293108	20/09/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00032	LAIDIA MARIA DE OLIVEIRA	192302147	14/07/1970	15.00	CLASSIFICADO	
00033	ELIZABETH DE MORAES	192428134	03/07/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00034	FERNANDA CRISTINA DIAS TINGO	19607104	06/05/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00035	VÂNIA RAMOS DA SILVA	191006104	28/06/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00036	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	192599155	27/10/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00037	MARIA CLAUDIA OVELAR	191911107	04/06/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00038	SIRLENE CARVALHO DE OLIVERA	192486139	10/05/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00039	CRISTIANE JORRA POQUIVIQUI	191784132	11/04/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00040	LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN	19368108	31/01/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00041	JOSELAINE DA SILVA RIBEIRO	191617144	11/09/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00042	NATANNA DÂMARIS SILVA NEVES	192312124	06/01/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00043	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	191523141	14/05/1995	15.00	CLASSIFICADO	
00044	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	19142113	13/09/1982	14.95	CLASSIFICADO	
00045	JOCILENE DA COSTA DE SOUZA	191373132	02/01/1980	14.65	CLASSIFICADO	
00046	GREICE FERNANDA GARCIA	1962148	03/09/1989	14.30	CLASSIFICADO	
00047	KELLY ROSELAINE DA SILVA	191659122	25/05/1994	14.07	CLASSIFICADO	
00048	SUELEM CEBALHO DE AMORIM	19398116	01/09/1992	14.06	CLASSIFICADO	
00049	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	19137118	03/09/1983	13.92	CLASSIFICADO	
00050	JOSELMA SANTOS SILVA	19270102	23/03/1979	13.50	CLASSIFICADO	
00051	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO DA SILVA	191910120	02/02/1986	13.50	CLASSIFICADO	
00052	GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE	192354137	24/09/1993	13.50	CLASSIFICADO	
00053	EVANIL ROCHA	19972118	18/09/1992	13.20	CLASSIFICADO	
00054	JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO	191331117	20/08/1984	13.00	CLASSIFICADO	
00055	MARIANE OLIVEIRA DOS REIS	191270154	04/06/1993	12.97	CLASSIFICADO	
00056	MARIA HELENA PEREIRA RAMOS	19640132	24/10/1976	12.65	CLASSIFICADO	
00057	VIVIANE ALVES DIAS DA SILVA	192380152	26/05/1996	12.62	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00058	DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	191738149	13/03/1992	12.60	CLASSIFICADO	
00059	BRENDA BARBOSA BINDA DOS SANTOS	19988157	23/05/1993	12.00	CLASSIFICADO	
00060	PATRICIA DA SILVA SOUSA	192375110	13/04/1990	11.50	CLASSIFICADO	
00061	THAYNAN CELIS GOMES ALMEIDA	19749141	06/03/1990	11.40	CLASSIFICADO	
00062	BIANCA DA SILVA ORTIZ	191683156	28/05/1992	11.12	CLASSIFICADO	
00063	ODILIA DE SOUZA FRANÇA	191397134	07/07/1977	11.08	CLASSIFICADO	
00064	SUELEN CAROLINE DA SILVA	191722105	02/07/1987	10.92	CLASSIFICADO	
00065	FRANCIELLE PEREIRA ARES	191846111	24/01/1989	10.86	CLASSIFICADO	
00066	MARLI DE AMORIM SILVA	192414111	27/02/1982	10.78	CLASSIFICADO	
00067	EUNIELY AIRES SILVA	19858141	29/12/1987	10.40	CLASSIFICADO	
00068	PAULINA PEDRAÇA	19209114	30/06/1983	10.36	CLASSIFICADO	
00069	ANA LAURA MENDES DE SOUZA	191674106	19/10/1973	10.05	CLASSIFICADO	
00070	MARIA DE FATIMA RAMOS DE ALMEIDA LEITE	19574112	28/03/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00071	EVANIL SALES DE CARVALHO	191355138	08/11/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00072	MARIA DE FATIMA CHARUPA	19767149	07/02/1975	10.00	CLASSIFICADO	
00073	ROSEMEIRE SANTA ANTUNES MAGALHÃES	191351115	07/04/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00074	ELISANGELA OURIVES DE OLIVEIRA	19496126	22/09/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00075	MARINETE OLIVIERA TAVARES	191229122	12/05/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00076	MARCIO CESAR PAES DA SILVA	19765127	09/01/1979	10.00	CLASSIFICADO	
00077	CREUZA ORTEGA DE MOURA	1929149	06/08/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00078	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	191646122	14/06/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00079	ROSILENE DA SILVA AMANCIO	19461136	10/03/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00080	PATRICIA COSTA DE ARRUDA FERREIRA	19345110	28/04/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00081	EGGLE MARCIA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	19130124	10/03/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00082	LEILA NERES DA SILVA CORREA	19266139	06/08/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00083	DANIELLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	19612110	01/09/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00084	PEDROSA SURUBI DA SILVA	19407130	25/09/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00085	FABIOLA QUEIZA NERES SEONACA	191879148	31/03/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00086	JOSIANE SURUBI DA SILVA	191817144	09/05/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00087	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	1918117	24/08/1989	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00088	APARECIDA TERTULIANO DE OLIVEIRA	19819149	12/10/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00089	ALINE ELIANE DA SILVA	192278146	09/12/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00090	KAROLINA MARTINS DE MIRANDA	191627123	11/10/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00091	GLEISIANE FONTES ALVES	192145146	22/05/1994	10.00	CLASSIFICADO	
00092	JÉSSICA BOAVENTURA DE MATOS	191792109	18/02/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00093	LUDMILA LUZ SILVA	192353130	04/04/1996	10.00	CLASSIFICADO	
00094	SUELLEN CARVALHO MARTINS	191032136	14/09/1984	9.95	CLASSIFICADO	
00095	DAYANE SANTOS AMORIM	191286148	25/02/1999	9.70	CLASSIFICADO	
00096	JOSIMEIRE LEONARDO	193143	18/07/1982	9.66	CLASSIFICADO	
00097	VALDECILA DELUQUE AGUILAR	19382100	15/08/1982	9.60	CLASSIFICADO	
00098	VANDA APARECIDA DA SILVA	19856146	03/09/1974	9.57	CLASSIFICADO	
00099	VALDICEIA DE OLIVEIRA ARRUDA	191314143	20/04/1975	9.55	CLASSIFICADO	
00100	LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CFRUZ	191843131	24/11/1987	9.12	CLASSIFICADO	
00101	SUZANA MINEIRO TARGA	191350106	06/06/1982	9.00	CLASSIFICADO	
00102	MARIA ROSEMERY ISIDORIO SOUZA	191516130	18/10/1973	8.40	CLASSIFICADO	
00103	ELIANE CRISTINE BOAVENTURA SILVA	191429102	07/12/1986	8.37	CLASSIFICADO	
00104	FRANCIELEN MATUCARI CEBALHO	192260130	03/07/1994	8.35	CLASSIFICADO	
00105	MARLI OLIVEIRA DA SILVA	191422151	19/08/1971	8.27	CLASSIFICADO	
00106	JANE CARDOSO	19160144	09/01/1976	8.12	CLASSIFICADO	
00107	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	19541141	28/12/1976	8.12	CLASSIFICADO	
00108	TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA	19671148	11/06/1994	8.11	CLASSIFICADO	
00109	STEPHANIE TABORGA SELASCO CEBALHO	192013144	11/11/1994	8.05	CLASSIFICADO	
00110	TANIA MARIA TOLEDO DA SILVA	192190115	27/12/1976	8.00	CLASSIFICADO	
00111	MARCIELA MAGALHAES DA SILVA	191727141	28/07/1983	8.00	CLASSIFICADO	
00112	GABRIELY DE SOUZA RIBEIRO	19103124	09/11/2000	8.00	CLASSIFICADO	
00113	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUAÇASSI	19403107	23/08/1983	7.93	CLASSIFICADO	
00114	RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE	19962109	26/05/1998	7.75	CLASSIFICADO	
00115	CARLA FATIMA GOMES	19410133	06/05/1986	7.60	CLASSIFICADO	
00116	VINICIUS FRANCISCO MATOS AUGUSTINHO	191587140	30/09/1997	7.58	CLASSIFICADO	
00117	ELIENE ROCHA PEREIRA	19464109	17/04/1976	7.56	CLASSIFICADO	

Página 33 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00118	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	191750121	12/01/1976	7.50	CLASSIFICADO	
00119	IZAILDA CHARMO	19870153	10/04/1990	7.50	CLASSIFICADO	
00120	GIRLANE CEZARIO CORREA	19741155	07/06/1986	7.32	CLASSIFICADO	
00121	CLARA LUCIA GARCIA DA CRUZ	192258158	16/11/1987	7.28	CLASSIFICADO	
00122	DINALVA MARQUES DA SILVA SANTOS	19465139	04/07/1972	7.25	CLASSIFICADO	
00123	ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA	191423110	26/09/1985	7.25	CLASSIFICADO	
00124	ROSELEI HURTADO DA CRUZ	191544111	05/10/1974	7.00	CLASSIFICADO	
00125	ANA MARIA DA SILVA	191842100	21/09/1982	7.00	CLASSIFICADO	
00126	BRUNA MASSAI CAETANO	19925102	24/10/1999	7.00	CLASSIFICADO	
00127	ANTONIELA MARIA FARDIM	19369126	01/01/1985	6.92	CLASSIFICADO	
00128	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	1967157	07/04/1980	6.75	CLASSIFICADO	
00129	FABIANA MIRANDA PORTES	191795157	15/02/1982	6.75	CLASSIFICADO	
00130	GEISILANE AMORIM MOREIRA	19753113	11/05/1984	6.75	CLASSIFICADO	
00131	LARISSA NEVES MENDES	19757119	06/05/1996	6.75	CLASSIFICADO	
00132	LUZIANE DE FÁTIMA PANTALEÃO DA SILVA	1912144	29/09/1993	6.70	CLASSIFICADO	
00133	VALDENICE DE OLIVEIRA ARRUDA	191320157	23/12/1969	6.50	CLASSIFICADO	
00134	ELAINE KARINA DE PAIVA BARBOSA	19978108	18/12/1979	6.50	CLASSIFICADO	
00135	EDUARDO BRUNO FERREIRA DA SILVA	19585139	22/01/1997	6.50	CLASSIFICADO	
00136	RONIELLY BOTELHO SILVA	192584152	08/02/1997	6.50	CLASSIFICADO	
00137	MAFALDA MARIA GOMES DA SILVA	191603109	03/05/1964	6.48	CLASSIFICADO	
00138	ANÁDIA MARIA DA SILVA	191371145	20/03/1978	6.47	CLASSIFICADO	
00139	JUCINÉIA ROSA DA SILVA	19907119	01/11/1983	6.37	CLASSIFICADO	
00140	LUCIMARA HURTADO RIBEIRO	191318139	18/07/1994	6.37	CLASSIFICADO	
00141	MÁRCIA FERREIRA DE CAMPOS	19274130	15/12/1962	6.36	CLASSIFICADO	
00142	DIEGO ROCHA PIQUIVIQUI	191733113	25/07/1996	6.25	CLASSIFICADO	
00143	LUCIENE DE FÁTIMA MENDES	191431131	20/11/1973	6.00	CLASSIFICADO	
00144	JOSIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	191264136	01/02/1979	5.75	CLASSIFICADO	
00145	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	19916150	14/06/1991	5.75	CLASSIFICADO	
00146	SARA RAMIRES DA SILVA	191510121	06/03/1999	5.75	CLASSIFICADO	
00147	ZÉLIA ALICE MATUCARI	192391121	08/03/1971	5.65	CLASSIFICADO	

Página 34 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00148	SILMARA SIMOES DO ESPIRITO SANTO	19528113	30/11/1191	5.50	CLASSIFICADO	
00149	DEBORA BATISTA DE FARIAS SILVA	19243137	07/01/1999	5.50	CLASSIFICADO	
00150	MIRIÃ GOMES BARBOSA	19597123	15/02/1986	5.41	CLASSIFICADO	
00151	CRISTIANE BISPO NOGUEIRA	19230108	26/09/1989	5.37	CLASSIFICADO	
00152	VANESSA LARA DA SILVA RODRIGUES	19518133	23/02/1999	5.37	CLASSIFICADO	
00153	FABÍOLA NOGUEIRA BARROS	192101120	19/08/1997	5.35	CLASSIFICADO	
00154	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	191519159	12/10/1984	5.30	CLASSIFICADO	
00155	JANAINA APARECIDA PINHEIRO SANTANA	191578129	19/02/1986	5.27	CLASSIFICADO	
00156	JAQUELE SOARES DA SILVA	1949137	01/12/1991	5.25	CLASSIFICADO	
00157	RITIANE LAGES ALMEIDA	192544125	13/07/1992	5.20	CLASSIFICADO	
00158	ELIMARCIA DE JESUS	192027130	28/07/1983	5.15	CLASSIFICADO	
00159	LUZINETE AIRES	19589136	31/10/1979	5.10	CLASSIFICADO	
00160	SANDRA GALINDO MOTTA	191913156	12/02/1981	5.10	CLASSIFICADO	
00161	CARLA DE MELO REZENDE	192771139	25/12/1988	5.07	CLASSIFICADO	
00162	MARLI DE LOURDES DE CAMPOS	19986150	12/11/1965	5.00	CLASSIFICADO	
00163	BRIGIDA DIVINA RODRIGUES	192238135	01/02/1968	5.00	CLASSIFICADO	
00164	IVONE DE OLIVEIRA PRENZLER	191850131	16/08/1976	5.00	CLASSIFICADO	
00165	ROSIMEIRE DA SILVA CONCEIÇÃO CUSCINI	191940114	27/11/1976	5.00	CLASSIFICADO	
00166	MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	191273116	23/06/1977	5.00	CLASSIFICADO	
00167	LUIZA MENDES DOS SANTOS	191294154	14/02/1978	5.00	CLASSIFICADO	
00168	ROSA SIMÕES	19538131	10/01/1979	5.00	CLASSIFICADO	
00169	RAQUEL CLEIA SILVA	191710101	16/01/1980	5.00	CLASSIFICADO	
00170	SONIA LUZIA DA SILVA	19548150	17/09/1980	5.00	CLASSIFICADO	
00171	BENEDITA SIRLEI TORRES MIRANDA	19669108	20/03/1981	5.00	CLASSIFICADO	
00172	ROSANGELA CAMPOS LEONEL LIMA	191456109	25/01/1982	5.00	CLASSIFICADO	
00173	KATIA MARIA DE CAMPOS DE JESUS PINTO	192012118	29/09/1982	5.00	CLASSIFICADO	
00174	SERGIANA DE MIRANDA CEBALHO	192235126	30/10/1982	5.00	CLASSIFICADO	
00175	MARILZA CHAVES	19226109	30/05/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00176	MARYENNE APARECIDA ORTIZ PAIVA	192796108	23/07/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00177	ALESSANDRA FAVA ROQUE	19759103	16/09/1983	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00178	JOVANA COSTA SILVA	191746105	30/12/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00179	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	19936119	05/07/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00180	SANDRA MARIA DE SOUZA	192478121	16/09/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00181	IRACILDA DA SILVA RESENDE	192026154	04/03/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00182	TACIANE DE ALMEIDA RAMOS	191534148	30/10/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00183	EVANETE DE ARRUDA BACA	192942104	31/12/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00184	ROSELENE VIEIRA DO NASCIMENTO CUNHA	192786102	10/01/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00185	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	193027132	15/01/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00186	ANA CLAUDIA LIMA NUNES	192089142	28/02/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00187	ELIZE CRISTIANE DA SILVA SOUZA GOMES	191660119	27/06/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00188	MARAIZA RAMOS	191085111	01/11/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00189	SUZILEIDE APARECIDA CARDOSO DE MORAES	19867109	07/06/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00190	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	19221106	27/11/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00191	DAYANNE CARLA DE OLIVEIRA	19805132	17/06/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00192	JUCIELE MENDES DA SILVA	19527156	24/11/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00193	JACKELYNE GONÇALVES DA SILVA BUENO DE SOUZA	191804121	06/01/1990	5.00	CLASSIFICADO	
00194	GILMARA APARECIDA GOMES JOVIÓ	19863150	19/09/1990	5.00	CLASSIFICADO	
00195	ALINE RAMOS LEITE DA SILVA	19898112	27/04/1992	5.00	CLASSIFICADO	
00196	RAYANE RAMOS POQUIVIQUI	191048110	10/12/1993	5.00	CLASSIFICADO	
00197	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	191888153	10/03/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00198	ERYANNE LOHAYNE RAMOS HURTADO	192719155	24/04/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00199	MARIA INGLA LOPES MONTEIRO	191502149	04/05/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00200	DANIELE FERNANDES DA SILVA	192404127	09/11/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00201	BETANIA CAMILA NUNES	191813137	04/04/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00202	CIBELY MENDES DOS SANTOS SILVA	192978101	26/06/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00203	LORRAYNE GABRIELA DA SILVA SEBA	19727128	11/08/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00204	DANIELLY UNGRIA LIBANIO	192280129	14/11/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00205	KARINA CRUZ DA SILVA	191380136	13/05/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00206	BRUNIELE CORREIRA DE OLIVEIRA	191146118	26/11/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00207	MONIKELLY SÃO BERNARDO DA SILVA	191636158	18/07/1997	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00208	ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA	1972122	20/08/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00209	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	191092129	07/11/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00210	MILENA DE SOUZA FELIPE	193038128	13/12/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00211	MARIANA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	19772151	21/03/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00212	ALINE DA CUNHA MARQUES	191123112	19/12/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00213	ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS BELJE	1974104	30/11/1999	5.00	CLASSIFICADO	
00214	DAYANE MENDES DOS SANTOS	191271139	19/01/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00215	DEBORA TEIXEIRA GALONI	191648138	14/02/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00216	BIANCA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	192866111	03/07/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00217	MIRIAM TEIXEIRA DE SOUZA	192000113	19/12/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00218	SANDRA LUZIA GONSALVES	19425122	13/12/1978	3.00	CLASSIFICADO	
00219	ELISÂNGELA DA SILVA LOPES	19964126	06/03/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00220	ELAINE SOUZA DE LIMA	19694119	11/02/2002	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00221	TAIS APARECIDA ZATTAR	192213108	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00222	NALZIRA GONÇALVES	191922111	07/08/1953	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00223	SANDRA REGINA SVERSUTH SILVA	192200104	30/04/1964	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00224	ANGELA MARIA CARDOZO DOS REIS	192715126	31/10/1964	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00225	CREUSA GOMES DE ARRUDA	192709126	04/05/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00226	NATALINA ANGELICA DE CARVALHO LEAL	19540139	25/12/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00227	GENERI SILVA BUZATI	192909154	11/03/1968	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00228	ROSELI TARCILA DA SILVA LEMES	191844150	05/07/1968	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00229	MARIA BEATRIZ ARAUJO	192862151	06/03/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00230	ANAIR CÂMARA CANTO	192932132	25/07/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00231	WALDIRENE BARBOSA	192183132	30/11/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00232	NAIR ROCHA PARÁ	191015155	09/06/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00233	ELISANGELA DE ALMEIDA	191097142	06/01/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00234	ROSINETE FRANCISCA DE ASSIS	192718122	10/08/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00235	LUCIANA APARECIDA BOTELHO	192868127	12/12/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00236	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	191260123	13/04/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00237	MARIA ROCHA DA SILVA	191731147	25/10/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00238	ROSANE NEVES FAUSTINO	191657151	28/02/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00239	DILMA CACIANO PONTES PINHEIRO	191705159	23/05/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00240	ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA	193009127	11/11/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00241	SUZELENE FRANCISCA DA SILVA RAMOS	19152101	06/12/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00242	ROSELI GONÇALVES DOS SANTOS	192592157	08/07/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00243	ROSILENE DA SILVA CONCEIÇÃO	19550142	18/08/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00244	ADRIANE NEVES FAUSTINO PRADO	191647124	01/11/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00245	ROSILENE SALATIEL DA SILVA	191873135	28/07/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00246	DINALVA DE JESUS SILVA	191788150	04/11/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00247	ELISANGELA DE MELO PENA	19647101	09/03/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00248	BENEDITA NELMA FRANCISCA DA SILVA	19529140	28/04/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00249	ROZALINA NERES DOS SANTOS	192412110	22/05/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00250	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	191420100	10/09/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00251	DANIELA CAMARGO ALVES	1981117	11/10/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00252	LEYDE MARIANA FREITAS DE OLIVEIRA	192494124	28/02/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00253	ANIZIA ALVES CAETANO	192629137	16/05/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00254	ROSANGELA AMELIA DE OLIVEIRA GENUINO	191905144	06/08/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00255	CARLUCE DA SILVA CAMPOS PINHEIRO	191558139	13/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00256	CREUSA MAFRA DA SILVA	191512106	12/03/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00257	KATIA SOUZA DA COSTA	192553159	10/04/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00258	GISELE MAGALHÃES SANTOS	192495136	16/11/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00259	JORDANIA VIEIRA LUZ	192816131	06/12/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00260	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	19469113	24/12/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00261	EDEMILSON DA SILVA SANTOS	19889113	08/01/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00262	ANDRÉ DOS SANTOS	191934118	01/03/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00263	LEIDINEIA FERREIRA DE SOUZA	192903141	09/05/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00264	SUELEN CRISTINE LEAL DO AMARAL	192508138	01/06/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00265	CLAUDETEDOS SANTOS SILVEIRA	19449129	05/05/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00266	CLAÚDIA CRISTINA NASCIMENTO	192961119	06/05/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00267	MARALINA MARTINS SILVA BARROS	191994125	05/09/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00268	SIELEN TAVARES FERREIRA	19537104	30/11/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00269	DANIELLE CRISTINA GLÓRIA SANTOS	19525141	23/01/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00270	ADÃO CARDOSO DA COSTA	191899113	07/08/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00271	GEYSE PAULA JUVENAL	191992113	17/09/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00272	ELIANE ALVES DA COSTA	191221122	31/10/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00273	SELMA SILVA FRUTUOSO	192872104	07/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00274	DAIANA JANAINA DE SOUZA	191964151	14/02/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00275	GREICIELLY PLACIDO DE SOUZA	191057113	17/02/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00276	LUZIA OLIVEIRA GASPAR	191749105	11/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00277	ADRIANA FAUSTINO CUNHA FERREIRA CRUZ	192078110	16/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00278	THAMIRIS CRISTINA CARVALHO SILVA	192973108	04/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00279	TATIANE FERREIRA DA SILVA	191823130	21/03/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00280	GLEICE FRANCISCA DA SILVA DE PAULA	19982124	08/06/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00281	JENIFFER DE SOUZA NOBREGA	192982112	04/07/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00282	FABIANE CRISTINA SANTANA GARCIA	191973145	01/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00283	MAIZA VETTORAZZI PEREIRA	192389122	26/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00284	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	19779143	14/11/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00285	TIARA LETICIA BARONCIELO	19702157	07/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00286	ANA CLAUDIA MARTOS	19349109	18/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00287	SUELEN FERREIRA MENDES JOSE	19468156	26/02/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00288	JOCIANE NASCIMENTO DE SOUZA	191134150	08/03/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00289	THAMARA JAQUELINE PIRES SILVA	191116151	31/05/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00290	EMANUELE PRISCILA FERREIRA	19162148	02/06/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00291	ANA ALICE DA SILVA MORAES	191045150	22/11/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00292	EVA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO ROSA	192224107	29/12/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00293	PRISCILA VIEIRA DA SILVA CORREA	192802153	27/01/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00294	REGIANE PEREIRA DA SILVA	191632105	29/01/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00295	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	192975132	10/02/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00296	RELINE CAMPOS LEAL	192506121	22/06/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00297	GLEICE DE PAULA SOUZA	191684142	11/07/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00298	REJANE DA SILVA GOMES MARIANO	191249134	14/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00299	NATHANY ANDRESSA HUDSON	19542130	06/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00300	LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	192888140	22/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00301	THAIS CRISTINA FREITAS FERRO	191896153	06/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00302	CAMILA DOS SANTOS LIMA	191836119	07/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00303	ANA PAULA MAURICIA ORIBES MORAIS	192531123	11/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00304	NAYANE SIMÕES MIRANDA	192902114	07/09/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00305	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	192955116	29/10/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00306	ALESSANDRA APARECIDA BASTO DA SILVA	191114132	26/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00307	FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	192908111	16/12/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00308	BIANCA APARECIDA MARÇAL LOURENÇO	191025127	04/02/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00309	ANNA CLAUDIA LOPES BRITO	191917138	18/03/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00310	CAMILA ALVES DE ALCÂNTARA PIMENTA	1952133	04/06/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00311	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES	192056155	07/08/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00312	KARINE RIBEIRO COSTA	191875103	15/08/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00313	JULIENE CANDIA DO PRADO	191471140	30/09/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00314	PATRICIA SUNAMITA DE MORAES TEIXEIRA	192899159	09/10/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00315	KAROLINY CARDOZO VIEGAS	192880152	13/10/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00316	MICHELE PIROLLA DE MELO	192573149	11/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00317	VANESSA DA SILVA SVERSUTH	19913138	27/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00318	RAYANE NAHIRA DA SILVA	19973142	01/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00319	NATHYARA CABRAL DE SOUZA	191309100	09/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00320	RELAINE CRUZ POQUIVIQUI	191192124	15/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00321	HIGOR NERÍS MORENO	192943102	15/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00322	THAYS REGINA LEMES A	192983122	18/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00323	TATIANE NASCIMENTO CARDOSO	193017146	29/12/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00324	DANIELE LIMA BARBOSA	19963136	05/02/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00325	EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	19670118	22/02/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00326	SUELEN FERNANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	192994144	29/03/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00327	NAYARA PEREIRA RAMOS DA SIVA	191364136	20/04/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00328	DÉBORA STEPHANIE DA SILVA	19796124	26/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00329	ELOISA BRUNA SOARES DE OLIVEIRA	192317121	31/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00330	ARIANE APARECIDA BASTO DA SILVA	191387103	14/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00331	TATIANA PINTO SUAREZ	19586149	19/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00332	CRISTILAINE STEFFANY DE CAMPOS SILVA	19789116	08/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00333	SIMONE SOUZA CEZARIO DA SILVA	19159155	21/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00334	RICHELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	192829136	14/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00335	GIZAINE SOARES DA SILVA	192322156	01/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00336	JOYCE CRUZ DE MORAES	192663110	02/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00337	JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA	191047115	09/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00338	ALINE GOMES SALVATIERRE	19474145	29/02/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00339	JESSICA CLARO DA SILVA	191265100	25/04/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00340	IDILAINE CRUZ POQUIVIQUI	191330120	05/05/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00341	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA VIANA	19664159	28/08/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00342	ANNE CAROLINE VELHO BARBOSA	192650142	07/09/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00343	TÁBITA CAMILA DO NASCIMENTO BARBOSA	191154131	20/09/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00344	LEIDIANE REINOSO DOS SANTOS	19594130	02/10/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00345	ANGÉLICA ROSA DA GUIA	192787135	01/11/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00346	AMANDA KARLA FRAGA DA SILVA	192207118	02/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00347	NOÊMIA SILVA DE OLIVEIRA	192311131	16/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00348	THAÍS DE SIQUEIRA CARMO	19673136	31/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00349	MARIA CRISTINA PINTO PEREIRA LEITE	192216104	01/01/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00350	SIMONY GONÇALVES DE ANDRADE	191479107	02/03/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00351	JAQUELINE DA SILVA PAIXÃO	192332127	10/04/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00352	PAMELA ANDRESSA PINHO SILVA	191486114	01/05/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00353	ALEXANDRA G DE PINHO GOUVEIA	19737132	27/08/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00354	ANDRESSA DE VILLA SÁ	191665148	12/11/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00355	MARCELO HENRIQUE BRANDÃO SAMPAIO	191478109	24/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00356	KAROLINY VIANA DE BORBA	192348153	17/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00357	THAISA FERREIRA OURIVES	192667115	24/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00358	FERNANDA RAMOS COUTINHO	192069131	27/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00359	GABRIELA DA SILVA SOUZA	191187113	20/02/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00360	LÍVIA KAMILA FERREIRA FEMININO DE SOUSA	191029139	02/03/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00361	ANDRESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	192064158	06/04/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00362	MONIQUE CAMPOS VITTORAZI	191937157	28/06/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00363	LOSLAINE DE CARVALHO	19297107	12/07/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00364	ROZIQUELI DE JESUS TACIO	19428119	02/02/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00365	JENIFFER DE OLIVEIRA VIANA	192608106	03/02/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00366	SHEILA REGINA DANTAS	193030138	22/02/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00367	ANA PAULA CAMPOS HURTADO	191816101	24/02/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00368	THAYNAN APARECIDA JOVIO DA SILVA	192578102	12/03/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00369	ISAINY CRISTINI CARNEIRO GERALDES	191242107	15/04/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00370	DAYANE MOURA DOS SANTOS	19411120	26/05/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00371	LARA LIS FERNANDES DA SILVA	192756116	13/08/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00372	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	192875142	10/10/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00373	JAQUELINE MARIELI SILVA FERNANDES	192418109	24/11/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00374	ANA BEATRIZ HELRIGEL DIAS	191135114	02/12/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00375	ALEXANDRA DE AVILA JARDIM	191093107	04/02/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00376	ANA BEATRIZ DA SILVA GUNDIM	192572147	18/10/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00377	ISABELLE LUZ SILVA	192878111	05/01/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00378	RICHELEE APARECIDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	193034140	22/01/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00379	MONIQUE SÃO BERNARDO DA SILVA	192306108	23/03/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00380	CAMILA GOMES VIANA	19742141	28/06/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00381	NIVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENABIO	192614112	06/12/2018	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00382	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	19760107	19/01/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00383	ADRIANA PENHA CHAVES	192569154	31/03/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00308 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO	19219127	23/05/1983	25.00	CLASSIFICADO	
00002	MARCIELLEN FATIMA NASCIMENTO PETRONILHO TIBURCIO	191590149	04/04/1986	25.00	CLASSIFICADO	
00003	AUDIRA BARROS LOPES	19657127	01/05/1966	24.98	CLASSIFICADO	
00004	MARIA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1964147	03/11/1972	17.50	CLASSIFICADO	
00005	RUTH ALVES DE SOUZA	191723115	20/03/1997	17.37	CLASSIFICADO	
00006	SILVIO SANTOS HURTADO SOARES	19864145	16/06/1983	16.87	CLASSIFICADO	
00007	ADRIANA CALDEIRA BATISTA	19399115	10/06/1991	16.60	CLASSIFICADO	
00008	DILAINE MARCELINA RODRIGUES FERREIRA	192169147	28/02/1992	15.50	CLASSIFICADO	
00009	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	191307146	04/11/1961	15.00	CLASSIFICADO	
00010	ANTONIA ESPIRITO SANTO DE QUEIROZ	191138137	10/06/1962	15.00	CLASSIFICADO	
00011	MARIA ERCILIA DONATO	19269152	12/03/1965	15.00	CLASSIFICADO	
00012	MARIA ELENA RODRIGUES DE SOUZA	192688114	14/02/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00013	SÔNIA FERREIRA DE AZEVEDO	191396137	28/05/1967	15.00	CLASSIFICADO	
00014	APARECIDA FERREIRA	191122125	06/10/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00015	MARIANA DA SILVA	192754115	22/09/1970	15.00	CLASSIFICADO	
00016	SUELI DAS DORES GASPAR	19667105	12/11/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00017	RONILCE DE FÁTIMA RODRIGUES GRAÇA	191288143	30/09/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00018	SONIA DE MELO FIGUEIREDO	191168104	20/05/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00019	MARILUCIA CEBALHO DE SOUZA	19392137	05/06/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00020	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	191296103	17/04/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00021	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	19276136	23/09/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00022	CARLA KOCHEMBORGER	1998113	20/07/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00023	JOSIANE INES DE SOUZA	19631144	02/03/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00024	PAULO SERGIO MOTA DE SOUZA	19306115	23/10/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00025	WELLITON FERNANDES RAMOS	19960148	30/09/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00026	CARLA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	19834157	17/05/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00027	SUELEN TATYANE DA SILVA CAMPOS	191588116	24/03/1992	15.00	CLASSIFICADO	

Página 43 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	NARA NEIDE OLIVEIRA DOS REIS	192747154	27/04/1992	15.00	CLASSIFICADO	
00029	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	19848115	14/05/1992	15.00	CLASSIFICADO	
00030	LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA	19648138	04/04/1993	15.00	CLASSIFICADO	
00031	LUCIANA MERCULIS LEITE SANTOS DE JESUS	191266150	24/06/1994	15.00	CLASSIFICADO	
00032	JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	191235132	19/04/1977	14.87	CLASSIFICADO	
00033	KELLY CRISTINA DA SILVA	1976113	24/04/1984	14.80	CLASSIFICADO	
00034	ZULEINE MARTINS DA ROCHA	19781151	11/05/1973	14.71	CLASSIFICADO	
00035	ELENIR CRISTIANE CORREA	1923109	10/03/1972	14.50	CLASSIFICADO	
00036	MARIA ZENI DA SILVA FANAIA	191407143	12/01/1975	14.40	CLASSIFICADO	
00037	MARIA GUILHERMA DE LIMA SILVA	19632153	21/05/1956	14.25	CLASSIFICADO	
00038	AURORA DO SACRAMENTO RIBEIRO GOMES	192830135	13/08/1962	14.25	CLASSIFICADO	
00039	NEUZA DA SILVA MIRANDA	19847150	07/03/1966	14.17	CLASSIFICADO	
00040	ROSELIA TERTULIANO DE OLIVEIRA	191198157	24/12/1985	14.00	CLASSIFICADO	
00041	ALCIONE SILVA ALCANTARA	192810129	27/11/1993	14.00	CLASSIFICADO	
00042	LUCIENE PINHO DA SILVA CAMPOS	192186102	02/12/1978	13.92	CLASSIFICADO	
00043	VILMA VIEIRA DA SILVA	1968130	13/11/1993	13.78	CLASSIFICADO	
00044	IANETE MENEZES RODRIGUES	192779123	30/09/1977	13.70	CLASSIFICADO	
00045	ADENIRA DE SOUZA CUIABANO	191261146	15/11/1982	13.67	CLASSIFICADO	
00046	ELIZETE SANTOS RODRIGUES	191050152	24/02/1967	13.52	CLASSIFICADO	
00047	GREICE MARIA NERES DE OLIVEIRA	192595100	05/07/1968	13.37	CLASSIFICADO	
00048	EZENIL PORTO RIBEIRO	19701155	24/09/1972	13.37	CLASSIFICADO	
00049	CAMILA RODRIGUES MAGALHÃES	19955108	23/01/1998	13.37	CLASSIFICADO	
00050	EVA RIBEIRO DE LIMA	19484120	09/10/1961	13.35	CLASSIFICADO	
00051	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	192292113	29/11/1979	13.27	CLASSIFICADO	
00052	ROSANETE DA COSTA CEBALHO	19101145	21/06/1980	13.22	CLASSIFICADO	
00053	RIVANIA DELCARO PEDROSO LINO	19554123	21/10/1977	13.20	CLASSIFICADO	
00054	SOLEDIR MENDES DE ARRUDA	191867159	02/07/1979	13.20	CLASSIFICADO	
00055	ROSAIR DA SILVA CAMPOS	191230113	28/04/1978	13.17	CLASSIFICADO	
00056	ANAIR VIANA RAMOS VENANCIO	191485117	26/03/1991	13.13	CLASSIFICADO	
00057	REGINETE DA SILVA MORAES	191612148	15/01/1971	13.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00058	SANDRA SANTIAGO SILVA	191056104	15/08/1982	12.95	CLASSIFICADO	
00059	ZILDA RIBEIRO DE MAGALHAES	191787100	13/02/1981	12.72	CLASSIFICADO	
00060	ELTON ROSA DE ALMEIDA CAETANO	191986131	23/02/1983	12.70	CLASSIFICADO	
00061	ROSANGELA DE JESUS AMBROSIO	19967154	13/07/1980	12.65	CLASSIFICADO	
00062	FRANCISCO MORAES DO CARMO	191543100	30/10/1967	12.50	CLASSIFICADO	
00063	VANIA ROSA DE PINHO SILVA	191596141	01/04/1973	12.50	CLASSIFICADO	
00064	APARECIDA ROCHA SILVA	192314146	30/09/1979	12.50	CLASSIFICADO	
00065	ANA LUCIENE DA SILVA	19514125	28/09/1984	12.50	CLASSIFICADO	
00066	LUZIA DA SILVA	191250144	13/12/1981	12.48	CLASSIFICADO	
00067	DANIELE DA COSTA MEDEIROS	19968127	30/06/1988	12.43	CLASSIFICADO	
00068	JOSIANE DE ARAUJO SILVA	19563111	20/12/1984	12.10	CLASSIFICADO	
00069	ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	191062121	04/08/1965	12.00	CLASSIFICADO	
00070	DEBORAH FATIMA DA LUZ SILVA	192887146	29/03/1976	12.00	CLASSIFICADO	
00071	VALÉRIA ORTIZ DE BRITO	192456150	05/05/1983	12.00	CLASSIFICADO	
00072	VANESSA DA SILVA SALES	192127127	02/07/1987	12.00	CLASSIFICADO	
00073	MAYARA ELLEN CEBALHO	192637137	07/02/1994	12.00	CLASSIFICADO	
00074	CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES	191921124	29/06/1989	11.56	CLASSIFICADO	
00075	DULSANGELICA DUARTE LEAL	191203145	01/07/1963	11.51	CLASSIFICADO	
00076	ANA CLAUDIA APARECIDA EGNES	192884130	14/02/1984	11.50	CLASSIFICADO	
00077	NATALINA LOURENÇA ALVES	19334114	27/12/1985	11.26	CLASSIFICADO	
00078	GRACIELLY SILVA DE MORAES	19661135	01/03/1986	11.16	CLASSIFICADO	
00079	ADRIANA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	19555144	21/02/1991	11.16	CLASSIFICADO	
00080	MARIA HELENA DE ANDRADE	192728110	27/03/1984	11.05	CLASSIFICADO	
00081	FABIANA DA CRUZ RODRIGUES	19146107	03/02/1985	11.05	CLASSIFICADO	
00082	ANA CLAUDIA DE SENA SANTOS	191513113	05/10/1979	11.00	CLASSIFICADO	
00083	FERNANDO DUARTE ARTIAGA	192822133	22/05/1993	10.85	CLASSIFICADO	
00084	SUZANIA SANTOS MOURA	192318153	18/06/1983	10.76	CLASSIFICADO	
00085	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	1937107	09/01/1980	10.75	CLASSIFICADO	
00086	ADRIANA GUIA BORGES	191884132	18/01/1990	10.75	CLASSIFICADO	
00087	FATIMA APARECIDA TEODORO DA SILVA	1938104	24/07/1992	10.67	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00088	MAYSA LUZIA PERES	19844105	05/06/1994	10.62	CLASSIFICADO	
00089	LUCIENE DA COSTA SILVA	191327110	09/09/1977	10.55	CLASSIFICADO	
00090	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	19430141	09/06/1988	10.50	CLASSIFICADO	
00091	MARCIANE NEVES FAUSTINO	19316135	10/10/1974	10.45	CLASSIFICADO	
00092	CLEIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	19590137	16/03/1974	10.40	CLASSIFICADO	
00093	VITORIA DE CASTRO DOURADO	19351158	20/03/1967	10.15	CLASSIFICADO	
00094	KARINA DA SILVA GAMIS	191284117	27/10/1990	10.15	CLASSIFICADO	
00095	MARINETE RODRIGUES PEREIRA BENITES	19652106	08/11/1978	10.12	CLASSIFICADO	
00096	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	191540106	27/05/1980	10.10	CLASSIFICADO	
00097	SIMONE CRISTINE DE OLIVEIRA	19996144	00/00/0000	10.03	CLASSIFICADO	
00098	SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA	192102153	26/10/1953	10.00	CLASSIFICADO	
00099	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	191281102	07/03/1956	10.00	CLASSIFICADO	
00100	ZELIA SEBASTIÃO	191938127	27/06/1963	10.00	CLASSIFICADO	
00101	MARIA AMELIA GARCIA	191894142	23/05/1967	10.00	CLASSIFICADO	
00102	EVANETE PEDROSA DE PINHO CAMPOS	19288138	29/06/1968	10.00	CLASSIFICADO	
00103	LILIANE RAMOS DA SILVA	192033108	17/01/1970	10.00	CLASSIFICADO	
00104	LUIZ ANTONIO VILA DE PINHO	19222145	03/12/1971	10.00	CLASSIFICADO	
00105	ISABEL SOCORRO DOS SANTOS DE PAULA	191437122	17/02/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00106	WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	192604119	01/04/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00107	ELENIR PIRES CAMARGO	19891159	16/07/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00108	EDILAINE DA CUNHA PAIVA	19992139	31/10/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00109	ELLEN CRISTIAN CAETANO ALVES	19328137	30/04/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00110	MIRIAN CRISTINA BEZERRA	192740137	21/10/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00111	BENTA DENISE ALVES DE ABREU	191518157	13/11/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00112	LUCILEI GIANINI	191584142	21/12/1975	10.00	CLASSIFICADO	
00113	MARIVONE FATIMA MOTTA	192372134	05/06/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00114	ELAINE MARIA DE SOUZA	192082134	14/03/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00115	GIRLEIDE DE ALMEIDA DUARTE	19909103	15/08/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00116	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	191414146	28/01/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00117	MARLENE MENDES DE OLIVEIRA HOLANDA	19121130	22/08/1978	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00118	CARMELITA MENDES DA SILVA	192870116	02/10/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00119	ESSINEISI DOS SANTOS	19293107	07/11/1979	10.00	CLASSIFICADO	
00120	ILCINELI APARECIDA DE OLIVEIRA	191606105	14/07/1980	10.00	CLASSIFICADO	
00121	WILMA DE ARRUDA GOMES	19406116	09/08/1980	10.00	CLASSIFICADO	
00122	LUCIRENE ALVES FERREIRA	192117146	10/09/1980	10.00	CLASSIFICADO	
00123	FABIANA RODRIGUES PRUDÊNCIO	19236124	27/03/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00124	MARIA APARECIDA AMBROSIO	192001100	08/10/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00125	AGNALDO DA COSTA CEBALHO	191677140	20/02/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00126	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	191626122	11/05/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00127	ELIZEIDE CEBALHO DE SOUZA	19414142	15/08/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00128	ILMA ROSA DOS SANTOS	191774151	18/09/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00129	ADRIELI DE FÁTIMA NASCIMENTO CARVALHO	192407118	13/05/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00130	VALMIRA RUMAO DE BARROS	19106106	16/10/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00131	LEIDIANE NUNES LARA	192062122	16/11/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00132	ADELSON MESSIAS CLARO	191497147	25/11/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00133	DUCENIR RODRIGUES MIRANDA	19182132	17/01/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00134	JANAINA DA SILVA CARVALHO	19289148	07/07/1988	10.00	CLASSIFICADO	
00135	PRISCILA IZIDORIA AIRES	19445145	05/04/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00136	FÁTIMA NEVES SANTANA	192998143	14/05/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00137	ANDRESSA CRISTINA MENDES DE SOUZA	19402121	16/08/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00138	BETINA MENDES DA SILVA	192301134	08/02/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00139	VILMA DA CRUZ	192551131	09/07/1994	10.00	CLASSIFICADO	
00140	PAUL WELLINGTON BARBOSA CATELAN	192815116	09/01/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00141	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	19561145	01/10/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00142	ARYANE JOENI ROCHA DA SILVA	191001105	18/10/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00143	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA PORTO	191868104	30/10/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00144	TAIANE BARTELI DE LIMA	191325152	16/07/1996	10.00	CLASSIFICADO	
00145	BRUNA DA SILVA ARAUJO	191072149	27/11/1996	10.00	CLASSIFICADO	
00146	CRISTIANE SILVA RIBEIRO DE CAMPOS	19260151	31/03/1997	10.00	CLASSIFICADO	
00147	VINICIUS BASTOS BANDEIRA	191871147	04/03/1998	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00148	ADEMILSON BRITO DOS SANTOS	192111149	28/05/1998	10.00	CLASSIFICADO	
00149	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	19965156	21/04/1999	10.00	CLASSIFICADO	
00150	TANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	19393134	25/04/1996	9.10	CLASSIFICADO	
00151	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	192210152	11/07/1983	7.75	CLASSIFICADO	
00152	JANIRA LEAL	191378122	02/07/1988	7.35	CLASSIFICADO	
00153	DORIANE HURTADO LARA	191322124	17/03/1990	7.35	CLASSIFICADO	
00154	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	192704150	26/05/1985	7.00	CLASSIFICADO	
00155	LUCIMAR DA SILVA SURUVI	19604116	28/08/1985	7.00	CLASSIFICADO	
00156	ROSANGELA MARIA NEVES RODRIGUES	192097105	05/01/1992	7.00	CLASSIFICADO	
00157	JANAINA CLAUDIVANIA DA SILVA	19994101	11/02/1996	7.00	CLASSIFICADO	
00158	ANA APARECIDA RAMOS	192696131	05/06/1986	6.30	CLASSIFICADO	
00159	CRISTIANE MARIA DE PINHO	192543124	25/10/1976	5.50	CLASSIFICADO	
00160	ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	19685138	12/04/1976	5.38	CLASSIFICADO	
00161	CARMEN MARIA DA SILVA	192006121	23/02/1974	5.06	CLASSIFICADO	
00162	ANA DEJAIR DA SILVA	191901128	27/06/1963	5.00	CLASSIFICADO	
00163	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	191386103	16/07/1970	5.00	CLASSIFICADO	
00164	JUDITH COLETA COUTO SOUZA	191810140	10/02/1972	5.00	CLASSIFICADO	
00165	MARIA JOSE LOPES	19404118	06/05/1975	5.00	CLASSIFICADO	
00166	MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS	19879108	24/10/1976	5.00	CLASSIFICADO	
00167	MARIA APARECIDA BATISTA ARTIAGA	192269132	06/08/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00168	SUELLEN PINHEIRO	19906129	17/11/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00169	MAGNO GOMES DA SILVA	191101125	06/09/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00170	LUZIA DE OLIVEIRA	191658101	09/10/1985	5.00	CLASSIFICADO	
00171	KARINA APARECIDA SILVA SEBA SOBRAL	192559103	12/07/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00172	HOLLYMARY DA ROCHA	191374109	09/02/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00173	GRACIELE GOMES DE OLIVEIRA	191162157	15/07/1993	5.00	CLASSIFICADO	
00174	CAROLINE SEBA SOBRAL	192583158	10/11/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00175	ELIS RAIANE CARVALHO FIGUEIREDO	192597113	11/06/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00176	PAMELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	191943134	29/01/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00177	VIVIANE OLIVEIRA DA GUIA	192730123	19/05/1998	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00178	CAROLINA KETLIN RAMOS	191343152	11/08/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00179	ANGELA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	19721130	04/01/1999	5.00	CLASSIFICADO	
00180	CELIANE LAURA RAMOS	191208149	15/11/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00181	ANTONIO CARLOS CEBALHO DE LARA	192664149	06/08/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00182	EVANILZE ROSA DE PINHO	19324152	24/12/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00183	CONSTANCIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA	19717100	16/07/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00184	MARA LEAL	192533155	20/04/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00185	CARLOS FELIZARDO DOS SANTOS	19821151	09/08/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00186	GLAUDILENE DE SOUZA RABELO	19432134	10/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00187	ANA RUBIA PEREIRA LEITE	19684154	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00188	EUZILEIA FERREIRA DA SILVA	192790129	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00189	LEILA MARIA BACA	192698114	28/02/1958	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00190	BERNARDO DA SILVA	192671141	16/01/1959	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00191	GENILDA RIBEIRO COSTA	19956152	13/04/1961	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00192	DIVINA ROSA DE AMORIM OLIVEIRA	192642145	23/04/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00193	ADELIR RONINERIS DA SILVA ASSUNÇÃO	192749105	15/03/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00194	MARIA ANTONIA ALVES PEREIRA	191385104	05/06/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00195	RAIMUNDA LUZIA DOS SANTOS	192219151	20/10/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00196	IZAURA DE OLIVEIRA MAGALHAES	191131137	14/04/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00197	ANTONIA GONÇALINA NASCIMENTO GOMES	192156121	08/08/1968	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00198	MARIA APARECIDA URTADO	19610152	08/12/1968	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00199	ELIETE ALESSANDRA DA SILVA	192732138	08/05/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00200	CÁTIA CILENE RIBEIRO DA SILVA	192565134	21/06/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00201	LUCILEIA PINTO RIBEIRO	19210126	25/11/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00202	ROSANA LUISA DE BRITO PESSOA	192684153	05/05/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00203	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	19212110	09/10/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00204	RONALDO DA COSTA	191432124	18/03/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00205	MARIA LUCIA ALVES ABREU	192105128	20/07/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00206	MARLENE DIAS DE CAMPOS OLIVEIRA	19200127	03/01/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00207	SEBASTIÃO ALEX DA SILVA	192885159	09/05/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00208	EZENILDA PORTO RIBEIRO	192914123	17/07/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00209	ROSIMEIRE CHRISTO	192217140	14/04/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00210	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA MIRANDA	192931114	21/08/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00211	CLEONICE MARIA DA SILVA	191736159	29/08/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00212	LORIVAL DA SILVA CARDOSO	191215130	26/02/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00213	SILVIO DIAS VIEIRA	192624135	23/05/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00214	EDINALVA BARBOSA	191604136	19/09/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00215	LUCIANA HURTADO GARCIA	192860148	06/10/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00216	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	192685128	10/10/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00217	GEOVANA FELTRIM	19656133	09/04/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00218	GIRLENE PINTO DA SILVA BARROS	192484107	23/04/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00219	MARELI DE FATIMA CAMPOS VITTORAZI	191944142	13/09/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00220	LUZIA BALESTRIN	192061153	02/12/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00221	EVA MEDEIROS DOS SANTOS	19609134	27/03/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00222	JOCIETE SOUZA RIBEIRO	191948107	13/04/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00223	MARIA DE FATIMA BELTRAN REDEZ	192402150	13/05/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00224	CRISTIANE DELUQUI DA SILVA	192181122	24/05/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00225	CLEIDE APARECIDA DA GAMA COSTA	193018136	12/09/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00226	SUELI SILVA DELUQUE	19390141	01/11/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00227	MARLENE DA CONCEIÇAO	192689143	04/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00228	JULIA DA SILVA SANTOS	192530107	17/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00229	ANDREIA DE VILLA	191704103	31/05/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00230	MARIZETE PEDROZA SILVA RIBEIRO	19333113	28/06/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00231	ROSIMEIRE DOS SANTOS NUNES	192606140	18/09/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00232	ELIZABETE DA SILVA	191976113	20/03/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00233	SEBASTIANA GUIA DA SILVA	192513114	31/03/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00234	TELMIRO APARECIDO RAMOS DORADO	191841137	09/04/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00235	MARILZA JUSTINIANO DE ARRUDA	191675147	02/05/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00236	LUCIMARA CORRÊA	192611123	06/07/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00237	LUZIAHURTADO GARCIA	192625136	08/08/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 50 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00238	EDIMARA MARQUES LEITE	19922138	28/08/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00239	ALEXSANDRA PONCE DE MAGALHAES SIMBAIBA	191436155	01/09/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00240	EVANETE APARECIDA DA GAMA	191278137	29/10/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00241	HONORINA GARCIA GOMES	19890124	27/02/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00242	CRISTIANE DA SILVA	192141136	04/04/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00243	MÁRCIA CRISTINA SANTANA MULER CARDOSO	192427119	12/04/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00244	PÉRCIA JOANA SILVA DE ALCÂNTARA	19522150	24/06/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00245	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	192432135	14/07/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00246	LAUDICEIA DA COSTA NUNES LEITE	191679139	21/08/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00247	EZILENE GONÇALINA DA SILVA	192895144	10/01/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00248	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	19893104	10/01/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00249	VALDINEIA DA SILVA SOUZA GOMES	192324126	18/05/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00250	MARIANA DE CARVALHO	192164145	20/07/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00251	JACILINA DO CARMO VIANA	192344128	05/12/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00252	VIVIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	191857120	16/09/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00253	ELIANE SILVA DE JESUS	19436131	13/06/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00254	MEIRIANE VELASCO AJALA	192248120	05/12/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00255	LIDIANE SOUZA DA CRUZ	192191124	08/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00256	ZITA APARECIDA VIANA SILVA	19833149	27/04/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00257	LIDIANE ROSA DE JESUS	19423102	17/06/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00258	ELIANE FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	191345126	27/08/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00259	HELLEN CRISTINA DA SILVA BARBOSA	192634139	17/10/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00260	ILMA SILVA BARBOSA	192626132	15/05/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00261	MÁRCIA DE OLIVEIRA ADELINO	191504126	27/06/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00262	EDILAINE DE ANDRADE SILVA	19532109	16/01/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00263	FERNANDA CARNEIRO LEMES	191426153	09/02/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00264	KATIA MARA GOMES DE ALMEIDA	192437125	09/08/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00265	VANESSA CINTIA ALENCAR FERREIRA	192919113	30/08/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00266	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	192615134	17/09/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00267	VALERIA CONCEICAO DA SILVA	192162146	11/03/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00268	ELIZANE FLORENCO DE OLIVEIRA	192450102	27/03/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00269	MARIA JESSICA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	192844132	10/08/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00270	APARECIDA DAS DORES COELHO SILVA	192196156	07/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00271	ANA PAULA SILVA FERREIRA	192084125	28/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00272	DIANA BRUM DA CRUZ	192429129	03/09/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00273	VANESSA FERREIRA DE CAMPOS	192963140	18/12/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00274	ERIC RPDROGUES CORREA	192855113	19/01/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00275	ROSIELE BEZERRA DOS SANTOS PIRES	192076157	25/06/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00276	ANNE CARLA SAMPAIO LEITE	19829152	29/07/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00277	JOSÉ ADVAN PEREIRA PEDROSA JÚNIOR	192336111	17/09/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00278	LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA	192838144	15/12/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00279	RAYLLA CRISTINA MONTEIRO DE CARVALHO	19358114	05/03/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00280	JOICILENE CRISTINA DO NASCIMENTO	192864152	02/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00281	CAROLINNE SENATORE VIEIRA	19505106	26/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00282	CREUVICK CAROLINA GUIA COSTA	192847100	12/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00283	LUIS FELIPE AFONSO PENA	19976130	28/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00284	VIVIANE DA CONCEICAO	191809154	20/09/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00285	ALEX DANIEL DA SILVA BASSAN	192441112	04/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00286	RAFAEL RODRIGO DA SILVA SANTOS	192871102	24/12/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00287	MARITTYZZA POLLYANNA DOS SANTOS	192335145	14/04/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00288	GISELE SURUBI DA SILVA	192357136	03/07/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00289	TATIENE FREITAS DE SOUZA	19826108	02/10/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00290	VANESSA DE BRITO DA SILVA	191257159	21/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00291	JOÃO PEDRO RAMOS MARQUES	19339151	23/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00292	ALEXANDER SOBRINHO DA SILVA LOPES	192053119	07/04/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00293	KELLY MARTINS DA COSTA	19413124	04/06/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00294	EVELYN FABIOLA RORODRIGUES DA SILVA	19124105	17/07/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00295	GLAUCIMAR BACA GONÇALVES	192686117	06/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00296	DARYANE MARIA DA SILVA	19712108	17/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00297	MATEUS CABRAL DE SOUZA	191336126	26/06/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00298	HERICA LOPES VEIGA	192071120	26/06/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00299	ERICA VIANA DA SILVA	192351148	18/08/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00300	JULIO CESAR SANT'ANNA DE OLIVEIRA	192695157	18/11/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00301	MATEUS MENDES	192468140	16/09/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00302	HELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA JARDIM	19839127	07/11/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00303	BEATRIZ CARIS FERREIRA	192467115	12/01/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00304	JARDSON DA SILVA ANUNCIAÇÃO	192356143	27/03/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00305	CAROLINA MACHADO SANTANA	19752123	01/06/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00306	ELIETH DOS SANTOS OLIVEIRA	192808129	08/11/2002	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00307	CLEIDE MARCIA DE SOUZA NEVES	19322109	07/11/2012	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00308	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	19854119	06/02/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00308 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ	19736131	26/05/1979	25.00	CLASSIFICADO	
00002	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	191969151	06/06/1991	25.00	CLASSIFICADO	
00003	ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR	19530159	22/06/1986	24.95	CLASSIFICADO	
00004	LUCAS UCHOA DAS CHAGAS	191834125	08/08/1990	24.27	CLASSIFICADO	
00005	JOSE RENATO SANTANA	191024104	13/08/1979	23.00	CLASSIFICADO	
00006	REINALDO CEBALHO FERREIRA	192833110	04/03/1983	22.50	CLASSIFICADO	
00007	RAFFAEL SANTOS DE CARVALHO	19719100	30/03/1989	22.50	CLASSIFICADO	
00008	FERNANDO BINO CORREA	191925133	03/07/1989	20.00	CLASSIFICADO	
00009	WEVERTON SOUZA AMORIM	192655123	19/09/1991	20.00	CLASSIFICADO	
00010	ALICE CRISTIANE DELUQUE DE SOUZA	19743126	09/09/1992	20.00	CLASSIFICADO	
00011	ADELSO ORTIZ	19470104	11/11/1978	19.60	CLASSIFICADO	
00012	IVAN PEREIRA	19395137	18/11/1981	19.00	CLASSIFICADO	
00013	ACALONE MENDONÇA AGUIAR	19714138	08/07/1981	18.87	CLASSIFICADO	
00014	LUIZ RONALDO DE ANDRADE BRUNO	191527119	13/08/1980	18.12	CLASSIFICADO	
00015	JOSIMAR MORAES DO CARMO	191200121	01/11/1989	17.62	CLASSIFICADO	
00016	ALANDER JOSÉ DO CARMO RIOS	19353103	14/02/1986	17.50	CLASSIFICADO	
00017	JOSIEL AUGUSTO DE PINHO	192850110	14/12/1988	17.50	CLASSIFICADO	
00018	JOSE CARLOS GOMES BRITO	191475113	19/03/1981	17.12	CLASSIFICADO	
00019	VALDINEI CEBALHO DE SOUSA	192440117	01/01/1982	17.12	CLASSIFICADO	
00020	WENIS CARDOSO DA SILVA	192613146	10/01/1985	16.25	CLASSIFICADO	
00021	NEUZA MARIA ALVES E SILVA	191716125	11/12/1977	15.90	CLASSIFICADO	
00022	JOÃO BATISTA DE SOUZA DIAS	19110143	15/11/1978	15.80	CLASSIFICADO	
00023	GONÇALO DE ARRUDA SILVA	19778159	25/01/1971	15.62	CLASSIFICADO	
00024	DALTIVO FIORENZA DOS SANTOS	192137124	17/06/1977	15.50	CLASSIFICADO	
00025	KLEBER MARUSAN DE OLIVEIRA	192459128	25/05/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00026	PAULO ROBERTO DA SILVA	191301156	05/06/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00027	NILDO MARCELINO LOPES	191065152	11/07/1973	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00028	RONILTON DA SILVA RODRIGUES	191280144	17/10/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00029	JOILSON ADRIANO RODRIGUES	191159103	28/08/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00030	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	192154153	07/02/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00031	SINOMAR DO ESPIRITO SANTO	1930121	11/11/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00032	CELIO FIGUEIREDO SILVA	19611153	16/04/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00033	PATRICK FIGUEIREDO GOMES	192457107	19/11/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00034	FABIO DE SOUZA	19814110	15/02/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00035	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	19164146	23/06/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00036	PABLO RODRIGO MENDES	19310129	14/11/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00037	EDIRLEY LEITE FERREIRA	191090146	01/03/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00038	GÉSSICA PEREIRA PINTO	19420113	14/06/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00039	FLAVILSON MARINHO DA COSTA	19581152	12/06/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00040	MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	192529103	07/09/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00041	WALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	19730101	29/12/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00042	JOSÉ FELIPE BATISTA TOMICHA	192079126	26/05/1995	15.00	CLASSIFICADO	
00043	ROSA MATIAS DA SILVA	19284156	11/11/1978	14.77	CLASSIFICADO	
00044	MÁRIO BEZERRA DO PRADO	191376148	23/11/1982	14.60	CLASSIFICADO	
00045	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS	191358127	11/08/1963	14.45	CLASSIFICADO	
00046	MAYCON CAMILO LEITE	191541108	23/10/1991	13.60	CLASSIFICADO	
00047	LUIZ SURUBI DA SIVA	1955108	14/09/1979	13.37	CLASSIFICADO	
00048	ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	19775106	28/12/1990	13.32	CLASSIFICADO	
00049	EMERSON ALEX SOARES DA SILVA	191859127	14/09/1990	13.22	CLASSIFICADO	
00050	JOSÉ CARLOS FERREIRA	19272106	27/10/1952	13.10	CLASSIFICADO	
00051	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	19686108	15/03/1985	12.93	CLASSIFICADO	
00052	ODETE FERREIRA DE BRITO	19482151	16/11/1978	12.87	CLASSIFICADO	
00053	CELSO DIMAS DA SILVA RODRIGUES	191293124	12/05/1969	12.75	CLASSIFICADO	
00054	LUIZ CARLOS OLIVEIRA GASPAR	191211108	04/10/1977	12.70	CLASSIFICADO	
00055	PAULO ROGÉRIO DOMENES GERALDES	19199154	13/08/1983	12.70	CLASSIFICADO	
00056	GLAUCIO BENEDITO DA SILVA	192273100	11/05/1991	12.70	CLASSIFICADO	
00057	ARLINDO NUNES CHARUPA	19770114	22/11/1969	12.65	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00058	ALISSON RICHARD FRAGA DA SILVA	19713159	29/09/1994	12.62	CLASSIFICADO	
00059	ADÃO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	19593116	27/09/1966	12.60	CLASSIFICADO	
00060	ROGÉRIO SURUBI MATUCARI	1979104	22/09/1986	12.58	CLASSIFICADO	
00061	CLEITON GARCIA LEITE	192797156	13/05/1983	12.50	CLASSIFICADO	
00062	ADEMIR DA SILVA COSTA	19301139	13/08/1984	12.50	CLASSIFICADO	
00063	DIEGO JOSE CARDOSO DE MORAES	192811100	17/10/1986	12.50	CLASSIFICADO	
00064	ANDERSON ROGERIO DE JESUS	19330102	26/02/1990	12.50	CLASSIFICADO	
00065	ERICK ARRUDA LARA	192295131	28/03/2000	12.50	CLASSIFICADO	
00066	SOTERIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	19303130	10/09/1964	12.30	CLASSIFICADO	
00067	GABRIELA OLIVEIRA DOS REIS	191328125	18/04/1995	12.18	CLASSIFICADO	
00068	LOURENÇO MENDES DE ARRUDA	191847125	10/08/1997	12.15	CLASSIFICADO	
00069	JOSE NELSO SALES DE ARRUDA	191998128	05/01/1970	12.00	CLASSIFICADO	
00070	CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	192120116	17/10/1975	12.00	CLASSIFICADO	
00071	WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS	192179100	03/03/1992	12.00	CLASSIFICADO	
00072	FABIO DUARTE DA COSTA	1953116	16/03/1977	11.98	CLASSIFICADO	
00073	RONILSON DO COUTO COSTA	19628135	01/11/1984	11.97	CLASSIFICADO	
00074	KEVIN MILTON RUIZ ALCOBA	191582155	07/09/1996	11.87	CLASSIFICADO	
00075	EURIPES SEBASTIÃO CRUZ	192657124	21/11/1971	11.85	CLASSIFICADO	
00076	DEIVID BRUNEL DE CARVALHO	191958103	17/09/1988	11.80	CLASSIFICADO	
00077	JEFERSON ADRIANO BRITO DOS SANTOS	192264123	02/06/1982	11.25	CLASSIFICADO	
00078	VANDERLEI BATISTA CARDOSO	191360115	14/08/1972	11.12	CLASSIFICADO	
00079	VANDERLEI SOARES DA SILVA	19838135	28/12/1975	11.06	CLASSIFICADO	
00080	JUCELI INACIA PEREIRA DA SILVA	191357117	04/11/1973	11.01	CLASSIFICADO	
00081	JOAO WILLEN DE OLIVEIRA FIALHO	19880150	15/06/1993	11.01	CLASSIFICADO	
00082	ANGELO MENDES PERALTA	19238102	16/09/1982	10.75	CLASSIFICADO	
00083	JOSÉ RONALDO DA SILVA	191103122	11/11/1971	10.62	CLASSIFICADO	
00084	CLOVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	191822104	04/03/1983	10.62	CLASSIFICADO	
00085	WAGNER CASTEDO ARES DE SOUZA	19127129	16/10/1986	10.62	CLASSIFICADO	
00086	WANDERLEI GASPAR XAVIER	192570143	22/03/1988	10.62	CLASSIFICADO	
00087	GUILHERME SANTANA DO COUTO CEBALHO	192694151	21/08/1989	10.62	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00088	JOAO PEDRO BELTRAME	192338130	24/06/1961	10.55	CLASSIFICADO	
00089	MAYCON PAULINO MONTEIRO	191514103	09/09/1994	10.50	CLASSIFICADO	
00090	CAMILA BARBOSA DA SILVA	19439122	02/05/1993	10.25	CLASSIFICADO	
00091	WELLISON CARLOS SILVA	19817110	20/02/1990	10.12	CLASSIFICADO	
00092	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	192843115	15/09/1991	10.02	CLASSIFICADO	
00093	SEBASTIÃO DE ARRUDA SILVA	191789120	20/07/1957	10.00	CLASSIFICADO	
00094	ALCIDES ARES	192304132	25/03/1965	10.00	CLASSIFICADO	
00095	WANILSON GENESIO RIBEIRO DE FRANÇA	192514145	27/03/1966	10.00	CLASSIFICADO	
00096	MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	19578123	12/02/1969	10.00	CLASSIFICADO	
00097	ADRIANA DA SILVA BRAGA LAURENTINO	192632115	04/01/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00098	VALDERSON GILMAR DA SILVA	191023153	30/04/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00099	ALTAIR JOSE DA SILVA	192050118	16/05/1974	10.00	CLASSIFICADO	
00100	LUCIO MARIO CASTRILLON	191829114	24/01/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00101	LOURENÇO EDVALDO RIBEIRO	19822142	02/12/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00102	CARLOS DAS NEVES MORAIS	192271120	25/01/1978	10.00	CLASSIFICADO	
00103	MANOEL CARLOS GOMES DA SILVA	192575127	14/09/1979	10.00	CLASSIFICADO	
00104	ROSANA AIRES	191628118	08/10/1979	10.00	CLASSIFICADO	
00105	ALEXANDER DA SILVA GOMES	1971139	19/10/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00106	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	191912101	02/01/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00107	EDSON CARLOS DE ARAUJO SILVA	19536158	16/11/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00108	FLÁVIO ARTIAGA RODRIGUES GARNICA	192840105	21/11/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00109	ANA CLÁUDIA DUARTE SILVA	192901156	08/02/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00110	ALECIR PIRES DE OLIVEIRA	19450138	09/04/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00111	REGINALDO GOMES JOVIÓ	191347141	04/05/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00112	DIONE CAETANO SILVA	191035152	13/05/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00113	ALEXANDRE RAMOS DE JESUS	191747138	31/10/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00114	SERGIO LEMES DA SILVA	19531116	16/01/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00115	LAUDELINO DA SILVA MIRANDA	19866120	10/09/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00116	MARLON FERREIRA DOS SANTOS	192474116	17/12/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00117	LUIZ DA GUIA CINTRA MENDES	192710130	06/09/1986	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00118	ADAO FRANCISCO AIRES	191209143	19/10/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00119	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	19201137	02/02/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00120	ROSILDA RIBEIRO	191155107	12/02/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00121	WELLINGTON COSME DE OLIVEIRA SOUZA	191625136	06/05/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00122	DOUGLAS PARREIRA CORDOVA	192286103	28/09/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00123	KLEBER ALEXANDRE MENDES	191865121	13/10/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00124	JOAQUIM JULIO MARQUES DA FONSECA	19935112	23/04/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00125	FABIO DE SOUZA FERREIRA DO VALLE	191188119	05/06/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00126	LEONI MORAES DE OLIVEIRA	191580101	17/06/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00127	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA LIMA	192487104	10/11/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00128	PEDRO BENTO DE SOUZA JUNIOR	19835122	17/10/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00129	WANDERSON GOMES PIRES	191005123	17/10/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00130	GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	19952108	28/07/1994	10.00	CLASSIFICADO	
00131	LEANDRO DOS SANTOS FREITAS	192290109	04/02/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00132	RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	192896135	12/10/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00133	RAPHAEL DE SOUZA FELIPE	192381112	30/09/1996	10.00	CLASSIFICADO	
00134	RENAN LEONE CEBALHO	191630102	18/02/1998	10.00	CLASSIFICADO	
00135	MARCOS ALEXANDRE JESUS DE OLIVEIRA	192149124	07/02/2001	10.00	CLASSIFICADO	
00136	JOAO SEBASTIAO COICHE	192548157	30/01/1973	8.12	CLASSIFICADO	
00137	MARCIO DA SILVA QUEIROZ	191191106	01/05/1976	7.58	CLASSIFICADO	
00138	ERICA PATRICIA DIVINA SANTOS	19426131	18/08/1992	7.50	CLASSIFICADO	
00139	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	19185102	15/11/1987	7.12	CLASSIFICADO	
00140	HELDER GONÇALVES DA SILVA	192545142	11/05/1989	7.00	CLASSIFICADO	
00141	ALAERCIO DA SILVA JUNIOR	191395114	01/06/1996	7.00	CLASSIFICADO	
00142	JEFFERSON APARECIDO ESPINOSA GAMES	191342148	03/05/1989	5.72	CLASSIFICADO	
00143	ZEFERINO DE JESUS MIRANDA	193028159	25/12/1975	5.62	CLASSIFICADO	
00144	SERGENILDO FELICISSIMO DE MIRANDA CEBALHO	192818112	10/03/1988	5.62	CLASSIFICADO	
00145	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	192774118	18/05/1986	5.55	CLASSIFICADO	
00146	EDILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	191735121	09/05/1985	5.50	CLASSIFICADO	
00147	NIVALNICE FLORINDA DE SOUZA	19342146	02/02/1973	5.25	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00148	LUCIANO FERNANDES EL HAGE	191996154	18/09/1978	5.25	CLASSIFICADO	
00149	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	19364102	12/07/1986	5.20	CLASSIFICADO	
00150	MINELSON DIAS DE MOURA	191361130	23/06/1979	5.05	CLASSIFICADO	
00151	JEREMIAS JOSE DE FREITAS	1926126	29/08/1965	5.00	CLASSIFICADO	
00152	WAGNER LUCRECIO GOMES ESPINOSA	191652135	23/11/1974	5.00	CLASSIFICADO	
00153	LUIZ ANTONIO DE LIMA CAMPOS	192951119	21/04/1977	5.00	CLASSIFICADO	
00154	PAULO CESAR RAMOS	19560108	23/09/1978	5.00	CLASSIFICADO	
00155	PEDRO JULIO DE SOUZA	19386141	28/08/1979	5.00	CLASSIFICADO	
00156	JONILSON FATIMO DE SOUZA RODRIGUES	192941150	15/07/1980	5.00	CLASSIFICADO	
00157	ADEVAIR DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	19748143	03/07/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00158	DANIEL PARAIA HERRERA XAVIER	19606107	10/09/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00159	JOÃO BATISTA SANTANA DA COSTA	192525143	23/06/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00160	RODNEI AUGUSTO DE SOUZA ARRUDA	191564140	24/09/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00161	FELIPE THIAGO DA SILVA SOBRINHO	192419155	05/03/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00162	ALEXANDRE DOS SANTAS E SILVA	191239141	05/12/1981	1.00	CLASSIFICADO	
00163	SEVERINO CAMPOS DE OLIVEIRA	192518117	15/02/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.4 "A" DO EDITAL
00164	WELLINGTON VANINI SCHUFFNER	191685139	10/12/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.4 "A" DO EDITAL
00165	GIOVANE ASSUNÇÃO SILVA	19523105	28/05/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00166	ROSINALDO INACIO PEREIRA	19421150	07/06/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00167	WELSON BENTO PIMENTA	19118117	06/08/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00168	ELTON DA SILVA FERNANDES	19927113	12/06/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00169	ADEMIR DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	19666125	15/06/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.4 "A" DO EDITAL
00170	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	191720140	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00171	WALDIR CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	192074116	14/12/1958	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00172	ITAMAR GONÇALVES DE ASSIS	192116148	26/12/1958	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00173	LUIZ AIRTON RODRIGUES	192680125	12/02/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00174	ANTONIO RODRIGUES	19115106	22/04/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00175	PEDRO NÉLIO DE SOUZA VILA	191384149	29/06/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00176	GILVANA APARECIDA SOARES	192204143	22/01/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00177	LUIZ JORGE SOARES	192409110	07/02/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00178	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	192051105	17/09/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00179	ADAO SATURNINO CAMARGO	192234159	29/11/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00180	JOSE ARLINDO GASPAR	192858153	17/02/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00181	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	19849147	13/04/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00182	JOELSON SANTANA MARQUES	191489157	26/07/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00183	JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	191824103	19/11/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00184	APARECDIO GONÇALVES	192212105	18/01/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00185	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS	19229113	21/06/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00186	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	191488138	31/08/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00187	EVANILDO LUIZ DE PINHO	191413103	31/01/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00188	CELSON DOS SANTOS	19728155	24/05/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00189	WILSON CAMPOS DOS SANTOS	192567146	01/11/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00190	ANA CRISTINA GONÇALVES	191839154	03/08/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00191	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	192232139	28/03/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00192	ROOSEVELT DA SILVA	192107124	29/08/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00193	JUCIMAR LUIZ DA SILVA	192534128	26/01/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00194	WILLIAM PETERSON FERRAZ DA SILVA	19490144	24/05/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00195	TARCISIO ALMEIDA PESSOA	192015143	15/08/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00196	EDENIL DA SILVA RODRIGUES	19806159	31/08/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00197	JOÃO ALESSANDRO DA SILVA	19174149	03/05/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00198	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	192939106	26/06/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00199	IZAEL DOS SANTOS RIBEIRO	191463116	14/07/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00200	ROGERIO MENDES GONÇALVES	192400127	20/08/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00201	NELSON FERREIRA AIRES	191495106	19/10/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00202	LUIZ CARLOS DA SILVA PAULA	191550145	05/03/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00203	LUCIANO SALA DE ARRUDA	191546129	26/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00204	GENECY DE SOUZA FERREIRA	191225155	27/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00205	CICERO JUNIOR DE LIMA	192208155	20/06/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00206	EDILINO DA SILVA RODRIGUES	19944145	20/09/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00207	VICTOR PAULO DE OLIVEIRA	192256155	07/10/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00208	MÁRCIO FERNANDES DE CAMPOS	191020145	05/03/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00209	RONALDO RAMON MACEDO	192807150	20/06/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00210	EDINEIA MAGALHAES SANTOS	191601132	18/11/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00211	MARCELO RAMOS	19580152	20/11/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00212	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	191748122	30/08/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00213	NILTON DA SILVA PINHEIRO	192781142	21/10/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00214	RODRIGO LOPES BARBOSA	191206115	11/03/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00215	LUIZ MÁRCIO PANTALEÃO DA SILVA	191515154	21/06/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00216	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	191272159	04/09/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00217	CLEONI DA SILVA LEOPOLDO	192395141	03/10/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00218	LÉO RIBEIRO GOMES	192739134	20/01/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00219	JORGE MENDONÇA TACEO	192571149	03/02/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00220	IVANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA	19943118	19/02/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00221	GENILDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	192171125	03/02/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00222	THIAGO JOSE DE SANT'ANA LIMA	191335104	10/07/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00223	LUCAS RIBEIRO GOMES	192778139	04/08/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00224	ADILSON DUSRTE	192406155	14/09/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00225	DIEGO MARTINS DA SILVA	193015122	03/12/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00226	GLAUCILENE LEITE RODRIGUES	193031137	10/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00227	IVAN DOS SANTOS	191914131	13/06/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00228	RUDMAR DA SILVA OLIVEIRA	192305142	26/06/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00229	RONILSON ALVES DIAS	19902100	14/07/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00230	RICARDO MENDES GONÇALVES	192421108	20/07/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00231	GEORGE CARVALHO CORREA	191415129	10/11/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00232	RODRIGO ALIRIO DA SILVA	192582139	20/11/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00233	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	192554122	05/12/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00234	RENATA PEREIRA DA SILVA	191524123	15/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00235	IRIS JULIAO DE BRITO GARCIA	192886157	17/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00236	JULIOMAR NERES DA SILVA CORREA	19325118	28/07/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00237	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	192192139	28/08/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00238	ALEONES MARTINS DA SILVA	192063129	24/11/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00239	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	192748144	24/12/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00240	GRIMBALDI JOSE DA SILVA FILHO	191906142	20/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00241	EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE ARAÚJO	191919125	23/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00242	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	191528105	25/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00243	CLEBER ARÃO RIOS DA SILVA	192132137	07/03/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00244	LUIZ AUGUSTO CAMPOS CASTRILLON	191805144	10/08/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00245	EVERTON LUIZ DOS SANTOS	191575138	25/08/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00246	ERITON GOMES DE ALMEIDA	192471111	11/10/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00247	LUIZ ALCIDES PAULA TEIXEIRA	192266108	21/10/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00248	BRAZ DA CONCEIÇÃO CAMPOS	19308145	17/01/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00249	DUREIDE HENRIQUE BUZATI	192913116	21/01/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00250	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	191880136	27/02/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00251	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	192505105	05/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00252	CLEBERSON NEVES DA SILVA	192059148	12/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00253	ERIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	192029152	24/08/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00254	FERNANDO SUPEPI PEDRAÇA	192476127	06/09/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00255	ANA PAULA SOARES MORAES	192366134	15/12/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00256	GILVANIO FERREIRA DE OLIVEIRA	193008121	04/01/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00257	MESSIAS FERNANDO DE SOUZA	192673101	11/03/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00258	ANDERSON BARBOSA HERRERA DE OLIVEIRA	192911133	02/04/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00259	MARCOS VINICIUS FERREIRA TEIXEIRA	19794141	30/04/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00260	JOELTON MORAES DA SILVA	192921141	23/05/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00261	ARILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	192410135	15/06/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00262	DEIVID WERLEN DA SILVA	191505119	07/07/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00263	WILVEN VELASQUEZ DOS SANTOS	191605141	06/08/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00264	JOSE ALBERES SANTANA BENEVIDES	192873106	20/02/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00265	MARLON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	19551128	24/02/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00266	EDIVALDO SILVA VERONEZ	191800126	25/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00267	FRANKLIN MATUCARI CEBALHO	191121105	30/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00268	KELVYN BRANDAO GRANDINI	191766124	18/08/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00269	WEVERSON CARDOZO AGUILHERA VIEGAS	193014155	29/08/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00270	IVAN PRADO DE OLIVEIRA	19934131	16/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00271	OSMAR ROSA DA SILVA	192093115	24/12/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00272	SEBASTIÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	191687119	20/01/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00273	ANDERSON NUNES CORDOVA	192766127	10/03/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00274	FABIANO CEBALHO DE MIRANDA	191864116	14/04/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00275	ALDAIR GOMES DOS SANTOS	192160144	07/05/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00276	JONAS JOVEM DE FREITAS	191149120	18/12/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00277	JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA	19117152	30/12/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00278	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	192144158	04/01/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00279	LUCAS GUIMARAES. SILVA	191179111	04/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00280	EZEQUIEL JOSÉ PASTOR DO NASCIMENTO JUNIOR	191332100	07/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00281	SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO	19892157	03/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00282	FABIO LAGES DOS SANTOS	192361134	18/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00283	FABIO DE SOUZA SILVA	191433118	02/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00284	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA	192928131	17/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00285	JOAO PEREIRA DA SILVA	192223106	24/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00286	BRUNO MOTTA DE SOUZA	19419135	10/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00287	REGINALDO BALESTRIM DE MOURA	192383107	23/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00288	ALESSANDRO TOSSUE	192700142	21/10/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00289	ORIELTON PIRES FERREIRA	19489102	02/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00290	CRISTOPHER DIEGO SILVA GONÇALVES	192202100	23/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00291	BRUNO EDUARDO JESUS ALMEIDA	192712141	09/05/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00292	VICTOR DA CRUZ VALLE	192469155	29/11/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00293	MATHEUS FELIPE ROCHA PARÁ DE OLIVEIRA	191018134	01/04/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00294	PAULO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	192898154	19/04/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00295	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	192490104	14/05/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00296	JOÃO VITOR DE SOUZA SILVA	19141143	10/09/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00297	ADEMILSON SUPEPI PEDRAÇA	191481153	01/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00298	LUCAS NOBRES DE OLIVEIRA	191302146	10/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00299	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	191352114	30/06/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00300	LUCAS APARECIDO MUSSATO DE CASTRO	191633127	22/07/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00301	VINICIUS MOABE DE OLIVEIRA	191014154	18/12/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00302	CARLOS NELTON PEREIRA DE JESUS	191003114	04/06/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00303	MATHEUS INACIO PIMENTA DA SILVA	192347105	08/12/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00304	MATHEUS GUILHERME MENDES FELTRIM	191167117	07/03/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00305	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA	191107140	27/02/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00306	EDIVANAI FRANCISCA DA SILVA	192095104	18/09/2002	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00307	CLEITON SALA DE ARRUDA	192041149	06/03/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00308	CHRISTIAN DA SILVA SENABIO	192594124	21/03/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00410 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE	191040149	06/09/1979	20.00	CLASSIFICADO	
00002	JULIENE LEMES DA SILVA	191125151	14/04/1984	20.00	CLASSIFICADO	
00003	ELIZENE PIRES DE PAULA	191802127	15/07/1984	20.00	CLASSIFICADO	
00004	ELISABETH LOPES DE SOUZA	192405137	25/05/1985	20.00	CLASSIFICADO	
00005	ADALBYANE RIBEIRO LEITE	19689141	20/04/1992	20.00	CLASSIFICADO	
00006	THIAGO MOTTA DA SILVA	19937141	11/09/1992	19.31	CLASSIFICADO	
00007	LUIZA MARIA BOAVENTURA NETA DOS SANTOS	191237147	25/11/1981	18.00	CLASSIFICADO	
00008	WILLIAM DE FREITAS	191737142	13/02/1990	17.50	CLASSIFICADO	
00009	NÁDIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19438123	20/04/1990	17.33	CLASSIFICADO	
00010	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	191637146	18/05/1985	17.12	CLASSIFICADO	
00011	ROSANA FERNANDES ELA HAGE RODRIGUES	19362143	24/01/1972	17.00	CLASSIFICADO	
00012	ALFRANDO SATURNINO DE OLIVEIRA JUNIOR	191764101	14/02/1995	15.72	CLASSIFICADO	
00013	KLEIDMARY EVELIN MORAES MEJIAS	192254116	22/09/1989	15.56	CLASSIFICADO	
00014	LAURENICE ZITA RIBEIRO	1920126	00/00/0000	15.00	CLASSIFICADO	
00015	LUCILENE MORAES DE OLIVEIRA GALEANO	19513136	24/02/1970	15.00	CLASSIFICADO	
00016	LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	191111145	07/04/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00017	LAUDICEIA DO NASCIMENTO	191022113	25/03/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00018	LILIA MARIA DE SOUZA	192086148	17/02/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00019	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	193020149	22/04/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00020	TEILE ASSIUS LACERDA PASSOS DUARTE	191728141	25/05/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00021	PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO	19440124	11/11/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00022	MARIA DALIANI LIMA OLIVEIRA	191782139	09/02/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00023	GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON	19188102	05/05/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00024	AMANDA DE SOUZA TABOX	192480145	29/10/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00025	GÉSSYCA CHRYSTINNE DA SILVA LICA	191579134	02/07/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00026	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	192443154	14/09/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00027	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	192151156	27/10/1994	15.00	CLASSIFICADO	
00028	RENATO LUÍS MAXIMIANO	19248158	02/05/1992	14.38	CLASSIFICADO	

Página 65 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00029	JESSICA ROBERTA SOUZA VALE	191989120	00/00/0000	13.83	CLASSIFICADO	
00030	NIUARA JÉSSICA ARTIAGA SILVA	191611111	14/11/1988	13.62	CLASSIFICADO	
00031	JUCELIA MARIA DA SILVA	193016158	27/07/1992	13.62	CLASSIFICADO	
00032	STEPHANIE FERNANDA MATEUS	191653100	15/02/1995	13.40	CLASSIFICADO	
00033	LOYANE RIBEIRO OLIVEIRA	19668147	25/10/1989	13.32	CLASSIFICADO	
00034	BEATRIZ MÁXIMO DA COSTA	191377101	08/07/1995	13.00	CLASSIFICADO	
00035	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS	192205113	18/03/1979	12.90	CLASSIFICADO	
00036	NELI FERREIRA MACHADO	191256138	28/08/1980	12.67	CLASSIFICADO	
00037	ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES	19933133	03/05/1979	12.00	CLASSIFICADO	
00038	JÉSSICA MARIA DA SILVA DIAS	1914131	04/01/1993	11.80	CLASSIFICADO	
00039	EDINERÇA DA SILVA ARAÚJO	192493120	15/09/1973	11.75	CLASSIFICADO	
00040	LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO	19565147	12/02/1974	11.70	CLASSIFICADO	
00041	ANA FLÁVIA CINTRA VIEIRA	19698156	28/09/1991	11.70	CLASSIFICADO	
00042	WEMERSON SOUZA AMORIM	191933147	17/07/1993	11.37	CLASSIFICADO	
00043	ANA LUIZA ALMEIDA CARNEIRO	192316100	25/09/1983	11.25	CLASSIFICADO	
00044	JULIO CESAR PEREIRA LEITE	19646140	28/07/1990	11.25	CLASSIFICADO	
00045	ROBERTO ROSA CABRAL	19184136	04/09/1968	11.15	CLASSIFICADO	
00046	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	19215119	17/12/1996	10.90	CLASSIFICADO	
00047	VIVIANE CRISTINA MATIAS	19815104	17/04/1991	10.75	CLASSIFICADO	
00048	THAYS BARBARA BORGES ALVES LAZZARETTI	192641142	14/03/1988	10.53	CLASSIFICADO	
00049	HELLEN YRIS SILVA	19480133	26/08/1986	10.52	CLASSIFICADO	
00050	ARYANNE ROSA DE OLIVEIRA	19217137	10/02/1986	10.25	CLASSIFICADO	
00051	EDITE FRANCELINA DE SALES	192549102	15/09/1959	10.00	CLASSIFICADO	
00052	SELMA DA SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS	192007113	30/05/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00053	ELISÂNGELA MENDES DE ARRUDA	191195150	13/07/1977	10.00	CLASSIFICADO	
00054	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA	192091119	13/09/1982	10.00	CLASSIFICADO	
00055	ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	19305126	20/03/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00056	ADELINA DA SILVA PEREIRA	192004110	02/08/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00057	GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA	19950105	16/12/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00058	FRANCIANE DA SILVA RAMOS	19679104	16/03/1990	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00059	KARINE GONÇALVES DA SILVA	191777126	21/08/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00060	VIVIANE VANIQUE CAMPOS FREITAS	192261138	20/11/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00061	GISELLE RAYANE DA SILVA LEMES	19516102	28/09/1991	10.00	CLASSIFICADO	
00062	JOEL DO CARMO LIAR JUNIOR	191165157	07/01/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00063	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	192711132	06/06/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00064	WALLIISON SOUZA MAJJIONE	19930141	12/11/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00065	ALINE CEZARIO COUTINHO	19263135	07/01/1994	10.00	CLASSIFICADO	
00066	LASLEY ALMEIDA FARIAS	19614156	26/09/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00067	MARIANA BOTELHO SOUZA	19621111	31/10/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00068	RAFAEL CEBALHO CAMBARA	19195118	01/04/1997	10.00	CLASSIFICADO	
00069	TALIZA DA GAMA TOSUÉ	19442158	29/10/1997	10.00	CLASSIFICADO	
00070	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA MATA	191173110	19/02/1998	10.00	CLASSIFICADO	
00071	EZEQUIEL TRINDADE DE MORAIS	192134106	03/10/1998	10.00	CLASSIFICADO	
00072	ISTEFHANI MEDEIROS FERREIRA	19562112	03/08/1999	10.00	CLASSIFICADO	
00073	ELENILSON CAMPOS DOS SANTOS	191946121	19/01/2001	10.00	CLASSIFICADO	
00074	LEILA APARECIDA BISPO DA CUNHA SANTOS	191043141	13/05/1982	9.80	CLASSIFICADO	
00075	MARCILENE TAVARES MARTINS	19286126	18/12/1972	9.50	CLASSIFICADO	
00076	ROSIVANE VILARINHO DE MELO SILVA	19766111	12/09/1979	9.50	CLASSIFICADO	
00077	RÊNIKA CEBALHO ALMEIDA	192630125	16/05/2000	9.25	CLASSIFICADO	
00078	MILEIDE DOURADOS SOUZA LEITE	191985137	18/10/1989	9.00	CLASSIFICADO	
00079	BEATRIZ VERONICA TEIXEIRA MATEUS	192222121	30/08/2000	9.00	CLASSIFICADO	
00080	ROSEMEIRE MARCONDES SCHWARTZ	191907127	07/08/1993	8.75	CLASSIFICADO	
00081	PABLO BORGES MARTINS	193025151	18/09/1997	8.62	CLASSIFICADO	
00082	ANA PAULA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA	19167144	20/03/1998	8.12	CLASSIFICADO	
00083	KAROLAYNE SILVA FERREIRA	191044129	03/08/1998	7.87	CLASSIFICADO	
00084	MARIA DELMA CEBALHO PEINADO	192922111	09/04/1983	7.86	CLASSIFICADO	
00085	RAQUEL VITORIA CEBALHO CRISTO	191499128	22/11/2000	7.80	CLASSIFICADO	
00086	IZAMIRES CRISTINE DE LIMA TRAVASSOS DE ARAUJO	19107113	02/03/1989	7.75	CLASSIFICADO	
00087	ANDRÉA APARECIDA VILASBOAS DO ESPÍRITO SANTO	19630106	07/10/1986	7.63	CLASSIFICADO	
00088	RAFAELA DA CRUZ MARQUES	19377130	04/06/1998	7.58	CLASSIFICADO	

Página 67 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00089	CLOVIS DOS ANJOS AZEVEDO	19735121	24/08/1966	7.50	CLASSIFICADO	
00090	MICAELA MARIA SURUVI VIEIRA	19624145	31/10/1999	7.50	CLASSIFICADO	
00091	MERCIA MARIA CARDOSO RIBEIRO	191252144	07/04/1974	7.25	CLASSIFICADO	
00092	RENATA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA	191882116	01/12/1997	7.10	CLASSIFICADO	
00093	JÂNIA MARIA GOMES DA SILVA	19381141	20/09/1973	7.05	CLASSIFICADO	
00094	MICHELY GOMES DE ANDRADE	192893158	22/01/1997	7.01	CLASSIFICADO	
00095	CARLOS HENRIQUE AMANCIO DE SOUZA	192861120	00/00/0000	7.00	CLASSIFICADO	
00096	ELMO POUZO COSTALDI	192226107	11/11/1965	7.00	CLASSIFICADO	
00097	JOCY PEDROSA SILVA CASTRILLON	191828147	29/06/1975	7.00	CLASSIFICADO	
00098	LUCIO OTAVIO LOPEZ VIANA	19192146	12/12/1997	7.00	CLASSIFICADO	
00099	KEYZE FERNANDA FERRAZ SILVA	192379149	24/11/1998	7.00	CLASSIFICADO	
00100	JOÃO PEDRO DE CAMPOS	191042102	25/05/1999	7.00	CLASSIFICADO	
00101	ALDO VINICIUS LARA LIMA	19917141	28/01/2000	7.00	CLASSIFICADO	
00102	VICTORIA JOVIO DA SILVA	191951118	03/07/2000	7.00	CLASSIFICADO	
00103	FERNANDA KAROLAYNE MENEZES DE ARAUJO	192783107	06/04/1999	6.87	CLASSIFICADO	
00104	AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI	19234119	08/10/1997	6.82	CLASSIFICADO	
00105	SUELLEN DE ASSUNÇÃO SIMÕES	19498125	12/04/1990	6.50	CLASSIFICADO	
00106	LUCINELE DE OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES	192070119	18/02/2000	6.25	CLASSIFICADO	
00107	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	192073134	10/05/1982	5.87	CLASSIFICADO	
00108	ALCINEY PEREIRA ARES	19692157	23/09/1984	5.75	CLASSIFICADO	
00109	SAMARA TEODORO DE JESUS	19990100	23/07/1988	5.70	CLASSIFICADO	
00110	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	192989148	26/01/1985	5.50	CLASSIFICADO	
00111	RAYANE APARECIDA COSTA CAMPOS	191978105	23/08/1987	5.15	CLASSIFICADO	
00112	ANTONIO AGOSTINHO CAMPOS DE MORAIS	192853123	13/03/1966	5.00	CLASSIFICADO	
00113	MICHELLE MARTINS CARDOSO	19211130	13/06/1974	5.00	CLASSIFICADO	
00114	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA	191039105	12/03/1978	5.00	CLASSIFICADO	
00115	ALESSANDRA DAMASCENO MIRANDA DE JESUS	191247136	03/05/1978	5.00	CLASSIFICADO	
00116	DANIELE DA SILVA DE JESUS	192262113	22/10/1979	5.00	CLASSIFICADO	
00117	TERESA DE OLIVEIRA IVANHEZ	19711131	05/11/1983	5.00	CLASSIFICADO	
00118	JUCELI DE CARVALHO VICENTI	19552142	08/11/1984	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00119	SIBELE MARTINEZ DA ROCHA	191474133	05/04/1987	5.00	CLASSIFICADO	
00120	ADAILTON CARDOSO DA COSTA	192706105	19/05/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00121	RITA DE CASSIA ALMEIDA MARTINS	193006102	18/10/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00122	CLEITON CUIABANO GARCIA	192270142	21/08/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00123	JENIFFER ARIELY DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	191965145	12/09/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00124	MARA GONÇALVES DA SILVA	192221144	25/07/1991	5.00	CLASSIFICADO	
00125	ALISSON DE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	19340150	25/03/1992	5.00	CLASSIFICADO	
00126	LAYS DA GUIA SILVA	191292136	07/09/1992	5.00	CLASSIFICADO	
00127	CRISTINE DA COSTA DINIZ	191222132	10/06/1993	5.00	CLASSIFICADO	
00128	HARISON COSTA MOTA	192455105	03/03/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00129	ANNA KAROLINA MARQUES DE SOUZA	1944129	09/06/1994	5.00	CLASSIFICADO	
00130	LEONARA SILVA CAMPOS	191761158	11/04/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00131	JULIO CÉSAR ARAUJO LEITE	191599114	09/05/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00132	RAFAELA CRISTINA DE CAMPOS LOPES	19405120	05/09/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00133	RICHARD JOSÉ XAVIER FERREIRA	192576127	23/11/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00134	MARIELY DA SILVA PEREIRA	192189138	15/12/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00135	MAGDA ALVES GARCEZ	191848150	16/12/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00136	PEDRO MARMO SILVA DA CRUZ	19245129	15/04/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00137	ROSILENE DE ARRUDA LEITE	192512129	05/07/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00138	HELLEN PATRÍCIA FIDELIS PINTO	192617136	21/12/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00139	RADILA MIRELE RAMOS NA SILVA	19499116	19/06/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00140	FRANCIELLI PAULINO DOS SANTOS	191498104	27/10/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00141	YURI FILIPE SILVEIRA SANTOS	19239130	17/11/1997	5.00	CLASSIFICADO	
00142	NICOLLY BRESSANE HURTADO BELO	19373122	09/02/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00143	EULLER MIRANDA CARDOSO	191105120	01/05/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00144	LUAN ARTIAGA DE OLIVEIRA	19321141	09/05/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00145	THAMIRIAN FATIMA BRITO PESSOA	193002140	13/05/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00146	HORTENCIA APARECIDA CARNEIRO	192883120	26/11/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00147	VINICIUS DA SILVA FERRI	191853127	05/12/1998	5.00	CLASSIFICADO	
00148	LARISSA LORENA SCHUCH CARNIELLO	192882107	14/05/1999	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00149	ADJUNIO MELGAREJO DA SILVA	19998115	08/02/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00150	BARBARA KAROLAYNE SANTOS RODRIGUES	191037105	25/04/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00151	JOÃO VITOR DO PRADO DE SOUZA PORTO	19926120	31/01/2001	5.00	CLASSIFICADO	
00152	LUCAS XAVIER LEITE PEREIRA	191729118	21/04/2001	5.00	CLASSIFICADO	
00153	JOSE ANTONIO DE PAIVA	19755147	13/06/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00154	VINICIUS LADEIA LARA	19750144	23/04/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00155	POLLYANA REGINA DA ROCHA SILVA	19179144	09/06/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00156	ICARO PAIVA FERNANDES	19183129	08/05/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00157	JOSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	192228149	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00158	GABRIEL LUCAS ARTIAGA DA SILVA	191916117	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00159	MAURA ANDREIA DE MORAES ARRUDA	192742124	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00160	ANA ALICE HADDAD	191950144	20/07/1949	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00161	DIRCEU LUIZ DA SILVA SIQUEIRA	191967107	01/08/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00162	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	191245104	13/03/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00163	MANOELA RAMOS PESSOA DA SILVA	191469140	21/08/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00164	LUCILENE DA SILVA LEAL	191276115	06/09/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00165	JULIEMERSON DA SILVA LOPES	191942146	01/03/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00166	MARIA FÁTIMA DE ALMEIDA LARA	192408132	08/09/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00167	VANIA OLIVEIRA BERNARDI	192587142	09/09/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00168	CLEIDILENE ALVES BARBOSA	192227133	13/04/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00169	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	192220113	13/02/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00170	JAIRA ELAINE JUNQUEIRA DE SOUZA	192279113	16/08/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00171	ANDRE LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	192416121	22/09/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00172	MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO	192646137	15/10/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00173	SIMONE CRISTINA FERNANDES NAVES	191236133	20/02/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00174	ANDERSON NAZARENO DE ARAUJO ARRUDA	192658139	02/12/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00175	ROSINÉIA CRISTIANE SILVEIRA	191762114	27/12/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00176	SEBASTIÃO ALESSANDRO DELUQUE	19802133	12/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00177	FÁTIMA CHORÉ	191549132	08/01/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00178	ALINE KAWAKAMI	192729106	18/03/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00179	LAIANE DA SILVA MIRANDA GONÇALVES	19375142	01/07/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00180	VANDERLEIA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	192800115	27/12/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00181	LAUDILENO JOSE OLIVEIRA DA GUIA	192259109	11/02/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00182	DEBORAH CRISTTINA ALMEIDA PEDROSO	192058126	16/04/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00183	SAMARA DE PAULA TEIXEIRA	192782134	29/07/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00184	DANIELLE VANESSA DE ANDRADE	191662117	31/08/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00185	FRANCISCA HELENA DA SILVA SOUZA	192722146	04/10/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00186	ELVIS LEITE RODRIGUES	192927159	02/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00187	QUEDIMA CRISTINA SCHUCH	192957142	12/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00188	MARÍLIA TERESINHA CAVASIN	192616153	28/03/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00189	JOAO NEI DA SILVA ORTIZ	191663100	11/06/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00190	ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA	192770123	13/06/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00191	LUCIVANIA RAMOS LEITE FERREIRA	192320137	22/06/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00192	MAX ALEXANDRE DA CONCEICAO	192974112	06/07/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00193	ANA JOLDICEIA VELASCO ORTIZ	19807147	24/07/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00194	JAQUELINE DO CARMO MARQUES NASCIMENTO	19444107	07/09/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00195	GRACIELA DOS REIS BUZATI	192788132	28/02/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00196	OVIDIO AIRES MARQUES GARCIA	191310155	05/04/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00197	ESTEFANIA CALVARIO DOS SANTOS	19517123	30/04/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00198	GEYSE GRAZIELLE DA SILVA	191128140	25/12/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00199	JUCIMARA MONTEIRO PONHE	191017128	23/04/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00200	ELEZEILDE GRACILIANO ANTELO	191781106	29/05/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00201	MANOELLA ARANTES VERDUM	192894119	05/07/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00202	HELIENE REGINA DE FIGUEIREDO FIALHO	191570140	15/07/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00203	EDINA TEODORO DE SOUZA	191645112	23/11/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00204	VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	191136133	24/11/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00205	RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS	192158143	12/01/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00206	VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	192560144	18/06/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00207	MAURO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO JÚNIOR	19533104	05/07/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00208	FELIX FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	19231141	11/07/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00209	JOSELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	192674143	05/09/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00210	FRANCIANE DA SILVA DE ALMEIDA	19865113	24/09/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00211	FLÁVIA ROMÃO DE ANDRADE	1978130	08/10/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00212	LUIZ ADRIANO DA SILVA	192904117	12/01/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00213	CLÉIA MOREIRA DA CRUZ	192296119	18/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00214	RAUL BATISTA DOS SANTOS	19928114	19/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00215	PAULO ROGÉRIO SOUZA OLIVEIRA	191615128	12/07/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00216	ELIANE CASSIANO DA SILVA	192024127	14/08/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00217	REGIANE ALVES DE SOUZA	192500135	13/09/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00218	ERIKA BERNARDES DA COSTA	192714107	20/09/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00219	LAURIANE CAMPOS PINTO	192498128	27/09/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00220	KARIS VIVIANI OLANDA DA FONSECA	192109122	17/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00221	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO SOARES	192622113	16/04/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00222	DJEISON SANTOS	19869120	11/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00223	MARCELA DE ALMEIDA SILVA	19336134	28/05/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00224	MARCELA MARIA MAFRA FREITAS	1999128	29/09/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00225	LUIS CREONE MAXIMIANO	191130134	09/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00226	EMERSON LUIZ CARDOZO DOS REIS	192734156	09/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00227	QUELRE ADRIELLE BOAROTTO	192984139	17/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00228	WELLITA DA SILVA OLIVEIRA MATOS	19572159	11/03/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00229	JÚLIO FLÁVIO DUARTE PEREIRA	19883106	17/06/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00230	THAIZ FERNANDES	192142138	30/08/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00231	FABIANA TEIXEIRA XAVIER	192678131	22/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00232	CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO	19811105	27/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00233	ALLYSON MOURA DA SILVA	191468126	18/10/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00234	CAMILA CRISTINA B. MAGALHÃES	192251121	07/02/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00235	BRUNO DE ALMEIRA CORREA	192143112	22/02/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00236	NILMÁRIO SURUBI FERNANDES	191190109	05/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00237	ROSANGELA MENESES DA SILVA	19792115	30/04/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00238	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO COSTA	1993132	12/05/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00239	ROSICLEIA COSTA DE MORAES	192350107	27/05/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00240	JOSIANE ORTIZ GERALDES	1948131	16/06/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00241	FLÁVIA CRISTINA TORQUATO DOS SANTOS	19899108	01/02/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00242	HELLYESSANIO DIAS BENEVIDES DA SILVA	191470123	23/04/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00243	REGINALDO MARQUES DA SILVA	19181147	04/05/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00244	GLEYKA MAIANE PEREIRA DA CRUZ SOUZA	191484148	10/05/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00245	VANDERLUCIO VIEIRA REIS	19874150	13/08/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00246	SUZILENE AJENOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	19645108	07/09/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00247	ALLICE DE CASSIA QUARESMA SOUZA	192485116	10/09/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00248	LETICIA PAMELA ARAUJO DE MELO	19502125	15/09/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00249	FERNANDO LUZ BARROSO	192173126	10/11/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00250	SOLANGE CORREA RUFINO	192633105	18/11/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00251	JEFFERSON MOREIRA BARBOSA	192697101	17/12/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00252	SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA	191453116	20/03/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00253	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA GUEDES	191210113	06/04/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00254	KATIANE DA SILVA SANTOS	192083101	23/04/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00255	LANDIONE LIMA DA MOTTA	191147113	21/05/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00256	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES	192313115	13/06/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00257	PAULO RAFAEL ALBUQUERQUE	19583136	05/07/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00258	MARINA DA SILVA KIRNEW	191709133	11/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00259	FRANCIELE SILVA CAMPOS	19912129	16/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00260	DANIELLY CRYSTINA DE CAMPOS TEIXEIRA	192178148	07/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00261	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	191402134	12/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00262	LUIZ GUILHERME GOMES DOS SANTOS	192155111	23/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00263	JONATHAN MATUZALEN SILVESTRE DE LIMA	19549121	15/11/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00264	MARIANA BORBA FONSECA	192777140	02/12/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00265	THAIS DE OLIVEIRA GALEANO	19504154	22/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00266	MARIANE CARVALHO PINHO	19919107	30/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00267	LETICIA FERNANDES DA SILVA	19601136	05/02/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00268	PRISCILA DANIELLI BASSO	192374134	03/03/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00269	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	19524113	06/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00270	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS	19278123	10/05/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00271	WILHAN ALVES DA CRUZ	19335138	13/06/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00272	EVERTON RENAN DO CARMO SILVA	192640125	15/09/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00273	SIMONE MARQUES DE LIMA	192060141	20/09/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00274	ERIKA BRUNA MENDES FREITAS	191036146	28/10/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00275	JONATHAN RODRIGUES DE ANDRADE	191852131	09/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00276	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	191979157	16/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00277	MARIA LÍGIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	19227145	02/12/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00278	TAISA JUSTINIANO DE OLIVEIRA	192255143	15/02/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00279	IZAIAS DE OLIVEIRA BASTOS	191333101	12/03/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00280	MARIA CAMILA OLIVEIRA FERREIRA	192403124	24/03/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00281	GABRIEL SANTOS MOURAO	192287156	21/04/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00282	ANNA LUCIA SOUZA COSTA	19177100	02/05/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00283	SÔNIA REGINA CARDOSO PEDRACA	19253124	27/07/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00284	WAGNER THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	192072142	25/09/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00285	MARCOS FELIPE GUIMARÃES CAMELO DE SOUZA	192985157	02/10/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00286	MAYCON FERNANDO DA GLÓRIA TOLEDO	192087111	03/01/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00287	GIANLUCA SOUSA RODRIGUES	19397124	05/02/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00288	MAXYENE LEITE DA SILVA	19786137	26/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00289	WINDERSON MARTINS	192857143	05/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00290	AUGUSTO CESAR VALENTIM FRANCO	192741157	09/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00291	ELIGIANE BRUNA MORAES DE ARAÚJO MAGALHÃES	192925131	27/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00292	RAYNARA THAMIRIS DA SILVA	19122116	01/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00293	VALERIA SANTOS FERREIRA	191368133	01/07/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00294	ANA CAROLINA DE SANTOS SOUZA	193023134	18/07/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00295	RAUL CARLOS RAMOS SANTOS	19942104	05/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00296	ALEX SANDRO DE MORAES MIRANDA	192603114	28/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00297	LILIAN DA SILVA LOPES CRUZ	19855140	05/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00298	CLEBERSON DA SILVA VIANA	19734147	26/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00299	AGNES EMANUELLY SOUZA OLIVEIRA	19605157	01/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00300	BRENA OLIVEIRA SANTANA AKERLEY	192619117	14/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00301	LETICIA FRANCO DANELICHEN	19415112	30/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00302	EDUARDA DA SILVA ANNUNCIATTO	191311135	01/12/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00303	WIVIANY DE OLIVEIRA HILÁRIO RIBEIRO	192738140	06/12/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00304	STÉFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	192691126	23/12/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00305	RAVIELE DA SILVA SILVEIRA	19977146	22/01/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00306	KARYNA AIRES DA SILVA	19172126	09/03/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00307	LUIZ FELIPE GONÇALVES AMARANTE DOS SANTOS	191150136	07/04/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00308	LUIZ VINICIUS DA SILVA	192435130	18/04/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00309	EDUARDO DAMIAO DUARTE SANTANA	191717140	13/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00310	TAIZA NAYARA FREIRE BIASOTO	192720147	26/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00311	KAREN KARINE SILVA FERREIRA	191561151	13/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00312	DANIELE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	192281140	28/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00313	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	192801124	11/07/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00314	JOICIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ	1954115	21/07/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00315	ALINY DE VASCONCELOS BIANCHI	191569151	09/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00316	GESSICA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	192643104	10/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00317	HELLEN CAROLINE DA COSTA MOREIRA	19138154	04/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00318	LUCAS EMANUEL DA SILVA MAIA	19896147	16/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00319	LETICIA GABRIELLY SIQUEIRA SABALA	19751138	20/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00320	EVELYN CLARA DA SILVA	192193118	22/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00321	LUCAS RUAS DA SILVA	191741139	02/10/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00322	ALEKSANDRA KARINE DE LIMA	192477103	25/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00323	CLEITON ARES VERDECIO	19343145	28/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00324	WAGNER DE SOUZA DIAS	192980140	05/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00325	EDUARDA LANDVOIGT DA SILVEIRA	192043118	16/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00326	INGRIDY GABRIELY DE ASSUNÇÃO RAMOS	192690103	31/12/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00327	LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO	19795143	14/01/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00328	JULIANA FRANCISCA DA SILVA	191323146	09/03/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00329	JOYCE MENDES DA SILVA	192358125	30/04/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00330	KETELLYN SAMARA SILVA	192146147	23/05/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00331	ERICA FERRAZ GOLMINI OLIVEIRA	19975143	20/06/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00332	RENAN DIAS DO AMARAL	19329113	15/09/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00333	NAYARA DA SILVA RIBEIRO	192791101	26/10/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00334	JOYCE VILA DO ESPIRITO SANTO	192370134	04/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00335	RAISA MARA MONTEIRO DE CARVALHO	192517147	27/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00336	THAMYRES CHAGAS DE AVILA	192876127	27/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00337	VICENTE PAULO GRACIANO JUNIOR	193024112	27/02/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00338	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA PEDROSO	191189121	08/04/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00339	JULIANA CATELAN DE BRITO ALVES	192789149	17/04/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00340	LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA	19312159	05/05/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00341	MAYKON WILLIAN ANASTACIO VIEIRA	191981113	26/05/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00342	KAROLINE CEZARI DE OLIVEIRA	19126144	30/05/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00343	MURILO ARRUDA BOTELHO	192735109	03/06/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00344	WEBERSON OLIVEIRA DA SILVA	191457106	09/07/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00345	WEVERSON MARQUES NASCIMENTO JUNIOR	191262127	22/07/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00346	DIEGO VICTOR ALENCAR CAMPOS	191308118	02/08/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00347	JAQUELINE DE LIMA PAULINO	192713133	03/09/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00348	JOICE DA SILVA CAMPOS	191467112	11/09/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00349	JADNA MELISSA DA COSTA MAGALHÃES	191226102	29/09/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00350	THALINY FARIA AZEVEDO	191862159	15/10/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00351	MILENI DUARTE DA SILVA	191268131	21/10/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00352	ALINE SOARES LACERDA	192188143	11/11/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00353	ESDRAS MATHEUS MACIEL SANTOS	192785101	24/11/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00354	RAFAEL HURTADO GARCIA	191814137	05/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00355	RAFAEL VINÍCIUS MARTOS DA SILVA	191127128	06/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00356	CAMILA CORNELIO DE OLIVEIRA SANTOS	1984150	12/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00357	CHRISTYAN ALLAN ALVES DA SILVA	19384146	15/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00358	GABRIELA DE SOUZA SILVA	191282148	26/12/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00359	DANIEL ARRUDA DA SILVA	19989105	18/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00360	RAQUEL LOPES DA SILVA	191493120	29/01/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00361	GABRYELI KAROLINE ROCHA DA SILVA	1987115	13/03/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00362	ANDRE LUIZ BATISTA DE SOUZA	192759137	27/03/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00363	THAÍS OLIVEIRA SANTOS	192172104	03/04/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00364	VAGNER THASMO BONFIN	19455150	23/05/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00365	DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA	192433155	01/11/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00366	REGIANE RIBEIRO MOTURI	191975158	11/11/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00367	GABRIERLI DE LA BANDERA PEREIRA	192300138	21/11/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00368	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	19207117	02/01/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00369	MATHEUS VINICIUS RIBEIRO SALES	19109124	24/01/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00370	JANIELI BATISTA DE SOUZA DIAS	192099105	18/02/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00371	ARIANE MORAES DE SOUZA	192245138	09/03/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00372	PEDRO EDUARDO COUTO COELHO	192503133	20/03/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00373	RICHARD AUGUSTO DE CAMPOS FONSECA GALIBERT	192346144	06/05/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00374	MARIANA OLIVEIRA BERNARDI	192631146	30/05/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00375	DANIEL SILVA CAMPOS	192737122	31/07/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00376	SABRINA VITORIA GALINA	19966125	04/08/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00377	GIOVANA NEVES DE OLIVEIRA	191143117	14/09/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00378	INGRID MORAES DA SILVA	192835113	15/09/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00379	ANDRÉ MACHADO DA COSTA	192018109	20/09/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00380	GABRIEL SILVA FERREIRA	192675127	30/09/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00381	NÁDIA PERES FARIA	192034106	07/10/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00382	ELLIS ARIADNE DE PAULA MELLO	192821147	25/11/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00383	MARIANA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	191459114	21/12/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00384	JULIO CESAR MACEDODE SOUZA	192257105	28/12/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00385	RAFFAEL HIGOR PAIVA LUZ	192979148	17/01/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00386	KAMILLA DIAS PINHO	192206111	17/01/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00387	MACLEI TERTULIANO SOUZA	191202154	03/02/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00388	LUANA SIRLEY DOS SANTOS	191909145	07/02/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00389	GUSTAVO HENRIQUE MENDES BARBOSA	193019135	08/05/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00390	ALINE AIRES SOBRINHO	192750113	05/06/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00391	JOAO PEDRO SOARES DOS SANTOS	19225145	06/06/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00392	JORGIANE KELLY SILVA PINTO	192967112	17/07/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00393	EDUARDO OLIVEIRA COSTA	192250102	20/07/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00394	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	192022144	06/08/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00395	VINICIUS DE SOUZA SILVA	19832156	13/08/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00396	NATÁLIA SIMÕES MIRANDA	192910118	27/08/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00397	LUIZ HENRIQUE DUTTON COSTA	191087148	02/09/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00398	KELLI CRISTINA FREITAS DA ROCHA	19804145	06/09/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00399	CLEIZIELLEN DA SILVA LEITE	19882150	13/09/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00400	ARYADNE MAGALHÃES SANTOS	191560133	19/09/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00401	KENNEDY NEVES CORREA	191654156	27/11/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00402	SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA GENUINO	191902127	28/11/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00403	JOAO VITOR RIBEIRO DE ANDRADE	19637109	01/12/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00404	TATIELLY FREITAS DE SOUZA	191806159	24/01/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00405	ANDREINA DA SILVA FILGUEIRA	1960142	01/02/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00406	ANDREISSA DA SILVA FILGUEIRA	1956142	01/02/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00407	LEONEL BRESSANIN RAMOS	192987121	02/05/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00408	WAGNER LEITE PEDROSO	192321105	08/10/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00409	DAIANNY FERREIRA DA SILVA	192236111	19/05/2010	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00410	VALERIA FERREIRA DA SILVA	192272151	28/09/2012	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

00042 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WILLIAN VELASQUEZ DOS SANTOS	191594156	02/01/1984	11.25	CLASSIFICADO	
00002	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	19487137	25/01/1977	10.62	CLASSIFICADO	
00003	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	19412129	27/05/1988	10.62	CLASSIFICADO	
00004	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS	19363127	06/06/1973	6.87	CLASSIFICADO	
00005	ADEMIR DA SILVA M,ARQUES	19261146	10/09/1977	5.43	CLASSIFICADO	
00006	ELIAS JOSÉ DA SILVA	191811149	13/10/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00007	IRINEU APARECIDO DA COSTA NUNES	191640111	10/02/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00008	MARCUS DOS SANTOS CURVO DE LIMA	19591100	07/07/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00009	EVERTON ANTÔNIO DE SOUZA	192971120	05/08/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00010	CELSO DA SILVA SOARES	191935133	04/05/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00011	DELÍRIO FEITOSA DA SILVA	191438120	15/02/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00012	SANDERLEI BATISTA SATIAGO	192600118	17/03/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00013	ANTONIO CESAR DA SILVA	191533137	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00014	ADINALDO RODRIGUES DE CAMPOS	191254133	20/01/1964	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00015	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	192681113	27/06/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00016	ANGELITA DUARTE DOS SANTOS	192854101	23/01/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00017	ADAO ALVES DA SILVA	19242120	02/06/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00018	CICERO DA COSTA SANTOS	191248144	28/10/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00019	MOISES DA GUIA DUARTE	192363145	30/06/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00020	JOAQUIM BONFIM NETO	192277110	16/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00021	JULIANY APARECIDA SCACHETTI	192002155	29/07/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00022	VALDERI DE ARAUJO CHIOATTO	192757144	16/10/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00023	RONALDO DE CARVALHO RODRIGUES	191619125	02/04/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00024	JUNIO BATISTA VELASQUEZ DE OLIVEIRA	192147143	14/06/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00025	ODENIL COSTA NUNES	192502141	14/02/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00026	ANICETO DA SILVA CAMPOS	191803159	17/04/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00027	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	192679155	08/04/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00028	EDSON PERIS DA SILVA	191694151	07/01/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00029	RONALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	192804154	24/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00030	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	19682119	03/04/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00031	JOILTON URTADO JURRUPI	19665120	21/01/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00032	LEILTON FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO	191583127	23/01/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00033	DANILO BAZILIO CARVALHO LEAL	19526138	21/05/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00034	RAONY VICTOR MONTEIRO DE CARVALHO	192522105	28/05/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	JANDERSON MATOS RIBAS	19622100	15/04/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00036	RODRIGO FARIAS DA COSTA SILVA	192009105	21/01/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00037	VAGNER ROCHA VIANA	19244131	13/05/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00038	ROGERIO BENEVIDES DA CRUZ OLIVEIRA	192546140	05/01/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00039	JOAQUIM ARISTIDES RIBEIRO PICADA	192665125	05/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00040	KAMILA APARECIDA DA SILVA BUENO	19268108	22/11/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	DANIEL KENNESTY DE FREITAS	192057118	16/03/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	WILOSN DE OLIVEIRA AMRQUINHO	191655103	24/07/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Escola Municipal Buriti

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCI PEREIRA RODRIGUES	191401146	29/08/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00002	NILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	19595143	12/10/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00003	MARIA DE FÁTIMA VIANA MENDES	191798111	14/01/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00004	VANIA RODRIGUES FERNANDES BARBOZA	19111133	31/10/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00005	ELIVANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	191073153	03/11/1983	12.88	CLASSIFICADO	
00006	RODY VIEIRA RODRIGUES SOUZA	192504117	29/01/1968	9.35	CLASSIFICADO	
00007	MOISÉS RIBEIRO DE SOUZA	191634130	12/08/1972	6.20	CLASSIFICADO	
00008	ANGELITA CARMO PEREIRA	191778138	31/03/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	191618106	01/08/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARLON VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	191688108	20/05/1995	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EVA DEVAIZE LEITE MENDES	19443131	30/05/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00002	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	191060158	22/07/1982	5.40	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	TATIANE ALVES DA SILVA	191818129	03/12/1991	13.35	CLASSIFICADO	
00002	IRACELMA DIVINA DA COSTA SILVA	192723119	13/01/1995	7.87	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	DEISIANE SURUBI DA SILVA DE ARRUDA	19264106	12/04/1990	7.00	CLASSIFICADO	
00002	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	191157153	10/01/1972	6.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	19394146	05/09/1991	14.17	CLASSIFICADO	
00002	GIRLEI BENTO DA SILVA	19385116	09/09/1987	9.37	CLASSIFICADO	
00003	ELAINE RAMOS CABRERA	191551116	09/09/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19873134	05/06/1976	18.55	CLASSIFICADO	
00002	RAELI OLIVEIRA BENEVIDES	192077110	30/09/1993	15.25	CLASSIFICADO	
00003	VANIELE DA SILVA ROSA	191754106	21/06/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00004	ROZAINE DIVINA DA COSTA	191028123	30/05/1992	5.50	CLASSIFICADO	
00005	GRAZIENE RIBEIRO MARTINS	191151130	13/09/1995	5.00	CLASSIFICADO	
00006	NAYRA KELLY JESUS DE OLIVEIRA	19862142	09/06/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00007	LUCINETE LOPES DE OLIVEIRA	191455129	11/07/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	191164148	15/12/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	KEDIMA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	19543108	11/12/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ROSELAINE CIRILA MOURA DOS SANTOS CUIABANO DA SILVA	191021138	11/09/1993	15.00	CLASSIFICADO	
00002	CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	19223137	20/11/1980	13.90	CLASSIFICADO	
00003	ALZIRA DE FÁTIMA GOMES DA LUZ PAULA	191699130	15/09/1983	13.30	CLASSIFICADO	
00004	ROSEANE NUNES DE SOUZA	192956110	12/03/1999	12.50	CLASSIFICADO	
00005	JOSIANE SILVA CASTRO	191672106	07/09/1994	12.05	CLASSIFICADO	
00006	ROSELI SANTANA DA SILVA	19707135	05/08/1987	11.00	CLASSIFICADO	
00007	CAMILA DA SILVA GAMIS	192612150	18/01/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00008	ADRIANE NUNES DE OLIVEIRA	191535123	05/09/1992	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANTUIR CUSTODIO MARTINS	192411149	29/08/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00002	IWANKLEY GONÇALVES MOURA	1957130	02/05/1997	10.00	CLASSIFICADO	
00003	EDNEI JOSE DE FARIA CUNHA	192274113	27/03/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA	191563150	03/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	191559153	28/04/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Escola Municipal Laranjeira I

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GERALDA SANTIAGO DA SILVA	19282153	29/10/1971	10.00	CLASSIFICADO	
00002	VALDEMIR NEVES LEITE	19320121	02/02/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00003	ELAINE PATRICIA FIDELIS	191671158	02/07/1984	8.50	CLASSIFICADO	
00004	CLEITIANE NUNES DA SILVA	191838154	23/04/1986	7.62	CLASSIFICADO	
00005	MARIA PEDROSA DE AGUIAR RIBEIRO	19546136	29/06/1963	7.60	CLASSIFICADO	
00006	MARILENE RODRIGUES RAMOS	19366130	07/03/1969	5.95	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLEUZELI GAMA DA COSTA	19627121	17/01/1990	14.10	CLASSIFICADO	

Página 93 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	192949150	26/05/1985	7.33	CLASSIFICADO	
00002	LUIZ MARCELO BARBOSA	191392114	02/02/1963	6.18	CLASSIFICADO	
00003	JHONATTA SOARES DA SILVA	19311146	29/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WENDER CURVELHO DAS FLORES	191253154	24/03/1983	14.83	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO	19571134	31/03/1960	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	TENILDO ANTIER DE JESUS MADEIRA	19905149	09/01/1980	7.27	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLEUSA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	191031142	25/09/1976	19.98	CLASSIFICADO	
00002	LETICIA DE ARRUDA SILVA	191232148	17/03/1985	15.00	CLASSIFICADO	
00003	CARLA CRISTINA DA SILVA	191077131	08/02/1987	13.17	CLASSIFICADO	
00004	ANA FLAVIA LOPES DE SOUZA	192121131	07/05/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00005	CRISTINA KITAISKI	19615146	02/03/1987	9.00	CLASSIFICADO	
00006	PAMELA MARIA DE ARAUJO DUARTE	192834149	22/04/2000	7.60	CLASSIFICADO	
00007	ELIZANGELA DA SÁ MARTINS	192586122	10/06/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	NAYARA GOMES MARTINS	192820101	13/03/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOSE LUIS DA SILVA	19277120	21/10/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00002	CLAYTON JOSE DE SOUZA	1940129	02/07/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00003	NATALIA SANTIAGO DA SILVA	19307131	20/12/1994	13.60	CLASSIFICADO	
00004	SILVAL ALVES DOS SANTOS	193021139	01/09/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	DOUGLAS APARECIDO GOMES DA SILVA	19388143	18/08/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	MAYCON BRUNO DA SILVA GOMES	191941145	19/02/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	IVAN FRANCIS DA GAMA	191285155	04/10/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	QUÉZIA LUCAS DOS SANTOS	19327115	22/03/1996	8.71	CLASSIFICADO	
00002	FERNANDO ANDRADE WINCK	192627141	16/11/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00003	ELIENE BELMIRA CAMARGO FERRAZ DOS SANTOS	19608101	08/12/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00020 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANILZA CARVALHO DE MELO	1941119	00/00/0000	15.00	CLASSIFICADO	
00002	NOELI SANTIAGO DE OLIVEIRA	19958139	07/11/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00003	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS	191739130	22/11/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00004	VALÉRIA DOS SANTOS MATOS DE CARVALHO	19674152	18/09/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00005	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	19314126	04/02/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00006	CLAUDIA APARECIDA ALMICCI DOURADO	191835135	28/06/1984	15.00	CLASSIFICADO	
00007	SIMONE PEREIRA DA SILVA BALEEIRO	191196101	07/05/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00008	ANA PAULA INÁCIO DE OLIVEIRA	19961109	25/09/1987	15.00	CLASSIFICADO	
00009	ADRIANA DA SILVA LIMA SOARES	191120123	21/12/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00010	EDILEUZA APARECIDA DE JESUS SILVA	191126120	27/04/1978	14.35	CLASSIFICADO	
00011	JOSIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	192016124	21/01/1986	13.20	CLASSIFICADO	
00012	GEICIANE DA SILVA	192177154	06/10/1988	8.57	CLASSIFICADO	
00013	CRISTIANA CAMARGO DA SILVA	192806113	01/01/1988	8.15	CLASSIFICADO	
00014	JORDAN LUIS ARTIAGA SILVA	19250121	20/03/1995	6.87	CLASSIFICADO	
00015	REGINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	191721109	00/00/0000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00016	MARCELO DANIEL DA SILVA	191690103	07/02/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00017	ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	192461153	24/09/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00018	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	19738138	04/03/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00019	ANDRÉIA FERNANDA GONÇALVES	192726149	28/12/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00020	LAURA DA SILVA AUGUSTO	192333136	02/07/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 103 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLEIDE SURUBI SANTOS	191988143	04/04/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ROSIANE PEREIRA DE JESUS	191000159	07/05/1993	13.23	CLASSIFICADO	
00003	WILLIAN DIAS DE SOUSA	19634127	04/09/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	JOSÉ ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA	19584103	01/12/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GRACIELE XISTO NOGUEIRA	19812130	06/07/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 105 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MIRIAN DA SILVA ALMICI	191362146	21/05/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00002	VIVIANE LUCIA CARNEIRO	191298107	27/09/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	191977142	12/05/1977	15.00	CLASSIFICADO	
00002	LEIDIANA DAVID DA SILVEIRA SILVA	192199106	09/12/1977	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JENNYFER CARLA DE ALMEIDA	19458102	16/04/1994	15.00	CLASSIFICADO	
00002	FABIANO GONÇALVES DODÔ	192175132	08/09/1993	12.75	CLASSIFICADO	
00003	CLETON VALEJO	191049137	26/04/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	NILVA APARECIDA CARVALHO	192793131	06/01/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00002	GISELE ASSIS DO NASCIMENTO	191656120	05/05/1992	14.06	CLASSIFICADO	
00003	KETHELEN KOLLER OLIVI	191815119	19/09/1992	10.00	CLASSIFICADO	

Página 109 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00012 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA PAULA DA SILVA	191508118	09/01/1980	25.00	CLASSIFICADO	
00002	LINDACI VIEIRA LIMA DE CARVALHO	191608143	23/07/1983	22.70	CLASSIFICADO	
00003	TATIANE FRANCISCA HURTADO	19799103	25/09/1989	18.25	CLASSIFICADO	
00004	LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA	19660103	22/01/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00005	ANA PAULA TEODORO DE BRITO	191507142	19/01/2000	6.10	CLASSIFICADO	
00006	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	192126150	10/12/1974	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	191557105	29/08/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	NATALINA LEITE RIBEIRO	191890154	15/03/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA BENTO	192298117	08/06/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	MATEUS AIRES DA SILVA	191445157	24/11/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	EVA CAROLINE DUARTE TRAVAIN	191447148	08/04/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	MARIA FERNANDA NUNES DE SOUZA	192945106	11/05/2001	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GILMAR ALVES DOS SANTOS	191696146	21/11/1953	12.80	CLASSIFICADO	
00002	FELIPE UCHOA DAS CHAGAS	191833121	01/04/1999	10.50	CLASSIFICADO	
00003	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	192479126	09/01/1965	10.00	CLASSIFICADO	
00004	LINDOVAL DE ARRUDA CORREA	19170124	11/04/1984	10.00	CLASSIFICADO	
00005	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	19224141	01/07/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	ANTONIO RONILDO BALESTRIN	192823154	06/05/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	MARLY DE SOUZA MATEUS	19678123	09/12/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	EDMILSON MANIERO DOS SANTOS	19389127	08/03/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	THIAGO MANOEL DOS PASSOS	191995100	21/07/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LEONARDO BARROS CASTRILLON	191240118	30/03/1985	11.80	CLASSIFICADO	
00002	ADEMILSON SOUZA SANTOS	19194138	08/12/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00003	BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES	19401157	10/02/1997	7.25	CLASSIFICADO	
00004	FRANCISCA ELISANGELA LIMA	192550107	30/07/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	ETHIAN MIRANDA BLANK	192368145	11/08/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	TALITA RANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	192466139	02/05/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	JOSE ALEX DE MELLO JUNIOR	192716113	08/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LOURIVAL CHAVES DE ARRUDA	192580145	18/10/1977	0.00	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDE AO ITEM 3.6, "A" DO EDITAL
00002	ADEMILSON SOARES DE MOURA	19662102	06/06/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	CELIEL FERNANDES NEVES	192118104	09/04/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00012 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANDERLUCIA JACINTO DO CARMO	19969144	27/07/1979	20.00	CLASSIFICADO	
00002	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	191370119	04/02/1990	20.00	CLASSIFICADO	
00003	IVANILDE DA CHAGA DOMINGOS	19515101	24/06/1969	15.00	CLASSIFICADO	
00004	JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE	191536157	28/04/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00005	AMILTON CESAR DE PAULA	192345109	10/08/1979	12.30	CLASSIFICADO	
00006	VERA LUCIA PEREIRA	191095152	31/08/1965	10.00	CLASSIFICADO	
00007	TATIANE VIVIANE DA SILVA ALVES	192426138	15/03/1990	5.00	CLASSIFICADO	
00008	SANDRA APARECIDA DA SILVA	191129133	14/11/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	JAQUELINE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	192609107	26/07/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	WEDJA GALDINO DA SILVA	19332106	06/01/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	FABIANE LOPES MARQUES	19700105	08/11/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	MAYARA COSTA DE SOUZA	191691110	28/01/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo Clarinópolis

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	IRENY ANTONIA MARASSI	191854152	20/12/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00002	APARECIDA PINTO DE SOUZA	19280144	14/06/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA	192140108	25/05/1988	13.50	CLASSIFICADO	
00004	APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	191866131	06/12/1996	8.00	CLASSIFICADO	
00005	KELLY RIBEIRO COSTA	19616108	30/10/1982	7.87	CLASSIFICADO	
00006	ADELICE ALVES DE QUEIROZ	192377148	10/04/1958	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDO MENACHO	1924136	24/03/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	191274112	25/06/1986	14.15	CLASSIFICADO	
00003	GABRIELLA DELUQUI LOPEZ	191751138	03/05/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANEIDE BALBINO DA SILVA	191918129	25/11/1986	14.28	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	REGINALDO CODECO	19588131	30/10/1982	13.87	CLASSIFICADO	
00002	ROBSON DA SILVA TORRES	192170147	18/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 119 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDIR RICARDO FRANCISCO	19361156	10/03/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00002	CÉLIA MARIA LEITE DA SILVA	192397132	05/02/1968	8.70	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LUANA REIS DE BRITO	191170124	24/03/1997	8.47	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIENAI SIMONCELIS MOTA	191830142	07/02/0987	15.00	CLASSIFICADO	
00002	KESIA FRANCIMARA CARVALHO DA SILVA	191088106	20/03/1995	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ELFI MENACHO FRANCO	19491131	10/12/1986	8.85	CLASSIFICADO	
00004	PAMELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	192049121	19/06/1995	5.90	CLASSIFICADO	
00005	SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA	19309130	04/11/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ROSA MARIA CEBALHO	19723125	12/07/1979	25.00	CLASSIFICADO	
00002	MARILZA APARECIDA LOPES DE AGUIAR	191009104	17/03/1977	20.00	CLASSIFICADO	
00003	NEIDE RODRIGUES DE SOUZA	19453157	24/06/1978	20.00	CLASSIFICADO	
00004	EDNA DIVINA DOS SANTOS	191821107	20/05/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00005	VANIRA CEBALHO DE SOUZA DA SILVA	19331154	01/10/1972	13.90	CLASSIFICADO	
00006	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	192131106	12/09/1969	12.61	CLASSIFICADO	
00007	LETÍCIA FERMINO ROCHA	191214118	26/03/1999	10.90	CLASSIFICADO	
00008	EVA LÚCIA SOUZA DE DEUS	19352132	18/10/1973	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WESLEY RONIVON DOS SANTOS	19718104	16/02/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00002	HUDO GARCIA	192539117	01/01/0644	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	JOSE ANTONIO TOMICHA ESPINOSA	191204149	20/04/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 124 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDSON JOVIO TOMICHA	19100101	06/08/1994	10.00	CLASSIFICADO	
00002	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	192845113	17/07/1986	9.25	CLASSIFICADO	
00003	FRANCISCO ALESSANDRO BACA DE SOUZA	191439155	04/10/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo Limão

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ALICE DE FATIMA VILARVAS	191458149	08/05/1967	10.00	CLASSIFICADO	
00002	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA	19971154	05/06/1997	10.00	CLASSIFICADO	
00003	JANE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1942133	23/06/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Página 126 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

Página 127 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES	191783126	25/12/1977	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ADRIANA NOVAES ZUCHINI	19233122	06/04/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00002	MIGUEL ÂNGELO MARQUES DA SILVA	191338136	10/06/1988	5.85	CLASSIFICADO	
00003	LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS	191480136	05/10/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOAO BATISTA LOBO DOS SANTOS	19818114	23/06/1972	17.25	CLASSIFICADO	
00002	ELIANE CAMPOS VIEIRA	191786113	04/03/1965	9.47	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS	19437109	21/10/1982	14.60	CLASSIFICADO	
00002	JACQUELINE GONÇALVES ROSA	191171146	15/04/1995	9.33	CLASSIFICADO	
00003	EMILIA FERREIRA DA SILVA	191956125	30/05/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	19344108	17/11/1987	14.90	CLASSIFICADO	
00002	ROSILDA RODRIGUES ROCHA	191027142	18/05/1982	8.00	CLASSIFICADO	
00003	ARIELLY KEROLLY MENDES	192088117	20/03/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARILCE RAMOS TORRES DA CUNHA	19564106	15/04/1980	9.25	CLASSIFICADO	
00002	ANA GABRIELA RAMOS DA CUNHA	19651129	31/07/2000	5.75	CLASSIFICADO	
00003	JESSICA DINIZ RICARTE	191589117	05/08/1991	5.70	CLASSIFICADO	
00004	JESSICA MARIA DA CUNHA PICOLOMINI	191629147	09/06/1994	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ZENILDA CATARINA DA SILVA TORRES	191277128	22/08/1972	14.85	CLASSIFICADO	
00002	LAURIEDES ROSA DELUQUI	191740140	03/12/1974	13.37	CLASSIFICADO	
00003	ANTONIO JOAO LEITE ANHES	191972132	23/07/1965	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	VALDINÉIA SILVA BORGES	19699119	28/06/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	RENATA DA COSTA CINTRA	191186127	25/02/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANTONIA INEZ CANHETE	19203102	20/04/1963	20.00	CLASSIFICADO	
00002	ARCENIO SILVA VILARVAS	19214117	06/07/1981	19.77	CLASSIFICADO	
00003	FLAVIO CATARINO DE JESUS	191552125	25/11/1977	13.75	CLASSIFICADO	
00004	WILLIAN SURUBI MENDES	19638126	10/06/1994	12.50	CLASSIFICADO	
00005	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	19693103	31/01/1978	11.60	CLASSIFICADO	
00006	LUIZ SANTANA BACA DA SILVA	192098103	26/07/1989	5.00	CLASSIFICADO	
00007	ROSIVALDO DIAS TUSSUES	191713119	08/09/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	EMERSON RAMOS AZEVEDO	19503126	03/05/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA	19485100	04/09/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ERICA DINIZ RICARTE	19872127	21/02/1995	10.75	CLASSIFICADO	
00003	DOUGLAS FELIX DA SILVA	192889103	12/12/1989	9.37	CLASSIFICADO	
00004	SABRINA TORRES PICOLOMINI	19691130	03/07/1992	5.00	CLASSIFICADO	
00005	WUSTANIA DOS SANTOS DA SILVA	192618111	19/01/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	DERIANE LUZIA LIMA	192918144	14/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	RODRIGO DE SOUZA	192962127	11/11/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	CRISTIANO GARCIA RAMOS	19129145	18/06/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	POLIANA REIS DE BRITO	192252138	22/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	ANDRESCKA ANDRIELLE CARNEIRO DOS SANTOS	19302106	05/02/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	19641130	21/04/1975	5.62	CLASSIFICADO	
00002	JOÃO TORRES DA CUNHA	19547149	13/08/1977	5.62	CLASSIFICADO	
00003	SEBASTIÃO MARTINS NERES	191718154	25/11/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo Paiol

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	19677145	18/09/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00002	KAITI ALVES MARTINS PASTOR	19706105	01/08/1992	15.00	CLASSIFICADO	
00003	WELMA SOARES DE JESUS	19636102	27/06/1983	12.01	CLASSIFICADO	
00004	MARCIA DE CARVALHO CARNIELO NANCI	192692129	16/06/1984	5.50	CLASSIFICADO	
00005	KELE CRISTINA DOS REIS	19825117	03/06/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	LUANA QUEIROZ	19559154	01/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	191177101	04/11/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	19535144	07/10/1978	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ANA CREUSA GONÇALVES	19681154	14/08/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00004	ELIZANÉIA TRINDADE DA SILVA	192103107	09/07/1977	7.62	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDILSON MORAES MAGALHÃES	191624120	24/09/1991	8.75	CLASSIFICADO	
00002	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	191299137	02/09/1971	7.25	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES	191734116	28/03/1988	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ANDRÉIA REGINA ALVES DOS SANTOS	192463144	18/06/1989	7.90	CLASSIFICADO	
00003	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1977127	06/11/1974	4.90	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARILENE DE SOUZA SILVA	191953104	16/05/1983	8.51	CLASSIFICADO	
00002	LÚCIA NEVES DA ROCHA	192431145	01/01/1977	8.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ADÃO MARLON DE CARVALHO	19842141	06/10/1978	12.62	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIANE DE MOURA CEBALHO	191461113	16/03/1984	13.35	CLASSIFICADO	
00002	SEBASTIANA BERNARDINA DE SOUZA	191359151	27/03/1969	6.28	CLASSIFICADO	
00003	MARIA RITA SCARPASSI	19251159	16/01/2000	5.00	CLASSIFICADO	
00004	JULIANA DE SOUZA JUSTINO GERALDI	192752159	31/01/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	KALINI SANTANA BIOLADO ALVES	192110106	19/02/2000	13.40	CLASSIFICADO	
00002	IVANIL RIBEIRO LEITE	19431112	27/01/1980	7.16	CLASSIFICADO	
00003	MARLENE NUNES MOURA	192803150	18/02/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	DEIVID REIS GONZAGA DA SILVA	19852113	16/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	EVA VILMA DA SILVA MENEZES	19841140	15/07/1999	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIENE DA DILVA RODRIGUES	1916121	03/12/1982	13.21	CLASSIFICADO	
00002	FRIDEBERTO LEMES DA ROCHA	191398116	12/11/1972	10.00	CLASSIFICADO	
00003	REINALDO TEIXEIRA SILVA	192555140	01/12/1974	7.56	CLASSIFICADO	
00004	TIAGO JESUS DA SILVA AZEVEDO	191388153	29/09/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	WELLINGTON DÁ SILVA OLIVEIRA	19650101	23/03/2006	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	VINÍCIUS NUNES MOURA	192607115	10/10/2019	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELISANGELA DE SOUZA COSTA	191344140	14/05/1991	5.57	CLASSIFICADO	
00002	JULIANO DA SILVA CRUZ	192201127	31/10/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo Sadia

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GERLANDO PAULA DA SILVA	19346109	12/11/1963	15.00	CLASSIFICADO	
00002	JOANA CARDOSO DA SILVA DE CARVALHO	19629153	24/06/1990	5.00	CLASSIFICADO	
00003	EDILEUSA MARIA DE MELO E SILVA	192240126	24/05/1968	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	MARIA SONIA LIMA RIBEIRO	19993119	04/05/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	ELIANA MARTINS DE CASTRO	192253153	15/03/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	REGINA AIRES CARVALHO	191058120	30/10/1984	5.00	CLASSIFICADO	
00002	ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI	192291100	08/02/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDNA FONZAR DOS SANTOS	19999136	10/05/1974	13.75	CLASSIFICADO	
00002	RENILDA RIBEIRO PERES	19367120	31/08/1976	12.62	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	IDEZIA DE CANDIO	1990111	20/07/1964	15.00	CLASSIFICADO	
00002	RODRIGO FERREIRA LIMA	191616145	09/06/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA	192020148	22/08/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	191595132	22/09/1993	7.50	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	APARECIDA ROCHA DA SILVA	191861149	12/03/1979	11.92	CLASSIFICADO	
00002	RAIANY MOTA RIBEIRO	192940146	22/03/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CASSIANE INES DE SOUZA MORAES	191769103	01/03/1992	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CREUZA NUGUEIRA MARTINS	19895125	28/12/1961	15.00	CLASSIFICADO	
00002	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	191011142	30/07/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00003	LUZIA ALVES PEREIRA	191313119	10/04/1979	14.66	CLASSIFICADO	
00004	ANA JESUINA DA SILVA	191201114	06/08/1969	10.00	CLASSIFICADO	
00005	FRANCIANE RODRIGUES DO COUTO	192826142	29/07/1983	10.00	CLASSIFICADO	
00006	EDILENE RODRIGUES. BRANDÃO GRANDINI	192958102	01/12/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	VALDINETE DE ARRUDA	192465137	15/06/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ROBERTA VIEIRA DE OLIVEIRA	192755113	01/04/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	TAYNARA DA GAMA TOSUÉ	191300147	08/04/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	BERNADETE FARIAS CORREIA DE AMARAL	192285148	29/04/1967	20.00	CLASSIFICADO	
00002	NADIS FERREIRA DE MAGALHÃES	192294121	17/05/1975	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	192915135	22/09/1991	12.43	CLASSIFICADO	
00004	SIDNEY GRANDINI	193013137	04/10/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	ADÃO CACHUI	19376131	12/02/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	MARCOS LEITE MARQUES	1986140	10/12/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	192744123	19/04/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	DANIELI SOUZA CARVALHO	192008106	14/01/2000	6.20	CLASSIFICADO	
00002	GLESCIELI RODRIGUES DE PAULA	192023106	07/08/1987	5.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CELSO BUENO TAVARES	191113139	11/06/1955	15.00	CLASSIFICADO	
00002	JULIANO DA SILVA FERNANDES	19131158	25/04/1985	11.25	CLASSIFICADO	
00003	TITO PEREIRA LEITE	191409152	06/06/1961	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	ANTONIO DONIZETE TELES	191891118	12/06/1963	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	VANTUIL GONÇALVES DA SILVA	191083138	19/06/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00006	OLIVAN DIAS DE SOUZA	19254153	01/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo Sapiquá

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCIA NOVAKC DA SILVA	19709146	11/08/1965	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	19887142	06/03/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOSIANE DA SILVA	191102135	15/07/1986	14.83	CLASSIFICADO	
00004	WAGNER DIAS DE MOURA	19372133	17/06/1977	13.88	CLASSIFICADO	
00005	GRAZIELY RENATA PEREIRA SANTANA	19568150	04/04/1995	7.63	CLASSIFICADO	
00006	APARECIDA SOARES DE MENEZES	191697137	24/07/1992	5.75	CLASSIFICADO	
00007	LARISSA PAIXAO DE PAULA NUNES	191217113	30/06/1994	5.37	CLASSIFICADO	
00008	AMANDA DE JESUS MARANGONI	192758117	01/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ROZILENE BARBOSA	191228121	05/07/1967	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELEZIEL BEIJAMIM DA SILVA LEITE	19279135	21/08/1982	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARYLUCIA ALMEIDA DA SILVA	192157129	02/12/1965	10.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARICLEY MAGALHÃES SEVERINO	19187131	04/07/1968	15.00	CLASSIFICADO	
00002	RACHEL DE CARVALHO NEVES	19235106	21/01/1980	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA	191520123	19/03/1989	6.68	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLAUDIONOR MARTINS PEREIRA	19374118	15/05/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ESTEFANIA SIMONCELIO OLIVEIRA	191714159	11/10/1990	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOLIENE DA SILVA PEREIRA	192309130	01/10/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	BRUNO GARCIA SANTANA	191622105	12/02/1988	14.40	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ALESSANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	19901128	01/09/1999	8.60	CLASSIFICADO	
00002	ADELANGE ANGÉLICA BENACHIO	19857138	16/07/1987	7.85	CLASSIFICADO	
00003	ALINE FERREIRA DA SILVA	191244110	25/06/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	IZAURA APARECIDA DA SILVA	19267106	14/08/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00002	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	192382100	12/11/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ANDREIA APARECIDA RAMOS	1992159	23/11/1979	15.00	CLASSIFICADO	
00004	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	191213142	15/09/1985	14.60	CLASSIFICADO	
00005	LUCIANA LIPPA DA SILVA	191494157	31/01/1986	8.10	CLASSIFICADO	
00006	REGINA FRANCISCA SUARES	191574156	19/10/1972	5.27	CLASSIFICADO	
00007	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	191962152	11/11/1969	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	191960122	03/09/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	191326131	17/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WILLIAM ZENILDO DA SILVA	19424129	16/07/2000	20.00	CLASSIFICADO	
00002	AIRTON LOURENCO SALVIANI	192388107	29/12/1966	19.70	CLASSIFICADO	
00003	WESLEY HENRIQUE MARTINS BINDANDI	191199106	11/03/1996	18.00	CLASSIFICADO	
00004	ALOISIO ALEXANDRE BENEVIDES	19776155	04/04/1961	15.00	CLASSIFICADO	
00005	ANDRADE RAMOS	1945109	26/10/1981	15.00	CLASSIFICADO	
00006	DAIANNY VIEIRA DA SILVA	19165152	15/04/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	TATIANE MIRANDA DA SILVA	19283143	13/12/1988	8.10	CLASSIFICADO	
00002	GUSTAVO MARTINS COSTA	191181146	22/08/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	DANIELI LOURENÇO SALVIANI	192010129	22/01/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CRISTALINO MOREIRA DE SOUZA	191895157	01/05/1981	10.62	CLASSIFICADO	
00002	VALDEMAR BERZUINI	191511104	14/07/1951	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	CLAUDOMIRO LIPPA	191500115	09/09/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00004	ROMARIO DA SILVA FREIRES	19241151	24/05/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6 "A" DO EDITAL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Núcleo União

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARLENE CRISTINA DE VASCONCELOS	1946130	15/12/1971	15.00	CLASSIFICADO	
00002	VERA LUCIA BARRETO DA SILVA	192297111	24/12/1973	15.00	CLASSIFICADO	
00003	EDNA DOS SANTOS DA MATA	19655116	19/06/1974	15.00	CLASSIFICADO	
00004	SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES	192516135	19/02/1982	15.00	CLASSIFICADO	
00005	MARIA IZABEL PEREIRA JUSTINO	191406116	12/01/1983	15.00	CLASSIFICADO	
00006	GESLAINE NOEMIA JUSTINO	191412159	30/09/1995	14.25	CLASSIFICADO	
00007	VANESSA GLAUCIA PEREIRA BELISARIO	192489104	24/09/1987	13.47	CLASSIFICADO	
00008	EVANIZE DE SOUZA AMARAL COELHO	19380110	22/01/1991	12.77	CLASSIFICADO	
00009	AUXILIADORA APARECIDA CAMPOS NASCIMENTO	191160122	15/08/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00010	BEATRIZ FERREIRA COTRIM LEITE	192425140	25/08/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA	191898114	18/10/1982	14.03	CLASSIFICADO	
00002	TARCILA CORTEZ BAZAN	191623106	14/08/1983	13.40	CLASSIFICADO	
00003	NILZANETE DA COSTA CEBALHO NERES	191440131	01/04/1986	13.20	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	DANIEL PEREIRA DA COSTA	19457123	11/09/1994	9.85	CLASSIFICADO	
00002	ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ	191367151	05/12/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	PAULA MENDES DOS SANTOS	19189105	14/07/1984	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIANE BACHESQUI CHAGAS FAKINE	191870153	01/02/1975	15.00	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	SEBASTIÃO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	192263121	19/01/1977	9.66	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	TATIANE DE PAULA SOUZA	191243131	15/02/1991	15.00	CLASSIFICADO	
00002	PATRICK THIAGO GALONI	191900137	16/05/1992	7.60	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLAUDIA CRISTINE ROSA VALENTIM	192046142	10/06/1993	10.00	CLASSIFICADO	
00002	JOSEANE PEREIRA FERREIRA	19850145	07/05/1999	5.50	CLASSIFICADO	
00003	PATRICIA DE PAULA SOUZA	191289158	29/01/1988	5.00	CLASSIFICADO	
00004	CAROLINY DE ARRUDA SILVA	192817158	27/06/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	SILVANI ELENA PILAR	191238158	21/08/1980	18.10	CLASSIFICADO	
00002	NAIARA GRASIELE BINDANDI	192590104	16/05/1991	12.12	CLASSIFICADO	
00003	LUCELIA APARECIDA DA SILVA	19285132	25/09/1988	11.03	CLASSIFICADO	
00004	DAMARIS DA SILVA SANTOS	19520148	19/10/1972	10.50	CLASSIFICADO	
00005	LIZANDRA MARIA ROBERTO DO CARMO	191030140	01/06/1982	10.50	CLASSIFICADO	
00006	PATRICIA LUIZA DA CHAGA	19644120	24/09/1987	10.00	CLASSIFICADO	
00007	ADEVANIRA ALVES DE ALMEIDA	19553101	04/10/1975	5.00	CLASSIFICADO	
00008	EDILEUZA DANTAS DA SILVA DE MELLO	191883137	15/09/1975	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	ROSELENE MARTA DA SILVA	191067125	12/03/1973	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

GUARDA

00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	AGNALDO OLIMPIO DA SILVA	19193106	01/01/1972	22.00	CLASSIFICADO	
00002	ERIVALDO PEREIRA DUARTE	191066108	15/06/1986	15.50	CLASSIFICADO	
00003	EDIMAR JOSE DA SILVA	191219115	14/06/1992	12.97	CLASSIFICADO	
00004	SAVIO NEVES BUENO	192215143	12/05/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00005	VICTOR DA SILVA ARRUDA	192203116	25/02/1971	5.00	CLASSIFICADO	
00006	FERNANDO ALVES SANTOS	192839137	26/01/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	JOÃO BATISTA DA CUNHA	19556128	15/01/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	LEOZINEI DA CRUZ DE ALMEIDA	191070122	02/06/1980	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANDREIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	19479120	07/01/1993	5.50	CLASSIFICADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIO CAMPOS DA SILVA	191576115	02/04/1972	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2019

RESULTADO

Escolas Urbanas / Rural

PEDREIRO 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDSON DA CRUZ SILVA	191577122	18/06/1968	10.10	CLASSIFICADO	
00002	FLAVIO DE CAMPOS RIBEIRO	191915102	28/11/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00003	JHONATAN HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	192773121	04/03/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	JOSE CLOVIS TOMICHA PEREIRA	19861133	15/07/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

NUTRICIONISTA

00019 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIANNE ARRUDA PIRES	19163146	23/11/1976	12.85	CLASSIFICADO	
00002	MARIANA FERNANDA DA SILVA	192602134	26/11/1991	11.00	CLASSIFICADO	
00003	LAURA REGINA PINHEIRO LEITE	19249129	30/04/1989	10.67	CLASSIFICADO	
00004	ALAICE APARECIDA FAGUNDES MACEDO DA ROCHA	192371122	20/05/1994	7.50	CLASSIFICADO	
00005	JAYANE MARTINS ESCOLA	192483126	04/10/1991	5.00	CLASSIFICADO	
00006	CAMILA RODRIGUES SOARES	19558141	05/02/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	SALIM SOARES DA SILVA	191763138	23/10/1971	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ELISANGELA PEREIRA MALHEIROS	192211136	12/11/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	CLEIDE ANDREZA DA SILVA	192174114	25/09/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	DEBORA MARIA GRAMULHA	192652122	26/03/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	RAQUEL ALIRIA DA SILVA	192558155	04/06/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	MAILISOM PEREIRA DA SILVA	19904152	16/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00013	CLEBERSON LIMA DE ASSIS	191929120	01/07/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00014	EDMILSON OLIVEIRA SILVA	19885120	03/05/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00015	JULIANE FERNANDA DE MORAES	192044145	01/05/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00016	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR	192812148	14/09/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00017	GABRIELA MARIA KERKHOFF	19746100	10/12/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00018	LARYSSA RODRIGUES DE SOUZA	192040129	26/04/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00019	RICHARD SANTOS SILVÉRIO DE MELO	191765145	10/01/1997	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

PSICÓLOGO 00058 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	192765128	26/04/1992	20.00	CLASSIFICADO	
00002	FRANCIANE SILVA LOPES	191610159	17/11/1989	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JÉSSSICA DYANA MELLO DOS SANTOS	192448122	19/09/1993	15.00	CLASSIFICADO	
00004	SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU	19296158	08/11/1963	10.00	CLASSIFICADO	
00005	JANE NUNES MOTA COLARINO	19777107	02/10/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00006	MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	19298152	06/03/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00007	LETICIA ROCHA RODRIGUES	19494109	04/08/1992	10.00	CLASSIFICADO	
00008	DANIELE CRISTINA BARBOSA QUIXABEIRA	192947127	07/03/1994	9.42	CLASSIFICADO	
00009	AMANDA CHRISTINA MOREIRA SCHNEIDER	192760126	14/09/1994	9.31	CLASSIFICADO	
00010	FABIANA DA SILVA VILANOVA	19567128	05/08/1991	9.15	CLASSIFICADO	
00011	JULIANE NUNES RIBEIRO	192417124	29/11/1993	8.02	CLASSIFICADO	
00012	MAYARA NASCIMENTO GUERRISE	19180144	27/01/1987	7.55	CLASSIFICADO	
00013	ANA PAULA AMARAL	192329153	21/05/1995	6.52	CLASSIFICADO	
00014	GÉSSICA FERREIRA NEVES	191059119	23/03/1995	6.46	CLASSIFICADO	
00015	ADIR SOARES MACHADO JUNIOR	192702130	03/03/1990	6.18	CLASSIFICADO	
00016	JANE RODRIGUES DA CRUZ MARUES	19371153	12/09/1972	6.12	CLASSIFICADO	
00017	GISLAINE PARDIM DE SOUZA RIBAS	192165147	09/06/1986	6.12	CLASSIFICADO	
00018	ANA PAULA MENACHO GONCALVES	19987144	06/05/1993	6.07	CLASSIFICADO	
00019	FABIA COSTA MENEZES	19981129	06/04/1881	5.50	CLASSIFICADO	
00020	SORAIA SURUBI MATUCARI	19501145	10/08/1988	5.37	CLASSIFICADO	
00021	SIMONE DOS SANTOS DIAS	192265139	24/10/1968	5.00	CLASSIFICADO	
00022	NEIDE FERREIRA MARTINS	192959125	23/09/1956	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00023	MARIA GORETE ARRUDA DE OLIVEIRA	191770105	15/12/1967	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00024	CLEISE LUZIA SOUZA E AÍ	192970141	12/06/1981	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00025	CAMILA KAZUE FUJIMOTO	192705136	09/02/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00026	HENRIQUE YUNG DELBEM	192708140	15/05/1984	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00027	CRISTIANY DE OLIVEIRA PEZA	191263148	21/06/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00028	EDSON EVANGELISTA CARVALHO	192659124	20/03/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00029	CLEIDE SILVA LINS	191506105	24/06/1986	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00030	MAJANE DOS SANTOS BARROS	191799130	13/01/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00031	DAIELLEN MARTINS VERONEZI	192900143	27/11/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00032	JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA E SILVA	19175112	21/02/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00033	BARBARA DAVID DE OLIVEIRA	192214141	28/04/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00034	ANDRÉIA RIBEIRO VIEIRA	191115124	12/06/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	DAILA KELLY BATISTA	191454107	01/03/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00036	VANESSA DOS SANTOS SILVA	192152110	07/12/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00037	RAYANA IRYS CORBELINO BARROS	19471143	24/12/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00038	THAYLLA THAMY SILVA	19790153	02/06/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00039	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	191381135	26/10/1991	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00040	JAD SELEY DOS SANTOS MORAES	191180112	04/01/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	ALINE LETÍCIA DA VITÓRIA	191259143	19/03/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	RAYELE BENEVIDES DA CRUZ OLIVEIRA	197104	21/05/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	KATHERYNE SIMONE SIMÕES	192997134	03/07/1992	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	JÉSSICA LANA NUNES	19237130	18/10/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	KAMILA SILVA CINTRA AMORIM	19675117	31/10/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00046	TALITA NASCIMENTO FALCÃO	192328130	03/01/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00047	RAYANE MARQUES COSTA	19731148	02/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00048	MEBLIA CAROLINA DO CARMO OLIVEIRA	19354153	07/04/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00049	KAROLINNE CRISTINE GONZAGA	192877121	03/08/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00050	KETHLEN RAYANE SILVA MARTINS	19186133	19/09/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00051	LUCIENE PEREIRA RAMOS	19888120	10/10/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00052	EDILAINE BORGES DE CARVALHO	19220109	06/02/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00053	MAIHELLY MARTINS DE SOUZA	192340147	04/06/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00054	PATRICK ALBERTO PEIXOTO	191295131	04/08/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00055	LILIAN LIMA DA ROCHA	191354120	04/09/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00056	GEISIANE COSTA DE SOUZA	192944151	28/10/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00057	YASMIN AMORIM DE OLIVEIRA	19951115	08/04/1998	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00058	MARIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO VICENTE	192769143	01/10/2010	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA

00065 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	RONIEL MARCOS DE ALMEIDA	19566142	18/05/1976	17.75	CLASSIFICADO	
00002	MÁRCIO LUIZ LOPES	19582118	04/01/1973	15.25	CLASSIFICADO	
00003	LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	19602119	15/03/1972	15.00	CLASSIFICADO	
00004	LUCIANO VETTORAZZI PEREIRA	192355153	13/01/1986	15.00	CLASSIFICADO	
00005	MARCO ANTONIO CAMPOS LEONEL	19519101	07/10/1975	13.47	CLASSIFICADO	
00006	FELIPE MAIA LEMES CHAVES	191078112	16/05/1990	12.38	CLASSIFICADO	
00007	HENOC DE JESUS RODRIGUES	19808111	20/10/1998	12.17	CLASSIFICADO	
00008	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	1991147	08/09/1993	12.02	CLASSIFICADO	
00009	MARCOS ORTIZ TORRES	19979151	21/03/1979	11.62	CLASSIFICADO	
00010	GEDIVALDO PESSOA ORTIZ	191172123	15/12/1996	11.28	CLASSIFICADO	
00011	ADAIR SANTOS BATISTA	19599132	09/08/1988	11.25	CLASSIFICADO	
00012	FLAVIO BRASILINO DE CAMPOS	19140154	11/02/1980	10.50	CLASSIFICADO	
00013	ZIAD ABDEL AZIZ	191133157	00/00/0000	10.00	CLASSIFICADO	
00014	GILMAR PERES RODRIGUES	19317158	26/07/1968	10.00	CLASSIFICADO	
00015	ABINALDO GUTIERREZ	192303157	01/10/1973	10.00	CLASSIFICADO	
00016	CARLOS GILBERTO SALES CAVALCANTE	19262117	29/08/1976	10.00	CLASSIFICADO	
00017	MARCOS ROGÉRIO DOS REIS BUZATI	19828131	05/05/1980	10.00	CLASSIFICADO	
00018	ELIEL LUIZ DE OLIVEIRA	19191158	05/07/1981	10.00	CLASSIFICADO	
00019	VALDEMAR FERREIRA TELES	192965139	03/07/1985	10.00	CLASSIFICADO	
00020	ENIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	192561127	07/06/1986	10.00	CLASSIFICADO	
00021	FLAVIO AURELIO DA FONSECA	19619142	12/11/1988	10.00	CLASSIFICADO	
00022	GEOVANE JAIVONES	191297158	15/03/1989	10.00	CLASSIFICADO	
00023	RONY OLIVEIRA QUEROZ	191591154	26/09/1990	10.00	CLASSIFICADO	
00024	MYKE DE LACERDA LEITE	191140126	04/06/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00025	MATEUS MARQUES MARTINS	19618101	13/09/1995	10.00	CLASSIFICADO	
00026	ELDER CAMPOS	19341158	14/12/1979	6.87	CLASSIFICADO	
00027	NOEL FRUTUOSO JUNIOR	19924121	14/02/1991	5.62	CLASSIFICADO	
00028	SEBASTIÃO DE SOUZA CAMPOS	192591129	26/04/1971	5.60	CLASSIFICADO	

Página 189 de 191

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO

00029	DIVINO LEANDRO DA SILVA	19441103	06/09/1967	5.00	CLASSIFICADO	
00030	WALMIR EDSON FERREIRA BUENO	19258102	06/10/1971	5.00	CLASSIFICADO	
00031	ADEMILSON DO ESPIRITO SANTO	19446117	19/10/1990	5.00	CLASSIFICADO	
00032	TIAGO PENHA LARA	19782113	12/04/1996	5.00	CLASSIFICADO	
00033	ELISEU DE MORAIS DANELICHEN	19370151	21/03/1970	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00034	AGUINALDO GONÇALVES VASCONCELOS JUNIOR	1961103	15/02/1996	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	JOÃO FELIPE DA MATA	192639127	06/01/1952	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00036	JOÃO BOCO NORBERTO NUNES	192761137	30/08/1961	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00037	EDINALDO LINS SIQUEIRA	192394117	16/09/1961	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00038	WILTON PALMIERE DE ARAUJO	19780133	23/09/1966	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00039	ISAQUEU FIRMINO PEREIRA	191773128	15/12/1976	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00040	VANDERSON CRISTIANO RAMOS LEITE DA SILVA	19921141	29/03/1978	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00041	DEUSMAR BISPO DOS SANTOS	19659150	24/01/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00042	ELENILSON SANTANA DA SILVA	191156125	04/02/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00043	LUIZ CESAR MARQUES DE OLIVEIRA	192819128	16/04/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00044	JEAN CARLOS FELTRIM	192163158	09/12/1979	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00045	OSVALDO BARROS DE ARRUDA	191924149	21/01/1982	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00046	ANTONIO LOPES MARTINS VIANA	192999132	13/06/1983	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00047	MARCOS LEIZ DE OLIVEIRA NERY	192977140	01/03/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00048	VALMIR CUSTODIO MARTINS	192454115	11/04/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00049	DANILLO VIANA DE MATOS	19938108	11/04/1985	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00050	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	191863138	29/09/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00051	LOUDIMAR TAVARES CUNHA	192283136	04/10/1987	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00052	JADSON MARCEL DA SILVA GARCIA	19596156	22/02/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00053	LAIO LUAN SILVA COSTA MARQUES	192159154	16/03/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00054	APARECIDO LARA ORTEGA	192827117	01/07/1988	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00055	CLEYTON CLEBER DE MELLO	192992157	30/01/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00056	SILVIANA C. VIANA	19569138	13/04/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00057	HUGNEY VINICIUS DE OLIVEIRA	192923118	08/12/1989	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00058	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA	19690112	19/12/1990	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

00059	GUILHERME ICARO COSTA DA SILVA DE QUEIROZ	191600154	29/03/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00060	WESLLEY ROBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	192510109	03/06/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00061	CHARLES BODONI MOREIRA	192104111	12/11/1993	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00062	BRUNO HENRIQUE CARNIELO FARIA	192349104	22/09/1994	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00063	MARCO AURELIO TREVIZAN LOPES	19132106	21/01/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00064	BRENER DA SILVA BOTELHO	192384137	30/11/1995	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00065	LUCAS DANIEL MENDES DO ESPIRITO SANTO	191872143	08/04/2000	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

DECRETO Nº. 051 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 3773 de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **LEIDISLAINE OLIVEIRA LUIZ** – Assistente Administrativo para o cargo em Comissão de Gerência de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Fazenda, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal Interina de Fazenda

Afixado em: 24.01.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 4669/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2018 do Pregão SRP nº 18/2018, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Uniformes; Camisetas, Shorts Saia e Shorts masculino e Serviços de Serigrafia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa:

ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 03.347.101/0001-21					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
01	CAMISETA INFANTIL - Especificação: MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM MEIA MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 160G/M². IMPRESSAO EM SILK 4 X 4 CORES, ACABAMENTO EM RIBANA NA COR LARANJA NA GOLA COM 2 CM DE LARGURA, CAVA NA COR LARANJA E NA BARRA ACABAMENTO EM VIES TECIDO PV NA COR LARANJA COM 1,0 CM. PONTO COSTURADO EM MAQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. FECHAR OMBROS E LATERAIS EM MAQUINA OVERLOQUE. O PRODUTO DEVERA SER PASSADO E EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40 X 30 CM PERSONALIZADO COM MARCA DO FABRICANTE EM UMA COR COM FECHAMENTO NA PONTA COM FITA ALTO COLANTE DE 1 CM. NOS TAMANHOS N°2; N°4; N°6; Nº8 E Nº10. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNID	1.200	11,50	13.800,00
02	CAMISETA INFANTIL - Especificação: REGATA, GOLA REDONDA EM MEIA MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 160G/M². IMPRESSAO EM SILK 4 X 4 CORES, ACABAMENTO EM RIBANA NA COR LARANJA NA GOLA COM 2 CM DE LARGURA, CAVA NA COR LARANJA E NA BARRA ACABAMENTO EM VIES TECIDO PV NA COR LARANJA COM 1,0 CM. PONTO COSTURADO EM MAQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. FECHAR OMBROS E LATERAIS EM MAQUINA OVERLOQUE. O PRODUTO DEVERA SER PASSADO E EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40 X 30 CM PERSONALIZADO COM MARCA DO FABRICANTE EM UMA COR COM FECHAMENTO NA PONTA COM FITA ALTO COLANTE DE 1 CM. NOS TAMANHOS N°2; N°4; N°6; Nº8 E Nº10. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNID	1.200	11,50	13.800,00
06	CAMISETA - Especificação: MANGA CURTA GOLA REDONDA EM MEIA MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 160G/M². IMPRESSAO EM SILK 4 X 4 CORES, ACABAMENTO EM RIBANA NA COR LARANJA NA GOLA COM 2 CM DE LARGURA, CAVA NA COR LARANJA E NA BARRA ACABAMENTO EM VIES TECIDO PV NA COR LARANJA COM 1,0 CM. PONTO COSTURADO EM MAQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. FECHAR OMBROS E LATERAIS EM MAQUINA OVERLOQUE. O PRODUTO DEVERA SER PASSADO E EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40 X 30 CM PERSONALIZADO COM MARCA DO FABRICANTE EM UMA COR COM FECHAMENTO NA PONTA COM FITA ALTO COLANTE DE 1 CM. NOS TAMANHOS ADULTO P, M E G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNID	2.500	19,00	47.500,00
10	SHORTS - Especificação: MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA COLEGIAL COM 100% POLIESTER 240 GR PLENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR AZUL CELESTE. NAS LATERAIS VIES DE 1 CM REBATIDO NA GALONEIRA COM 2 AGULHAS NA COR LARANJA, BARRA VIES NO MESMO TECIDO NA COR LARANJA. PARA CONFECCAO DESTA PECA DEVERA SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIESTER, N° 120, NA COR DO TECIDO. A MONTAGEM DA PEÇA SERA EM MAQUINA INDUSTRIAL OVERLOQUE PONTO CADEIA. NA CINTURA DEVERA CONTER ELASTICO DE 40 MM COM CORDAO NO CENTRO E FIXADO NA OVERLOQUE E REBATIDO NA MQUINA INDUSTRIAL ELASTIQUEIRA 12 AGULHAS, SILK EM 4 CORES NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 9 X 9 CM. O PRODUTO DEVERA SER PASSADO E EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40 X 30 CM, PERSONALIZADO COM MARCA DO FABRICANTE EM UMA COR COM FECHAMENTO NA PONTA COM FITA ALTO COLANTE DE 1 CM. NOS TAMANHOS: N°2; N°4 E N°6. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNID	1.500	12,00	18.000,00
11	SHORTS SAIA - Especificação: CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX 92% POLIESTER E 8% ELASTANO 305GR PLENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR LARANJA. DEVERA SER COSTURADO COM UM COS DE 4 CM DE LARGURA EM MAQUINA INDUSTRIAL PONTO CADEIA SENDO QUE DEVE SER COSTURADO SOBREPOSTO AO SHORT UMA SAIA QUE SERA PRESA NA LATERAL ESQUERDA NA COR AZUL ROYAL E SOLTA NA LATERAL DIREITA. IMPRESSAO EM SILK 4 CORES TAMANHO 9 X 9 CM DO LADO ESQUERDO DA SAIA. O PRODUTO DEVERA SER PASSADO E EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40 X 30 CM PERSONALIZADO COM MARCA DO FABRICANTE EM UMA COR COM FECHAMENTO NA PONTA COM FITA ALTO COLANTE DE 1 CM. NOS TAMANHOS: N°2; N°4 E N°6. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNID	1.500	20,00	30.000,00
TOTAL GERAL					**123.100,00**

Devendoser pago mediante a execução dos serviços, com a fatura em documento válido, após o atesto de seu recebimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, 30 de janeiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Município de Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL (a)	Inscrita Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	*256.367,13*	*294.637,42*	*285.913,41*	*330.407,60*	*285.630,21*	*273.014,86*	*296.677,25*	*279.452,82*	*293.172,71*	*263.376,31*	*264.434,10*	*284.036,89*	*3.407.120,71*	*0,00*
Pessoal Ativo	256.367,13	294.637,42	285.913,41	330.407,60	285.630,21	273.014,86	296.677,25	279.452,82	293.172,71	263.376,31	264.434,10	284.036,89	3.407.120,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	256.367,13	248.607,57	238.022,88	238.006,40	244.503,09	222.938,34	248.842,20	232.458,35	246.848,63	219.688,25	220.388,82	240.573,76	2.857.245,42	
Obrigações Patronais	0,00	46.029,85	47.890,53	92.401,20	41.127,12	50.076,52	47.835,05	46.994,47	46.324,08	43.688,06	44.045,28	43.463,13	549.875,29	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	256.367,13	294.637,42	285.913,41	330.407,60	285.630,21	273.014,86	296.677,25	279.452,82	293.172,71	263.376,31	264.434,10	284.036,89	3.407.120,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	143.324.490,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	143.324.490,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.407.120,71	2,38%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.599.469,43	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	8.169.495,96	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.739.522,48	5,40%

** Excluído das despesas totais com pessoal e da Receita Corrente Líquida o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre a folha de pagamento de pessoal, nos termos da RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2016 – TP do TCE/MT.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 008/2019

Nome: **IGOR FAZZI BORSARI** CPF: **221.451.458-93**

Endereço: Av. Mato Grosso Quadra 33 lote 22 Bairro: Jardim Alvorada

Município: Campo Novo do Parecis –MT CEP: 78360-000

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no exercício de fiscalização sanitária, estivemos no local supracitado para realizar inspeção sanitária para verificar se o proprietário/responsável havia atendido a notificação nº **404/2018** de denúncia de terreno baldio coberto de mato – **Quadra 33 lote 22**. Após vistoria constatamos que a mesma não foi atendida, estando o local em desacordo com o artigo 37 da Lei Municipal 08/89, que institui o Código Administrativo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como o art. 3º da Lei Municipal n°914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores de doenças. O imóvel já foi autuado anteriormente (Auto de Infração 003/2017) por esse motivo fica o proprietário autuado em 10 (dez) UFCNP – Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis, conforme o *§1º* do art. 4º da Lei Municipal 1548/2013 que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores e dá outras providencias.

.

_____

_____

Assinatura/Carimbo do servidor autuante Assinatura/Carimbo do servidor autuante

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 29 DE JANEIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA ROSIMAR DA SILVA, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

** Republicada para correção

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 009/2019

Nome: **POLKA ANDRZEJEWSKI** CPF: **514.393.951-87**

Endereço: Quadra 20 lote 02 Bairro: Jardim Olenka

Município: Campo Novo do Parecis –MT CEP: 78360-000

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no exercício de fiscalização sanitária, estivemos no local supracitado para realizar inspeção sanitária para verificar se o proprietário/responsável havia atendido a notificação nº **500/2018** de denúncia de terreno baldio coberto de mato. Após vistoria constatamos que a mesma não foi atendida, estando o local em desacordo com o artigo 37 da Lei Municipal 08/89, que institui o Código Administrativo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como o art. 3º da Lei Municipal n°914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores de doenças. Por esse motivo fica o proprietário autuado em 5 (cinco) UFCNP – Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis, conforme o art. 4º da Lei Municipal 1548/2013 que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores e dá outras providencias.

_____

_____

Assinatura/Carimbo do servidor autuante Assinatura/Carimbo do servidor autuante

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o disposto na Lei Municipal nº 1.744/2015 do Plano Municipal de Educação; Memorando nº 12/2019, proveniente do Gabinete do Prefeito, datado de 29 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos previstos pela Lei Municipal nº 1.744/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, concede-se revisão salarial aos Servidores Municipais da Educação de Campo Novo do Parecis (professores, agentes educacionais e monitores) no percentual de 4,5% (quatro inteiros vírgula cinco décimos por cento) sobre os vencimentos básicos vigentes, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº. 001/2019

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2019 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 021/2019, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** a Classificação Preliminar da Prova de Títulos, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR,** em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT:

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	130	Jaqueline Aparecida Gonçalves Soares	92808742 SSP/PR	35,00
2º	212	Giancarla dos Santos Oliveira	25539469 SEJSP/MT	30,00
3º	184	Camila Aparecida Antoniazzi	1996643-1 SSP/MT	29,45
4º	177	Crislayne de Almeida Santana Gonçalves	1627309-5 SSP/MT	17,10
5º	067	Daliene Maria de Jesus	18443729 SSP/MT	7,35
6º	167	Aylane Miranda de Sousa	2325270-7 SSP/MT	5,83
7º	86	Larissa Jasline Rodrigues Pires	568959-6 SSP/GO	5,75
8º	136	Jacson Júnior de Souza	1663293-1 SJSP/MT	3,41
9º	120	Michely Karine dos Santos	1980489-0 SSP/MT	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	103	Júlia da Silva Couto	0713044-9 SSP/MT	27,00
2º	038	Eduardo Costa Reverte	2245039-4 SSP/MT	20,00
3º	129	Áquila Pereira da Silva	2081065-2 SSP/MT	15,92
4º	133	Evandra Gomes Neira	1882106-5 SSP/MT	10,66
5º	211	Danielly Jacokowski	1593808-5 SSP/MT	2,93
6º	151	Fernanda de Freitas	36541301-X SSP/SP	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	189	Ana Paula Souza e Silva	1387134-0 SSP/MT	25,41
2º	157	Antonio Carlos Perucio Junior	1813314-2 SSP/MT	22,50
3º	134	Lilian Vieira da Silva	1927297-9 SSP/MT	11,66
4º	042	Ronaldo Aparecido de Assis	1387531-0 SSP/MT	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	174	Dinacir Aparecida da Cruz Ribeiro	6143661-8 SSP/PR	32,00
2º	026	Diogo Michael Hepp	9115200-2 SSP/PR	21,50
3º	205	Flavia Alves Lima	2226981-9 SSP/MT	20,00
4º	045	João Júlio Anunciação Campos	548916 SSP/MS	10,83
5º	156	Bruna Caroline Justen	2153975-8 SSP/MT	10,00
6º	065	Eliandra Andrea Bayerle	6228223-1 SSP/PR	8,32
7º	194	Luiz da Silveira Santos	2465151-6 SSP/MT	7,33
8º	210	Bruna Bosa	19704240 SSP/MT	4,25
9º	066	José Marcos Francisco dos Anjos	1480726 SSP/AL	4,00
10º	057	Jhone Luiz Naszareo	2493598-0 SSP/MT	3,75

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – HISTÓRIA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	181	Edilaine Mergen do Nascimento	2854868-0 SSP/MT	2,66

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – HISTÓRIA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	072	Deivede Rodrigues Alves	1166894207 SSP/BA	27,08
2º	180	Liamara da Silva Teixeira	1450459-6 SSP/MT	23,85
3º	029	Regina Custódio da Silva Rodrigues	1292688-4 SSp/MT	20,83
4º	128	Rosangela da Cruz Carvalho	2159384-1 SSP/MT	16,60

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – LETRAS 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	061	Regiane Fornalski Perini	23277494-8 SSP/MT	26,25
2º	102	Ellis Daiane Rodrigues Zanella	10549891-8 SSP/PR	23,13
3º	155	Eliane Cosmo da Silva Leite	1566823-1 SSP/MT	22,96

4º	178	Francieli de Freitas Silva	1713131-6 SSP/MT	2,03

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – LETRAS 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	080	Ivaneide Alves de Brito Santos	1190679 SEDS/AL	34,00
2º	032	Jovanice Cecília da Silva	1597915-6 SSP/MT	25,66
3º	148	Vanessa Cristina André Felicio	2031548-1 SESP/MT	20,83
4º	020	Paula Torres Fernandes	4160939 SSP/PA	19,08
5º	163	Fernanda de Andrade Rios	6786205 SSP/SC	17,50
6º	201	Fernanda Pereira	10920994 SSP/MT	12,83
7º	197	Pamela Cristina Silva Souza	2248867-7 SSP/MT	11,90
8º	153	Janderson Santos Pinheiro	1713764-0 SSP/MT	11,10
9º	081	Patricia dos Santos Almeida Tillmann	2292996-7 SESP/MT	6,55
10º	106	Ideny Patricia de Alencar Silva	589016 SSP/MT	2,00

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – GEOGRAFIA 20 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	165	Sandra Severiano	2603902-8 SSP/MT	19,32

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – GEOGRAFIA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	190	Flávio de Arruda Saron	33423569-8 SSP/SP	30,20
2º	187	Sebastião de Campos	1089997-9 SJ/MT	24,00
3º	131	Adeilza Balbino da Silva	134099 SSP/AL	22,75
4º	030	Rosangela Azevedo de Assis	2290167-1 SSP/MT	18,87
5º	043	Ivanir Gomes dos Santos	1490624-4 SESP/MT	10,00
6º	204	Elizane Souza dos Santos	1180085 SSP/RO	9,70
7º	051	Laura de Ávila Curado	13425145 SSP/MG	0,00

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – MATEMÁTICA 20 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	143	Laiana Paula Gerônimo da Rocha	2405600-6 SSP/MT	21,66
2º	188	Maysa Barbosa de Freitas	1624458-3 SSP/MT	16,00
3º	132	Raquieli Bem	1854795-8 SSP/MT	15,97

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – MATEMÁTICA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	162	Romária de Carvalho Cunha	23290812002-6	26,66
2º	142	Juliane Campregher Crome	2473782-8 SSP/MT	26,16
3º	115	Oldecir Stieler Martins	6059531183 SSP/RS	24,50
4º	047	Priscila Gomes da Silva	004386621-21 SSP/MT	22,00
5º	116	Luana Santana Delgado	2416135-7 SSP/MT	21,41
6º	183	Marcilene Silva de Souza	19090358 MT	20,75
7º	105	Edivania Augusto dos Santos	3510506-2 SEDS/ AL	20,00
8º	025	Rosana Martins	1395028-2 SSP/MT	19,13
9º	203	Mailza Moreira da Silva	586410 SSP/RO	16,00
10º	100	Adilson Kaisekamp	809021 SSP/RO	12,80
11º	074	Júlio Cezar Marques Maia	2520701-6 SEJUSP/MT	10,00
12º	058	Lidionay Andressa Papadiúr Morandini	1455722-3 SSP/MT	10,00
13º	069	Daniely Crishina Sandri	1863578-4 SSP/MT	10,00
14º	198	Eva Conceição Figueiredo Nascimento	0610275 SSP/MT	5,45
15º	159	Marcos Lopes Soares	12530121999-6 SSP/MA	0,10
16º	068	Mara Iza de Campos Cunha de Mesquita	22645314-5 SSP/SP	0,00
17º	052	Gisele Cristina Mollulo	2407553-1 SSP/AM	0,00

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – PEDAGOGIA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	092	Marta Helena Zawaski	2020421729 SSP/RS	35,00
2º	196	Marinilza Nogueira da Cruz	5858453 SESP/MT	35,00
3º	090	Mara Silvana Brigo Geiss	1414823-4	35,00
4º	099	Viviane Rodrigues de Araujo	531548 SSP/RO	35,00
5º	046	Luciana Alcantara Nascimento	743851 SSP/MS	35,00
6º	075	Elisabete Maria Rena	9524107-7 SSP/MT	35,00
7º	111	Geraldo Dezidério Atanazio	1735931-2 SSP/AL	34,80
8º	059	Eliete Xavier Quadros	1282985-4 SSP/MT	33,66
9º	096	Maria Socorro do Nascimento Soares	2493571-9 SSP/MT	33,58
10º	175	Maria Aparecida dos Santos Barroso	4236474-8 SSP/PR	32,12
11º	050	Hilda Maria Oliveira da Silva	1537873-0 SSP/MT	31,50
12º	09	Marilde de Fátima Spneski Oliveski	1410416 SSP/MT	31,00
13º	083	Simone Cristiane Cattaneo	5190986-0 SSP/PR	30,50
14º	011	Marta Luiz Ramos Paula	3845353-0 SSP/PR	30,00
15º	112	Benedita Lineide de Albuquerque	619942 SSP/MT	29,91
16º	208	Delir Hitinger	10435743 SSP/MT	29,90
17º	024	Macaris Verônica Rohden	7083300868 SJS/RS	29,41
18º	037	Maria Helena Marques	14331017-3 SSP/SP	29,05
19º	147	Nadja Barreto da Silva	5216643 SSP/PE	28,83
20º	35	Maria Lucia Ribeiro de Brito	402358 SSP/RO	28,65
21º	206	Marli Terezinha Volpatto de Araújo	2901640-1 SSP/MT	28,21
22º	146	Michele Lima da Mata	1577353-1 SSP/MT	27,90
23º	012	Beatriz Lopes da Silva	8789959 SSP/MG	27,58
24º	176	Eliziane Gonçalves Pereira	790558 SESP/RO	27,41
25º	098	Viviane Duarte dos Santos	27861367-6 SSP/SP	27,25
26º	027	Daniele Maria Peixoto Tavares Porfirio	8750619 SDS/PE	27,00
27º	192	Denair Emerick da Silva Veiga	1050978-0 SSP/MT	26,00
28º	023	Danielli Cintra de Souza	1315012-0 SSP/MT	25,33

29º	019	Fernanda Santos Melo da Silva	2422962-8 SSP/MT	25,25
30º	040	Ana Paula da Silva Medeiros	001335325 SSP/MS	25,00
31º	179	Ivanete Pedrosa da Silva	0996626-9 SSP/MT	25,00
32º	053	Marinete Aparecida Barbosa de Melo	729368 SSP/RO	24,75
33º	186	Cleonice Rodrigues de Oliveira	1542086-8 SSP/MT	24,41
34º	08	Lenilda Margarida Rodrigues de Oliveira	0859626-3 SSP/MT	24,33
35º	126	Andrea Bortolini da Silva	14288770 SSP/MT	24,33
36º	108	Rosângela Aparecida da Silva Carniel	1004670-4 SSP/MT	24,15
37º	036	Elaine Rodrigues Gualberto	1863622-5 SSP/MT	24,00
38º	084	Suzana Malaquias de Sousa Oliveira	1215124-1 SSP/MT	23,58
39º	200	Girlene de Amorim Jesus	1999001029887 SSP/AL	23,50
40º	199	Marlene Costa Campos	0907427-9 SSP/MT	23,48
41º	060	Geny Marques Silva	613053 SSP/MT	23,17
42º	054	Fabiana Mota de Oliveira	1732261-8 SSP/MT	23,08
43º	123	Janete Oliveira Rossi	001556275 SSP/MS	23,00
44º	107	Rosangela Betanin Santos	1531387-5 SSP/MT	22,83
45º	073	Rosenilda Umbelina	695055 SSP/RO	22,83
46º	064	Guilherme Ferreira Terres	1966325-4 SSP/MT	22,50
47º	013	Adriane Rizzotto	13876040 SSP/MT	21,66
48º	022	Valdenice de Fátima Ferreira Acco	6150027-8 SSP/PR	21,58
49º	195	Patricia Carvalho Mendonça	2997855 SSP/DF	21,50
50º	079	Silvana Marques da Silva	734195 SSP/RO	21,33
51º	01	Maria Aparecida de Souza	0720494-9 SSP/MT	21,16
52º	016	Queli da Costa e Silva	1484505-9 SSP/MT	21,08
53º	03	Luzia Marques Pereira Mendonça	29811244-5 SSP/MT	21,03
54º	089	Auricelia Pires Carvalho	139562920007 SSP/MA	20,91
55º	169	Angela Veridiana Posso	739863 SSP/RO	20,83
56º	088	Larissa Rodrigues dos Santos	1426476-5 SSP/MT	20,83
57º	06	Juliane Aparecida Amaro da Silva	1847571-0 SSP/MT	20,83
58º	141	Leila Mara Maders Borges	940630 SSP/RO	20,50
59º	135	Carla Waleska Lima Zamparone	0264786 SSP/AC	20,35
60º	071	Nayara de Paulo	00001022510 SSP/RO	20,23
61º	087	Ezinei de Arruda	0848106-7 SSP/MT	20,15
62º	122	Izabel Cordeiro da Silva	2131112-9 SSP/MT	20,10
63º	145	Amanda Tatiane Nunes da Costa	14588250 SSP/MT	20,01
64º	161	Liane Francisca Eli Vacca	6726176-3 SSP/PR	20,00
65º	121	Dulce Mirna Klainert	596695 SSP/RO	20,00
66º	109	Joselma Maria da Silva	1732120-4 SSP/MT	20,00
67º	213	Zelinda Andrade Correa Zmora	1696367-9 SESP/MT	20,00
68º	076	Andreia Antunes de Matos	197181-3 SSP/MT	20,00
69º	048	Joana D"arc Nascimento dos Santos	031214912006-7 SP/MA	20,00
70º	033	Thiago Fagundes de Souza	1815009-8 SSP/MT	20,00
71º	094	Maysa Torres de Almeida	1252909 SSP/RO	20,00
72º	055	Aewelis Nadja da Silva	1448785-3 SSP/MT	19,45
73º	104	Gedalva Dalgiza de Souza	0390427-0 SSP/MT	19,20
74º	149	Gislene Lopes da Silva Sathler	1770242-9 SSP/MT	18,93
75º	017	Ilza Rodrigues de Souza	1349449-0 SSP/MT	18,80
76º	078	Janaina Ana Rodrigues	2920356 SSP/PI	18,70
77º	049	Carla Bressane Mariano	2790941-7 SSP/MT	18,45
78º	209	Margarida Noelia da Costa Lima Cardoso	3203235-8 SSP/MT	18,45
79º	202	Veridiana Matilde Koppenhagen	1194019-0 SSP/MT	18,00
80º	154	Sirlaine Santos de Souza Dziombra	804829 SSDC/RO	15,91
81º	158	Cirlene Gomes de Oliveira	1317015-5 SSP/MT	15,75
82º	171	Patricia Alves Feliciano	09169582-13 SSP/BA	15,70
83º	118	Maisa Mallulo Cardoso	211997 SSP/RO	15,00
84º	139	Zilda de Souza Rizzoto	000686259 SSP/MS	15,00
85º	119	Graciella Sabina de Oliveira	761534 SSP/RO	14,33
86º	085	Tatiane Carolina Weiss Araujo	2027787 SSP/MS	13,78
87º	124	Valtiane Carvalho Mariano	1888883-6 SSP/MT	13,75
88º	117	Daniela Simões Garcia	1242552-4 SSP/MT	12,71
89º	015	Pamela Daiane Honorato	1671763-5 SSP/MT	12,66
90º	144	Cristiane Martins da Silva Gomes	1224529-1 SSP/MT	12,58
91º	110	Dircelene Maria de Oliveira Mota	1474552-6 SSP/MT	12,05
92º	014	Géssica de Almeida Santos	161538975-0 SSP/MT	11,33
93º	091	Maria Aparecida Viera	1688385 SSP/AL	10,83
94º	170	Natiely dos Santos Freitas	1269604 SSP/RO	10,83
95º	137	Cristiane Andreia Pinto Paz	1690005-7 SSP/MT	10,41
96º	07	Adriana Aparecida Gomes Costa	1479406-0 SSP/MT	10,28
97º	05	Maria Deusilene da Silva	1382167-9 SSP/MT	10,00
98º	182	Deolinda de Fátima Candeias Maria	856157 SSP/MT	10,00
99º	034	Gisela Borges Cristofoli	2819140-4 SSP/MT	10,00
100º	095	Lucia Luiz de Camargo	000814447 SSP/RO	10,00
101º	02	Renata Gehlen	1286398-0 SSP/MT	10,00
102º	152	Maria José Nascimento da Silva	1598242-4 SSP/MT	10,00
103º	077	Ana Cleide Martins Da Silva	3386455-1 SDS/AL	10,00
104º	010	Josicleide da Silva	2347102-6 SSP/MT	10,00
105º	150	Janaina de Lima Firmo	20810903 SSP/MT	9,10
106º	114	Cristiane Vaz de Oliveira	1943788-9 SSP/MT	8,50
107º	172	Angelica Bortolussi dos Santos	1417482-0 SSP/MT	8,37
108º	018	Léia Delise	1438526-0 SSP/MT	8,11
109º	101	Francieli Reginatto	001270008 SSP/MS	7,83
110º	207	Vilma Silva Pereira	1649593-4 SSP/MT	7,75
111º	070	Juliana Bruna da Cruz	1598173-8 SSP/MT	7,16
112º	140	Andreia Silva Santos	37710087 SEDS/AL	6,40
113º	093	Maria Aparecida Oliveira Silva	689334-0 SSP/MT	6,25
114º	160	Claudiana Galha de Oliveira	1639130-6 SSP/MT	5,11
115º	125	Juliane de Sá Valgoi	2229667-0 SSP/MT	3,90
116º	185	Tatiane Souza de Oliveira	1745428-0 SSP/MT	3,87
117º	082	Flavia Maria Teixeira da Silva	2626373-4 SSP/MT	3,75

118º	173	Marciana de Oliveira	125750-2 SSP/RO	3,50
119º	039	Marcia Mendes Borges	2963180 SSP/PI	1,75
120º	164	Luciana de Andrade da Silva	646431 SSP/RO	0,35
121º	031	Maria Márcia Pereira de Sousa	036323562008-1 SSP/MA	0,20
122º	013	Cleide Soares de Medeiros	6634767-2 SSP/PR	0,00

ÁREA RURAL – DISTRITO MARECHAL RONDON				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR –PEDAGOGIA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	101	Simone Lopes de Campos	1549243-5/ SSP/MT	10,00
2º	039	Maria de Fátima Bispo	1212186 SSP/AL	3,95

ÁREA RURAL				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – PEDAGOGIA 30 HORAS – DISTRITO ITAMARATI NORTE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	193	Luzinete Alves Rodrigues Duarte	14680556 SSP/MT	24,16
2º	62	Marinelci Teresinha Leite da Rocha	6078860381 SJS/RS	23,66
3º	191	Isabel Carulina de Medeiros Oliveira	44691400-9 SSP/SP	23,00
4º	138	Josimara Souza da Costa	2035160-7 SSP/MT	20,00
5º	44	Gilcimara Ferreira Tose Campos Della Torre	916560 SSP/RO	17,16
6º	28	Simone Lopes de Campos	1549243-5 SSP/MT	15,70
7º	166	Patrícia Aparecida Silva Spolador	29901638-9 SSP/SP	15,00
8º	63	Cirlene Pinheiro	0943499-2 SSP/MT	13,33
9º	41	Solange Fernandes de Sá Cunha	1655683-6 SSP/MT	11,12
10º	168	Sonia Pereira Borges	1511236-5 SSP/MT	1,20

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, 31 de janeiro de 2019.

MARI CÂNDIDA ZAMINHAN

Presidente da Comissão Coordenadora

do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 001/2019

Portaria 021/2019

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002 /2019 - CMAS - CAMPO NOVO DO PARECIS, 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe certificação e credenciamento de instituição perante CMAS de Campo Novo do Parecis. e dá outras providências.

Através de sua presidente legal Sonnea Cordeiro Zanotny, com atribuições conferida pela Lei 382/94, de 20.12.1994,do Conselho Municipal de Assistência Social e seus conselheiros, a RESOLUÇÃO de Nº 01/2019 , a qual delibera a o credenciamento e certificação da Associação Pro Saúde do Parecis ,realizada em reunião Ordinária sob a Ata de Nº 048/2017 em 15/12/2017. Favor informar em D.O.

RESOLVE:

Certificar e credenciar a inscrição da Associação Pró Saúde do Parecisentidade beneficente e filantrópica sem fins econômicos,com duração de tempo indeterminado,âmbito Municipal,fundada em 22/10/1996 ,portadora do CNPJ – 04.854.005/001-32,Código Nacional de Atividade Principal : 86.10-1-02,Código Nacional de atividade Econômica Secundária: 86.60-7-00 possui sua sede na Avenida Brasil nº 1669NE Centro, no município de Campo Novo do Parecis- MT, acha-se INSCRITO neste Conselho, sob o número 027/2019.

Este COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO tem o prazo de validade 03(três) anos a contar desta data.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente para que produza os devidos efeitos.

Campo Novo do Parecis, 30 de janeiro de 2019.

Sonnea Cordeiro Zabolotny

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria Nº240/2018, 09 de maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO 2019.

NOMEIA A SENHORA EDINÉIA ALMERINDA DOS SANTOS SANDRI PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CUIDADOR, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMAS – CAMPO NOVO DO PARECIS, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a APROVAÇÂO da prestação de contas 2018 e da REPROGRAMAÇÃO DE SALDO do Repasse do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social –FNAS e FEAS, para Fundo Municipal de Campo Novo do Parecis/MT (FMAS) do ano 2018 para o seu uso no ano de 2019.

Através de sua presidente legal Sonnea Cordeiro Zabolotny , com atribuições conferida pela Lei 382/94, de 20.12.1994, portaria Nº 352, 09 de Março de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social e seus conselheiros sob a Portaria Nº 352/2017 de 10 de Março de 2017, em reunião ordinária da Ata de Nº 01/2019, realizada no dia 22 de janeiro de 2019 ,a RESOLUÇÃO de Nº 01/2019 , a qual delibera a APROVAÇÃO da prestação de contas 2018 e da Reprogramação do saldo do repasse do Fundo Nacional (FNAS) e Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Campo Novo do Parecis/MT (FMAS) do ano de 2018 para o seu uso no ano de 2019, no valor total de R$ 202.694,64 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) descriminados da seguinte forma

1- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA c/c 30.756-4 - R$47.414,03

(quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos);

2 - ALTA COMPLEXIDADE c/c 30.754-8 - R$52,21

(cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos);

3 - ALTA COMPLEXIDADE c/c 33.487-1 - R$32.357,76

(trinta e dois mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos)

4_- IGD- SUAS c/c 30.753-x - R$20.560,21

(vinte mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um reais)

5 - IGD-PBF c/c 30753-x - R75.891,87

(setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

6 - FEAS c/c 29276-1 - R$ 22.915,78

(vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

7 - BPC- c/c30751-3 - R$2.228,88

(dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

8 - ACESSUAS TRABALHO c/c 30749-1 - R$1.099,74

(um mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

9 - APRIMORA REDE c/c 30.750-5 - R$174,15

(cento e setenta e quatro reais e quinze centavos)

Sem mais para o momento.

_____

Sonnea Cordeiro Zabolotny

Pres. do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria Nº 352/2017 de 10 de Março de 2017.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PP 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias para prestação de serviços de agente de conservação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **14 de fevereiro de 2019, às 08h00min horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

O Edital completo, com suas retificações e adendos poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 31 de janeiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A **Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ Nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor**Wagner Tavares da Cunha,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 522.489.331-34, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 torna público os **Relatórios de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **3º quadrimestre de 2018**, que estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.brno quadro “Gestão Fiscal” e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2019.

Daniela VolpatoTolardo Wagner Tavares da Cunha

Contadora Presidente

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 010/2019

Nome: **POLKA ANDRZEJEWSKI** CPF: **514.393.951-87**

Endereço: Quadra 20 lote 03 Bairro: Jardim Olenka

Município: Campo Novo do Parecis –MT CEP: 78360-000

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no exercício de fiscalização sanitária, estivemos no local supracitado para realizar inspeção sanitária para verificar se o proprietário/responsável havia atendido a notificação nº **501/2018** de denúncia de terreno baldio coberto de mato. Após vistoria constatamos que a mesma não foi atendida, estando o local em desacordo com o artigo 37 da Lei Municipal 08/89, que institui o Código Administrativo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como o art. 3º da Lei Municipal n°914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores de doenças. Por esse motivo fica o proprietário autuado em 5 (cinco) UFCNP – Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis, conforme o art. 4º da Lei Municipal 1548/2013 que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 914/2002 que institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da dengue e outros vetores transmissores e dá outras providencias.

_____

_____

Assinatura/Carimbo do servidor autuante Assinatura/Carimbo do servidor autuante

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 064, DE 31 DE JANEIRO 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ADELAIDE PIO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTE DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CUIDADOR, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO Nº: 069/2018, 071/2018, 087/2018 e 121/2018

NOTIFICADO: ATIVA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 10.469.118/0001-17

CUIABÁ – MT.

Considerando que a empresa Licitante sagrou-se vencedora de vários itens pertencentes aos Pregões 069/2018, 071/2018, 087/2018 e 121/2018, sendo detentora das Atas de Registro de Preços nº 186/2018, 194/2018, 256/2018 e 343/2018, todas referente gêneros alimentícios que suprem a merenda escolar e outros setores do município;

Considerando o início do ano letivo no dia 04/02/2019, e os gêneros alimentícios indispensável para a preparação da merenda.

Considerando que a cozinha piloto segue um cardápio, e os alimentos devem ser entregue rigorosamente na data prevista e cronograma encaminhado as empresas, **resolve:**

NOTIFICAR A EMPRESA, para que, **efetue a entrega de TODOS** os produtos dalinha e marca ofertada, referente as NADs **1410.117.1, 1410.112,.1, 1410.126.1, 1410.128.1, 1409.34.1, 1410.133.1, 1900.194.1 e 2829.3.1** no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação, OU APRESENTAR DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias.

A NÃO ENTREGA DOS ITENS NO PRAZO FIXADO de 24 (vinte e quatro) horas, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com está Administração Pública.

Após a Publicação do Termo de Cancelamento e decorrido o prazo de 05 dias para apresentação da defesa, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 31 de janeiro de 2019.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

ASSUNTO: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÕES: 087/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **260/2018**

NOTIFICADO: FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJ. PROD. ALIMENT. EIRELI – ME,

CNPJ nº 26.511.522/0001-41

VÁRZEA GRANDE-MT.

Considerando que a empresa Licitante sagrou-se vencedora de vários itens pertencentes ao Pregão 087/2018, sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 260/2018, referente gêneros alimentícios que suprem a merenda escolar e outros setores do município;

Considerando o início do ano letivo no dia 04/02/2019, e os gêneros alimentícios indispensáveis para a preparação da merenda.

Considerando que a cozinha piloto segue um cardápio, e os alimentos devem ser entregue rigorosamente na data prevista e cronograma encaminhado as empresas, **resolve:**

NOTIFICAR A EMPRESA, para que, **efetue a entrega de TODOS** os produtos dalinha e marca ofertada, referente as NADs **1900.200.1, 1900.199.1, 1900.198.1, 1900.193.1 e 1900.192.1** no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação, OU APRESENTAR DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias.

A NÃO ENTREGA DOS ITENS NO PRAZO FIXADO de 24 (vinte e quatro) horas, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com está Administração Pública.

Após a Publicação do Termo de Cancelamento e decorrido o prazo de 05 dias para apresentação da defesa, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 31 de janeiro de 2019.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 012/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL TERRESTRE)**, na modalidade pregão (presencial) **n° 012/2019** a se realizar no dia **13/02/2019, as 08hr30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA 043 DE 2019.

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2019, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 125/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOTELARIA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão n° 125/2018, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde – MT, 31 de Janeiro de 2019.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL–BIÊNIO 2019/2021 – Nº 001/2019

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO VERDE-MT – Biênio 2019/2021 – Nº 001/2019

Dispõe sobre a Eleição das entidades representativas não governamentais, no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO VERDE-MT – Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Verde-MT – CMDDPI, de acordo com seu Regimento Interno e organizado pela Lei Municipal N° 2340/2018, de 01 de Março de 2018, publicada no Diário dos Municípios-AMM do dia 02/03/2018, revogando as Leis Municipais Nº 556/1998 e 557/1998. Fica convocada a entidades representativas não governamentais das pessoas Idosas, que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Verde-MT, nos limites do presente edital.

1. Dos Objetivos 1.1 - Este edital tem como objetivo normatizar os procedimentos relativos à eleição das entidades não governamentais, representativas das pessoas Idosas que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Verde-MT. **2. Das Condições para Participação** 2.1 - A Entidade entidades representativas não governamentais, deverão: I - ser de âmbito Municipal; II - ser representativa das pessoas Idosas; III - atuar mais de 1 anos no Municipio. **3. Da Inscrição Para Eleição 3.1 - O pedido de inscrição para participação da eleiçao deve ser realizado, no período que se estende de 10 de Janeiro de 2019 a 09 de Fevereiro de 2019 das 07:30 às 12:00 horas (de segunda-feira a sexta-feira e ou horário de atendimento vigente), na Sala dos Conselhos, sito à Rua Amazonas, nº 210, Bairro São Lourenço, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social em Campo Verde-MT, telefone 66-3419-3516, e-mail cmddpi@campoverde.mt.gov.br.** 3.1.1 - A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: a) pelo representante legal da entidade indicado na Ata de Eleição; b) ou por qualquer pessoa munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes para realizar a inscrição. 3.1.2 - O pedido de inscrição será protocolado no ato da inscrição com data, horário, carimbo e assinatura. 3.1.3 - Caso não haja 04 (quatro) entidades representativas das entidades não governamentais habilitadas ou inscritas para compor o Con-

selho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o mesmo poderá oficiar diretamente as entidades exitentes no hambito municipal e terá sua formação composta por aquelas que indicarem atraves de oficio destinado a este Conselho, não havendo, neste caso, exigência de número mínimo de representação das entidades não governamentais.

3.2 - O pedido de inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. Ofício com a indicação do representante titular e suplente, firmado pelo representante da Entidade, Movimento, Associação ou Organização, citando nome completo, número dos documento pessoais, endereço completo, número de telefone e e-mail para contato, dos representantes que participarão da Reunião de Eleição; b. Cópia do CPF; c. Cópia do RG; d. Comprovante de endereço pessoal.

3.2.1 - Caso a documentação esteja incompleta, a inscrição poderá ser indeferida, sendo que será oficiado a entidade.

4. Das Vagas 4.1- A eleição de composição das entidades não governamentais, dar-se-á da seguinte forma: 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, indicados por organizações não governamentais. 4.2 - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Municipio de Campo Verde-MT, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução. 4.3 - A função de membro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Municipio de Campo Verde-MT, é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada. **5. Da Reunião de Eleição**

5.1 - A Reunião de Eleição para as 04 (quatro) vagas abertas a entidades representativas não governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrerá no dia 11 de Fevereiro de 2019, às 08:30 h, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Amazonas, nº 210, Bairro São Lourenço, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social em Campo Verde-MT, telefone 66-3419-3516, e-mail cmddpi@campoverde.mt.gov.br. 5.2 - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas dos Movimentos, Associações, ou Organizações para participarem da Reunião das Organizações. 5.3 - Somente poderão exercer o direito de voto os conselheiros titulares das entidades representativas governamentais e não governamentais indicados, no caso de o titular estar impossibilitado de se fazer presente no dia da eleição das entidades não governamentais o suplente terá direito a voto. 5.4 - A ausência ou atraso do representante, assim como a falta de documento de identificação resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto. 5.5 - A votação será exercida de forma aberta e direta pelos membros presentes na Reunião de Eleição. 5.6 - Em caso de empate será declarada eleita a entidade que apresentar maior tempo de atuação na área. 5.7 – A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa coordenará todas as atividades relacionada a Reunião de Eleição que terá a competência de: a. Coordenar todas as atividades relativas eleiçao e a Reunião de Eleição conforme este edital; b. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição na forma deste edital; c. Decidir dos indeferimentos, se houver e ou conforme a necessidade; **6. Disposições Gerais**

6.1 - Os casos omissos serão decididos pelos Conselheiros da atual gestão do CMDDPI presentes na Reunião de Eleição. 6.2 - É de responsabilidade dos interessados acompanhar o editail de eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Verde-MT, publicado em Diário do Municipios AMM no site https://diariomunicipal.org/mt/amm/ 6.3 - A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente. 6.4 - A posse dos novos Conselheiros dar-se-á a partir da publicação da Portaria de Nomeação do Biênio 2019-2021 que ocorrerá em seguida a Reunião de Eleição, na Reunião Ordinária seguinte conforme o Calendario Anual das Reunioes do CMDDPI - Ano de 2019, dia 18/02/2019 as 08:30 h. 6.5 - Na hipótese de ausência de entidades de acordo com o número de vagas ou então, ausência de votos para preenchimento das vagas, será oficiado as entidade conforme o item 3.1.3 deste edital, a cargo do próprio Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Verde-MT.

Campo Verde-MT, 10 de Janeiro de 2019.

Geninho Cristofoli

Presidente Interino do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGEM TERRESTRE), PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,**na modalidade pregão (presencial) nº **009/2019**, no dia **14 de FEVEREIRO de 2019, às 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Verde-MT, vem através de sua Presidência, tornar público a todos os interessados em participar de propostas/projetos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 - CMDCA DE CAMPO VERDE-MT**, a **RETIFICAÇÃO** no **ITEM 4, SUBITEM 4.1,** leia-se: **"4.1 -** O CMDCA, no período de **20/02/2019 a 28/02/2019**, receberá os projetos na sede, sito à Rua Amazonas, 210, Bairro São Lourenço, no horário de 08:00 h às 10:30 h e das 13:30 as 16:30 de segunda-feira a sexta-feira**."; SUBITEM 4.4,** leia-se: **"4.4 -** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal do órgão governamental de Campo Verde-MT e/ou da organização da sociedade civil, ou, por procurador(a) regular e legalmente habilitado(a)**".** E no **SUBITEM 4.11,** leia-se: **"4.11 -** A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período, endereço e horários citados na cláusula 4.1 deste edital, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPO VERDE-MT
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
INSTITUIÇÃO: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Considera-se para os modelos dos anexos ao presente edital as datas/mês/ano, o ano de 2019 e nos campos onde consta o município, Campo Verde/MT, sem alteração nas datas do ITEM 10 – DO CRONOGRAMA do presente edital. Para esclarecimentos: e-mail: cmdca@campoverde.mt.gov.br ou telefone 66-3419-3516, em conformidade com a Legislação vigente. Campo Verde-MT, 23 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente CMDCA – Campo Verde-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 000148/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000870/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração **03.02 - Departamento de Recursos Humanos**	
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS **04 - Secretaria Municipal de Finanças**	4.310,00
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(83) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.016-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.500,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(102) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS **05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**	21.200,00
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(104) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	24.500,00
(125) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS **05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas**	75,00
(152) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **06 - Secretaria Municipal de Saúde**	10.500,00
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(306) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
(331) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
(171) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.000,00
(266) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00
(704) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
(210) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.500,00
(265) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
(213) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.700,00
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.100,00
(237) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
(305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.500,00
(330) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
(210) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação **08.01 - Departamento de Educação**	
(521) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.500,00
(477) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS **08.02 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**	23.400,00
(535) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	121.600,00
(531) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0101 - OBRIGACOES PATRONAIS	21.500,00
Total Suplementação:	**645.985,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito (10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	75,00	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **02.02 - Unidade de Controle Interno**	31.243,36	
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **03 - Secretaria Municipal de Administração**	765,30	
03.01 - Departamento de Administração		
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **06 - Secretaria Municipal de Saúde**	18.191,34	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(705) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
(307) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0400 - DIARIAS - CIVIL	700,00	
(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.945,80	
(180) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.110-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
(354) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.042-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
(249) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.040-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00	
(238) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.036-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
(219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.164,77	
(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.200,18	
(214) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.718,69	
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.441,63	
(211) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.329,20	
(224) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.819,86	
(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.859,36	
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.853,04	
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.234,28	
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.435,03	
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.729,97	
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.776,57	
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.439,98	
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.876,35	
(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.466,95	
(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **08 - Secretaria Municipal de Educação**	20.208,34	
08.01 - Departamento de Educação		
(482) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.110,30	
(475) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	22.789,70	
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **08.02 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**	50.200,00	
(533) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	

(534) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**	25.400,00	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio		
(639) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **13 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**	21.200,00	
13.01 - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		
(657) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0000 - DIARIAS - CIVIL	4.310,00	
Total Anulação:	**645.985,00**	

Art. 3°

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, sistema de intermediação no fornecimento de combustível, por meio de cartão magnético ou chip e manutenção corretiva e preventiva de automóveis com fornecimento de peças e sistema de gerenciamento eletrônico via web por cartão magnético.

Contratado: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.870.713/0001-20

Valor global: R$ 2.891.546,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação: 01/2019

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 31 de janeiro de 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 116/2018

DA ESPÉCIE:Compras e serviços

DO OBJETO Serviços de Recadastramento Imobiliário, Elaboração de Planta de Valores Genéricos dos Imóveis urbanos do município de Campos de Júlio/MT

SUPRESSÃO: DO VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais).

DO VALOR GLOBAL: PASSARA PARA 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

ASSINAM:RAIMUNDO PINHEIRO NUNES–vice Prefeito Municipal em exercício / CONTRATANTE e a empresa D R da Mota Junior, CNPJ n.º 31.999.046/0001-90 CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 001/2019

DO OBJETO: organização e operacionalização do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu– CISAX** quanto à manutenção e prestação de serviços considerados como essenciais à saúde atendimentos ambulatoriais especializados em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia e Pediatria da população do “município”;

DO VALOR: R$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais);

DATA: Canabrava do Norte, 14 de janeiro de 2.019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Rônio Condão Barros Milhomem - Presidente do CISAX;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 043/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **Viação Araés Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ com o nº 03.515.370/0001-50, localizada na Rua Valdir Rabelo nº 229 Bairro São Benedito Barra do Garças – MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por Umberto Teixeira dos Santos, portador do RG nº 1.283.418/2ª. Via DGPC/GO, e do CPF nº 252.172.591-91, residente e domiciliado na Rua 04 nº 412, Setor Sul – na cidade de Vila Rica - MT, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: 1.1.1 Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, que tem o seguinte objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças; 1.1.2 Acréscimo quantitativo de 6% (seis por cento) nos valores dos bilhetes em decorrência do grande aumento nos valores do diesel nos últimos meses do ano de 2018. 1.2 A vigência passará a ser do dia 01/01/2019 a 31/03/2019; 1.3 O Termo Aditivo será empenhado no dia 02/01/2019;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração;
Unidade Administrativa: 001 Gabinete do Secretário;
Projeto Atividade: 2010 Manutenção – Secretaria de Administração;
Código Reduzido: 038;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários;

Objeto	Quant. Original	Valor R$ Anterior	Total Valor Anterior	% Aditivado	Valor Atual	Valor Total Atual
Passagem Rodoviária de Canabrava do Norte / Barra do Garças	5	R$ 134,65	R$ 673,25	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Canabrava do Norte	5	R$ 139,05	R$ 695,25	6%	R$ 147,78	R$ 738,90
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	5	R$ 134,21	R$ 671,05	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	5	R$ 135,26	R$ 676,30	6%	R$ 143,46	R$ 717,30
					R$ 2.882,30	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração;
Unidade Administrativa: 001 Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica;
Projeto Atividade: 2028 Manutenção da Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica;
Código Reduzido: 068;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários;

Objeto	Quant. Original	Valor R$ Anterior	Total Valor Anterior	% Aditivado	Valor Atual	Valor Total Atual
Passagem Rodoviária de Canabrava do Norte / Barra do Garças	5	R$ 134,65	R$ 673,25	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Canabrava do Norte	5	R$ 139,05	R$ 695,25	6%	R$ 147,78	R$ 738,90
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	5	R$ 134,21	R$ 671,05	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	5	R$ 135,26	R$ 676,30	6%	R$ 143,46	R$ 717,30
					R$ 2.882,30	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Administrativa: 001 Fundo Municipal de Saúde;
Projeto Atividade: 2046 Manutenção – Gestão SUS;
Código Reduzido: 130;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0102 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos;

Objeto	Quant. Original	Valor R$ Anterior	Total Valor Anterior	% Aditivado	Valor Atual	Valor Total Atual
Passagem Rodoviária de Canabrava do Norte / Barra do Garças	27	R$ 134,65	R$ 3.635,55	6%	R$ 142,61	R$ 3.850,47
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Canabrava do Norte	27	R$ 139,05	R$ 3.754,35	6%	R$ 147,78	R$ 3.990,06
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	27	R$ 134,21	R$ 3.623,67	6%	R$ 142,61	R$ 3.850,47
Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	27	R$ 135,26	R$ 3.652,02	6%	R$ 143,46	R$ 3.873,42
					R$ 15.564,42	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e de Desenvolvimento Social;
Unidade Administrativa: 001 Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto Atividade: 2103 Manutenção Proteção Social Básica;
Código Reduzido: 285;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

Objeto	Quant. Original	Valor R$ Anterior	Total Valor Anterior	% Aditivado	Valor Atual	Valor Total Atual
Passagem Rodoviária de Canabrava do Norte / Barra do Garças	18	R$ 134,65	R$ 2.423,70	6%	R$ 142,61	R$ 2.566,98
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Canabrava do Norte	18	R$ 139,05	R$ 2.502,90	6%	R$ 147,78	R$ 2.660,04
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	18	R$ 134,21	R$ 2.415,78	6%	R$ 142,61	R$ 2.566,98
Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	18	R$ 135,26	R$ 2.434,68	6%	R$ 143,46	R$ 2.582,28
					R$ 10.376,28	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Finanças;
Unidade Administrativa: 001 Secretaria de Finanças;
Projeto Atividade: 2012 Manutenção – Secretaria de Finanças;
Código Reduzido: 343;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários;

Objeto	Quant. Original	Valor R$ Anterior	Total Valor Anterior	% Aditivado	Valor Atual	Valor Total Atual
Passagem Rodoviária de Canabrava do Norte / Barra do Garças	5	R$ 134,65	R$ 673,25	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Canabrava do Norte	5	R$ 139,05	R$ 695,25	6%	R$ 147,78	R$ 738,90

Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	5	R$ 134,21	R$ 671,05	6%	R$ 142,61	R$ 713,05
Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	5	R$ 135,26	R$ 676,30	6%	R$ 143,46	R$ 717,30
					R$ 2.882,30	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula quarta, Parágrafo Único do contrato original CPL nº 043/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R$ 34.587,60 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

VIAÇÃO ARAÉS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Iranizo Matos Rodrigues

CPF: 983.429.751-34

Zenilton Augusto da Silva

CPF: 030.767.051-13

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 013/2019

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem, batimetria e laudo de estabilidade de talude da represa de Canabrava do Norte-MT;

DO VALOR: R$ 34.980,00 (dezoito mil reais);

DATA: Canabrava do Norte, 29 de janeiro de 2.019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: J.M. Nascimento & Cia Ltda.; CNPJ: 09.395.072/0001-50;

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE EXONERAÇÃO N. 001/2019

ATO DE EXONERAÇÃO N. 001/2019

Pelo presente, considerando o encerramento do vínculo de trabalho da Sra. Silvania Costa Porto, com a Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, havido no período de 01/06/2018 a 02/01/2019, no Conselho Tutelar do Município, fica determinada sua exoneração, devendo o Setor de Recursos Humanos fazer as anotações necessárias, bem como informar a Secretaria de Finanças sobre a existência ou não de verbas indenizatórias a serem pagas à referida servidora.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Canabrava do Norte-MT, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA 002/2019/PREVICAN

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Lourdes Dendena Batista."***

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 20/1998, c/c 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 695, de 06 de maio de 2005, que rege a previ-

dência municipal; Lei Complementar nº 028 de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município de Canarana, Anexo I – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar n.º 124 de 02 de setembro de 2014, que dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canarana – MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** à servidora **Lourdes Dendena Batista**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 296017-SSP/MT e CPF n.º 153.828.000-06, efetiva no cargo de Professora, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob nº 108, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais,** com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVICAN**, n.º **2019.04.24919P,** a partir da data de **01/02/2019** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana/MT, 31 de janeiro de 2019.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 088/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 088/2017, firmado com a empresa **MYRIAN MARA NUNES – ME., para prestação de serviços**.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **MYRIAN MARA NUNES – ME,** inscrita no CNPJ Nº 20.667.946/0001-13, estabelecida na Rua Apiacás nº 1928, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MYRIAN MARA NUNES**, ocupando o cargo de empresária, brasileira, casada, RG nº 4583813 SSP/GO e CPF nº 006.244.651-79, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas..

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo a prestação de serviços de contratação de empresa especializada em prestação de serviços com e sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos para atender diariamente e fracionadamente de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT,** que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QUANT LIC	ADIT 25%	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Manutenção corretiva e preventiva em **Ar Condicionado de 7.000 à 12.000 BTU's: limpeza geral** com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica independente de marca e modelo com mão de obra inclusa para os serviços de retirada e recolocação, com o fornecimento de peças se preciso.	SERV	250	62	R$ 140,00	R$ 8.680,00
2	**ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - Ar Condicionado de 7.000 à 12.000 BTU's. DESCONTO MÍNIMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS .... 10,40% (dez virgula quarenta por cento)**.	PÇ	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 20.000,00**	25 % DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 5.000,00**	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
3	Manutenção corretiva e preventiva em **Ar Condicionado 18.000 à 24.000 BTU's: limpeza geral** com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica independente de marca e modelo com mão de obra inclusa para os serviços de retirada e recolocação, com o fornecimento de peças se preciso.	SERV	300	75	R$ 250,00	R$ 18.750,00
4	**ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - Ar Condicionado 18.000 à 24.000 BTU's DESCONTO MÍNIMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS .... 10,40% (dez virgula quarenta por cento)**	pç	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 45.000,00**	25 % DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 11.250,00**	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00
5	**Instalação de Ar Condicionado** com tamanho até **12.000 BTU's**, independente de marca e modelo com mão de obra inclusa e com o fornecimento de suporte, incluindo retirar de um local e reinstalar em outro.	Serv	150	37	R$ 250,00	R$ 9.250,00
6	**ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - Instalação de Ar Condicionado** com tamanho até **12.000 BTU's... DESCONTO MÍNIMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS .... 10,40% (dez virgula quarenta por cento)**	pç	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 10.000,00**	25 % DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 2.500,00**	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
7	**Instalação de Ar Condicionado** com tamanho **acima de 12.000 BTU's**, independente de marca e modelo com mão de obra inclusa e com o fornecimento de suporte, incluindo retirar de um local e reinstalar em outro.	Serv	100	25	R$ 345,00	R$ 8.625,00
8	**ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - Instalação de Ar Condicionado** com tamanho **acima de 12.000 BTU's... DESCONTO MÍNIMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS .... 10,40% (dez virgula quarenta por cento)**	pç	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 17.500,00**	25 % DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS	R$ 4.375,00	R$ 4.375,00

				R$ 4.375,00		
11	Manutenção corretiva e preventiva em **lavadoras de roupas, tanquinho, lavadora de alta pressão (mini wap), exaustores, ventiladores e fogões, inclusive industrial: limpeza geral** com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica independente de marca e modelo com mão de obra inclusa para os serviços, com o fornecimento de peças se preciso.	Serv	100	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
12	**ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS -** Manutenção corretiva e preventiva em **lavadoras de roupas, tanquinho, lavadora de alta pressão (mini wap), exaustores, ventiladores e fogões, inclusive industrial... DESCONTO MÍNIMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS .... 10,40% (dez virgula quarenta por cento)**	pç	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 5.000,00**	25 % DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS **R$ 1.250,00**	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** do valor global, perfazendo o valor total de **R$ 72.680,00 (Setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.– Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R$ 364.180,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil cento e oitanta reais).**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade de manter a manutenção corretiva e outros conforme contrato, uma vez que para efetuar o conserto há necessidade de fazer um levantamento de preços no mercado local, e cada empresa para fornecer cotação, necessita abrir o equipamento para verificar o problema, o que demandando tempo, tornado o processo moroso, inclusive a empresa contratada mantem os preços de 2017, mesmo com as constantes altas existentes no mercado. Assim sendo existindo a possibilidade do contrato ser aditivado em 25% nos itens acima mencionados, na forma da lei, a administração optou pelo aditivo até que seja realizado um novo processo licitatório,

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 088/2017 e 1º termo aditivo,** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 28 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

CONTRATANTE:

MYRIAN MARA NUNES – ME

MYRIAN MARA NUNES

CONTRATADA:

EDILAINE LOPES DA COSTA

Portaria nº 395/2017 de 05/05/2017

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01:_____ 02: _____

Nome> Nome>

Cpf cpf

GABINETE
PORTARIA Nº 079/2019

De 31 de janeiro de 2019

Retifica a nomenclatura de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

***Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;*

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170/2018,

RESOLVE:

***Art. 1º** O artigo 1º da Portaria nº 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º Nomear Adirma Rosa Guimarães Koester para exercer o cargo de Secretária de Gestão Governamental, de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 e suas alterações, em especial à Lei Complementar nº 170/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 080/2019

De 31 de janeiro de 2019

Retifica a nomenclatura de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

***Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;*

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 166/2018,

RESOLVE:

***Art. 1º** O artigo 1º da Portaria nº 005/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º Nomear Marilei Bier para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 e suas alterações, em especial à Lei Complementar nº 166/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 072/2019

29 janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DE LURDES FERREIRA NUNES SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria de Lurdes Ferreira Nunes Silva, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 06/02/2018 a 06/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 071/2019

29 janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DE LURDES FERREIRA NUNES SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria de Lurdes Ferreira Nunes Silva, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 06/02/2017 a 06/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 070/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GEÂNICA NUNES ALMEIDA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Geânica Nunes Almeida das Dorespor um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2017 a 01/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 068/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VANDES CLEIA PEREIRA DAS DORES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Vandes Cleia Pereira das Dorespor um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2017 a 03/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 067/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURO DE SOUZA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Mauro de Souza Vieira**,** por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 01/02/2019 a 20/02/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2017 a 10/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 069/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **SELMA SOUZA SANTOS GONZATO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Selma Souza Santos Gonzatopor um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias de 11 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019.

Os últimos 15 dias de 03 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 10/01/2018 a 10/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FLÁVIO FERREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Flávio Ferreira Santos**,** por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 27/05/2019 a 15/06/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/02/2018 a 08/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2019

29 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDETE HEINEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Claudete Heinenpor um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 31 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 18/08/2017 a 18/08/2018.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 075/2019

30 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ELEMAR EBERHART** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Elemar Eberhart** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 22/01/2018 a 21/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2019

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, corrigido e atualizado pela Lei Municipal nº 1.369/2018, c/c Resolução de Consulta nº 17/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a contratação da empresa **ADILENE PEREIRA DA SILVA MICHELSON 51423081153,** devidamente inscrita no CNPJ nº**24.347.307/0001-21,** com sede na Rua Guarita, nº 444, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, pelo valor total de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos)**, para Prestação de serviços de **Imprensa Escrita**, com abrangência regional e circulação semanal no município de Canarana-MT, para publicação de editais, portarias, leis e demais atos do executivo municipal, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Publique-se.

Canarana-MT, 31 de Janeiro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

Objeto: Locação de imóvel no município de Canarana-MT, sala comercial, com área de 50 a 100 m², para funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Canarana-MT.

Favorecido: MARIA ELIETE DOS REIS SOUZA DOURADO

Prazo de Locação: 12 (Doze) meses

Valor global: R$ 13.492,80 (Treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 31 de Janeiro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **LOURDES DE ASSIS** no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DEFINITIVO** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 24 de janeiro de 2019 a 23 de abril de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DEFINITIVO** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **EXONERADO,** a partir de 24 de janeiro de 2019,o Senhor**GERALDO RODRIGUES DA COSTA** efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, investido via aprovação em **Concurso Público nº. 001/1997**, nomeado pela Portaria nº. 19/1997, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2019

SÚMULA: "CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2019 do PREVCAR;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a partir de 24 de janeiro de 2019, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, o Servidor **GERALDO RODRIGUES DA COSTA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Fica decretado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, à adoção de todas as medidas administrativas necessárias a implantação do benefício concedido.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **VILMA SANTINA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2007/2012: Período de gozo: 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **SILVANETE DA SILVA PEREIRA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 23 de janeiro de 2019 a 22 de abril de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 2º da Portaria nº 40/2018, passando a mesma a ter a seguinte redação:

*"**Artigo 2º** - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:*

Qüinqüênio 2012/2017: Período de gozo: 06 de março de 2018 a 19 de abril de 2018. 30 dias pagos em pecúnia no mês de fevereiro de 2019 15 dias pagos em pecúnia no mês de fevereiro de 2020".

Artigo 2º - Fica o poder publico municipal autorizado a reeditar a Portaria nº 40/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DA SILVA ROSA** no cargo de **MOTORISTA CNH-D/E** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 23 de janeiro de 2019 a 22 de abril de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **IVONE LACERDA COSTA FERRI** no cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2007/2012: Período de gozo: 23 de janeiro de 2019 a 22 de abril de 2019 Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 23 de abril de 2019 a 21 de julho de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL CONVOCATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Carlinda, Carmelinda Leal Martines Coelho, no uso de suas atribuições legais, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 240/2018, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital convocatório do Pregão Presencial nº 005/2019, abaixo apresentadas:

ITEM 01: Exclui a alínea "a" do item 3.6 do Edital convocatório.

ITEM 02: Altera a alínea ALTERAÇÃO "b" do item 3.6 – que restará redigida da forma a seguir transcrita:

b) *que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal ... "**desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição**."*

ITEM 03: Exclui o subitem 10.9 do item 10., do Edital convocatório.

ITEM 04: Altera as alíneas "d" e "f" do subitem 10.1.1, III, do Edital convocatório que restarão redigidas da forma a seguir transcrita:

10.1.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

III – REGULARIDADE FISCAL

***d)** Certidão Negativa/Certidão Positiva com efeito negativa, referente a regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", parágrafo único, do art. 11, da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;*

***f)** Certidão Negativa/Certidão Positiva com efeito negativa, referente a Regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;*

ITEM 05: Altera o subitem 12.1.1 do item 12., do Edital convocatório que restará redigido da forma a seguir transcrita:

***12.1.1** O abastecimento dos veículos/máquinas da administração municipal deverá ser realizado na sede da empresa que se sagrar vencedora do certame, devendo a empresa que se sagrar vencedora do certame possuir sede no municipio de Carlinda/MT, mediante apresentação de Requisição de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, podendo ser abastecidos diariamente, semanalmente ou mensalmente.*

ITEM 06: Altera o subitem 4.1.1 do Anexo II do Edital convocatório que restará redigido da forma a seguir transcrita:

4.1.1 O abastecimento dos veículos/máquinas da administração municipal deverá ser realizado na sede da empresa que se sagrar vencedora do certame, devendo a empresa que se sagrar vencedora do certame possuir sede no municipio de Carlinda/MT, mediante apresentação de Requisição de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, podendo ser abastecidos diariamente, semanalmente ou mensalmente.

ITEM 07: Altera o subitem 5.3.1 do Anexo III do Edital convocatório que restará redigida da forma a seguir transcrita:

***5.3.1** O abastecimento dos veículos/máquinas da administração municipal deverá ser realizado na sede da empresa que se sagrar vencedora do certame, devendo a empresa que se sagrar vencedora do certame possuir sede no municipio de Carlinda/MT, mediante apresentação de Requisição de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, podendo ser abastecidos diariamente, semanalmente ou mensalmente.*

ITEM 08: Altera o subitem 6.2.1 do Anexo IV do Edital convocatório que restará redigida da forma a seguir transcrita:

***6.2.1** O abastecimento dos veículos/máquinas da administração municipal deverá ser realizado na sede da empresa que se sagrar vencedora do certame, devendo a empresa que se sagrar vencedora do certame possuir sede no municipio de Carlinda/MT, mediante apresentação de Requisição*

de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, podendo ser abastecidos diariamente, semanalmente ou mensalmente.

ITEM 09: Incluir no item 10., subitem IV do Edital convocatório as alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", com as seguintes redações:

b) Autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela ANP;

c) Alvará de Funcionamento para o exercício do ano de 2019 ou atendimento às normas técnicas expedido pelo Corpo de Bombeiros;

d) Licença de Instalação; para empresas que iniciaram suas atividades no prazo de ate 06 (seis) meses antecedentes ao prazo de abertura das propostas.

e) Licença de Operação ou Protocolo de Solicitação de Renovação expedida pelos órgãos ambientais competentes;

f) Declaração de que manterá as instalações da empresa de acordo com as normas e regulamentos editados pela: Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT; INMETRO, Prefeitura Municipal de Carlinda e órgãos de fiscalização competentes.

ITEM 10: Instituir o ANEXO IX do Edital Convocatório n.º 005/2019.

ITEM 11: Alterar o horário da Sessão Pública de julgamento, que restará da seguinte forma:

*Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a Pregoeira **15h00m (Horário Oficial de Carlinda/MT) do dia 01 de Fevereiro de 2019**.*

Ficam mantidos os demais termos do Edital convocatório Pregão Presencial nº 005/2019. Este Edital Complementar integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Carlinda – MT, 31 de Janeiro de 2019.

_____

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2019

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **ANA LÚCIA SEZE DIAS** no cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2012/2017: Período de gozo: 31 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de janeiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N. º 028/2019

PORTARIA N. º 028/2019

EXONERAR FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA FERNANDA GRAEFF**,** portadora do RG. Nº 24957380 SSP/MT, e do CPF 047.851.191-44, que exerce a função de **FISCAL DE OBRAS** fiscalizando todas as obras pertencentes a esta prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 31 de Janeiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

DECRETO N. º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N. º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2019, no âmbito do Município de Castanheira, Estado Mato Grosso e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 503/2005 e suas alterações posteriores (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1.º Fica fixado em R$ 73,40 (setenta e três reais e quarenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2019, observado para a correção monetária a variação de 7,55% (sete, vírgula, cinquenta e cinco pontos percentuais) do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2018 e dezembro de 2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 30 de janeiro de 2019.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 029/2019

PORTARIA N.º 029/2019

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**,** portador do RG. Nº 1591289-2 SSP/MT, e do CPF 018.815.911-82, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS** fiscalizando todas as obras pertencentes a esta prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 31 de Janeiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 055/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CONTRATADA: C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.398.502/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

DATA DE RESCISÃO: 05/11/2018

Chapada dos Guimarães - MT, 05 de novembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/GP/2019 EM, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 050/GP/2019

Em, 31 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor efetivo **Srº WILMAIR GREGORIO DA SILVA,** portador do RG nº 29577355 e CPF nº 526.715.771-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 31/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
ATO Nº.: 030/2019.

ATO Nº.: 030/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **KASSYANA DAMARIS DE CARVALHO DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 01 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
ATO Nº.: 029/2019.

ATO Nº.: 029/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Pedido a Sra. **SUELEN DIVINA NUNES DA GUIA,** do cargo em comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 01 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

CONTRATADA: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, assim, em **07 de ABRIL de 2019. DATA: 07/01/2019.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATADA: RCA CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços, por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, assim, em **19 de Março de 2019. DATA: 18/01/2019.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATADA: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do presente contrato. O valor do presente aditivo é de **R$ 4.222,44(Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). DATA: 07/01/2019**

RH
PORTARIA N° 072/2019

DATA: 31 de Janeiro de 2.019.

SÚMULA: Concede Elevação de Nível ao Servidor **REGIRAN COSTA MARTINS e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipalde Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **- Concede Elevação de Nível** ao Sr. **Regiran Costa Martins,** portador do RG n° 927.497SSP/MT e inscrita no CPF nº 817.785.201.97, no cargo de Motorista, da **Classe B Nível 02 para a Classe B Nível 03**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de Janeiro de 2.019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO Nº 215, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 215, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento dos recursos do Previ-Cláudia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

Considerando as alterações impostas pela portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, que alterou a Portaria MSP/GM nº 519 de 24/08/2011;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Municipal Complementar nº 473/2013; e

Considerando o e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências de Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do PREVI-CLÁUDIA, criado pelo Decreto Municipal nº 276, de 19 de outubro de 2012, que fica assim constituído:

I - Angelita Aparecida de Araújo - Matrícula: 2322

CPF nº 046.402.551-60

e-mail: ange_lita_07@hotmail.com

Rua São José, nº 8 - Quadra: 3 - Bairro: Cabo Manoel Agostinho

Cláudia/MT.

II - Everson Ceser Konzen - Matrícula: 2462

CPF nº 945.010.251-15

e-mail: eversonkonzen@hotmail.com

Rua Venceslau Braz, nº 1.250 - Bairro Campo Verde

Cláudia/MT.

III - Fabrício Profeta da Cruz - Matrícula: 2342

CPF nº 030.420.591-54

e-mail: fabricio_profeta@hotmail.com

Rua Antonio João Ribeiro, nº 387 - Bairro Campo Verde

Cláudia/MT.

IV - Gilseu dos Santos Franco - Matrícula: 1854

CPF nº 485.620.840-34

e-mail: gilseufranco@hotmail.com

Avenida Juscelino Kubitschek - Zona Rural

Cláudia/MT.

V - Sheila Yotzchetz - Matrícula: 431 - Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

CPF nº 033.243.079-02

e-mail: sheilayotzchetz@hotmail.com

Rua Arthur Bernardes, 1.617 - Bairro Campo Verde

Cláudia/MT.

VI - Valdenice Galelli - Matrícula: 2164

CPF nº 720.408.740-20

e-mail: valdenicegalelli@hotmail.com

Rua Hermes da Fonseca, nº 1.270 - Centro

Cláudia/MT.

Art. 2º Todos os membros do Comitê nomeado por este Decreto mantêm vínculo com o RPPS, conforme determina o inciso II, do art. 67, da Lei nº 473, de 24 abril de 2013.

Art. 2º O Comitê de Investimento desenvolverá suas atribuições sob a coordenação da Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA, e terá vigência de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 02 de janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 220, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N° 220, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo no Município de Cláudia/MT, durante o ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.093, 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Obras e Serviços Públicos, sendo:

I - 1º de janeiro (terça-feira) Confraternização Universal - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

II - 04 de março (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo - Inc. II, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

III - 05 de março (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo - Inc. III, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

IV - 06 de março (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 13 horas - Inc. IV, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

V - 19 de abril (Sexta-Feira Santa) Paixão de Cristo - feriado nacional - Art. 2º, da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

VI - 21 de abril (domingo) Tiradentes - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

VII - 1º de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

VIII - 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo - Inc. VIII, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

IX - 21 de junho (sexta-feira) Ponto Facultativo, Inc. IX, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

X - 04 de julho (quinta-feira) Emancipação Política do Município – Feriado Municipal, Lei Municipal nº 014, de 04 de maio de 1989;

XI - 05 de julho (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XII - 15 de agosto (quinta-feira) Nossa Senhora da Glória - padroeira da cidade - feriado municipal, Lei Municipal nº 014, 04 de maio de 1989;

XIII - 16 de agosto (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XIV - 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

XV - 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional – Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

XVI - 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo - Art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

XVII - 02 de novembro (sábado) Finados - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

XVIII - 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

XIX - 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra - feriado estadual – Lei Estadual nº 7.879, de 27 de dezembro de 2002, e Lei Municipal nº 297, de 08 de dezembro de 2009;

XX - 24 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo - Inc. XVI, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019;

XXI - 25 de dezembro (quarta-feira) Natal - feriado nacional - Art. 1º, da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

XXII - 31 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo - Inc. XVIII, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 05, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os feriados declarados em Lei Municipal, de que trata a Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados nas respectivas localidades.

Art. 3º Durante os pontos facultativos os serviços essenciais deverão ser mantidos, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente nas escolas, creches e serviços de vigilância.

Art. 4° Caberá aos dirigentes dos órgãos e setores da Administração adotar providências para preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 22 de janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N° 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por superavit financeiro no valor de até R$ 163.933,33 (cento e sessenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, constante da Lei nº 737, de 14 de dezembro de 2018, LOA2019, conforme dotações a seguir:

14 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia

001.09.272.0008.2011 - Manut. e Enc. com o Fundo Munic. de Previdência

3191-13.00.00.00 - Obrigações Patrimoniais

Fonte: 0353000.....R$ 850,00

3190-11.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0353000.....R$ 7. 000,00

3390-39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0353000.....R$ 17. 000,00

3390-35.00.00,00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0353000.....R$ 7. 083,33

Subtotal.....R$ 31.933,33

001.09.272.008.2012 - Manut. dos Benefícios Previdenciários

3190-01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas

Fonte: 0350000.....,,.....R$ 80. 000,00

3190-03.00.00.00 - Pensões

Fonte: 0350000.....R$ 25. 000,00

3190-05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários

Fonte: 0350000.....R$ 27. 000,00

Subtotal.....R$ 132.000,00

Total da Suplementação.....R$ 163.933,33

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2018, apurado conforme balanço, na seguinte fonte, nos termos do artigo 43, § 1º, inc. I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme autorização expressa no inc. IV, do art. 4º, da mencionada Lei nº 737, de 14 de dezembro de 2018, LOA2019.

Fonte de Recursos	Valor R$
035300000 - Recursos da Taxa de Administração	31.933,33
035000000 - Recursos do Regime Próprio de Previd. Social - RPPS	132. 000,00

Total	163.933,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 22 de janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: A M TALAU COMÉRCIO ME

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA DESLOCAR MAQUINÁRIOS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, ROLO COMPACTADOR E PÁ CARREGADEIRAS) DENTRO DO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. VALOR: R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). **CONTRATO Nº 003/2019. Data:** 18/01/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

OBJETO: Fica acrescido ao objeto contratual o fornecimento de seguro total, em todo território nacional, por um período de 24/01/2019 a 21/06/2019, aos seguintes itens, especificações, unidades, quantidades, marcas e preços indicados na tabela abaixo:

ITEM	VEICULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FRANQUIA	VALOR
57	MITSUBISHI L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL	Perda Parcial: Valor determinado Ind. Integral: Valor determinado (R$ 115.304,00) DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carro Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos **(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	**R$ 3.690,00**	**R$ 1.294,01**

DATA: 24/01/2019.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

Da publicação do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015**, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, na data 04 de Janeiro de 2019, edição n° 3.138, pagina 63, **ONDE SE LÊ:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2019. O valor global do presente Termo Aditivo, para a prestação dos serviços, é de R$53.803,20 (cinqüenta e três mil oitocentos e três reais e vinte centavos), **SE LEIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia 28 de Fevereiro de 2019. O valor global do presente Termo Aditivo, para a prestação dos serviços, é de R$ 8.967,20 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATADA: RCA CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços, bem como o prazo de vigência do Contrato n° 043/2018, em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 29 de Abril de 2019. **DATA: 29/01/2019.**

RH
PORTARIA N° 069/2019

DATA: 30 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **KATIELLI PADILHA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **Katielli Padilha,** portadora do RG n° 2.335.540-9 SSP/MT e CPF n° 048.253.791.41, no cargo de Monitor de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CONTRATO N° 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: **J. S. DE OLIVEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF IV JOSÉ CELONI, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR:** R$ 389.221,78 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). **CONTRATO Nº 001/2019. Data:** 10/01/2019.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

Da publicação do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018**, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, na data 04 de Janeiro de 2019, edição n° 3.138, pagina 64, **ONDE SE LÊ:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA E SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2019. **SE LEIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA E SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 883.738,60 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RH
PORTARIA N° 070/2019

DATA: 30 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sra. **SIRLEI CALDEIRA** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder Retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sra. **SIRLEI CALDEIRA** portadora do RG n° 1.750.009-5 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 004.109.131.03, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE- SE

RH
PORTARIA N° 071/2019

DATA: 31 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **GILSON JOSE MARTINS** como engenheiro de EXECUÇÃO de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. Gilson Jose Martins, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA MT nº 3446/D, portador do CPF nº 241.135.229-87, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PFS IV JOSÉ CELONI, NO MUNICIPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Art. 2° - Incumbe ai referido designado ás atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 31 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA - SE

PUBLIQUA - SE

CUMPRA - SE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

Da publicação do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018**, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, na data 04 de Janeiro de 2019, edição n° 3.138, pagina 63, **ONDE SE LÊ**: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia 30 de Março de 2019. SE LEIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia 31 de DEZEMBRO de 2019. O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 160.848,74 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATADA: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços do contrato n° 084/2018, em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28 de Abril de 2019. **DATA: 28/01/2019.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATADA: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços do contrato n° 085/2018, em mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 27 de Fevereiro de 2019. **DATA: 28/12/2018.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATADA: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 085/2018, em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 23 de Abril de 2019. **DATA: 23/01/2019.**

RH
PORTARIA N° 066/2019

DATA: 28 de Janeiro de 2.019.

SÚMULA: Concede Elevação de Nível ao Servidor **JOÃO CARLOS DE MORAES e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipalde Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **- Concede Elevação de Nível** ao Sr. **João Carlos de Moraes,** portador do RG n° 1238376-7 SSP/MT e inscrita no CPF nº 947.032.481.15, no cargo de Motorista, da **Classe B Nível 02 para a Classe B Nível 03**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 28 de Janeiro de 2.019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RH
PORTARIA N° 067/2019

DATA: 29 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Nomear no Cargo de Secretaria da Junta Militar a Srta. **TATIELLY THAIS DE ALMEIDA** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no Cargo de Secretaria da Junta Militar a Srta. **TATIELLY THAIS DE ALMEIDA,** portadora do RG n° 2.419.156-6 SJSP/MT e CPF n° 048.884.441.02 no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 29 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATADA: E.T.M CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços do Contrato n° 041/2018, em mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 26 de Junho de 2019. **DATA: 28/12/2018.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATADA: RCA CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: O valor do presente aditivo é de **R$ 26.010,39 (vinte e seis mil dez reais e trinta e nove centavos). DATA: 24/01/2019.**

CONTRATO N° 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: OSNIR JOSE DA SILVA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. VALOR:** R$ **13.150,00 (treze mil cento e cinqüenta reais)**. **CONTRATO Nº 002/2019. Data:** 18/01/2019.

RH
PORTARIA N° 068/2019

DATA: 29 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Nomear ao Cargo de Executiva dos Conselhos a Srta. **TATIELLY THAIS DE ALMEIDA** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em Cargo de Executiva dos Conselhos a Srta. **TATIELLY THAIS DE ALMEIDA,** portadora do RG n° 2.419.156-6 SJSP/MT e CPF n° 048.884.441-002 no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 29 de Janeiro *de 2019*.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, BENEFICENTE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES E AUXÍLIO TRANSPORTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ n° 61.600.839/0001-55

Rua: Tabapua, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

VALOR GLOBAL: R$ 754.560,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Cláudia – MT, 31 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATADA: RCA CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços do Contrato n° 046/2018, em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 07 de Março de 2019. **DATA: 07/12/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Janeiro de 2019**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

CONSIDERANDO o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de Janeiro de 2019.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

_____

Paulo Ferreira Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Aprovar –Prestação de Contas referente ao 1º2º,3º E 4º bimestre do exercício financeiro de 2018.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Janeiro de 2019**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

CONSIDERANDO o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - ***Aprovar Prestação de Contas, referente ao 1º,2º,3º e 4º bimestre do exercício financeiro de 2018..***

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de Janeiro de 2019.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

_____

Paulo Ferreira Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 1662/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1662/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 16 de Janeiro de 2019.

ONDE SE LE:

a) Leandro Barbosa dos Santos, portador da CI-RG nº 0320181-3 SSP-MT e CPF sob o nº 329.264.641-34, nomeado no cargo comissionado de Assessor Técnico**.**

LEIA-SE:

b) Leandro Barbosa dos Santos, portador da CI-RG nº 0320181-3 SSP-MT e CPF sob o nº 329.264.641-34, nomeado no cargo comissionado de SECRETARIO ESPECIAIS PARA ASSUNTO POLITICO.

Cocalinho, 15 de janeiro de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Financeiro de VISA- Vigilância Sanitária

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Janeiro de 2019**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

CONSIDERANDO o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinaria do dia 30 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Financeiro de VISA-Vigilância Sanitária .

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

_____

Paulo Ferreira Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.463.180,18	2.805.658,58	2.827.189,28	2.694.941,71	2.887.065,21	2.858.756,23	2.920.434,81	2.868.778,80	2.883.813,99	2.854.484,84	2.925.182,28	11.334.480,83	42.323.966,74	0,00
Pessoal Ativo	2.463.180,18	2.805.658,58	2.827.189,28	2.694.941,71	2.887.065,21	2.858.756,23	2.920.434,81	2.868.778,80	2.883.813,99	2.854.484,84	2.925.182,28	6.010.706,77	37.000.192,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.114.436,23	2.352.580,93	2.347.738,71	2.218.108,20	2.391.001,47	2.365.326,33	2.428.304,84	2.378.253,98	2.394.042,30	2.366.031,58	2.430.113,38	5.084.741,79	30.870.679,74	
Obrigações Patronais	348.743,95	453.077,65	479.450,57	476.833,51	496.063,74	493.429,90	492.129,97	490.524,82	489.771,69	488.453,26	495.068,90	925.964,98	6.129.512,94	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323.774,06	5.323.774,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas												3.948.999,73	3.948.999,73	
Pensões												414.023,27	414.023,27	
Outros Benefícios Previdenciários												960.751,06	960.751,06	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480.650,77	6.480.650,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária												1.156.876,71	1.156.876,71	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados												5.323.774,06	5.323.774,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.463.180,18	2.805.658,58	2.827.189,28	2.694.941,71	2.887.065,21	2.858.756,23	2.920.434,81	2.868.778,80	2.883.813,99	2.854.484,84	2.925.182,28	4.853.830,06	35.843.315,97	0,00

Documento gerado em 31/01/2019 09:52:41

Página 1 de 12

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.306.231,44	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	73.306.231,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	35.843.315,97	48,90
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.585.364,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.606.096,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.626.828,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.045.910,24	860.634,90	568.043,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.029.453,83	854.116,98	568.043,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.029.453,83	854.116,98	568.043,11
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.029.453,83	854.116,98	568.043,11
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	16.456,41	6.517,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	43.911.042,09	48.124.685,60	45.249.918,00
Disponibilidade de Caixa	41.941.661,01	48.124.685,60	45.249.918,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.088.784,15	48.262.159,34	47.718.442,46
(-) Restos a Pagar Processados	1.147.123,14	137.473,74	2.468.524,46
Demais Haveres Financeiros	1.969.381,08	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-42.865.131,85	-47.264.050,70	-44.681.874,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.068.190,05	70.772.977,34	73.306.231,44
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,51	1,22	0,77
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-62,06	-66,78	-60,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	82.881.828,06	84.927.572,81	87.967.477,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	74.593.645,25	76.434.815,53	79.170.729,96
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	129.042,35	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

[illegible]	[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]				[illegible]			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
[illegible]																																																																	

Documento gerado em 31/01/2019 09:52:41 Página 8 de 12

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (**I**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (**II**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (**III**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (**IV**)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (**I** + **II** + **III** + **IV**)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**VI**)	69.068.190,05	70.772.977,34	73.306.231,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/**VI**)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.195.001,81	15.570.055,01	16.127.370,92
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.675.501,63	14.013.049,51	14.514.633,83
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (**VII**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (**VIII**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (**IX**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (**XI**) = (**VII** + **VIII** + **IX** + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**I**)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**II**)	0,00	0,00
TOTAL (**III**)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.306.231,44	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.728.997,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.556.097,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.131.436,20	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/01/2019 09:52:41

Página 11 de 12

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	73.306.231,44
Receita Corrente Líquida Ajustada	73.306.231,44

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.843.315,97	48,90
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	39.585.364,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	37.606.096,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.626.828,48	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-47.264.050,70	-44.681.874,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.927.572,81	87.967.477,73

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.570.055,01	16.127.370,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.728.997,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.131.436,20	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 31/01/2019 09:52:41 Página 12 de 12

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 009/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º. DO ARTIGO 2º. DO DECRETO Nº. 056/2014 QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

DECRETA:

Art. 1º - O § 2º. do art. 2º. do Decreto nº. 056/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º *- Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.*

Art. 2 - Este Decreto, revoga o Decreto 072/2014, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 07 de *janeiro* de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colíder-MT

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA SIMPLIFICADO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.140.000,00	84.140.000,00	14.867.980,20	17,67	77.770.878,27	92,43	6.369.121,73
RECEITAS CORRENTES	77.475.000,00	77.475.000,00	13.805.480,20	17,82	75.434.410,13	97,37	2.040.589,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.590.000,00	11.590.000,00	2.151.762,41	18,57	14.818.686,04	127,86	-3.228.686,04
Impostos	10.450.000,00	10.450.000,00	2.024.893,51	19,38	13.659.014,38	130,71	-3.209.014,38
Taxas	1.110.000,00	1.110.000,00	108.981,46	9,82	1.098.434,19	98,96	11.565,81
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	17.887,44	59,62	61.237,47	204,12	-31.237,47
CONTRIBUIÇÕES	2.755.000,00	2.755.000,00	387.410,84	14,06	2.486.594,32	90,26	268.405,68
Contribuições Sociais	2.055.000,00	2.055.000,00	332.935,30	16,20	1.987.597,73	96,72	67.402,27
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	54.475,54	7,78	498.996,59	71,29	201.003,41
RECEITA PATRIMONIAL	5.090.000,00	5.090.000,00	39.996,88	0,79	249.454,49	4,90	4.840.545,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00		0,00	508,57	1,02	49.491,43
Valores Mobiliários	5.010.000,00	5.010.000,00	39.996,88	0,80	248.945,92	4,97	4.761.054,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000,00	30.000,00		0,00		0,00	30.000,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	40.945,00	22,75	65.614,50	36,45	114.385,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	40.945,00	34,12	54.864,50	45,72	65.135,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	50.000,00		0,00	10.750,00	21,50	39.250,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.767.000,00	57.767.000,00	11.166.310,79	19,33	57.537.376,18	99,60	229.623,82
Transferências da União e de suas Entidades	26.022.000,00	26.022.000,00	6.192.282,67	23,80	25.489.019,08	97,95	532.980,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.700.000,00	18.700.000,00	2.713.582,11	14,51	18.535.097,77	99,12	164.902,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00		0,00		0,00	25.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.260.446,01	17,39	13.508.116,36	103,91	-508.116,36
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00		0,00	5.142,97	34,29	9.857,03
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.000,00	93.000,00	19.054,28	20,49	276.684,60	297,51	-183.684,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	11.173,66	41,38	68.362,48	253,19	-41.362,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	2.028,18	5,63	58.497,70	162,49	-22.497,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	5.852,44	19,51	149.824,42	499,41	-119.824,42

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53 Página 1 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.665.000,00	6.665.000,00	1.062.500,00	15,94	2.336.468,14	35,06	4.328.531,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.655.000,00	6.655.000,00	1.062.500,00	15,97	2.336.468,14	35,11	4.318.531,86
Transferências da União e de suas Entidades	4.160.000,00	4.160.000,00	487.500,00	11,72	1.098.360,00	26,40	3.061.640,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.485.000,00	2.485.000,00	575.000,00	23,14	1.238.108,14	49,82	1.246.891,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.825.000,00	3.825.000,00	755.805,76	19,76	4.162.938,12	108,83	-337.938,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	87.965.000,00	87.965.000,00	15.623.785,96	17,76	81.933.816,39	93,14	6.031.183,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	87.965.000,00	87.965.000,00	15.623.785,96	17,76	81.933.816,39	93,14	6.031.183,61
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	87.965.000,00	87.965.000,00	15.623.785,96	17,76	81.933.816,39	93,14	6.031.183,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 2 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94	1.878.371,06	17.717.771,04	81.245.985,60	3.769.014,40	78.667.356,09	1.890.643,34
DESPESAS CORRENTES	76.512.570,00	80.715.530,24	12.591.996,65	79.143.940,24	1.571.590,00	17.269.431,87	78.727.760,65	1.987.769,59	76.272.296,02	416.179,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.679.000,00	45.456.421,90	10.365.309,27	44.621.168,84	835.253,06	10.365.309,27	44.613.421,09	843.000,81	44.341.042,14	7.747,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00				0,00			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.823.570,00	35.259.108,34	2.226.687,38	34.522.771,40	736.336,94	6.904.122,60	34.114.339,56	1.144.768,78	31.931.253,88	408.431,84
DESPESAS DE CAPITAL	7.384.000,00	4.299.469,76	635.549,17	3.992.688,70	306.781,06	448.339,17	2.518.224,95	1.781.244,81	2.395.060,07	1.474.463,75
INVESTIMENTOS	7.029.000,00	4.005.444,26	630.403,38	3.698.663,20	306.781,06	413.954,06	2.224.199,45	1.781.244,81	2.101.034,57	1.474.463,75
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	294.025,50	5.145,79	294.025,50	0,00	34.385,11	294.025,50	0,00	294.025,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.430,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94	1.878.371,06	17.717.771,04	81.245.985,60	3.769.014,40	78.667.356,09	1.890.643,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94	1.878.371,06	17.717.771,04	81.245.985,60	3.769.014,40	78.667.356,09	1.890.643,34
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94		17.717.771,04	81.245.985,60		78.667.356,09	1.890.643,34
RESERVA DO RPPS	3.970.000,00	2.950.000,00			2.950.000,00			2.950.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.825.000,00	3.825.000,00	755.805,76	19,76	4.162.938,12	108,83	-337.938,12
RECEITAS CORRENTES	3.825.000,00	3.825.000,00	755.805,76	19,76	4.162.938,12	108,83	-337.938,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.825.000,00	3.825.000,00	755.805,76	19,76	4.162.938,12	108,83	-337.938,12
Contribuições Sociais	3.825.000,00	3.825.000,00	755.805,76	19,76	4.162.938,12	108,83	-337.938,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53 Página 3 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53 Página 4 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94	100,00	1.878.371,06	17.717.771,04	81.245.985,60	100,00	3.769.014,40	1.890.643,34
Legislativa	3.360.000,00	3.360.000,00	593.375,73	3.237.375,80	3,89	122.624,20	636.289,69	3.237.375,80	3,98	122.624,20	0,00
Ação Legislativa	3.360.000,00	3.360.000,00	593.375,73	3.237.375,80	3,89	122.624,20	636.289,69	3.237.375,80	3,98	122.624,20	0,00
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	7.235.000,00	8.387.656,03	1.149.970,55	8.383.353,87	10,08	4.302,16	1.808.430,46	8.361.962,95	10,29	25.693,08	21.390,92
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	6.890.000,00	8.104.969,35	1.131.544,55	8.100.667,19	9,74	4.302,16	1.749.926,46	8.079.276,27	9,94	25.693,08	21.390,92
Administração Financeira	140.000,00	149.926,00	926,00	149.926,00	0,18	0,00	19.254,00	149.926,00	0,18	0,00	0,00
Controle Interno	120.000,00	91.113,68	17.500,00	91.113,68	0,11	0,00	17.500,00	91.113,68	0,11	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	1.647,00		1.647,00	0,00	0,00		1.647,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	50.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,05	0,00	21.750,00	40.000,00	0,05	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	16.667,24	50.000,00	0,06	0,00	0,00
Policiamento	60.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	16.667,24	50.000,00	0,06	0,00	0,00
Defesa Civil	30.000,00				0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	5.000.000,00	2.666.318,35	198.418,98	2.639.458,79	3,17	26.859,56	480.648,99	2.608.584,25	3,21	57.734,10	30.874,54
Assistência ao Idoso	350.000,00	271,50		271,50	0,00	0,00		271,50	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00				0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	292.577,45	15.982,91	292.137,45	0,35	440,00	56.145,94	291.341,85	0,36	1.235,60	795,60
Assistência Comunitária	4.020.000,00	2.373.469,40	182.436,07	2.347.049,84	2,82	26.419,56	424.503,05	2.316.970,90	2,85	56.498,50	30.078,94
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 7 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	6.030.000,00	7.050.000,00	1.238.808,37	6.191.350,52	7,45	858.649,48	1.299.782,93	6.191.350,52	7,62	858.649,48	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	6.030.000,00	7.050.000,00	1.238.808,37	6.191.350,52	7,45	858.649,48	1.299.782,93	6.191.350,52	7,62	858.649,48	0,00
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	19.645.000,00	21.609.187,28	3.160.806,71	21.164.708,44	25,46	444.478,84	4.398.056,38	20.897.385,49	25,72	711.801,79	267.322,95
Atenção Básica	14.100.000,00	15.408.428,07	2.149.727,21	15.312.447,44	18,42	95.980,63	2.894.034,80	15.140.184,10	18,63	268.243,97	172.263,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.780.000,00	4.257.992,83	787.889,45	4.154.380,68	5,00	103.612,15	1.159.088,29	4.081.451,52	5,02	176.541,31	72.929,16
Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	899.809,54	130.550,70	877.621,81	1,06	22.187,73	182.391,05	862.744,68	1,06	37.064,86	14.877,13
Vigilância Sanitária	100.000,00	767.652,99	104.145,38	723.573,43	0,87	44.079,56	161.585,62	716.320,11	0,88	51.332,88	7.253,32
Vigilância Epidemiológica	1.165.000,00	275.303,85	-11.506,03	96.685,08	0,12	178.618,77	956,62	96.685,08	0,12	178.618,77	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	736.570,00	692.093,82	80.667,95	689.017,95	0,83	3.075,87	177.164,00	689.017,95	0,85	3.075,87	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	706.570,00	687.092,82	80.667,95	686.237,95	0,83	854,87	177.164,00	686.237,95	0,84	854,87	0,00
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade	15.000,00				0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho	15.000,00	5.001,00		2.780,00	0,00	2.221,00		2.780,00	0,00	2.221,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	24.075.000,00	25.329.503,34	5.055.057,47	25.097.115,26	30,19	232.388,08	6.172.231,16	24.991.656,56	30,76	337.846,78	105.458,70
Ensino Fundamental	15.410.000,00	15.604.895,55	2.840.479,18	15.386.771,27	18,51	218.124,28	3.693.702,15	15.298.802,58	18,83	306.092,97	87.968,69
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional	20.000,00				0,00				0,00		
Ensino Superior	350.000,00	269.245,82	41.431,51	268.897,67	0,32	348,15	70.263,33	268.897,67	0,33	348,15	0,00
Educação Infantil	6.815.000,00	8.367.224,61	2.080.980,32	8.353.308,96	10,05	13.915,65	2.150.590,31	8.335.818,95	10,26	31.405,66	17.490,01
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial	430.000,00	150.000,00		150.000,00	0,18	0,00	37.500,00	150.000,00	0,18	0,00	0,00
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções	1.050.000,00	938.137,36	92.166,46	938.137,36	1,13	0,00	220.175,37	938.137,36	1,15	0,00	0,00
Cultura	245.000,00	336.055,24	72.108,65	333.239,05	0,40	2.816,19	88.555,22	331.824,25	0,41	4.230,99	1.414,80
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	245.000,00	336.055,24	72.108,65	333.239,05	0,40	2.816,19	88.555,22	331.824,25	0,41	4.230,99	1.414,80
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	4.655.000,00	4.161.615,98	267.109,98	4.161.615,98	5,01	0,00	805.097,13	3.326.178,57	4,09	835.437,41	835.437,41
Infra-Estrutura Urbana	2.170.000,00	1.489.247,50	172.402,98	1.489.247,50	1,79	0,00	196.947,22	666.958,09	0,82	822.289,41	822.289,41
Serviços Urbanos	2.485.000,00	2.672.368,48	94.707,00	2.672.368,48	3,21	0,00	608.149,91	2.659.220,48	3,27	13.148,00	13.148,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana	30.000,00				0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	190.000,00	62.216,80	0,00	62.216,80	0,07	0,00	0,00	62.216,80	0,08	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	62.216,80		62.216,80	0,07	0,00		62.216,80	0,08	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	110.000,00	131,15	0,00	0,00	0,00	131,15	0,00	0,00	0,00	131,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	131,15			0,00	131,15			0,00	131,15	0,00
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00				0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	2.060.000,00	1.758.665,84	655.805,52	1.681.775,47	2,02	76.890,37	228.529,70	1.158.745,10	1,43	599.920,74	523.030,37
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	2.040.000,00	1.758.665,84	655.805,52	1.681.775,47	2,02	76.890,37	228.529,70	1.158.745,10	1,43	599.920,74	523.030,37
Defesa Agropecuária	20.000,00				0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	15.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	30.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	55.000,00	5.119,90	0,00	5.119,90	0,01	0,00	0,00	635,90	0,00	4.484,00	4.484,00
Promoção Comercial	25.000,00	4.914,00		4.914,00	0,01	0,00		430,00	0,00	4.484,00	4.484,00
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo	30.000,00	205,90		205,90	0,00	0,00		205,90	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 9 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	730.000,00	359.932,50	74.232,20	359.855,20	0,43	77,30	74.672,65	359.855,20	0,44	77,30	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica	730.000,00	359.932,50	74.232,20	359.855,20	0,43	77,30	74.672,65	359.855,20	0,44	77,30	0,00
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	8.020.000,00	7.715.182,47	566.342,38	7.647.173,28	9,20	68.009,19	1.340.972,90	7.553.771,63	9,30	161.410,84	93.401,65
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	8.020.000,00	7.715.182,47	566.342,38	7.647.173,28	9,20	68.009,19	1.340.972,90	7.553.771,63	9,30	161.410,84	93.401,65
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	1.065.000,00	1.168.483,40	109.695,54	1.130.414,73	1,36	38.068,67	156.287,48	1.122.586,73	1,38	45.896,67	7.828,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	990.000,00	1.155.050,40	109.695,54	1.120.182,73	1,35	34.867,67	156.287,48	1.112.354,73	1,37	42.695,67	7.828,00
Lazer	75.000,00	13.433,00		10.232,00	0,01	3.201,00		10.232,00	0,01	3.201,00	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	520.000,00	302.837,90	5.145,79	302.837,90	0,36	0,00	34.385,11	302.837,90	0,37	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	302.837,90	5.145,79	302.837,90	0,36	0,00	34.385,11	302.837,90	0,37	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	98.430,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00				0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	83.995.000,00	85.015.000,00	13.227.545,82	83.136.628,94	100,00	1.878.371,06	17.717.771,04	81.245.985,60	100,00	3.769.014,40	1.890.643,34

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 11 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 12 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 13 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6,441,697,55	6,196,911,07	6,435,027,74	6,408,695,88	9,293,952,93	6,376,775,96	7,273,096,20	6,196,190,59	5,812,360,85	7,389,603,91	7,408,417,68	7,651,322,23	82,886,052,59	83,688,000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,321,659,07	615,063,41	1,116,763,56	1,225,964,13	2,729,878,69	1,311,523,48	1,118,407,31	1,036,411,66	1,111,843,20	1,079,409,12	1,101,444,53	1,050,317,88	14,818,686,04	9,970,000,00
IPTU	147,286,20	65,331,48	73,050,17	475,546,78	1,726,799,41	376,816,29	202,731,06	247,490,69	263,486,88	246,386,18	271,808,34	187,851,24	4,284,564,72	2,645,000,00
ISS	857,849,27	406,682,79	347,443,53	531,212,74	647,128,58	594,030,09	544,644,95	467,980,99	540,984,04	541,605,31	514,196,44	512,505,04	6,508,463,77	5,205,000,00
ITBI	90,468,87	32,244,64	51,153,80	32,438,15	33,430,15	140,301,01	170,017,90	105,810,03	124,758,33	84,306,35	89,178,77	70,652,44	1,024,760,44	800,000,00
IRRF	178,928,09	34,898,96	171,310,19	106,490,42	258,830,14	153,452,29	142,689,18	155,736,20	127,042,45	133,146,29	165,661,84	213,039,40	1,841,225,45	180,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47,146,64	73,905,54	473,805,87	80,276,04	63,690,41	46,923,80	58,324,22	59,393,75	55,571,50	73,764,99	60,599,14	66,269,76	1,159,671,66	1,140,000,00
Contribuições	210,100,71	64,216,67	367,108,40	201,424,71	220,612,10	207,526,95	210,254,87	211,369,97	162,445,00	244,124,10	219,040,51	168,370,33	2,486,594,32	2,755,000,00
Receita Patrimonial	20,162,60	17,269,20	21,856,55	18,721,86	22,140,67	24,119,84	23,975,86	23,914,75	18,181,28	19,115,00	20,430,93	19,565,95	249,454,49	5,090,000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19,654,03	17,269,20	21,856,55	18,721,86	22,140,67	24,119,84	23,975,86	23,914,75	18,181,28	19,115,00	20,430,93	19,565,95	248,945,92	5,010,000,00
Outras Receitas Patrimoniais	508,57												508,57	80,000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	24,669,50										38,820,00	2,125,00	65,614,50	180,000,00
Transferências Correntes	4,857,626,42	5,468,564,66	4,791,025,90	4,956,229,95	6,306,199,35	4,819,267,26	5,912,927,01	4,910,892,82	4,507,203,67	6,038,511,10	6,022,119,14	6,398,451,36	64,989,018,64	65,600,000,00
Cota-Parte do FPM	1,496,870,38	1,959,492,37	1,317,638,08	1,381,500,60	1,695,436,86	1,587,696,00	1,829,957,58	1,360,367,61	1,025,990,29	1,165,518,32	1,464,029,63	2,562,061,79	18,847,559,51	21,200,000,00
Cota-Parte do ICMS	1,359,057,32	1,137,735,78	1,109,756,20	980,556,85	1,430,832,44	979,818,36	1,561,403,43	1,327,957,82	1,136,042,33	1,880,996,01	1,307,773,15	1,282,204,44	15,494,134,13	15,000,000,00
Cota-Parte do IPVA	235,307,65	327,645,30	434,550,87	412,804,32	530,337,97	377,367,71	421,684,93	264,661,81	220,264,45	183,980,63	91,355,30	156,661,57	3,656,622,51	3,800,000,00
Cota-Parte do ITR	50,229,43	2,875,82	6,409,69	3,589,07	3,948,17	12,360,63	10,206,15	10,795,94	93,603,49	362,186,68	96,140,93	71,016,06	723,362,06	600,000,00
Transferências da LC nº 87/1996	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	4,711,73	56,540,76	65,000,00
Transferências da LC nº 61/1989	7,438,40	10,400,01	6,865,89	7,388,05	7,963,43	7,836,75	7,098,01	7,918,08	7,132,38	8,464,59	6,102,05	8,174,75	92,782,39	100,000,00
Transferências do FUNDEB	1,153,621,33	1,131,414,91	1,011,687,31	945,779,46	1,290,493,44	971,420,52	1,221,033,50	1,108,889,10	927,432,91	1,485,897,87	1,103,549,22	1,156,896,79	13,508,116,36	13,000,000,00
Outras Transferências Correntes	548,390,18	894,288,74	899,406,13	1,219,899,87	1,342,475,31	878,055,56	857,831,68	825,590,73	1,092,026,09	946,755,27	1,948,457,13	1,156,724,23	12,609,900,92	11,835,000,00
Outras Receitas Correntes	7,479,25	33,797,13	138,273,33	6,355,23	15,122,12	14,338,43	7,531,15	13,601,39	12,687,70	8,444,59	6,562,57	12,491,71	276,684,60	93,000,00
DEDUÇÕES (II)	793,491,31	694,791,58	1,024,007,65	714,879,24	915,208,69	758,348,04	782,705,86	763,409,29	612,956,88	929,328,91	758,533,26	832,160,44	9,579,821,15	9,888,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	163,856,08	8,299,46	326,086,51	158,246,80	175,304,89	162,532,03	167,440,16	168,544,16	115,668,26	208,684,08	164,564,97	168,370,33	1,987,597,73	2,055,000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência			123,307,92		6,850,44	3,425,22		1,166,23	1,166,23	1,166,23	1,166,23	2,332,46	140,580,96	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	629,635,23	686,492,12	574,613,22	556,632,44	733,053,36	592,390,79	615,265,70	593,698,90	496,122,39	719,478,60	592,802,06	661,457,65	7,451,642,46	7,833,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	5,648,206,24	5,504,119,49	5,411,020,09	5,693,816,64	8,378,744,24	5,618,427,92	6,490,390,34	5,432,781,30	5,199,403,97	6,460,275,00	6,649,884,42	6,819,161,79	73,306,231,44	73,800,000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	6.291.116,81	9.751.046,43
Receita de Contribuições dos Segurados	2.055.000,00	2.055.000,00	1.987.597,73	2.078.278,03
Civil	2.055.000,00	2.055.000,00	1.987.597,73	2.078.278,03
Ativo	2.035.000,00	2.035.000,00	1.962.029,30	2.059.223,84
Inativo	19.000,00	19.000,00	25.568,43	19.054,19
Pensionista	1.000,00	1.000,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	3.825.000,00	3.825.000,00	2.648.296,50	4.010.662,91
Civil	3.825.000,00	3.825.000,00	2.648.296,50	3.511.542,49
Ativo	3.825.000,00	3.825.000,00	2.648.296,50	3.511.542,49
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				499.120,42
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	3.662.105,49
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00		3.662.105,49
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.655.222,58	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	140.580,96	
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			1.514.641,62	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.776.475,19	9.751.046,43

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	865.000,00	1.385.000,00	867.576,46	4.044.058,03	867.576,46	4.044.058,03	0,00	0,00
Despesas Correntes	735.000,00	1.105.000,00	659.757,55	4.030.385,13	659.757,55	4.030.385,13		
Despesas de Capital	130.000,00	280.000,00	207.818,91	13.672,90	207.818,91	13.672,90		
PREVIDÊNCIA (VI)	5.165.000,00	5.665.000,00	5.323.774,06	1.053.791,70	5.323.774,06	1.053.791,70	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.165.000,00	5.665.000,00	5.323.774,06	1.053.791,70	5.323.774,06	1.053.791,70	0,00	0,00
Aposentadorias	3.500.000,00	4.000.000,00	3.948.999,73		3.948.999,73			
Pensões	500.000,00	500.000,00	414.023,27	1.053.791,70	414.023,27	1.053.791,70		
Outros Benefícios Previdenciários	1.165.000,00	1.165.000,00	960.751,06		960.751,06			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	6.030.000,00	7.050.000,00	6.191.350,52	5.097.849,73	6.191.350,52	5.097.849,73	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.970.000,00	2.950.000,00	-1.414.875,33	4.653.196,70	-1.414.875,33	4.653.196,70		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	277.052,17	
Investimentos e Aplicações	38.578.114,75	
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	77.475.000,00	75.293.829,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.590.000,00	14.818.686,04
IPTU	2.645.000,00	4.284.564,72
ISS	5.205.000,00	6.508.463,77
ITBI	800.000,00	1.024.760,44
IRRF	1.800.000,00	1.841.225,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.140.000,00	1.159.671,66
Contribuições	2.755.000,00	2.486.594,32
Receita Patrimonial	5.090.000,00	249.454,49
Aplicações Financeiras (II)	5.010.000,00	248.945,92
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	508,57
Transferências Correntes	57.767.000,00	57.537.376,18
Cota-Parte do FPM	17.280.000,00	15.382.048,26
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.395.307,54
Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00	2.925.298,28
Cota-Parte do ITR	480.000,00	578.689,75
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	45.232,68
Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	92.782,39
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	13.508.116,36
Outras Transferências Correntes	11.835.000,00	12.609.900,92
Demais Receitas Correntes	273.000,00	201.718,14
Outras Receitas Financeiras (III)	4.000,00	15.841,68
Receitas Correntes Restantes	269.000,00	185.876,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.461.000,00	75.029.041,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.665.000,00	2.336.468,14
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	6.655.000,00	2.336.468,14
Convênios		
Outras Transferências de Capital	6.655.000,00	2.336.468,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.665.000,00	2.336.468,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.126.000,00	77.365.509,71

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.715.530,24	79.143.940,24	78.727.760,65	76.272.296,02	917.503,15	281.025,48	281.025,48
Pessoal e Encargos Sociais	45.456.421,90	44.621.168,84	44.613.421,09	44.341.042,14			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	35.259.108,34	34.522.771,40	34.114.339,56	31.931.253,88	917.503,15	281.025,48	281.025,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.715.530,24	79.143.940,24	78.727.760,65	76.272.296,02	917.503,15	281.025,48	281.025,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.299.469,76	3.992.688,70	2.518.224,95	2.395.060,07	92.146,25	318.076,58	318.076,58
Investimentos	4.005.444,26	3.698.663,20	2.224.199,45	2.101.034,57	92.146,25	318.076,58	318.076,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	294.025,50	294.025,50	294.025,50	294.025,50			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.005.444,26	3.698.663,20	2.224.199,45	2.101.034,57	92.146,25	318.076,58	318.076,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.720.974,50	82.842.603,44	80.951.960,10	78.373.330,59	1.009.649,40	599.102,06	599.102,06

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-2.616.572,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	248.945,92
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.367.626,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.045.910,24	568.043,11
DEDUÇÕES (XXIX)	43.911.042,09	45.249.917,79
Disponibilidade de Caixa	41.941.661,01	45.249.917,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.088.784,15	47.718.442,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.147.123,14	2.468.524,67
Demais Haveres Financeiros	1.969.381,08	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-42.865.131,85	-44.681.874,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.816.742,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.321.401,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.138.144,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.889.198,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	136,968,74	1,010,154,40	1,009,649,40	505,00	136,968,74	128,116,96	721,784,64	599,102,06	599,102,06	122,682,58	128,116,96	265,085,70
PODER EXECUTIVO	136,968,74	1,010,154,40	1,009,649,40	505,00	136,968,74	128,116,96	721,784,64	599,102,06	599,102,06	122,682,58	128,116,96	265,085,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	136,968,74	1,010,154,40	1,009,649,40	505,00	136,968,74	128,116,96	721,784,64	599,102,06	599,102,06	122,682,58	128,116,96	265,085,70

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 31 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				37.432.288,18
2018	8.663.370,93	5.659.143,52	3.004.227,41	40.436.515,59
2019	5.707.566,11	6.449.452,87	-741.886,76	39.694.628,83
2020	8.760.961,35	7.203.144,00	1.557.817,35	41.252.446,18
2021	8.728.366,70	8.315.703,70	412.663,00	41.665.109,18
2022	8.797.549,23	9.007.293,16	-209.743,93	41.455.365,25
2023	8.948.687,06	9.372.779,57	-424.092,51	41.031.272,74
2024	9.006.520,60	10.118.799,48	-1.112.278,88	39.918.993,86
2025	9.015.291,53	11.058.657,62	-2.043.366,09	37.875.627,77
2026	9.157.837,88	11.479.831,41	-2.321.993,53	35.553.634,24
2027	9.279.899,40	11.986.514,69	-2.706.615,29	32.847.018,95
2028	9.342.594,61	12.721.210,77	-3.378.616,16	29.468.402,79
2029	9.447.986,75	13.297.823,42	-3.849.836,67	25.618.566,12
2030	9.530.566,97	13.960.570,27	-4.430.003,30	21.188.562,82
2031	9.609.825,06	14.636.458,98	-5.026.633,92	16.161.928,90
2032	9.781.085,00	14.984.987,37	-5.203.902,37	10.958.026,53
2033	9.997.158,88	15.182.326,22	-5.185.167,34	5.772.859,19
2034	10.217.117,75	15.374.825,13	-5.157.707,38	615.151,81
2035	10.375.845,46	15.784.444,21	-5.408.598,75	-4.793.446,94
2036	10.582.561,52	16.035.009,32	-5.452.447,80	-10.245.894,74
2037	10.741.244,91	16.450.481,84	-5.709.236,93	-15.955.131,67
2038	11.043.905,98	16.394.433,29	-5.350.527,31	-21.305.658,98
2039	11.297.122,90	16.508.614,20	-5.211.491,30	-26.517.150,28
2040	11.517.842,00	16.733.458,91	-5.215.616,91	-31.732.767,19
2041	11.865.362,59	16.562.207,55	-4.696.844,96	-36.429.612,15
2042	12.129.560,81	16.662.383,03	-4.532.822,22	-40.962.434,37
2043	12.431.391,18	16.653.525,24	-4.222.134,06	-45.184.568,43
2044	12.748.973,22	16.605.969,85	-3.856.996,63	-49.041.565,06
2045	13.102.230,23	16.462.208,21	-3.359.977,98	-52.401.543,04
2046	2.081.067,30	16.317.947,19	-14.236.879,89	-66.638.422,93
2047	1.934.750,18	16.089.332,26	-14.154.582,08	-80.793.005,01
2048	1.801.097,48	15.794.077,80	-13.992.980,32	-94.785.985,33
2049	1.722.980,51	15.312.917,35	-13.589.936,84	-108.375.922,17
2050	1.629.986,22	14.850.712,89	-13.220.726,67	-121.596.648,84
2051	1.512.450,28	14.435.278,41	-12.922.828,13	-134.519.476,97
2052	1.443.280,30	13.867.072,55	-12.423.792,25	-146.943.269,22
2053	1.342.173,48	13.370.120,58	-12.027.947,10	-158.971.216,32
2054	1.275.457,63	12.767.283,76	-11.491.826,13	-170.463.042,45
2055	1.213.152,97	12.143.657,42	-10.930.504,45	-181.393.546,90
2056	1.150.398,13	11.515.494,76	-10.365.096,63	-191.758.643,53
2057	1.087.473,01	10.885.615,64	-9.798.142,63	-201.556.786,16

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 33 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2058	1.024.653,10	10.256.787,84	-9.232.134,74	-210.788.920,90
2059	962.202,02	9.631.651,88	-8.669.449,86	-219.458.370,76
2060	900.405,43	9.013.067,40	-8.112.661,97	-227.571.032,73
2061	839.475,93	8.403.162,47	-7.563.686,54	-235.134.719,27
2062	779.774,16	7.805.547,18	-7.025.773,02	-242.160.492,29
2063	721.556,60	7.222.788,83	-6.501.232,23	-248.661.724,52
2064	665.053,10	6.657.188,21	-5.992.135,11	-254.653.859,63
2065	610.467,61	6.110.786,93	-5.500.319,32	-260.154.178,95
2066	557.570,18	5.581.283,11	-5.023.712,93	-265.177.891,88
2067	507.023,63	5.075.311,57	-4.568.287,94	-269.746.179,82
2068	458.986,08	4.594.455,30	-4.135.469,22	-273.881.649,04
2069	413.580,56	4.139.945,55	-3.726.364,99	-277.608.014,03
2070	370.880,46	3.712.517,14	-3.341.636,68	-280.949.650,71
2071	330.914,24	3.312.454,85	-2.981.540,61	-283.931.191,32
2072	293.691,47	2.939.854,58	-2.646.163,11	-286.577.354,43
2073	259.213,30	2.594.727,71	-2.335.514,41	-288.912.868,84
2074	227.451,40	2.276.790,76	-2.049.339,36	-290.962.208,20
2075	198.346,45	1.985.449,94	-1.787.103,49	-292.749.311,69
2076	171.819,21	1.719.911,99	-1.548.092,78	-294.297.404,47
2077	147.776,81	1.479.247,35	-1.331.470,54	-295.628.875,01
2078	126.125,64	1.262.518,93	-1.136.393,29	-296.765.268,30
2079	106.765,47	1.068.723,42	-961.957,95	-297.727.226,25
2080	89.579,57	896.692,38	-807.112,81	-298.534.339,06
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 35 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53

Página 36 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	87.965.000,00
Previsão Atualizada	87.965.000,00
Receitas Realizadas	81.933.816,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	83.995.000,00
Créditos Adicionais	1.020.000,00
Dotação Atualizada	85.015.000,00
Despesas Empenhadas	83.136.628,94
Despesas Liquidadas	81.245.985,60
Despesas Pagas	78.667.356,09
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	83.136.628,94
Despesas Liquidadas	81.245.985,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	73.306.231,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.776.475,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.191.350,52
Resultado Previdenciário	-1.414.875,33
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.367.626,42	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-2.616.572,34	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.147.123,14	505,00	1.009.649,40	136.968,74
Poder Executivo	1.147.123,14	505,00	1.009.649,40	136.968,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	849.901,60	122.682,58	599.102,06	128.116,96
Poder Executivo	849.901,60	122.682,58	599.102,06	128.116,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.997.024,74	123.187,58	1.608.751,46	265.085,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.924.842,50	25,00	31,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.169.239,27	60,00	90,86
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	8.663.370,93	9.342.594,61	11.043.905,98	1.342.173,48
Despesas Previdenciárias	5.659.143,52	12.721.210,77	16.394.433,29	13.370.120,58
Resultado Previdenciário	3.004.227,41	-3.378.616,16	-5.350.527,31	-12.027.947,10
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.065.312,40	15,00	27,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 31/01/2019 09:49:53 Página 43 de 43

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: ROMANQUIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF 16.580.980/0001-89.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: ACRÉSCIMO quantitativo de itens ao contrato firmado entre as partes, em 01/12/2017

DATA EMISSÃO :30/01/2019.

INICIO DA VIGÊNCIA:30/01/2019

DATA VENCIMENTO: 02/12/2019.

TIPO LICITAÇÃO: processo licitatório modalidade pregão presencial nº072/2017.

.

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Procedimento nº 26.942/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 136/GP/2018 de 24/09/2018 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, realiza o processo de *Dispensa de licitação nº. 002/2019* do *procedimento n°* 26.942/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 31 de janeiro de 2019.

Vânia Orben

Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: MARTENDAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.280.952/001-13.

OBJETO RESUMIDO DO TERMO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/03/2018,

DATA EMISSÃO: 28/01/2019

INICIO DA VIGÊNCIA: 26/02/2019

DATA DO VENCIMENTO: 26/02/2020

TIPO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP: N° 003/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 22.505/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 024/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 024/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 024/2018"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 024/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 032/2018, EADITIVO 234/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: TV PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2018 E ADITIVO 234/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL SENDO COBERTURA JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE COMODORO-MT, R$28.583,34 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 02.07.2.092. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (55)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 024/2019"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 024/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 032/2018, EADITIVO 234/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: TV PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2018 E ADITIVO 234/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL SENDO COBERTURA JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE COMODORO-MT, R$28.583,34 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 02.07.2.092. **3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (55)**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 036/2019

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 036/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017, ADITIVOS Nº 224/2017 E 001/2018 E 226/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017 E ADITIVOS N° 224/2017, 001/2018 E 226/2018 QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, SENDO 500 KG COLETADOS POR MÊS, NO VALOR DE R$8.141,07 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.279. 3.3.90.39.00.00.00.00 2002 (623)

EXTRATO DE ADITIVO Nº 035/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 035/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017 E ADITIVOS NºS 197/2017 E 009, 069, 145 E 285/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CREATIVE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017 E ADITIVOS NºS 197/2017 E 009, 069, 133 E 285/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE TELEFONIA, BEM COMO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, NO VALOR DE R$ 61.011,02 (SESSENTA E UM MIL, ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 03.04.2.102. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (132) – 06.02.2.019. 3.3.90.39.00.00.00.00 2001 (273) – 07.06.2.034. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (426)

EXTRATO DE ADITIVO Nº 034/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO Nº. 034/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2014 E ADITIVOS Nº. 110, 286/2014, 048, 265/2015, 082 E 202, 304/2016, 005, 087, 207/2017, 008, 103, 155 e 306/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CUOGHI DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2014 E ADITIVOS NºS. 110, 286/2014, 048, 265/2015, 082 E 202/2016, 005, 087, 207/2017 E 008/2018, 106, 155 E 306/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CARTAS CONSULTAS NO VALOR DE R$9.657,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO: 05.02.2.114. **3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (226)**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 037/2019

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 037/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017 E ADITIVOS NºS 198/2017, 010, 070, 146 E 287/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: INTERNET 5.8 LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017 E ADITIVOS NºS 198/2017, 010, 070, 146 E 287/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO ENTRE A REDE DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES COM VELOCIDADE DE 30 MB FULL, ATENDENDO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, VIGORANDO DE 02/01/2019 À 18/04/2019, NO VALOR DE R$21.239,98 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 03.01.2.010. .90.39.00.00.00.00 2000 (100) – 06.02.2.019. 33.90.39.00.00.00.00 2001 (273) – 07.06.2.034. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (426

EXTRATO DE ADITIVO Nº 039/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 039/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018 E ADITIVO Nº 088, 118, 136, 171, 200 E 218, 257/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2018 E ADITIVOS 088, 118, 136, 171, 200 E 218, 257/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O EVENTO DO ANIVERSÁRIO DE COMODORO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 033/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018 E ADITIVO Nº 305/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: THIAGO FERNANDES BEDUSCHI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018 E ADITIVO Nº 305/2018, QUE TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS E A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBRE AVISO DE VIAGENS (ACOMPANHAR PACIENTE EM URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO PARA REFERENCIA DA ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.275. **3.3.90.39.00.00.00.00.2002 (595) – 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (475)**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 040/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 040/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018 E ADITIVO Nº 090, 116, 138, 172, 201, 219 e 258/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2018 E ADITIVOS 090, 116, 138, 172, 201, 219 E 258/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BUANA, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 041/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 041/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2018 E ADITIVO Nº 091, 115, 137, 169, 198 E 216, 255/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: BIANCHI E ROQUE LTDA-ME

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2018, E ADITIVOS NºS 091/2018, 115, 137, 169, 198 E 255/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA CÁCIO E MARCOS, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 042/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 042/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018 E ADITIVO Nº 092, 114, 139, 170, 199 E 217, 256/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: GILSON DE LIMA DA SILVA JUNIOR 02485742138

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2018, E ADITIVOS 092 E 114, 139, 170, 199 E 217, 256/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW SERTANEJO COM A DUPLA JORGE E MIGUEL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 043/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 043/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018 E ADITIVO Nº 089 E 117, 132, 168, 197 e 215, 254/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ABRAÃO MATAICHI IZUMI 60863307191

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2018 E ADITIVOS 089 E 117/2018, 132, 168 E 197, 215, 254/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DOS CANTORES: ANGIELLY E CHRIS DURÁN COM BANDA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 044/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 044/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2018 E ADITIVO Nº 094, 113, 135, 173, 202 e 220, 259/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2018 REFERENTE À LOCAÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE MATERIAL, EQUIPAMENTO EM ESPAÇO EM GERAL DO TIPO BANHEIRO QUÍMICO, POR MAIS 30 (TRIN-

TA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 045/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 045/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2018 E ADITIVO Nº 093, 119, 140, 174, 203 e 221, 260/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: LEANDRO FREIRE 02047790140

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2018 E ADITIVOS 093, 119, 140, 174, 203 E 221, 260/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 09/01/2019 À 09/02/2019, CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 046/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 046/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 046/2018 E ADITIVOS Nº 234/2018 E 024/2019

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: TV PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018 E ADITIVOS NºS 234/2018 E 024/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL SENDO COBERTURA JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE COMODORO-MT, À PARTIR DESTA DATA.

DOTAÇÃO: 02.07.2.092. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (55)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 032/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 032/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 032/2018"

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018 E ADITIVOS NºS 134 E 158, 303/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CREATIVE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: OBJETO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2018 E ADITIVOS NºS 134 E 158, 303/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) MESES, NO VALOR DE R$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).Z

DOTAÇÃO: 09.02.2.129. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 032/2018"

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018 E ADITIVOS NºS 134 E 158, 303/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CREATIVE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: OBJETO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2018 E ADITIVOS NºS 134 E 158, 303/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) MESES, NO VALOR DE R$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).Z

DOTAÇÃO: 09.02.2.129. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 031/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 031/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 031/2018"

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 031/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2018 E ADITIVO Nº 195, 264/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: C L CONSTRUTORA TRANPORTADORA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 096/2018 E ADITIVO Nº195, 264/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NO MUNICÍPIO DE COMODORO – MT, NO VALOR DE R$151.800,00 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 09.03.1.088. 33.90.39.00.00.00.00 2030 (766)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 031/2019"

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 031/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2018 E ADITIVO Nº 195, 264/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: C L CONSTRUTORA TRANPORTADORA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 096/2018 E ADITIVO Nº195, 264/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NO MUNICÍPIO DE COMODORO – MT, NO VALOR DE R$151.800,00 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 09.03.1.088. 33.90.39.00.00.00.00 2030 (766)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 030/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 030/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 030/2018"

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 030/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017 E ADITIVOS 191/2017, 014 E 065, 142, 262/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: D. A. B. PIOVEZAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017 E ADITIVOS NºS 191/2017, 014 E 065, 142, 262/2018, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO E.S.F. DO BAIRRO CIDADE VERDE E PLANTÕES DE SOBRE AVISO DE VIAGENS ACOMPANHAR PACIENTE EM URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO PARA REFERÊNCIA DA ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.275. 3.3.90.39.00.00.00.00.2002 (595) – 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (475)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 030/2019"

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 030/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017 E ADITIVOS 191/2017, 014 E 065, 142, 262/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: D. A. B. PIOVEZAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017 E ADITIVOS NºS 191/2017, 014 E 065, 142, 262/2018, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO E.S.F. DO BAIRRO CIDADE VERDE E PLANTÕES DE SOBRE AVISO DE VIAGENS ACOMPANHAR PACIENTE EM URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO PARA REFERÊNCIA DA ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.275. 3.3.90.39.00.00.00.00.2002 (595) – 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (475)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 029/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 029/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 029/2018"

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2018 E ADITIVO 246/2018 E 292/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ÉLIO RANGEL FILHO – ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095/2018, E ADITIVO 246/2018 E 292/2018, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E DIVULGAÇÕES SOBRE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO VALOR DE R$45.065,65 (QUARENTA E CINCO MIL SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 03.04.2.102. 33.90.39.00.00.00.00 2000 (132) – 06.02.2.019. 33.90.39.00.00.00.00 2001 (273) – 07.04.2.034. 33.90.39.00.00.00.00 2000 (426)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 029/2018"

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2018 E ADITIVO 246/2018 E 292/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ÉLIO RANGEL FILHO – ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095/2018, E ADITIVO 246/2018 E 292/2018, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E DIVULGAÇÕES SOBRE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO VALOR DE R$45.065,65 (QUARENTA E CINCO MIL SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 03.04.2.102. 33.90.39.00.00.00.00 2000 (132) – 06.02.2.019. 33.90.39.00.00.00.00 2001 (273) – 07.04.2.034. 33.90.39.00.00.00.00 2000 (426)

EXTRATO DE ADITIVO Nº 047/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 047/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2018 E ADITIVO 208/2018

DATA: 22/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: V. L MORETTO & CIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2018 E ADITIVO 208/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 23/01/2019 A 23/04/2019.

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 028/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 028/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 028/2018"

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 028/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017 E ADITIVO Nº 223/2017 E 002/2018 E 127/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: S WEBER SILVA LAET - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017, E ADITIVOS 223/2017, 002/2018, 127/2018 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE Á TESOURARIA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO VALOR DE R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 04.04.2.016. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (194)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 028/2019"

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 028/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017 E ADITIVO Nº 223/2017 E 002/2018 E 127/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: S WEBER SILVA LAET - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017, E ADITIVOS 223/2017, 002/2018, 127/2018 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE Á TESOURARIA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO VALOR DE R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 04.04.2.016. 3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (194)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 027/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 027/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 027/2018"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 027/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 048/2018 E ADITIVO 265/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO LIMÃO

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/2018 E ADITIVO 265/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO DISTRITO DE NOROAGRO, SENDO REALIZADA A COLETA DE LIXO E DEPOSITADO NO ATERRO MUNICIPAL, NO VALOR DE R$9.040,00 (NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 09.02.2.129. **3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)**

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 027/2019"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 027/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 048/2018 E ADITIVO 265/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO LIMÃO

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/2018 E ADITIVO 265/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO DISTRITO DE NOROAGRO, SENDO REALIZADA A COLETA DE LIXO E DEPOSITADO NO ATERRO MUNICIPAL, NO VALOR DE R$9.040,00 (NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 09.02.2.129. **3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)**

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 025/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 025/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 025/2018"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 025/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 082/2018 E ADITIVO 238/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ILOISIO NEVES DE NASCIMENTO 02430416166 - MEI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2018 E ADITIVO 238/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 (QUATRO) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E SEUS PERIFÉRICOS, SENDO, PROCESSADORA DE RAIOS-X CENTRÍFUGAS DE LABORATÓRIO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, SONARES DIGITAIS, ETC E MANUTENÇÕES DOS APARELHOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, R$14.156,66 (QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.037.**3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (475)**

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO ADITIVO Nº 025/2019"

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 025/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 082/2018 E ADITIVO 238/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ILOISIO NEVES DE NASCIMENTO 02430416166 - MEI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2018 E ADITIVO 238/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 (QUATRO) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E SEUS PERIFÉRICOS, SENDO, PROCESSADORA DE RAIOS-X CENTRÍFUGAS DE LABORATÓRIO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, SONARES DIGITAIS, ETC E MANUTENÇÕES DOS APARELHOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, R$14.156,66 (QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (475)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 023/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 210, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 023/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO N º023/2018"

SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 023/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018 E ADITIVO 228/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PELEGRINO & ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO: O ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 115/2018 E ADITIVO 228/2018, REFERENTE O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWERES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 06.02.2.019. 33.90.39.00.00.00.00 2001 (273

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO N º023/2019"

SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 023/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018 E ADITIVO 228/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PELEGRINO & ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO: O ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 115/2018 E ADITIVO 228/2018, REFERENTE O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWERES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 06.02.2.019. 33.90.39.00.00.00.00 2001 (273

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 022/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 210, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 022/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 022/2018"

DECIMO TERMO ADITIVO Nº 022/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014 E ADITIVOS 039, 287/2015, 005, 286, 313/2016 E 014, 164/2017 E 025, 210/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014 E ADITIVO Nº 039, 287/2015, 005, 286, 313/2016 E 014, 164/2017 E 025, 210/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATENDENDO 10 (DEZ) UNIDADES EDUCACIONAIS (ESCOLAS, CRECHES) E SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DE COMODORO – MT, TOTALIZANDO 11 (ONZE) UNIDADES, NO VALOR DE R$59.265,36 (CINQÜENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 06.02.2.019. 3.3.90.39.00.00.00.00 2001 (273)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 022/2019"

DECIMO TERMO ADITIVO Nº 022/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014 E ADITIVOS 039, 287/2015, 005, 286, 313/2016 E 014, 164/2017 E 025, 210/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014 E ADITIVO Nº 039, 287/2015, 005, 286, 313/2016 E 014, 164/2017 E 025, 210/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATENDENDO 10 (DEZ) UNIDADES EDUCACIONAIS (ESCOLAS, CRECHES) E SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DE COMODORO – MT, TOTALIZANDO 11 (ONZE) UNIDADES, NO VALOR DE R$59.265,36 (CINQÜENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 06.02.2.019. 3.3.90.39.00.00.00.00 2001 (273)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 020/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 020/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 020/2018"

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 020/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 E ADITIVO 053 E 181/2017 E 017, 196/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: OSEAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 E ADITIVO Nº 053 E 181/2017 E 017, 196/2018 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS, MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, NO VALOR DE R$123.533,34 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 09.02.2.129.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 020/2019"

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 020/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 E ADITIVO 053 E 181/2017 E 017, 196/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: OSEAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 E ADITIVO Nº 053 E 181/2017 E 017, 196/2018 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS, MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, NO VALOR DE R$123.533,34 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 09.02.2.129.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (758)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 019/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 211, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 019/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº019/2018"

NONO TERMO ADITIVO Nº. 019/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2016 E ADITIVOS NºS 307/2016, 008, 059, 104, 114/2017 e 029/2018, 049, 192/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: J. CANOFRE & CIA LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2016 E ADITIVOS NºS 307/2016, 008, 059, 104, 114/2017 E 029/2018 E 049, 192/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, NO VALOR DE R$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 03.05.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (139)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº019/2019"

NONO TERMO ADITIVO Nº. 019/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2016 E ADITIVOS NºS 307/2016, 008, 059, 104, 114/2017 e 029/2018, 049, 192/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: J. CANOFRE & CIA LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2016 E ADITIVOS NºS 307/2016, 008, 059, 104, 114/2017 E 029/2018 E 049, 192/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, NO VALOR DE R$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 03.05.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (139)

EXTRATO DE ERRATA ADITIVO Nº 018/2019

Foi publicado no dia 29 de Janeiro de 2019, na página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de aditivo nº. 018/2019

Onde se lê:

TITULO: "EXTRATO DE ADITIVO nº 018/2018"

SETIMO TERMO ADITIVO Nº. 018/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 E ADITIVOS NºS 075/2017, 221/2017 E 031, 061 E 081, 189/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO 58112952272 - MEI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 E ADITIVO Nº 075/2017, 221/2017, 031 E 061, 081/2018 E 189/2018, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO: 09.02.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (752) - 09.02.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 2017 (896)

Leia-se:

TITULO: "EXTRATO DE ADITIVO nº 018/2019"

SETIMO TERMO ADITIVO Nº. 018/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 E ADITIVOS NºS 075/2017, 221/2017 E 031, 061 E 081, 189/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO 58112952272 - MEI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 E ADITIVO Nº 075/2017, 221/2017, 031 E 061, 081/2018 E 189/2018, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO: 09.02.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (752) - 09.02.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 2017 (896)

EXTRATO DE ADITIVO Nº 034/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO Nº. 034/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2014 E ADITIVOS Nº. 110, 286/2014, 048, 265/2015, 082 E 202, 304/2016, 005, 087, 207/2017, 008, 103, 155 e 306/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CUOGHI DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2014 E ADITIVOS NºS. 110, 286/2014, 048, 265/2015, 082 E 202/2016, 005, 087, 207/2017 E 008/2018, 106, 155 E 306/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CARTAS CONSULTAS NO VALOR DE R$9.657,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO: 05.02.2.114. **3.3.90.39.00.00.00.00 2000 (226)**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 033/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018 E ADITIVO Nº 305/2018

DATA: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: THIAGO FERNANDES BEDUSCHI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018 E ADITIVO Nº 305/2018, QUE TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS E A RE-

ALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBRE AVISO DE VIAGENS (ACOMPANHAR PACIENTE EM URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO PARA REFERENCIA DA ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.275. **3.3.90.39.00.00.00.00.2002 (595) – 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (475)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º. 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONFRESA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº-873560/2018 - CELEBRADO ENTRE MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

VIGÊNCIA: 12 MESES - 30/01/2019 a 30/01/2020;

DO VALOR GLOBAL: R$ 486.900,00

DATA: Confresa, 30 de janeiro de 2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – **CONTRATADO:** Roeth Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ n°. 15.239.988/0002-02.

FORO: Porto Alegre do Norte - MT

PREVICON
PORTARIA Nº 002/2019 - PREVICON

PORTARIA N.º 002/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Sra. Maria Aparecida Andrade Aguiar Santos e dos filhos menores Lindomar Aguiar dos Santos e Lindomara Aguiar Santos, em decorrência do falecimento do Sr. Lino Virgulino dos Santos."

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa, no uso de suas atribuições legais e fundamentado

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 28, inciso I e § 1º, art. 7º inciso I, art. 29, inciso I da Lei n.º 208 de 20 de junho de 2005, com alterações dadas pela Lei Complementar n. 028 de 24 de julho de 2006 que reestrutura a previdência Social do Município de Confresa/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício vitalício e temporário de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **Lino Virgulino dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 267580 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 471.292.801-82, aposentado por invalidez pelo Fundo de Previdência de Confresa, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Nível "III", no percentual de 100% (cem por cento) rateado da seguinte forma: 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimo por cento) em favor do cônjuge **Sra. Maria Aparecida Andrade Aguiar Santos**, portadora da cédula de identidade RG n. º 2261211-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 004.964.651-63, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimo por cento) para o filho menor **Lindomar Aguiar dos Santos**, nascido em 01 de março de 2002, portador do CPF sob nº 067.204.111-10 e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimo por cento) para filha menor **Lindomara Aguiar Santos**, nascida em 20 de agosto de 2003, portadora do RG nº. 3108088-0 SESP/MT e CPF sob n. 067.203.891-90, conforme processo administrativo do PREVICON, n.º 2019.07.05069P, **a partir da data do falecimento ocorrido em 25/08/2018**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 25 de agosto de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Confresa - MT, 30 de Janeiro de 2019.

CARLOS LOYSE ALVES LUZ Diretor Executivo do PREVICON

Homologo,

CICERO ROMÃO DIAS BRAGA Presidente do PREVICON

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Dezenove, o **MUNICÍPIO DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 **a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação Processo Licitatório nº003/2019 na modalidade Pregão Presencial nº003/2019, Homologado Em 29/01/2019, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo** objetivo de eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONFRESA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº-873560/2018- CELEBRADO ENTRE MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009 , segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONFRESA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº-873560/2018- CELEBRADO ENTRE MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES-

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR-

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar o serviço solicitado nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar o serviço conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar o serviço solicitado no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 30 de janeiro de **2020.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações da aquisição registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CNPJ: 15.239.988/0002-02 FONE/FAX: (65) 3682-7100

END.: RUA PANORAMA, 3352 – QD, 05 LT 04 BAIRRO PRAEIRO – CUIABÁ/MT.

CEP.: 78.070-490 EMAIL: roethmaquinas@gmail.com

REP. LEGAL: ESIO BERNARDINO GOMES

CPF.: 129.259.998-75 RG: 203.602.926 SSP/SP

ITEM: 1

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	01	MOTONIVELADORA NOVA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA TURBOALIMENTO, MINIMO DE 6 CILINDROS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:PARTIDA ELETRICA - POTENCIA MINIMA DE 140 HP – EM TODAS AS MARCHAS EM MODO DE POTENCIA, GABINE FECHADA COM PORTA DE EMERGENCIA DO LADO DIREITO, ESTRUTURA PROTETORA ROPS E FOPS COM AR CONDICIONADO - FREIOS MULTIDISCO EM BANHO DE OLEO NAS RODAS TRASEIRAS –TRANSMISSÃO TIPO POWER SHIFT 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RE - LAMINA CENTRAL TIPO USO GERAL- DE COMPRIMENTO MINIMO DE 3.658 MM, RIPPER TRAZEIRO 5 DENTES EM PARALELOGRAMO. -PESO OPERACIONAL ACIMA DE 14.4 TONELADAS - ANO DE FABRICAÇÃO REF. 2018, ou acima. **OBS:** acompanhar a proposta, 01-(Um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e ou foto de todos os seus itens de reposição, não serão aceitos folhetos(ou) catálogos parciais ou incompletos, caso haja dúvida quanto à autenticidade os mesmos serão verificados no site do fabricante ou solicitados ao mesmo, o não atendimento acarretara pena de desclassificação da proponente.	NEW HOLLAND	486.900,00	486.900,00
TOTAL GERAL						**R$ 486.900,00**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **30 (trinta)** dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

Órgão: 07- Secretaria Municipal Viação Obras e Serviços Públicos

Unid: 04- Setor de Transportes

Proj. ativ.: 1.126 – Aquisição de Trator, Patrol, Máquina de Esteira

Cód Red:1258

Fonte: 0000 Recursos Ordinários

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0000

Órgão: 07- Secretaria Municipal Viação Obras e Serviços Públicos

Unid: 04- Setor de Transportes

Proj. ativ.: 1.126 – Aquisição de Trator, Patrol Máquina de Esteira

Cód Red: 1259

Fonte: 0024 Transferência de Convênios

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0024

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **art. 65**, da **Lei 8.666/93;**

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial **nº 003/2019** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da aquisição, será exercida pelo servidor **Walter Ramos Teles**, credenciado, nomeado mediante portaria Municipal **n°10/2019**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

_____

ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.239.988/0002-02

REPRESENTANTE LEGAL: ESIO BERNARDINO GOMES

CPF.: 129.259.998-75

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 11/2019 ADM DE 30 DE JANEIRO 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal como **FISCAL DE CONTRATO, Walter Ramos Teles,** do Contrato abaixo descriminado.

CONTRATO	05/2019	CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA	ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	15.239.988/0002-02	R$ 486.900,00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº-873560/2018- CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.		
VIGÊNCIA	12 MESES - 30/01/2019 A 30/01/2020.		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de janeiro de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 10/2019 ADM DE 30 DE JANEIRO 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal qualificados abaixo como **FISCAL DE ATA**.

SECRETARIA	SERVIDOR
07-SEC. OBRAS	WALTER RAMOS TELES

Art. 2º - O servidor designado fica responsáveis pelos contratos respectivos a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

ATA DE REGISTRO	18 / 2019	CNPJ	VALOR TOTAL
	ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	15.239.988/0002-02	R$ 486.900,00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº-873560/2018- CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.		
VIGÊNCIA	**12 MESES – 30/01/2019 a 30/01/2020.**		

Art. 2º - Os servidores designados ficam responsáveis pelos contratos respectivos a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de janeiro de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREVICON
PORTARIA Nº 001/2019 - PREVICON

PORTARIA N.º 001/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Eliana Vieira dos Santos.”

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 208 de 20 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar nº 046, de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do Município de Confresa/MT e o último reajuste concedido pela Lei n. 731 de 17 de junho de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Eliana Vieira dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0591849-9 SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 355.432.801-49, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde - ACS, Classe "B", Nível "III", devidamente matriculada sob nº 1012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, contando com 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição, **com proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do PREVICON, n.º **2019.02.05068P**, a partir de **24 de Janeiro de 2019**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Confresa - MT, 26 de Janeiro de 2019.

CARLOS LOYSE ALVES LUZ

Diretor Executivo do PREVICON

Homologo,

CICERO ROMÃO DIAS BRAGA Presidente do PREVICON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

CONTRATO
PORTARIA Nº 010/2019

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de Conquista D' Oeste/MT"

O Prefeito Interino do Município de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao PREVI-CONQUISTA;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora MAYLA CLICIA DA SILVA FARIAS, brasileira, CPF 386.026.898-88, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos firmado com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA; e Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa SOT – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA A. L. DE SOUZA & CIA LTDA – ME.

Artigo 2º O objeto do Contrato com a Empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA é a prestação de serviços especializados, para execução dos serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Proprio de Previdencia Social e o Contrato nº 001/2019, tem como objeto a contratação da área de saúde para prestação de serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Previ-Conquista.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2018 de 06 de março de 2018.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste – MT, 29/01/2019

Daniel de Menezes Alvares

Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 027/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para provimento efetivo a partir de 30 de Janeiro de 2019 o Sr. **EVANDRO JUEL ANHALT DAVI,** portador do CPF n.º 042.511.841-06, para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização – Fiscal de Tributos. Convocado pelo Edital de Convocação n° 001/2019, com remuneração prevista no Anexo da Lei Complementar n° 048/2014 de 30 de Junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Geral de Servidores do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal JAIR KLASNER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo: 12/2019

Licitação: 01-2019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data da Homologação: 31/01/2019

OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADA E DE QUALIDADE AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE COTRIGUAÇU"**

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

012779 – **JEFERSON SANTANA** CNPJ: **27.851.593/0001-56,** VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Cotriguaçu, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001//2019
PROCESSO Nº 012/2019

Fica dispensada por inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADA E DE QUALIDADE AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE COTRIGUAÇU"** com fulcro no artigo 25da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CONTRATADO: JEFERSON SANTANA

CNPJ: 27.851.593/0001-56 ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, 1.423, BAIRRO: BURITIS, PRIMAVERA DO LESTE-MT.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 3 (três) MESES

Cotriguaçu/MT, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 013/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com legislação vigente

Funcionário	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
Aldenicy Matias da Silva	1786	2012/2017	17/12/2018	15/01/2019
Audailde da S. Ribeiro	2608	2012/2017	19/11/2018	18/12/2018
Carlos Alberto Bonavigo	1378	2011/2016	02/01/2019	31/01/2019
Daniel da Cruz	2636	2012/2017	04/01/2019	02/02/2019
Francisca P. da Silva Nascimento	0511	2012/2017	02/01/2019	16/01/2019
Grazielle A. A. Martins	1637	2007/2012	03/01/2019	01/02/2019
Maria Ap. de Araújo	0366	2007/2012	15/01/2019	13/02/2019
Maria das G. dos Reis	2032	2013/2018	21/01/2019	19/02/2019
Silverio Pilatti Cirino	2195	2009/2014	04/12/2018	02/01/2019
Tais S. Gélio Schuster	0450	2007/2012	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 012/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por até 02 anos Licença para Trato de Interesses Particulares ao Sr. **ADENILSON PEREIRA,** portador do CPF n.º 474.654.681-91, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03/01/2019 até 03/01/2021; de acordo com a Lei Complementar 019/2005, Cap. V, Sessão I e Sub-sessão VIII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 011/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. LICENCIAR os servidores abaixo relacionados para Tratamento de Saúde, previsto no artigo 109 da Lei Complementar 019/2005.

Funcionário	Matrícula	Início	Fim
Agostinho Castanha	0015	22/01/2019	31/01/2019
Ana Paula Dantas de Lima	3465	10/12/2018	14/12/2018
Andreia Marisa Pagel	3217	08/12/2018	19/12/2018
Cândida Ap. Batista Ramos	0427	24/01/2019	07/02/2019
Carmen Luisa Benites	2200	25/01/2019 27/01/2019	25/01/2019 27/01/2019
Cicero Lopes	1809	18/12/2018 14/01/2019	10/01/2019 20/01/2019
Delcilena Rodrigues Coimbra	3357	19/12/2018 27/12/2018 15/01/2019	21/12/2018 28/12/2018 18/01/2019
Gislaine Moreira de Oliveira	3485	22/01/2019	22/01/2019
Jelsi Adelis Schaedler	0570	19/12/2018	19/12/2018
Jhennyffer Santos Nogueira	3503	14/12/2018	14/12/2018
Laisa Braz Lima Soares	3440	15/01/2019	15/01/2019
Lindaura R. Lovo	0365	25/01/2019	25/01/2019
Lucelia Barbosa Fonseca	2500	17/01/2019	17/01/2019
Márcia Nunes	3218	10/12/2018 24/01/2019	10/12/2018 24/01/2019
Márcia Vieira da Silva	3047	17/12/2018	17/12/2018
Marciela Torquato Estácio	2182 2572	18/12/2018	18/12/2018
Marcio de Oliveira Flores	3474	28/12/2018	28/12/2018
Marcos da Silva Nogueira	2560	14/12/2018	16/12/2018
Maria Betania Barteli	3219	21/01/2019	04/02/2019
Maria das G. Silva Reis	2032	09/01/2019	10/01/2019
Mariana Soares	3481	12/12/2018	14/12/2018
Marlize Boer	2047	17/12/2018	18/12/2018
Noemi Cardoso de Azevedo	2181	07/01/2019 25/01/2019	11/01/2019 25/01/2019
Rozane de Oliveira	3303	21/01/2019	21/01/2019
Sandra Francisco Sales	2521	25/01/2019	08/02/2019
Stefania Campos B. Farias	2173	19/12/2018 23/01/2019	19/12/2018 25/01/2019
Simone Daniela Czycza	3296	25/01/2019 29/01/2019	25/01/2019 29/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 010/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 03/01/2019 o Sr. **ADEMIR TEIXEIRA JORGE,** portador do CPF n.º 025.903.801-60, do cargo de Agente Público, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços 078/2018, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito Rodoviário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 009/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 03/01/2019 o Sr. **ADEMIR GONÇALVES DA SILVA,** portador do CPF n.º 928.244.631-04, do cargo Efetivo de Agente Público, vinculado ao Termo de Posse 044/2006, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito Rodoviário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 007/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RUI CARLOS TOMAZETTO,** portador do CPF n.º 571.288.041-53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 006/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DAVID LIMA LOPES,** portador do CPF n.º 888. 251.321-15, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 005/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE ALAN VALIGUZSKI,** portador do CPF n.º 051.054.621-81, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2019
PROCESSO 011/2019

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 (DEZOITO) de Fevereiro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 31 de Janeiro de 2019. **JULIANO MATEUS DE ALMEIDA Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 004/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FELIPE ALAN VALIGUZSKI,** portador do CPF n.º 051.054.621-81, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fica revogada a portaria 097/2018

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 029/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROFESSOR

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 30/01/2019 o Sr. **MARIO FRANCISCO DA SILVA,** portador do CPF n.º 047.765.481-94, do cargo de Professor, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços 027/2018, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 030/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO A SERVIDOR AFASTADO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER retorno ao cargo efetivo a partir de 30/01/2019 ao Sr. **ADENILSON PEREIRA,** portador do CPF n.º 474.654.681-91, que esteve em gozo de Licença para Trato de Interesses Particulares, em conformidade com o Artigo 121, § 1ª da Lei Complementar nº 019/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 031/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER por até 02 anos Licença para Trato de Interesses Particulares ao Sr. **MARCELO GOMES DO NASCIMENTO,** portador do CPF n.º 578.906.412-49, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29/01/2019; de acordo com a Lei Complementar 019/2005, Cap. V, Sessão I e Sub-sessão VIII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 032/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por até 02 anos Licença para Trato de Interesses Particulares ao Sr. **DAMILTON DINIZ TOMAZ,** portador do CPF n.º 669. 627.732-34, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31/01/2019 até 30/01/2021; de acordo com a Lei Complementar 019/2005, Cap. V, Sessão I e Sub-sessão VIII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 033/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 31/01/2019 a Sra. **MÁRCIA NUNES,** portadora do CPF n.º 000.676.862-81, do cargo de Agente Público, vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços 008/2017, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 024/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 19/01/2019 a Sra. **SHEILA CRISTINA SILVEIRA,** portador do CPF n.º 039.537.781-10, do cargo de Especialista em Saúde, vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços 088/2017, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 19 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 028/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER partir 01/01/2019, Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial a Sra. **MARILENE PORCHER**, Efetiva no cargo de Professor, portadora do CPF: 577.370.299-15, em conformidade com a Lei 692/2011 que Dispõe Sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotriguaçu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 018/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 07/01/2019 o Sr. **EVANDRO JUEL ANHALT DAVI,** portador do CPF n.º 042.511.841-06, do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Nomeado pela Portaria 029/2018, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito Rodoviário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Fica revogada a portaria 029/2018.

Art.4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 07 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 017/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir de 07/01/2019 o Sr. **EDERSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 028.036.701-51, do cargo de Chefe de Divisão de Compras, Nomeado pela Portaria 169/2018, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Fica revogada a portaria 169/2018.

Art.4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 07 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°017/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com legislação vigente:

Funcionário	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
Abadio A. Almeida	0586	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Adelir Queiroz	3236	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Adilson P. dos Santos	2699	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Adilton de Deus Silva	1363	2016/2017	03/01/2019	01/02/2019
Adriana C. Pacheco	2523	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Ailton O. de Amorim	1409	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Alcely de G. Moreira	3510	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Alice Lohmann	1805	2018/2019	07/01/2019	05/02/2019
Aloir Jose Fachini	3181	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
Ana C. S. Mauricio	0409	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Ana Maria S. Rodrigues	0571	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Anemari Drehmer	0424	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
Angelica Macedo	3459	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Antonio Silva Santos	0353	2018/2019	03/01/2019	22/01/2019
Aparecida Costa Bravo	0411	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Cândida Ap. B. Ramos	0427	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Carlos Moreira da Silva	1412	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Carlos Niero Filho	1416	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Carmen C. W. Ferreira	1393	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Catia C. L de Almeida	1524	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Cemair da Silva dos Reis	3182	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Cirço Viturino da Silva	1359	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Clodoaldo Rodrigues de Freitas	1520 2698	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Cristiane K. M Bonfin	1406	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019

Cristina R. O. B. Aires	3397	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Dalva Rosa de Abreu	1956	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Damiana B. de Souza	1410	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Eder Ap. Fabiano	2538	2016/2017	22/01/2019	10/02/2019
Edna Ap. S. e Silva	0447	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Edson Prado Pinto	0503	2016/2017	04/02/2019	05/03/2019
Eliane de O. F. Servalo	0574	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Eliano Dias de Oliveira	0428	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Elizabete T. de Moura	3271	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Ellen C. S. F. da Silva	2638	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Emerson de O. Ferreira	0374	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Evaldir Schmitz	1854	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Ezequiele Squersato	3500	2018/2019	28/01/2019	11/02/2019
Fabiana H. Kolling	3421	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Fernando R. G. da Silva	3294	2017/2018	15/01/2019	13/02/2019
Francisca L. S. Barros	2186	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
Geovane E. Rockenbach	1911	2016/2017	03/01/2019	01/02/2019
Geraldo Gilioli	1365	2017/2018	04/02/2019	06/03/2019
Geziel Campos Menezes	2569	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Giovana M. de Lima Montilha	1413	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
Gledson S. de Oliveira	2019	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
Gleiciane Orben da Silva	3178	2017/2018	27/01/2019	25/02/2019
Gleiciel da S. Andrade	3388	2018/2019	17/12/2018	15/01/2019
Helen C. G. Teza	3091	2017/2018	04/02/2019	18/02/2019
Irani F. dos Santos	2543	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Irla Knup Martins	2540	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Itacir Luiz Blau	1830	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
Ivete Antunes da Roza	0414	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Ivonete Slongo	0002	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Janete dos S. Freitas	0433	2014/2015	04/02/2019	05/03/2019
Jelsi Adelis Schaedler	0570	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
João Batista Ventura	2110	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Jocelaine C. Bernardi	2531	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Jocirlene G. da Costa	1419	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Jonas P. Gomes	2573	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Jonas R. Gonçalves	2490	2016/2017	21/01/2019	09/02/2019
Josmar Luiz Holdefer	0583	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Josué M. dos Santos	2708	2017/2018	18/12/2018	16/01/2019
Jussara O. Pereira	0367	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Juvilda Salete Grespan	1827	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lauri Doerner	2165	2018/2019	11/02/2019	12/03/2019
Leane M. S. Caetano	2561	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lenir Cheches	2037	2017/2018	01/02/2019	02/03/2019
Leonice B. Fonseca	0377	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019

Lindalva M. Pereira	1493	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lindaura R. Lovo	0365	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lisley Lima da Fonseca	0368	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Luci Maria Alves	0397	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lucineide A. Wunder	0873	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Lutfia Attie Caetano	1425	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Magno B. Franzen	2171	2018/2019	17/01/2019	15/02/2019
Marcelo G. Nascimento	0578	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marcos André Frohlich	3095	2016/2017	14/01/2019	28/01/2019
Maria Ap. da Silva	0580	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Maria Ap. de Oliveira	1671	2017/2018	02/01/2019	21/01/2019
Maria Ap. Granza	0005	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Maria Ap. S. Santos	1415	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Maria de F. S. Azevedo	1760	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Maria I. F. Gomes	3431	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Maria R. B. da Hora	1697	2016/2017	04/02/2019	23/02/2019
Marilia França Loiola	2522	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marina F. de Oliveira	0576 2696	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marineide F. da Silva	1414	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marino Luiz Sulzbach	0019	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Mario F. da Silva	3403	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marlene K. Fischer	1392	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marlice M. Ripplinger	0004	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Marylourdes da R. Rodrigues	2016	2016/2017	25/02/2019	26/03/2019
Michele Borghetti	1634	2015/2016	04/02/2019	05/03/2019
Mirian C. A. da Costa	2550	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Mirian dos Santos	3498	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Nelci de Souza Canton	0582	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Neusa M. N. Mallmann	1959	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Odenizia B. dos Santos	0381	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Paula P. O. Viana	3375	2018/2019	04/02/2019	05/03/2019
Paulino A. De Carvalho	1447	2016/2017	17/12/2018	15/01/2019
Paulo F. Peres	2541	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Pedhro H. Mallmann	3305	2017/2018	22/01/2019	20/02/2019
Rafaelo João da Silva	2192	2018/2019	09/01/2019	07/02/2019
Rafhael V.K.P.D. Luche	3320	2017/2018	21/01/2019	19/02/2019
Roberta C. Grasel	2217	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Rosa Mateus Gonçalves	1957	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Rosana S. Figueiredo	3458	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Roseli G. Argenton	2539	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Roseli V. Brambila	0440	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sadi Moraes de Freitas	1958	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sandra C. Bonavigo	2511	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sandra F. Sales	2521	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019

Sandro Tretel da Silva	0875	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Silanir Lucia C. Tonet	0011	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Silvana C. da Silva	2919	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Silvana M. Guedes	0600	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sinval Baudson	3191	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sirlene O Silva	0575	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Sirlene S. Sá do Carmo	2558	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Solange F. Tibolla	1417	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Susana B. Gallian	0009	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Suzi Leite dos Santos	2548	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Suziane M. A. Santos	2002	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Teresinha Schoffen	2607	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valcilene C. Pereira	1492	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valdir Eidinger	1661	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valdirene S. de Melo	0415	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valeria R. Custódio	1403	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valmor Brambila	0027	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Valdete V. F. da Silva	1374	2016/2017	27/12/2018	25/01/2019
Vaneide Braz Ferreira	2711	2016/2017	01/02/2019	15/02/2019
Vanilda Ap. Pinto	1523	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Vilmar V. de Oliveira	1763	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Vitor Inacio Bortolini	2554	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Wanderson F. Bento	2653	2018/2019	26/12/2018	24/01/2019
Wilson Storki	0383	2015/2016	04/02/2019	05/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Dezembro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER os servidores abaixo relacionados a continuidade do pagamento de gratificação à Título de Incentivo à Qualificação Profissional para o semestre 2011/01:

Funcionário	Matrícula	Curso	Semestre Matriculado
Claudiane Hillesheim	2649	C. Econômicas	7º Semestre
Elizete Skura	1386	Ciências Contábeis	3º Semestre
Gislaine de Souza S. Krieser	2163	Adm. de Empresas	3º Semestre
Italo José Scolari Cararo	2528	Ciências Contábeis	7º Semestre
Rosiane F. dos A. Frohlich	2552	Adm. de Empresas	8º Semestre
Rozana Alves de Araújo	1390	Ciências Contábeis	3º Semestre
Valdete V. França da Silva	1374	Adm. de Empresas	3º Semestre

Art. 2º - Os servidores acima citados, devem ao fim do semestre 2019/01, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos documento fornecido pela instituição onde cursa que aponte sua frequência e resultado disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 014/2019

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional aos servidores municipais de acordo com a Escolaridade e Tempo de Serviço em conformidade com o Plano de Cargos Carreiras e Salários:

Funcionário	Matrícula	Classe Anterior	Classe Atual
Carmen Luisa Benites	2200	C-III	C-IV
Elias Mallmann	2191	B-IV	C-IV
Elisangela da S. Dutra Nunes	2198	C-III	C-IV
Nelson Luiz dos Santos	2712	B-II	B-III
Roseli Viganó Brambila	0440	C-V	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 03 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 020/2019

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR temporariamente os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2017:

Candidato	Cargo	Admissão
Esolina Nimer Buss	Especialista em Saúde	**22/01/2019**
Sheila Cristina Silveira	Especialista em Saúde	**19/01/2019**

Art. 2º - As demais informações pertinentes à posse estarão descritas no Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 15 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 019/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir 07/01/2019, o Sr. **EDERSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 028.036.701-51, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infra Estrutura. Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Trânsito Rodoviário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 07 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE 001/2019

No 30º (Trigésimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2.019, foi empossado(a) no cargo de Agente de Fiscalização – Fiscal de Tributos, o Sr. EVANDRO JUEL ANHALT DAVI, portador do CPF n.º 042.511.841-06, conforme portaria de nomeação 027/2019 de 30 de Janeiro de 2019.

Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.

O(a) servidor(a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo. Desenvolverá suas atividades no Departamento de Tributos, na Secretaria de Finanças.

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Jair Klasner, Prefeito do Município de Cotriguaçu, dou-lhe posse.

Cotriguaçu - MT, em 30 de Janeiro de 2019.

Jair Klasner

Prefeito de Cotriguaçu

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

Evandro Juel Anhalt Davi

Funcionário (a)

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Curador do PREVI- COTRI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei no 692/2011, por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 31 de Janeiro de 2019;

Considerando o que dispõe na Portaria MPS nº 186/2006 (artigo 17, § 3º, III - o regime próprio de previdência social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração).

RESOLVE:

Art. 1o Registrar a constituição de reserva com as sobras das despesas administrativas de 2018, no montante R$ 45.190,57(quarenta e cinco mil cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos) a ser usada nos exercícios seguintes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cotriguaçu/MT 31 de Janeiro de 2019.

Carlos Alberto Bonavigo Claudiane Hillesheim

Vice-Presidente Secretária

Vanderleia Della Justina Tais de Souza Gélio Schuster

Membro Membro

Raquel Pereira da SIlva Zelia Radomiski Membro Membro

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 002/2019

Contratado: ESOLINA NIMER BUSS

Vigência: 22/01/2019 até 10/02/2019

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1002/2017, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, no Cargo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Mensal: R$ 3.613,28 (Três Mil e Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 001/2019

Contratado: SHEILA CRISTINA SILVEIRA

Vigência: 19/01/2019 até 30/04/2019

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1002/2017, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, no Cargo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Mensal: R$ 3.613,28 (Três Mil e Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA PERICIA MÉDICA

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso (PREVI-COTRI), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº 692/2011, CONVOCA os Servidores abaixo relacionado para realização de PERÍCIA MÉDICA conforme encaminhamento descrito:

Servidores:

1- MARCI MATILDE PRANTE DE SOUSA;

Data: Perícia Médica em 05/02/2019

Horário: A partir das 09:00 horas

Local*: Centro de Ultrassonografia Juruena, consultório médico Dr. Cesar, Av. 24 de Setembro, nº 59, Bairro Centro, Juruena/MT*

Médico Perito: Dr. Cesar Francisco Aranibar Zavaleta.

Sob pena de suspensão do benefício concedido pelo PREVI-COTRI, o periciando deverá comparecer no local, na data e hora informadas para avaliação médica, munido de todos os exames, laudos e demais documentos médicos que comprovem o histórico das moléstias adquiridas.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao PREVI-COTRI, dentro do horário de expediente, 07:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 ou pelo telefone (66) 3555-1438.

Cotriguaçu–MT, 31 de Janeiro de 2019.

Sandra Parmejane

Diretora Executiva do PREVI-COTRI

Portaria nº 112/2018

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT, nomeada através da Portaria nº 344, de 28 de novembro de 2018, considerando, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o Anexo VII do Edital de Abertura, e ainda...

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 013 de 29 de janeiro de 2019, o qual corrige a pontuação concedida aos candidatos portadores de Títulos de Pós Graduação.

Considerando a publicação do Resultado Geral e Classificação Prévia em data de 29 de janeiro de 2019, através do Edital Complementar nº 012.

Considerando o decurso de prazo normal para encaminhamento de recurso quanto a quantidade de acertos e colocação dos(as) candidatos(as).

Resolve apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, por ordem de Escolaridade e alfabética de cargos, o Resultado Final dos(as) candidatos(as) neste certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital Complementar apresenta o Resultado Final obtido pelos(as) candidatos(as) participantes por ordem de escolaridade e alfabética de cargos, em conformidade às Vagas abertas ao Cadastro de Reserva e classificados.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu declara encerrada as atividades do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, e entrega o RESULTADO FINAL ao gestor para a devida homologação e aos procedimentos administrativos adicionais.

Cotriguaçu MT, 31 de janeiro de 2019.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado. ANEXO I

RESULTADO FINAL

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
Agente Comunitário de Saúde (Saúde) - MA 23 | Nível Fundamental Incompleto								
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1360480	Maryvelth Torres De Moura	20,00	4,00	16,00	32,00	14	72,00	1º CAD. RESERVA
1341306	Jaqueline Lucia De Andrade Lima	16,00	8,00	8,00	40,00	13	72,00	1º Classificado
1360647	Dilcineia Ferreira De Santana	8,00	8,00	12,00	24,00	10	52,00	2º Classificado
1354033	Danieli Caroline Mallmann Rocha	8,00	12,00	4,00	16,00	8	40,00	3º Classificado
Agente de Vigilância (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto								
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1341281	Vagner Azevedo De Lima	12,00	8,00	16,00	40,00	14	76,00	1º CAD. RESERVA
1344044	Valdinei Damasceno Parente	16,00	8,00	16,00	32,00	14	72,00	1º Classificado
Agente de Vigilância (Saúde) - Nova União | Nível Fundamental Incompleto								
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1359335	Rosilene Da Costa Lima	16,00	8,00	20,00	32,00	15	76,00	1º CAD. RESERVA
1360062	SOLANJE VITAL BRITO SILVA	12,00	4,00	20,00	24,00	12	60,00	1º Classificado
Agente de Vigilância (Saúde) - Sede | Nível Fundamental Incompleto								
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1352870	Valderi Morais De Freitas	20,00	4,00	12,00	40,00	14	76,00	1º CAD. RESERVA
Auxiliar de Serviços Gerais (Administrativa) - Nova União | Nível Fundamental Incompleto								
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1359399	Dirleia Pereira Dos Santos	20,00	4,00	16,00	24,00	13	64,00	1º CAD. RESERVA
1359374	Beijamim Flores De Lima Neto	16,00	8,00	16,00	24,00	13	64,00	1º Classificado

1361463	Eliane Maria Da Silva	12,00	12,00	12,00	16,00	11	52,00	2º Classificado		
Auxiliar de Serviços Gerais (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1342117	Silvia Regina Von Borrowsky	20,00	12,00	12,00	32,00	15	76,00	1º CAD. RESERVA		
1355520	Neozita Ferreirada Silva	12,00	12,00	12,00	40,00	14	76,00	1º Classificado		
1340974	Viviane Pereira Da Silva Nunes	16,00	16,00	8,00	32,00	14	72,00	2º Classificado		
1360690	Ana Claudia Silva Pereira	12,00	8,00	8,00	40,00	12	68,00	3º Classificado		
1347812	Alexandro Dos Santos Do Nascimento	20,00	8,00	12,00	24,00	13	64,00	4º Classificado		
1340861	Zilda Arruda Do Amaral	16,00	4,00	12,00	32,00	12	64,00	5º Classificado		
1362668	Marciane Jandre	16,00	4,00	8,00	24,00	10	52,00	6º Classificado		
Costureira (Saúde) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1352707	Helena Goncalves Da Silva Oliveira	4,00	4,00	12,00	24,00	8	44,00	1º CAD. RESERVA		
Limpeza (Saúde) - Agrovila | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358309	Ingrid Soares Faldin Perez	16,00	16,00	8,00	40,00	15	80,00	1º CAD. RESERVA		
1346192	Claudia De Souza Lima	20,00	4,00	12,00	32,00	13	68,00	1º Classificado		
1360960	Alessandra Aparecida Rigo	8,00	4,00	16,00	32,00	11	60,00	2º Classificado		
1358289	Sirlei Vanroo De Souza	4,00	12,00	8,00	32,00	10	56,00	3º Classificado		
Limpeza (Saúde) - Nova Esperança | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1362264	Neuza Da Silva Pereira	20,00	12,00	20,00	40,00	18	92,00	1º CAD. RESERVA		
1344338	Francieli Barreto Da Silva	12,00	4,00	16,00	32,00	12	64,00	1º Classificado		
1358297	Liandra Ribeiro Jorge	12,00	16,00	8,00	24,00	12	60,00	2º Classificado		
Limpeza (Saúde) - Nova União | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1354331	Simone Aparecida Correa Tomaz	16,00	16,00	16,00	32,00	16	80,00	1º CAD. RESERVA		
Limpeza (Saúde) - Ouro Verde do Norte | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1360023	Pamela Cristina Ferreira Braganca	16,00	12,00	12,00	32,00	14	72,00	1º CAD. RESERVA		
Limpeza / Cozinha / Lavanderia (Saúde) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1341669	Fabiana Da Silva Ferreira	16,00	16,00	20,00	40,00	18	92,00	1º CAD. RESERVA		
1356991	Adriana Zuhl	12,00	12,00	16,00	40,00	15	80,00	1º Classificado		
1345442	Solange Marcos Dos Santos	16,00	16,00	8,00	24,00	13	64,00	2º Classificado		
1340941	Eva Suzana Silva	12,00	4,00	12,00	32,00	11	60,00	3º Classificado		
1347546	Solenis Moraes Dos Santos	4,00	4,00	8,00	8,00	5	24,00	4º Classificado		
Motorista de Grande Porte (Administrativa) - Nova União | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1360108	Aldair Vital De Lima	4,00	12,00	16,00	16,00	10	48,00	90,00	138,00	1º CAD. RESERVA
Motorista de Grande Porte (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1356943	Edimar Bravo Batista	12,00	12,00	12,00	32,00	13	68,00	100,00	168,00	1º CAD. RESERVA
1342290	Jose Roberto Rodrigues De Almeida	16,00	16,00	16,00	16,00	14	64,00	100,00	164,00	1º Classificado
1342699	Eneas Rodrigues Ferreira	12,00	20,00	16,00	16,00	14	64,00	100,00	164,00	2º Classificado
1361976	Itamar Roberto De Oliveira	16,00	12,00	20,00	16,00	14	64,00	90,00	154,00	3º Classificado
1358476	Odair Da Silva Molina	8,00	12,00	16,00	8,00	10	44,00	100,00	144,00	4º Classificado
Motorista de Veículo Pequeno (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1341219	Marcio De Oliveira Flores	16,00	20,00	12,00	32,00	16	80,00	90,00	170,00	1º CAD. RESERVA
Office Boy - Menor Aprendiz (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					

1340939	Joao Pedro Moraes Ribeiro Lopes	20,00	20,00	12,00	40,00	18	92,00	1º CAD. RESERVA		
1342121	Thiago Souza Lucena	20,00	12,00	16,00	32,00	16	80,00	1º Classificado		
1360580	Carlos Mateus Pereira Dos Santos	8,00	12,00	20,00	40,00	15	80,00	2º Classificado		
1341488	Yago Rodrigues De Oliveira	12,00	16,00	12,00	40,00	15	80,00	3º Classificado		
1358915	Lucas Fonseca Ferreira	20,00	16,00	8,00	32,00	15	76,00	4º Classificado		
1356415	Gabrielle Oliveira Santos	16,00	12,00	8,00	40,00	14	76,00	5º Classificado		
1347051	Leticia Silva Dos Santos	16,00	16,00	8,00	32,00	14	72,00	6º Classificado		
1340954	Daniel Pereira da Silva	20,00	20,00	8,00	16,00	14	64,00	7º Classificado		
1339888	Oneir Silveira Molina	16,00	16,00	4,00	24,00	12	60,00	8º Classificado		
1346216	Douglas De Souza Lima	12,00	12,00	12,00	24,00	12	60,00	9º Classificado		
1347002	Luana Lubke	12,00	4,00	12,00	24,00	10	52,00	10º Classificado		
1347157	Flavio Barreto Dos Santos	8,00	8,00	12,00	24,00	10	52,00	11º Classificado		

Operador de Máquinas Pesadas - Escavadeira Hidráulica (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358435	Ari Paulo Zanovello	16,00	16,00	16,00	24,00	15	72,00	100,00	172,00	1º CAD. RESERVA

Operador de Máquinas Pesadas - Pá Carregadeira (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1341381	Pedro Anderson Vidal	16,00	8,00	12,00	24,00	12	60,00	96,00	156,00	1º CAD. RESERVA
1351950	Dirlei Lourenco Dos Santos	16,00	4,00	4,00	8,00	7	32,00	44,50	76,50	1º Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar Administrativo (Administrativa) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1350813	Wellington Pereira	16,00	16,00	8,00	32,00	14	72,00	1º CAD. RESERVA
1361432	Jaine Brito Da Silva Figueiredo	16,00	8,00	20,00	24,00	14	68,00	1º Classificado
1351890	Sidmar Correa Tomaz	16,00	16,00	12,00	24,00	14	68,00	2º Classificado
1345894	Fagner Cristovao Sampaio	20,00	8,00	4,00	32,00	12	64,00	3º Classificado
1360121	Cleiton Jose Da Silva	20,00	4,00	12,00	16,00	11	52,00	4º Classificado
1355320	Amanda Santos Do Carmo	16,00	8,00	8,00	16,00	10	48,00	5º Classificado

Auxiliar Administrativo (Administrativa) - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1356287	Djessyca Braz Nunes	16,00	12,00	20,00	24,00	15	72,00	1º CAD. RESERVA
1352491	Helen Daiane Franca Da Silva	16,00	16,00	16,00	24,00	15	72,00	1º Classificado
1342081	Andrieli Maia Dos Santos	20,00	12,00	16,00	16,00	14	64,00	2º Classificado
1360172	Leocir De Almeida Da Silva	12,00	16,00	12,00	24,00	13	64,00	3º Classificado
1354985	Miriam Miranda De Oliveira	20,00	8,00	12,00	16,00	12	56,00	4º Classificado
1348246	Williann Ramos Maciel	12,00	16,00	12,00	16,00	12	56,00	5º Classificado
1340629	Ariadine Da Silva Nunes	20,00	4,00	16,00	8,00	11	48,00	6º Classificado
1360360	Fernanda Elisa Aggens Fraga	12,00	12,00	4,00	16,00	9	44,00	7º Classificado
1351953	Guilherme Oliveira De Souza	16,00	4,00	12,00	8,00	9	40,00	8º Classificado
1344708	Ana Carolina Corandi Mazzochio	8,00	4,00	8,00	16,00	7	36,00	9º Classificado
1341342	Karlany De Azevedo De Araujo	8,00	12,00	4,00	8,00	7	32,00	10º Classificado

Auxiliar Administrativo (Saúde) - Agrovila | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1339863	Erica Talita Weckwerth Mendes	16,00	4,00	12,00	16,00	10	48,00	1º CAD. RESERVA
1359651	Dalila Mateus Goncalves	20,00	8,00	8,00	8,00	10	44,00	1º Classificado
1359109	Tatiane Souza Christe Porcher	12,00	8,00	8,00	16,00	9	44,00	2º Classificado
1359134	Maria Eugenia Santos Souza	12,00	4,00	8,00	16,00	8	40,00	3º Classificado

Auxiliar Administrativo (Saúde) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1358173	Jhennyffer Dos Santos Nogueira	16,00	12,00	16,00	24,00	14	68,00	1º CAD. RESERVA
1359340	Lara Lorrainy Lima Do Carmo	20,00	8,00	16,00	16,00	13	60,00	1º Classificado
1360312	Heloayne mota nascimento	16,00	12,00	16,00	8,00	12	52,00	2º Classificado
1352019	Josiane Do Amaral	8,00	8,00	20,00	16,00	11	52,00	3º Classificado
1358957	Sidineia Garrido Mendes	20,00	4,00	8,00	16,00	10	48,00	4º Classificado
1362132	Joaninha Dos Santos Moreira	12,00	8,00	4,00	8,00	7	32,00	5º Classificado
1354837	Daniel De Souza E Silva	4,00	12,00	4,00	8,00	6	28,00	6º Classificado

Auxiliar Administrativo (Saúde) - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1358844	Dayane Carla De Oliveira	16,00	12,00	20,00	24,00	15	72,00	1º CAD. RESERVA
1359926	Caio Tavares Czycza	12,00	12,00	12,00	24,00	12	60,00	1º Classificado
1344152	Daniela Antunes Dos Santos	16,00	4,00	12,00	24,00	11	56,00	2º Classificado

Auxiliar de Consultório Odontológico (Saúde) - Agrovila | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1359537	Adriana De Oliveira	16,00	12,00	12,00	32,00	14	72,00	1º CAD. RESERVA
1359051	Amanda Gabrieli Holdefer	8,00	12,00	8,00	24,00	10	52,00	1º Classificado
1342737	Bruna Graziele Vauroo Costa	20,00	8,00	4,00	16,00	10	48,00	2º Classificado
1356982	Vanessa De Oliveira Cachone	20,00	8,00	8,00	8,00	10	44,00	3º Classificado

Auxiliar de Consultório Odontológico (Saúde) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1358895	Keila Amancio Da Silva	20,00	12,00	12,00	8,00	12	52,00	1º CAD. RESERVA
1360665	Amanda Baudson Franck	20,00	12,00	12,00	8,00	12	52,00	1º Classificado
1355329	Kelly Aparecida Lins	20,00	8,00	12,00	8,00	11	48,00	2º Classificado
1353758	Marcia Mendes Texeira	8,00	8,00	12,00	16,00	9	44,00	3º Classificado
1360527	Camila Santos Batista	16,00	8,00	4,00	8,00	8	36,00	4º Classificado

Auxiliar de Consultório Odontológico (Saúde) - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1345248	Erica Aparecidasantiago	20,00	12,00	12,00	40,00	16	84,00	1º CAD. RESERVA
1361801	Ketylen Macario Fantin	16,00	12,00	16,00	24,00	14	68,00	1º Classificado
1340361	Andrieli Da Rosa	20,00	4,00	4,00	24,00	10	52,00	2º Classificado
1359532	Silvio Estevao Da Silva Junior	8,00	8,00	4,00	16,00	7	36,00	3º Classificado

Motorista (Saúde) / Motorista Ambulância/SAMU - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1346154	Paulo Cesar Dantas Lima	16,00	16,00	12,00	24,00	14	68,00	90,00	158,00	1º CAD. RESERVA
1347529	Alessandro Jandrey	20,00	16,00	16,00	16,00	15	68,00	80,00	148,00	1º Classificado
1341726	Valdenir Soares Miranda	4,00	12,00	12,00	24,00	10	52,00	90,00	142,00	2º Classificado
1352690	Elian Rodrigues De Souza	12,00	16,00	8,00	24,00	12	60,00	80,00	140,00	3º Classificado

Motorista Transporte Escolar (Educação) - Agrovila | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1341880	Patrick Goncalves Da Silva	16,00	4,00	8,00	24,00	10	52,00	100,00	152,00	1º CAD. RESERVA
1360253	Anderson Freitas Barreiro	16,00	8,00	8,00	24,00	11	56,00	90,00	146,00	1º Classificado
1341346	Gilmar Goncalves Da Costa	8,00	12,00	4,00	24,00	9	48,00	95,00	143,00	2º Classificado
1348450	Ezedequias Machado Pereira	8,00	8,00	8,00	24,00	9	48,00	85,00	133,00	3º Classificado

Motorista Transporte Escolar (Educação) - Nova Esperança | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1347675	Aneil Zotte	16,00	16,00	12,00	24,00	14	68,00	90,00	158,00	1º CAD. RESERVA

Motorista Transporte Escolar (Educação) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Prova Prática	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358282	Flavio Sergio Krause	16,00	12,00	4,00	24,00	11	56,00	85,00	141,00	1º CAD. RESERVA
1345905	Josmar Da Silva Dos Reis	8,00	4,00	8,00	32,00	9	52,00	80,00	132,00	1º Classificado

Nutrição/Manutenção de Infraestrutura (Educação) - Agrovila | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1356902	Franciele Provin	16,00	12,00	8,00	24,00	12	60,00	1º CAD. RESERVA

Nutrição/Manutenção de Infraestrutura (Educação) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1359992	Raiza Lorahnne Dos Santos Falcao	16,00	4,00	20,00	40,00	15	80,00	1º CAD. RESERVA
1357237	Joice Leticia Becker De Viveiro	20,00	8,00	16,00	32,00	15	76,00	1º Classificado
1352581	Patricia Dos Santos Diniz	16,00	8,00	16,00	32,00	14	72,00	2º Classificado
1360826	Maria Helena Casali Fachini	16,00	16,00	4,00	32,00	13	68,00	3º Classificado
1362610	Rosilene De Lima Gois	16,00	4,00	8,00	40,00	12	68,00	4º Classificado
1362629	Elaine De Oliveira Ferreira	20,00	12,00	8,00	24,00	13	64,00	5º Classificado
1341268	Marcia Ferreira Da Silva Pereira	20,00	8,00	8,00	24,00	12	60,00	6º Classificado
1354587	Vanuza Silva Dutra	16,00	8,00	12,00	24,00	12	60,00	7º Classificado
1360006	Creuza Pereira Dos Santos Falcao	12,00	12,00	4,00	16,00	9	44,00	8º Classificado
1360566	Marinalva Pereira Dos Santos	8,00	8,00	4,00	24,00	8	44,00	9º Classificado
1362182	Nilda Mendes De Souza	4,00	4,00	4,00	32,00	7	44,00	10º Classificado

Nutrição/Manutenção de Infraestrutura (Educação) - Nova União / Espaço Rural | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1352643	Andreia Falcao Buenos Aires	16,00	4,00	8,00	32,00	11	60,00	1º CAD. RESERVA
1362436	Iara Almeida Batista	12,00	8,00	8,00	32,00	11	60,00	1º Classificado

Nutrição/Manutenção de Infraestrutura (Educação) - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1358216	Janiele De Souza Batista	16,00	8,00	12,00	40,00	14	76,00	1º CAD. RESERVA
1347575	Rosane Boreck	20,00	8,00	12,00	32,00	14	72,00	1º Classificado
1362696	Cecilia Maria Do Nascimento	16,00	12,00	16,00	24,00	14	68,00	2º Classificado
1347130	Daiane Cristina Correia Dos Reis	16,00	8,00	12,00	24,00	12	60,00	3º Classificado
1341298	Maria Aparecida Rodrigues Martins De Oliveira	20,00	4,00	4,00	24,00	10	52,00	4º Classificado
1357116	Simone Ferreira De Sousa	8,00	8,00	12,00	24,00	10	52,00	5º Classificado
1356507	Rosiane Batista Fernandes	12,00	8,00	4,00	24,00	9	48,00	6º Classificado
1362390	Edna Oliveira Da Costa	4,00	4,00	4,00	8,00	4	20,00	7º Classificado

Vigilante (Educação) - Nova União | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1348051	Jaziel Miranda Dos Santos	20,00	12,00	16,00	40,00	17	88,00	1º CAD. RESERVA
1354345	Gilmar Ralnir Correa Tomaz	8,00	12,00	12,00	32,00	12	64,00	1º Classificado
1346062	Genivaldo Molina De Sousa	20,00	8,00	12,00	16,00	12	56,00	2º Classificado
1348133	Omilson Da Silva Lan	16,00	8,00	8,00	24,00	11	56,00	3º Classificado
1353529	Edmilson Goncalves Silva	8,00	12,00	4,00	32,00	10	56,00	4º Classificado
1360549	joselito aparecido de carmo	12,00	12,00	12,00	16,00	11	52,00	5º Classificado
1362220	Paulo Hetkoski Belter	8,00	16,00	12,00	16,00	11	52,00	6º Classificado
1362418	Lis Leandro Cardoso Bayer	8,00	12,00	8,00	24,00	10	52,00	7º Classificado

Vigilante (Educação) - Sede | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1346610	Carlos Denner Elias	12,00	8,00	20,00	40,00	15	80,00	1º CAD. RESERVA
1358266	Lucas Da Silva Menezes	16,00	16,00	12,00	32,00	15	76,00	1º Classificado
1359322	Charles Cristian Da Silva Lima	16,00	8,00	16,00	32,00	14	72,00	2º Classificado
1343249	Wesley Barbosa Da Silva	20,00	12,00	12,00	24,00	14	68,00	3º Classificado
1358556	Daniel Marlon Rhendson Da Silva Alves	16,00	8,00	20,00	24,00	14	68,00	4º Classificado
1341277	Tiago Queiroz Dos Santos	16,00	12,00	16,00	16,00	13	60,00	5º Classificado
1343203	Pedhro Halbertho Mallmann	16,00	4,00	16,00	24,00	12	60,00	6º Classificado
1347465	Douglas Dias Dos Santos	16,00	8,00	4,00	32,00	11	60,00	7º Classificado
1359304	Claudio Da Silva Barreto	12,00	8,00	16,00	16,00	11	52,00	8º Classificado
1348644	Amilton Da Silva Pinto	16,00	4,00	8,00	24,00	10	52,00	9º Classificado
1341332	Vilmar Preuss	8,00	4,00	4,00	32,00	8	48,00	10º Classificado

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Agente Administrativo (Administrativa) - Nova União | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1351935	Fernanda De Almeida Oliveira	16,00	9,00	9,00	35,00	17	69,00	1º CAD. RESERVA
1360644	Eloany Aparecida Silva Fonseca	16,00	6,00	12,00	20,00	14	54,00	1º Classificado
1360587	Keila Paula Souza Da Silva	16,00	9,00	6,00	20,00	13	51,00	2º Classificado
1346480	Deifeson Souza De Paula.	20,00	3,00	6,00	10,00	10	39,00	3º Classificado

Agente Administrativo (Administrativa) - Sede | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1344362	Hillary Pereira Dos Santos	20,00	15,00	12,00	45,00	23	92,00	1º CAD. RESERVA
1343043	Isaias Teofilo Gomes	16,00	9,00	6,00	50,00	19	81,00	1º Classificado
1341430	Gabriel Oliveira Santos	16,00	9,00	9,00	45,00	19	79,00	2º Classificado
1342446	Fabiana Nascimento Da Silva	16,00	6,00	9,00	40,00	17	71,00	3º Classificado
1361401	Franciane Alves	16,00	9,00	12,00	25,00	16	62,00	4º Classificado
1361391	Samara Thais Stempkowski Maciel	20,00	9,00	6,00	25,00	15	60,00	5º Classificado
1362092	Matheus De Souza Nunes	20,00	6,00	9,00	20,00	14	55,00	6º Classificado
1359201	Marcia Regina De Moraes	12,00	6,00	6,00	15,00	10	39,00	7º Classificado

Auxiliar de Classe/Nível Médio (Educação) - Agrovila | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			
1360720	Edilaine Roza Lima	16,00	15,00	3,00	45,00	19	79,00	1º CAD. RESERVA
1357054	Francineia Gomes Andrade	16,00	12,00	6,00	30,00	16	64,00	1º Classificado
1360545	Karine Oliveira	12,00	3,00	6,00	15,00	9	36,00	2º Classificado

Auxiliar de Classe/Nível Médio (Educação) - Nova Esperança | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status
		Nota	Nota	Nota	Nota			

1358645	Wanderleia Regina Sulzbacher De Souza	20,00	9,00	9,00	35,00	18	73,00	1º CAD. RESERVA		
1359232	Maria Conceicao Pacheco Da Silva	12,00	12,00	6,00	30,00	15	60,00	1º Classificado		
Auxiliar de Classe/Nível Médio (Educação) - Nova União | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1362431	Ermesson Fernando Andrade Silva	16,00	9,00	6,00	35,00	16	66,00	1º CAD. RESERVA		
Auxiliar de Classe/Nível Médio (Educação) - Sede | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1344224	Keila Alexandra Tonet	16,00	15,00	15,00	45,00	23	91,00	1º CAD. RESERVA		
1342415	Salete Aparecida Da Silva Grespan	20,00	15,00	9,00	40,00	21	84,00	1º Classificado		
1360335	Elena Rita Aggens	16,00	12,00	6,00	50,00	20	84,00	2º Classificado		
1361649	Valeria Francisca Grilo Mendes	20,00	15,00	6,00	40,00	20	81,00	3º Classificado		
1359223	Ivonete Alves De Deus Gollo	16,00	12,00	6,00	45,00	19	79,00	4º Classificado		
1352058	Adriana Halmenschlager De Lima	16,00	12,00	15,00	35,00	20	78,00	5º Classificado		
1339752	Maria Elizabete Oliveira Neto	20,00	9,00	6,00	40,00	18	75,00	6º Classificado		
1350253	Regina Paola Riedel	20,00	12,00	3,00	40,00	18	75,00	7º Classificado		
1347094	Francieli Alessio Brambila	16,00	15,00	3,00	40,00	18	74,00	8º Classificado		
1339893	Sandra Aline De Lima Prange	16,00	6,00	9,00	40,00	17	71,00	9º Classificado		
1358711	Irailde Da Silva Ribeiro	16,00	12,00	3,00	40,00	17	71,00	10º Classificado		
1358702	Lilian Paula Boza Philippsen	20,00	12,00	12,00	25,00	18	69,00	11º Classificado		
1358307	Angelica Behling	20,00	12,00	3,00	30,00	16	65,00	12º Classificado		
1359554	Sony Herica Rita Cezario Da Silva	16,00	6,00	3,00	40,00	15	65,00	13º Classificado		
1341246	Karolayne Barbosa Silva	16,00	3,00	15,00	30,00	16	64,00	14º Classificado		
1348108	Vanda Boreck	12,00	9,00	12,00	30,00	16	63,00	15º Classificado		
1352933	Adriana Gomes Da Silva	16,00	9,00	3,00	35,00	15	63,00	16º Classificado		
1358518	Rosileide Vieira Lima	12,00	6,00	9,00	35,00	15	62,00	17º Classificado		
1341584	Luana Almeida da Silva	20,00	6,00	6,00	30,00	15	62,00	18º Classificado		
1358419	Tania Rodrigues Marques Brambila	16,00	6,00	9,00	30,00	15	61,00	19º Classificado		
1355654	Maria Eduarda Brambila	16,00	9,00	6,00	30,00	15	61,00	20º Classificado		
1347109	Karolaine Silva Dos Santos	20,00	3,00	6,00	30,00	14	59,00	21º Classificado		
1341740	Dagliane Silva Custodio	16,00	15,00	6,00	20,00	15	57,00	22º Classificado		
1341606	Ana Larissa Guimaraes Michels	20,00	3,00	9,00	25,00	14	57,00	23º Classificado		
1357934	Joelma Neves De Oliveira	8,00	12,00	9,00	25,00	14	54,00	24º Classificado		
1361322	Eliana Martins De Oliveira	20,00	3,00	6,00	25,00	13	54,00	25º Classificado		
1353424	Rayne Rocha De Oliveira	16,00	6,00	6,00	25,00	13	53,00	26º Classificado		
1359083	Angela Maria Shipitoski	16,00	9,00	3,00	25,00	13	53,00	27º Classificado		
1348201	Marcia Regiane Diniz Boreck	16,00	6,00	6,00	20,00	12	48,00	28º Classificado		
1362689	Vanessa Pereira De Araujo	16,00	6,00	6,00	20,00	12	48,00	29º Classificado		
1361633	Jhonatan Da Silva Mendes	16,00	6,00	3,00	20,00	11	45,00	30º Classificado		
1347359	Rejane Edela Glienke Silva	16,00	12,00	9,00	5,00	12	42,00	31º Classificado		
1339686	Tainara De Melo Hatzemberger	16,00	3,00	3,00	20,00	10	42,00	32º Classificado		
1360544	Luana Araujo Da Silva	16,00	6,00	9,00	10,00	11	41,00	33º Classificado		
1345359	Ediana Martins Peres	12,00	3,00	6,00	20,00	10	41,00	34º Classificado		
Auxiliar em Enfermagem (Saúde) - Nova União | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358308	Julia Moreira Tosta	16,00	9,00	9,00	20,00	14	54,00	1º CAD. RESERVA		
Auxiliar em Enfermagem (Saúde) - Vale Verde | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1360014	Doredia Martins De Souza	16,00	9,00	9,00	25,00	15	59,00	1º CAD. RESERVA		
Fiscal de Tributos (Administrativa) - Sede | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1350943	Kizzy Karoline Muller	20,00	15,00	15,00	45,00	24	95,00	1º CAD. RESERVA		
1350652	Thiago Souza Reis	20,00	12,00	12,00	30,00	19	74,00	1º Classificado		
1340446	Suellen Aparecida Da Silva	16,00	9,00	9,00	40,00	18	74,00	2º Classificado		
Professor - Nível Médio (Educação) - Nova Esperança | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1362059	Mario Francisco Da Silva	16,00	3,00	12,00	40,00	17	71,00	1º CAD. RESERVA		
1360100	Vania Guilherme De Lima	16,00	12,00	9,00	30,00	17	67,00	1º Classificado		
1352134	Marinete Erikbaktsa	12,00	6,00	3,00	25,00	11	46,00	2º Classificado		
Professor - Nível Médio (Educação) - Nova União / Espaço Rural | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1354298	Pablo Patrick Lemos Da Silva	16,00	12,00	3,00	45,00	18	76,00	1º CAD. RESERVA		
1356159	Andre Lucas Correa Tomaz	16,00	12,00	12,00	35,00	19	75,00	1º Classificado		

1345782	Debora Ferreira Lacerda Fernandes	20,00	15,00	12,00	25,00	19	72,00	2º Classificado		
1353338	Nayara Juvino Ramos	16,00	12,00	9,00	35,00	18	72,00	3º Classificado		
1358550	Liniquer Goncalves De Paula	16,00	9,00	6,00	35,00	16	66,00	4º Classificado		
1348427	Mabia Do Nascimento Monteiro Basilio	16,00	6,00	3,00	40,00	15	65,00	5º Classificado		
1352031	Gadiel Da Silva Cruz	12,00	6,00	6,00	40,00	15	64,00	6º Classificado		
1352217	Jeremias Pereira Dos Santos	20,00	9,00	3,00	30,00	15	62,00	7º Classificado		
1355766	Lucas Barreto Da Silva	16,00	6,00	12,00	15,00	13	49,00	8º Classificado		
1353524	Edilaine Goncalves Silva	8,00	9,00	9,00	20,00	12	46,00	9º Classificado		
1362012	Jessica Barreto Da Silva	4,00	6,00	3,00	15,00	7	28,00	10º Classificado		
Professor Magistério (Educação) - Nova Esperança | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358616	Maria Teresinha Sulzbacher	20,00	12,00	12,00	50,00	23	94,00	1º CAD. RESERVA		
Técnico Administrativo Educacional (Educação) - Agrovila | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358305	Angelica Macedo	16,00	12,00	9,00	20,00	15	57,00	1º CAD. RESERVA		
1360080	Lilian Kelis Goncalves	16,00	6,00	6,00	25,00	13	53,00	1º Classificado		
Técnico Administrativo Educacional (Educação) - Nova União | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1345964	Alcely De Gois Moreira	12,00	15,00	6,00	30,00	16	63,00	1º CAD. RESERVA		
1341792	Jenifer Islene Silva Vieira	16,00	3,00	3,00	35,00	13	57,00	1º Classificado		
1355833	Gesandro Felix Da Silva Faustino	12,00	12,00	6,00	20,00	13	50,00	2º Classificado		
1361508	Ivan Nonato	20,00	9,00	9,00	10,00	13	48,00	3º Classificado		
Técnico Administrativo Educacional (Educação) - Sede | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1342312	Willian Inacio Da Silva	8,00	3,00	9,00	20,00	10	40,00	1º CAD. RESERVA		
Técnico em Enfermagem (Saúde) - Agrovila | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1358428	Andrea Juliane Wiederkehr	16,00	12,00	6,00	35,00	17	69,00	1º CAD. RESERVA		
Técnico em Enfermagem (Saúde) - Nova União | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1347243	Rosa Reis Alves De Carvalho	8,00	9,00	9,00	15,00	11	41,00	1º CAD. RESERVA		
Técnico em Enfermagem (Saúde) - Sede | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1341024	Solange Aparecida De Lima	8,00	6,00	9,00	40,00	15	63,00	1º CAD. RESERVA		
1359056	Bruna Thais de Oliveira	16,00	9,00	6,00	30,00	15	61,00	1º Classificado		
1341610	Ana Paula Gomes Da Cruz	16,00	3,00	6,00	35,00	14	60,00	2º Classificado		
1345995	Maria Elizangela Dos Santos	20,00	12,00	6,00	20,00	15	58,00	3º Classificado		
1346128	Rozane De Oliveira	12,00	12,00	6,00	25,00	14	55,00	4º Classificado		
1341132	Flavia De Nobrega Viviane	20,00	3,00	12,00	15,00	13	50,00	5º Classificado		
1347586	Angelita Riedel Behling	16,00	3,00	3,00	25,00	11	47,00	6º Classificado		
Técnico em Radiologia (Saúde) - Sede | Nível Médio/Técnico										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	Mat.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Nota Final	Status		
		Nota	Nota	Nota	Nota					
1360421	Jair Paz	12,00	15,00	6,00	30,00	16	63,00	1º CAD. RESERVA		
NÍVEL SUPERIOR										
Assistente Social (Administrativa) - Sede | Nível Superior										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status	
		Nota	Nota	Nota						
1362306	Clemilda Ramos Cardoso	21,00	12,50	20,00	16	53,50	1,00	54,50	1º CAD. RESERVA	
1348069	Elda Folle	14,00	20,00	16,00	16	50,00	1,00	51,00	1º Classificado	
1346515	Dorizete Quirino	17,50	5,00	16,00	11	38,50		38,50	2º Classificado	
1359686	Daniel Rodrigues Goncalves	17,50	12,50	8,00	12	38,00		38,00	3º Classificado	
Enfermeiro (Saúde) – Nova Esperança | Nível Superior										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.	C. Gerais	C. Espec.	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status	
		Nota	Nota	Nota						
1355240	Dangela Salbego	24,50	15,00	12,00	16	51,50		51,50	1º CAD. RESERVA	
1339669	Fabricio Jesus Martins	14,00	10,00	12,00	11	36,00		36,00	1º Classificado	
Enfermeiro (Saúde) - Sede | Nível Superior										

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1361390	Gleiciel Da Silva De Andrade	24,50	12,50	16,00	16	53,00		53,00	1º CAD. RESERVA
1361385	Diana Debastiani	21,00	15,00	16,00	16	52,00		52,00	1º Classificado
1361412	Bruna Debastiani	21,00	12,50	16,00	15	49,50		49,50	2º Classificado
1345816	Sheila Cristina Silveira	17,50	5,00	16,00	11	38,50		38,50	3º Classificado
1355363	Esolina Nimer Buss	21,00	12,50	4,00	12	37,50		37,50	4º Classificado

Engenheiro Civil (Administrativa) - Sede | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1346884	Kade Richard Diniz Porfirio	35,00	20,00	32,00	26	87,00		87,00	1º CAD. RESERVA
1340931	Rafhael Vinicius Kava Pecim Dalle Luche	28,00	20,00	36,00	25	84,00		84,00	1º Classificado
1359494	Matheus Vinicius Volpato	21,00	5,00	36,00	17	62,00		62,00	2º Classificado
1352694	Lucas Dias De Abreu	14,00	7,50	36,00	16	57,50		57,50	3º Classificado
1361275	Andre Paulo Bervian	10,50	12,50	32,00	16	55,00		55,00	4º Classificado

Farmacêutico (Saúde) - Sede | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1346692	Daniela Silva Machado	10,50	15,00	28,00	16	53,50		53,50	1º CAD. RESERVA

Odontólogo (Saúde) - Agrovila | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1349541	Kello Amaral Gomes	3,50	10,00	20,00	10	33,50		33,50	1º CAD. RESERVA

Odontólogo (Saúde) - Nova União | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1355802	Ana Paula Bervian	7,00	7,50	12,00	8	26,50		26,50	1º CAD. RESERVA

Odontólogo (Saúde) - Sede | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1355962	Franciele Porcher	14,00	17,50	16,00	15	47,50		47,50	1º CAD. RESERVA

Professor Lic. em Ling. Portuguesa (Educação) - Agrovila | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1342574	Maria Helena Silva	28,00	17,50	16,00	19	61,50		61,50	1º CAD. RESERVA
1348540	Juliano Jesus Pereira	21,00	20,00	20,00	19	61,00		61,00	1º Classificado
1360521	Ricardo Gehm	17,50	12,50	24,00	16	54,00	1,00	55,00	2º Classificado

Professor Lic. em Ling. Portuguesa (Educação) - Nova Esperança | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1357608	Cristina Rosa De Oliveira Buenos Aires	17,50	12,50	28,00	17	58,00	1,00	59,00	1º CAD. RESERVA

Professor Lic. em Ling. Portuguesa (Educação) - Nova União | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1362715	Patricia Silva Dutra	35,00	15,00	28,00	23	78,00		78,00	1º CAD. RESERVA
1362396	Cleidemar De Souza Joqueres Lorim	28,00	15,00	24,00	20	67,00		67,00	1º Classificado

Professor Lic. em Matemática (Educação) - Nova Esperança | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1360038	Ailson Vaz Buenos Aires	14,00	15,00	24,00	16	53,00	1,00	54,00	1º CAD. RESERVA

Professor Lic. em Outras Licenciaturas (Educação) - Agrovila | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1345761	Samara Santos Oliveira Klein	24,50	17,50	32,00	22	74,00	1,00	75,00	1º CAD. RESERVA
1362338	Rafael Da Silva Martins	14,00	15,00	24,00	16	53,00		53,00	1º Classificado
1347664	Cristiana Nicomedio Da Silva	21,00	10,00	16,00	14	47,00		47,00	2º Classificado
1360417	Alison Balestrin	17,50	15,00	12,00	14	44,50		44,50	3º Classificado

Professor Lic. em Outras Licenciaturas (Educação) - Nova União | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1346536	Itamar Pereira	31,50	15,00	28,00	22	74,50	1,00	75,50	1º CAD. RESERVA
1360553	Diemes Raone Santos Aguiar	21,00	20,00	28,00	21	69,00		69,00	1º Classificado
1361826	Fabiana De Aquino Souza	24,50	12,50	24,00	18	61,00		61,00	2º Classificado
1360648	Rosalina Pereira Da Silva	21,00	7,50	28,00	16	56,50		56,50	3º Classificado
1359967	Celio Hanchuk	14,00	20,00	20,00	17	54,00	1,00	55,00	4º Classificado
1359189	Lilia Da Cruz Honorato Almeida	21,00	7,50	20,00	14	48,50	1,00	49,50	5º Classificado
1357034	Niquy De Paula Rocha	14,00	12,50	20,00	14	46,50	1,00	47,50	6º Classificado
1351923	Josimar Oliveira Alves	7,00	17,50	16,00	13	40,50	1,00	41,50	7º Classificado
1355814	Cirlene Pereira Da Silva Nunes	3,50	10,00	24,00	11	37,50	1,00	38,50	8º Classificado

Professor Lic. em Pedagogia (Educação) - Agrovila | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1362711	Adriana Cristina Do Amaral Chaves	31,50	17,50	36,00	25	85,00	1,00	86,00	1º CAD. RESERVA
1360232	Illisrelis Dos Santos Salomao	21,00	12,50	32,00	19	65,50		65,50	1º Classificado
1362102	Fabiana Honorato Kolling	24,50	10,00	24,00	17	58,50	1,00	59,50	2º Classificado
1351397	Elizete Carlos Pereira	17,50	17,50	24,00	18	59,00		59,00	3º Classificado
1351185	Marlene De Souza Valadares De Oliveira	21,00	10,00	20,00	15	51,00	1,00	52,00	4º Classificado
1358888	Denise Pavan	10,50	15,00	24,00	15	49,50	1,00	50,50	5º Classificado
1350247	Gerciane Francisca Paulino	17,50	7,50	24,00	14	49,00		49,00	6º Classificado
1351037	Rosana Santa Figueredo	14,00	7,50	16,00	11	37,50	1,00	38,50	7º Classificado
1359899	Maria Aparecida Jacinto Do Carmo	10,50	15,00	12,00	12	37,50		37,50	8º Classificado
1361327	Keila Alcantara Rocha	17,50	2,50	16,00	10	36,00	1,00	37,00	9º Classificado

Professor Lic. em Pedagogia (Educação) - Nova Esperança | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1344163	Susana De Souza Rodrigues	24,50	12,50	28,00	19	65,00	1,00	66,00	1º CAD. RESERVA
1347628	Cyntia Sarter Zotte	21,00	10,00	32,00	18	63,00	1,00	64,00	1º Classificado
1343607	Tamyris Sarter De Oliveira	24,50	12,50	24,00	18	61,00	1,00	62,00	2º Classificado
1362211	Jaqueline Goncalves Teixeira	17,50	7,50	24,00	14	49,00		49,00	3º Classificado
1362713	Elenir Ferreira Da Silva	21,00	5,00	20,00	13	46,00		46,00	4º Classificado

Professor Lic. em Pedagogia (Educação) - Nova União | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1360116	Edivaldo Alves Cabral	21,00	10,00	36,00	19	67,00		67,00	1º CAD. RESERVA
1355753	Daiane Kely Da Silva Maueski	24,50	10,00	28,00	18	62,50	1,00	63,50	1º Classificado
1341302	Maria Floriza Santos Almeida	24,50	10,00	28,00	18	62,50	1,00	63,50	2º Classificado
1354887	Emerson De Oliveira Ferreira	17,50	17,50	28,00	19	63,00		63,00	3º Classificado
1355715	Maria Imaculada Fernandes Gomes	24,50	12,50	24,00	18	61,00	1,00	62,00	4º Classificado
1359171	Nadia Goncalves Oliveira	14,00	15,00	28,00	17	57,00		57,00	5º Classificado
1356687	Mirian Dos Santos	17,50	10,00	28,00	16	55,50	1,00	56,50	6º Classificado
1360163	Albanete Maria De Andrade	14,00	10,00	24,00	14	48,00		48,00	7º Classificado
1340917	Neurister Pereira De Amorim	14,00	10,00	24,00	14	48,00		48,00	8º Classificado
1355748	Kaliny Marques Da Silva	10,50	12,50	16,00	12	39,00	1,00	40,00	9º Classificado
1361956	Michele Dos Santos	10,50	7,50	20,00	11	38,00	1,00	39,00	10º Classificado
1346011	Isneria Geralda Da Silva	17,50	5,00	16,00	11	38,50		38,50	11º Classificado
1346955	Lucilene Da Silva Tolomeu	14,00	7,50	16,00	11	37,50		37,50	12º Classificado
1358447	Mauricio Junior Goncalves Marques	10,50	12,50	12,00	11	35,00		35,00	13º Classificado
1345935	Josicleia Da Silva Dos Reis	7,00	5,00	20,00	9	32,00		32,00	14º Classificado

Professor Lic. em Pedagogia (Educação) - Sede | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
1359332	Maria De Fatima Pacheco Da Silva	28,00	20,00	32,00	24	80,00	1,00	81,00	1º CAD. RESERVA
1359221	Gislania Macimo Vasconcelos Dos Santos	28,00	20,00	20,00	21	68,00		68,00	1º Classificado
1358418	Jelsi Adelis Schaedler	24,50	7,50	32,00	18	64,00	1,00	65,00	2º Classificado
1347174	Lilian Pereira Souza Jandrey	21,00	15,00	28,00	19	64,00		64,00	3º Classificado
1344035	Elaine Cosmo Da Silva Foletto	17,50	10,00	32,00	17	59,50		59,50	4º Classificado
1361248	Ilza Franco Pereira	21,00	12,50	24,00	17	57,50		57,50	5º Classificado
1352649	Mara Ruschel	21,00	15,00	20,00	17	56,00	1,00	57,00	6º Classificado
1358285	Elizabete Torres De Moura	21,00	7,50	28,00	16	56,50		56,50	7º Classificado
1341092	Rosileide Berger Schereder	21,00	7,50	24,00	15	52,50	1,00	53,50	8º Classificado
1346160	Mislene Andreia Braga Casado	10,50	12,50	28,00	15	51,00		51,00	9º Classificado
1341393	Alessandra de Sousa Taninato	14,00	12,50	24,00	15	50,50		50,50	10º Classificado
1356457	Vanda Goncalves Teixeira Araujo	10,50	7,50	32,00	14	50,00		50,00	11º Classificado

1360345	Ana Paula Rosin Schuster	21,00	7,50	16,00	13	44,50	1,00	45,50	12º Classificado	
1344569	Lidia Da Rocha	14,00	10,00	20,00	13	44,00		44,00	13º Classificado	
1345673	Cleide Dite Diniz	7,00	10,00	24,00	12	41,00		41,00	14º Classificado	
1356929	Edna Liane Machado	14,00	5,00	20,00	11	39,00		39,00	15º Classificado	
1361213	Solange Xavier Martins	7,00	7,50	12,00	8	26,50		26,50	16º Classificado	
1345831	Neuza Aniceto Da Silva	17,50	2,50	4,00	7	24,00		24,00	17º Classificado	
Professor Nível Superior (Educação) - Nova União / Espaço Rural | Nível Superior										
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port. Nota	C. Gerais Nota	C. Espec. Nota	Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status	
1347247	Amarildo Goncalves Ferreira	24,50	7,50	28,00	17	60,00		60,00	1º CAD. RESERVA	
1357287	Monica Rodrigues Poleto	14,00	7,50	20,00	12	41,50		41,50	1º Classificado	
1357769	Valdeci Ferreira De Almeida	10,50	7,50	12,00	9	30,00		30,00	2º Classificado	

Cotriguaçu MT, 31 de janeiro de 2019.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO Nº 02/2019

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

C O N V O C A

A reassumir em até 15 dias da publicação deste, as funções referentes ao seu cargo efetivo a servidor *VALDINEI PORFIRIO,* portador do CPF: 616. 748.001-00, Efetivo no cargo de Auxiliar Técnico em Saúde, com Licença para Trato de Interesses Particulares finda em 30/08/2017.

O não comparecimento implicará em abertura de procedimento administrativo e posterior exoneração do cargo.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente, 07:00 às 11:00 ou pelo telefone (66) 3555-1224.

Cotriguaçu–MT, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito de Cotriguaçu

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO Nº 01/2019

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

C O N V O C A

A reassumir em até 15 dias da publicação deste, as funções referentes ao seu cargo a servidora *MÁRCIA MACEDO DA SILVA SANTOS,* portadora do CPF: 931.110.451-53, Contratada no cargo de Técnico em Radiologia.

O não comparecimento implicará em abertura de procedimento administrativo e posterior exoneração do cargo.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente, 07:00 às 11:00 ou pelo telefone (66) 3555-1224.

Cotriguaçu–MT, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito de Cotriguaçu

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 1.236/2019

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 do Município de Cotriguaçu MT, e dá outras providências**.**

JAIR KLASNER,Prefeito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso*,* no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º.Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, para o provimento de vagas no serviço público municipal da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, realizado nos termos dos Editais e alterações posteriores, consoantes as listagens anexas, publicados no Jornal Oficial dos Municípios, no site e mural da municipalidade, conforme resultado apresentado no Edital Complementar Nº 014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT EA EMPRESAJEFERSON SANTANA **CNPJ:** 27.851. 593/0001-56 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADA E DE QUALIDADE AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE COTRIGUAÇU"**. O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificamente o setor de compras. O valor da contratação é de** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais. A vigência do presente contrato é 03 (três) meses, a partir da data de assinatura, 01 de Fevereiro de 2019.**

VALERIA DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.937/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de caminhões zero km, tratores e implementos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", conforme especificações descritas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Data/Horário: 14/02/2019 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2019

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2019.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.150/2019)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e avental aquisição de Instrumental Cirúrgico para estruturação do novo Pronto Socorro de Cuiabá-MT, conforme especificações e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde no Termo de Referência, Edital e Anexo.

Data/Horário: 18/02/2019 ás 10:00 h (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2019

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038-19-RH

PORTARIA Nº. 038/2019. DENISE/MT, 29 de JANEIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE *O RETORNO AS SUAS FUNÇÕES A SERVIDORA PÚBLICA* **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PrefeitO Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETORNAR DO AUXÍLIO DOENÇA** a servidora abaixo as suas funções, conforme descrito:

Mat.	Servidor	Motivo	RETORNO
1221	MARIA IRIS VIEIRA DA SILVA VIEIRA DE SOUSA	Benefício Concedido até 19/12/2018	20/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADOO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT** torna público que em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de n.º **019/2018**, objetivando o **Registro de Preços** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS (MOTONIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ÔNIBUS, TRATORES E CAMINHÕES) E DE VEÍCULOS LEVES (VEÍCULOS DE PASSEIOS, CAMINHONETES, UTILITÁRIOS, VANS MICRO-ÔNIBUS)**,com a abertura e julgamento no dia **31/01/2019** às **08:00 horas**, sagrou-se vencedora do presente certame a Empresa **ADEILDO PINTO DOS SANTOS – CNPJ: 14.757.999/0001-22**, com a proposta global no valor de **R$ 84. 000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Denise/MT, 1º de Fevereiro de 2019.

João Carlos Carneiro da Silva

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040-19 - RH

PORTARIA Nº. 040/2019. DENISE – MT., 30 DE JANEIRO DE 2019,

EMENTA: DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO* **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PrefeitA Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante COM A LEI MUNICIPAL N.400/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003, E, às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **DIONE CAROLINE FERREIRA DE BARROS,** funcionária devidamente concursada desde 01/02/2012**,** brasileira, solteira, portadora da CI – RG nº. 12794007 - SSP/MT, cadastrada no CPF sob o nº 701.586.811.34, residente e domiciliada na cidade de Denise-MT, do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039-19 - RH

PORTARIA Nº. 039/2019. DENISE/MT, 30 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE *A EXONERAÇÃO* DO *CARGO EM COMISSÃO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA,** PrefeitA Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante COM A LEI MUNICIPAL N.400/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003, E, às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA IRIS DA SILVA VIEIRA DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora da CI – RG nº. 2484714-3 - SSP/MT, cadastrada no CPF sob o nº. 694.336.663-72, residente sito à Rua João Ponce de Arruda, 767, Centro de Denise-MT, do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL**, a partir desta data por motivos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DENISE**, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019,** regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 008/2008, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Tendo como **Objeto** o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DA EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES DE DENISE/MT**. Inicio da Sessão: **Dia 18/02/2019**. Horário: **08:00 horas**. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT (www.denise.mt.gov.br / email: denise.licitacao@gmail.com) e informações pelo telefone (65) 3342-1397. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT.

Denise/MT, 1º de Fevereiro de 2019.

João Carlos Carneiro da Silva

Pregoeiro Oficial do Município

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DENISE**, torna público para conhecimento realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DENISE/MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, cujo julgamento será do tipo **MAIOR PERCENTUAL DESCONTO LINEAR POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 008/2008 e demais normas que regem a matéria; certame a realizar- se na data de **14/02/2019** às **08:00** horas, na Sala de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Denise, com sede a Praça Brasília, nº 111 – Centro – Denis/MT. Informações pelo fone: (65)3342-1397 e e-mail: licitacao.denise@gmail.com.

Denise/MT, 1º de Fevereiro de 2019.

João Carlos Carneiro da Silva *Pregoeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE
PORTARIA Nº 12/2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.**JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG N. º 29814600 SSP/MT e CPF N.º 576.210.209-20, como Fiscal do Contrato nº **233/2014**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Veiculares do Município de Diamantino - MT com a Empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 30 de janeiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 027/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio do Funcionário Público Municipal Senhor **JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA,** matrícula 2931-1e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **02 de Outubro de 2005 a 01 de Outubro de 2010;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Senhor **JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA,** matrícula funcional 166-1**,** ocupante do Cargo/Função de Agente Público Municipal/Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a serem usufruídas no período de **28 de Janeiro de 2019 a 27 de Abril de 2019**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 28 de Janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 31 de Janeiro d e2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que ás 08:00 horas do dia de 13 Fevereiro de 2019, estará abrindo o pregão presencial, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 01 de Fevereiro de 2019.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro Oficial

SETOR RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2019 - CONTRATADO(a): VANESSA CRISTINA ARRUDA DO NASCIMENTO: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. O (A) CONTRATO(A)receberá o vencimento de R$ 1. 436,05 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reias e Cinco Centavos), equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação - 2. 015; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - 3.1. 90.04.00.00.00.00.0019; IV – Fonte do Recurso: Fundeb - 40% Educação Infantil - Contratados. Diamantino/MT, 08 de Janeiro de 2019.

GABINETE
RESULTADO FINAL - 001 - PROCURADOR JURÍDICO - DIAMANTINO

INSCRIÇÃO	NOME	DI	PDSV	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002501	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	74,00	100,00	0,50	87,50	1º	Classificado
0001232	CAIO ALEXANDRE OJEDA DA SILVA	62,00	100,00	-	81,00	2º	Classificado
0000131	LEANDRO KREITLOW	70,00	90,00	0,50	80,50	3º	Classificado
0002592	GISELLE BELAS DE OLIVEIRA VIEIRA	65,00	95,00	-	80,00	4º	Classificado
0003543	PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO	66,00	90,00	-	78,00	5º	Classificado
0000037	ALISSON CESAR DE CARVALHO	67,00	86,00	0,50	77,00	6º	Classificado
0002654	BRENNO FERREIRA DA SILVA	64,00	90,00	-	77,00	7º	Classificado
0000070	NAYANA KAREN DA SILVA SEBA	65,00	78,00	0,50	72,00	8º	Classificado
0000153	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO	62,00	80,00	-	71,00	9º	Classificado
0000078	LISANDRA PRATES MANSOR	61,00	80,00	-	70,50	10º	Classificado
0002184	UILIAM ALVES STOPA	64,00	75,00	0,50	70,00	11º	Classificado
0000144	BRUNO VINICIUS SANTOS	61,00	75,00	0,50	68,50	12º	Classificado
0002198	DHIEGO GARCEZ LEITE	61,00	35,00	-	48,00	13º	Classificado
0003203	OCTÁVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES	57,00	-	0,50	29,00	-	Desclassificado
0002469	DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0003248	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0002985	SINÉZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0000045	RICARDO ARRUDA DE LEMOS	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0003471	MARLON PAULO ROMEIRO VIEIRA	53,00	-	-	26,50	-	Desclassificado
0000843	GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL	52,00	-	0,50	26,50	-	Desclassificado
0002765	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	50,00	-	-	25,00	-	Desclassificado
0001715	DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0002168	THAIS SUELEN GARCIA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0000161	EDSON VIEIRA NOIA JUNIOR	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0002492	FRANCISCO JAIME VASCONCELOS SANTOS	48,00	-	-	24,00	-	Desclassificado
0003410	MANDARA CARISE GUILHER	47,00	-	0,50	24,00	-	Desclassificado
0000333	CARINA GABRIELE BUSS	47,00	-	0,50	24,00	-	Desclassificado
0001983	JULIANA BERTOLDO MULETA	46,00	-	-	23,00	-	Desclassificado
0002978	CAMILA IRIS DA SILVA LARA	46,00	-	-	23,00	-	Desclassificado
0001527	EDUARDA STHEFANI ZEILINGER	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0002708	JHONE FERREIRA ALVES	44,00	-	0,50	22,50	-	Desclassificado
0001592	VALDINEI TEODORO DA SILVA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003324	PRINCESA MÉLANIE BERALDINO LEITE RUBIALE	43,00	-	0,50	22,00	-	Desclassificado
0000701	RAYANNE DE OLIVEIRA SILVA	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0001641	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	42,00	-	-	21,00	-	Desclassificado
0002086	RÉURY CAROLLINE DE ALMEIDA E SILVA	41,00	-	0,50	21,00	-	Desclassificado
0002342	JANAINA NEVES PEREIRA	40,00	-	-	20,00	-	Desclassificado
0002722	CARLOS HENRIQUE CARRIEL DO NASCIMENTO	39,00	-	-	19,50	-	Desclassificado
0000917	CASSIO VINICIUS FONSECA MEIRA	37,00	-	-	18,50	-	Desclassificado
0003581	EVERTON VANNI CATUNDA	34,00	-	-	17,00	-	Desclassificado
0000085	WIRAN DA SILVA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0001685	SUELLEN HOFFMEISTER	30,00	-	-	15,00	-	Desclassificado
0001058	RAFAEL SILVA REZENDE	29,00	-	-	14,50	-	Desclassificado
0002581	TAINAN DA ROSA TOREZZAN	10,00	-	-	5,00	-	Desclassificado
0001831	MATEUS FALCÃO FONTES	10,00	-	-	5,00	-	Desclassificado
0001275	DIONNEAPARECIDA CARRIJO DE SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002296	JOÃO PAULO BARUFI	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004056	CARLOS CESAR APOITIA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003341	CICERO ALLYSSON BARBOSA SILVA	-	-	-	-	-	Desclassificado

0004045	JOÃO PAULO VINHA BITTAR	- - - - - Desclassificado
0001289	LIDIANA CASTRO DE OLIVEIRA	- - - - - Desclassificado

0004051	PAULINE DE ARRUDA RODRIGUES GONÇALVES	- - - - - Desclassificado
0000878	ANTÔNIO SÉRGIO PENHA DE CARVALHO	- - - - - Desclassificado
0000676	JHEINNE NAYARA BUENO DOS SANTOS	- - - - - Desclassificado
0000277	ELENCRIS GARCIA	- - - - - Desclassificado
0001617	ESTER ARAÚJO PINTO	- - - - - Desclassificado
0002087	LEONARDO TAKASHI SASAZAWA	- - - - - Desclassificado
0001812	GEISSI ELLEM TEIXEIRA PETRUNILIO	- - - - - Desclassificado

INSCRIÇÃO	NOME	TAQ	PDSV	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001059	LUCIANO POLETTO	70,00	87,00	-	78,50	1º	Classificado
0002974	JACKSON CARVALHO DOS SANTOS	65,00	64,50	-	64,75	2º	Classificado
0000773	JESSICA CAVALCANTE REZINO	65,00	61,00	-	63,00	3º	Classificado
0000925	AMALIA ALESSA SILVA	60,00	51,50	-	55,75	4º	Classificado
0001288	ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	61,00	11,00	-	36,00	5º	Classificado
0002625	MIGUEL FREITAS MEDINA	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0000238	ANDRÉ DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0002387	VANDER MARCELO PEREIRA	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0003649	FELIPE AUGUSTO PACHECO CASTANHO	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0000619	MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0001741	ROGER FERREIRA DA SILVA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0000485	LEONARDO CADO LANZA	48,00	-	-	24,00	-	Desclassificado
0002498	SIDNEY DA COSTA	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0001129	RENATA GASPAR DA SILVA	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0002699	MAIZA MARIA LACHMAN	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0000705	SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0001846	JADER POMPEO ALBUQUERQUE	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0003177	DAYANE DA SILVA ROCHA	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0000112	LUCIA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	44,00	-	0,50	22,50	-	Desclassificado
0003455	JULIANA RODRIGUES MIRANDA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003601	CIRO DUARTE E CASTRO	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0004071	PAULA CRISTYNA COSTA CAMPOS RIBEIRO	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003552	JULANIA SOARES DA SILVA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003557	MAIKON VITOLDO CAMPOS KRATCHK	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003056	LORRAINE DA SILVA SOUZA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003134	LUCAS LOPES DE ALMEIDA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0000034	GEBERSON DOMINGUES NORO	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0002696	JURMAIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0001929	SABRINA ESTEVÃO BATISTA	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0002793	INÁH NAYÁ RIBEIRO LEÃO	42,00	-	-	21,00	-	Desclassificado
0003929	ADEMIR BENEDITO SALDANHA DA SILVA	41,00	-	-	20,50	-	Desclassificado
0000346	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	41,00	-	-	20,50	-	Desclassificado
0003963	LEIDYANE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	40,00	-	-	20,00	-	Desclassificado
0000546	THAUANY CORRÊA DE OLIVEIRA	39,00	-	-	19,50	-	Desclassificado
0003561	LUANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	38,00	-	-	19,00	-	Desclassificado
0003784	LEANDRA CARMO DA SILVA	38,00	-	-	19,00	-	Desclassificado
0000312	GUSTAVO VIDRAGO DE SOUZA MACHADO	37,00	-	-	18,50	-	Desclassificado
0003448	SAMARA MARQUES DE PAULA	36,00	-	-	18,00	-	Desclassificado
0003838	EDMILTON JESUS DE ALMEIDA	35,00	-	-	17,50	-	Desclassificado
0003296	KAMILA SOUZA VAZ	34,00	-	-	17,00	-	Desclassificado
0001606	ADEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0002815	JULIANY FALCÃO SILVA FERREIRA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0001643	TAYANE CAROLINE CAMARGO DE LIMA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0003645	ROBSON NATALINO LOPES	32,00	-	-	16,00	-	Desclassificado
0000493	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	31,00	-	-	15,50	-	Desclassificado
0003923	PAULO ALMEIDA DE SOUZA	31,00	-	-	15,50	-	Desclassificado
0000182	CEZAR ANTUNES MOSSO	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000325	RICARDO FERNANDES	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002784	FABIANA KROHLING	-	-	-	-	-	Desclassificado

0003743	BELINE BERMAR DA SILVA	- - - - - Desclassificado
0002830	MARTHA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	- - - - - Desclassificado
0003098	NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO	- - - - - Desclassificado
0001324	VILMA HELOISE ANTUNES COSTA	- - - - - Desclassificado
0002888	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	- - - - - Desclassificado
0001435	LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA	- - - - - Desclassificado
0002893	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	- - - - - Desclassificado
0000833	ALINE PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA	- - - - - Desclassificado
0003908	PAMELA MARÍLIA DE LIMA MENDONÇA	- - - - - Desclassificado
0001545	MAYARA LEITE GUSMÃO	- - - - - Desclassificado
0003264	MATHEUS DOMINGOS BENICIO	- - - - - Desclassificado
0001654	RAYSSA FERNANDES SOARES CAMPOS	- - - - - Desclassificado
0002017	VINICIUS GABRIEL FERREIRA CAVALCANTE	- - - - - Desclassificado
0001247	NATIELE BELO DOS SANTOS	- - - - - Desclassificado
0002246	ANGEL LORRANY GOMES LUNA	- - - - - Desclassificado
0002377	THAINÁ FERNANDA FRANÇA DA SILVA	- - - - - Desclassificado

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 026/2019

EDERBALDO ALVES TEIXERA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RENATA CEMIN RUCHITINICA

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **RENATA CEMIN RUCHITINICA,** matrícula funcional 2931-1**,** ocupante do Cargo/ Função de Técnico Administrativo Profissionalizado/MULTIMEIOS DIDÁTICOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia **06 de Fevereiro de 2019.**

ART. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 31 de Janeiro de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

GABINETE
RESULTADO FINAL - 002 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - DIAMANTINO

INSCRIÇÃO	NOME	TAQ	PDSV	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001059	LUCIANO POLETTO	70,00	87,00	-	78,50	1º	Classificado
0002974	JACKSON CARVALHO DOS SANTOS	65,00	64,50	-	64,75	2º	Classificado
0000773	JESSICA CAVALCANTE REZINO	65,00	61,00	-	63,00	3º	Classificado
0000925	AMALIA ALESSA SILVA	60,00	51,50	-	55,75	4º	Classificado
0001288	ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	61,00	11,00	-	36,00	5º	Classificado
0002625	MIGUEL FREITAS MEDINA	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0000238	ANDRÉ DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	57,00	-	-	28,50	-	Desclassificado
0002387	VANDER MARCELO PEREIRA	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0003649	FELIPE AUGUSTO PACHECO CASTANHO	55,00	-	-	27,50	-	Desclassificado
0000619	MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0001741	ROGER FERREIRA DA SILVA	49,00	-	-	24,50	-	Desclassificado
0000485	LEONARDO CADO LANZA	48,00	-	-	24,00	-	Desclassificado
0002498	SIDNEY DA COSTA	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0001129	RENATA GASPAR DA SILVA	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0002699	MAIZA MARIA LACHMAN	47,00	-	-	23,50	-	Desclassificado
0000705	SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0001846	JADER POMPEO ALBUQUERQUE	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0003177	DAYANE DA SILVA ROCHA	45,00	-	-	22,50	-	Desclassificado
0000112	LUCIA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	44,00	-	0,50	22,50	-	Desclassificado
0003455	JULIANA RODRIGUES MIRANDA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003601	CIRO DUARTE E CASTRO	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0004071	PAULA CRISTYNA COSTA CAMPOS RIBEIRO	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003552	JULANIA SOARES DA SILVA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003557	MAIKON VITOLDO CAMPOS KRATCHK	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003056	LORRAINE DA SILVA SOUZA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0003134	LUCAS LOPES DE ALMEIDA	44,00	-	-	22,00	-	Desclassificado
0000034	GEBERSON DOMINGUES NORO	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0002696	JURMAIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0001929	SABRINA ESTEVÃO BATISTA	43,00	-	-	21,50	-	Desclassificado
0002793	INÁH NAYÁ RIBEIRO LEÃO	42,00	-	-	21,00	-	Desclassificado
0003929	ADEMIR BENEDITO SALDANHA DA SILVA	41,00	-	-	20,50	-	Desclassificado
0000346	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	41,00	-	-	20,50	-	Desclassificado
0003963	LEIDYANE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	40,00	-	-	20,00	-	Desclassificado
0000546	THAUANY CORRÊA DE OLIVEIRA	39,00	-	-	19,50	-	Desclassificado
0003561	LUANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	38,00	-	-	19,00	-	Desclassificado
0003784	LEANDRA CARMO DA SILVA	38,00	-	-	19,00	-	Desclassificado
0000312	GUSTAVO VIDRAGO DE SOUZA MACHADO	37,00	-	-	18,50	-	Desclassificado
0003448	SAMARA MARQUES DE PAULA	36,00	-	-	18,00	-	Desclassificado
0003838	EDMILTON JESUS DE ALMEIDA	35,00	-	-	17,50	-	Desclassificado
0003296	KAMILA SOUZA VAZ	34,00	-	-	17,00	-	Desclassificado
0001606	ADEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0002815	JULIANY FALCÃO SILVA FERREIRA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0001643	TAYANE CAROLINE CAMARGO DE LIMA	33,00	-	-	16,50	-	Desclassificado
0003645	ROBSON NATALINO LOPES	32,00	-	-	16,00	-	Desclassificado
0000493	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	31,00	-	-	15,50	-	Desclassificado
0003923	PAULO ALMEIDA DE SOUZA	31,00	-	-	15,50	-	Desclassificado
0000182	CEZAR ANTUNES MOSSO	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000325	RICARDO FERNANDES	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002784	FABIANA KROHLING	-	-	-	-	-	Desclassificado

0003743	BELINE BERMAR DA SILVA	- - - - - Desclassificado
0002830	MARTHA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	- - - - - Desclassificado
0003098	NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO	- - - - - Desclassificado
0001324	VILMA HELOISE ANTUNES COSTA	- - - - - Desclassificado
0002888	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	- - - - - Desclassificado
0001435	LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA	- - - - - Desclassificado
0002893	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	- - - - - Desclassificado
0000833	ALINE PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA	- - - - - Desclassificado

0003908	PAMELA MARÍLIA DE LIMA MENDONÇA	- - - - - Desclassificado
0001545	MAYARA LEITE GUSMÃO	- - - - - Desclassificado
0003264	MATHEUS DOMINGOS BENICIO	- - - - - Desclassificado
0001654	RAYSSA FERNANDES SOARES CAMPOS	- - - - - Desclassificado
0002017	VINICIUS GABRIEL FERREIRA CAVALCANTE	- - - - - Desclassificado
0001247	NATIELE BELO DOS SANTOS	- - - - - Desclassificado
0002246	ANGEL LORRANY GOMES LUNA	- - - - - Desclassificado
0002377	THAINÁ FERNANDA FRANÇA DA SILVA	- - - - - Desclassificado

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 001/2019, e autorizo a contratação direta do Sr. **IRENO SCHENKEL DE BASTIANI,** inscrito no **CPF n° 006.728.709-32,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS IMPERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT,** no valor de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos reais).** A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 29 de Janeiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA Nº 10/2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **GEISILENE CATRINQUE SALES,** brasileira, solteira, portadora do RG N. º 1013956 SSP/RO e CPF N.º 945.286. 402-87, como Fiscal do Contrato **nº 056/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Prestação de Serviço de Criação e Manutenção o WEB Site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 124/2018 publicado no Diário Oficial em 10/08/2018 Ed. N.º 3.040.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Diamantino/MT, 29 de janeiro de 2019.**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 11/2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEISILENE CATRINQUE SALES,** brasileira, solteira, portadora do RG N. º 103956 SSP/RO e CPF N.º 945.286.402-87 como Fiscal do Contrato nº **121/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 259/2017 publicado no Diário Oficial em 22/11/2017 Ed. N.º 2.859

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019, de um lado o(a) MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, com sede na rua para, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART, brasileiro, portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIO E RADIADOR ITENS FRACASSADOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SARATH DE ALMEIDA E CHAVES MARTINS LTDA - ME	CNPJ 27.331.614/0001-02
Endereço RUA SANTA ROSA	Nº 225
Bairro NOVA CANANARA	
Cidade CANARANA	
Representante Legal	CPF

Email	Telefone
ISACTITO@HOTMAIL.COM	6634783237

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	29116	OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LITROS	UN - UNIDADE	LUBRAX	380,00	272,0000	103.360,0000
2	30161	OLEO 80W GALÃO 20 LITROS	UN - UNIDADE	LUBRAX	20,00	285,0000	5.700,0000

Total: 109.060,0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo. 2.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. **2.3. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:** a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.3.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município observada o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços; 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados ou cancelar os serviços executados para entidade usuária, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis. 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a

entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. **6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.**

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega será conforme as solicitações em anexo no termo de

referencia em conformidade com o edital os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto licitado, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusado o objeto licitado com defeitos de fabrica, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. O objeto licitado deverá ser entregue embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança do O objeto licitado contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 02 (DOIS) anos a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do O objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente

informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. **11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:** a) advertência, por escrito, nas falta leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002. 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1.3.4. A aplicação das**

penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito(a)

SARATH DE ALMEIDA E CHAVES MARTINS LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2019

‘’ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – itens “fracassados”,** para atender as demandas de todas as secretarias do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, no dia **12/02/2019 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 31 de agosto de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº.01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Lucilene Aparecida Santos do Carmo

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Técnico de Enfermagem

Legalidade: LC/2010 e LO 863/2018

Vigência: 01/01/2019 a 31/1/2019

Valor total: R$2.971,77

Data assinatura: 02/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20009/ El.3.1.90.11/ CR000084

Contrato nº.02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Evandro Carlos Preto

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Motorista

Legalidade: : LC/2010 e LO 863/2018

Vigência: 01/01/2019 a 31/1/2019

Valor total: R$2.191,58

Data assinatura: 02/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20009/ El.3.1.90.11/ CR000084

Contrato nº.03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Tatiane Batista da Silva

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de enfermeira

Legalidade: LC 03/2010 e LO 863/2018

Vigência: 02/01/2019 a 31/01/2019

Valor total: R$6.327,89

Data assinatura:02/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000124

Contrato nº.04/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Fernanda Cristina Dornel Barbosa

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Técnico de Enfermagem

Legalidade: : LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 02/01/2019 a 31/1/2019

Valor total: R$2.971,77

Data assinatura: 02/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20009/ El.3.1.90.11/ CR000084

Contrato nº.05/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Paulo Henrique Lopes Luz

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Motorista

Legalidade: : LC/04-2010 e LO 863/2018

Vigência: 01/01/2019 a 20/1/2019

Valor total: R$1.587,72

Data assinatura: 02/01/2019

Fonte: Or.13/Un.000002/Proj. Atv 20080/ El.3.1.90.11/ CR000600

Contrato nº.06/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Erika Aparecida Lustosa

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Professor Ens Fund I A IV Ens. Superior

Legalidade: : LC/05-2010 e LO 863/2018

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$29.936,17

Data assinatura: 02/01/2019

Fonte: Or.12/Un.000004/Proj. Atv 20067/ El.3.1.90.11/ CR000504

Contrato nº.08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Elian Santos dos Reis

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitário de Saúde

Legalidade: : LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$16.618,83

Data assinatura: 16/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000124

Contrato nº.09/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Celir Angonese

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Professor Ens Fund I A IV Ens. Superior

Legalidade: : LC/05-2010 e LO 863/2018

Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$27.441,45

Data assinatura: 16/01/2019

Fonte: Or.12/Un.000004/Proj. Atv 20067/ El.3.1.90.11/ CR000504

Contrato nº.10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Lucimara Luzia Trevisan

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Secretária Escolar

Legalidade: : LC/05-2010 e LO 863/2018

Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$13.995,67

Data assinatura: 16/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000004/Proj. Atv 20068/ El.3.1.90.11/ CR000509

Contrato nº.11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Eliane Erica Ferreira Gomes

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Administrativo

Legalidade: : LC/05-2010 e LO 863/2018

Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$20.727,90

Data assinatura: 16/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000004/Proj. Atv 20068/ El.3.1.90.11/ CR000509

Contrato nº.12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Daniely Vaz Gomes Leal

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitário de Saúde

Legalidade: : LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$16.468,47

Data assinatura: 18/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000124

Contrato nº.13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Arlete de Fatima Rauber

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Assistente Social

Legalidade: LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$66.484,73

Data assinatura: 21/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20009/ El.3.1.90.11/ CR000084

Contrato nº.14/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Silvete Barbosa Pires

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitário de Saúde

Legalidade: : LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$16.347,14

Data assinatura: 21/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000124

Contrato nº.15/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Maiara Catiusa Borges Samborski

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Recepcionista

Legalidade: LC/03-2010 e LO 863/2018

Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$15.785,75

Data assinatura: 21/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000124

Contrato nº.16/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Tulio Marcos Neto

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Municipal de Saneamento

Legalidade: : LC/04-2010 e LO 863/2018

Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$25.783,80

Data assinatura: 21/01/2019

Fonte: Or.09/Un.000002/Proj. Atv 20044/ El.3.1.90.11/ CR000344

Contrato nº. 17/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Luiz Carlos da Silva

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Motorista

Legalidade: : LC/04-2010 e LO 863/2018

Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$24.107,47

Data assinatura: 23/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20080/ El.3.1.90.11/ CR000600

Contrato nº.18/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Alexandro Siqueira

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Agente Municipal de Saneamento

Legalidade: : LC/04-2010 e LO 863/2018

Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$25.528,62

Data assinatura: 25/01/2019

Fonte: Or.09/Un.000002/Proj. Atv 20044/ El.3.1.90.11/ CR000344

Contrato nº.19/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Niewton Mendes de Souza

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Enfermeiro

Legalidade: LC 03/2010 e LO 863/2018

Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$68.489,48

Data assinatura: 28/01/2019

Fonte: Or.06/Un.000002/Proj. Atv 20017/ El.3.1.90.11/ CR000084

Contrato nº.20/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Contratado: Leandro Gonçalves Lopes

Objeto: Prestação de serviços no cargo de Engenheiro Civil

Legalidade: LC/04-2010 e LO 863/2018

Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019

Valor total: R$ 69.950,94

Data assinatura: 29/01/2019

Fonte: Or.09/Un.000002/Proj. Atv 20044/ El.3.1.90.11/ CR000344

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019, de um lado o(a) MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, com sede na rua para, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART, brasileiro, portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIO E RADIADOR ITENS FRACASSADOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ANGELA A. C. S. DA SILVA - ME	CNPJ 28.732.361/0001-41
Endereço RUA SANTA HELENA	Nº QD 35
Bairro CENTRO	
Cidade GAUCHA DO NORTE	
Representante Legal	CPF 032.587.489-18
Email LACONTASSESSORIA@HOTMAIL.COM	Telefone 66984131968

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	29130	PASTA DESENGRAXANTE 1 KG	UN - UNIDADE	ATACK	30,00	40,0000	1.200,0000

Total: 1.200,0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo. 2.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.5. No ato da

negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. **2.3. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:** a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.3.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município observada o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços; 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados ou cancelar os serviços executados para entidade usuária, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis. 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a

entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. **6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.**

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega será conforme as solicitações em anexo no termo de referencia em conformidade com o edital os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto licitado, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusado o objeto licitado com defeitos de fabrica, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. O objeto licitado deverá ser entregue embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança do O objeto licitado contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 02 (DOIS) anos a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do O objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, po-

derá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente

informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. **11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:** a) advertência, por escrito, nas falta leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002. 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito(a)

ANGELA A. C. S. DA SILVA - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000004/2019 Modalidade Nr.: 00000004/2019

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 31/01/2019 Data da Homologação: 31/01/2019

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIO E RADIADOR ITENS FRACASSADOS

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Marca	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
30591 - SARATH DE ALMEIDA E CHAVES MARTINS LTDA - ME CNPJ: 27.331.614/0001-02					
29116 OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LITROS	UN - UNIDADE	LUBRAX	380,0000	272,0000	103.360,00
30161 OLEO 80W GALÃO 20 LITROS	UN - UNIDADE	LUBRAX	20,0000	285,0000	5.700,00
				Total Fornecedor:	109.060,0000
30839 - ANGELA A. C. S. DA SILVA - ME CNPJ: 28.732.361/0001-41					
29130 PASTA DESENGRAXANTE 1 KG	UN - UNIDADE	ATACK	30,0000	40,0000	1.200,00
				Total Fornecedor:	1.200,0000
				Total Geral:	110.260,0000
GAUCHA DO NORTE, Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATA RG 01-2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NRº 001/2019

Processo Administrativo: 001/2019

Pregão Presencial 001/2019

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, residente à BR 070, Km 66, Centro, em General Carneiro/MT, portador do RG n° 988.819 /SSP-MT e CPF n° 604.224. 401-91, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME – CNPJ: 15.593.959/0001-55**, **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ: 24.717.067/0001-00, TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ: 70.430.558/0001-92, IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ: 30.865.963/0001-19, PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 19. 822.233/0001-06,** nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada,no pregão presencial 01/2019, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município na forma expressa a tabela oficial e suas alterações da montadora ou fabricante para a incidência do desconto ou a opção de utilizar o software Audatex ou outro similar, desde que haja absoluta segurança ou confiabilidade, como prova dos preços praticados pelas montadoras ou fabricantes.

1.3. No caso em que as peças solicitadas não estiverem com seu cadastro e valor referenciado na da tabela de preços da montadora, do sistema AUDATEX ou Sistema Eletrônico Equivalente, a empresa deverá se sujeitar ao MENOR PREÇO de valores de pesquisa mercado ou pesquisa de preços por outros meios idôneos para verificação do preço de mercado que serão apresentados pelo Fiscal do contrato.

1.4. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 001/2019, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Sr. Marcelo de Aquino.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 01/2019 e seus anexos.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresas Vencedoras:

NOME: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 15.593.959/0001-55	
CEP: 78.138.095	**CIDADE/UF: VARZEA GRANDE MATO GROSSO**
TELEFONES: 65 3684-0546	**E-MAIL: soonibuscuiaba@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: CECILIA PINTO DA SILVA	

RG: 448.786 SSP/MT		CPF: 208.590.231-68			
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	% DESCONTO
13	MERCEDES VAN AMBULANCE (Peças Originais) (Tabela Audatex)		DIESEL	2017	81,5%
15	MERCEDES VAN AMBULANCE (Pesquisa de Mercado)		DIESEL	2017	61,5%
16	MERCEDES BENZ ATRON 2729 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	QBJ-1305	DEISEL	2014	78%
18	MERCEDES BENZ ATRON 2729 (Pesquisa de Mercado)	QBJ-1305	DEISEL	2014	62%
22	M.BENZ /OF 1113 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	KBO-3854	DIESEL	1987	85,5%
31	M. BENZ L1620 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	KAU-6101	DIESEL	2009	74%
32	M. BENZ L1620 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KAU-6101	DIESEL	2009	76%
33	M. BENZ L1620 (Pesquisa de Mercado)	KAU-6101	DIESEL	2009	55,5%
34	M.BENZ L 1620 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPC-3991	DIESEL	2009	74%
36	M.BENZ L 1620 (Pesquisa de Mercado)	NPC-3991	DIESEL	2009	57%
46	VW/15.190 EOD E HD ORE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	OAQ-1441	DIESEL	2011	80%
49	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	IJV-8688	DIESEL	2000	77,5%
51	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Pesquisa de Mercado)	IJV-8688	DIESEL	2000	54%
55	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPM-1631	DIESEL	2010	80,5%
56	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPM-1631	DIESEL	2010	76,5%
61	IVECO CITY CLASS (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPH-0094	DIESEL	2010	76,5%
62	IVECO CITY CLASS (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPH-0094	DIESEL	2010	77,5%

NOME: SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 24.717.067/0001-00					
CEP: 78.152-025		CIDADE/UF: Várzea Grande - MT			
TELEFONES: 65 3029-2100		E-MAIL: sopesados.vg@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Elba Paranhos Da Silva					
RG: 1262189-7 SSP/MT		CPF: 704.498.211-53			
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	% DESCONTO
01	CHEVROLET S10 ADV FD2 Peças Originais (Tabela Audatex)	QBP-1893	FLEX	2016	59%
02	CHEVROLET S10 ADV FD2 Peças Genuínas (Tabela Audatex)	QBP-1893	FLEX	2016	60%
03	CHEVROLET S10 ADV FD2 (Pesquisa de Mercado)	QBP-1893	FLEX	2016	55%
04	FIAT/MOBIL LIKE Peças Originais (Tabela Audatex)	QBO-2252	FLEX	2016	55%
05	FIAT/MOBIL LIKE Peças Genuinas (Tabela Audatex)	QBO-2252	FLEX	2016	56,5%
06	FIAT/MOBIL LIKE (Pesquisa de Mercado)	QBO-2252	FLEX	2016	56,5%
07	GM S10 24 ROTAN AMB (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NJD-8258	GASOLIN	2008	60,5%
08	GM S10 24 ROTAN AMB (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NJD-8258	GASOLIN	2008	60,5%
09	GM S10 24 ROTAN AMB (Pesquisa de Mercado)	NJD-8258	GASOLIN	2008	60,5%
10	FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Peças Originais) (Tabela Audatex)		DIESEL	2009	62,5%

11	**FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**		**DIESEL**	**2009**	62,5%
12	**FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Pesquisa de Mercado)**		**DIESEL**	**2009**	57,5%
19	VW /11.130 **(Peças Originais) (Tabela Audatex)**	GHO005	DIESEL	1984	80,5%
20	VW /11.130 **(Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	GHO005	DIESEL	1984	**80,7%**
21	VW /11.130 **(Pesquisa de Mercado)**	GHO005	DIESEL	1984	**61%**
25	FORD F1000 **(Peças Originais) (Tabela Audatex)**	JYB-1177	DIESEL	1985	**77%**
43	**MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**KAJ-3843**	**DIESEL**	**2005**	**74,1%**
45	**MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Pesquisa de Mercado)**	**KAJ-3843**	**DIESEL**	**2005**	**54%**
63	**IVECO CITY CLASS (Pesquisa de Mercado)**	**NPH-0094**	**DIESEL**	**2010**	**50,5%**
74	**PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**RG-140**	**DIESEL**		**45%**
76	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	CASE 58N	DIESEL		**45%**
77	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	CASE 58N	DIESEL		**45%**
78	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Pesquisa de Mercado)**	CASE 58N	DIESEL		**46%**
79	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**120K**	**DIESEL**		**45%**
80	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**120K**	**DIESEL**		**45%**
81	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Pesquisa de Mercado)**	**120K**	**DIESEL**		**50%**
82	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**12B**	**DIESEL**		**45%**
83	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**12B**	**DIESEL**		**45%**
84	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Pesquisa de Mercado)**	**12B**	**DIESEL**		**49,5%**
86	**PA CARREGADEIRA CAT 930T (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**930 T**	**DIESEL**		**45%**
88	**RENALT SANDEIRO 2018 (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**
89	**RENALT SANDEIRO 2018 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**
90	**RENALT SANDEIRO 2018 (Pesquisa de Mercado)**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**
91	**RENAULT MASTER AMBULANCE (Pesquisa de Mercado)**	**QCZ-9107**	**DIESEL**	**2018**	**57,5%**
92	**RENAULT MASTER AMBULANCE (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**QCZ-9107**	**DEISEL**	**2018**	**55,5%**
93	**RENAULT MASTER AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**QCZ-9107**	**DEISEL**	**2018**	**55,5%**
95	**L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI Peças Genuínas (Tabela Audatex)**	**QCT-6370**	**DIESEL**	**2018**	**73,5%**

NOME: Tricate Comércio de Peças para Tratores Eireli CNPJ: 0770.430.558/0001-92

CEP: 78.010-500 | **CIDADE/UF: Cuiabá - MT**

TELEFONES: 65 3624-9300 | **E-MAIL: tricate@terra.com.br**

REPRESENTANTE LEGAL: Abílio Siqueira Mendonça

RG: 0098206-7 SSP/MT | **CPF: 201.824.901-06**

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
73	**PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**RG-140**	**DIESEL**		**45,5%**
75	**PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Pesquisa de Mercado)**	**RG-140**	**DIESEL**		**32,5%**
85	**PA CARREGADEIRA CAT 930T (Peças Originais)**	**930 T**	**DIESEL**		**45,5%**

	(Tabela Audatex)				
87	PA CARREGADEIRA CAT 930T (Pesquisa de Mercado)	930 T	DIESEL		32,5%

NOME: Ideal Comércio de Auto Peças Eireli CNPJ: 30.865.963/0001-19	
CEP: 78.158-034	CIDADE/UF: Várzea Grande
TELEFONES: 65 3053 0001/0002	E-MAIL: vendas.ideal01@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Julianna de Paolla Tavares da Costa Borges	
RG: 4163015 SSP/MT	CPF: 003.298.581-90

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
26	FORD F1000 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	JYB-1177	DIESEL	1985	67,2%
27	FORD F1000 (Pesquisa de Mercado)	JYB-1177	DIESEL	1985	52,6%
28	FORD F1000 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	GH0010	DIESEL	1987	72%
29	FORD F1000 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	GH0010	DIESEL	1987	71%
30	FORD F1000 (Pesquisa de Mercado)	GH0010	DIESEL	1987	52%
44	MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KAJ-3843	DIESEL	2005	74%

NOME: Podium Comércio e Atacadista de Auto Peças LTDA ME CNPJ: 19.822.233/0001-06	
CEP: 78.070-100	CIDADE/UF: Cuiabá - MT
TELEFONES: 65 3023 4668	E-MAIL: podium.autopecas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Nunes Rocco	
RG: 1038150-3	CPF: 213.059.898-64

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
14	MERCEDES VAN AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)		DIESEL	2017	58,5%
17	MERCEDES BENZ ATRON 2729 AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	QBJ-1305	DEISEL	2014	77%
23	M.BENZ /OF 1113 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KBO-3854	DIESEL	1987	81%
24	M.BENZ /OF 1113 (Pesquisa de Mercado)	KBO-3854	DIESEL	1987	58,5%
35	M.BENZ L 1620 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPC-3991	DIESEL	2009	75%
37	M. BENZ 1113 NACIONAL (Peças Originais) (Tabela Audatex)	JYI-2018	DIESEL	1982	90%
38	M. BENZ 1113 NACIONAL (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	JYI-2018	DIESEL	1982	76,9%
39	M. BENZ 1113 NACIONAL (Pesquisa de Mercado)	JYI-2018	DIESEL	1982	55,5%
40	VW /15.190 EOD E HD ORE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	OBI-5405	DIESEL	2011	89%
41	VW /15.190 EOD E HD ORE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	OBI-5405	DIESEL	2011	77%
42	VW /15.190 EOD E HD ORE (Pesquisa de Mercado)	OBI-5405	DIESEL	2011	56%
47	VW/15.190 EOD E HD ORE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	OAQ-1441	DIESEL	2011	77%
48	VW/15.190 EOD E HD ORE (Pesquisa de Mercado)	OAQ-1441	DIESEL	2011	68%
50	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	IJV-8688	DIESEL	2000	78%
52	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NUG-2407	DIESEL	2010	85%
53	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NUG-2407	DIESEL	2010	78%
54	M.BENZ MPOLO VICIO (Pesquisa de Mercado)	NUG-2407	DIESEL	2010	69%
57	M.BENZ MPOLO VICIO	NPM-1631	DIESEL	2010	57%

	(Pesquisa de Mercado)				
58	**IVECO CITY CLASS (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**NPH-0164**	**DIESEL**	**2010**	**85%**
59	**IVECO CITY CLASS (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**NPH-0164**	**DIESEL**	**2010**	**79%**
60	**IVECO CITY CLASS (Pesquisa de Mercado)**	**NPH-0164**	**DIESEL**	**2010**	**57%**
64	**FIAT UNO MILLE (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**NJV-7325**	**GASOLIN**	**2010**	**74%**
65	**FIAT UNO MILLE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**NJV-7325**	**GASOLIN**	**2010**	**57%**
66	**FIAT UNO MILLE (Pesquisa de Mercado)**	**NJV-7325**	**GASOLIN**	**2010**	**57%**
67	**FIAT UNO (CONSELHO) (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**QCN-1565**	**FLEX**	**2018**	**74%**
68	**FIAT UNO (CONSELHO) (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**QCN-1565**	**FLEX**	**2018**	**76%**
69	**FIAT UNO (CONSELHO) (Pesquisa de Mercado)**	**QCN-1565**	**FLEX**	**2018**	**61%**
70	**FORD CARGO 1622 (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**JYQ-4226**	**DIESEL**	**1998**	**85%**
71	**FORD CARGO 1622 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**JYQ-4226**	**DIESEL**	**1998**	**83%**
72	**FORD CARGO 1622 (Pesquisa de Mercado)**	**JYQ-4226**	**DIESEL**	**1998**	**71%**
94	**L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI Peças Originais (Tabela Audatex)**	**QCT-6370**	**DIESEL**	**2018**	**75%**
96	**L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI (Pesquisa de Mercado)**	**QCT-6370**	**DIESEL**	**2018**	**57%**

Este termo não obriga o MUNICÍPIO a firmar as aquisições nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos próprios previstos no orçamento anual do Município do exercício de 2019:

As despesas orçamentaria decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão a cada dotação orçamentaria indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da ata pela secretaria aderente a esta ata de registro de Preços

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE é obrigada** a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de **Portaria**, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

7.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT** e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

7.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

7.1.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

7.1.3.1 Conferência dos produtos fornecidos;

7.1.3.2. Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;

7.1.3.3. Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;

7.1.3.4. Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

7.1.3.5. Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. FORNECER A TABELA DAS MONTADORAS OU FABRICANTES AO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT PARA A INCIDÊNCIA DO DESCONTO APRESENTADO NO FORNECIMENTO DAS PEÇAS, PODENDO OPTAR POR UTILIZAR O SOFTWARE AUDATEX OU OUTRO SIMILAR, DESDE QUE HAJA ABSOLUTA SEGURANÇA DE SUA CONFIABILIDADE OU VALORES DE PESQUISA MERCADO OU PESQUISA DE PREÇOS POR OUTROS MEIOS IDÔNEOS.

8.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

8.3. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

8.4. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

8.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

8.8. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos produtos;

8.9. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante todo o fornecimento.

8.10. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

9.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

9.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

9.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 013/2017, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

10.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato;

10.4. A critério desta Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1.A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela secretaria solicitante.

11.1.1. Os descontos deverão ser aplicados sobre os preços das peças, tendo como referência o preço da peça constante da **tabela da montadora ou fabricante ou a opção de utilizar o software Audatex ou outro similar, desde que haja absoluta segurança ou confiabilidade, como prova dos preços praticados pelas montadoras ou fabricantes**, vedada a inclusão de índice de correção ou qualquer outro, exceto quando comprovadamente beneficiar a Administração.

11.1.2.. Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços **da montadora ou fabricante referente a peça solicitada ou a opção de utilizar o software Audatex ou outro similar, desde que haja absoluta segurança ou confiabilidade, como prova dos preços praticados pelas montadoras ou fabricantes ou valores de pesquisa mercado ou pesquisa de preços por outros meios idôneos**, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor individualizado de cada peça;

11.2. Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) juntamente com a tabela da montadora/fabricante ou **software Audatex ou outro similar de forma expressa ou valores de pesquisa mercado ou pesquisa de preços por outros meios idôneos**, emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

11.2.2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

11.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pelo Município de General Carneiro/MT no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1. Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.5.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas. 11.5.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

11.6. O Município de General Carneiro/MT não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

11.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência deste Instrumento, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

12.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

13.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

13.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de General Carneiro, o registro será cancelado:

13.2.1. Quando o proponente:

13.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços;

13.2.2. A Prefeitura Municipal de General Carneiro poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14. DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

14.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

14.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;

14.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

14.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

14.1.2.1. Advertência,

14.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de General Carneiro;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de General Carneiro por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

14.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de General Carneiro;

14.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

14.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

14.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

15. DA GARANTIA

15.1. Se, a qualquer tempo, o Município vier a observar qualquer tipo de dano material, ou desconformidade com as especificações constantes deste instrumento, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 001/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-MT, 29 de Janeiro de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

_____

PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA ME

19.822.233/0001-06

Participante

_____

IDEAL COMERCIA DE AUTO PEÇAS EIRELLI

30.865.963/0001-19

Participante

_____

TRICARTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

70.430.558/0001-92

Participante

_____

SO PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

24.717.067/0001-00

Participante

_____

SO ONIBUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

15.593.959/0001-55

Participante

TESTEMUNHAS

NOME :_____ NOME : _____

CPF : CPF :

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 007/ 2019 De, 31 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de**: Apoio; Assistente Social; Auxiliar de Serviços Gerais; Merendeira- (Saúde); Monitor (a); Motorista- (Saúde); Professor (a); Professor Leigo (indígena); Psicólogo**

Apoio:

01	GESSICA NOVAES GUIMARÃES
02	ADRIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO
03	MARISTELA PEREIRA RIOS DE JESUS
04	MONICA LIMA DIAS
05	CLEIDE SOUZA GARCIA
06	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO

Assistente Social:

01	NATAINE MACEDO DE SOUSA

Aux. De Serviços Gerais:

01	FERNANDA MALAQUIAS CAMERA
02	MARIANA LIMA DA SILVA
03	ELIVELTON DE JESUS RONDON MERYTORO
04	RENATO DOS REIS VERON
05	TALES GOMES AIRES

Merendeira:

01	SIMONE BARBOSA SILVESTRINE

Monitor- Educação:

01	REGIANE BORGES MACHADO

Motorista- (saúde):

01	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA

Professor (a):

01	EDINEIA MENDES BATISTA

Professor- Leigo:

01	JUNIOR NOROWAMRO NOMOTSE

Psicólogo:

01	FABRICIO RAMALHO DE ABREU

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer Certificado/Diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, em 31 de Janeiro de 2019.

Marcelo Aquino

Prefeito Municipal

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 01

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019

O Município de General Carneiro torna público que estará credenciando agricultores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 até o dia 21 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 11h10 e das 13h00 às 17h00.

RETIRADA DO EDITAL: solicitação via e-mail: cplgeneralcarneiro@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 1 de fevereiro de 2019, na sede da prefeitura Municipal de general carneiro av Delson Rodrigues s/n Cetro **INFORMAÇÕES: P**oderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3416-1215 /1153.

General Carneiro, 29 de janeiro de 2019.

Nelma aparecida gomes de oliveira

Presidente CPL

RESULTADO PR 01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº.001/2019, com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Abaixo segue as empresas vencedoras com seus respetivos itens:

NOME: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 15.593.959/0001-55					
ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	% DESCONTO
13	MERCEDES VAN AMBULANCE (Peças Originais) (Tabela Audatex)		DIESEL	2017	81,5%
15	MERCEDES VAN AMBULANCE (Pesquisa de Mercado)		DIESEL	2017	61,5%
16	MERCEDES BENZ ATRON 2729 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	QBJ-1305	DEISEL	2014	78%
18	MERCEDES BENZ ATRON 2729 (Pesquisa de Mercado)	QBJ-1305	DEISEL	2014	62%
22	M.BENZ /OF 1113 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	KBO-3854	DIESEL	1987	85,5%
31	M. BENZ L1620 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	KAU-6101	DIESEL	2009	74%
32	M. BENZ L1620 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KAU-6101	DIESEL	2009	76%
33	M. BENZ L1620 (Pesquisa de Mercado)	KAU-6101	DIESEL	2009	55,5%
34	M.BENZ L 1620 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPC-3991	DIESEL	2009	74%
36	M.BENZ L 1620 (Pesquisa de Mercado)	NPC-3991	DIESEL	2009	57%
46	VW/15.190 EOD E HD ORE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	OAQ-1441	DIESEL	2011	80%
49	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	IJV-8688	DIESEL	2000	77,5%
51	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Pesquisa de Mercado)	IJV-8688	DIESEL	2000	54%
55	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPM-1631	DIESEL	2010	80,5%
56	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPM-1631	DIESEL	2010	76,5%
61	IVECO CITY CLASS (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPH-0094	DIESEL	2010	76,5%
62	IVECO CITY CLASS (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPH-0094	DIESEL	2010	77,5%

NOME: SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 24.717.067/0001-00					
ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	% DESCONTO

01	**CHEVROLET S10 ADV FD2 Peças Originais (Tabela Audatex)**	**QBP-1893**	**FLEX**	**2016**	**59%**
02	**CHEVROLET S10 ADV FD2 Peças Genuínas (Tabela Audatex)**	**QBP-1893**	**FLEX**	**2016**	**60%**
03	**CHEVROLET S10 ADV FD2 (Pesquisa de Mercado)**	**QBP-1893**	**FLEX**	**2016**	**55%**
04	**FIAT/MOBIL LIKE Peças Originais (Tabela Audatex)**	**QBO-2252**	**FLEX**	**2016**	**55%**
05	**FIAT/MOBIL LIKE Peças Genuinas (Tabela Audatex)**	**QBO-2252**	**FLEX**	**2016**	**56,5%**
06	**FIAT/MOBIL LIKE (Pesquisa de Mercado)**	**QBO-2252**	**FLEX**	**2016**	**56,5%**
07	**GM S10 24 ROTAN AMB (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**NJD-8258**	**GASOLIN**	**2008**	**60,5%**
08	**GM S10 24 ROTAN AMB (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**NJD-8258**	**GASOLIN**	**2008**	**60,5%**
09	**GM S10 24 ROTAN AMB (Pesquisa de Mercado)**	**NJD-8258**	**GASOLIN**	**2008**	**60,5%**
10	**FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Peças Originais) (Tabela Audatex)**		**DIESEL**	**2009**	**62,5%**
11	**FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**		**DIESEL**	**2009**	62,5%
12	**FIAT DUCATO/FUG AMB-SAMU (Pesquisa de Mercado)**		**DIESEL**	**2009**	57,5%
19	VW /11.130 **(Peças Originais) (Tabela Audatex)**	GHO005	DIESEL	1984	80,5%
20	VW /11.130 **(Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	GHO005	DIESEL	1984	**80,7%**
21	VW /11.130 **(Pesquisa de Mercado)**	GHO005	DIESEL	1984	**61%**
25	FORD F1000 **(Peças Originais) (Tabela Audatex)**	JYB-1177	DIESEL	1985	**77%**
43	**MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**KAJ-3843**	**DIESEL**	**2005**	**74,1%**
45	**MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Pesquisa de Mercado)**	**KAJ-3843**	**DIESEL**	**2005**	**54%**
63	**IVECO CITY CLASS (Pesquisa de Mercado)**	**NPH-0094**	**DIESEL**	**2010**	**50,5%**
74	**PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**RG-140**	**DIESEL**		**45%**
76	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	CASE 58N	DIESEL		**45%**
77	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	CASE 58N	DIESEL		**45%**
78	**RETRO ESCAVADEIRA 58N CASE (Pesquisa de Mercado)**	CASE 58N	DIESEL		**46%**
79	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**120K**	**DIESEL**		**45%**
80	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**120K**	**DIESEL**		**45%**
81	**MOTONIVELADORA CATERPILA 120K (Pesquisa de Mercado)**	**120K**	**DIESEL**		**50%**
82	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**12B**	**DIESEL**		**45%**
83	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**12B**	**DIESEL**		**45%**
84	**PA CARREGADEIRA NEW HOLAND 12B (Pesquisa de Mercado)**	**12B**	**DIESEL**		**49,5%**
86	**PA CARREGADEIRA CAT 930T (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**930 T**	**DIESEL**		**45%**
88	**RENALT SANDEIRO 2018 (Peças Originais) (Tabela Audatex)**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**
89	**RENALT SANDEIRO 2018 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**
90	**RENALT SANDEIRO 2018**	**QMC-8595**	**FLEX**	**2018**	**55,5%**

	(Pesquisa de Mercado)				
91	RENAULT MASTER AMBULANCE (Pesquisa de Mercado)	QCZ-9107	DIESEL	2018	57,5%
92	RENAULT MASTER AMBULANCE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	QCZ-9107	DEISEL	2018	55,5%
93	RENAULT MASTER AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	QCZ-9107	DEISEL	2018	55,5%
95	L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI Peças Genuínas (Tabela Audatex)	QCT-6370	DIESEL	2018	73,5%

NOME: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI CNPJ: 0770.430.558/0001-92

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
73	PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	RG-140	DIESEL		45,5%
75	PATROLA NEW HOLLAND RG 140 (Pesquisa de Mercado)	RG-140	DIESEL		32,5%
85	PA CARREGADEIRA CAT 930T (Peças Originais) (Tabela Audatex)	930 T	DIESEL		45,5%
87	PA CARREGADEIRA CAT 930T (Pesquisa de Mercado)	930 T	DIESEL		32,5%

NOME: IDEAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 30.865.963/0001-19

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
26	FORD F1000 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	JYB-1177	DIESEL	1985	67,2%
27	FORD F1000 (Pesquisa de Mercado)	JYB-1177	DIESEL	1985	52,6%
28	FORD F1000 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	GH0010	DIESEL	1987	72%
29	FORD F1000 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	GH0010	DIESEL	1987	71%
30	FORD F1000 (Pesquisa de Mercado)	GH0010	DIESEL	1987	52%
44	MARCOPOLO VOLARE V6 MO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KAJ-3843	DIESEL	2005	74%

NOME: PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 19.822.233/0001-06

ITEM	VEICULO/MAQUINA	PLACA	COMBUS.	ANO	VALOR MIN. DESCONTO
14	MERCEDES VAN AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)		DIESEL	2017	58,5%
17	MERCEDES BENZ ATRON 2729 AMBULANCE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	QBJ-1305	DEISEL	2014	77%
23	M.BENZ /OF 1113 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	KBO-3854	DIESEL	1987	81%
24	M.BENZ /OF 1113 (Pesquisa de Mercado)	KBO-3854	DIESEL	1987	58,5%
35	M.BENZ L 1620 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPC-3991	DIESEL	2009	75%
37	M. BENZ 1113 NACIONAL (Peças Originais) (Tabela Audatex)	JYI-2018	DIESEL	1982	90%
38	M. BENZ 1113 NACIONAL (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	JYI-2018	DIESEL	1982	76,9%
39	M. BENZ 1113 NACIONAL (Pesquisa de Mercado)	JYI-2018	DIESEL	1982	55,5%
40	VW /15.190 EOD E HD ORE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	OBI-5405	DIESEL	2011	89%
41	VW /15.190 EOD E HD ORE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	OBI-5405	DIESEL	2011	77%
42	VW /15.190 EOD E HD ORE (Pesquisa de Mercado)	OBI-5405	DIESEL	2011	56%
47	VW/15.190 EOD E HD ORE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	OAQ-1441	DIESEL	2011	77%
48	VW/15.190 EOD E HD ORE (Pesquisa de Mercado)	OAQ-1441	DIESEL	2011	68%
50	ONIBUS M BENZ MPOLO PARADISO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	IJV-8688	DIESEL	2000	78%

52	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NUG-2407	DIESEL	2010	85%
53	M.BENZ MPOLO VICIO (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NUG-2407	DIESEL	2010	78%
54	M.BENZ MPOLO VICIO (Pesquisa de Mercado)	NUG-2407	DIESEL	2010	69%
57	M.BENZ MPOLO VICIO (Pesquisa de Mercado)	NPM-1631	DIESEL	2010	57%
58	IVECO CITY CLASS (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NPH-0164	DIESEL	2010	85%
59	IVECO CITY CLASS (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NPH-0164	DIESEL	2010	79%
60	IVECO CITY CLASS (Pesquisa de Mercado)	NPH-0164	DIESEL	2010	57%
64	FIAT UNO MILLE (Peças Originais) (Tabela Audatex)	NJV-7325	GASOLIN	2010	74%
65	FIAT UNO MILLE (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	NJV-7325	GASOLIN	2010	57%
66	FIAT UNO MILLE (Pesquisa de Mercado)	NJV-7325	GASOLIN	2010	57%
67	FIAT UNO (CONSELHO) (Peças Originais) (Tabela Audatex)	QCN-1565	FLEX	2018	74%
68	FIAT UNO (CONSELHO) (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	QCN-1565	FLEX	2018	76%
69	FIAT UNO (CONSELHO) (Pesquisa de Mercado)	QCN-1565	FLEX	2018	61%
70	FORD CARGO 1622 (Peças Originais) (Tabela Audatex)	JYQ-4226	DIESEL	1998	85%
71	FORD CARGO 1622 (Peças Genuínas) (Tabela Audatex)	JYQ-4226	DIESEL	1998	83%
72	FORD CARGO 1622 (Pesquisa de Mercado)	JYQ-4226	DIESEL	1998	71%
94	L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI Peças Originais (Tabela Audatex)	QCT-6370	DIESEL	2018	75%
96	L200 TRINTON SPORT GL MITSHUBISHI (Pesquisa de Mercado)	QCT-6370	DIESEL	2018	57%

Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO das empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas:

SÓ ÔNIBUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - 15.593.959/0001-55

PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS - 19.822.233/0001-06

SO PESADOS COMERCIO DE PÇAS LTDA ME - 24.717.067/0001-00

IDEAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - 30.865.963/0001-19

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - 70.430.558/0001-92

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Delson Rodrigues s/n Bairro Centro , neste município de General Carneiro/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

General Carneiro -MT, 23 de Janeiro de 2019.

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 22/01/2019

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

VALOR R$ **12.571,40**

Guarantã do Norte, 22 de Janeiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP obteve o seguinte resultado: A empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 126.648,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A empresa **BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 116.869,06 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos)**. A empresa

UTILISSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 75.458,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. A empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA – EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 174.782,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais**). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 31 de janeiro de 2019. **Sebastião Adilson C. da Silva /Pregoeiro**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 22/01/2019

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR R$ **4.765,57**

Guarantã do Norte, 22 de Janeiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA *(BALLET)*, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT."**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: GIULIANO CESAR SILVERO 07614846982

CNPJ: 17.152.552/0001-18

Endereço: R Rua Murici, s/n° – Bairro: Centro

Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000.

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

Itanhangá–MT, 31 de janeiro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Itanhangá – MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 002/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmitas para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT.".** Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 31 de janeiro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
RGF CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - 3º QUADRIMESTRE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.131,53	56.222,47	47.460,05	47.460,05	47.156,59	50.654,55	47.460,05	44.411,96	44.411,96	44.799,11	44.024,80	38.671,31	582.864,43	0,00
Pessoal Ativo	70.131,53	56.222,47	47.460,05	47.460,05	47.156,59	50.654,55	47.460,05	44.411,96	44.411,96	44.799,11	44.024,80	38.671,31	582.864,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.906,16	47.985,61	39.223,19	39.223,19	38.956,45	42.017,11	39.223,19	36.704,10	36.704,10	37.024,06	36.384,14	31.875,21	483.226,51	0,00
Obrigações Patronais	12.225,37	8.236,86	8.236,86	8.236,86	8.200,14	8.637,44	8.236,86	7.707,86	7.707,86	7.775,05	7.640,66	6.796,10	99.637,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,41	3.052,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,41	3.052,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.131,53	56.222,47	47.460,05	47.460,05	47.156,59	49.135,02	47.460,05	44.411,96	44.411,96	44.799,11	44.024,80	37.137,90	579.811,49	0,00

Documento gerado em 31/01/2019 14:17:50

Página 1 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	21.339.727,50	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.339.727,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	579.811,49	2,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.280.383,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.216.364,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.152.345,29	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/01/2019 14:17:50

Página 5 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A Câmara Municipal de Itanhangá encerrou as atividades do exercício de 2018, sem disponibilidades em caixa, sem dívidas/restos a pagar.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	21.339.727,50
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.339.727,50

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	579.811,49	2,71
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.280.383,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.216.364,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.152.345,29	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2018 AO CONTRATO N.º 056/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: MÉDIO NORTE ENGENHARIA LTDA – ME;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCA DO CONTRATO até 25/11/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 056/2013; **ASSINATURA**: 05/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2018 AO CONTRATO N.º 039/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: CLEUZA DIAS LEITE;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCA DO CONTRATO até 31/12/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 039/2012; **ASSINATURA**: 22/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME; OBJETO: "Contratação de empresa de Sistema de Informação com Instrumentos de Gestão em Saúde Pública Municipal Integrando todas as Unidades de Saúde, Agentes Comunitários, Vigilâncias com Certificação Digital e Assinatura Digital, Ponto Eletrônico, Serviço de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, Gerenciamento Financeiro do Bloco de Atenção Básica, Financiamento do SUS, Planejamento das Ações de Atenção Básica com manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico presencial, configuração, parametrização e customização para adaptar o Sistema às necessidades do Município";** PRAZO: 12 (doze) meses;VALOR GLOBAL: **R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais); ASSINATURA: 28/01/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 007/2018 AO CONTRATO N.º 005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;** OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 08/03/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2017; **ASSINATURA**: 30/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: OLÍMPICA ESPORTES E PAPELARIA LTDA; OBJETO: "Aquisição de materiais esportivos para atender a Diretoria de Esportes e Lazer do Município de Jaciara MT";** PRAZO: 12 (doze) meses;VALOR GLOBAL: **R$ 97.826,50 (noventa e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos); ASSINATURA: 28/01/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo automação e a sua subseqüente instalação e implantação, bem como fornecimento, instalação e programação dos softwares e formação, capacitação e treinamento de servidores, com vistas à modernização do sistema de áudio e vídeo das instalações físicas do Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida no Município de Jaciara-MT";** PRAZO: 12 (doze) meses;VALOR GLOBAL:**R$ 114. 173,75 (cento e quatorze mil cento e setenta e três reais, e setenta e cinco centavos); ASSINATURA: 16/01/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 007/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros TITULARES E SUPLENTES, representantes dos respectivos órgãos, que integram a Comissão do – PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE JACIARA as seguintes pessoas:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS

SUPLENTE: ROSENETE LEMES DE ALMEIDA

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA MADALENA GONÇALVES REZENDE

SUPLENTE: MARIA MADALENA CAIXETA

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: FABRICIO CARVALHO DE SOUZA FABIAN

SUPLENTE: NADIR DE OLIVEIRA MORAIS DA MATA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 16 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Portaria nº 11/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 010/2018 AO CONTRATO N.º 050/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: JV CONSTRUTORA LTDA – ME;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCA DO CONTRATO até 24/06/2019 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 09/05/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 050/2012; **ASSINATURA**: 22/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2018 AO CONTRATO N.º 025/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME;** OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 01/05/2019 e PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 13/03/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 025/2016; **ASSINATURA**: 14/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 012/2018 AO CONTRATO N.º 017/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: JV CONSTRUTORA LTDA – ME;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCA DO CONTRATO até 31/12/2019 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 até 24/12/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2012; **ASSINATURA**: 23/11/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o **"Registro de preços para aquisição de material permanente tipo monitor multiparâmetro com capnógrafo para atendimento no Hospital Municipal de Jaciara/MT"**,nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2019 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 31 de janeiro.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: DAIANE ALVES DA SILVA - MEI; OBJETO:"Contratação de empresa para realização e organização do XXXVII CAMFEJ 2019, Diretoria de Esporte e Lazer (DEL) do Município de Jaciara/MT";** PRAZO: 12 (doze) meses;VALOR GLOBAL:**R$** 32.030,00 **(trinta e dois mil e trinta reais); ASSINATURA: 04/01/2019.**

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 007/2018 AO CONTRATO N.º 040/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCA DO CONTRATO até 22/05/2019;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2016; **ASSINATURA**: 11/12/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2019 "ADJUDICA" asEmpresas **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.508.576/0002-10, no valor de R$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e **COMERCIAL LUAR EIRELI –** EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.545.557/0001-33, no valor de R$ 68.720,80 (sessenta e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), vistos que as mesmas foram vencedoras desta Licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº. 002/2019**, porque a mesma sagrou-se vencedora do referido certame,conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referencia deste Edital.

Jauru - MT, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Pavini

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de Licitação Nº.004/2019, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 24/01/2019, paraAquisição de uma impressora para atender as necessidades do setor compras para da continuidade nas atividades.

Paço Municipal "José Peres", Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 30 de Janeiro de 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERAR Dr. ARLES DIAS DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT".

ROBSON MARCOS PERES, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc. etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **Dr. ARLES DIAS DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/MT nº 15764**, do cargo **de ASSESSOR JURÍDICO, *provimento em Comissão, da Câmara* Municipal de Jauru-MT.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 31 de janeiro de 2019.

Ver. ROBSON MARCOS PERES

Presidente do Legislativo

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2019

O SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNCIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE OS RELATORIOS **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** do **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.jauru.mt.gov.br** no link PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU — MT, 30 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão **N° 002/2019**, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, conforme especificações constantes no anexo I, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria nº. 001/2019, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão n° **002/2019**, tendo como vencedores as Empresas **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.508.576/0002-10 e **COMERCIAL LUAR EIRELI –** EPP, ins-

crita no CNPJ nº. 02.545.557/0001-33, por sagrar-se vencedora da Licitação supra referenciada.

Jauru - MT, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Pedro Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2019 DE 31/01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO N°3.151 DE 23/01/2018, CONFORME DECRETO N°1.339 DE 22/01/2019.

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2018, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de 05 (CINCO) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2018, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – E.M.RUI BARBOSA – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	MARIA GEANE DA SILVA	1º

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO – E.M. FRANCISCO SAMPAIO – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	MANOEL MENDONÇA DE SOUZA	1º
02	FATIMA APARECIDA DA SILVA	2º

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO – E.M. RUI BARBOSA – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	ANTONIO IVANILDO PEREIRA	1º

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGIA – E.M. FRANCISCO SAMPAIO – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	ELIZABETH CRISTINA BELLEZE	1º
02	SONIA LIMA FERNANDES	2º
03	LETICIA APARECIDA FIGUEIRA PELEGRINI	3º
04	ÉLISON MORAES DA SILVA	4º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONA (TAE) – E.M. RUI BARBOSA – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	ROSANGELA FRANCISC DA SILVA PEREIRA	1º

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 31 de Janeiro de 2019

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº322/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

O Coordenador de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2019, cuja abertura ocorreu as 09h00 Local, do dia **31.01.2019**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GENÉRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CALIFÓRNIA, SENDO CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, SALA DE PROFESSOR, BANHEIRO E BRINQUEDOTECA** em atendimento a Secretaria municipal de Educação**,** conformeespecificações constantes no Projeto Básico., sagrou-se **DESERTA.**

Juara –MT, 31 de janeiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Coord. de Licitações Prefeito do Município

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 002/2019

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 002/2019, cuja abertura ocorreu as 13h30 - Local, do dia 31/01/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços Para Contratação de Empresa para a Futura e Eventual** Prestação de Serviços de Transporte Escolar Zona Rural em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **A. VIOLADA TRASNPORTES -ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.089.860/0001-30, localizada à Rua Belo Horizonte, 1030-E - Residencial Bandeirantes - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, sendo vencedora para os seguintes lotes: **Lote 01 (Barro Vermelho / Faz. Ezequiel / Faz. Silvio Reolon / Faz. Passargada / Faz. Didi De Carvalho / Juara)**, com valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o Valor Global de R$ 202.160,00 (duzentos e dois mil reais e cento e sessenta reais), sendo os demais lotes: **Lote 02** e **Lote 03,** sagraram-se desertos.

Juara –MT, 31 de janeiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14/02/2019**, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, Processo Administrativo Nº 004/2019**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo neste Edital pelo período de 12 (doze) meses.

Juruena - MT, 30 de janeiro de 2019.

NELSON COUTINHO DE MENEZES Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 028/2019, 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI a ser executado na Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal n° 737 de 28 de Dezembro de 2007 e disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar Estadual n° 269 de 22 de Janeiro de 2007, artigo 162 da Resolução n° 14 de 25 de Setembro de 2007 do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 033/2012 do TCE-MT que dispõe sobre padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE-MT e estabelece diretrizes para o sistema de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1° - Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2019, que tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais dos Sistemas Administrativos.

Art. 2° - Os procedimentos e técnicas adotados para Auditoria serão definidos como averiguações que permitirão analisar informações que auxiliarão na elaboração de relatórios.

Parágrafo Único - Os relatórios decorrentes das auditorias nos Sistemas Administrativos serão levados a conhecimento do responsável pelo Setor assim como ao Gestor da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT.

Art. 3° - Para fins de consulta, o Controlador Interno terá acesso aos sistemas informatizados e registros físicos dos Sistemas Administrativos.

Parágrafo Único - Para a realização de auditorias mais complexas poderá contar com auxílio de servidores ou a contratação de terceiros, através de solicitação formal ao Prefeito Municipal de Juscimeira-MT.

Art. 4° - O plano de Auditoria Interna está no anexo I desta Portaria.

Art. 5° - As atividades e o cronograma de trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua execução como: treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE-MT ou outro órgão de controle externo, assim como outras atividades não previstas.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em 29 de Janeiro de 2019.

Moises dos Santos Cassio Walnero Crepaldi Diego Paranhos Correia

Prefeito Controlador Geral Do Município Controlador Interno

PORTARIA Nº 017/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, COMO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS DO SISTEMA GEO-OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MAIKO WILSON CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF 025.666.151-99, residente e domiciliado na Rua Manoel Dourado Sobrinho, Nº 639, Bairro Cajus, Juscimeira/MT, para atuar como servidor efetivo responsável pelo envio de dados do sistema GEO-OBRAS, vinculado a Secretária de Administração deste município.

Art. 2º. O servidor fará jus à gratificação especial disposta no § 1 º, Art. 1º, da Lei Municipal Nº 1.147/2018 de 14 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR MOISÉS DOS SANTOS

Secretário de Administração Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, COMO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ALIMENTADOR DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALDAIR COSTA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 383.694.601-78, residente e domiciliado na Rua 5, Nº 31, Bairro Cohab São Lourenço, Jaciara/MT, para atuar na função gratificada de alimentador de sistemas de convênios, vinculado a Secretária de Administração deste município.

Art. 2º. O servidor fará jus à gratificação especial disposta no § 1 º, Art. 1º, da Lei Municipal Nº 1.147/2018 de 14 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR MOISÉS DOS SANTOS

Secretário de Administração Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT,

através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é *"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO***":

VENCEDORES:

GUIOMAR VALERIA GOMES - ME

CNPJ: 27.222.646/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 57.422,00 (Cinquenta Sete Mil, Quatrocentos Vinte Dois Reais)

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.328.534/0001-84

VALOR TOTAL: R$ 69.653,00 (Sessenta Nove Mil, Seiscentos Cinquenta Três Reais)

LOJA EUREKA LTDA – ME

CNPJ: 03.339.440/0001-66

VALOR TOTAL: R$ 86.200,00 (Oitenta Seis Mil, Duzentos Reais)

TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI – EPP

CNPJ: 86.788.288/0001-26

VALOR TOTAL: R$ 57.919,00 (Cinquenta Sete Mil, Novecentos Dezenove Reais)

JUSCIMEIRA – MT, 28 DE JANEIRO 2019.

Diva Maria Santos Trindade

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018

TIPO: Empreitada Menor Preço Global

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Conservação Asfáltica, Com Aplicação De Lama Asfáltica e Tapa Buraco No Município de Juscimeira/MT"

A Secretaria De Infra estrutura do Município de Juscimeira, MT, através da Comissão de Licitações, torna público que em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, e em conformidade com o artigo 24, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, sendo a mesma classificada em Quinto lugar, para assinatura do Contrato.

Considerando, após a convocação da licitante Quarta colocada na ordem de classificação, e sua recusa motivada (negativa acostada nos autos), CONVOCA, o licitante remanescente, na ordem de classificação no certame, onde a referida contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores de conformidade com o ato convocatório, de acordo discriminado a seguir; valor da empresa vencedora R$ 1.762.726,84 (Hum Milhão, Setecentos Sessenta Dois Mil, Setecentos Vinte Seis Reais, Oitenta Quatro Centavos), sendo que deste valor demonstrado fora executado pela empresa vencedora um valor de R$ 179.375,10 (Cento Setenta Nove Mil, Trezentos Setenta Cinco Reais, Dez Centavos), sobrando um valor remanescente a ser contratado de R$ 1.583.351,74 (Hum Milhão, Quinhentos Oitenta Três Mil, Trezentos Cinquenta Hum Reais, Setenta Quatro Centavos.); conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação atualizada, constante no Edital do referido processo, bem como a proposta do saldo remanescente.

Caso não aceite, mediante anuência da referida empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, após publicação, será decidida pela revogação do referido processo.

Juscimeira,Mt., 30 De Janeiro de 2.019

Edjaime Ferreira Da Silva

Presidente CPL

Construtora Tripolo Ltda

CNPJ: 04.879.275/0001-06

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	TIPO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
0000860	ADRIANA AREVALO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: FÁTIMA DE SÃO LOUREÇO / MICRO ÁREA: 18 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000390	ALEX PEREIRA BALDUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000920	ANA LORENZA ALVES SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: FÁTIMA DE SÃO LOUREÇO / MICRO ÁREA: 18 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000510	ANA PATRÍCIA SOARES DE SOUZA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção que comprove a condição de hipossuficiência financeira.
0000930	CAROLINA CRISTINA DE JESUS CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BEIRA RIO / MICRO ÁREA: 11 - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0000810	CILANGEM FERREIRA ROCHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BEIRA RIO / MICRO ÁREA: 30 - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	DEFERIDO	O candidato apresentou os documentos necessários para deferimento do pedido de isenção.
0000030	CLEISON CUIN ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
0000220	DALILA GOMES CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0000490	EMANUELY CHAGAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0000770	EVA CAMPOS DE ASSIS	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	DEFERIDO	O candidato apresentou os documentos necessários para deferimento do pedido de isenção.
0000640	FREDERICO TAQUES DE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BEIRA RIO / MICRO ÁREA: 11 - JUSCIMEIRA	Doador de Sangue	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0000680	GABRIELA GARCIA CUNHA DE FRANÇA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0001020	GLLEYCE KELLY DOS SANTOS CHAVES	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000210	HÉRICACRISTINA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000140	JACQUES MARQUES	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000990	JÉSSICA KRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	INDEFERIDO	NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
0000560	JOSINA MARTINS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BEIRA RIO / MICRO ÁREA: 11 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	INDEFERIDO	NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
0000260	JUCIARA DOS SANTOS SAMPAIO MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BEIRA RIO / MICRO ÁREA: 11 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000760	LUCENI RODRIGUES SATIRO DA SILVA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	TIPO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
0000880	LUIS EDUARDO BRILHANTE MENDES	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
0000580	MARCIA DOS ANJOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: FÁTIMA DE SÃO LOUREÇO / MICRO ÁREA: 18 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	INDEFERIDO	NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
0000850	MARIA CONCEICAO HONORIO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000650	MARIA ELIZABETE ALEXANDRE	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou nenhum documento para análise do pedido de isenção.
0000240	MARIANA KAMILLA ORTIZ PEREIRA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000340	NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: SANTA ELVIRA / MICRO ÁREA: 32 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000600	PAMELA CALESMAR SALLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS / ESF: BELEZA / MICRO ÁREA: 26 - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000980	RADYELLE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	CadÚnico	DEFERIDO	O candidato comprovou os requisitos para o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
0000480	ZIRLENE ROSA DA SILVA	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS / ACE / SEDE - JUSCIMEIRA	Hipossuficiência Financeira	DEFERIDO	O candidato apresentou os documentos necessários para deferimento do pedido de isenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

CONTABILIDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 10/2018

O SENHOR EDVALDO ALVES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48 DA LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, COMUNICAMOS QUE OS RELATORIOS **RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2018DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.lambaridoeste.mt.gov.br**NO LINK PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

LAMBARI D´OESTE - MT — MT, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 11/2018

O SENHOR EDVALDO ALVES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48 DA LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, COMUNICAMOS QUE OS RELATORIOS **RGF – Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2018** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.lambaridoeste.mt.gov.br**no link PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

LAMBARI D´OESTE - MT — MT, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE 002/2019

A Prefeitura Municipal De Lambari D´Oeste – MT, em 30 de janeiro de 2019, através da comissão permanente de licitação (CPL), desta prefeitura municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação "CONVITE" nº 002 /2019 tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**", conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresa: **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTD**A **,** CNPJ: 07.123.969/0001-07, Localizada Na Avenida Historiador Rubens Mendonça , Nº 1856, Edif. Cuiaba Office Tower , Sala 802 , CEP: 78.050-000 , Cuiaba-MT, que apresentou a melhor proposta no valor global 58.494,00(cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Fica aberto prazo de 03 dias uteis para manifesto de recurso dos interessados que participaram do julgamento desta licitação.

Lambari D´Oeste –MT 30 de janeiro De 2019.

Audiley Celestino Pessoa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇAO 003/2019

A prefeitura municipal De Lambari D´Oeste –MT, no uso de suas atribuições legais, torna público os interessados que a DISPENSA DE LICITAÇAO nº 003/2019 cujo certame se deu as 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019 com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ-F ESPECIAL PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DÓESTE.** Fica homologado o objeto a favor da empresa FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELLI –ME , CNPJ:27.745.345/0001-20, localizada na Rua Blumenau, Nº 309, Quadra 07 Lote 09 , Bairro Coophema , Cuiabá –MT ,sagrou se vencedora com o seguinte R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), preço final.

Lambari D´Oeste –MT, 01 de fevereiro de 2019.

Audiley Celestino Pessoa

Presidente Da C.P.L

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O **LAMBARI PREVI** – **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI DO OESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, através da Comissão Especial para Fiscalização, Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria nº 005/2018, compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Concurso Público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do resultado parcial;

II. Divulgar o resultado Classificatório;

III. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Concurso Público.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos do Lambari Previ - Fundo Municipal de Previdência Social e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Lambari do Oeste/MT, 31 de Janeiro de 2019.

NÉLITON DA SILVA MOTA - Presidente do Lambari Previ - Fundo Municipal de Previdência Social

JOSÉ SANTANA LEITE - Presidente da Comissão

CLEIBER TOMAZ DE SENE - Secretário da Comissão

CELSO PEREIRA DOS SANTOS - Membro da Comissão

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ - Membro da Comissão

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL CONCURSO 001/2018.

RESULTADO FINAL										
ATENDENTE - LAMBARI DOESTE										
INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
770	RENATO LUÍS MAXIMIANO	14	8	10	57	89	02/05/1992	1º	Classificado	Excedente
120	ALINE MATEUS MENDONÇA	18	4	8	57	87	13/10/1993	2º	Classificado	Excedente
270	EMANUELLY MARTINS DO NASCIMENTO	16	8	8	54	86	24/02/1994	3º	Classificado	Excedente
820	POLIANE APARECIDA SOARES	12	10	8	54	84	26/07/1995	4º	Classificado	Excedente

190	CARLA KARINE THOMAZELLI RIBEIRO	10	4	8	60	82	02/05/1994	5º	Classificado	Excedente
780	OIRISMAR BARBOSA DA SILVA	14	4	10	54	82	11/09/1979	6º	Classificado	Excedente
430	RIVONETE COELHO DA SILVA	14	6	10	51	81	11/02/1989	7º	Classificado	Excedente
230	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	12	2	6	57	77	29/08/1982	8º	Classificado	Excedente
240	MARCELO DANIEL DA SILVA	14	2	10	51	77	07/02/1972	9º	Classificado	Excedente
830	JOANDERSON VISCOVINI DA SILVA	14	10	10	42	76	21/04/2001	10º	Classificado	Excedente
760	CRESIANE RODRIGUES DA COSTA	6	4	6	54	70	04/04/1991	11º	Classificado	Excedente
460	MAIARA DE SOUZA ALEIXO	12	2	6	48	68	09/06/1993	12º	Classificado	Excedente
470	ANDREIA APARECIDA AMBROSIO DA SILVA	14	2	10	42	68	30/10/1992	13º	Classificado	Excedente
750	ANELI MATEUS DE ARAUJO MENDONÇA	10	0	6	51	67	28/10/1973	14º	Classificado	Excedente
730	LOURDES BARBOSA DE FREITAS	12	6	2	45	65	10/07/1977	15º	Classificado	Excedente
980	CARMEM LUCIA DA SILVA ROSA	10	4	2	48	64	25/05/1977	16º	Classificado	Excedente
950	CARLA MARIANE COSTA YAMAMOTO	12	2	6	42	62	18/03/1990	17º	Classificado	Excedente
660	DILMA ANTUNES SOBRINHO	8	6	2	45	61	21/04/1984	18º	Classificado	Excedente
310	DANIELE SILVA DOS SANTOS	12	2	4	42	60	14/09/2000	19º	Classificado	Excedente
990	PAMELLA DA SILVA	-	-	-	-	-	17/03/1999	-	Desclassificado	Ausente
CONTADOR - LAMBARI DOESTE										
INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
860	RICHEL APARECIDO FERRAZ DA SILVA	12	8	8	48	76	08/10/1985	1º	Classificado	Aprovado
390	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	6	10	10	45	71	15/01/1998	2º	Classificado	Excedente
360	JOELSON VISCOVINI DA SILVA	8	8	4	39	59	06/12/1997	3º	Classificado	Excedente
890	GERALDA LAET	14	10	4	30	58	25/11/1966	4º	Classificado	Excedente
140	ZAIRES RIBEIRO ZORZAN	8	2	8	39	57	19/11/1989	5º	Classificado	Excedente
930	ELSON VICENTE DE CAMPOS	2	8	4	36	50	31/05/1965	6º	Classificado	Excedente
160	NERIVAN CESAR DE OLIVEIRA	4	8	4	30	46	23/12/1977	-	Desclassificado	Eliminado
170	BRUNO BARBOSA DIAS	6	6	2	27	41	09/05/1991	-	Desclassificado	Eliminado
150	CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	16	4	4	12	36	18/04/1995	-	Desclassificado	Eliminado
710	WELLINGTON RODRIGUES DA COSTA	8	4	4	18	34	28/04/1991	-	Desclassificado	Eliminado
1010	EDILENE APARECIDA DA SILVA	8	4	4	15	31	27/02/1977	-	Desclassificado	Eliminado
920	ERENI FERREIRA DA SILVA	4	2	8	15	29	24/09/1978	-	Desclassificado	Eliminado
870	KARINA DE OLIVEIRA SOUZA	8	6	6	9	29	05/11/1996	-	Desclassificado	Eliminado
970	WHESLEAY ARTHUR MOURÃO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	14/01/1987	-	Desclassificado	Ausente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 02/2019 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 02/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 28 de janeiro de 2019 tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇO **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE – MT**"** , homologa os itens desses certames as empresas **DANILO DE SOUZA FERNANDES** , CNPJ: 32.350.776/0001-28, sagrou se vencedora do lote 06 em um valor total de proposta de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a empresa **EURICO FRANCISCO DA SILVA**, CNPJ: 26.930.0001-10 sagrou se vencedora do lote 04 valor total de R$ 90.896,00 (noventa mil oitocentos e noventa seis reais), a empresa **GETRO BATISTA DA SILVA**, CNPJ: 26.929.717.0001-06 ,sagrou se vencedora do lote 05 no valor total de R$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais), a empresa **JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS** CNPJ: 27.854.811.0001-06 sagrou se vencedora do lote 03 valor total de R$ 66.664,00(sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais) a empresa **SILVIA BEZERRA DO VALE** , CNPJ 26.951.724/0001-04 , sagrou se vencedora do lote 02 no valor total de R$ 83.816,00 (oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais) e a empresa JESSICA DA SILVA FEITOSA CNPJ 32.397.896/0001-80 sagrou se vencedora do lote 01 no valor total de 52.712,00 (cinquenta e dois mil setecentos e doze reais), não houve nenhum lote fracassado

Lambari D'Oeste - MT, 01 fevereiro de 2018.

Rivonete Coelho Da Silva

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2019 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 001/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 25 de janeiro de 2019 tendo como objeto ***"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLA, DESTINADAS A ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.",*** conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas ***SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS*** vencedora do item (08,19,25,29,35,39,44,45,49) no valor R$ 96.576,00 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis reais), ***ROSIMEIRE MOREIRA DE ALMEIDA*** vencedora do item (41,42,43) no valor total de R$ 72.910,00 (setenta e dois mil novecentos e dez reais), e os demais itens (01;02;03;04;05;06,07;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18,20;21,22;23;24;26;27;28;30;31;32,33;34;36;37;38;40;46;47;48;50;51,52;53;54;55;56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66;67,38,39,70,71,72) com a empresa ***M.A DE J SOUZA COMERCIO –ME*** no valor total de R$ 304.108,70 (trezentos e quatro mil cento e oito reais e setenta centavos)**.** Não houve nenhum fracassado.

Lambari D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2018.

Rivonete Coelho Da Silva

Pregoeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE-MT

Ata de Validação e Classificação da contagem de Pontos dos Professores Interinos do município de Lambari D'Oeste.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INTERINOS		
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
	NOME	PONTOS
01	Sandra Maria Novaes Sversut	43,50
02	Sonia Fernandes de Oliveira	39,92
03	Damares Rose Matias Porangaba	35,16

04	Selma Rodrigues Soares da Silva	34,58
05	Rubenilza Rodrigues Dutra	28,83
06	Juliana Bento Rosa	26,33
07	Cristiana dos Santos Silva	25,75
08	Lilliane Aparecida Pereira Bissoli	25,58
09	Andrea Pequeno Limeira	24,41
10	Priscila Carla Hauco Toro	24,25
11	Regiane Medeiro da Silva	23,58
12	Michele Xavier de Matos	22.08
13	Lucineia Jesus Pereira	21,91
14	Ozineide Gonçalves Primo	18,75
15	Marli da Silva Escorse	16,18
16	Regina Borges dos Santos	14,41
17	Luiz Carlos Gonçalves da Cruz	13,00
18	Eliene Soares dos Santos Magalhães	13,00
19	Fabiana Jean da Silva	11,91
20	Rosangela Medeiros da Silva	11,83
21	Audiley Celestino Pessoa	11,00
22	Girlaine Calassara Galacio Toro	11,00
23	Clebia Amaral Andrade Tiso	11,00
24	Claudiane de Souza Silva	11,00
25	Simone Nunes Mota	11,00
26	Samuel Alves da Rocha	11,00
27	Patricia Rodrigues Silva	11,00
28	Renilda Amaral	10,60
29	Maria Aparecida das Neves	9,0
30	Liliane Aparecida da Costa	9,0
31	Ana Paula Godinho	9,0
32	Edileuza Andrade Amaral	8,0
33	Ozimeire Pereira Silva	7,87
34	Marcia Aparecida Borges	7,62
35	Roselaine Venacio	7,5
	MATEMATICA	
01	Fagno Ribeiro dos Santos	16,24
02	Fabio Cezar da Silva	11,00
03	Gisele Moura de Jesus	11,00
04	Zaine de Souza Oliveira	7,60
	GEOGRAFIA	
01	Sandra Alves Ludgerio	24,33
02	Cleidiane Carvalho	19,90
03	Eduardo Lopes da Silva	17,83
04	Izete da Silva Assunção Almeida	11,00
	HISTORIA	
01	Élica Cristina Alves	11,00
	CIENCIAS BIOLOGICAS	
01	Eloir Carlos Fermino	25,00
02	Aline Batista	11,00
	ARTES	
01	Rozinha Peres de Carvalho	11,00
	EDUCAÇÃO FISICA	
01	Norma Feitosa	21,66
02	Milton Santana	10,70
03	Laurinha Pereira Oliveira	8,15
	LETRAS	
01	Rodrigues Bortolozzo	13,00
02	Jairo José Rodrigues	11,00
03	Karina de Oliveira Duarte	9,0
	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	
01	Diego Justiniano Severo	15,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/GPM/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DIFERENÇA SALARIAL A TÍTULO DE COMPLEMENTO DO SALÁRIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL CUJA FAIXA SALARIAL SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO**, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente as que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto Federal nº 9.661 de 01 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o reajuste do salário Mínimo Nacional;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o pagamento da diferença salarial a título de complementação remuneratória, aos servidores cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. - As complementações pagas em razão do atendimento ao disposto não serão consideradas para efeito de incorporação salarial em nenhuma hipótese.

Artigo 3º. - O departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto.

Artigo 4º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara-MT, aos dias 28 do mês de janeiro de 2019.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO JUNTO A APAE EM 24/03/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marcelândia – MT / APAE.

Objeto: Altera o Quadro de Profissionais Cedidos e Prorroga o Prazo de Vigência, conforme Anexo I.

Da Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18/02/2019, as 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 002/2019**, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de passeio público em concreto simples e bloco intretravado, com ladrilho tátil, direcional e alerta e canteiros com cobertura em grama na cidade de Marcelândia/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Global**. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda através do e-mail: licitacao@marcelandia.mt.gov.br **.**

Marcelândia/MT, em 31 de janeiro de 2019

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de fevereiro de 2019 às 07h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 012/2019, que está disponível no site http://www.matupa.mt.

gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 31 de janeiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI – EPP**

OBJETO: **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"** de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 0156/2017 do respectivo **Pregão Presencial nº 0113/2017.**

OBJETIVO: Ficam alteradas as *Cláusula Sexta, Cláusula Oitava e Nona.*

Cláusula Sexta - Do Valor e Pagamento: O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda– de R**$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais),** o pagamento será em **12 (doze)** parcelas mensais, no valor de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).**

Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, terão suas dotações orçamentarias alteradas.

***Cláusula Nona – Prazo*:** O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de seu vencimento até **01 DE FEVEREIRO DE 2020,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 29/01/2019 Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EDITAL COMPLEMENTAR 04 AO EDITAL N. 001/2019 CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita em exercício do Município de Matupá - MT, Srª. Marinilde Bernardi Dall Acqua, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 7499/2018, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o Edital Complementar 04 do Concurso Público N. 001/2019, conforme segue:

Art. 1º - Divulga-se o Resultado dos recursos contra resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme **ANEXO I**.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações e recursos indeferidos, poderão efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição até a data de 02/02/2019, conforme previsto no Edital N. 001/2019 do Concurso Público.

Este Edital Complementar integra o Edital nº 001/2019 para todos os efeitos legais.

Matupá – MT, 31 de janeiro de 2019

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA

Prefeita Municipal em Exercício

CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL

Presidente da Comissão Conc. Público 001/2019

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
4	864	ANDRIELLE DA COSTA REIS	**DEFERIDO**	-
7	1271	EDUARDA BARBOSA PINHEIRO	**INDEFERIDO**	Não consta nos registros o pedido de isenção do(a) candidato(a).
6	1348	LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA	**IMPROCEDENTE**	Solicitação improcedente.
8	293	MIDIÃ CARBO FERNEDA BORGUETTI	**DEFERIDO**	-
9	963	ROSELI APARECIDA DANTAS	**INDEFERIDO**	Candidato(a) anexou documentação incompleta, não podendo comprovar a solicitação.
5	468	WELINTON BRUNO MEDINA	**INDEFERIDO**	Não foi identificado na base de dados do Cadastro Único os dados informados.

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de fevereiro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA EM BOMBAS E BICOS INJETORES EM ATENDIMENTO A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 013/2019, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 31 de janeiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A VEREADORA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. – DESIGNAR o servidor **VALMIR BORGES VIRTUOSO, Matricula nº 004, portador do RG. Nº 14.646.480/SSP-MT e do CPF. Nº 702.850.711-49, Residente e domiciliado a Rua Arvilino Dias, nº 1851, Bairro Parque Shangrilla, Mirassol D'Oeste-MT**, para nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato Nº	**002/2019**
Objeto	**Contratação de empresa especializada em Locação de software para gerenciamento e manutenção de Website do Portal Transparência, customização de bancos de dados da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.**
Contratada	**FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 14.722.241/0001-59**

Vigência	Início: 01/02/2019 Término: 02/02/2020.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE:

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Edifício Leocídio Pereira Benevides, em 31 (trinta e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
EXTRATO CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 002/2019 - Contratação de empresa especializada em Locação de software para gerenciamento e manutenção de Website do Portal Transparência, customização de bancos de dados da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – CNPJ 03.756.178/0001-55

Contratada....: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA – ME-

CNPJ nº:14.722.241/0001-59

Valor Preço global.: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência.....: Início: 01/02/2019 Término:02/02/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 003/2019 - em observância ao disposto na Lei 8.666/1993 atualizada pela Lei Municipal nº 1499/2018.

Dotação orçamentaria: 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

3.3.90.40.01.00 - Locação de Equipamentos e Softwares

Objeto.....: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa especializada em Locação de software para gerenciamento e manutenção de Website do Portal Transparência, customização de bancos de dados da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, nas condições fixadas no Termo de Referência e seus anexos, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MIRASSOL D'OESTE, 01 de Fevereiro de 2.019.

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2019

PORTARIA Nº. 079/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Rosinalva de Almeida**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora *Rosinalva de Almeida*, portadora do RG nº. 1082566-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 854.091.031-49, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/02/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 1998 a 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2019

PORTARIA Nº. 071/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Ana Darc Dias de Carvalho**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Ana Darc Dias de Carvalho*, portadora do RG nº. 816.912 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 918.018.691-20 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2019

PORTARIA Nº. 074/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Maria Alícia Soares Marques da Silva**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Maria Alícia Soares Marques da Silva*, portadora do RG nº. 0067794-9 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 209.556.181-34 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2019

PORTARIA Nº. 072/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Benedita Lourdes de França de Souza**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Benedita Lourdes de França de Souza*, portadora do RG nº. 0028186-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 442.324.891-34 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2019

PORTARIA Nº. 073/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Rita Pereira de Oliveira**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Rita Pereira de Oliveira*, portadora do RG nº. 311.178-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 649.972.191-34 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2019

PORTARIA Nº. 077/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Iva Pedrosa da Costa Alves**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Iva Pedrosa da Costa Alves*, portadora do RG nº. 445581 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 383.818.001-10, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2019

PORTARIA Nº. 076/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Rita Bini de Almeida**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Rita Bini de Almeida*, portadora do RG nº. 0591347-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 654.454.061-72 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2019

PORTARIA Nº. 075/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Elaine da Silva Castro**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Elaine da Silva Castro*, portadora do RG nº. 1509314-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 000.195.641-80 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2019

PORTARIA Nº. 078/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Tânia Auxiliadora de Oliveira**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora *Tânia Auxiliadora de Oliveira*, portadora do RG nº. 0852693-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 571.313.251-04, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/02/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 1998 a 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS SETEMBRO 2018

EXTRATOS DE ADITIVOS SETEMBRO 2018

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 - Celebrado Entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres – MT e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68. Objeto*:* Trata da prorrogação de prazo na prestação de serviços de Locação de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária para Gerenciamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Nobres – MT conforme Contrato nº 011/2013. Valor: R$ 13.316,68 (Treze Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos) Data: 10/09/2018. Prazo: 04 (Quatro) meses. Assinam – **NADIR DA SILVA** – Diretora Executiva – Contratante e **EDSON JACINTHO DA SILVA** Diretor – Contratada.

Nobres - MT, 05 de Outubro de 2018.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2019

PORTARIA Nº. 081/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Maria Rosa Barbosa,** e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Maria Rosa Barbosa*, portadora do RG nº. 1637581-5 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 649.968.161-04, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2019

PORTARIA Nº. 080/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Vergílio Eduardo de Souza**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor *Vergílio Eduardo de Souza*, portador do RG nº. 1.184.846 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 207.464.311-04, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PREGAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 002/2019

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 14/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO UTILITARIO ZERO KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h ás 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 31 de Janeiro de 2019.

Quezia da Rosa Ferreira

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes/CMDCA- criado pela Lei Municipal nº 293 de 20 de setembro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária do dia 30/01/2019.

RESOLVE:

APROVAR o Programa Aprendiz Legal em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola, de acordo coma Lei 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005.

O PROGRAMA APRENDIZ LEGAL – OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS/ EAD e PRATICAS BANCARIAS/EAD", será desenvolvido no Munícipio de Nortelândia, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0015-50.

Nortelândia-MT, 30 de janeiro de 2019.

Natália Maria da Silva

Pres. CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ANEXO DECRETO 06-2019 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO -EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

		1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**38.850.000,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**	**3.237.500,00**
Receitas Tributárias	1.595.000,00	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67
Receitas de Contribuições	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Receita Patrimonial	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
Receita Agropecuária	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Industrias	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Transferencias Correntes	35.374.920,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00	2.947.910,00
Outras Receitas Correntes	430.080,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**5.286.000,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**	**440.500,00**
Operação de Créditos	577.000,00	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33
Alienação de Bens	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Emprestimos	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferecia de Capital	4.709.000,00	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67	392.416,67
Outras Receitas de Capital	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduçoes de Receita	-3.530.000,00	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67	- 294.166,67
TOTAL	**40.606.000,00**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**
INTERFERENCIA FINANCEIRA	1.405.000,00	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO -EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

		1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
DESPESA	**PREVISÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.878.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.353.000,00	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67	1.029.416,67
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	767.000,00	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67	63.916,67
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.599.400,00	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33	133.283,33
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	187.700,00	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67	15.641,67
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.004.800,00	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67	417.066,67
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.200,00	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67	3.516,67
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.300,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00	21.025,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.972.000,00	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33	664.333,33
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.723.000,00	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33	143.583,33
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	579.800,00	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67	48.316,67
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.008.000,00	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33	417.333,33
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.066.800,00	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33	172.233,33
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
9.9.99.99 - A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
TOTAL	**40.606.000,00**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**
INTERFERENCIA FINANCEIRA	1.405.000,00	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO -EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS EM METAS POR FONTE DE RECURSO

			1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
ORGÃO	**FONTE**	**PREVISÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
02 - GABINETE DO PREFEITO	100000000	897.800,00	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67	74.816,67
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL	100000000	227.200,00	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33	18.933,33
04/001 - GESTÃO DAS FINANÇAS	100000000	2.288.000,00	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67	190.666,67
04/003 - GESTÃO DO SANEAMENTO	100000000	629.000,00	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67	52.416,67
	100000000	1.601.700,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00	133.475,00
	116000000	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
04/008 - GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	124000000	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
	100000000	2.818.200,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00	234.850,00
	115000000	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	122000000	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
05/001 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO	124000000	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
	100000000	520.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
	115000000	760.000,00	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33
05/002 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	125000000	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
	100000000	270.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
05/003 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	115000000	418.000,00	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33
	100000000	204.200,00	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67	17.016,67
05/004 - GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	124000000	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
	118000000	5.474.400,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00	456.200,00
05/006 - GESTÃO DO FUNDEB	119000000	3.025.600,00	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33	252.133,33
05/007 - GESTÃO BRASIL CARINHOSO	115000000	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06/001 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO	100000000	981.100,00	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33	81.758,33
	100000000	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	121000000	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
	129000000	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
06/002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	143000000	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
07/001 - GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	100000000	685.000,00	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33
	146000000	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100000000	2.094.000,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00
	123000000	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
	142000000	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
07/002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	146000000	710.000,00	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67
	100000000	277.000,00	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33
	142000000	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
07/003 - FARMÁCIA BÁSICA	146000000	143.000,00	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67
	100000000	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
	142000000	57.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
07/004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	146000000	168.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	100000000	1.030.000,00	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33
	142000000	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07/005 - ATENÇÃO BÁSICA	146000000	1.519.000,00	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33	126.583,33
	100000000	2.426.400,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00	202.200,00
	117000000	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
	124000000	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33
	130000000	1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
08/001 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	190000000	577.000,00	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33	48.083,33
09/001 - CONTROLE INTERNO	100000000	142.600,00	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33	11.883,33
10/001 - DESENVOLVIMENTO RURAL	124000000	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
10/001 - DESENVOLVIMENTO RURAL	100000000	529.800,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00
	100000000	395.000,00	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67
13/001 - GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	124000000	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
99/099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100000000	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
TOTAL		**40.606.000,00**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**	**3.383.833,33**
INTERFERENCIA FINANCEIRA-CÂMARA MUNICIPAL	100000000	1.405.000,00	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 039/2018 sendo o objeto a Contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção VOLANTE ,PREVENTIVA EEMERGENCIAL, EXCLUSIVA dos veículos operacionais (ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas) independente da marca e categoria, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

O presente instrumento advém **Pregão Presencial** Nº. **007/2018 Processo Administrativo: 00684/2018**, *OBJETO É "*Contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção VOLANTE ,PREVENTIVA EMERGENCIAL, EXCLUSIVA dos veículos operacionais (ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas) independente da marca e categoria, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, **Pregão Presencial** Nº. **007/2018 Processo Administrativo: 00684/2018**e outro lado a a Empresa: **PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172, inscrita no CNPJ: 17.371.175/0001-08**, situada na com sede na Rua Vicente Pereira Leite, Nº 542, Bairro: Centro CEP: 78.170.000 na cidade de Nossa Senhora do Livramento -MT, neste ato representada pelo Sr. Pedro Jose da Costa, Portador do RG: 1372762-1 e CPF: 987.887.361-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Pereira Leite, Nº 542, Bairro: Centro em Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78.170.000

1.1 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA QUARTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTO: Com base n**o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019** e o parecer jurídico municipal nº 19/2019 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2019, cujo objetivo é**ALTERAÇÃO** do Disposto n**a Clausula Quarta Dos Recursos Orçamentários**, prevista no instrumento contratual inicial, Secretaria Municipal de Educação referente ao código reduzido conforme descrição abaixo

Onde se LÊ

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte
005/2216	Próprio	Manutenção programa Transporte Escolar	050029	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100

LEIA –SE

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
005/2216	Próprio	Manutenção programa Transporte Escolar	050028	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100	43. 575,50

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 039/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 24 de Janeiro 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA 01/2019 - EDUCAÇÃO PAD

PORTARIA 01/2019

"Instaura Processo Administrativo decorrente de resultado de avaliação de desempenho em estágio probatório no qual foi recomendada a exoneração do Servidor Robério Rodrigues de Souza e dá outras providências."

MARISTELA DA COSTA GOMES, nomeada Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo instituída pelo Decreto n°004/2019, no uso de suas atribuições legais e com esteio nos Arts. 146 e seguintes da Lei Complementar nº 06/2004 RESOLVE:

I . Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar por recomendação de exoneração em avaliação de estágio probatório, em face do Servidor Robério Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1778847-1 SSP/MT e CPF nº 904.336.451-72, ocupante do cargo Professor de Educação Basica, Matrícula nº 1743.

II . Nomear o Sr. Adão Catarino de Campos para secretariar os trabalhos desta comissão;

III . Determinar a imediata Citação/Notificação do Servidor Robério Rodrigues de Souza para tomar ciência de todos os atos e termos do presente processo e possibilitar-lhe o direito a ampla defesa;

IV . Designar o dia **11/02/2019** para reunião da Comissão na sala da Procuradoria a fim de analisar eventual defesa apresentada;

V . Designar a imediata reunião da comissão acaso aportem ao eventual defesa ou requisições realizadas pelo servidor;

Às providências.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de janeiro de 2019.

MARISTELA DA COSTA GOMES ADÃO CATARINO DE CAMPOS

Presidente da Comissão do PAD Secretario

BENEDITO BRITO DE ASSUNÇÃO

DECRETO Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 8º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2019 será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas: I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto; II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º - O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2019.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, em 02 de Janeiro de 2019.

_____

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – APOIO EDUCACIONAL- SERVIÇOS GERAIS

ANA ANTONIA DE ALMEIDA LEITE

	85	AMANDA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	040.392.441-33	TANQUE FUNDO	62
2.	0130	ROZANA GONÇALO DA COSTA	025.599.911.95	TANQUE FUNDO	52

LUIS MANDES

	0077	KEILA GONÇALINA GUIMARÃES	018.530.921.69	ESTRELA DO ORIENTE	62
2.	0256	GLAUCILENE DE OLIVEIRA MACIEL	047.769.151.03	ESTRELA DO ORIENTE	41

ELIETE PEDROSA DA COSTA

1.	0126	LUCIANE CASSIMIRO CURADO	961.509.711.04	PEDRO	46
2.	0235	LUCIANA ROSA EVARISTO	053.715.941.08	PEDRO	45

MONTE HERMOM

1.	0033	LUCIANA DE CAMPOS FIGUEIREDO	000.884.691.67	NINHO DA AGUIAS	53
2.	0127	LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO	006.954.801-38	NINHO DAS ÁGUIAS	39

JOSE DESIDÉRIO DA SILVA

	58	RENATA DE ARRUDA MIRANDA	022.951.411-17	CRISTAL	41

VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

1.	0186	RELINDA PAES NOVAES	035.343.221-00	CAPÃO DAS ANTAS	58
2.	0006	LELIANE RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	748.764.811.72	CAPÃO DAS ANTAS	56

HENRIQUETA RAINHA DE FRANÇA

1.	0336	SELMA LUZIA DE BARROS	029.935.531.43	LAGINHA DE CIMA	54
2.	0043	JOSE DE ALMEIDA BARROS	866.350.421.72	LAGINHA DE CIMA	40

AGRICOLA GERONIMO DE SOUZA

1.	0348	LUCIENE MARIA PEREIRA	038.651.591.33	CABOCLA	37
2.	0343	NELICE CRISOSTOMO DA SILVA	053.613.401.46	CABOCLA	35

BENEDITO PEREIRA LEITE

1.	0312	EDILSON DA SILVA	050.975.701.46	RIO DOS PEIXES	55
2.	0238	FRANCIELE DA SILVA	064.790.121.86	RIO DOS PEIXES	51
3.	0008	CATARINA JOANA DA SILVA	020.487.571.46	RIO DOS PEIXES	51

ALICE VIEGAS DE PINHO

	0330	FAGNER CESAR DOS SANTOS	006.672.641.75	PIRIZAL	52

NILCE GOMES DE MIRANDA

1.	0040	ALINE LIVINA MORAIS DOS SANTOS	054.714.031.26	CAMPO ALEGRE/NILCE GOMES	54
2.	0048	ANDREA LUIZA FELIX MEDEIROS	616.064.721.00	CMEI NILCE GOMES	45

IRACILDA MONTEIRO DE ARRUDA

1.	0010	CREUSA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	038.476.901-24	CMEI IRACILDA MONTEIRO	56
2.	0084	MARIA DE ANUNCIAÇÃO	008.778.791-17	CMEI IRACILDA MONTEIRO	54
3.	148	LUCIELE PORFIRIA DA SILVA	024.462.231-09	CMEI IRACILDA MONTEIRO	54
4.	0193	ELIZANGELA REOLON	009.345.681-62	CMEI IRACILDA MONTEIRO	53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.	279	FABIO DOS REIS PEREIRA	709.691.751-91	SEDE	60
2.	281	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GOMES	061.805.381-66	SEDE	56
3.	057	NAZIELE ROSA DE ARRUDA	000.133.891-90	SEDE	54
4.	177	DALIANA DA SILVA GÓIS	020.487.581-18	SEDE	53
5.	141	MAYARA DE ARRUDA FEREIRA	029.537.411-00	SEDE	52

DELIA GALDINA DUARTE

1.	200	JOSEFINA DOS SANTOS	047.188.631.98	DELIA	56
2.	202	ANDRÉIA DE ARAUJO BARBOSA	051.578.191-61	DELIA	54
3.	021	NATALIA APARECIDA DE PINHO NUNES	029.732.841-71	DELIA	50
4.	368	MARIZE DE CAMPOS CURADO	027.082.541-03	DELIA	49

BETINA TAVARES DA SILVA TAQUES

1.	0133	PAULA CECILIA DE ARRUDA	040.370.671.88	FIGUEIRAL	46
2.	71	VALDICY MARIA DE OLIVEIRA	011.004.641-23	FIGUEIRAL	43
3.	0295	MARLENE ALVES DA S. AMORIM	571.442.571-53	FIGUEIRAL	38
4.	0251	CLARINDA RODRIGUES DE ALMEIDA	010.391.271.18	FIGUEIRAL	37

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – PROFESSOR

ALICE VIEGAS DE PINHO

1.	353	ENAIR MARIA DA SILVA	000.372.561-81	PIRIZAL	29
2.	329	ADRIANA CRISTINA LACERDA CINTRA	027.263.671-19	PIRIZAL	17

WALDEZ TEIXEIRA

1.	289	VALDINEIA GERUSA DE CAMPOS	954.603.901-25	LAVRINHA	20

HENRIQUETA RAINHA DE FRANÇA

1.	223	BENEDITA CRISTINA LEITE	651.298.301-72	LAGINHA DE CIMA	27
2.	222	ANA PAULA LEITE PEREIRA	055.290.861-44	LAGINHA DE CIMA	24

AGRICOLA GERONIMO DE SOUZA

1.	349	ROSINALVA LINA DO NASCIMENTO SILVA	031.916.411-06	CABOCLA	27

ELIETE PEDROSA DA COSTA

1.	254	ANGELITA CARMO PEREIRA	021.906.381-86	PEDRO	37
2.	218	GRACIA APARECIDADE MORAIS ESPIRITO DE SANTO	603.910.061-34	PEDRO	33
3.	228	BENEDITA DE CAMPOS CURADO COSTA	581.195.071-34	PEDRO	28
4.	268	MARLENE GONÇALINA DE CAMPOS	064.389.801-88	PEDRO	25

DELIA GALDINA DUARTE

1.	227	ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA	007.667.311-11	DELIA	57
2.	270	CLAUDINÉIA DO PRADO MONTEIRO DA SILVA	810.183.041-34	DELIA	38
3.	332	REGINA CASSIA MAFFINI	483.728.031-53	DELIA	34
4.	007	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	907.241.351-20	DELIA	31
5.	382	JUIM DA SILVA MONTEIRO	200.570.169-68	DELIA	29

6.	293	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	905.169.061-91	DELIA	21

BETINA TAVARES DA SILVA TAQUES

1.	121	JOICY SUZANA ALMEIDA DE ARRUDA	054.542.021-00	FIGUEIRAL	46
2.	116	CELINA GONÇALINA DE ALMEIDA	353.872.701-53	MANDOVI	29
3.	233	LUCIANA DE OLIVEIRA HONORATO	027.978.416-92	FIGUEIRAL	20
4.	323	ROSANE DE MORAIS PINTO	056.569.191-02	FIGUEIRAL	19

BENEDITO PEREIRA LEITE

1.	017	ERENICE PAULINA DA SILVA	961.014.741-00	RIO DOS PEIXES	40
2.	351	VALNICE CRÉIA DE BARROS CURADO	040.370.661-06	RIO DOS PEIXES	31
3.	158	EDICLÉIA BENEDITA DO ESPIRITO SANTO	064.491.651.62	RIO DOS PEIXES	30
4.	032	LIDIA MARIA DE MORAIS	720.638.741-15	RIO DOS PEIXES	26

SALA ANEXA FAVAL

1.	316	CRISTIANE FRANCISCA DE CAMPOS ASSUNÇÃO	823.126.481-72	RIO DOS PEIXES	43
2.	351	VALNICE CRÉIA DE BARROS CURADO	040.370.661-06	RIO DOS PEIXES	31

LUIS MANDES DA SILVA

1.	188	MARLEY CONCEIÇÃO DA SILVA	002-458.761-38	LUIS MANDES	39
2.	100	SUZIMARA PEREIRA NELES DO NASCIMENTO	000.024.951-39	ESTRELA DO ORIENTE	35
3.	215	MARIANE CARMO DE CAMARGO FIGUEIREDO	702.730.731-68	ESTRELA DO ORIENTE	32
4.	051	SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR	004.126.951-97	ESTRELA DO ORIENTE	29

VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

1.	056	ARLINDO MARQUES DE ASSUNÇÃO	943.547.741-00	CAPÃO DAS ANTAS	26
2.	290	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA	020.269.851-38	CAPÃO DAS ANTAS	24
3.	318	ZENITO JOSÉ ROMÃO	799.893.301-15	CAPÃO DAS ANTAS	23

MANOEL SANTANA DA SILVA

1.	229	GONÇALINA MARIA TAQUES	208.367.161-91	COXOS	31

JOSÉ DESIDÉRIO DE PINHO

1.	360	CLAUDINETE DE PINHO CAMPOS	008.914.921-19	CRISTAL	28
2.	026	SATURNINA DA SILVA MARQUES	941.517.761-68	CRISTAL	26
3.	361	CLEIDINÉIA SILVA	038.925.081-35	CRISTAL	25
4.	031	PATRICIA MARQUES DE CAMPOS	048.891.241-52	CRISTAL	14

VENCESLAU DA SILVA BARROS

1.	119	MARCELE BARROS FRANÇA	055.016.991-17	QUILOMBO	30
2.	178	ADRIANE CAROLINE PAZ	059.274.361-61	QUILOMBO	25

ANA ANTONIA DE ALMEIDA LEITE

1.	272	JOCINEIDE RIBEIRO PIOVEZAN	419.849.861-04	TANQUE FUNDO	36

IRACILDA MONTEIRO DE ARRUDA

1.	355	MARIA RITA BOTELHO	581.705.371-34	IRACILDA MONTEIRO	36
2.	024	MACIELE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	912.453.971-68	IRACILDA MONTEIRO	34
3.	136	ROSEMARY ALVES DA COSTA PEREIRA	346.123.941-00	IRACILDA MONTEIRO	32
4.	89	KAMILA FATIMA DE CAMPOS	035.738.791.01	IRACILDA MONTEIRO	31
5.	107	DEBORA CRISTINA FERRAZ DE CAMPOS PEREIRA	921.050.501-82	IRACILDA MONTEIRO	30
6.	003	ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO	630.979.231-87	IRACILDA MONTEIRO	29
7.	241	GISELE GEORGIA DA PENHA MIRANDA	000.133.881-18	IRACILDA MONTEIRO	29
8.	146	SIDIVANE APARECIDA DOS SANTOS	015.417.071-25	IRACILDA MONTEIRO	28
9.	069	JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA	033-128-521-00	IRACILDA MONTEIRO	23
10.	219	CARMEM MONTEIRO LIMA MORAIS TAVEIRA	005.652.391-20	IRACILDA MONTEIRO	20
11.	372	ROSANGELA LEITE DE ARAUJO	300.820.258-60	IRACILDA MONTEIRO MATA CAVALO	16

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – PROFESSOR- EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1	301	ELIZETE CARMEM DA SILVA	378.007.791-04	RIO DOS PEIXES	25
3	030	JOELZA CESAR DE MORAIS	737.396.691-87	RIO DOS PEIXES	24
3	260	DALVA ALICE PULGUÉRIO	787.438.181-53	DELIA	24
4	213	EDILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	800.731.401-63	COXOS	19

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – NUTRIÇÃO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	PONTUAÇÃO
	179	KELY APARECIDA SILVA DE SOUZA	060.454.471-58	SEDE	36
	269	CRISTIANE MARIA DE ARAUJO	035.153.321-46	SEDE	31

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – EDUCAÇÃO FISICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	PONTUAÇÃO
	145	CLAUDIO LUIZ SANTOS DE CAMPOS	051.093.381-59	SEDE	62
	053	MIRIAM CONCEIÇÃO DA COSTA GOMES	006.186.921-00	SEDE	60
	273	CRISLAINE GABRIELA ASSUNÇÃO DA SILVA	048.558.471-94	SEDE	39

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº001/2018 – MOTORISTA

ROTA 01- 02

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0362	MANOEL DOMINGOS DA COSTA	866.387.421.91	SEDE/ROTA 01	51	10	61
	0041	PAULO LUCIANO DE CAMPOS	003.618.751.85	PEDRA BRANCA/ROTA 02	39	10	49

ROTA 03 -04

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0128	OSMAR JOSE DE CAMPOS CURADO	907.981.711.20	ROTA 03 PEDRO	44	10	54
	0080	LUCIANO RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	012.959.271-44	PEDRO	39	10	49

ROTA FIGUEIRAL 05

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0225	JOSE DE ALMEIDA PRADO	390.217.342-49	FIGUEIRAL	52	8	60

ROTA FIGUEIRAL 06

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
2.	0228	JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS	412.445.249.72	FIGUEIRAL	44	8	52

ROTA 07 -08 ANA ANTONIA

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0124	FAGNOU SANTOS DE ALENCAR	015.294.941-09	TANQUE FUNDO	51	10	61
	0123	JOSE DOMINGOS PINTO DA SILVA	432.466.301.78	TANQUE FUNDO	35	10	45
	0322	JOÃO NEVES VICENTE	207.834.261.00	TANQUE FUNDO	37	7	44

ROTA 09 -10 LUIS MANDES

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0054	DOMINGOS SAVIO METELO	174.199.721.68	MACIEL/PULGA/ROTA 09	45	9	54

ROTA 11 -12 VERA

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0183	OSWALDO PINHO	915.913.841-68	CAPÃO DAS ANTAS ROTA 12	51	9	60
	0078	MARCOS DEVINO CALDAS	514.053.341-34	MOITA GRANDE/CAPÃO ANTAS ROTA 11	47	8	55
	0005	EDSON CARDOSO DA SILVA	002.303.891.80	CAPÃO DAS ANTAS	38	5	43
	0338	ARTUR CRISTOVÃO DE ARAÚJO NETO	055.177.198.48	CAPÃO DAS ANTAS	36	8	41

ROTA 13 –SEDE

Nº ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	LOCALIDADE/REGIÃO	NOTA TEORICA	NOTA PRATICA	TOTAL
	0220	ELICLEY JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS	036.119.681.45	SEDE	54	10	64
	0299	CARLOS MARCIO LEITE DIAS	024.435.451.05	SEDE	54	09	64

ANEXO AO DECRETO 06-2019 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -NOSSA PREVI

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO RPPS -EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

		1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
DESPESA	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
3.1.90.03 - PENSÕES	324.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.697.000,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00	224.750,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	**4.593.000,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO RPPS-EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

		1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS	**4.593.000,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**
Receitas de Contribuições	803.000,00	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67
Receita Patrimonial	1.990.000,00	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33
Aportes Periodicos para amortização do Déficit Atuarial-RPPS	560.000,00	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67
Receitas Correntes Intra Oçamentárias	1.240.000,00	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33
TOTAL	**4.593.000,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**	**382.750,00**

ERRATA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 063 2018

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 063 2018 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 *DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER/MT, CUJO OBJETO É "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL (ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM GERAL), E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA/PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, INDEPENDENTE DE MARCA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002379/2018 ADESÃO "CARONA" 004/2018 NAS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO

O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação constantes no Processo Administrativo nº 0082/2019 ao contrato nº 63/2018 decide celebrar este termo aditivo de valor alterando o valor do contrato original referente ao objeto do presente Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº ***029/2017*,** bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 084/2018, do município de Santo Antônio do Leverger/MT **e Processo Administrativo nº 2379/2018 do município de Nossa Senhora do Livramento 1.2.** Aplicam-se aos casos omis-

sos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste contrato, bem como nos demais documentos acostados **e Processo Administrativo nº 2379/2018 do município de Nossa Senhora do Livramento** Adesão a ***Ata de Registro de Preços 002/2018 do Pregão Eletrônico nº 0029/2017***, Empresa: **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrita no CNPJ sob o nº. 08.355.658/0001-28**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 02 (dois) mês a partir do termino da Vigência do contrato original 17/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO CONTRATADO

Pelos serviços descritos, a Contratante eventualmente pagará á Contratada, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2102 – Manutenção do transporte escolar – Gestão Fundeb 40%

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$	Aditivo 25%
1	278	Hora	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica e aplicação de peças e acessórios conforme o termo de referência (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**72,00**	**20.016,00**	**5.004,00**
2	01	Conj	Peças genuínas e/ou originais de primeira linha de todas as marcas e categorias (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**40.000,00**	**40.000,00**	**10.000,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2265 – Manutenção do transporte escolar – PNATE

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$	Aditivo 25%
1	277	Hora	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica e aplicação de peças e acessórios conforme o termo de referência (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**72,00**	**19.944,00**	**4.986,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2266 – Manutenção do transporte escolar – CONVÊNIO

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$	Aditivo 25%
1	557	Hora	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica e aplicação de peças e acessórios conforme o termo de referência (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**72,00**	**40.104,00**	**10.026,00**
2	01	Conj	Peças genuínas e/ou originais de primeira linha de todas as marcas e categorias (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**50.000,00**	**50.000,00**	**12.500,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2264 – Manutenção do transporte escolar – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$	Aditivo 25%
2	01	Conj	Peças genuínas e/ou originais de primeira linha de todas as marcas e categorias (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**30.000,00**	**30.000,00**	**7.500,00**

Secretaria de Obras e Infra Estrutura – Projeto Atividade nº 02074 – Manutenção, Encargos e Salários

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$	Aditivo 25%
2	01	Conj	Peças genuínas e/ou originais de primeira linha de todas as marcas e categorias (Veículos multimarcas – linha pesada, ônibus e micro ônibus)	**75.000,00**	**75.000,00**	**18.750,00**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta termo aditivo será por conta das seguintes Dotações:

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2102 – Manutenção do transporte escolar – Gestão Fundeb 40%

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
1	33.90.39.00	**050092 / 119**	**5.004,00**
2	33.90.30.00	**050091 / 119**	**10.000,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2265 – Manutenção do transporte escolar – PNATE

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
1	33.90.39.00	**050032 / 115**	**4.986,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2266 – Manutenção do transporte escolar – CONVÊNIO

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
1	33.90.39.00	**050034 / 125**	**10.026,00**
2	33.90.30.00	**050033 / 125**	**12.500,00**

Secretaria de Educação – Projeto Atividade nº 2264 – Manutenção do transporte escolar – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
2	33.90.30.00	**050029 / 115**	**7.500,00**

ONDE SE Lê

Secretaria de Obras e Infra Estrutura – Projeto Atividade nº 02074 – Manutenção, Encargos e Salários

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
2	33.90.30.00	**050010 / 100**	**18.750,00**

LEIA-SE

Secretaria de Obras e Infra Estrutura – Projeto Atividade nº 02074 – Manutenção, Encargos e Salários

Item	Elemento de Despesa	Cód. Red. / Fonte	Aditivo 25%
2	33.90.30.00	**080010 / 100**	**18.750,00**

Valor à aditivar 25%: R$ 68.766,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, com suas alterações e parecer jurídico nº 007/2019.

CLÁUSULA QUINTA– DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 063/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 11 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATADA

_____

Empresa **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,**

CNPJ sob o nº. 08.355.658/0001-28,

Representada por seu Sócio administrador Senhora Flavia Maria Souza dos Santos

RG nº. 1148460-8 S.J.MT e CPF sob nº. 867.615.441-49

7º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2014

7º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o **Município de Nossa Senhora do Livramento**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº, 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural Município de Nossa Senhora do Livramento-MT,em pleno exercício de seu mandato e funções, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, situada na Rua Primavera, nº 300, Bosque da Saúde, inscrita no CNPJ sob número 26.804.377/0004-30, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n. ° 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. ° 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Vale do Arvoredo, CEP: 86.047-595, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** firmam o sétimo termo aditivo de valor que se regerá pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, de valor e prazo referente ao Contrato nº115/2014, processo administrativo nº 005010/2018 sendo os os módulos de, Cartão Combustível e Saneamento (DAE), para atender a Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento– MT com a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, situada na Rua Primavera, nº 300, Bosque da Saúde, inscrita no CNPJ sob número 26.804.377/0004-30, reajuste de preço aos módulos de 7,27% reequilíbrio financeiro que permaneceram aditivados, conforme parecer jurídico nº 458/2017 e as partes identificadas resolvem celebrar aditivo de valor e Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – MÓDULOS SOFTWARES QUE PERMANECERAM ADITIVADOS

Item	Softwares	Meses	Valor Unitários com reajuste 7,27%	Valor Total R$

01	Gerenciamento da Rede de Água e Saneamento e emissão de fatura.	12	**R$ 478,885**	R$ 5. 746,62
02	Gerenciamento de Combustível/ **Cartão Combustível**	12	**R$ 1.548,8283**	R$ 18. 585,94
VALOR TOTAL: R$ 24.332,56 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo será fixado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 29/12/2018 termino de Vigência do termo aditivo de prazo**.**

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes dos serviços contratados com base no presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária 2019.

CODIGO REDUZIDO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL R$
040026	2060 Manutenção, Encargos e Salários (Sec. Obras)	33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	0100	5 746,62
040038	2089 Manutenção das Ativ. Da Secretaria (Administração)	33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	0100	18. 585,94
VALOR TOTAL: R$ 24.332,56 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei 8.666/93 no artigo 57, I e II e artigo 65, II "d" e Parecer Jurídico nº 465/2018 e 4666/2018

CLÁUSULA SEXTA– DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 115/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 22 Dezembro 2018.

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

26.804.377/0004-30

JOSÉ CARLOS URIAS

CIRG sob o n. ° 4.238.290-6 SSP/PR

CPF sob o n. ° 596.277.789-15

ERRATA CONTRATO 119 2018

ERRATA CONTRATO 119 2018

ONDE SE LÊ

CONTRATO 119 2017

LEIA-SE

CONTRATO 119 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA*AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS TIPO COQUETEL E LANCHE),* PARA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA G MANOEL DA SILVA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 5451/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004993/2018 - AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO

1.1. O presente contrato é a contratação de empresa para ***aquisição de produtos de padaria (pães, bolos, Salgados tipo coquetel e lanche),*** para manutenção necessária da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e das Secretarias municipais de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, especificados nos itens conforme o Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* Eletrônico nº 044/2017, que é parte integrante deste contrato o processo administrativo 4992/2018

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social:	**G MANOEL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 12.514.236/0001-25**						
Endereço:	Rua Penunias (Res F IPE), nº 19, Quadra 12 Bairro: Cristo Rei – MT, município de Várzea Grande – MT, CPF: 78.128.198						
Contatos:	65 36840108						
Representante	Genival Manoel da Silva						
Item/Lote	**Material**	**Descrição**	**Quantidade**	**Und**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PÃO DE SAL TIPO MANDI	PRODUTO ASSADO, EXTREMAMENTE MACIO, SOVADO, FRESCO DO DIA, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	820	KG	GM	R$ 9,49	R$ 7. 781,80
4	PÃO DE SAL TIPO MINI HOT DOG	PRODUTO ASSADO, EXTREMAMENTE MACIO, EM FORMATO ALONGADO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 25 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO COM SELAGEM A QUENTE, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	505	KG	GM	R$ 13,45	R$ 6. 792,25
5	PÃO DOCE TIPO PÃO DE COCO	PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 A 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE FA-	725	KG	GM	R$ 12,86	R$ 9. 323,50

	COM COBERTURA DE CREME	BRICAÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.					
R$ 23.897,55 (Vinte e Tres Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)							

VALIDADE DO CONTRATO

3.1 .O contrato terá sua vigência por 06 **(meses)** meses, contados a partir da data de sua assinatura;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

Secretaria	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Saúde	Federal	02305 – Manutenção da Atenção Básica	070086	33.90.39.00	114	R$ 7.160,00
ADM	Próprio	2089 – Manutenção Atividade de ADM/Planejamento	040021	33.90.30.00	100	R$ 1.468,50
Educação	Próprio	2045 – Manutenção e Encargos da educação	050016	33.90.30.00	100	R$ 4.115,95
Educação	Próprio	2101 – Capacitação dos Profissionais da Educação Gestão	050024	33.90.30.00	100	R$ 3.000,00
A. Social	Federal	2024 – Manutenção do PAIF	060018	33.90.30.00	129	R$ 2.338,10
Obras	Próprio	2074 – Manutenção Encargos e Salário	080006	33.90.30.00	100	R$ 5.815,00
TOTAL						**R$ 23.897,55**

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de Dezembro 2018.

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Empresa: **G MANOEL DA SILVA – ME**

CNPJ: 12.514.236/0001-25

Representado pelo proprietário Genival Manoel da Silva

RG: 832.578 SSP/MT e CPF: 594.446.571-91

RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 031/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 001/2019, publicada no Jornal da AMM 02/01/2019, vem a público divulgar o Resultado Final do **Pregão Eletrônico Nº 031/2018**, processo administrativo **002318/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo CAMINHÃO ¾ CARGA SECA COM CAPACIDADE 4.000 KG, incluindo motorista devidamente habilitado e combustível, para atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, especificados nos itens do Termo de Referência, ANEXO I do edital, **teve** como vencedora as empresas: **PEDRO JOSE DA COSTA ME** inscrita no CNPJ **17.371.175/0001-08, sagrou-se vencedora** com o valor **R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta oito reais).**

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de janeiro de 2019.

Leonildes Fátima da Silva Benevides

Pregoeira

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **nº 002318/2018**, na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 031/2018,** cujo objeto é o "**Registro de Preço para futura e eventual** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo CAMINHÃO ¾ CARGA SECA COM CAPACIDADE 4.000 KG, incluindo motorista devidamente habilitado e combustível, para atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, especificados nos itens do Termo de Referência, ANEXO I do edital, **teve** como vencedora as empresas: **PEDRO JOSE DA COSTA ME inscrita no CNPJ 17.371.175/0001-08, sagrou-se vencedora** com o valor **R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta oito reais).**

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de janeiro de 2019.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

ERRATA 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/2017

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/2017 DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MTQUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2017.1, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO

1.1 O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação constantes no Processo Administrativo nº 0081/2019 ao contrato nº 135/2017 decide celebrar este termo aditivo de valor alterando o valor do contrato original referente ao objeto do presente contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e manutenção de INTERNET para atender a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, conforme proposta de preço apresentada no Processo Administrativo Nº 00115/2017.1, Inexigibilidade Nº 011/2017, Empresa: **MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.449/0001-08**.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO CONTRATADO

Pelos serviços descritos, a Contratante eventualmente pagará á Contratada, a importância de R$ 14.250,00(Catorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais), após a solicitação, execução e por fim comprovação da entrega do produto

Empresa: **MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇS LTDA,** CNPJ sob o nº 09.188.449/0001-08

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$
01	04	Meses	Prestação de serviço de fornecimento e manutenção de internet 10 MB (velocidade da porta Full)	3.562,50	R$ 14.250,00
TOTAL					R$ 14.250,00

ONDE SE LÊ

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente desta contrato correrá por conta da seguinte Dotação:

Codigo Reduzido	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
040026	Gestão e Planej.	2089 – Manut. das ativ. de Adm. e Planej.	33.90.39.00	100	R$ 12.000,00
070008	Saúde	2030 – Manut. De Encargo Saude	33.90.39.00	100	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL (R$)					R$ R$ 14.250,00

LEIA –SE

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente desta contrato correrá por conta da seguinte Dotação:

Codigo Reduzido	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
040038	Gestão e Planej.	2089 – Manut. das ativ. de Adm. e Planej.	33.90.39.00	100	R$ 12.000,00
070008	Saúde	2030 – Manut. De Encargo Saude	33.90.39.00	100	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL (R$)					R$ R$ 14.250,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, com suas alterações e parecer jurídico nº 008/2019.

CLÁUSULA QUINTA– DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 135/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 15 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.188.449/0001-08

representada pelo Senhor Misael Basanin Garcia

RG: nº 126.1520-0 SSP/MT e CPF nº 700.421.791-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE FORNECIMENTO

Solicito há Empresa: ALFA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n 013.731.784/0001-70 AV: DA FEB,2233-PONTES NOVA VÁRZEA GRANDE-MT, neste ato representada pelo Sr. MOACIR FISCHER JUNIOR , fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com

o objeto constante do contrato 025/2018 constante da ADESÃO NO 003/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 112/2017 DA SECRETARIA REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL R$
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. NOVIV FABRICADA NO ANO CORRENTE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22000 KG, MOVOR DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER 111, COM NO MINIMO 06 CILINDROS, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 145 HP, CABINE ROPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, SAPATAS DA ESTEIRA COM IARGURA MÍNIMA DE 790 MM, ESTEIRAS COM NO MÍNIMO 08 ROLETES INFERIORES DE CADA LADO. CAÇAMBA PARA MATERIAIS COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1.800 KG/M3 COM CAPACIDADE Minima DE W, BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2.4 M, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MiNIMA DE 400 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA A SER FEITO PELA FABRICANTE DA MAQUINA GRATUITAMENTE POR NO MÍNIMO 10 ANOS, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE DA MAQUINA DURANTE OS TRABALHOS O PESO OPERACIONAL MÁXIMO NÃO DEVE EXCEDER A 23.200 KG.	UNID	01	Komatsu PC2001c. 8mO		515. 000,00

VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO R$ 515.000,00

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Nova Bandeirantes 30 de abril de 2018

Cliente___/____/_____

EMPRESA: ALFA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ n 013.731.784/0001-70

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS ME**

CNPJ**: 21.668.189/0001-65**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSA ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA EM REGIME INTEGRAL DE IDOSOS, O valor global é de **R$ 15.400,00**(quinze mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente a importância **de R$ 1. 400,00**(hum mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

VIGENCIA: **29 de janeiro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **BERENICE COIMBRA DOS SANTOS ME**

CNPJ: **21.676.940/0001-75**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSA ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA EM REGIME INTEGRAL DE IDOSOS, O valor global é de **R$ 15.400,00**(quinze mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente a importância **de R$ 1. 400,00**(hum mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

VIGENCIA: **29 de janeiro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 006/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **ANDREA PESSOA DOS SANTOS ME**

CNPJ**: 20.227.400/0001- 41**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSA ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA EM REGIME INTEGRAL DE IDOSOS, O valor global é de **R$ 19.800,00**(dezenove mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente a importância **de R$ 1. 800,00**(hum mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

VIGENCIA: **29 de janeiro de 2019 a 29 de Dezembro de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, para devidas publicações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º. 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019 de 31/01/2019

De conformidade com a Legislação Pertinente, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL, SISTEMA DE OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE – SIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT SOB O DOMÍNIO: www.novabrasilandia.mt.gov.br.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.250,00** (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº. 9. 412/2018.

EMPRESA CONTRATADA **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA ME, CNPJ: nº. 14.728.004/0001-03**

Nova Brasilândia - MT, 31 de janeiro de 2019.

Ana Cristina Soares

Presidente da C.P.L

Portaria nº. 013/2019

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA BRASILANDIA - MT EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA BRASILANDIA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 31 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00001/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00002/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00003/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00004/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00005/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO	220.991.108-75	8981/00006/2018
JOSE FRANCISCO RIBEIRO CARVALHO	602.836.298-00	8981/00007/2018
JOSE FRANCISCO RIBEIRO CARVALHO	602.836.298-00	8981/00008/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM Matrícula: 00003141

Cargo/Portaria de Nomeação n° : SECRETARIA MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS

Assinatura:

Data de afixação: Data de desafixação:

31/01/2019

15/02/2019

LEI Nº 755/2019 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO – CMT, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE NOVA

LEI Nº 755/2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO – CMT, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

DA COORDENADORIA MUNICIPAL TRÂNSITO – CMT

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a alterar a Lei nº 002 de 06 de abril de 1993, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Básica da Administração Pública do Município de Nova Brasilândia - MT;

Art. 2º. Fica alterado o art. 22da Lei nº 002 de 06 de Abril de 1993, o qual passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 22 (...)

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças passa a ter a seguinte estrutura:

IV – COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO – CMT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 3º - Compete à Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT:

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - Executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;

VII - Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na legislação, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 da Lei nº 9.503/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XIII - Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - Registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo CETRAN;

XX - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado.

XXI - Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Trânsito – CMT deverá implementar, por meios próprios, conforme estrutura de trabalho disponível ou parceria com entes conveniados, o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - Engenharia de Trânsito e Sinalização;

II - Fiscalização de Trânsito, Controle de Tráfego e Administração das vias abertas a circulação;

III - Educação de Trânsito;

IV - Controle e Análise de Estatística de Trânsito;

Art. 5º - Fica criado na estrutura administrativa desse Poder Executivo (Lei 002/1993) o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Engenharia de Tráfego que passa a ter a redação de "Coordenador Municipal de Trânsito", o qual será a Autoridade de Trânsito do Município, com remuneração correspondente ao cargo em Comissão dos demais Coordenadores.

Art. 6º - Compete também ao Coordenadoria Municipal de Trânsito:

I - A administração e gestão da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, implementando planos, programas e projetos, bem como delegando as funções dos setores que a compõe.

II – O planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Art. 7º - As atividades de Engenharia de Trânsito e Sinalização a serem implementadas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, se referem às atividades relacionadas a**:**

I - Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viários;

II - Planejar o sistema de circulação viária do município;

III - Dar início a estudos de viabilidade técnica para a implantação dos projetos de trânsito;

IV - Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V - Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI - Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

Art. 8º - As atividades de Fiscalização de Trânsito, Controle de Tráfego e Administração das vias abertas a circulação a serem implementadas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, se referem às atividades relacionadas a:

I - Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;

II - Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III - Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV - Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V - Operar em segurança nas escolas;

VI - Operar em rotas alternativas;

VII - Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII - Operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 9º - As atividades de Educação para o Trânsito a serem implementadas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, se referem às atividades relacionadas a:

I - Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II - Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 10 - As atividades de Controle e Análise de Estatística de Trânsito a serem implementadas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, se referem às atividades relacionadas a:

I - Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

II - Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III - Controlar os veículos registrados e licenciados no município;

IV - Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 11 - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Art. 12 - Fica criado no Município de Nova Brasilândia/MT a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, criada nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Art. 13 - A JARI será composta por três membros titulares e, facultativamente, seus respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade**;**

III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

§2º - É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

Art. 14 - A nomeação dos integrantes da JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito e/ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

Parágrafo Único: O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos, podendo o Regimento Interno prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 15 - A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução CONTRAN 357/10, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 17 - Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito, órgão de caráter participativo no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal de trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana no Município de Nova Brasilândia/MT.

Art. 18 - O Conselho Municipal de Trânsito, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito, é um órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e mobilidade urbana pública do município, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, que tem como finalidade subsidiar as decisões da Administração Pública Municipal em matéria de trânsito e mobilidade urbana pública.

Art. 19 - O Conselho Municipal de Trânsito terá as seguintes atribuições:

I - Garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à melhoria da mobilidade urbana;

II - Subsidiar a formulação de políticas públicas municipais relacionadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana;

III - Acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

IV - Participar, quando pertinente, da elaboração do Plano Diretor, caso passe a existir, e de suas normas complementares;

V - Propor a normatização e acompanhar a fiscalização e avaliação do serviço de trânsito, transporte e mobilidade urbana;

VI - Propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;

VII - Propor a normatização da circulação de carga e serviço;

VIII - Opinar sobre a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;

IX - Propor anualmente, para exame da Coordenadoria Municipal de Trânsito, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos;

X - Convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, prioridades e programas previstos no inciso IX deste artigo;

XI – Acompanhar a aplicação de recursos e avaliar anualmente a eficácia dos programas previstos no inciso IX deste artigo;

XII - Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.

Art. 20 - O Conselho Municipal de Trânsito será composto por 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na seguinte conformidade:

I – 05 (cinco) representantes dos órgãos municipais, 01 (um) representante de órgãos Estaduais, 02 (três) representantes da sociedade civil, a saber:

a) um representante da Coordenadoria de Trânsito, sendo o gerente de coordenadoria, o titular;

b) um representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

c) um representante da Secretaria de Infraestrutura;

d) um Engenheiro Civil da Prefeitura;

e) um representante da Câmara Municipal;

f) um representante da Policia Militar**;**

g) um membro Conselho de Segurança do Município;

h) um representante das Auto Escola;

i) um membro de entidade representativa dos comerciantes locais.

§1º - Os representantes dos órgãos Municipais, serão indicados pelo Chefe do poder executivo, o representante do Poder Legislativo, será indicado pelo Presidente da Câmara, o representante do órgãos Estaduais, pelos seus representantes legais no âmbito municipal.

§2º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas entidades, e serão convidados pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 21 - Os membros do Conselho serão designados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, sob a indicação das entidades que representam os nomes que comporão o Conselho Municipal do Trânsito de Nova Brasilândia/MT.

§1º - A Coordenadoria Municipal de Trânsito apoiará e colaborará para que sejam realizadas as reuniões do Conselho.

§2º - A Coordenadoria Municipal de Trânsito fornecerá documentos e informações a que se refere ao trânsito e mobilidade urbana, quando solicitado pelo Conselho.

§3º - A Coordenadoria Municipal de Trânsito fornecerá local para realização das sessões ordinárias e extraordinárias, solicitadas pelo Conselho.

Art. 22 - O Conselho Municipal de Trânsito terá a seguinte estrutura:

I – Plenária Deliberativa;

II – Diretoria Executiva, constituída por:

a) Presidente;

b) Vice- Presidente;

c) 1º Secretário;

d) 2º Secretário.

III – Comissões de Trabalhos.

§1º - As funções do Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários serão exercidas por conselheiros titulares, eleitos pela Plenária Deliberativa, por meio de escrutínio aberto, na forma do seu regimento.

§2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 23 - As atribuições, competências e normas de funcionamento do Conselho serão definidas em Regimento Interno a ser elaborado no prazo máximo de 90 dias (noventa dias) após a composição do Conselho e eleição dos membros da Diretora Executiva, o qual deverá ser aprovado pela maioria absoluta.

§1º - O regimento interno estabelecerá quais serão as matérias cuja deliberação será por maioria simples ou maioria absoluta dos membros.

§2º - O regimento após ser aprovado será encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para aprovação através de Decreto.

Art. 24 - Os membros do Conselho Municipal de Trânsito exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

Art. 25 - As sessões do Conselho serão públicas e seus atos deverão ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único: A Coordenadoria Municipal de Trânsito quando solicitar ao Conselho Municipal de Trânsito deverá este fornecer declaração de participação em reuniões ordinárias e extraordinária, bem como das atividades do Conselho.

Art. 26 - O Conselho Municipal de Trânsito será implantado no prazo de 60 (sessenta) dias da sua regulamentação.

Art. 27 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Em 31 de Janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

Criação do Cargo

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSITO
NÚMERO DE VAGAS	**01**
VENCIMENTO	R$ 2.079,34
FORMA DE PROVIMENTO	CARGO COMISSIONADO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 HORAS
ESCOLARIDADE	CURSO SUPERIOR
ATRIBUIÇÕES	
Coordenar o Departamento de Transportes e Trânsito Municipal nos termos legais, organizar, orientar e chefiar todas as atividades de trânsito, fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito municipal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, normas e posturas municipais relativas ao trânsito e Leis Municipais. Criar condições para o cumprimento da legislação e das normas de trânsito no âmbito municipal, organizar o planejamento, projetos, regulamentação e operação do trânsito de pedestres, animais e o desenvolvimento, a circulação e segurança dos ciclistas; organizar a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; coordenar a coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos pelo Departamento de Transportes e Trânsito, sobre os acidentes de trânsito e suas causas; coordenar o estabelecimento das diretrizes para a fiscalização de trânsito; organizar a implantação das medidas de Política Nacional de Trânsito; planejar a promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; coordenar a elaboração de convênios e contratos, observadas as regras da Lei Federal nº 8.666/93, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando a consecução dos objetivos e finalidades indicados em Lei; coordenar o planejamento e organização da fiscalização dos serviços rodoviários municipais, bem como outros serviços de transporte coletivo e urbano. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na legislação, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 da Lei nº 9.503/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação, entre outras atividades atinentes as funções.	

LEI Nº 756/2019 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 1.307.729,94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 756/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 1.307.729,94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - MT, No Uso de Suas atribuições Legais, ***FAZ SABER***que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento financeiro de 2019, adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Tendência de Excesso de Arrecadação de Convênios**, na seguinte dotação:

08 – Secretaria Municipal de Serviços Agrícola e Meio Ambiente

08.001 – Gabinete Secretario Municipal de Serviços Agrícola e Meio Ambiente

08.001.20 – Agricultura

08.001.20.606 – Extensão Rural

08.001.20.606.0014 – Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Municipal

08.001.17.512.0011.1.048 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQ. E IMPLEMENTOS

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... : **R$ 1.307.729,94**

FONTE: 0.1.24 – Transferência de Convênios – Outros

Art. 2º Para cobertura ao **Crédito Suplementar,** aberto no Artigo 1º, na Fonte de **Recurso 0.1.24**, no valor de **R$ 1.307.729,94,** serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, inciso II – excesso de arrecadação ou **tendência de excesso de arrecadação**, inerente a convênio, conforme demonstrativo de tendência de excesso de arrecadação (Anexo I).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019, Lei nº735/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 641/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de Janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I – Demonstrativo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Descrição	**Valor a Receber – Convênio.**
Nº 867701/2018 Aquisição de Escavadeira Hidráulicas	**R$ 450.000,00**
Nº 864652/018 Aquisição de uma pá carregadeira	**R$ 300.000,00**
Nº 882085/2018 Aquisição de uma Motoniveladora	**R$ 557.729,94**
TOTAL R$	**R$ 1.307.729,94**

Fonte: Proposta de Convênio

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI Nº 757/2019 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 720.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 757/2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 720.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SENHORA MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia -MT, No Uso de Suas atribuições Legais, ***FAZ SABER***que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento financeiro de 2019, adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Tendência de Excesso de Arrecadação de Convênios**, na seguinte dotação:

07 – Secretaria Munic. Infraestrutura e Serviços Urbanos

07.001 – Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura

07.001.15– Urbanismo

07.001.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

07.001.15.451.0008 – Edificações Publicas de Qualidade

07.001.17.512.0008.1.068–CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS MUNICIPAIS

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... :**R$ 350.000,00**

FONTE: 0.1.24 – Transferência de Convênios – Outros

07 – Secretaria Munic. Infraestrutura e Serviços Urbanos

07.001 – Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura

07.001.17– Saneamento

07.001.17.512 – Saneamento Básico Urbano

07.001.17.512.0011 – Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Municipal

07.001.17.512.0011.1.1076 – MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... :**R$ 370.000,00**

FONTE: 0.1.24 – Transferência de Convênios – Outros

Art. 2º Para cobertura ao **Crédito Suplementar,** aberto no Artigo 1º, na Fonte de **Recurso 0.1.24**, no valor de **R$ 720.000,00,** serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, inciso II – excesso de arrecadação ou **tendência de excesso de arrecadação**, inerente a convênio, conforme demonstrativo de tendência de excesso de arrecadação (Anexo I).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019, Lei nº735/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 641/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de Janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I – Demonstrativo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Descrição	Valor a Receber – Convênio.
Nº 854642/2017	R$ 350.000,00
Nº 855545/2017	R$ 370.000,00
TOTAL R$	R$ 720.000,00

Fonte: Proposta de Convênio

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI Nº 760/2019 "DISPÕE SOBRE CONDOMÍNIOS VERTICAIS OU HORIZONTAIS FECHADOS, TAMBÉM DENOMINADOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS VERTICAIS OU HORIZONTAIS FECHADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 760/2019

"DISPÕE SOBRE CONDOMÍNIOS VERTICAIS OU HORIZONTAIS FECHADOS, TAMBÉM DENOMINADOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS VERTICAIS OU HORIZONTAIS FECHADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita Municipal de Nova Brasilândia**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Nova Brasilândia aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A elaboração de projetos e a implantação de condomínios verticais ou horizontais fechados, também denominados conjuntos residenciais verticais e horizontais em glebas, com parcelamento e uso e a ocupação do solo, em terrenos urbanos ou em áreas de expansão urbana, é regulada pela presente Lei, observadas no que couberem, as disposições da legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 2º. Os condomínios verticais ou horizontais fechados de que trata a presente Lei serão submetidos ao disposto na Lei Federal Nº 4.591 de 16/12/1964 e os artigos 1.331 a 1.358, da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 e demais legislações aplicáveis, e para tanto, se compõe de coisas e bens de propriedade comum a todos os condôminos, indivisíveis e inalienáveis e de bens pertencentes a cada um dos condôminos, individualmente alienáveis.

§ 1º. Considera-se Condomínio Vertical, as unidades autônomas que se constituírem em casas térreas, geminadas ou não, será discriminada a parte do terreno ocupada pela edificação e também aquela eventualmente reservada como utilização exclusiva dessas casas, como jardim e quintal, bem assim a fração ideal do todo e de partes comuns, que corresponderá às unidades, portanto a unidade autônoma. Já o Condomínio Horizontal são as unidades autônomas que constituírem edifícios de dois ou mais pavimentos, será discriminada a parte do terreno ocupada pela edificação, aquela que eventualmente for reservada como utilização exclusiva, correspondente às unidades autônomas do edifício, e ainda a fração ideal do todo do terreno e de partes comuns, que corresponderá a cada uma das unidades", portanto as unidades autônomas nos condomínios horizontais correspondem aos edifícios de apartamentos, conjuntos e edifícios garagens.

§ 2º. As Áreas de uso Comuns e Áreas Privativas referidas no "caput" deste artigo integram as frações ideais em que se subdividem os Condomínios e que constituem as propriedades individuais dos condôminos.

§ 3º. Considera-se **área de propriedade privativa** aquela que for individualizada, considerada uma unidade autônoma e de uso exclusivo de cada condômino, a qual corresponde à sua projeção.

§ 4º. Considera-se **área de uso comum** aquela que for destinada ao uso de todos os condôminos e construção de vias de circulação interna, praças, áreas verdes, clube recreativo, áreas de lazer, portaria e área administrativa.

§ 5º. As áreas edificáveis nas áreas comuns e a delimitação da área privativa deverão ser apresentadas no Projeto do Condomínio quando de sua

aprovação na Prefeitura através da determinação em planta das Projeções das referidas áreas.

§ 6º. O Condomínio Vertical ou horizontal Fechado é de uso predominantemente residencial multifamiliar, sendo permitida a construção de apenas uma unidade residencial unifamiliar em cada unidade autônoma privativa que compõe o condomínio.

§ 7º. O Condomínio Vertical ou Horizontal Fechado, obrigatoriamente deverá ser fechado, na sua totalidade, com muro de alvenaria ou qualquer outro tipo de material que garanta a sua integridade e proteção.

§ 8º. O sistema viário interno do Condomínio Vertical ou Horizontal Fechado deverá articular-se com sistema viário público existente ou projetado e ser acessado por pelo menos um ponto ou local (guarita ou portaria)

Art. 3º. Esta Lei se fundamenta nos seguintes conceitos e definições:

I – Condomínio ou Conjunto Residencial: é o agrupamento de unidades autônomas habitacionais, comerciais ou mistas, sendo isoladas, geminadas, em fita ou superpostas, em condomínio;

II – Coeficiente de Ocupação (CO): é a relação entre a área de projeção da edificação na unidade autônoma e a área da mesma;

III – Coeficiente e Permeabilidade (CP): é a relação entre a área mínima permeável a ser mantida na unidade autônoma e a área da mesma;

IV – Equipamentos de Uso Comum de um Condomínio: são redes de infraestrutura, instalações ou edificações que não sejam de utilização exclusiva de uma ou outra unidade autônoma;

V – Projeção: é a projeção ortogonal no solo do perímetro das áreas edificadas de um condomínio. A projeção de uma área privativa corresponde a área edificável do terreno de sua propriedade.

Art. 4º. Para efeito de cálculo do Coeficiente de Ocupação (CO) de um Condomínio considera-se nesta Lei como Área Construída a soma das Projeções de todas as Áreas Privativas mais as Projeções das edificações das Áreas Comuns.

§ 1º. O Coeficiente de Ocupação (CO) máximo da unidade autônoma de um Condomínio será de 75% de sua área, respeitadas as exigências mínimas de 25%(vinte e cinco por cento) de Coeficiente de Permeabilidade (CP).

§ 2º. Equipamentos de Lazer e Serviços que mantenham a permeabilidade do solo serão computados para efeito do cálculo do Coeficiente de Permeabilidade (CP).

§ 3º. Equipamentos de Lazer e Serviços edificados com área coberta são computados para efeito do cálculo do Coeficiente de Ocupação (CO).

§ 4º. O Coeficiente de Ocupação (CO) de uma Projeção é 100% (cem por cento), sendo considerada como área construída toda a sua área, exceto beirais, independentemente de estar ou não edificada.

Art. 5º. A matricula da área ou gleba onde será implantado o condomínio será subdividida em matriculas de unidades autônomas.

Art. 6º. Os Condomínios verticais ou horizontais fechados com área superior a 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados) estão sujeitos às seguintes exigências urbanísticas:

§ 1º. O percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da área total do condomínio será destinado aos equipamentos comunitários ou áreas verdes, e deverá situar-se fora do perímetro fechado do condomínio a que se refere, podendo englobar as áreas das ruas de acesso ao mesmo.

§ 2º. O percentual referente às áreas livres de uso comum dos condôminos, poderá situar-se integral ou parcialmente no interior do perímetro fechado do condomínio a que se refere.

§ 3º. As áreas a que se referem os parágrafos 1º e 2º que estiveram situadas fora do perímetro fechado do condomínio, serão transferidas ao patrimônio do poder público municipal.

Art. 7º. As vias internas de circulação de veículos são consideradas de uso dos condôminos, aplicando-se no mínimo o Padrão Geométrico Mínimo de caixa viária de 12m (doze metros), com o mínimo de 8m (oito metros) de faixa de rolamento.

Art. 8°. Em condomínios com mais de 200 (duzentas) unidades habitacionais poderão ser previstas áreas comercial/de serviço para atendimento local, compatível com a legislação do Uso e Ocupação do Solo, para a zona em que estiver inserido.

Art. 9°. A coleta, tratamento e disposição de esgotos, e a deposição de lixo nos Condomínios tratados nesta Lei obedecem ao Código Estadual do Meio Ambiente e a legislação municipal.

§ 1º. A segurança, coleta de lixo e varrição interna, assim como o tratamento de esgoto sanitário são de responsabilidade do Condomínio;

§ 2º. É exigida de cada Condomínio a existência de área dentro do imóvel em que está situado, fora de seu perímetro fechado, acessível à operação dos caminhões de coleta, para a localização de containers necessários à disposição do lixo diário, conforme legislação municipal específica.

Art. 10. Os espaços de uso comum, as áreas de estacionamento e as vias de circulação de veículos e pedestres situadas no interior do perímetro fechado do condomínio, integram as frações ideais em que este se subdivide e são considerados bens de uso exclusivo dos condomínios, sendo destes a responsabilidade pela sua manutenção.

Art. 11. Os projetos de Condomínios a que se refere esta Lei deverão indicar no mínimo:

I – as projeções das áreas e/ou lotes edificáveis comuns e privativas;

II – Projeto de urbanismo indicando dimensões dos lotes, áreas comuns, sistema viário e edificações, quando houverem;

III – arborização das áreas comuns não edificáveis;

IV – instalação para a deposição de lixo junto à via pública;

§ 1º. Não será concedido "habite-se" sem que estejam concluídas as obras de infraestrutura e equipamentos de uso comum estabelecidos no projeto aprovado, porém, a pedido do empreendedor, poderá ser emitido "**habite-se parcial"**, por lote ou por quadra do condomínio, desde que tenham sido concluídas as obras de infraestrutura da referida porção.

§ 2º. As obras do condomínio serão de responsabilidade do incorporador e as obras dentro das unidades autônomas serão de responsabilidade do condômino proprietário da mesma.

§ 3º. As obras das unidades autônomas poderão ocorrer concomitantemente com as obras das áreas comuns, desde que previamente expedido o seu correspondente alvará, no entanto, o habite-se da unidade autônoma só será expedido após a emissão do Habite-se, total ou parcial, do condomínio.

Art. 12. Deverá ser prevista uma vaga de garagem para cada 100 m2 (cem metros quadrados) ou fração de área construída da projeção privativa, podendo esta estar localizada na própria projeção ou em estacionamento coletivo.

Art. 13. As obras de acesso direto à entrada dos condomínios, tais como anéis, rotatórias, canteiros e alargamentos serão custeadas pelo empreendedor ou por este executadas sob licença do Poder Público.

§ 1º. São também de responsabilidade do empreendedor todas as despesas decorrentes da infraestrutura interna dos condomínios, tais como: energia elétrica; água potável; pavimentação das vias; captação de água pluvial e tratamento de esgoto.

§ 2º. As vias de acesso a serem implantadas simultaneamente a instituição do Condomínio e destinadas ao uso comum dos condôminos, devem ter pavimentação com solução de drenagem de águas pluviais, as redes de energia elétrica, de tratamento de esgoto e de água potável.

§ 3º Se na região onde for implantado o condomínio, não possuir sistema de esgotamento sanitário, de drenagem de águas pluviais ou abastecimento de água potável, poder-se-á adotar os sistemas convencionais, próprios do condomínio.

Art. 14. A entidade representativa dos proprietários deverá garantir a ação livre e desimpedida das autoridades, entidades públicas e concessionárias de serviços, responsáveis pela segurança, bem-estar da população e pela infraestrutura dentro dos limites do condomínio urbanístico.

Art. 15. Concluídas as obras de infraestrutura, o órgão ou o setor responsável pelo planejamento e controle urbano, após a fiscalização, inclusive das concessionárias de serviços, expedirá a carta de habite-se a cada unidade habitacional edificada na respectiva fração ideal autônoma, independentemente de as demais estarem ou não concluídas.

Art. 16. Os procedimentos administrativos para aprovação dos projetos de Condomínios Verticais ou Horizontais fechados compreenderão as seguintes etapas:

I – Expedição de Certidão de viabilidade do Empreendimento, desde que o Projeto atenda as condições previstas em Lei, de modo especial a de Diretrizes Urbanas;

II – Documento que comprove o protocolo do pedido de licenciamento ambiental requerida na forma e nas condições estabelecidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente ou no órgão ambiental responsável ao tempo do requerimento;

III – Aprovação do Projeto Urbanístico e seus complementares;

IV – Alvará de licença para execução dos serviços das obras de infraestrutura;

V – Aprovação dos respectivos projetos arquitetônicos;

VI – Alvará de Licença para as edificações quando requeridas pelos proprietários das unidades autônomas;

VII – Fiscalização das obras de infraestrutura;

VIII – Recebimento e certificação de que as obras de infraestrutura atenderam as exigências do Projeto;

IX – Concessão da respectiva carta de habite-se para cada unidade autônoma e para as edificações de uso comum.

Art. 17. A solicitação de expedição de Certidão de viabilidade do empreendimento deverá conter declaração e, bem como, as especificações de uso exclusivo de unidades residenciais uni familiares, acompanhada pelos seguintes documentos:

I – Cópia da matrícula, atualizada, da gleba;

II – planta da cidade ou da Sede distrital localizando a gleba;

III – planta da gleba e das suas adjacências, localizando os cursos de águas internas e do entorno em especial, aquele que irá constituir-se no corpo receptor das águas pluviais;

IV – planta da gleba contendo, no mínimo:

a) – divisas da gleba com suas respectivas dimensões, ângulos e confrontações;

b) – localização, se houver, dos mananciais, cursos d'água, lagos, nascentes, locais sujeitos a erosão, voçorocas, linhas de transmissão e adutoras, banhados, locais alagadiços ou sujeitos a inundações;

c) – benfeitorias e construções existentes;

d) – redes de telefonia, dutos e demais instalações e suas respectivas faixas de domínio ou servidão;

e) – se houver, servidões, rodovias, faixas de segurança de linhas de transmissão de energia elétrica no local e adjacências, com as distâncias da gleba a ser loteada;

f) – arruamentos existentes, adjacentes ou próximos, em todo o perímetro, com a locação exata dos eixos, larguras e rumos das vias de circulação e as respectivas distâncias da gleba a ser loteada;

g) – indicação do norte;

V – declaração de viabilidade de abastecimento de energia e de água potável expedido pela respectiva concessionária;

VI – mapa de localização das áreas de preservação permanente; e delimitação das zonas onde a gleba está localizada.

Art. 18. A aprovação do Condomínio consiste na aprovação do projeto urbanístico e seus complementares e dos projetos arquitetônicos e complementares das edificações de uso comum.

Art. 19. O requerimento solicitando a aprovação do condomínio deverá estar acompanhado nos mínimo dos seguintes documentos:

I – cópia da matrícula da gleba, atualizada;

II – planta da situação da gleba com as delimitações;

III – cópia da certidão de viabilidade, quando houver e, planta com a indicação das diretrizes;

IV – projeto urbanístico, em três vias, contendo, no mínimo:

a) – delimitação da gleba;

b) – indicação do norte com as coordenadas geográficas oficiais;

c) – subdivisão da gleba em unidades autônomas, com as respectivas localizações, dimensões, áreas e numerações;

d) – indicação das vias confrontantes com a gleba;

e) – sistema viário interno com o seu respectivo dimensionamento;

f) – localização das demais áreas de uso comum dos condôminos;

g) – indicação e delimitação das faixas de domínio, faixas de segurança, faixas não edificáveis, servidões, áreas de preservação permanente e outras restrições impostas pela legislação que gravem o condomínio;

h) – quadro, com valores absolutos e percentuais das áreas do condomínio de lotes, das unidades autônomas, do sistema viário interno e das áreas destinadas aos equipamentos urbanos e comunitários e aos espaços livres de uso comum para recreação, lazer e esportes;

V – projetos arquitetônicos das edificações de uso comum conforme especificações previstas em Lei e aos parâmetros urbanísticos para a zona onde estiver situado o condomínio;

VI – Documento que comprove o protocolo do pedido de licença prévia ambiental;

VII – anotação de responsabilidade técnica (ART), referente aos projetos e execução no CAU ou CREA.

Art. 20. A aprovação do projeto de condomínio urbanístico será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará, n o mínimo:

I – denominação, localização e destinação do condomínio;

II – área total do empreendimento;

III – número total de unidades autônomas;

IV – áreas, quando for o caso, que passam a constituir o domínio público sem ônus para o município;

V – áreas comuns e privativas do condomínio.

§ 1º. O despacho de aprovação de condomínio vertical ou horizontal fechado poderá estabelecer condições e exigências complementares visando adequar melhor a estruturação e a funcionalidade do empreendimento.

§ 2º. Após a publicação do Ato de Aprovação do Condomínio Vertical ou Horizontal Fechado e a expedição do Alvará de Licença correspondente, o empreendedor poderá, a qualquer tempo, realizar o registro do condomínio na circunscrição imobiliária competente, contudo, se houver alteração

na legislação competente e o empreendimento não tiver sido registrado, o direito de fazê-lo restará prejudicado.

Art. 21. Para fins de tributação municipal sobre o imóvel de condomínio, o Município providenciará o Boletim Cadastral Imobiliário-BCI, observando as exigências contidas na Planta de Genérica de Valores-PGV correspondente a implantação do Residencial, cujo o lote (unidade autônoma) terá como enquadramento inicial para efeito de cálculo ao valor estipulado na Região Fiscal nº 6 (seis).

Art. 22. Todas as obras, coletivas ou individuais que vierem a ser edificadas no condomínio deverão ser previamente submetidas à aprovação pelo setor competente do Município, aplicando-se a elas as mesmas normas válidas para construção naquele setor, seguindo o que determina a Legislação Municipal Vigente.

§ Único. O Município, por seus setores competentes, fiscalizará a implantação de obras individuais ou coletivas e, ao final das mesmas, concederá o termo de conclusão e aceite ou habite-se da obra.

Art. 23. Referente às dimensões, o condomínio vertical fechado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I – os lotes (fração ideal-terreno) deverão ter área mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

II – os lotes (fração ideal-terreno) deverão ter testada mínima de 5,00m (cinco metros);

III – Todos os lotes deverão ter frente para as vias de acesso.

Art. 24. A minuta da Convenção de Condomínio deverá atender às legislações municipais, podendo sempre ampliar nunca atenuar suas exigências.

§ Único. O Município respeitará o que determina a convenção e o regimento interno dos condomínios, desde que não conflitam com nenhuma disposição legal.

Art. 25. Para os fins desta Lei, somente profissionais legalmente habilitados poderão assinar como responsáveis técnicos, levantamentos topográficos, projetos, memoriais descritivos, especificações, orçamentos, planilhas de cálculo, laudos, perícias, avaliações ou quaisquer outros documentos técnicos submetidos à apreciação do Município.

§ 1º. Serão considerados profissionais legalmente habilitados àqueles inscritos e com situação regular junto ao CREA e ou CAU, segundo as suas atribuições profissionais.

§ 2º. A responsabilidade civil pelos serviços de levantamentos topográficos, projetos, especificações, memoriais e cálculos caberão aos seus autores e responsáveis técnicos, e pela execução das obras, os profissionais ou empresas que as construírem.

§ 3º. O Município não assumirá quaisquer responsabilidades por projetos a ele apresentados, pelas concessionárias competentes, aprovados ou não.

Art. 26. A aprovação dada pelo Município, ao projeto de condomínio, ficará condicionada à assinatura de Termo de Acordo e Compromisso, no qual o interessado se obrigará:

I - executar, as suas expensas, todas as obras constantes dos projetos aprovados.

II - permitir e facilitar a fiscalização permanente do Município durante as obras de execução do mesmo.

III - durante a fase de execução da infraestrutura do condomínio, o Município admitirá a construção de residências, condicionada a sua "Carta de Habite-se" ao cumprimento de outras exigências legais.

IV – outras condições e exigências que a Administração Municipal julgar necessária.

Art. 27. As áreas e benfeitorias doadas ao Poder Público ou concessionárias de serviços, ficam isentas de pagamento de qualquer contribuição condominial.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia/MT, 31 de janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO N°. 003/2019.

RETIFICAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO N°. 003/2019.

Retificamos o que segue: onde leu-se Assinatura: **26 de janeiro de 2019**, leia - se Assinatura: **25 de janeiro de 2019.**

ASSINATURA: **25 de janeiro de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

LEI Nº 758/2019 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 25.519,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 758/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R$ R$ 25.519,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - MT, no uso de suas atribuições legais, ***faz saber***que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou e sancionou a seguinte lei complementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito adicional especial** no orçamento financeiro de 2019, adicionando recursos ao orçamento do município, nas seguintes dotações e fontes de recursos:

06 – Secretaria Municipal de Educação

06.005 – Departamento de Esportes e Lazer

06.005.27 – Esporte e Lazer

06.005.27.812 – Desporto Comunitário

06.005.27.812.0003– Qualidade de vida, Esporte Lazer

06.005.27.812.0003.**1.096 – Implantação da Academia ao Ar Livre**:

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente:

Fonte: 0.1.24 – Transferência de Convênios - Outros R$ 25.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R$ 519,66

Art. 2º Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 25.519,66** serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, **inciso III – anulação parcial ou total de dotações**, conforme redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação

06.005 – Departamento de Esportes e Lazer

06.005.27 – Esporte e Lazer

06.005.27.812 – Desporto Comunitário

06.005.27.812.0003– Qualidade de vida, Esporte Lazer

06.005.27.812.0003.**2125 – Construção, ampliação e reforma de mini-estádios**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 0.1.24 – Transferência de Convênios - Outros R$ R$ 25.519,66

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei 735/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei 641/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI Nº 759/2019 ”DISPÔE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PLANTÕES AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº 759/2019

”DISPÔE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PLANTÕES AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SENHORA MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - MT, no uso de suas atribuições legais, ***faz saber***que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou e sancionou a seguinte lei complementar.

Art. 1º. Fica instituído e regulamentado o serviço de plantões no município de Nova Brasilândia – MT, e autorização do pagamento aos servidores públicos devidamente contratados pela Prefeitura Municipal lotados na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os Médicos, Enfermeiros e Motoristas para desenvolver suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde e/ou Pronto Atendimento, obedecendo as escalas elaboradas pela equipe técnica, onde será definido o local de realização do plantão, cargo/função, data, horário de atendimento.

Art. 2º - Fica determinado que os plantonistas não poderão deixar ou afastar das dependências da Unidade de Saúde, enquanto durar o plantão, sob pena de caracterizar o abandono de plantão, não sendo efetuado o pagamento. Que fique estipulado pelo Secretário Municipal de Saúde um horário para as refeições.

Art. 3º - A falta ou atrasos reiterados de forma injustificada, serão punidos com desconto em folha de pagamento, devendo todos os plantonistas registrarem ponto para obtenção do pagamento.

Art. 4º - São deveres dos plantonistas:

§1º Não deixar o usuário do Sistema SUS aguardando pelo atendimento por tempo prolongado desnecessariamente;

§2º. É de responsabilidade do Médico Plantonista a elaboração do prontuário completo e apurado, em letra legível, de todos os pacientes atendidos sob seus cuidados, salvo quando tal serviço estiver sistema informatizado.

§3º. Nas Unidades de Saúde onde for informatizado, os médicos deverão elaborar o prontuário eletrônico.

§4º. Uma vez requisitados, o servidor (motorista) em plantão deverá imediatamente se deslocar com a ambulância até o local da requisição para prestar seus serviços.

Art. 5º - Para fins da presente lei ficam estabelecido o seguinte conceito:

I – Plantão: regime de serviços prestados pelo servidor diretamente na unidade administrativa, fora do horário normal de expediente;

Art. 6º - Os Plantões poderão ser distribuídos, nos seguintes dias e horários:

I - de segundas às sextas-feiras, plantões de 12 horas, das 07h:00min às 19h:00min horas;

II – de segundas às sextas-feiras, plantões de 12 horas, das 19h00min às 07h00min horas, do dia seguinte;

III – aos sábados, domingos e feriados, plantões de 12 horas, das 07h:00min às 19h:00min; e

IV - aos sábados, domingos e feriados, plantões de 12 horas, das 19h00-min às 07h00min horas, do dia seguinte.

Art. 7º - As escalas de plantão serão de competência exclusiva do Enfermeiro e Motorista deverão permanecer fixadas, em local visível, na Unidade de Saúde, bem como nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo serem arquivadas mensalmente para Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Os servidores plantonistas serão comunicados através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante escala de Plantão afixada todo último dia útil de cada mês no mural da própria Secretaria.

§1º - Na escala do plantão deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 36 (trinta e seis) horas consecutivas entre um plantão e outro.

§2º - O cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão deverá observar as quantidades de plantões ao mês especificadas abaixo:

I - carga horária de 20h semanais: até 07 (sete) plantões de 12h;

II - carga horária de 30h semanais: até 10 (dez) plantões de 12h;

III - carga horária de 40h semanais: até 14 (quatorze) plantões de 12h.

§3º - Nos casos de urgência/emergência ou de necessidade do serviço público, poderá o Secretário Municipal de Saúde alterar a escala de plantão, ou até mesmo, poderá dispensar a escala de plantonistas estabelecida neste artigo e convocar os servidores por intimação verbal ou via telefônica, que posteriormente será objeto de relatório, firmado pela autoridade superior.

Art. 9º - Os pacientes em estado de urgência/emergência terão prioridade no atendimento.

Art. 10 - Os valores pagos aos serviços executados em jornada de trabalho em regime de plantão aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde serão os seguintes:

I – Motorista de ambulância **R$ 70,00(setenta reais)** para cada plantão de 12 horas durante a semana e **R$ 100,00 (cem reais**) para plantões de 12 horas finais de semana.

II – Enfermeiro **R$ 120 (cento e vinte reais)** para cada plantão de 12 horas e **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para plantões de 12 horas finais de semana.

III – Médico **R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)** para cada plantão de 12 horas durante a semana e **R$ 900,00 (novecentos reais)** para plantões de 12 horas finais de semana.

§1º. O valor do Regime Especial será pago por plantão individualmente na folha de pagamento de cada funcionário.

§2º. O valor pago a título de plantões não integra a remuneração dos servidores para efeito de férias e 13º salário.

Art. 11 – Os profissionais que fizer jus ao recebimento de plantões não poderão acumular qualquer outro tipo de verba indenizatória.

Art. 12 - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente lei por decreto de acordo com as necessidades de cada atividade, e tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia-MT, 31 de janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de

Contratos firmados junto à Previdência

Social dos Servidores de Nova Lacerda – MT"

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da instituição de nomear um Fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao NOVA-PREV, conforme determinações legais da Lei nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Daniele Menezes Souza, brasileira, casada, CPF 017.717.511-77, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos firmado com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA e Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa SOT – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA A. L. SOUZA & CIA LTDA.

Artigo 2º O objeto do contrato com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA é a prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social contratante e o Contrato nº 001/2019, tem como objeto a contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Nova-Prev.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2018 de 06 de março de 2018.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Nova Lacerda – MT, 29/01/2019.

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, em 28/01/2019,** a servidora **IZABEL DE OLIVEIRA PINHEIRO,** matricula 23, brasileira, divorciada, portadora do RG 0504901-6 SESP/MT e CPF 393.927.081-49, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Pedagogia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente ao Decreto 031/1998 de 28/01/1998.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias**,** de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1021	MARIA MADALENA DOS SANTOS SOUZA	18/08/2016 A 17/01/2017	**02/01/19 a 31/01/19**
473	JOSELIA MARIA DE SOUZA	31/03/2017 A 30/03/2018	**02/01/19 a 31/01/19**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º -**Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias sendo não remunerada,** com início em 22/01/2019, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO MARTINS NETO,** VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Portador do RG nº 1141268-2 SSP/MT e CPF nº 842.936.401-34, conforme Art. 192, inciso II e Art. 195 da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2019.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°22/2019

"Dispõe sobre retorno de Férias de servidores."

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNA DE FÉRIAS, os servidores:

Matricula	Nome	CPF
05	ALCIONE SÁVIO RIBEIRO	632.804.851.34
2176	ANTONIA VEBRA DO NASCIEMNTO	007.543.501.26
1214	BENEDITO JOÃO DE MIRANDA	667.474.061.68
633	CARLINDO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO	267.698.401.20
2008	CARLINDO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO	267.698.401.20
647	CLEUSA DERUSSI	020.267.319.77
1206	CLEUSA DERUSSI	020.267.319.77
2036	ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ	60.295.831.15
31	GERALDO DE SOUZA	538.056.311.20
2010	GERALDO DE SOUZA	538.056.311.20
2038	GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA CORADINI	010.749.161.31
2164	HOERTENCIA SALETE DA SILVA MEDEIROS	441.789.050.15
2178	INES APARECIDA KLEMP	523.032.411.20
648	IONES BORGES MARTINIS GOMES	495.461.391.49
2159	IRONE DAMEDA LODI	496.335.970.72
2033	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	891.245.961.91
651	JULINDA ODILA DE SOUZARALLA	571.160.081.87
53	KEILA PINHEIRO KARRU	421.684.651.34
2017	LENI PEREIRA DOS SANTOS	631.586.711.15
2165	LENI PEREIRA DOS SANTOS	631.586.711.15
2015	MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	453.055.361.20
642	MARIA DE FÁTIMA RALLA	841.385.301.00
68	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA	146.884.502.06
643	ROSA LICE LEITE	522.527.361.00
1209	ROSA LICE LEITE	522.527.361.00
634	ROSA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	909.048.691.72
641	ROSANA FARIA LEITE	571.231.601.34
1208	ROZILDA ROMÃO BATISTA	809.972.959.5
95	SANDRA STEFANES	542.783.681.00
684	SANDRA STEFANES	542.783.681.00
2169	SILMARA APARECIDA CORREIA	799.622.701.20
2032	SILVIA MARIA ARANTES DO PINHO	206.988.101.63
2173	SILVIA MARIA ARANTES DO PINHO	206.988.101.63
2018	SIMONE DA CRUZ MONTANHA	650.570.401.97
631	SOLANGE GARCIA HARALA FARIAS	571.139.201.87
2011	SOLANGE GARCIA HARALA FARIAS	571.139.201.87
632	TANIA INES DRESCH	357.061.201.53
1202	TANIA INES DRESCH	357.061.201.53
2013	TEREZINHA RALLA	028.222.829.27
639	VANDA DA SILVA	622.550.611.04
2163	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	885.413.041.91
115	VILMAR BOKORNI	764.671.479.87
1211	VILMAR BOKORNI	764.671.479.87
1283	THEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	351.324.502.53
2179	THEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	351.324.502.53
71	MARLI VIEIRA MARTINS	420.743.801.78
621	ELISANGELA DOS SANTOS BARROS OLIVEIRA	001.817.701.80
803	NEUZA DA SILVA	913.168.201.49
832	EMILIA JANOSKI	837.043.539.49
967	IVANI GONCALVES DE SOUZA	883.268.531.00
1488	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	593.856.771.87
1536	CLAUDETE LIESCH DALA RIVA	726.175.609.10
1546	DENILZA DOS SANTOS	981.965.701.63
2578	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	960.535.851-49
1999	SOLANGELA LOPES DA SILVA	938.241.061.91
2043	SILVIA NAZARO	031.398.061.67
2127	EDILENE SALES SPARAPAN	013.125.521.58
2182	MILTES JESUS DA SILVA	016.181.111.67
2223	MARIA LUIZA DOS SANTOS	045.301.298.10
1503	LUCELIA MARTINS DE ALMEIDA	027.980.081-90
2252	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	015.181.794.44
2519	OSMARINA GADEIA BERNARDINO	035.273.401-90
2457	JANAINA BERNARDES DE SOUZA	013.387.831.73
2268	ELI LOURDES DALL AGNOL	650.663.241-00
2491	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	740.055.371.20
2396	JUCELINA MARIA ARAUJO DA SILVA	414.399.532-87
22	DINALVA ALVES DE SANTANA SANFELICE	571.163.501.87
2177	ADRIANA AMANCIO DA SILVA	022.522.411.95
675	ROSIANE AURIA SANTANA	744.328.939.15
1715	VANDAIR ARMENIA FERREIRA	019.297.971.09
1711	FATIMA LOPES DE SOUZA	022.581.811.60
1652	SILVINA PEREIRA LIMA	106.761.471.00
1560	ELIZANGELA LEMOS DE SOUZA DOS REIS	973.068.861.34
1496	EDJANE FARIAS DE CARVALHO	022.285.451.04
1519	REGINA MARIA DA SILVA	651.675.971.53
1522	LIDIA OLIVEIRA FRANCA	003.700.111.63
1998	ELISANGELA MATOS DOS SANTOS	014.932.921.02
2045	LUCIANA BUCHS DA SILVA	24.685.551.71
58	LUZIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	012.507.921.42
2406	CLAIR FATIMA CARVALHO	383.709.481-20

2088	DISLENE SOUZA SILVA	015.533.851-01
2185	FRANCIELE KRAMER HENNKE	015.705.881-63
2466	LAURIANE PEREIRA BALIEIRO	028.896.461-65
2317	MARIA DO CARMO C. DA SILVA	781.757.551-72
2244	MARIA NAZARE DA SILVA	027.777.599-01
2254	ROSELI DOS SANTOS RIBEIRO	559.264.011-00
2320	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA CAMPOS	048.091.951-80

Conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção III, Art. 79 ao Art. 81, a partir de 16 de Janeiro de 2019, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Janeiro de 2019 revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 31 de Janeiro de 2019

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 33/2019

"Dispõe sobre a Posse/Nomeação de Cargo Efetivo de Bioquimico/Farmacêutico 44 Horas da Sra. Danielle Regina Tebaldi Rodrigues."

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE /NOMEAR , a partir de 22 de Janeiro de 2019, em Cargo Efetivo, a Servidora:

NOME	RG	CPF	CARGO
DANIELLE REGINA TEBALDI RODRIGUES	63143545 SSP/PR	008.073.179.18	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Janeiro de 2019 revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

MÉDICO

Class.	Nº Insc.	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	257	LARISSA GIORDANI TOZZI	21116890 SSP-MT	2,0	1,5	1,5	3,5	8,5	APROVADO

ODONTÓLOGO

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	239	MICHELLE RAQUEL KELM	2043332-8 SSP-MT	2,0	1,2	0,9	4,0	8,1	APROVADO
2º.	129	RAFAEL RODRIGUES SUECK	2551107-6 SSP-MT	1,2	1,5	1,2	4,0	7,9	CLASSIFICADO
3º.	163	SHEILA TAIARA DE SOUZA ANTUNES	2493078-4 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	4,0	7,4	CLASSIFICADO
4º.	161	LIGIA JAQUELINE PEREIRA VIEIRA	5935015 SSP-GO	1,6	0,9	1,2	3,5	7,1	CLASSIFICADO
5º.	87	IARA SOUZA MORAES	10732387-2 SSP-PR	1,6	0,6	0,9	3,5	6,6	CLASSIFICADO
6º.	247	JULIANA KRAUSE LOPES	2010925-3 SSP-MT	1,2	0,6	0,9	3,0	5,7	CLASSIFICADO

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	237	EDUARDO DE AZEVEDO SODRÉ FLORENCE	19425268-1 SSP-SP	2,0	1,5	1,5	2,5	7,5	APROVADO
2º.	249	DIEGO ANTONIO BONATTO	9818465-1 SSP-PR	2,0	1,2	1,2	2,0	6,4	CLASSIFICADO
3º.	248	PAMELLA THAIS DONIDA BIMBATTI	10526672-3 SSP-PR	1,6	0,9	1,2	2,0	5,7	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	116	JULIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2670662-8 SJSP-MT	1,6	0,9	0,9	2,5	5,9	APROVADO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LETRAS
EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	148	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	2822977-0 SSP-MT	2,0	1,5	1,2	5,0	9,7	APROVADO
2º.	59	MARLENE DA SILVA RIBEIRO	14380765 SSP-MT	1,6	1,2	1,5	1,5	5,8	CLASSIFICADO

3º.	289	FLAVIA REGINA MAUER	1547440-2 SSP-MT	1,2	0,3	0,6	1,5	3,6	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	153	MARIA JOSE MARTINS	1497134-8 SSP-MT	1,6	1,2	1,2	4,5	8,5	APROVADO
2º.	223	TAINARA PRISCILA SEZE DA SILVA	2764256-9 SSP-MT	2,0	1,2	0,6	4,5	8,3	CLASSIFICADO
3º.	100	LUIS ANTONIO CORSINO	3376293 SSP-MT	1,6	0,3	0,6	3,5	6,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º	242	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS	2425957-8 SJSP-MT	1,2	0,6	0,6	1,5	3,9	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	136	JOÃO VICTOR FALCÃO DE OLIVEIRA	3147360-1 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	3,0	6,0	APROVADO
2º.	219	ELIANE DIAS	2086912-6 SESP-MT	1,2	0,9	1,2	2,0	5,3	APROVADO
3º.	245	CATIANI TORCATI LOPES	2522809-9 SJSP-MT	1,2	0,6	0,6	2,5	4,9	CLASSIFICADO
4º.	241	JONATAN NERIS SILVA	1881971-0 SJSP-MT	1,6	0,3	0,6	2,0	4,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA
EMEF ALTO PARAÍSO

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	111	GILVANE CAMPOS DOS SANTOS	1635384-6 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	2,5	5,9	APROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA
EMEF DOM JOÃO VI

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	12	JULIANA GARCIA ALVES	1746699-7 SSP-MT	1,2	0,9	0,9	3,5	6,5	APROVADO
2º.	11	DENISE LEHRBACH DILALLO	1997675-5 SSP-MT	1,2	1,5	1,2	2,5	6,4	APROVADO
3º.	76	EDNA SZCZERBA	7861022-0 SSP-PR	1,2	0,3	1,2	3,5	6,2	APROVADO
4º.	119	NEIVA TEREZINHA SCHISLER	79488976 SSP-PR	1,2	0,3	0,9	2,5	4,9	APROVADO
5º.	102	MARIA SALVADOR DOS SANTOS	0788899-6 SSP-MT	1,2	0,3	1,2	2,0	4,7	CLASSIFICADO
6º.	138	GENECI BARBOSA MARTINS	1497127-5 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	1,5	4,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA
EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	130	LOURDES KLOSINSKI DE OLIVEIRA	704777-0 SSP=MT	1,2	1,2	1,5	4,0	7,9	APROVADO
2º.	45	MARIA DE FÁTIMA PATO	3001774-9 SSP-PR	1,6	1,2	1,2	3,0	7,0	APROVADO
3º.	43	DANIEL SIMÕES PATO	1606917 SSP-PR	1,2	0,6	1,2	3,5	6,5	APROVADO
4º.	236	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	1795955-1 SSP-MT	1,6	0,9	1,2	1,5	5,2	APROVADO
5º.	10	LUCINÉIA ALVES BARBOSA	1003961-9 SSP-MT	1,6	0	1,2	2,5	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA
CMEI REINO ENCANTADO

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	151	PATRICIA BLEY	2427549-2 SSP-MT	1,6	1,2	1,5	4,0	8,3	APROVADO
2º.	267	SILVANA APARECIDA DA CRUZ ARAUJO MARTINS	2110979-6 SSP-MT	2,0	0,6	0,9	4,0	7,5	APROVADO
3º.	277	DANILO GOMES NUNES	1976935-0 SSP-MT	1,6	0,9	1,2	3,0	6,7	APROVADO
4º.	16	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	2108773-3 SSP MT	1,2	1,2	0,9	3,0	6,3	APROVADO
5º.	01	IRISMAR VIEIRA DA SILVA MARIANO	3202244-1 SSP-MT	1,2	0,6	0,9	3,5	6,2	APROVADO
6º.	172	REGINA BARBOSA MARIANO	2520401-7 SSP-MT	1,6	0,6	0,9	3,0	6,1	APROVADO
7º.	179	FRANCESCA MÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA	1938086-0 SSP MT	1,2	0,9	0,9	3,0	6,0	APROVADO
8º.	50	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	77619569 SSP-PR	1,2	0,6	0,9	3,0	5,7	APROVADO
9º.	58	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	1293278-7 SSP-MT	1,2	0,3	0,9	3,0	5,4	APROVADO
10º.	31	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	2488897-4 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	2,0	5,4	CLASSIFICADO

11º.	04	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CASSIMIRO	25202258-8 SSP-MT	1,2	0,3	1,2	2,5	5,2	CLASSIFICADO
12º.	128	ELIANA BARBOSA PANERARI	1889878-5 SSP-MT	1,2	0,3	1,2	2,5	5,2	CLASSIFICADO
13º.	06	MARIA ROSELI DE ANDRADE	1927295-2 SSP-MT	1,6	0,6	0,9	2,0	5,1	CLASSIFICADO
14º.	07	MARIA LUIZA COLNAGHI	1546139-4 SSP-MT	1,6	0,3	0,6	2,5	5,0	CLASSIFICADO
15º.	85	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	24272400 SSP-MT	1,2	0,9	0,6	2,0	4,7	CLASSIFICADO
16º.	115	MARINA SERBATE DE SOUZA	2940412-6 SSP-MT	1,2	0,3	0,9	2,0	4,4	CLASSIFICADO
17º.	278	SHIRLEY TOSTES DO NASCIMENTO	1060184-8 SSP-MT	1,2	0,3	0,9	1,5	3,9	CLASSIFICADO
18º.	82	WILBA NUNES XAVIER DA SILVA GIROTO	0781555-7 SSP-MT	1,6	0	1,2	2,5	0	DESCLASSIFICADO
19º.	53	ELIANE KESTRING DOS SANTOS SILVA	1579999-9 SSP-MT	1,6	0	1,2	1,0	0	DESCLASSIFICADO
20º.	147	MARIA APARECIDA FERREIRA FARIAS	000944699 SSP-MS	1,6	0	0,6	1,0	0	DESCLASSIFICADO
21º.	188	MARIA APARECIDA GOMES MAGALHÃES CARVALHO	569356 SSP-MS	0,4	0,6	0	0,5	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	192	JÉSSICA OVANI PRADO	2822833-2 SSP-MT	1,2	0,9	1,5	4,5	8,1	APROVADO
2º.	156	RAISSA VICENTE RODRIGUES	25203843 SSJSP-MT	1,6	0,9	1,5	4,0	8,0	CLASSIFICADO
3º.	171	JOCELIA DOS SANTOS	109106020 SSP-PR	2,0	0,6	0,9	4,0	7,5	CLASSIFICADO
4º.	61	TENISE ALVES DE ALENCAR	2907389-8 SSP-MT	0,8	1,2	1,5	4,0	7,5	CLASSIFICADO
5º.	131	FLAVIA DIAS DE FREITAS	2822551-1 SSP-MT	0,8	0,9	1,5	4,0	7,2	CLASSIFICADO
6º.	226	VINICIUS DE OLIVEIRA	1971075-5 SSP-MT	1,6	1,2	0,9	3,5	7,2	CLASSIFICADO
7º.	133	TAIS FERREIRA DOS SANTOS	2676010-0 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	4,0	7,0	CLASSIFICADO
8º.	140	GABRIELA CORDIOLI	161323-0 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	3,5	6,9	CLASSIFICADO
9º.	214	ANA CLAUDIA SANTOS ALENCAR	2398531-3 SJSP-MT	1,2	0,3	1,5	3,5	6,5	CLASSIFICADO
10º.	27	FLAVIA HIROTA	1261021-6 SSP-MT	0,8	0,3	1,2	4,0	6,3	CLASSIFICADO
11º.	177	JOSIELE LOPES DE LIMA	2418561-2 SJSP-MT	1,6	0,3	0,9	3,5	6,3	CLASSIFICADO
12º.	56	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR	001284927 SSP-MS	1,2	0,3	1,2	3,5	6,2	CLASSIFICADO
13º.	182	MÔNICA CRISTINA FERREIRA LUIZ	1748052-3 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	2,5	5,9	CLASSIFICADO
14º.	37	IDAIANE DE SOUSA FERREIRA	2663927-0 SJSP-MT	1,2	0,6	0,9	2,5	5,2	CLASSIFICADO
15º.	121	FELIPE LAGE DE SALES	2822894-4 SSP-MT	0,8	0,6	0,6	2,5	4,5	CLASSIFICADO
16º.	251	VALDENE MATOS DOS SANTOS	046916082012-0 SSP-MA	1,6	0	0,9	4,0	0	DESCLASSIFICADO
17º.	294	SIRLEI DARIO DOS SANTOS	1740743-5 SSP-MT	0,8	0	0,6	2,0	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	159	HIURYKA ARAUJO FREITAS	2555247-3 SJSP-MT	1,6	1,2	1,2	5,0	9,0	APROVADO
2º.	272	VANESSA DE FIGUEIREDO ROMERO	2110803-0 SSP-MT	1,6	1,2	0,9	4,0	7,7	CLASSIFICADO
3º.	201	MARCELA LEITE FERREIRA	2848280-8 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	4,5	7,5	CLASSIFICADO
4º.	03	MILLENA REINKE PADILHA	2822822-7 SSP-MT	1,6	0,6	1,2	4,0	7,4	CLASSIFICADO
5º.	204	THAIS FERNANDA BATISTA LUIZ	2919139-4 SSP-MT	1,6	0,9	1,2	3,5	7,2	CLASSIFICADO
6º.	174	ADRIELI SANTOS FOGAÇA	2427604-9 SSP-MT	1,6	0,3	1,2	4,0	7,1	CLASSIFICADO
7º.	110	PRISCILA CAROLINE RODRIGUES	48603891-9 SSP-SP	1,6	0,6	1,2	3,5	6,9	CLASSIFICADO
8º.	17	MERIELLEN DOS ANJOS PEREIRA	3118440-5 SSP-MT	1,2	0,6	0,9	4,0	6,7	CLASSIFICADO
9º.	199	TALISON RAFAEL DE LIMA OUVERNEI	26738333 SESP MT	1,2	1,2	0,3	4,0	6,7	CLASSIFICADO
10º.	54	MARIA LIMA DE MACEDO	11939918-03 SSP-BA	1,6	0,3	1,2	3,5	6,6	CLASSIFICADO
11º.	96	MILKA CIBELE ARAUJO FONSECA	2821992-9 SSP-MT	1,6	0,3	1,2	3,5	6,6	CLASSIFICADO
12º.	145	ALEXSANDER LUCA FERREIRA	38797490-8 SSP-SP	1,6	0,9	0,6	3,5	6,6	CLASSIFICADO
13º.	195	GEISIELY DOSSO KARNOSKI DE JESUS	2815803-2 SSP-MT	1,2	0,9	0,9	3,5	6,5	CLASSIFICADO
14º.	44	EDINEIA APARECIDA DO PRADO	1580093-8 SSP-MT	2,0	0,6	0,9	3,0	6,5	CLASSIFICADO
15º.	203	CAROLINE RAMALHO DOS SANTOS	2380085-2 SSP-MT	1,2	0,6	0,9	3,5	6,2	CLASSIFICADO
16º.	169	GREIDIELLE FACCO PAULINO	2815742-7 SSP-MT	0,8	0,9	0,9	3,5	6,1	CLASSIFICADO

17º.	74	ANA PATRICIA DE ASSIS LIMA	2447056-2 SSP-MT	0,8	0,9	0,9	3,5	6,1	CLASSIFICADO
18º.	209	KATIA REGINA H DUARTE	7/R2128139 SSP-SC	1,6	0,6	0,9	3,0	6,1	CLASSIFICADO
19º.	146	LARICE APARECIDA DO NASCIMENTO	1730679-5 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	3,0	6,0	CLASSIFICADO
20º.	185	AMANDA OLIVEIRA PEREIRA	2822522-8 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	2,5	5,9	CLASSIFICADO
21º.	260	GEZELANEA GOMES FIALHO	2207936-0 SSP-MT	1,6	0,3	0,9	3,0	5,8	CLASSIFICADO
22º.	149	JANDHER LABIAK KONOPKA	3035412-9 SSP-MT	1,2	0,6	0,6	3,0	5,4	CLASSIFICADO
23º.	176	ERICA LOPES DOURADO DA SILVA	2822827-8 SSP-MT	0,8	0,9	0,9	2,5	5,1	CLASSIFICADO
24º.	217	ALINE MOSER RIBEIRO	2110807-2 SSP-MT	0,8	0,6	0,9	2,5	4,8	CLASSIFICADO
25º.	213	DIEINA AMANTINO MACIEL	58979715-3 SSP-SP	1,2	0,6	0,3	3,5	4,6	CLASSIFICADO
26º.	142	ROSELI PEGO PACHECO	91129809 SSP-PR	0,4	0,6	0,9	2,5	4,4	CLASSIFICADO
27º.	279	MAYARA CAROLINE LAZARINI	48254779-0 SSP-SP	0	0,6	0,9	4,0	0	DESCLASSIFICADO
28º.	210	VIVIANE BERNARDO AGUIAR	2467495-8 SSP-MT	0,8	0	0,3	2,5	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	178	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	2427602-2 SJSP-MT	2,0	1,2	1,2	3,5	7,9	APROVADO
2º.	35	VANESSA JOAQUIM DA COSTA	10379373-4 SSP-PR	2,0	0,3	1,5	4,0	7,8	CLASSIFICADO
3º.	233	TIAGO COUTINHO DOS SANTOS	10313810-8 SSP-PR	1,6	0,6	1,2	4,0	7,4	CLASSIFICADO
4º.	108	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES	1889924-2 SSP-MT	2,0	0,6	1,2	3,5	7,3	CLASSIFICADO
5º.	173	JÉSSICA MARTINS ARANTES	2676019-3 SSP-MT	1,6	0,9	1,2	3,5	7,2	CLASSIFICADO
6º.	25	DEYVID DE MATOS	2534575-3 SSP-MT	1,6	1,2	0,9	3,5	7,2	CLASSIFICADO
7º.	32	CAMILA LIMA DOS SANTOS	2539685-4 SSP-MT	1,2	0,3	0,9	4,5	6,9	CLASSIFICADO
8º.	02	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	3015578-9 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	3,5	6,9	CLASSIFICADO
9º.	265	SHIRLEY FERREIRA DA CRUZ	1817393-4 SSP-MT	1,2	0,9	0,6	4,0	6,7	CLASSIFICADO
10º.	52	FRANCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS MARIA	2342718-3 SSP-MT	1,2	0,9	0,9	3,5	6,5	CLASSIFICADO
11º.	212	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA FIDELIS	1602908-9 SSP-MT	2,0	0,6	0,9	3,0	6,5	CLASSIFICADO
12º.	175	LARA NATALI DE OLIVEIRA	2848278-6 SSP-MT	1,6	0,3	1,5	3,0	6,4	CLASSIFICADO
13º.	290	EMILLY DAIANE DA SILVA ANTUNES	2578467-6 SSP-MT	0,8	0,6	0,9	4,0	6,3	CLASSIFICADO
14º.	106	TAYNAH PRISCILA RIBAS	17456614 SESP-MT	1,6	0,6	0,6	3,5	6,3	CLASSIFICADO
15º.	211	EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES	14215319 SSP-MG	0,8	0,6	1,2	3,5	6,1	CLASSIFICADO
16º.	256	RENATA RIBEIRO RODRIGUES	2300634-0 SSP-MT	1,6	0,6	0,9	3,0	6,1	CLASSIFICADO
17º.	94	ADRIELI VALCARENGHI FIORI	2163567-6 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	3,0	6,0	CLASSIFICADO
18º.	63	LEIDIANE COSTA DA SILVA	2163573-0 SSP-MT	1,2	0,3	0,6	3,5	5,6	CLASSIFICADO
19º.	158	EDILAINE DE LIMA RIBEIRO	27759393 SSP-MT	1,2	0	0,3	3,5	0	DESCLASSIFICADO
20º.	67	MATHEUS APARECIDO SOUTO DA COSTA	2791662-6 SSP-MT	1,2	0	0,9	3,0	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/APUY

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	190	WELLINGTON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2705408-0 SSP-MT	0,8	0,9	1,2	5,0	7,9	APROVADO
2º.	189	LUCIANE MOCELIN DENZER	2661305-0 SJSP-MT	1,2	1,2	0,9	4,0	7,3	CLASSIFICADO
3º.	262	HENRY LEONES DE SOUZA	15514366 SSP-MT	1,2	0,6	1,2	4,0	7,0	CLASSIFICADO
4º.	250	THAÍS PAROLIN RIBAS	2960866-0 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	2,5	6,5	CLASSIFICADO
5º.	246	LUANA LUZIA ALTHAUS	3087711-3 SSP-MT	0,8	0,9	1,5	3,0	6,2	CLASSIFICADO
6º.	104	BEATRIZ DA VEIGA GEREMIAS	2772997-4 SSP-MT	0,8	0	1,2	2,0	0	DESCLASSIFICADO

FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	75	SIRLEI DE OLIVEIRA DE FARIAS SPLETOZER	2414975-6 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	2,0	6,0	APROVADO
2º.	70	SUELLEN DE PONTES ALEXANDRE	2082510 SSP-RN	1,6	0,9	1,2	2,0	5,7	CLASSIFICADO
3º.	137	EDNA BRÍGIDA SOARES LOPES VASCONCELOS	0954514-0 SSP-MT	2,0	1,2	0,9	1,5	5,6	CLASSIFICADO
4º.	40	LUANA DAVI PEREIRA	2815724-9 SSP-MT	1,2	0,9	1,5	1,5	5,1	CLASSIFICADO
5º.	93	MARCILENE DE ANDRADE PEDROZO	1890570-6 SSP-MT	2,0	0,3	0,6	2,0	4,9	CLASSIFICADO
6º.	296	RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES	2487881-2 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	1,5	4,9	CLASSIFICADO
7º.	224	SIRLIETE DOS SANTOS ALENCAR	2920735-5 SSP-MT	1,6	0,6	0,6	2,0	4,8	CLASSIFICADO
8º.	65	MARTA DE CAMARGO	1898179-8 SSP - MT	1,2	0,9	1,2	1,5	4,8	CLASSIFICADO
9º.	48	JOÃO ANCELMO ANDRADE DE ABREU	24293067 SESP-MT	1,6	0,9	1,2	1,0	4,7	CLASSIFICADO
10º.	86	EDINALVA DE JESUS LIMA MARTINS	1637875-0 SSP-MT	1,6	0,3	1,2	1,5	4,6	CLASSIFICADO
11º.	284	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	2520436-0 SSP-MT	1,2	0,3	0,9	2,0	4,4	CLASSIFICADO
12º.	155	MISAEL VICENTE RODRIGUES	2520433-5 SJSP-MT	0,8	0,6	1,2	1,5	4,1	CLASSIFICADO
13º.	162	CAMILA DOS SANTOS DA ROCHA	2822830-8 SSP-MT	1,6	0,3	0,6	1,5	4,0	CLASSIFICADO
14º.	293	LAIZ FIGUEREDO DOS SANTOS VOLPATO	1365962 SJSP-MS	1,2	1,2	0,6	1,0	4,0	CLASSIFICADO
15º.	157	FRANCK HENRIQUE GIROTTO DE SOUZA	2920759-2 SSP-MT	1,2	0,6	0,6	1,5	3,9	CLASSIFICADO
16º.	18	CLEBERSON BATISTA LIMA	18152023 SSP-MT	0,8	0,9	1,2	1,0	3,9	CLASSIFICADO
17º.	200	LUCIENE CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	1829952-0 SSP-MT	1,6	0,3	0,9	1,0	3,8	CLASSIFICADO
18º.	170	ALEXANDRA APARECIDA SOARES ARMADA	1565906-2 SSP-MT	1,2	0,9	1,2	0,5	3,8	CLASSIFICADO
19º.	269	ROBISON DOS SANTOS	1899137-0 SSP-MT	0,4	0,6	1,2	1,0	3,2	CLASSIFICADO
20º.	19	VALDINEI APARECIDO DE JESUS	2427616-2 SSP-MT	1,2	0,3	0,6	1,0	3,1	CLASSIFICADO
21º.	71	TAIANE APARECIDA DE LIMA	2636795-5 SSP-MT	1,2	0,3	0,6	1,0	3,1	CLASSIFICADO
22º.	152	VLADIMIR ALVES POGALSKI	2394870-1 SSP-MT	1,2	0,6	0,6	0,5	2,9	CLASSIFICADO
23º.	51	THIAGO E SILVA DOS ANJOS	2919140-8 SSP-MT	0,8	0,6	0,3	1,0	2,7	CLASSIFICADO
24º.	167	CAMILA CAMPANUCCI SPLETOZER	3080586-4 SSP-MT	1,2	0	0,9	1,5	0	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	232	EYLIENE FONSECA DA LUZ	2427385-6 SJSP-MT	1,2	1,2	1,2	3,5	7,1	APROVADO
2º.	206	MARILDA PEREIRA	1730863-1 SSP-MT	1,2	0,9	0,9	3,5	6,5	CLASSIFICADO
3º.	29	LUANA CRISTINA GONÇALVES	2167911-8 SSP-MT	0,8	0,9	1,2	3,5	6,4	CLASSIFICADO
4º.	107	MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA CAITANO	1730858-5 SSP-MT	2,0	0,6	1,2	2,5	6,3	CLASSIFICADO
5º.	240	VIVIANE DA SILVA ANTUNES ROCHA	45805307-7 SSP-SP	1,6	0,6	1,2	2,5	5,9	CLASSIFICADO
6º.	08	VERA LUCIA MARTINS	2110724-6 SSP-MT	1,6	0,9	0,3	2,5	5,3	CLASSIFICADO
7º.	126	SIMONE PEREIRA SILVA SANTOS	2822554-6 SSP-MT	1,2	0,6	0,9	2,0	4,7	CLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	42	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1681832-6 SSP-MT	2,0	1,5	1,5	4,5	7,75	8,62	APROVADO
2º.	64	ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS	000798628 SSP - RO	1,6	1,2	1,2	4,0	9,0	8,50	CLASSIFICADO
3º.	255	NILSON FIDELIS	1898703 SSP-GO	2,0	0,9	1,5	4,0	6,15	7,27	CLASSIFICADO
4º.	26	JOSE LUIZ SOUZA FILHO	2050934 SSP-DF	1,2	1,5	0,9	2,0	8,37	6,98	CLASSIFICADO
5º.	207	ODIRLEI PAULINO DIAS	1466556-5 SSP-MT	1,2	1,5	0,9	2,0	5,95	5,77	CLASSIFICADO
6º.	36	IVANIL ELIAS PEREIRA	1081194-0 SSP-MT	0,8	0,9	1,2	2,5	-	0	DESCLASSIFICADO
7º.	292	ANTONIO SERGIO DARIO DOS SANTOS	2005072-0 SSP-MT	1,6	1,2	1,5	3,5	-	0	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA
Secretaria de Agricultura

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	281	ROGERIO BRITO DOS SANTOS	23068370 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	3,5	8,37	8,13	APROVADO
2º.	47	RUDOLFO CHRISTEN NETO	395530 SSP-DF	2,0	0,9	1,2	3,0	5,04	6,07	CLASSIFICADO

MOTORISTA
Secretaria de Obras

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	20	VALDIR PEREIRA MENDES	1997681-0 SSP-MT	2,0	0,9	1,2	4,0	8,27	8,18	APROVADO
2º.	60	RODRIGO STUMM	1449425-6 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	3,5	7,90	7,35	APROVADO
3º.	187	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1391859-1 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	3,0	6,95	6,97	CLASSIFICADO
4º.	243	VAGNER DOS SANTOS RIBEIRO	23222427-4 SSP-SP	1,2	0,9	1,5	3,0	6,94	6,77	CLASSIFICADO
5º.	112	VALMIR DOS SANTOS CABRAL	790853 SSP-MT	1,6	0,9	0,9	4,0	4,11	5,75	CLASSIFICADO
6º.	109	ELIZEU DE CAMARGO	1466879-3 SSP-MT	2,0	0,9	1,2	1,5	5,42	5,51	CLASSIFICADO
7º.	39	BRUNO DIAS DE FREITAS	2427585-9 SJSP-MT	1,6	1,2	1,2	3,0	3,72	5,36	CLASSIFICADO
8º.	28	JULIO CESAR DOS SANTOS	1883312-8 SSP-MT	1,6	1,5	1,2	2,0	-	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERV. GERAIS
Secretaria de Obras

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	302	YELTISHIM A. SILVA GONÇALVES	2423173-8 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,5	9,2	APROVADO
2º.	271	MARIA JOSÉ SOARES PÊGO MARTINS	1712679-7 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,0	8,7	APROVADO
3º.	113	ALINE PEREIRA	2077553-9 SSP-MT	1,6	1,2	1,2	4,5	8,5	CLASSIFICADO
4º.	286	CLAUDIO CASTORINO FERREIRA	1226053-3 SJ-MT	1,6	1,2	1,2	3,0	7,0	CLASSIFICADO
5º.	150	MOISES ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	2791636-7 SSP-MT	1,6	1,2	0,6	3,5	6,9	CLASSIFICADO
6º.	183	HIKARO DOS SANTOS DE LIMA	2676007-0 SSP-MT	2,0	0,9	0,6	3,0	6,5	CLASSIFICADO
7º.	30	NELSON DE SANTANA ALVES	788714 SSP-MT	1,2	1,2	1,2	2,5	6,1	CLASSIFICADO
8º.	270	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	2427606-5 SSP-MT	2,0	0,9	0,6	1,5	5,0	CLASSIFICADO
9º.	103	ANTONIO SARAIVA SANTOS	1954340-90 SSP-CE	0,4	0,9	1,2	1,5	4,0	CLASSIFICADO
10º.	154	CREUZENI DA SILVA	1486545-9 SSP-MT	0,4	0	0,6	1,0	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERV. GERAIS
Secretaria de Agricultura

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	34	JESSICA AMANDA BRITO DA SILVA	2520210-3 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,0	8,7	APROVADO
2º.	124	LEONARDO ALVES GRAMA	3033327-0 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,0	8,7	CLASSIFICADO
3º.	218	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2086847-2 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	4,0	8,4	CLASSIFICADO
4º.	208	CLAUDINEI FERNANDES MACHADO	1825880-8 SSP-MT	1,6	1,2	0,9	4,0	7,7	CLASSIFICADO
5º.	78	MICHELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2784580-0 SSP-MT	2,0	0,9	0,9	3,5	7,3	CLASSIFICADO
6º.	263	MARCILENE RODRIGUES MATOS	20927442002-8 SSP-MA	1,6	0,6	1,2	3,5	6,9	CLASSIFICADO
7º.	80	MARGARIDA PIRES RODRIGUES ALVES	0788640-3 SSP-MT	1,2	0,9	1,5	2,5	6,1	CLASSIFICADO
8º.	72	ELAINE ELOI	2036781-3 SSP-MT	1,2	0,9	1,2	2,5	5,8	CLASSIFICADO
9º.	91	AMILTON CESAR SOARES MEDENSKI	2111114-6 SSP-MT	1,2	0,3	0,6	2,0	4,1	CLASSIFICADO
10º.	282	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1580090-3 SSP-MT	0,8	0,6	0,6	1,5	3,5	CLASSIFICADO

ZELADORA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Nota final	Resultado
1º.	92	MARIA DE LOURDES RIBEIRO AZEVEDO	2663916-5 SJSP-MT	2,0	1,5	1,5	4,5	9,5	APROVADO
2º.	134	CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS FOGAÇA	1613225-4 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,5	9,2	CLASSIFICADO
3º.	105	MARIA MADALENA CORDEIRO MOREIRA	1544623-9 SSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,5	9,2	CLASSIFICADO
4º.	125	FRANCIMEURI CORDEIRO BATISTA	2110891-9 SSP-MT	2,0	1,5	1,2	4,5	9,2	CLASSIFICADO
5º.	280	LAZARA ALMEIDA FRANCO	2518572-1 SJSP-MT	2,0	1,2	1,5	4,0	8,7	CLASSIFICADO

6º.	22	ANGELICA NOETZOLD SCHMITZ	1890633-8 SSP-MT	2,0	0,9	1,5	4,5	8,4	CLASSIFICADO
7º.	66	JOSIANE DOSSO KARNOSKI DE JESUS	2520238-3 SSP -MT	2,0	0,9	1,5	4,0	8,4	CLASSIFICADO
8º.	114	CRISTINA MARIA CHRISTEN	14926440 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	4,0	8,4	CLASSIFICADO
9º.	139	CAMILA MARCILIO DOS SANTOS	2467688-8 SJSP-MT	2,0	1,2	0,9	4,0	8,1	CLASSIFICADO
10º.	69	EDNA PAULINO SOUTO	788776 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	4,0	8,0	CLASSIFICADO
11º.	259	ELIS REGINA FERREIRA	2819289-3 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	4,0	8,0	CLASSIFICADO
12º.	122	LUCINÉIA MENDES DA CRUZ	1921847-8 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	3,5	7,9	CLASSIFICADO
13º.	68	MARLI JUSTA DA SILVA	1921912-1 SSP-MT	1,6	0,6	1,5	4,0	7,7	CLASSIFICADO
14º.	165	CLEIDIANE FERREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	MG-22307482 PC-MG	1,2	1,2	1,2	4,0	7,6	CLASSIFICADO
15º.	141	JULIANA DA SILVA MARTINS SANTOS	1081252-0 SSP-MT	2,0	0,9	1,2	3,5	7,6	CLASSIFICADO
16º.	41	VALDELENE VIEIRA DANTAS	2618351-0 SSP-MT	1,6	0,9	1,2	3,0	6,7	CLASSIFICADO
17º.	09	DINALVA NICODEMOS DOS SANTOS LOPES	1580064-4 SSP-MT	1,2	0,9	1,2	3,0	6,3	CLASSIFICADO
18º.	283	GIRLENE FONSECA LIMA	2163539-0 SSP-MT	1,2	1,2	0,9	3,0	6,3	CLASSIFICADO
19º.	101	SILVANA DA SILVA PAULA	2115725-1 SSP-MT	1,6	0,9	1,5	2,0	6,0	CLASSIFICADO

OPERADOR DE PC ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Secretaria de Agricultura

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	197	AGEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	14363020 SSP-MT	2,0	0,9	1,2	4,5	7,88	8,24	APROVADO
2º.	55	ANTONIO COELHO DE PAULA	1052927-6 SJ-MT	0,8	1,2	0,9	3,0	9,87	7,88	CLASSIFICADO
3º.	118	EDSON BATISTA	45090170 SSP-SP	1,6	1,2	1,2	3,5	8,12	7,81	CLASSIFICADO

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Secretaria de Obras

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	62	SILMAR MOREIRA RODRIGUES	2323919-0 SSP-MT	2,0	1,2	1,2	2,0	9,0	7,7	APROVADO

OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Secretaria de Agricultura

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	77	ORLEI BONFIM	1047663-6 SJ-MT	1,6	1,2	1,2	3,5	7,78	7,64	APROVADO
2º.	234	ELEANDRO DE ANDRADE	8579824-3 SSP-PR	2,0	1,5	1,5	4,5	5,28	7,39	CLASSIFICADO

OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Secretaria de Obras

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	98	KLEBER GONÇALVES CRUZ	2137742-1 SSP-MT	2,0	0,9	1,5	4,0	10,0	9,2	APROVADO
2º.	79	FABIO ARTHUR LANSANA	1987753-6 SSP-MT	1,2	1,2	1,5	4,0	10,0	8,95	CLASSIFICADO
3º.	88	DIONEI TIAGO SUDERICHI	1751282-4 SSP-MT	1,6	1,5	1,5	4,0	2,85	5,72	CLASSIFICADO

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Secretaria de Obras

Classificação	Nº inscrição	Candidato	RG	Port	Raci. Lógico	Conh. Gerais	Conh espec	Prova Prática	Nota final	Resultado
1º.	49	ALEXANDRE SOUSA SILVA	1800640-0 SSP-MT	1,5	1,2	0,9	5,0	9,5	9,05	APROVADO
2º.	73	MANOEL LOPES	0845185-0 SSP-MT	2,0	0,9	1,2	4,5	9,5	9,05	APROVADO
3º.	15	CLEVERSON LIMA DA SILVA	18897550 SSP-MT	1,6	1,2	1,5	5,0	8,08	8,69	APROVADO
4º.	285	JOÃO PEDRO FRANCISCO MACHADO	2167936-3 SSP-MT	1,5	1,2	1,5	5,0	7,77	8,48	CLASSIFICADO
5º.	23	JOÃO PAULO CHRISTIANINI DA SILVA	2663929-7 AJSP-MT	2,0	1,2	1,2	4,5	7,28	8,09	CLASSIFICADO
6º.	261	ADEMILSON APARECIDO GOMES	1637857-1 SSP-MT	1,6	0,6	0,9	3,0	7,57	6,83	CLASSIFICADO

Nova Monte Verde-MT, 31 de Janeiro de 2019

Angela S. Citadin

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decreto N° 097/2018

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº: 005/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **AGNA URDIALE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2016 à 08 de Abril de 2017, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 30 de janeiro de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2019

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a servidora Maria Estela Noetzold, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato Nº 004/2018 e seus respectivos Termos Aditivos, Firmado com a Empresa Erick Matheus Quintino Maria 00980968186 CNPJ 11.559.054/0001-08, no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Aparecida Picon Fornazieri.

Art. 2 º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 30 de Janeiro de 2.019

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal e Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos do seguinte contrato:

CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

CONTRATADO: ERICK MATHEUS QUINTINO MARIA 00980968186

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento a Lei 4.320/64 e a Lei de responsabilidade fiscal e todas as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

PERÍODO: 01/02/2019 a 28/02/2019

VALOR GLOBAL: R$: 3.500,00

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial Nº. 01/2019

Processo Administrativo 308/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 51, Centro, através de seu Pregoeiro Oficial Johnny Bernatzky, designado pelo Decreto nº. 007/2019 de 21 de Janeiro de 2019, comunica aos interessados, que foi **PRORROGADA** a data da sessão de abertura e julgamento de propostas para a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 01/2019**, Processo Administrativo 308/2019, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS EM ANEXO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES,** para o dia **07/02/2019 às 08:00 horas –** horário local, mantendo-se todos os demais dispositivos contidos no edital e seus anexos.

Motivo da Prorrogação: Conflito de datas para abertura e julgamento das licitações RDC 01/2018 e Pregão Presencial 01/2019 no dia 06/02/2019, em decorrência da prorrogação da data de abertura e julgamento da Licitação RDC 01/2018.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2019 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde, 31 de Janeiro de 2019.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial

Decreto 007/2019

Publique-se.

LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 007/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 02/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **13/02/2019 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA COM ENTREGA PARCELADA, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE/MT, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.***

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2019 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 007/2019

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2018

PROCESSO Nº. 077/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.551-87**, RESOLVE registrar os preços da empresa SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.303.274/0001-31, localizdo na Av. Jorge Amado, s/n, centro, na cidade de Nova Nazaré, CEP: 78638-000, representada pelo Sr. **Maycon Godoy dos Santos**, portador do CPF nº 951.429.751-20**, e Empresa N.R. DE SOUSA & J.G. SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.806.051/0001-08, localizado a Rodovia MT-326 Perimetro Urbano, cidade de Nova Nazaré- MT, representada pelo empresário **Sr. Junio Garcia Silva**, portador do CPF nº 844.179.191-00, **nas quantidades estimadas no Item 1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de Pregão Presencial nº. 040/2018** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para o ***futuro e eventual fornecimento*** **de alimentação escolar aos alunos da rede publica de ensino do Município de Nova Nazaré-MT., para ano letivo de 2019, conforme especificações do edital e proposta de preços.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 - Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2018**, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. **JOÃO TEODORO FILHO, disposta no Processo nº 077/2018.**

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.2 - Descrição, Quantidade e itens Registrados:

3.2.1 - Empresas Vencedoras:

Nome: N.R. DE SOUSA & J.G. SILVA LTDA-ME

CNPJ: 17.806.051/0001-08

Endereço: Rodovia MT-326 Perímetro Urbano, cidade de Nova Nazaré- MT

CEP: 78.638-00 **Cidade/Estado:** Nova Nazaré - MT

Representante Legal: Junior Garcia Silva

CPF: 844.179.191-00

Item	Qnt	Und	Descrição	Marca	R$ UNT	Valor Total
4	100	PCT	**AÇAFRÃO** - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos, de coloração laranja intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem 80g	J. GOMES	**4,49**	449,00

5	690	PCT	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote contendo 500 gramas	MÁGICO	**9,06**	6.251,40
6	1.545	PCT	**AÇÚCAR** - obtido da cana de açúcar, do tipo cristal, na cor branca, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em pacote de 2kg	BARRALCOOL	**5,66**	8.744,70
7	**450**	**KG**	**ALHO -** nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades	**IN NATURA**	**14,99**	**6.745,50**
8	5.250	PCT	**ARROZ TIPO 1 - longo e fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 05kg**	PILÃO	**15,15**	79.537,50
10	**786**	**KG**	**BANANA PRATA - em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte**	**IN NATURA**	**4,99**	**3.922,14**
11	**1.800**	**KG**	**BATATA DOCE - roxa, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda**	**IN NATURA**	**5,39**	**9.702,00**
13	**1.321,4**	**KG**	**BETERRABA - ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida**	**IN NATURA**	**3,99**	**5.272,386**
15	4.455	PCT	**BISCOITO TIPO BOLACHA AGUA E SAL - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 400g**	LIANE	**5,19**	23.121,45
26	200	PCT	**FARINHA DE MILHO - simples, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500g**	MIKA	**3,79**	758,00
27	480	PCT	**FARINHA DE TRIGO - tradicional, tipo1, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, enriquecida com ferro e acido fólico, acondicionada em embalagem apropriada, pesando 1 kg**	UNIÃO	**3,79**	1.819,20
29	1.200	UND	**FERMENTO BIOLOGICO - seco instantâneo, agente de reidratação, acondicionado em embalagem apropriada pesando 10g**	SAF	**1,69**	2.028,00
31	**2.000**	**UND**	**FRANGO INTEIRO - congelado, inteiro, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e sem parasitas, acondicionado em saco plastico, pesando mínimo 2 kg**	**SADIA**	**12,19**	**24.380,00**
37	2.025	PCT	**MACARRÃO TIPO LISO - espaguete, com ovos, formato fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e sêmola, vitaminado, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, pesando 500g**	LIANE	**2,79**	5.649,75
40	**510**	**PCT**	**MANDIOCA - graúda, boa qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, embalagem de 1KG**	**DUVELHO**	**4,94**	**2.519,40**
41	**60**	**UND**	**MARGARINA - vegetal - com sal, composto de 65% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plastico, pesando 500g, embalagem apropriada**	**CLAIBOM**	**5,69**	**341,40**
43	90	PCT	**MILHO DE CANJICA BRANCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico 500 gramas**	MIKA	**3,92**	352,80
49	**500**	**UND**	**POLPA DE FRUTA - congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionada em embalagem plástica de 100g,diversos sabores**	**FRUTTI BELLO**	**4,49**	**2.245,00**

VALOR GLOBAL ---------- R$ 183.839,63
3.2.2 - Empresas Vencedoras:
Nome: SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME
CNPJ: 29.303.274/0001-31
Endereço: na Av. Jorge Amado, s/n, centro,CEP: 78638-000
Cidade/Estado: Nova Nazaré - MT
Representante Legal: Maycon Godoy dos Santos CPF: 951.429.751-20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	R$ unt	R$ total
1	500	UND	**ABACAXI (peso mínimo de 1,2 kg)** - com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta devendo	**In natura**	**6,00**	3.000,00
2	2.300	KG	**ABÓBORA - de primeira qualidade, inteira, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, sem deformações, isenta de enfermidades, sujidades, parasito, larvas e material terroso**	**In Natura**	**2,20**	5.060,00
3	500	KG	**ABOBRINHA VERDE - brasileira, inteira, boa qualidade, e coloração uniforme, isenta de enfermidades, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos**	**In Natura**	**3,20**	1.600,00
9	5.099,4	KG	**BANANA NANICA - em penca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos**	**IN Natura**	**5,00**	25.497,00
12	2.376	KG	**BATATA INGLESA - lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda**	**In Natura**	**4,50**	10.692,00
14	4.425	PCT	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TRADICIONAL DIVERSOS SABORES** - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 800g	**Eliane**	**6,25**	27.656,25
16	100	UND	**CANELA EM PÓ - em pó fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plastico transparente, atóxico, pesando 50g**	**Mika**	**4,00**	400,00
17	4.217,2	KG	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA -** tipo pedaços, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequadas. Variando entre: Acém, Paleta, Fraldinha, Costela, Capa de filé, Coxão duro, Chuleta, Músculo dianteiro.	**Nova Geração**	**15,00**	63.258,00
18	1.320,8	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA -** tipo moída, homogeneizada, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente	**Nova Geração**	**12,50**	16510,00
19	1.973,1	KG	**CEBOLA - de cabeça, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida**	**In natura**	**4,00**	7.892,40
20	2.000	KG	**CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas ,rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes**	**In Natura**	**3,70**	7.400,00
21	300	KG	**CHUCHU - de boa qualidade, tamanho e colora o uniforme, livre de enfermidades, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos**	**In Natura**	**2,99**	897,00
22	100	PCT	**COLORAU - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem 80g**	**Mika**	**4,50**	450,00
23	1.000	KG	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO -** em peça, resfriado, coxa e sobrecoxa, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, acondicionado em saco plastico	**Seara**	**8,30**	8.300,00
24	2.000	UND	**EXTRATO DE TOMATE - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, pesando 350 gramas**	**Goialli**	**2,75**	5.500,00
25	1.110	PCT	**FARINHA DE MANDIOCA - seca, média, torrada, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg**	**Mika**	**5,70**	6.327,00

28	4.800	PCT	**FEIJÃO CARIOCA 01 KG TIPO 1** - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies	**Novo**	**4,10**	19.680,00
30	60	UND	**FERMENTO EM PÓ - tipo em pó, composto de piro fosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico, acondicionado em embalagem apropriada, pesando 250g**	**Royal**	**5,50**	330,00
32	300	PCT	**FÚBA - simples, fino, do grão do milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujicidade, parasitas e larvas, acondicionado em pacote com 1kg**	**Mika**	**4,20**	1.260,00
33	8.958	KG	**LARANJA - de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios ,sem deformações, isenta de enfermidades, sujidades, parasito, larvas e material terroso**	**In Natura**	**2,90**	25.978,20
35	7.740	UND	**LEITE EM PÓ - leite em po integral instantâneo - com teor de matéria gorda leite de vaca, enriquecido com cálcio, ferro, zinco e vitaminas, em embalagem plástica de 400G**	**Piracanjuba**	**10,50**	81.270,00
36	2.688	KG	**MAÇÃ - nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte**	**In Natura**	**5,50**	14.784,00
38	2.025	PCT	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - de sêmola com ovo, isento de sujidades e parasitas ,acondicionado em pacote plástico atóxico, peso liquido de 500g	**Don Sapore**	**2,50**	5.062,50
39	786	KG	**MAMÃO - inteiro, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda**	**In Natura**	**4,00**	3.144,00
44	432	KG	**MILHO VERDE EM BANDEJA -** em espigas de boa qualidade, tamanho grande e coloração uniformes, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, acondicionado em embalagem plástica atóxica, pesando aproximadamente em peso adequado	**In Natura**	**6,00**	2.592,00
45	2.640	UND	**ÓLEO DE SOJA 900 ML - composto de soja e oliva, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de substancias estranhas, embalagem plástica de 900 ml**	**Concorda**	**3,60**	9.504,00
46	120	CART	**OVOS - de galinha, médio, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada**	**Granja**	**14,00**	1.680,00
47	1.000	KG	**PEITO DE FRANGO - em pecas, resfriado, peito, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, acondicionado em saco plastico**	**Seara**	**9,40**	9.400,00
48	1.500	UND	**PÓ PARA PREPARO DE GELATINA -** sabores diversos, açúcar, cristal, gelatina em pó, sal, acidulante, aromatizante, fosfato tricálcico e dióxido de silício, ferro e vitaminas, edulcorantes artificiais e corantes artificiais, sem glúten, acondicionado em embalagem apropriada de 45 gramas	**Lual**	**0,98**	1.470,00
50	459	Kg	**REPOLHO - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes**	**In Natura**	**2,85**	1.308,15
51	300	KG	**REPOLHO ROXO - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes**	**In Natura**	**4,50**	1.350,00
52	735,00	PCT	**SAL 01 KG - refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico com 1kg.**	**Super Sal**	**1,40**	1.029,00
53	902,4	KG	**TOMATE - maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes**	**In Natura**	**5,50**	4.963,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA ----------R$ 375.244,70 (Trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

VALOR GLOBAL DO PROCESSO LICITATÓRIO ----------R$ 559.084,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

3.3 - Os materiais de consumo deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma parcelada, mediante a autorização por escrito.

3.4 – A empresa terá o prazo de até 01 (um) dia corrido, com tolerância e justificativa, excepcionalmente de no máximo 01 (um) dia corrido contado da data da ordem de fornecimento do setor de compras do Município.

3.4.1 – A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser solicitado que a empresa vencedora entregue as mercadorias em cada Escola Municipal, inclusive Escolas Indígenas, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas de frete, carga, descarga, etc;

3.4.2 – A secretaria Municipal de Educação disponibilizará para a VENCEDORA além da autorização de fornecimento, uma lista com todos os itens a serem entregues por Escola e nomeará em cada Escola Municipal, um representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues.

3.5 – As mercadorias deverão estar de acordo com a qualidade e quantidade especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.5.1 – As mercadorias serão fiscalizadas pelo fiscal de contrato bem como pelos membros do conselho municipal de educação.

3.6 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.7 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLAUSULA QUARTA – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **òrgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação**.

4.2 – A presente ATA atenderá as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito à **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer o que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado e diante disso, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do**

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura **(22/01/2019 até 22/01/2020)** não podendo ser prorrogada.

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - As condições gerais da prestação dos serviços e/ou fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato que passam a ser parte integrante desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nova Nazaré-MT, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

N.R. DE SOUSA & J.G. SILVA LTDA-ME

Junio Garcia Silva

CPF: 844.179.191-00

SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA-ME

Maycon Godoy dos Santos

CPF: 951.429.751-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RÍMER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NA FORMA DA LEI E PRESCRITAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica lançado o **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública para o exercício de 2.019, c**om vencimento previsto para **12 de abril de 2.019**, podendo o contribuinte optar pelo pagamento em **04 (quatro) parcelas mensais**, com vencimento em 12 de abril de 2.019, 14 de maio de 2019, 12 de junho de 2019 e 12 de julho de 2019.

Art. 2º - O pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano efetuado até 12 de abril de 2019, em cota única, conforme previsto no Artigo anterior, gozará de 25% (vinte e cinco) por cento de desconto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 24 dias do mês Janeiro de 2019.

RÍMER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Mun. de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Município de Nova Olímpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Rímer de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Para que **compareçam** na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Sebastião André de Souza S/N, Bairro Boa Esperança, **no dia 01 de Fevereiro de 2019 (01/02/2019),** às **08h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho**, apresentando os documentos citados no anexo I desse Edital 003/2019:

PROFESSOR PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Clas.	Nº Insc.	Nome	RG nº	Prova Objetiva	Títulos	P. Final	Resultado
44º	159	Lisa Danielle de Souza Carvalho***	1575502-9 SSP/MT	45,50	8,00	53,50	Classificada
45º	146	Adriana dos Santos Almeida Oliveira***	17007089 SSP/MT	45,50	8,00	53,50	Classificada

I - O não comparecimento no horário e data especificado na convocação implicará na **desclassificação automática** dos (as) candidatos (as) ora convocados, não aceitando-se procurações;

II – Apresentar os documentos conforme lista em anexo I;

III- As declarações devem ser preenchidas conforme modelo anexo II;

Nova Olímpia, 31 de Janeiro de 2019.

Rímer de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

Documentação para Contratação

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/;

c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) cópia do reservista ou documento equivalente;

e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos

h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

i) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

j) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

k) atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;

l) cópia do comprovante de residência atualizado.

m) Copia ou Número do CPF dos Pais.

n) Declaração de Não acumulo de Cargo; (Anexo II)

o) Declaração de Bens e Valores; (Anexo II)

p) Carteira de Trabalho;

q) 1 Foto 3x4;

Anexo II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,brasileira(o), residente e domiciliado Rua _____Nº _____ Bairro _____, Cidade _____,casada(o), Portador(a) da Cédula de Identidade _____SSP/MT e CPF nº _____, venho pelo presente declarar que:

( ) Não possuo nenhum bem em meu nome.

( ) possuo.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, _____ de _____ de 2019.

Assinatura_____

CPF:_____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu,_____,brasileira (o), residente e domiciliado Rua _____Nº _____Bairro _____Cidade_____,casada(o), Portador (a) da Cédula de Identidade _____SSP/MT e CPF nº _____, venho pelo presente declarar que:

- Não exerço nenhuma outra função.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, _____ de _____de 2019.

Assinatura_____

CPF: _____

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ''ESTABELECIMENTOS'': COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIMER DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançada a Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos: Comerciais, Industriais

e Prestadores de Serviços para o Exercício de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A Taxa de Licença e Verificação Fiscal deverá ser quitada até o dia 12 de março de 2019.

Parágrafo Único - Os contribuintes municipais cadastrados ou não deverão requerer ao Departamento de Fiscalização Fazendária do Município de Nova Olímpia, a Concessão da Taxa de Licença e Verificação Fiscal até o prazo prescrito no ''caput'' deste artigo.

Art. 3º - Os estabelecimentos que deixarem de efetuar o requerimento e quitação da Taxa de Licença e Verificação Fiscal poderão sofrer as sansões e multas, suspensão ou cassação da licença, conforme preceituado no Art. 229 da Lei Complementar nº 002 de 13 dezembro de 2002.

Parágrafo Único - Cassada a licença o estabelecimento será imediatamente fechado, em conformidade com o Art. 195 da Lei Complementar Municipal nº 049 de 18 Setembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

RIMER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO

WEBER VIEIRA MARTINS

Sec.Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Rosangela da Silva Adami RG Nº 1.584.614-8 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....

EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2019/SMECDL/NSH-MT

Dispõe sobre a alteração de data de realização da escolha do Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Professor José Alves Govêa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE NOVA SANTA HELENA-MT no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, Lei nº. 11.494/2007 – FUNDEB, Lei 11.738/2008 e as Leis Municipais 061/2002 e 258/2007 e;

considerando a necessidade de realização de processo de escolha do Coordenador Pedagógico da instituição de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º: A escolha do Coordenador Pedagógico, hora marcada para dia 01/02/2019, conforme Portaria 001/2019/SMECDL/NSH-MT, **será realizada dia 07/02/2019 (quinta-feira).**

Parágrafo Único: Os critérios para eleição do Coordenador Pedagógico seguem mantidos, de acordo com a Portaria 001/2019/SMECDL/NSH-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Helena, 31 de janeiro de 2019.

ADRIANO BORTOLIN

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Andressa Araujo dos Reis RG Nº 20483082 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Denise Aparecida da Silva RG Nº 1.491.279-1 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Jessica Aparecida de Oliveira RG Nº 2.284.102-4 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 038/2014

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA:**ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor, bem como prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Quarta e Sexta, respectivamente, do Contrato nº 038/2014.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS (PROGRAMAS) PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA E CONSULTORIA TÉCNICA**

VALOR: R$ 42.682,88

VIGÊNCIA: 21/12/2018 até 31/04/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Alessandra Bortolin dos Santos RG Nº 2.315.474-8 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Cristiane Rosa da Rocha RG Nº 2.241.247-6 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Lucileia Luna Furquim RG Nº 1.468.243-5 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto

no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Jakeline Duarte de Oliveira RG Nº 2046654-4 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....

EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Vanessa Alves de Oliveira RG Nº 2.121.948-6 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Milena Batista Fogaça RG Nº 2.121.948-6 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Fabiola Carrara Pereira RG Nº 286106471 SECS/RJ

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Rafaela Maria da Silva RG Nº 2.588.012-8 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR I

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor I**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Taviane da Silva Monteiro RG Nº 2.680.691-6 SEJSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar 015, que apresenta o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Município de Nova Santa Helena 001/2018 e dá outras providências,

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Srª. **Terezinha Guedes Carrara**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar nº 015 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Município de Nova Santa Helena001/2018 de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/01/2019 à 31/02/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE TÉCNICA DE AUXÍLIO À CPL NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar equipe técnica para auxiliar a Comissão de Processos Licitatórios (CPL) nas Licitações que visem à aquisição de insumos destinados à Secretaria de Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer, que visam aquisição de Merenda Escolar, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será formada pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RESPONSÁVEL/LICITAÇÃO
Iara Waine Almeida	Nutricionista	Nutrição
Terezinha Gaio	Merendeira	Merenda
Johnny Luiz Sur	Administrativo	Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/01/2019 à 31/02/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 034/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Santa Helena Biênio 2019/2020, os seguintes senhores:

Representantes de Governo: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Cleusa Maria dias Pereira Marcondes

Suplente – Silvia Leticia de Lima Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular – Adriano Bortolin

Suplente – Jhonny Luiz Sur

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Michelle Fernanda Matias Leite Lemes

Suplente – Valdirene Silva Santos

Representantes da Sociedade Civil: Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular – Silvio Pereira de Souza

Suplente – Ademir Missasse

Representante da Associação Comunitária e Aprendizagem ao Adolescente Luz do Amanhã

Titular – Sidneia Aparecida Carrara

Suplente – Carlos Herberto Scholz

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular – Maria Helena Spohr Lowestein

Suplente – Sebastiana Silva Pereira de Jesus

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não será remunerada, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal e demais seguimentos da sociedade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/01/2019 à 31/02/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Renata Almeida RG Nº 2.394.791-8 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Solange Pinto da Silva Lorca RG Nº 1.621.152-9 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Solange Adriana de Morais Paixão RG Nº 1729225-5 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Maria de Fatima de Souza RG Nº 12666297 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Michelle Fernanda Matias Leite RG Nº 1.702.714-4 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Emerson Sebastião dos Santos de Oliveira RG Nº 2628700-5 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Sebastião Candido RG Nº 1.130.919-9 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Mariozan Aparecido Fogaça RG Nº 549127 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Geziane de Souza Lopes RG Nº 14284162 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT. 31 de Janeiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Professor II**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: Thiago de Oliveira Oneda RG Nº 18936830SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015 - RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

RESULTADO FINAL

A presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do Município de Nova Santa Helena MT, **Sra. Leila Pimenta Zaneti**, nomeada através da Portaria nº 224, de 04 de outubro de 2018, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma do Processo de Concurso Público, conforme preceitua o Anexo IX do Edital de Abertura, e ainda...

Considerando a publicação do Resultado Geral e Classificação Prévia em data de 28 de janeiro de 2019, através do Edital Complementar nº 014.

Considerando que não houve qualquer reclamação quanto ao volume de acertos e notas, entre a publicação do Resultado e Classificação Prévia, com as Folhas de Respostas dos(as) candidatos(as).

Resolve apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, por ordem alfabética de cargos e classificação por notas conquistadas pelos candidatos, o Resultado Geral e a Classificação Prévia do Concurso Público Edital nº 001/2018 do Município de Nova Santa Helena.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital Complementar apresenta o Resultado Final obtido pelos(as) candidatos(as) participantes por ordem alfabética de cargos, em conformidade às Vagas: Ampla Concorrência; Cadastro de Reserva.

1.2. Ratifica-se que não houve participante classificado às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência Física e PcD, e ainda

1.2.1. Conforme preconiza o item 4.13 do Edital de Abertura *"As vagas destinadas as Pessoas com Deficiência Física PcD definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as) poderão ser preenchidas pelos demais candidatos(as) classificados(as), observada a ordem geral da classificação final."*

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Fiscalização do Concurso Público do Município de Nova Santa Helena declara encerrada as atividades do processo de Concurso Público, e entrega o RESULTADO FINAL à gestora para a devida homologação e procedimentos administrativos adicionais.

Nova Santa Helena MT, 30 de janeiro de 2019.

Leila Pimenta Zaneti
Pres. da Comissão de Fiscalização do Concurso Público.

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Advogado | Nível Superior												
Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1305873	Atalias De Lacorte Molinari	10	35,00	9	13,50	17	42,50	36	91,00	0	**91,00**	**APROVADO**
1302559	Rafael Soares Evas	8	28,00	10	15,00	18	45,00	36	88,00	0	**88,00**	1º Classificado
1309995	Douglas Alexandre Vilar Borges	8	28,00	9	13,50	17	42,50	34	84,00	0	**84,00**	2º Classificado
1331204	Ione Mathilde Da Silva Parcianello	9	31,50	10	15,00	12	30,00	31	76,50	0	**76,50**	3º Classificado
1301563	Claudineia Fernanda Jorge Salomao	8	28,00	8	12,00	14	35,00	30	75,00	0	**75,00**	4º Classificado
1310641	Paulo Rogerio De Oliveira	9	31,50	9	13,50	12	30,00	30	75,00	0	**75,00**	5º Classificado
1331380	Leandro Rodrigues Ribeiro Pinto	9	31,50	7	10,50	13	32,50	29	74,50	0	**74,50**	6º Classificado
1307468	Thamera Beatriz Plens	9	31,50	9	13,50	11	27,50	29	72,50	0	**72,50**	7º Classificado
1305522	Rafael Alexandre Dos Santos	8	28,00	9	13,50	12	30,00	29	71,50	0	**71,50**	8º Classificado
1301603	Ricardo Hanysz Souza Rhoden	8	28,00	9	13,50	11	27,50	28	69,00	0	**69,00**	9º Classificado
1309564	Alessandra Dassoller	6	21,00	8	12,00	14	35,00	28	68,00	0	**68,00**	10º Classificado
1307110	Marco Denis Gouveia De Morais	7	24,50	9	13,50	12	30,00	28	68,00	0	**68,00**	11º Classificado
1325557	Reginaldo De Souza Silva	6	21,00	9	13,50	13	32,50	28	67,00	0	**67,00**	12º Classificado
1305440	Jaison Fabio Vicensi	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	13º Classificado
1311405	Sara Teixeira Marins	8	28,00	9	13,50	10	25,00	27	66,50	0	**66,50**	14º Classificado
1309702	Jaqueline Miranda Moraes De Farias	7	24,50	6	9,00	13	32,50	26	66,00	0	**66,00**	15º Classificado
1302641	Iara Bandeira De Araujo	7	24,50	9	13,50	11	27,50	27	65,50	0	**65,50**	16º Classificado
1330849	Suzane Almeida Marasini	8	28,00	8	12,00	10	25,00	26	65,00	0	**65,00**	17º Classificado
1309882	Renata Maria Dos Santos Castaldeli	7	24,50	8	12,00	11	27,50	26	64,00	0	**64,00**	18º Classificado
1331929	Jose Carlos Donadia	5	17,50	9	13,50	13	32,50	27	63,50	0	**63,50**	19º Classificado
1301568	Alana Gomes Da Silva	7	24,50	6	9,00	12	30,00	25	63,50	0	**63,50**	20º Classificado
1310569	Alison Prevelato Vieira	6	21,00	7	10,50	12	30,00	25	61,50	0	**61,50**	21º Classificado
1305642	Midia Carbo Ferneda Borguetti	5	17,50	7	10,50	13	32,50	25	60,50	0	**60,50**	22º Classificado
1329865	Igor Pexe Martins Oliveira	6	21,00	8	12,00	11	27,50	25	60,50	0	**60,50**	23º Classificado
1322604	Natan Francisco Dallacqua	7	24,50	9	13,50	9	22,50	25	60,50	0	**60,50**	24º Classificado
1303085	Janaina Matheus De Nadai	6	21,00	9	13,50	10	25,00	25	59,50	0	**59,50**	25º Classificado
1331809	Edilson Dege Junior	6	21,00	7	10,50	10	25,00	23	56,50	3	**59,50**	26º Classificado
1305523	Fabio Cleber Do Prado Oliveira	4	14,00	5	7,50	15	37,50	24	59,00	0	**59,00**	27º Classificado
1328163	Tainara Dos Santos Chiotti	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	**59,00**	28º Classificado
1318447	Marilia Gehring De Souza	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	**59,00**	29º Classificado
1304920	Fernando Salles Micheletti	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	**59,00**	30º Classificado

1304219	Eli Costa	6	21,00	8	12,00	10	25,00	24	58,00	0	**58,00**	31º Classificado
1325845	Lucineia Aparecida Boeing	6	21,00	8	12,00	10	25,00	24	58,00	0	**58,00**	32º Classificado
1303032	Regis Rodrigues Ribeiro	6	21,00	9	13,50	9	22,50	24	57,00	0	**57,00**	33º Classificado
1302908	Negisleia De Oliveira Lima	6	21,00	7	10,50	9	22,50	22	54,00	3	**57,00**	34º Classificado
1327818	Alaor Junior Da Silva Rondon Pereira	6	21,00	10	15,00	8	20,00	24	56,00	0	**56,00**	35º Classificado
1302411	Meiriele De Oliveira Lima	7	24,50	6	9,00	9	22,50	22	56,00	0	**56,00**	36º Classificado
1318386	Jessica De Sousa Silva	6	21,00	6	9,00	10	25,00	22	55,00	0	**55,00**	37º Classificado
1311220	Prisciliane Fonseca Ribeiro	5	17,50	8	12,00	10	25,00	23	54,50	0	**54,50**	38º Classificado
1302685	Diego Gonzatti Ribeiro	5	17,50	7	10,50	10	25,00	22	53,00	0	**53,00**	39º Classificado
1310006	Aline Cristina Tiedt	7	24,50	7	10,50	7	17,50	21	52,50	0	**52,50**	40º Classificado
1327642	Allan Albuquerque Silva	5	17,50	8	12,00	9	22,50	22	52,00	0	**52,00**	41º Classificado
1331852	Vinicius Rolim De Moura	7	24,50	6	9,00	7	17,50	20	51,00	0	**51,00**	42º Classificado
1330192	Fernando Sasso Andreotto	4	14,00	9	13,50	9	22,50	22	50,00	0	**50,00**	43º Classificado
1329372	Clovis Alexandre Stasiak Neris	5	17,50	6	9,00	9	22,50	20	49,00	0	**49,00**	44º Classificado
1324941	Dyony Bueno De Camargo	5	17,50	6	9,00	9	22,50	20	49,00	0	**49,00**	45º Classificado

Agente Administrativo I | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1313929	Guiomar Diesel	5	15,00	5	15,00	9	27,00	10	40,00	29	**97,00**	**APROVADO**
1314420	Sidineia Terezinha Nasario Souza	5	15,00	5	15,00	9	27,00	8	32,00	27	**89,00**	1º Classificado
1330858	Fabio Junior Da Silva	4	12,00	3	9,00	8	24,00	10	40,00	25	**85,00**	2º Classificado
1327073	Jordana Paola Da Silva Fernandes	5	15,00	3	9,00	8	24,00	9	36,00	25	**84,00**	3º Classificado
1314066	Andressa Fabiana Silveira Da Silva	3	9,00	5	15,00	6	18,00	10	40,00	24	**82,00**	4º Classificado
1322218	Jaine Lisboa Pinto Neves	3	9,00	4	12,00	8	24,00	9	36,00	24	**81,00**	5º Classificado
1311755	Francisca Das Chagas De Sousa Barros De Almeida	4	12,00	5	15,00	6	18,00	9	36,00	24	**81,00**	6º Classificado
1306067	KERMILLI LUANA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	3	9,00	4	12,00	7	21,00	9	36,00	23	**78,00**	7º Classificado
1303641	Murilo Felipe Rocatto Silva	3	9,00	4	12,00	8	24,00	8	32,00	23	**77,00**	8º Classificado
1311170	Tainara Fialho De Almeida Silva	3	9,00	5	15,00	7	21,00	8	32,00	23	**77,00**	9º Classificado
1331913	Thais Presa Campagnaro	5	15,00	4	12,00	6	18,00	8	32,00	23	**77,00**	10º Classificado
1315631	Ellen Paula Dias	4	12,00	4	12,00	5	15,00	9	36,00	22	**75,00**	11º Classificado
1329547	Edivanio De Oliveira	4	12,00	4	12,00	6	18,00	7	28,00	21	**70,00**	12º Classificado
1325543	Raissa Portugues Novais	4	12,00	5	15,00	5	15,00	7	28,00	21	**70,00**	13º Classificado
1305228	Aline Daiane Duarte Drachler	5	15,00	1	3,00	9	27,00	6	24,00	21	**69,00**	14º Classificado
1309440	Cinthya De Souza Defacio	3	9,00	3	9,00	6	18,00	7	28,00	19	**64,00**	15º Classificado
1305681	Majuri Regina Gomes	2	6,00	3	9,00	5	15,00	8	32,00	18	**62,00**	16º Classificado
1322727	Luciana Alves Da Silva	3	9,00	1	3,00	7	21,00	7	28,00	18	**61,00**	17º Classificado

1308650	Tiago Paulino Gamboa	4	12,00	1	3,00	6	18,00	7	28,00	18	**61,00**	18º Classificado
1316583	Amanda Polaci Souza	3	9,00	2	6,00	6	18,00	7	28,00	18	**61,00**	19º Classificado
1315706	Ewelly Maciel Viana	3	9,00	3	9,00	5	15,00	7	28,00	18	**61,00**	20º Classificado
1323581	Eliane Aparecida Rezende	2	6,00	3	9,00	7	21,00	6	24,00	18	**60,00**	21º Classificado
1306402	Sandra Limira Da Fe	4	12,00	2	6,00	5	15,00	6	24,00	17	**57,00**	22º Classificado
1329515	Anderson Donzelli Bau	2	6,00	5	15,00	5	15,00	5	20,00	17	**56,00**	23º Classificado
1329444	Marines Isael Bezerra	3	9,00	1	3,00	7	21,00	5	20,00	16	**53,00**	24º Classificado

Agente Administrativo II | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1326035	Laryssa Silva Da Veiga	8	24,00	10	20,00	10	15,00	7	24,50	35	**83,50**	**1º CAD. RESERVA**
1317794	Julhana Porto Oliveira	8	24,00	10	20,00	5	7,50	8	28,00	31	**79,50**	1º Classificado
1317140	Lucas Forcato Cosme	9	27,00	9	18,00	6	9,00	7	24,50	31	**78,50**	2º Classificado
1302944	Karine Silva Siqueira	8	24,00	10	20,00	5	7,50	7	24,50	30	**76,00**	3º Classificado
1327662	Iury Barboza De Almeida	6	18,00	9	18,00	5	7,50	9	31,50	29	**75,00**	4º Classificado
1330142	Marcio Inacio De Jesus	7	21,00	6	12,00	9	13,50	8	28,00	30	**74,50**	5º Classificado
1325868	Lua Matheus Ferreira Barbosa	8	24,00	10	20,00	4	6,00	7	24,50	29	**74,50**	6º Classificado
1332132	Priscila De Jesus Fonseca Ribeiro	7	21,00	10	20,00	6	9,00	6	21,00	29	**71,00**	7º Classificado
1329036	Guilherme Goncalves Nunes	7	21,00	10	20,00	6	9,00	6	21,00	29	**71,00**	8º Classificado
1310210	Iago Vinicius De Lima Bortolamedi	6	18,00	10	20,00	5	7,50	7	24,50	28	**70,00**	9º Classificado
1317446	Jobson De Oliveira Junior	7	21,00	9	18,00	7	10,50	4	14,00	27	**63,50**	10º Classificado
1310149	Quemilin Trizzi De Oliveira	7	21,00	5	10,00	7	10,50	6	21,00	25	**62,50**	11º Classificado
1303237	Danielle Caroline De Souza Mesquita	8	24,00	2	4,00	6	9,00	7	24,50	23	**61,50**	12º Classificado
1331293	Elisangela Cruz De Jesus	5	15,00	8	16,00	5	7,50	6	21,00	24	**59,50**	13º Classificado
1329288	Manoel Paes De Camargo Junior	5	15,00	8	16,00	5	7,50	6	21,00	24	**59,50**	14º Classificado
1314652	Rodinaldo Da Silva	5	15,00	7	14,00	8	12,00	5	17,50	25	**58,50**	15º Classificado
1302271	Eliane Alves Miras	5	15,00	9	18,00	4	6,00	5	17,50	23	**56,50**	16º Classificado
1329687	Jessica Carvalho Barboza	6	18,00	8	16,00	3	4,50	5	17,50	22	**56,00**	17º Classificado
1332163	Cibele Priscila De Freitas	6	18,00	7	14,00	6	9,00	4	14,00	23	**55,00**	18º Classificado
1327288	Renata Caroline Dos Santos	6	18,00	6	12,00	5	7,50	5	17,50	22	**55,00**	19º Classificado
1306384	Deisiane Maximo Dos Santos	5	15,00	4	8,00	5	7,50	7	24,50	21	**55,00**	20º Classificado
1303366	Tatiane De Almeida	5	15,00	4	8,00	7	10,50	6	21,00	22	**54,50**	21º Classificado
1304338	Lais Oliveira Da Silva	4	12,00	6	12,00	6	9,00	6	21,00	22	**54,00**	22º Classificado
1315058	Willians Mateus Dos Santos	6	18,00	8	16,00	4	6,00	4	14,00	22	**54,00**	23º Classificado
1319886	Gicelia Martins Lopes Carrara	6	18,00	5	10,00	4	6,00	5	17,50	20	**51,50**	24º Classificado
1328738	Murilo Gustavo Prado Soares	4	12,00	7	14,00	5	7,50	5	17,50	21	**51,00**	25º Classificado

1331883	Mateus Manoel De Meira	5	15,00	4	8,00	7	10,50	4	14,00	20	**47,50**	26º Classificado

Almoxarife | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1313606	Willian Borges Vieira	2	6,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	20	**67,00**	**APROVADO**
1331254	Elisandro Dos Santos Morais	4	12,00	5	15,00	5	15,00	5	20,00	19	**62,00**	1º Classificado
1303816	Jair Rosa Da Rocha	3	9,00	2	6,00	7	21,00	6	24,00	18	**60,00**	2º Classificado

Analista Técnico Administrativo | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1330362	Mariano Wosnhgton Mourao Do Nascimento	8	28,00	8	12,00	15	37,50	31	77,50	3	**80,50**	**APROVADO**
1329820	Cristiane Botelho De Souza	8	28,00	8	12,00	16	40,00	32	80,00	0	**80,00**	1º Classificado
1331745	Aray Henrique Barbosa	9	31,50	9	13,50	13	32,50	31	77,50	0	**77,50**	2º Classificado
1306250	Rogerio Cardoso De Andrade	6	21,00	8	12,00	16	40,00	30	73,00	0	**73,00**	3º Classificado
1331576	Fabio Carvalho Dos Santos	10	35,00	8	12,00	10	25,00	28	72,00	0	**72,00**	4º Classificado
1321569	Natalia Delani	8	28,00	6	9,00	13	32,50	27	69,50	0	**69,50**	5º Classificado
1303310	Aline Regina Mayer	8	28,00	9	13,50	11	27,50	28	69,00	0	**69,00**	6º Classificado
1331893	Anderson Rafael Dacroce	7	24,50	9	13,50	12	30,00	28	68,00	0	**68,00**	7º Classificado
1317071	Jackson Carvalho Dos Santos	7	24,50	7	10,50	13	32,50	27	67,50	0	**67,50**	8º Classificado
1317793	Marlon Rocha Miranda De Souza	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	9º Classificado
1302645	Josinei Dos Santos Almeida	7	24,50	6	9,00	12	30,00	25	63,50	0	**63,50**	10º Classificado
1329050	Deisyani De Souza Santos Batistello	6	21,00	6	9,00	13	32,50	25	62,50	0	**62,50**	11º Classificado
1305900	Raquel Fatima Ordakowski	6	21,00	9	13,50	11	27,50	26	62,00	0	**62,00**	12º Classificado
1307775	Suzane Aparecida Soares	8	28,00	5	7,50	10	25,00	23	60,50	0	**60,50**	13º Classificado
1329913	Irineu Santana Rauscholb	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	**59,00**	14º Classificado
1328170	Eleandro De Andrade	6	21,00	8	12,00	10	25,00	24	58,00	0	**58,00**	15º Classificado
1331161	Camila Carrara Zaneti Urgniani	6	21,00	6	9,00	11	27,50	23	57,50	0	**57,50**	16º Classificado
1312895	Rafael Ramalho Barros	5	17,50	8	12,00	11	27,50	24	57,00	0	**57,00**	17º Classificado
1321720	Patricia Guralski Damasceno	8	28,00	7	10,50	7	17,50	22	56,00	0	**56,00**	18º Classificado
1302915	Johnny Luiz Sur	4	14,00	7	10,50	12	30,00	23	54,50	0	**54,50**	19º Classificado
1328403	Valdinei Guedes De Lima	6	21,00	7	10,50	9	22,50	22	54,00	0	**54,00**	20º Classificado
1305842	Renata Almeida	6	21,00	5	7,50	10	25,00	21	53,50	0	**53,50**	21º Classificado
1310391	Elsangela Jose Da Cunha	4	14,00	7	10,50	11	27,50	22	52,00	0	**52,00**	22º Classificado
1314379	Pericles Donar Cunha Da Silva	6	21,00	7	10,50	8	20,00	21	51,50	0	**51,50**	23º Classificado
1309966	Dieme Barbosa Araujo Andre Fogo	3	10,50	7	10,50	12	30,00	22	51,00	0	**51,00**	24º Classificado

1330809	Paulo Henrique De Souza Korte	5	17,50	7	10,50	9	22,50	21	50,50	0	**50,50**	25º Classificado
1304434	Marcos Cesar Gomes	4	14,00	7	10,50	9	22,50	20	47,00	0	**47,00**	26º Classificado
1329027	Angelica Fernandes Nunes	5	17,50	8	12,00	7	17,50	20	47,00	0	**47,00**	27º Classificado

Assistente Social | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1307577	Tatiane De Lima Campos	8	28,00	7	10,50	14	35,00	29	73,50	0	**73,50**	**1º CAD. RESERVA**
1329644	Elba Cristiane Nascimento Da Cunha	8	28,00	6	9,00	9	22,50	23	59,50	3	**62,50**	1º Classificado
1316084	Rosangela Soares Nascimento	7	24,50	8	12,00	9	22,50	24	59,00	3	**62,00**	2º Classificado
1311892	Edna De Souza Martins	7	24,50	4	6,00	12	30,00	23	60,50	0	**60,50**	3º Classificado
1305816	Maria Aparecida Froes	6	21,00	7	10,50	10	25,00	23	56,50	0	**56,50**	4º Classificado
1326181	Lucimara Silva Bernachi	6	21,00	5	7,50	11	27,50	22	56,00	0	**56,00**	5º Classificado
1331836	Angelica Wolf Dacroce	6	21,00	6	9,00	8	20,00	20	50,00	0	**50,00**	6º Classificado

Auxiliar de Educação Infantil | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1310005	Simone Aparecida Da Rosa	5	15,00	4	12,00	9	27,00	10	40,00	28	**94,00**	**1º APROVADO**
1331260	Daiane Santos Santana	5	15,00	5	15,00	9	27,00	7	28,00	26	**85,00**	**2º APROVADO**
1316762	Lucimara Teixeira Da Silva Vieira	5	15,00	3	9,00	8	24,00	9	36,00	25	**84,00**	**3º APROVADO**
1303246	Cristiane Rosa Da Rocha	5	15,00	4	12,00	7	21,00	9	36,00	25	**84,00**	**4º APROVADO**
1303857	Mateus Placido De Almeida	5	15,00	4	12,00	9	27,00	7	28,00	25	**82,00**	1º Classificado
1323707	Marcela Brigido Gomes	5	15,00	3	9,00	8	24,00	8	32,00	24	**80,00**	2º Classificado
1314949	Silvia Gleide Da Silva	5	15,00	2	6,00	8	24,00	8	32,00	23	**77,00**	3º Classificado
1301700	Francinete Maria Da Silva	5	15,00	3	9,00	7	21,00	8	32,00	23	**77,00**	4º Classificado
1321139	Gabriela Karina Pessoa Da Silva	4	12,00	4	12,00	7	21,00	8	32,00	23	**77,00**	5º Classificado
1330606	Simone De Franca	5	15,00	4	12,00	6	18,00	8	32,00	23	**77,00**	6º Classificado
1327875	Jessica Aparecida De Oliveira	4	12,00	4	12,00	8	24,00	7	28,00	23	**76,00**	7º Classificado
1304992	Taviane Da Silva Monteiro	4	12,00	5	15,00	7	21,00	7	28,00	23	**76,00**	8º Classificado
1320884	Elizeth Garcia Souza	1	3,00	3	9,00	9	27,00	9	36,00	22	**75,00**	9º Classificado
1315308	Queli Diovana Sarate De Almeida	4	12,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	22	**73,00**	10º Classificado
1328987	Franciele Aparecida Nunes Lopes	5	15,00	5	15,00	6	18,00	6	24,00	22	**72,00**	11º Classificado
1317381	Rosangela Aparecida Da Silva	5	15,00	3	9,00	5	15,00	8	32,00	21	**71,00**	12º Classificado
1327749	Junielis Goncalves Pereira Dos Santos	4	12,00	2	6,00	8	24,00	7	28,00	21	**70,00**	13º Classificado
1310314	Cristiana Alves Lopes Guimaraes	4	12,00	4	12,00	7	21,00	6	24,00	21	**69,00**	14º Classificado
1321575	Marcia Cristina Dos Santos	4	12,00	5	15,00	6	18,00	6	24,00	21	**69,00**	15º Classificado

1305489	Cristina Aparecida Pecorari	2	6,00	5	15,00	4	12,00	9	36,00	20	**69,00**	16º Classificado
1321614	Jesulene Do Amara Machado Santos	4	12,00	5	15,00	8	24,00	4	16,00	21	**67,00**	17º Classificado
1307721	Amanda Carvalho Barboza	5	15,00	4	12,00	4	12,00	7	28,00	20	**67,00**	18º Classificado
1311386	Jessika Krause De Souza	4	12,00	3	9,00	7	21,00	6	24,00	20	**66,00**	19º Classificado
1315776	Beatriz Polaci Souza	2	6,00	3	9,00	7	21,00	7	28,00	19	**64,00**	20º Classificado
1329709	Maria Quiteria Vieira Da Silva	4	12,00	5	15,00	3	9,00	7	28,00	19	**64,00**	21º Classificado
1328254	Jesudete Do Amaral Machado	3	9,00	2	6,00	8	24,00	6	24,00	19	**63,00**	22º Classificado
1306446	Karina Santos Da Silva	3	9,00	5	15,00	5	15,00	6	24,00	19	**63,00**	23º Classificado
1329868	Taline Mitiele Caetano Dias	4	12,00	3	9,00	7	21,00	4	16,00	18	**58,00**	24º Classificado
1323421	Claudineia Alves Dos Santos	4	12,00	2	6,00	6	18,00	5	20,00	17	**56,00**	25º Classificado
1309896	Nilza Carvalho De Lima Venancio	3	9,00	3	9,00	7	21,00	4	16,00	17	**55,00**	26º Classificado
1323751	Poliana Caetano Da Silva	4	12,00	4	12,00	6	18,00	3	12,00	17	**54,00**	27º Classificado
1305430	Patricia Oliveira Da Silva	3	9,00	5	15,00	6	18,00	3	12,00	17	**54,00**	28º Classificado
1310323	Laudiceia Monteiro De Souza	4	12,00	5	15,00	5	15,00	3	12,00	17	**54,00**	29º Classificado
1305415	Janaina Conceicao Maria	2	6,00	2	6,00	6	18,00	6	24,00	16	**54,00**	30º Classificado
1301765	Maria Eduarda Da Silva Santos	3	9,00	2	6,00	5	15,00	6	24,00	16	**54,00**	31º Classificado
1305112	Fabiana Mileide Antunes	3	9,00	5	15,00	5	15,00	3	12,00	16	**51,00**	32º Classificado
1312390	Marina Delabeneta Souza	3	9,00	2	6,00	5	15,00	5	20,00	15	**50,00**	33º Classificado
1303162	Bruna Vieira Rodrigues Mesquita	3	9,00	2	6,00	5	15,00	5	20,00	15	**50,00**	34º Classificado
1330042	Leticia Mayara Silva Santos	2	6,00	2	6,00	7	21,00	4	16,00	15	**49,00**	35º Classificado
1310276	Fatima Sgoti	3	9,00	2	6,00	6	18,00	4	16,00	15	**49,00**	36º Classificado
1303102	Valeria Aparecida Da Rocha Silva	4	12,00	2	6,00	5	15,00	4	16,00	15	**49,00**	37º Classificado
1327932	Poliana Da Silva Almeida	3	9,00	4	12,00	4	12,00	4	16,00	15	**49,00**	38º Classificado
1311103	Dhessica Thalia Bomfim Perico	3	9,00	2	6,00	7	21,00	3	12,00	15	**48,00**	39º Classificado

Auxiliar de Saneamento - DAE | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1329146	Lilian Moreira Aguiar De Lima	5	15,00	4	12,00	7	21,00	8	32,00	24	**80,00**	**APROVADO**
1311189	Robson Jacinto Da Silva	3	9,00	4	12,00	7	21,00	6	24,00	20	**66,00**	1º Classificado

Auxiliar de Serviços Gerais | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1323564	Flavia Mendonca Araujo	5	15,00	5	15,00	6	18,00	9	36,00	25	**84,00**	**1º APROVADO**
1321745	Clesio Kaminski	3	9,00	5	15,00	7	21,00	6	24,00	21	**69,00**	**2º APROVADO**
1321585	Franciele Silva Vidal	2	6,00	4	12,00	5	15,00	8	32,00	19	**65,00**	**3º APROVADO**

1305068	Sionice De Fatima Batista	2	6,00	3	9,00	7	21,00	6	24,00	18	**60,00**	1º Classificado
1323619	Devaldir Campos De Oliveira	2	6,00	5	15,00	7	21,00	4	16,00	18	**58,00**	2º Classificado
1304188	Casiane Reis Bonruque	3	9,00	2	6,00	5	15,00	6	24,00	16	**54,00**	3º Classificado
1309375	Raniel Aparecido Pereira	3	9,00	3	9,00	5	15,00	5	20,00	16	**53,00**	4º Classificado

Contador | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1308044	Josimar Dos Santos	8	28,00	7	10,50	10	25,00	25	63,50	3	**66,50**	**APROVADO**
1321349	Jose Bento Alves Fonseca	9	31,50	9	13,50	7	17,50	25	62,50	0	**62,50**	1º Classificado
1306012	Julio Cesar Da Silva Da Cruz	6	21,00	9	13,50	10	25,00	25	59,50	0	**59,50**	2º Classificado
1331859	Jane Kelli Nicacio Da Silva	6	21,00	8	12,00	10	25,00	24	58,00	0	**58,00**	3º Classificado
1302912	Marcelo Fogaca Saldanha	6	21,00	9	13,50	8	20,00	23	54,50	0	**54,50**	4º Classificado
1318827	Luciano Horas Alves	8	28,00	7	10,50	6	15,00	21	53,50	0	**53,50**	5º Classificado
1307565	Elizangela Goncalves Machado	6	21,00	8	12,00	7	17,50	21	50,50	0	**50,50**	6º Classificado

Educador Físico | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1327363	Hebert Moreira Da Silva	6	21,00	8	12,00	14	35,00	28	68,00	0	**68,00**	**1º CAD. RESERVA**
1331923	Marcos Ferreira Rosa	4	14,00	6	9,00	15	37,50	25	60,50	0	**60,50**	1º Classificado

Engenheiro Civil | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1331238	Gabriel Alexandre Dos Santos	9	31,50	8	12,00	17	42,50	34	86,00	0	**86,00**	**APROVADO**
1311904	Kade Richard Diniz Porfirio	9	31,50	9	13,50	15	37,50	33	82,50	0	**82,50**	1º Classificado
1331269	Suiberto Lessa Junior	9	31,50	7	10,50	15	37,50	31	79,50	0	**79,50**	2º Classificado
1330964	Henrique Rodrigues Rezende	10	35,00	8	12,00	12	30,00	30	77,00	0	**77,00**	3º Classificado
1303691	Adailton Silva De Castro Nascimento	7	24,50	7	10,50	15	37,50	29	72,50	3	**75,50**	4º Classificado
1312564	Thaynara Teixeira Lima Evaristo	8	28,00	8	12,00	14	35,00	30	75,00	0	**75,00**	5º Classificado
1330447	Denis Johny Schuster De Mattos	9	31,50	9	13,50	12	30,00	30	75,00	0	**75,00**	6º Classificado
1302821	Alberto Alves Nazario Junior	10	35,00	7	10,50	10	25,00	27	70,50	3	**73,50**	7º Classificado
1330195	Tiago Montanha Padilha	8	28,00	7	10,50	13	32,50	28	71,00	0	**71,00**	8º Classificado
1331310	Raquel Henkes	8	28,00	5	7,50	14	35,00	27	70,50	0	**70,50**	9º Classificado
1319337	Jonhnny Alexandro Dos Reis	8	28,00	8	12,00	12	30,00	28	70,00	0	**70,00**	10º Classificado
1331042	Lucas Da Conceicao Pereira	8	28,00	8	12,00	12	30,00	28	70,00	0	**70,00**	11º Classificado

1308068	Louysse Emy Konno Piton	8	28,00	9	13,50	11	27,50	28	69,00	0	**69,00**	12º Classificado
1307365	Caio Vinicius Oliveira Marques	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	13º Classificado
1301997	Maria Elisa Silveira	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	14º Classificado
1310941	Maisa Dos Santos Zamoner	6	21,00	8	12,00	11	27,50	25	60,50	0	**60,50**	15º Classificado
1302919	Vanessa Caroline Golo Walker	6	21,00	8	12,00	11	27,50	25	60,50	0	**60,50**	16º Classificado
1306677	Ariadne Panier Fonseca Lemos	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	**59,00**	17º Classificado
1309305	Jonas Ulisses Ribeiro Macedo	7	24,50	8	12,00	9	22,50	24	59,00	0	**59,00**	18º Classificado
1318623	Gabriel Bastos Machado	6	21,00	6	9,00	11	27,50	23	57,50	0	**57,50**	19º Classificado
1310060	Christopher Alcantara Maia	6	21,00	9	13,50	9	22,50	24	57,00	0	**57,00**	20º Classificado
1331877	Diego Puton Menin	6	21,00	8	12,00	9	22,50	23	55,50	0	**55,50**	21º Classificado
1320369	Ederson Andrei Soares	7	24,50	7	10,50	8	20,00	22	55,00	0	**55,00**	22º Classificado
1315673	Joao Miguel Bispo Bernardi	6	21,00	4	6,00	11	27,50	21	54,50	0	**54,50**	23º Classificado
1322040	Simoni Araujo Silva	7	24,50	5	7,50	9	22,50	21	54,50	0	**54,50**	24º Classificado
1305656	Gleice da Silva Palin	8	28,00	6	9,00	7	17,50	21	54,50	0	**54,50**	25º Classificado
1331700	Douglas Dall Agnol	7	24,50	6	9,00	8	20,00	21	53,50	0	**53,50**	26º Classificado
1303495	Cleidyane F. V. Da Silva	6	21,00	6	9,00	9	22,50	21	52,50	0	**52,50**	27º Classificado
1328848	Adriana Nunes De Souza Rodrigues	4	14,00	7	10,50	10	25,00	21	49,50	0	**49,50**	28º Classificado
1321993	Felix Heringer Cerqueira Do Nascimento	4	14,00	7	10,50	10	25,00	21	49,50	0	**49,50**	29º Classificado
1310558	Eduarda Barbosa Pinheiro	5	17,50	6	9,00	9	22,50	20	49,00	0	**49,00**	30º Classificado
1316372	Dyonata Fernandes De Paula	4	14,00	8	12,00	8	20,00	20	46,00	0	**46,00**	31º Classificado

Fiscal Tributário | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1331934	Emerson Sebastiao Dos Santos Oliveira	10	30,00	10	20,00	7	10,50	7	24,50	34	**85,00**	**APROVADO**
1303755	Robson Bessa Da Silva	7	21,00	9	18,00	7	10,50	7	24,50	30	**74,00**	1º Classificado
1311960	Laura Alves Ribeiro	9	27,00	8	16,00	5	7,50	5	17,50	27	**68,00**	2º Classificado
1325386	Gelson Bernardes De Jesus	4	12,00	8	16,00	8	12,00	6	21,00	26	**61,00**	3º Classificado
1310631	Acassio Gomes De Brito	5	15,00	3	6,00	6	9,00	6	21,00	20	**51,00**	4º Classificado

Fisioterapeuta | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1330725	Karoline Alves dos Santos	9	31,50	8	12,00	14	35,00	31	78,50	0	**78,50**	**1º CAD. RESERVA**
1310886	Mayra Ferreira Bento	7	24,50	6	9,00	12	30,00	25	63,50	0	**63,50**	1º Classificado
1330243	Daiana Francine Campera	5	17,50	5	7,50	13	32,50	23	57,50	0	**57,50**	2º Classificado

Fonoaudiólogo | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1310109	Cristiane Santos Nascimento	6	21,00	7	10,50	11	27,50	24	59,00	0	59,00	**APROVADO**

Merendeira | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1321696	Marlene Pavani De Oliveira Silva	4	12,00	5	15,00	6	18,00	6	24,00	21	**69,00**	**APROVADO**
1308980	Claudia Pereira Da Mota	4	12,00	4	12,00	9	27,00	1	4,00	18	**55,00**	1º Classificado
1332058	Regiane Aparecida Bertapelli	4	12,00	4	12,00	6	18,00	3	12,00	17	**54,00**	2º Classificado
1330278	Ivone Aparecida Dos Santos	2	6,00	1	3,00	6	18,00	6	24,00	15	**51,00**	3º Classificado
1320527	Sonia Aparecida Ferreira	4	12,00	1	3,00	9	27,00	2	8,00	16	**50,00**	4º Classificado
1318317	Roseli De Oliveira Santos	4	12,00	2	6,00	8	24,00	2	8,00	16	**50,00**	5º Classificado

Motorista | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1319087	Erick Hendy Soares Figueira	5	15,00	4	12,00	9	27,00	10	40,00	28	**94,00**	**1º APROVADO**
1320640	Glequistone Oliveira Da Silva	5	15,00	5	15,00	8	24,00	10	40,00	28	**94,00**	**2º APROVADO**
1305018	Agnaldo Silva De Almeida	4	12,00	5	15,00	10	30,00	9	36,00	28	**93,00**	1º Classificado
1304141	Michel Ribeiro Soares	5	15,00	5	15,00	9	27,00	9	36,00	28	**93,00**	2º Classificado
1323993	Luiz Pereira	4	12,00	4	12,00	8	24,00	10	40,00	26	**88,00**	3º Classificado
1309224	Joao Robson Ferreira Lima	5	15,00	3	9,00	9	27,00	9	36,00	26	**87,00**	4º Classificado
1308271	Sergio Ramires Do Nascimento	5	15,00	4	12,00	8	24,00	9	36,00	26	**87,00**	5º Classificado
1323440	Vivaldo Oliveira	5	15,00	3	9,00	8	24,00	9	36,00	25	**84,00**	6º Classificado
1322720	Vinicius Ferreira Brilhante	3	9,00	5	15,00	9	27,00	8	32,00	25	**83,00**	7º Classificado
1321603	Eriton Lucio De Almeida	4	12,00	5	15,00	8	24,00	8	32,00	25	**83,00**	8º Classificado
1323508	Edemilson Ortega Hernandes	5	15,00	4	12,00	9	27,00	7	28,00	25	**82,00**	9º Classificado
1301964	Mario Santana Rego	4	12,00	3	9,00	7	21,00	10	40,00	24	**82,00**	10º Classificado
1317451	Juvenal De Souza	5	15,00	3	9,00	7	21,00	9	36,00	24	**81,00**	11º Classificado
1328351	Wagner Jose De Moraes	2	6,00	5	15,00	9	27,00	8	32,00	24	**80,00**	12º Classificado
1323251	Edmar De Jesus Pereira Ribeiro	4	12,00	4	12,00	9	27,00	7	28,00	24	**79,00**	13º Classificado
1330386	Francisco Carlos Vieira	4	12,00	5	15,00	8	24,00	7	28,00	24	**79,00**	14º Classificado
1331680	Siviano Llopis De Arruda	3	9,00	3	9,00	8	24,00	9	36,00	23	**78,00**	15º Classificado

1311226	Cleiton Pazim Sanches	4	12,00	2	6,00	10	30,00	7	28,00	23	**76,00**	16º Classificado
1313532	Alex Sandro Pereira	2	6,00	4	12,00	8	24,00	8	32,00	22	**74,00**	17º Classificado
1315095	Anderson Franciscato	4	12,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	22	**73,00**	18º Classificado
1315227	Edson Soares Pereira Cangucu	4	12,00	3	9,00	6	18,00	8	32,00	21	**71,00**	19º Classificado
1314960	Claudinei Marciano Kuffel	3	9,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	21	**70,00**	20º Classificado
1316511	Marcos Jose Da Cunha	3	9,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	21	**70,00**	21º Classificado
1330491	Clodoaldo Ribeiro Da Silva	3	9,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	21	**70,00**	22º Classificado
1318017	Cloves Aparecido De Campos	5	15,00	3	9,00	6	18,00	7	28,00	21	**70,00**	23º Classificado
1312531	Aldo Antonio Almeida Cavalcante Varella	4	12,00	4	12,00	6	18,00	7	28,00	21	**70,00**	24º Classificado
1320847	Leticia Fernando Da Silva	3	9,00	2	6,00	8	24,00	7	28,00	20	**67,00**	25º Classificado
1309020	Claudinei Alves Dos Santos	4	12,00	2	6,00	7	21,00	7	28,00	20	**67,00**	26º Classificado
1319170	Valmir Ferreira Da Silva	3	9,00	3	9,00	7	21,00	7	28,00	20	**67,00**	27º Classificado
1303176	Clodoaldo Filhos	3	9,00	4	12,00	6	18,00	7	28,00	20	**67,00**	28º Classificado
1330756	Nilson Valendolf.	3	9,00	3	9,00	8	24,00	6	24,00	20	**66,00**	29º Classificado
1323553	Alencar Antunes Rodrigues	3	9,00	4	12,00	7	21,00	6	24,00	20	**66,00**	30º Classificado
1331577	Adriano Jose Fernandes De Souza Santos	3	9,00	5	15,00	7	21,00	5	20,00	20	**65,00**	31º Classificado
1304078	Ivanildo Freitas Barbosa	3	9,00	4	12,00	5	15,00	7	28,00	19	**64,00**	32º Classificado
1321352	Cassio Henrique De Souza	4	12,00	4	12,00	5	15,00	6	24,00	19	**63,00**	33º Classificado
1309991	Sidnei De Macena Borguetti	3	9,00	3	9,00	8	24,00	5	20,00	19	**62,00**	34º Classificado
1317249	Jose Marcelo De Paula Campos	4	12,00	3	9,00	7	21,00	5	20,00	19	**62,00**	35º Classificado
1301912	Euvaldo Santana Rego	2	6,00	2	6,00	6	18,00	8	32,00	18	**62,00**	36º Classificado
1303787	Erisvaldo Gomes Medeiros	2	6,00	2	6,00	7	21,00	7	28,00	18	**61,00**	37º Classificado
1319985	Marco Antonio Carrara	2	6,00	3	9,00	6	18,00	7	28,00	18	**61,00**	38º Classificado
1315825	Luiz Carlos Ferreira De Brito	2	6,00	2	6,00	8	24,00	6	24,00	18	**60,00**	39º Classificado
1330459	Adilson Lemes De Oliveira	4	12,00	2	6,00	6	18,00	6	24,00	18	**60,00**	40º Classificado
1312988	Mailon Oliveira Rodrigues	4	12,00	3	9,00	5	15,00	6	24,00	18	**60,00**	41º Classificado
1306374	Wilson Ribeiro De Araujo	3	9,00	3	9,00	5	15,00	6	24,00	17	**57,00**	42º Classificado
1330124	Vilson Cardoso Da Silva	2	6,00	4	12,00	6	18,00	5	20,00	17	**56,00**	43º Classificado
1308308	Ivo Trindade Da Silva	3	9,00	2	6,00	4	12,00	7	28,00	16	**55,00**	44º Classificado
1306664	Mauro De Oliveira Paz	3	9,00	2	6,00	7	21,00	4	16,00	16	**52,00**	45º Classificado
1330543	Celio Roberto Silva Sales	3	9,00	4	12,00	5	15,00	4	16,00	16	**52,00**	46º Classificado

Nutricionista | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1307070	Maira Fanin Vargas	7	24,50	6	9,00	15	37,50	28	71,00	3	**74,00**	**APROVADO**
1318116	Any Ellen Rodrigues	7	24,50	6	9,00	16	40,00	29	73,50	0	**73,50**	1º Classificado

1307906	Maria Isabel Da Silva	6	21,00	8	12,00	16	40,00	30	73,00	0	**73,00**	2º Classificado
1303423	Josineide Dos Santos Almeida	6	21,00	8	12,00	15	37,50	29	70,50	0	**70,50**	3º Classificado
1305994	Iara Waine Almeida Dos Santos	6	21,00	6	9,00	15	37,50	27	67,50	3	**70,50**	4º Classificado
1316263	Amanda Cristina Lima De Oliveira	5	17,50	6	9,00	17	42,50	28	69,00	0	**69,00**	5º Classificado
1305933	Flavia Karoline Da Silva Diesel	5	17,50	7	10,50	15	37,50	27	65,50	3	**68,50**	6º Classificado
1305970	Vanessa Dos Santos Araujo	5	17,50	6	9,00	15	37,50	26	64,00	3	**67,00**	7º Classificado
1331406	Fabiana Lussani Antunes Da Silva	5	17,50	4	6,00	16	40,00	25	63,50	0	**63,50**	8º Classificado
1330628	Carla Kunzel	6	21,00	5	7,50	13	32,50	24	61,00	0	**61,00**	9º Classificado
1304318	Sueire Zunto Gomes	4	14,00	7	10,50	14	35,00	25	59,50	0	**59,50**	10º Classificado
1313611	Aline Daiana Rabsch	5	17,50	4	6,00	14	35,00	23	58,50	0	**58,50**	11º Classificado
1326434	Francineide Vieira Alves	5	17,50	6	9,00	12	30,00	23	56,50	0	**56,50**	12º Classificado

Odontólogo | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1330326	Elizangela Souza Da Silva	7	24,50	6	9,00	8	20,00	21	53,50	0	**53,50**	**1º CAD. RESERVA**
1329254	Nathalia Teixeira Sotolani	5	17,50	8	12,00	9	22,50	22	52,00	0	**52,00**	1º Classificado
1310606	Iuri Silva Feitosa	6	21,00	10	15,00	5	12,50	21	48,50	0	**48,50**	2º Classificado

Operador de Escavadeira Hidráulica | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1315390	Ednis Martins Dos Santos	4	12,00	5	15,00	8	24,00	8	32,00	25	**83,00**	**1º CAD. RESERVA**
1305511	Aldair Matias Oliveira	2	6,00	5	15,00	9	27,00	7	28,00	23	**76,00**	1º Classificado
1329721	Douglas Lorca	2	6,00	5	15,00	7	21,00	7	28,00	21	**70,00**	2º Classificado
1329035	Roberto Ferreira De Oliveira	4	12,00	3	9,00	7	21,00	6	24,00	20	**66,00**	3º Classificado
1317830	Welton Kleiton Da Silva Guerra	3	9,00	4	12,00	8	24,00	5	20,00	20	**65,00**	4º Classificado
1301920	Cesar Luiz Da Silva	4	12,00	4	12,00	8	24,00	4	16,00	20	**64,00**	5º Classificado
1316173	Reinaldo Adriano Queiroz Ribeiro	4	12,00	5	15,00	6	18,00	4	16,00	19	**61,00**	6º Classificado

Operador de Máquinas Leves | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1307307	Gilberto Liberato Bento	2	6,00	5	15,00	9	27,00	7	28,00	23	**76,00**	**1º CAD. RESERVA**
1305279	Nivanildo Aparecido Teodoro	4	12,00	4	12,00	7	21,00	6	24,00	21	**69,00**	1º Classificado
1316483	Lucas Beteli Querino	2	6,00	3	9,00	6	18,00	8	32,00	19	**65,00**	2º Classificado

Operador de Máquinas Pesadas | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1314963	Jose Anselmo Cacefo	4	12,00	5	15,00	9	27,00	7	28,00	25	**82,00**	**1º CAD. RESERVA**
1310602	Edimilson Pereira Da Rosa	4	12,00	4	12,00	7	21,00	7	28,00	22	**73,00**	1º Classificado

Pedagogo | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1324690	Vania Kovalski De Oliveira	8	28,00	5	7,50	18	45,00	31	80,50	0	**80,50**	**1º CAD. RESERVA**
1320166	Lucas De Sales Costa	8	28,00	7	10,50	16	40,00	31	78,50	0	**78,50**	1º Classificado
1331191	Juliane Oscar De Souza Moura	8	28,00	5	7,50	15	37,50	28	73,00	3	**76,00**	2º Classificado
1312798	Daiane Alves De Amorim	7	24,50	7	10,50	14	35,00	28	70,00	0	**70,00**	3º Classificado
1328065	Valdete Ferreira Neves	6	21,00	8	12,00	13	32,50	27	65,50	3	**68,50**	4º Classificado
1331872	Fagner Da Silva Santos	5	17,50	7	10,50	16	40,00	28	68,00	0	**68,00**	5º Classificado
1332109	Denise Patricia Da Silva	6	21,00	8	12,00	14	35,00	28	68,00	0	**68,00**	6º Classificado
1305883	Valcleci Kovalski Cebrian	6	21,00	6	9,00	14	35,00	26	65,00	0	**65,00**	7º Classificado
1309013	Denise Aparecida Da Silva	5	17,50	6	9,00	15	37,50	26	64,00	0	**64,00**	8º Classificado
1309133	Rosangela Da Silva Adami	5	17,50	7	10,50	13	32,50	25	60,50	3	**63,50**	9º Classificado
1309035	Adriano Bortolin	6	21,00	6	9,00	13	32,50	25	62,50	0	**62,50**	10º Classificado
1309091	Maria De Fatima De Souza	7	24,50	7	10,50	11	27,50	25	62,50	0	**62,50**	11º Classificado
1308026	Euvandes Almeida Bispo	5	17,50	6	9,00	14	35,00	25	61,50	0	**61,50**	12º Classificado
1314956	Solange Pinto Da Silva Lorca	5	17,50	4	6,00	15	37,50	24	61,00	0	**61,00**	13º Classificado
1309045	Flavia Thais Da Silva Rodrigues	7	24,50	6	9,00	11	27,50	24	61,00	0	**61,00**	14º Classificado
1311248	Rozimara Aparecida Sousa	6	21,00	5	7,50	12	30,00	23	58,50	0	**58,50**	15º Classificado
1326894	Luciana Aparecida Antunes Pessoa	4	14,00	4	6,00	14	35,00	22	55,00	3	**58,00**	16º Classificado
1306786	Daniela Priscila Duarte De Oliveira	5	17,50	6	9,00	10	25,00	21	51,50	0	**51,50**	17º Classificado

Psicólogo | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1301685	Juliane Domeni Lima	9	31,50	6	9,00	12	30,00	27	70,50	0	**70,50**	**1º APROVADO**
1302852	Ana Clara Martins Citon	8	28,00	6	9,00	11	27,50	25	64,50	3	**67,50**	1º Classificado
1319999	Maisa Cristiane Cezar Harmel	9	31,50	6	9,00	10	25,00	25	65,50	0	**65,50**	2º Classificado
1321703	Tamires De Souza Araujo Kaminski	8	28,00	7	10,50	10	25,00	25	63,50	0	**63,50**	3º Classificado
1305137	Ana Carolina Teixeira Da Rocha	6	21,00	8	12,00	12	30,00	26	63,00	0	**63,00**	4º Classificado
1308254	Kelly Fernanda Rezer	9	31,50	9	13,50	7	17,50	25	62,50	0	**62,50**	5º Classificado

1308647	Indianara Deniz De Oliveira Gamboa	9	31,50	7	10,50	8	20,00	24	62,00	0	**62,00**	6º Classificado
1308097	Robson Alexandro Bertapelli	6	21,00	7	10,50	12	30,00	25	61,50	0	**61,50**	7º Classificado
1302737	Rubia De Fatima Mendes	8	28,00	8	12,00	8	20,00	24	60,00	0	**60,00**	8º Classificado
1305877	Nathalia Correa Pontes	8	28,00	8	12,00	8	20,00	24	60,00	0	**60,00**	9º Classificado
1323340	Osalia De Almeida Bispo Rempel	7	24,50	8	12,00	9	22,50	24	59,00	0	**59,00**	10º Classificado
1329983	Andressa Teixeira Porfiro	8	28,00	6	9,00	8	20,00	22	57,00	0	**57,00**	11º Classificado
1330993	Sandielly De Oliveira Brito	8	28,00	6	9,00	8	20,00	22	57,00	0	**57,00**	12º Classificado
1320538	Aline Langaro Soares	7	24,50	7	10,50	8	20,00	22	55,00	0	**55,00**	13º Classificado
1328067	Poliana De Lima Freitas	7	24,50	7	10,50	8	20,00	22	55,00	0	**55,00**	14º Classificado
1318284	Enio Roque Potulski	7	24,50	7	10,50	6	15,00	20	50,00	3	**53,00**	15º Classificado
1319853	Zilda Neta Rosa Salgado	7	24,50	7	10,50	7	17,50	21	52,50	0	**52,50**	16º Classificado
1322846	Fernanda Carvalho da Silva	5	17,50	8	12,00	9	22,50	22	52,00	0	**52,00**	17º Classificado
1331400	Andrei Rodrigo Caldart	6	21,00	9	13,50	6	15,00	21	49,50	0	**49,50**	18º Classificado

Recepcionista | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1329889	Silvia Leticia De Lima	5	15,00	5	15,00	7	21,00	8	32,00	25	**83,00**	**1º CAD. RESERVA**
1331613	Pamela Michelle Langer De Moraes Korte	4	12,00	4	12,00	5	15,00	10	40,00	23	**79,00**	1º Classificado
1330207	Dieis Camargo Pereira	4	12,00	3	9,00	7	21,00	8	32,00	22	**74,00**	2º Classificado
1329713	Daniela Zacarias Sa Silva	5	15,00	5	15,00	5	15,00	7	28,00	22	**73,00**	3º Classificado
1322347	Liliane Vieira Da Cruz	3	9,00	1	3,00	8	24,00	8	32,00	20	**68,00**	4º Classificado
1322738	Pamela Tuane Da Cruz Godoy	4	12,00	4	12,00	4	12,00	8	32,00	20	**68,00**	5º Classificado
1330774	Rosane Alves Cardoso De Meira	2	6,00	4	12,00	7	21,00	6	24,00	19	**63,00**	6º Classificado
1328179	Elis Regina Ferreira	3	9,00	0	0,00	6	18,00	6	24,00	15	**51,00**	7º Classificado

Técnico em Enfermagem | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1319958	Eni Teixeira Cardoso	6	18,00	6	12,00	6	9,00	7	24,50	25	**63,50**	**1º CAD. RESERVA**
1303847	Jessica Aparecida Pinto Prado	7	21,00	6	12,00	5	7,50	5	17,50	23	**58,00**	1º Classificado
1327138	Maudires Antunes Pereira Oliveira	7	21,00	4	8,00	5	7,50	4	14,00	20	**50,50**	2º Classificado
1319952	Noemi Custodio Eufrozino Silva	5	15,00	2	4,00	5	7,50	5	17,50	17	**44,00**	3º Classificado
1312818	Ricardo Neves de Souza	4	12,00	3	6,00	5	7,50	5	17,50	17	**43,00**	4º Classificado
1316291	Silmara Costa Feitosa	5	15,00	5	10,00	4	6,00	3	10,50	17	**41,50**	5º Classificado
1332094	Solange Gomes Da Silva	4	12,00	2	4,00	5	7,50	5	17,50	16	**41,00**	6º Classificado
1331770	Jolcinara Silva De Oliveira	5	15,00	2	4,00	5	7,50	4	14,00	16	**40,50**	7º Classificado

Técnico em Gestão de Projetos | Nível Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1318121	Aline Dos Santos Moraes	7	24,50	7	10,50	18	45,00	32	80,00	3	**83,00**	**1º APROVADO**
1304604	Deise Da Silva Aragao	9	31,50	7	10,50	15	37,50	31	79,50	3	**82,50**	1º Classificado
1301655	Alex Da Silva Ribeiro	7	24,50	9	13,50	16	40,00	32	78,00	0	**78,00**	2º Classificado
1331399	Romario Da Fonseca Angelo	8	28,00	8	12,00	15	37,50	31	77,50	0	**77,50**	3º Classificado
1307354	Silas Cassiano De Souza	6	21,00	9	13,50	16	40,00	31	74,50	0	**74,50**	4º Classificado
1305960	Rosiellen Guimaraes Do Nascimento	9	31,50	9	13,50	11	27,50	29	72,50	0	**72,50**	5º Classificado
1331268	Ricardo Rodrigues De Souza	6	21,00	9	13,50	15	37,50	30	72,00	0	**72,00**	6º Classificado
1318326	Renato Alexandro Silva Avaristo	7	24,50	8	12,00	14	35,00	29	71,50	0	**71,50**	7º Classificado
1330168	Fatima Sabino Dos Santos	6	21,00	9	13,50	14	35,00	29	69,50	0	**69,50**	8º Classificado
1331566	Lucas De Alencar Goncalves	7	24,50	6	9,00	14	35,00	27	68,50	0	**68,50**	9º Classificado
1331727	Jessica Da Silva Gouveia	6	21,00	4	6,00	16	40,00	26	67,00	0	**67,00**	10º Classificado
1306088	Heidy Pereira Pinto Falcade	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	11º Classificado
1306319	Marcos Antonio De Sousa Soares	7	24,50	8	12,00	12	30,00	27	66,50	0	**66,50**	12º Classificado
1328875	Wagner Antonio Do Nascimento	5	17,50	9	13,50	14	35,00	28	66,00	0	**66,00**	13º Classificado
1320444	Luiz Fernandes Pereira Da Silva	6	21,00	8	12,00	11	27,50	25	60,50	0	**60,50**	14º Classificado
1306888	Andrey Ricardo Romao	7	24,50	7	10,50	9	22,50	23	57,50	0	**57,50**	15º Classificado
1307694	Vilmar Mueller Junior	5	17,50	6	9,00	12	30,00	23	56,50	0	**56,50**	16º Classificado
1327939	Mateus Santos Ribeiro	5	17,50	9	13,50	10	25,00	24	56,00	0	**56,00**	17º Classificado
1330373	Cimonia Daufenbach Vieira	4	14,00	7	10,50	12	30,00	23	54,50	0	**54,50**	18º Classificado
1325185	Elisangela Sodre	5	17,50	7	10,50	10	25,00	22	53,00	0	**53,00**	19º Classificado
1321481	Nei Marcos Wawrzyniak	3	10,50	9	13,50	10	25,00	22	49,00	0	**49,00**	20º Classificado
1323727	Pedro Oliveira Polipenko	4	14,00	8	12,00	8	20,00	20	46,00	0	**46,00**	21º Classificado

Técnico Químico DAE | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1304268	Elieldri Alberti	8	24,00	7	14,00	6	9,00	7	24,50	28	**71,50**	**APROVADO**

Vigia | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1320775	Paulo Silvano Xavier De Carvalho	5	15,00	3	9,00	8	24,00	10	40,00	26	**88,00**	**APROVADO**
1328452	Jarbas Oliveira Da Silva	4	12,00	5	15,00	7	21,00	9	36,00	25	**84,00**	1º Classificado

1302453	Rogerio Da Macena Venancio	3	9,00	4	12,00	7	21,00	9	36,00	23	**78,00**	2º Classificado
1303175	Darlei Da Rocha Silva	4	12,00	4	12,00	6	18,00	9	36,00	23	**78,00**	3º Classificado
1306535	Alam Aparecido Gomes	3	9,00	5	15,00	7	21,00	7	28,00	22	**73,00**	4º Classificado
1316359	Rozilda Francisca Maciel	3	9,00	3	9,00	7	21,00	8	32,00	21	**71,00**	5º Classificado
1320930	Jose Maria Soares	3	9,00	4	12,00	6	18,00	8	32,00	21	**71,00**	6º Classificado
1308456	Welington Coelho Da Silva	4	12,00	5	15,00	4	12,00	8	32,00	21	**71,00**	7º Classificado

Vigilante Sanitário | Nível Médio/Técnico

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1303664	Laercio Tavares Ferreira	7	21,00	10	20,00	7	10,50	9	31,50	33	**83,00**	**APROVADO**
1318096	Joao Paulo Arruda Guardiano	8	24,00	10	20,00	8	12,00	6	21,00	32	**77,00**	1º Classificado
1330410	Benito Daufenbach Vieira	7	21,00	9	18,00	4	6,00	9	31,50	29	**76,50**	2º Classificado
1323573	Silvano Pereira Campos	6	18,00	10	20,00	7	10,50	6	21,00	29	**69,50**	3º Classificado
1320675	Amanda Graciene De Carvalho	5	15,00	8	16,00	5	7,50	8	28,00	26	**66,50**	4º Classificado
1302178	Fernando Jose Favero	7	21,00	5	10,00	7	10,50	7	24,50	26	**66,00**	5º Classificado
1310599	Jakeline Duarte De Oliveira	7	21,00	5	10,00	7	10,50	7	24,50	26	**66,00**	6º Classificado
1301756	Clebison Gomes Dias	7	21,00	9	18,00	6	9,00	5	17,50	27	**65,50**	7º Classificado
1311859	Ana Lucia De Souza Cabral	7	21,00	7	14,00	4	6,00	6	21,00	24	**62,00**	8º Classificado
1318375	Tcharllen Fernando Bonfim	5	15,00	9	18,00	5	7,50	6	21,00	25	**61,50**	9º Classificado
1304319	Damiao Fiuza Da Rocha	6	18,00	8	16,00	5	7,50	5	17,50	24	**59,00**	10º Classificado
1316233	Luciana Vieira Marcelino	5	15,00	7	14,00	7	10,50	5	17,50	24	**57,00**	11º Classificado
1326077	Laynara Cristina Silva Da Veiga	7	21,00	6	12,00	6	9,00	4	14,00	23	**56,00**	12º Classificado
1328194	Thais Montanari Viais	6	18,00	6	12,00	7	10,50	3	10,50	22	**51,00**	13º Classificado
1309339	Fernando Braga Da Silva	4	12,00	5	10,00	5	7,50	6	21,00	20	**50,50**	14º Classificado
1327580	Bruna De Oliveira Oneda	6	18,00	6	12,00	8	12,00	2	7,00	22	**49,00**	15º Classificado

Zelador(a) | Nível Fundamental Incompleto

Nº INSC	CANDIDATO	Português		Matemática		Conhec. Gerais		Conhec. Espec.		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1312479	Maiusa Aparecida Soares Maria	4	12,00	4	12,00	9	27,00	9	36,00	26	**87,00**	**1º APROVADO**
1301523	Lucilene Da Silva Oliveira	4	12,00	3	9,00	6	18,00	9	36,00	22	**75,00**	**2º APROVADO**
1320523	Sandra Dos Santos Medeiros Maria	3	9,00	3	9,00	8	24,00	8	32,00	22	**74,00**	1º Classificado
1308397	Eliane De Jesus Madeira	4	12,00	4	12,00	8	24,00	6	24,00	22	**72,00**	2º Classificado
1327354	Vanilda Rodrigues Da Silva	4	12,00	4	12,00	4	12,00	9	36,00	21	**72,00**	3º Classificado
1303709	Emerson Bernardo Da Silva Lima	4	12,00	3	9,00	5	15,00	8	32,00	20	**68,00**	4º Classificado
1328962	Pedro Ferro Junior	4	12,00	4	12,00	6	18,00	6	24,00	20	**66,00**	5º Classificado
1309992	Matilde Sarate	4	12,00	3	9,00	6	18,00	6	24,00	19	**63,00**	6º Classificado
1304426	Luciane Cardoso De Meira	4	12,00	1	3,00	7	21,00	6	24,00	18	**60,00**	7º Classificado
1319394	Maria Jose Delabeneta Souza	2	6,00	5	15,00	3	9,00	7	28,00	17	**58,00**	8º Classificado
1311246	Elza Da Silva	1	3,00	3	9,00	4	12,00	8	32,00	16	**56,00**	9º Classificado
1308828	Maria De Lurdes Bregues Ubeda	3	9,00	1	3,00	5	15,00	6	24,00	15	**51,00**	10º Classificado
1311334	Herlison Silva Conceicao	4	12,00	2	6,00	4	12,00	5	20,00	15	**50,00**	11º Classificado

Nova Santa Helena MT, 30 de janeiro de 2019.

Leila Pimenta Zaneti
Pres. da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 2.131, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL N.º 2.131, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Denomina bem publico do município de Nova Xavantina e dá outras providencias.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida Santana, n.º 189, Bairro Santana, Setor Nova Brasília, nesta cidade, com a seguinte denominação:

"Unidade Básica de Saúde *Gabriel Caetano R. Abreu*"

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no local no prazo Maximo de 60 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 31 de janeiro de 2019

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 118/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 118/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

*Torna sem efeitos a nomeação de **Ana Carolina Fernandes de Oliveira** constante da Portaria n.º 10.322/2018 e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do **Concurso Público Municipal n.º 001/2015**, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria;

- considerando que a candidata ***Ana Carolina Fernandes de Oliveira* não compareceu para tomar posse no cargo** de ***Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil*** - Concurso Público nº 001/2015; **resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação de ***Ana Carolina Fernandes de Oliveira***, brasileiro(a), portador(a) do CI/RG n.º 22469966, inscrito(a) no CPF sob o n.º 045.083.051-99, para exercer em estágio probatório a função de ***Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil***, constante da Portaria n.º 10.322, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 121/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 121/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 013/2019 que dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º O *parágrafo único* do art. 1º da Portaria n.º 013/2019, de 2 de janeiro de 2019 que "*conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) público(a) municipal* ***Ludmila Ohana Neves Ferreira****, Odontóloga, Matrícula Funcional 3532, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/8/2017 a 21/8/2018*" passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
....

.....
.....

"*Parágrafo único*. As férias de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 8/3/2019 a 6/4/2019."

.....
....

.....
.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 122/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 122/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício nº 39/2019/SMAF/GGP, da Gerência de Gestão de Pessoas e documentos anexados ao expediente em tela, relatando conduta da servidora pública municipal **Iracema Gomes da Silva**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional 1960;

Considerando que a servidora pública municipal – **Iracema Gomes da Silva**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional 1960, em tese, incorreu em conduta incompatível com o exercício da sua função pública, conforme disposto no art. 186, infração grave, grupo 1, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis pratica incompatíveis com o exercício da função pública, em tese cometidas pela servidora pública municipal – **Iracema Gomes da Silva**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional 1960, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeados através da Portaria 10.330, de 26 de dezembro de 2018, para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades identificadas:

I- **Rhaymura Yasmyn Gomes Abreu**, Presidente – Matrícula Funcional 4266; II- **Ingrid Sandy Martins Gomes**, Membro - Matrícula Funcional 4102; III- **Verônica Luz de Sousa da Silva**, suplente - Matrícula Funcional 4260; IV- **Hérick Bruno Mattos Santos**, suplente – Matrícula Funcional 4258.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação da servidora, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 123/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 123/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 089/2019 que dispõe sobre a concessão do beneficio Aposentadoria por Idade ao servidor Oswaldo Takashi Toyama e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de acordo com art. 31 da Lei Municipal nº 1. 189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o, RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina – MT e dá outras providências,

combinado com o art. 266 da Lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que **dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 089/2019, de 15 de janeiro de 2019 que "concede o benefício **Aposentadoria por Idade** ao servidor público municipal **Oswaldo Takashi Toyama**, brasileiro, portador do CI/RG n.º 5.590. 309 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 299.743.059-34, portador do Título de Eleitor n.º 0068 1112 1848, efetivo no cargo de **Médico**" passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

.....

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019."

.....

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 30 de janeiro de 2019

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 124/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 124/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º De acordo com *Laudo de Inspeção de Saúde*, do médico Álvaro Rizzardi – CRM-MT 1703, de 21 de janeiro de 2019, conceder *licença médica* a(o) servidor(a) público(a) municipal **Eduardo Ribeiro da Silva**, Fisioterapeuta, Matrícula Funcional 3642, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21/1/2019 a 25/1/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 115/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 115/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de **Ivone Fernandes Borges** e dá outras providências.*

O **Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.901, de 23 de dezembro de 2015, que "*dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências"* e alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Nomear ***Ivone Fernandes Borges***,**portadora do CI/RG n.º 3194862-2333791-SESP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 594.934.701-30,** para exercer a função comissionada de Chefe da *Divisão de Infância e Adolescente,* junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 125/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 125/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Rhaymura Yasmym Gomes Abreu e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.901, de 23 de dezembro de 2015, que *dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Designar ***Rhaymura Yasmym Gomes Abreu*** – Analista Tributária, Matrícula Funcional 4266, para responder de forma suplementar pelo Convênio firmado junto a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ*, órgão de função delegada*, sem ônus para o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 31 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 110/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 110/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 10.044/2018 que dispõe sobre a nomeação de fiscais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Ata de Registro de Preços nº 050/2.018**, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa ***Supermercado Zanchin LTDA***que tem por objeto o *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de cestas básicas* - **Pregão Presencial nº 035/2.018**, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 10.044, de 11 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, lotados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na fis-

calização da **Ata de Registro de Preços nº 050/2.018**, **em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria:**

I – Cádia Ângela Berti, Assistente Social, Matrícula Funcional 3420;

II – Adriano Dias de Souza, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional 3327;

III – Sheila Pereira Costa, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 3606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 120/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 120/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde** e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 008/CMSNX/2019 da Presidente do Conselho Municipal de Saúde; **resolve:**

Art. 1º Nomear ***Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde***, conforme discriminada abaixo:

I – Sueli Tavares – Agente Comunitária de Saúde;

II - Gecely Alves da Silva – Enfermeira;

III – Nayara Vieira Saloio – Odontóloga;

IV – Verni Paulina Rheinhemer – Agente Comunitária de Endemias;

V – Zênia Gonçalves Barros –Vigilância em Saúde;

VI – João Marques Pereira – Enfermeiro (CAPS)

VII – Sabrina Garcia Toledo – Fonoaudióloga (CRJPA);

VIII – Katiúscia da Rosa – Farmácia Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 30 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 114/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 114/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º De acordo com Laudo de Inspeção de Saúde, do médico Álvaro Rizzardi – CRM-MT 1703, de 22 de janeiro de 2019, conceder *licença médica* a(o) servidor(a) público(a) municipal **Edimar Bento da Silva**, Professor, Matrícula Funcional 3993, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 21/1/2019 a 4/2/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 111/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 111/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) público(a) municipal **Maria Silvéria de Sousa**, Professora, Matrícula Funcional 4215, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 5/2/2018 a 4/2/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 21/12/2018 a 19/1/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 113/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 113/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com dispositivos constante na Lei Municipal n.º 1.752/2013 - *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais* e suas alterações; **resolve:**

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a(o) servidor(a) público(a) municipal ***Carla Beatriz Pereira Bernardes***, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional 765, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* de trata o *caput* deste artigo, foi para acompanhamento médico de seu cônjuge, no período compreendido de 20/12/2018 a 17/1/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N.º 3.380, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 3.380, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o levantamento de caução, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.732, de 18 de junho de 2013, que *aprova loteamento particular de área urbana, e dá outras providências*;

Considerando o atendimento das formalidades legais e de acordo com Relatório Técnico nº 005/2.019 do Engenheiro Civil do *Edbert Moreira Júnior*, em anexo*;*

Considerando despacho da Procuradora Geral do município, *in verbis*: *"Esta Procuradoria se manifesta favorável a liberação de 09 lotes caucionados no Loteamento Parque dos Buritis, conforme relatório técnico da engenharia, confirmando a execução da infraestrutura básica, permanecendo a caução apenas quanto ao Lote 04 – Quadra R, matrícula nº 16.454. Bruna Garcia Toledo – Procuradora Geral – OAB/MT nº 13174"*; **Decreta**:

Art. 1º Proceder ao levantamento da caução de 09 (nove) lotes urbanos, abaixo discriminados – Loteamento Parque dos Buritis, setor Nova Brasília, nesta cidade, respectivamente de propriedade do Sr. ***Avelino Rodrigues Pereira***, brasileiro, comerciante, portador do CI/RG n.º 1559302-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 875.955.915-91, casado com ***Aparecida Roseli Pereira***, portadora do CI/RG n.º 2.854.599-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 080.780.808-32, residentes e domiciliado na Av. Brasília, n.º 54, setor nova Brasília, neste cidade, devidamente matriculados/registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, conforme discriminados abaixo:

I – Lote 02 da Quadra "R";

II – Lote 03 da Quadra "R";

III – Lote 04 da Quadra "R";

IV – Lote 05 da Quadra "R";

V – Lote 06 da Quadra "R";

VI – Lote 07 da Quadra "R";

VII – lote 08 da Quadra "R";

VIII – Lote 09 da Quadra "R";

IX – Lote 11 da Quadra "R".

Parágrafo único. O lote 12 (doze) da Quadra "R", matriculado sob o n.º 16. 454 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina, permanecerá caucionado em favor do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 24 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 119/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 119/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com dispositivos constante na Lei Municipal n.º 1.752/2013 - *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais* e suas alterações; **resolve:**

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a(o) servidor(a) público(a) municipal ***Andréia Ferreira da Silva***, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional 3584, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* de trata o *caput* deste artigo, será para acompanhamento médico de sua filha, no período compreendido de 22/1/2019 a 31/1/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 116/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 116/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º De acordo com *Laudo de Inspeção de Saúde*, do médico Maximiliano Lopes França – CRM-MT 4797, de 24 de janeiro de 2019, conceder *licença médica* a(o) servidor(a) público(a) municipal **Ilma Batista da Silva**, Professor, Matrícula Funcional 3853, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 22/1/2019 a 14/2/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 112/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 112/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) público(a) municipal **Andréia Rodrigues da Silva**, Professora, Matrícula Funcional 4228, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19/2/2018 a 18/2/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 21/12/2018 a 19/1/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 109/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 109/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão de **licença prêmio por assiduidade** e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **licença prêmio por assiduidade** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Iracema Maria Berté**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional 1961, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 3/1/2018 a 2/1/2019.

Parágrafo único. A licença prêmio por assiduidade de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 21/1/2019 a 19/2/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. º 103/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 21 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 117/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 117/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento de servidora pública municipal do exercício do cargo e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 215 da Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria;

- De acordo com a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar *in verbis:* "*considerando as peculiaridades das circunstâncias apuradas no processo, em conformidade também com o artigo 215, § 1º inc. I e II da Lei Municipal 1.752/2013, afastar provisoriamente a servidora **DANIELLE FONSECA SILVA**, como medida cautelar pelo prazo de sessenta dias*"; **resolve:**

Art. 1º A partir desta data, afastar do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **Danielle Fonseca Silva**, Professora, Matrícula Funcional 3845, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVENIOS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**L. Ricardo de Magalhães Eireli – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede Av. Fernando Correa da Costa, nº 400, Bairro Poção, Cuiabá– MT, Cep 78.015-600, Edifício Av. Home & Office Center, sala 04, neste ato representada pelo sócio administrativo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES portadora da Carteira de Identidade nº 20132298 SSP/MT e do CPF nº 027.181.071-89**
Objeto	ü **O presente instrumento tem como objeto o direito de uso por prazo determinado, mediante PAGAMENTO MENSAL pela utilização do SISTEMA denominado TRAZ VALOR – com USUÁRIOS LIMITADOS, de propriedade do CONTRATADO para desempenho das atividades empresariais do CONTRATANTE, bem como a prestação de serviços descritos nos moldes da Cláusula 3ª e Parágrafos.** **O sistema Traz Valor inicialmente atenderá Veículos, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores.**
Valor	Pela prestação dos serviços a Contratante pagara o valor Global de **R$ 16.152,00 (Dezesseis Mil e Cento e cinquenta e Dois Reais**), a ser pago **em parcela única, em até 10(dez) dias, após a liberação do sistema via online, enquanto o sistema deverá permanecer disponível entre os período de 07/01/2019 á 31/12/2019.**
Prazo de Vigência do Contrato	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15(QUINZE) DIAS a contar de 06/04/2018, tendo o contrato vigência até 31/12/2018.
Dotação Orçamentária	***065 – 04.001.04.122.0002.2018.3390.39.00***
Origem	Procedimento de Dispensa 001/2019

Novo Mundo/MT, 07 de Janeiro 2019.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

CONVENIOS E CONTRATOS
LICENÇAS AMBIENTAIS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

A Prefeitura Municipal Novo Mundo, CNPJ nº **01.614.517/0001-33,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recuperação de Estradas Vicinais e construção de Bueiro que da acesso ao P.A Arauna I zona rural de Novo Mundo/MT.

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

A Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, comunica que, em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação 001/2018, o presidente do Legislativo Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a

empresa **JLB CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.315.427/0001-06** para proceder a execução da obra de adequação da acessibilidade das calcadas e estacionamento da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, inciso I da lei 8.666/93 e Lei Municipal 381/2015 alterada pela Lei 21/2018 que versam sobre o mesmo assunto em comento.

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

A Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, comunica que, em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação 001/2018, o presidente do Legislativo Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **JLB CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.315.427/0001-06** para proceder a execução da obra de adequação da acessibilidade das calcadas e estacionamento da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, inciso I da lei 8.666/93 e Lei Municipal 381/2015 alterada pela Lei 21/2018 que versam sobre o mesmo assunto em comento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2018

Aditivo nº 01 ao Contrato 59/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **APARECIDA CHIODI PESAMOSCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ: 28.491.895/0001-23.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Assessoria Jurídica**, atendendo as Necessidades do Gabinete do Prefeito, Com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Prazo: 31/12/2019 A 31/07/2019**. Departamento de Licitações e Contratos, em 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL Nº 004/2019-CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

EDITAL Nº 004/2019, 31 DE JANEIRO 2.019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Súmula: Edital de Convocação do Seletivo Simplificado nº 003/2018 – Áreas Afins, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n° 020/2019/SME.

O Sr. JUVENAL PEREIRA BRITO, **Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018,** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Oscar Saores, Centro – Pedra Preta – MT, com fundamento no Artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 017/2014, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respecitiva vaga.

CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO

MONITOR/VILA GARÇA BRANCA

CLASSIF.	Nº INSC.	CANDIDATO	CH	JUSTIFICATIVA	PRAZO DE CONTRATO	LOTAÇÃO
2º	00260	LARISSA CRISTINA DE JESUS SALUSTINO	40 H	Vaga livre não há candidato classificado no concurso nº 001/2016	6 MESES	E. ARI GRIESANG

CONTINUA/MERENDEIRA- VILA GARÇA BRANCA

CLASSIF.	Nº INSC.	CANDIDATO	CH	JUSTIFICATIVA	PRAZO DE CONTRATO	LOTAÇÃO
3º	00162	MARIA DE JESUS ALENCAR	40 h	Em substituição a continua merendeira, **ROSILEIDE BATISTA DE SOUZA SANTOS**, que está atuando nas escolas da sede.	6 MESES.	E. ARI GRIESANG

MOTORISTA – MONTE AZUL.

CLASSIF.	Nº INSC.	CANDIDATO	CH	JUSTIFICATIVA	PRAZO DE CONTRATO	LOTAÇÃO
1º	00002	RONIVALDO FERREIRA MARTINS	40 H	Em substituição ao motorista, DAVID DE MOURA LEAL, que encontra-se de Licença médica/INSS	6 MESES	SME

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre RETIFICAÇÃO no quadro de vagas do Edital de Convocação 004/2019 de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a existência de erro material na publicação do quadro de VAGAS constante no Edital de Convocação nº 004/2019;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONVOCA:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

3º	**107**	**Marinalva de Souza Ramos**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Jeniffer de Souza Silva que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 2º Convocada Jeniffer de Souza Silva não apresentou documentação necessária conforme requisitos de contratação.**	**Atenção Básica**
4º	**81**	**Kessia de Mendonça Rezende**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Maria Inês de Souza Ramos que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada.**	**Atenção Básica**

BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO-SEDE

2º	**534**	**Everton Cleyton Leal Amorin**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 399/2018/PJ/Pedra Preta Procedimento administrativo SIMP nº. 000824-072/2018**	**Secretaria de Saúde (Almoxarifado)**
3º	**16**	**Ana Claudia Ferreira**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 399/2018/PJ/Pedra Preta Procedimento administrativo SIMP nº. 000824-072/2018**	**Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PORTARIA Nº 051/2019 - NOMEIA MÉDICO PLANTONISTA - ALBUQUERQUE BASTOS

PORTARIA Nº 051/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Médico Plantonista na Secretaria de Saúde.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício N° 030/2019/GESTÃO DO SUS.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Albuquerque Bastos**, para desempenhar suas funções como Médico Plantonista no Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim", na Secretaria de Municipal de Saúde, em substituição a Drª. Leiliane Moura.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA E UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 050/2019 - REVOGAÇÃO - A PORTARIA Nº 618/2018

PORTARIA Nº 050/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria, e dá outras providências;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 013/2019 da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providencias, Art. 21;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar de Inteiro Teor a Portaria de nº 618/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispunha sobre Convocação para cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Preta MT.

***ART.2º* -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial AMM

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre REVOGAÇÃO do Edital 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 012/2019 da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providencias, Art. 21;

REVOGA A CONVOCAÇÃO:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificado	Nº de Inscrito	Nome do Candidato	Justificativa	Lotação
1º	**474**	**ELEN STELITA FRANCISCO AGUIAR**	**Cobrir férias da funcionária Fabiana Ferreira de Souza Oliveira**	**Assistência Social**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AO DIA NOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registra nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial

PORTARIA Nº 047/2019- FÉRIAS REGULAMENTADAS - ALAIDE DE SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 047/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 16/08/2017 a 16/08/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal, **ALAIDE DE SOUZA SANTOS**, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras/Limpeza e Serviços Urbanos, a partir de 18/02/2019 à 19/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 048/2019 - LICENÇA PRÊMIO - ELAINE CRISTINA DA SILVA

PORTARIA Nº 048/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/09/2010 a 01/09/2015.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2019 à 09/05/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2018

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **WIGLES GONÇALVES FERNANDES 04132348199 (CNPJ/MF nº 26.963.757/0001-74**), no valor global de **R$ 68.107,16**(sessenta e oito mil cento e sete reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto os itens 02, 03 e 05, da Relação de Serviços do Anexo I do Edital de Chamada Pública n° 007/2018, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Janeiro de 2019.

VILAMIR JOSÉ LONGO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2018

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **ALCILEIA ALMEIDA DA SILVA 0362259196 (CNPJ/MF nº 26.978.696/0001-19**), no valor global de **R$ 40.742,16**(quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto os itens 04 e 06, da Relação de Serviços do Anexo I do Edital de Chamada Pública n° 007/2018, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Janeiro de 2019.

VILAMIR JOSÉ LONGO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que **no PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019**, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da PMPA/MT**,** cuja a abertura ocorreu as nove horas de Brasília, do dia 30 de janeiro de 2019.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1- OP Quirino Distribuidora Eirelli EPP, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-03, situada à Av Mangueiras, s/n, quadra 51 Lote 16, sala 01, Vila Alzira na cidade de Aparecida de Goiânia/GO para os **itens 01, 02,** Valor total de R$ 23.792,50 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **.**

2 – RC Equipamentos Hospitalares LTDA – ME inscrita no CNPJ: 10. 830.704/0001-45, situada à Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 2457, quadra 34, lote 11, setor Aeroporto, na cidade de Aragarças/GO, para os itens **03 e 04,** Valor Total de R$ 11.100,00(onze mil e cem reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 31 de janeiro de 2019.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

Pregoeira Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 1954/2019

DECRETO N.º 1954/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado n° 001/ 2015 e dá outras providências."

Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n° 047/1993 de 16/06/1993, alterada pela Lei Municipal n° 198/1998 de 01/07/1998, Lei Municipal n° 631/2012 de 10/05/2012 e Lei Municipal nº 781/2015 de 19 de maio de 2015;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/ 2015, através do Decreto Municipal n° 1576/2015, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando o Resultado Final das Eleições divulgadoatravés do Edital n° 005/2015 de 17/12/2015;

Considerando período de férias dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata nomeação do candidato aprovado para substituição temporária dos mesmos;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica convocada a candidata Srª. **ARIANA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/ 2015 eleita para o cargo de **Conselheira Tutelar** na Classificação de **6ª lugar nas eleições**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo I, deste Decreto, para estar complementado o quadro de Conselheiros do Município junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período em que a Conselheira Maria Divina da Silva estiver afastada de suas funções.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2.º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação do convocado na ordem de aprovação.

Art. 3.º - A servidora exercerá sua função no local onde fora contratada, designada de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/ 2015.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Janeiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

Cédula de Identidade - RG; Certidão de nascimento, casamento, divórcio; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso; Declaração de Frequência Escolar dos Filhos; Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal; Cartão PIS / PASEP; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral; Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado); Duas (02) fotos 3x4 coloridas; Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada; Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Reservista (sexo masculino); Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu. Fotocópia autenticada de Curso específico; Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos); Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone); Declaração de acúmulo ou não de cargo público; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função; Declaração de bens; Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015; Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional), comprovadas por exame realizado por médico credenciado e vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e à Administração Municipal. ***GERSON ROSA DE MORAES***

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2019

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que **no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n° 002/2019**, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses**,** cuja a abertura ocorreu as nove horas de Brasília, do dia 31 de janeiro de 2019.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.997.015/0001-92**,** situada à Rua Bahia, 1.369, Vila Marman – na cidade de Campo Grande/MS, nos itens 01, 08, 09, 13, 14, 20, 22, 25, 30, 35, 37, 39, 43, 47, 50, 51, 54, 57, 61, 62, 64, 67, 75, 79, 80, 82, 88, 93, 95, 99, 101, 102, 105, 108 e 109 Valor Total de R$ 220.422,00 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais)

2- LUZ & CIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.075.299/0001-77, situada à Rua um, Esq. com Av. Fernando C. Costa, nº 4646 B, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá-MT, nos itens 04, 05, 06, 07, 12, 15, 17, 18, 21, 23, 26, 27, 29, 32,34, 38, 44, 46, 49, 52, 55, 58, 59, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 83, 85, 87, 90, 92, 94, 97, 100, 104 e 106, Valor Total de R$ 233,932,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais)

3- DEL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 37. 227.550/0001-58, situada à Rua R, 05 nº 129, QD R-7, LT 07, Setor Oeste,

Goiânia-GO, nos itens 02, 03, 10, 11, 16, 19, 24, 28, 31, 33, 36, 40, 41, 42, 45, 48, 53,56, 60, 63, 66, 69, 76, 84, 86, 89, 91, 96, 98, 103 e 107, Valor Total de R$ 254.678,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 31 de janeiro de 2019.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT

Contratada: H. M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Período: 1º/01/2019 a 28/02/2019

Valor do Contrato: R$ 16.600,00

Data Aditivo: 20/12/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

PORTARIA Nº 062/2019

CEDE O PREGOEIRO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, em especial Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, através da presente Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ceder o Pregoeiro designado na Portaria Municipal nº 008, 16 de janeiro de 2019, para proceder a condução do Pregão Presencial 001/2018 a ser realizado pela Câmara Municipal de Ponte Branca-MT.

Art. 2º. Para a Equipe de Apoio serão utilizados os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT, designados pela Portaria nº. 001, de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ponte Branca/MT, 16 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2019

CEDE O PREGOEIRO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, em especial Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, através da presente Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ceder o Pregoeiro designado na Portaria Municipal nº 008, 16 de janeiro de 2019, para proceder a condução do Pregão Presencial 001/2018 a ser realizado pela Câmara Municipal de Ponte Branca-MT.

Art. 2º. Para a Equipe de Apoio serão utilizados os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT, designados pela Portaria nº. 001, de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ponte Branca/MT, 16 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o;

Considerando que a UCCI é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir à UCCI exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

Considerando o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o PAAI/2019 é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Controle Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2019, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Ponte Branca - MT.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2018 consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único. A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e, se necessário, servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2018, será realizado entre os meses de Março a Outubro de 2019, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único. As datas estabelecidas poderão sofrer modificações, bem como poderá ser suprimido ou acrescido sistemas de acordo com as

averiguações da UCCI e das equipes de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Programa APRIMORA do TCE-MT.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA – MT, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2019

Nº	*SISTEMA*	*MÊS*
01	Sistema Financeiro/Contábil – Gestão Financeira *Programa APRIMORA-LRF e LEI n°4.320/64*	Março
02	Nível de Entidade *Programa APRIMORA-RN n° 019/2018*	Abril
03	Sistema de Saúde Pública – Logística de Medicamentos *Programa APRIMORA-RN n° 008/2016*	Maio
04	Sistema de Compras e Licitações – Contratações Públicas *Programa APRIMORA-RN n° 028/2018*	Junho
05	Sistema de Educação – Merenda Escolar *Programa APRIMORA-RN n° 034/2016*	Julho
06	Sistema de Transporte e Frotas *Programa APRIMORA-RN n°015/2017*	Agosto
07	Sistema de Contratos e Convênios *Programa APRIMORA-RN n° 028/2017*	Setembro
08	Secretária de Assistência Social	Setembro
09	Sistema de Recursos Humanos	Outubro
10	Sistema de Transporte Escolar	Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 02/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Presente Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e EMPRESA ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, com CNPJ/MF nº 26.804.377/0004-30/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADES TÉCNICA NO TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2019

REFERÊNCIA: Contratação Direta em Razão do Valor nº 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Estrela – MT.

CONTRATADA: ELIANE DA SILVA FERREIRA – ME, CNPJ 32.312.974/0001-05.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de responsabilidades técnica no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinada para consumo humano, dos poços artesianos que abastecem o município de Porto Estrela/MT.

VALOR: R$ 31.460,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.09002.17.512.0130.2012 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019 - DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019

"DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e em especial Lei Complementar nº 007/2006 (Código Tributário Municipal) de 20 de Dezembro de 2006.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 308 e Parágrafo único da Lei Municipal Complementar 007/2006;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica lançado a taxa de Licença e Funcionamento para o exercício de 2019, conforme Tabela II da Lei Complementar nº 007/2006 (Código Tributário Municipal), com os seguintes pagamentos

Artigo 2º - Ficam estabelecidos os prazos para pagamento e taxa de Licença e Funcionamento do exercício 2019, para o comércio da seguinte forma.

a) Pagamento, impreterivelmente, até 28 de Fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2019.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL.

Processo Licitatório

Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene, Material de Copa e Cozinha e Utensílios em Geral para atender as necedades da Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no processo licitatório nº. 001/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene, Material de Copa e Cozinha e Utensílios em Geral para atender as necedades da Municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e suas posteriores alterações;

DESTA FORMA RESOLVE:

Onde se lê:

HOMOLOGAR, a presente Licitação, adjudicando seu objeto, a empresa M. SILVA RODRIGUES - ME, portadora do CNPJ: Nº 13.524.221/0001-00, com o valor total estimado em R$ 656.075,10 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e cinco reais e dez centavos).

Leia se:

HOMOLOGAR, a presente Licitação, adjudicando seu objeto, a empresa M. SILVA RODRIGUES - ME, portadora do CNPJ: Nº 13.524.221/0001-00, com o valor total estimado em R$ 655.475,10 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e cinco reais e dez centavos).

Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2019.

Eugênio Pelachim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2019 (DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO SENHORA LIGIANE FERMIANO MARIN)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Municipal n.º 001/2006, que prevê: “Dar-se a exoneração: a pedido”

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor ao departamento pessoal deste município em 28 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, a senhora **LIGIANE FERMIANO MARIN**, portadora da cédula de identidade n.º 2167572-4 SSP/MT**,** inscrita no CPF sob o nº. 033.796.031-39, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 30 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2019 (DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR A SENHORA LIGIANE FERMIANO MARIN)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o teor da portaria n.º 142/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº. 001/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, provido pelo servidor **LIGIANE FERMIANO MARIN**, portadora da cédula de identidade n.º 2167572-4 SSP/MT**,** inscrita no CPF sob o nº. 033.796.031-39, em virtude de pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 30 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO PELACHIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Termo de aditivo de prazo n° 002 do contrato nº 019/2017, objetivando a LOCAÇÃO DO P.A. (HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA), decorrente de Dispensa n° 002/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e a SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA,inscrita no CNPJ sob nº. 03.128.118/0001-98, com término em 30/12/2019, aditivam o contrato na importância de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

.

POXOREU 30 de dezembro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO N°. 06/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão Coordenadora do processo eleitora Eleitoral à eleição de Conselheiros Tutelares para o mandato 2020-2024 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Poxoréu – MT, criado pela Lei. n°. 529, datada de 14 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, no uso de suas competências legais, conforme estabelecido no art. 10 da Lei 1.217, data de 23 de junho de 2008, combinado com o art. 10 do Regimento Interno do CMDCA homologado pelo Poder Executivo através Dec. N°. 034/217, datado de 20 de abril de 2017;

Considerando, especificamente, o disposto nos incisos VII e VIII do art. 10 da Lei Municipal 1.217, datada de 23/06/2008 combinado com as disposições do art. 22 (Caput e parágrafo único) da mencionada lei;

Considerando a obrigação de convocação das eleições, com antecedência mínima de 06 (seis) meses antes do fim do mandato dos atuais conselheiros, conforme dispõe o parágrafo único do art. 28 da Lei 1.217, combinado com o art. 7° e as disposições do art. 14 da Resolução n.° 170, datada de 10/12/2014/CONANDA e

Considerando as deliberações plenárias do CMDCA, em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019, ocasião em que a pauta foi apreciada pelos conselheiros, com a finalidade de instaurar as providências para o processo eleitoral ao novo pleito com a indicação da Comissão Eleitoral Especial,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica eleita, dentre os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Comissão Eleitoral Especial paritária com a finalidade de Coordenar as eleições ao preen-

chimento de vagas para Conselheiros Tutelares para o mandato 2020/2024, composta pelos seguintes membros:

I – GOVENO

a) Laura Cristina Xavier Silva de M. Galvão **b)** Tarlei Urânio Lopes de Oliveira

II – SOCIEDADE CIVIL

a) Lucia Voltan Ribeiro b) Olindina Rodrigues de Melo

Art. 2° - Compete a Comissão Eleitoral as seguintes atribuições:

I – Elaborar as regras do certame, na forma das leis vigentes e mediante Edital, submeter a aprovação plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA até 30 de março de 2019;

II – Convocar o Processo Eleitoral para a eleição de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e 05 (Cinco) Conselheiros Suplentes, com ampla publicidade e divulgação até o dia 06 de abril de 2019, no máximo.

Parágrafo Único: Sem prejuízo de outras legislações sobre o assunto, a Comissão Eleitoral Especial ainda compete observar o disposto no §6º do art. 11 da Resolução 170 datada de 10/12/2014/CONANDA, a saber:

I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

IX - resolver os casos omissos.

Art. 3º - A presente Comissão Eleitoral Especial de que trata esta resolução será, automaticamente, destituída no dia 11/01/2020, com a posse dos novos eleitos no Conselho Tutelar de Poxoréu – MT.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Poxoréu – MT, Sala dos Conselhos Municipais, em 31 de janeiro de 2019.

LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE M. GALVÃO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2019

Objeto: Contratação direta, pelo poder Publico Municipal, da associação Reciclar para Viver Melhor para execução dos serviços de coletas e transporte de matérias passiveis de reutilização, reuso e reciclagem, no modelo porta a porta e em locais de entrega voluntaria através de ecopontos, tem como objetivo central e fundamental a materialização e implantação das diretrizes da politica nacional de resíduos sólidos. Para inicio do projeto tais serviços serão implementados especificamente no bairro centro de Reserva do Cabaçal.

Fica por este instrumento homologado o Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 001/2019, para aquisição dos serviços acima mencionada.

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro de 2018

Registre-se

Publique-se

TARCÍSIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°001/2019

O Processo de Inexigibilidade nº 001/2019 objetivou a contratação direta, pelo poder Publico Municipal, de associação/cooperativa para execução dos serviços de coletas e transporte de matérias passiveis de reutilização, reuso e reciclagem, no modelo porta a porta e em locais de entrega voluntaria através de ecopontos, tem como objetivo central e fundamental a materialização e implantação das diretrizes da politica nacional de resíduos sólidos. Para inicio do projeto tais serviços serão implementados especificamente no bairro centro de Reserva do Cabaçal. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à *ASSOCIAÇÃO RECICLAR PARA VIVER MELHOR, cadastrada* **no CNPJ nº 14.330.837/0001-03** nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação e nos Termos do Parecer jurídico.

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação realizada no dia 17 de Abril de 2019, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XIV, Nº 3.148, página 273-274.

Onde Sê lê:

RESER-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Reserva do Cabaçal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial n.° 9, de 15 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vi-

gente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2019, em **3,43%** (três inteiros e quarenta e três centésimos por

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal RESER-PREVI, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal RESER-PREVI, anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 17 de Janeiro de 2019.

Tarcísio Ferrari

Prefeito municipal

Lê Sê:

RESER-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Reserva do Cabaçal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial n.° 9, de 15 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2019, em **3,43%** (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal RESER-PREVI, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal RESER-PREVI, anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 17 de Janeiro de 2019.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2018	3,43
em fevereiro de 2018	3,20
em março de 2018	3,01
em abril de 2018	2,94
em maio de 2018	2,72
em junho de 2018	2,28
em julho de 2018	0,84
em agosto de 2018	0,59
em setembro de 2018	0,59
em outubro de 2018	0,29
em novembro de 2018	0,00
em dezembro de 2018	0,14

Tarcísio Ferrari

Prefeito municipal

DÊNI PEREIRA DE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO O SENHOR ROSEMBERG PROCOPE VIEIRA DE SOUZA, DO CARGO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhorRosemberg Procope Vieira de Souza do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO da secretaria municipal de educação de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 31 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 30 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Inexigibilidade para Contratação direta, pelo poder Publico Municipal, da ***Associação Reciclar para Viver Melhor*** cadastrada no CNPJ: nº 14.330.837/0001-03 com se na cidade de Reserva do Cabaçal – MT, para execução dos serviços de coletas e transporte de matérias passiveis de reutilização, reuso e reciclagem, no modelo porta a porta e em locais de entrega voluntarias através de ecopontos, tem como objetivo central e fundamental a materialização e implantação das diretrizes da politica nacional de resíduos sólidos. Para inicio do projeto tais serviços serão implementados especificamente no bairro centro de Reserva do Cabaçal.

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 24/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LINDINALVA DIAS BONFIM DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E CRECHE MARIA GORETI DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **LINDINALVA DIAS BONFIM** do Cargo de Coordenadora Pedagógica do **Centro Educacional Infantil e Creche Maria Goreti** desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 31 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

_____

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019

A Prefeitura de Reserva do Cabaçal-MT,l torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da **Associação Reciclar Para Viver Melhor**, referente à Contratação Direta da mesma, para coleta de Lixo reciclável nos molde de coleta seletiva nos bairros municipais e nos órgãos públicos na cidade de Reserva do Cabaçal – MT, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2019 nas dependências do da Prefeitura de Reserva do Cabaçal-MT, e firmará **CONTRATO** com a mesma.

Valor Global: R$ 167.018,80 (cento e sessenta e sete mil e dezoito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal: No Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro de 2019.

Tarcísio Ferrari

Prefeito

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º22/2019 DE 31 DE JANEIRO 2019

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULAR A SERVIDORA VERA LUCIA DE PAULA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

TARCISIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos consecutivos a servidora **VERA LUCIA DE PAULA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, 31 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCISIO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que ás 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, estará abrindo o pregão presencial, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública, compreendendo implantação, treinamento, suporte, manutenção e toda infraestrutura tecnológica necessária para seu perfeito funcionamento, visando manter os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a administração através da gestão completa da Saúde. **Conforme Termo de referencia anexo I deste edital.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira, durante o horário de expediente das 07h:00 às 13h:00 e também estará disponível no site prefeiturarc.com.br .Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3489- 1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 31 de janeiro de 2.019.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N 01 CONVOCAÇÃO CONCURSO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

CONCURSO 001/2016

A **Prefeita Municipal Interina** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, através do Decreto n°1611/2016 e Decreto n°1617/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, ***CONVOCA*** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargos efetivos, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO INTERESSE NA VAGA

1.0 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Padre João Bosco, n° 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira, a partir do dia **24/01/2019 a 25/02/2019**, no horário das 07:00 hs ás 13:00 hs para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na vaga.

1.1 Os candidatos serão atendidos conforme data e horário combinado.

1.2 A falta de quaisquer documentos constante no anexo II implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.4 È de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta para recebimento de seus vencimentos pelo Banco Bradesco. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário Bradesco, a fim de realizar a abertura de conta.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.0 A avaliação dos exames e a emissão atestado médico de aptidão física e mental serão realizadas pela perícia oficial do Município dar-se-á, conforme portaria a ser publicada em momento anterior à posse.

2.1 Os Exames médico constante no anexo II deverão ser realizado com antecedência, no máximo 30 dias da data prevista para avaliação médica.

2.2 A não realização da avaliação médica e não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE

4.0 Cumpridas às exigências do presente edital, será dada a posse ao candidato observando prazo disposto no item 1 deste edital.

Ribeirão Cascalheira – MT, 23 de janeiro de 2019.

Luzia Nunes Brandão

Prefeita Municipal Interina

ANEXO I

Agente Administrativo – 40 horas semanais

Classificação	Inscrição	Nome
12°	591	Anderson Rodrigo Duncke
13º	469	Rosane Fernandes Araujo
14º	63	Suleny Martins Oliveira
15º	673	Edilvane Matos Guimarães
16º	57	Bruna Aparecida de Menezes

Veterinário – 20 horas semanais

Classificação	Inscrição	Nome
2°	808	Pedro de Souza Azevedo

Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI – 30 horas semanais

23º	378	Edna Rodrigues de Siqueira
24º	70	Diana Candida de Siqueira Novo
25º	629	Raphael Mirlanez Costa
26º	680	Deimacleim Coelho de Almeida
27º	273	Marta Joaquina de Carvalho
28º	146	Eleninha Pereira dos Santos

Auxiliar Serviços Gerais – 40 horas semanais

6º	**815**	**Priscila Costa Rodrigues**
7º	**520**	**Pamela Carolina Martins de Souza**
8º	**561**	**Luiz Sobrinho de Albuquerque**
9º	**181**	**Deusuita Rocha Ribeiro**

Guarda Municipal (vigia) – 40 semanais

5º	**325**	**Evaldo Oliveira Lopes**
6º	**719**	**Edemilso Oliveira Tavares**
7º	**451**	**Dirivan Lacerda Fernandes**
8º	**556**	**Clemilda Moreria Contijo**
9º	**64**	**Cleiber Oliveira Dias**

ANEXO II

Relação de documentos para posse

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou justificativa apresentada à justiça eleitoral;

c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

d) Cédula de identidade ou documento equivalente;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Documento de inscrição no PIS/PASEP;

g) Carteira de trabalho – CTPS;

h) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para cargos de motorista e Operador Maquina Pesada e os demais candidatos (quando houver);

i) Certidão Negativa Civil e Criminal;

j) Atestado médico, que após análise de exames laboratoriais e exame clínico, ateste aptidão física e mental para o exercício do cargo;

O exame de saúde, de caráter eliminatório, destina-se a constatação mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de sinais e sintomas que inabilitem o candidato para as exigências das atribuições do cargo e das tarefas próprias do exercício do cargo.

Na comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado dos exames, abaixo relacionados que concorrerão às suas expensas:

v Raio X da Coluna lombo-sacro com laudo;

v Raio X da Coluna Cervical, com laudo;

v Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;

v Avaliação oftalmológica por especialista com laudo;

v Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;

v Hemograma completo;

v Glicemia (jejum);

v Eletrocardiograma, com laudo para candidatos acima de 40 anos;

v Machado Guerreiro;

v VDRL (Sorologia para Lues);

k) 2 (*duas)* fotos 3x4 recentes;

l) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92; (modelo anexo)

m) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, acompanhado de histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de

Educação – CNE ou Conselho Estadual de Educação - CEE;

n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo anexo)

o) Declaração de compatibilidade de horário, caso exerça outro cargo acumulável nos termos da Constituição Federal; (modelo anexo)

p) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades impeditivas de assumir cargo público;(modelo anexo)

q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 *(quatorze)* anos, ou menores de 24 *(vinte e quatro)* anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;

r) Certidão de Freqüência Escolar dos Filhos;

s) Carteira de Vacinação dos Filhos;

t) RG e CPF do cônjuge;

u) Comprovante de residência e número de telefone para contato;

v) Número de conta bancaria *(Banco do Bradesco);*

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

CAMPO 1	**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**		
NOME	**NOME**	**R.G.:**	**C.P.F.:**

CAMPO 2		**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE**	
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**

CAMPO 3	**DADOS DOS BENS E VALORES**	
TIPO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR**
1		
2		
3		
4		
5		
TOTAL		

CAMPO 4	**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR** **Declaro, autorizando formulário, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, a Administração a proceder a digitação das informações constantes neste bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.** **Ribeirão Cascalheira – MT,EM ___/ ___/ 2019** **_____**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,_____RG n°_____ CPF n° _____

DECLARO,para fins de posse no cargo **_____-**, na

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira -MT, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Ribeirão Cascalheira - MT, _____de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____ RG n°_____ CPF n°_____,**DECLARO**, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Ribeirão Cascalheira que:

( ) Exerço o cargo, função ou emprego público abaixo:

a)De_____no

Município/Estado/União_____, cuja jornada de trabalho é de semanais das ___às ____ horas. Conforme certidão expedida pelo órgão.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas

abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Ribeirão Cascalheira - MT_____, de _____2019.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____**DECLARO**para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ribeirão Cascalheira - MT, ___ de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____(a) RG _____, inscrito(a) no CPF sob n°_____frente a aprovação o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme edital 001/2016, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Ribeirão Cascalheira – MT, ____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato

GABINETE
PORTARIA N°. 16/2019 NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA n°. 16/2019

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUCILENE DE SOUSA MENDES** brasileira, portadora do RG nº 729.239 SSP/MT e inscrita no CPF nº 807.028. 991-00,residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/nº centro, Ribeirão Cascalheira – MT, para ocargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DAS - 1,** desta prefeitura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2019, revogando a portaria de n° 018/2017 que nomeia CHEFE DE DETRAN e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 28 DE JANEIRO DE 2019.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N02 CONVOCAÇÃO CONCURSO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

CONCURSO 001/2016

A **Prefeita Municipal Interina** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, através do Decreto n°1611/2016 e Decreto n°1617/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, ***CONVOCA*** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargos efetivos, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO INTERESSE NA VAGA

1.0 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Padre João Bosco, n° 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira, a partir do dia **28/01/2019 a 28/02/2019**, no horário das 07:00 hs ás 13:00 hs para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na vaga.

1.1 Os candidatos serão atendidos conforme data e horário combinado.

1.2 A falta de quaisquer documentos constante no anexo II implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.4 È de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta para recebimento de seus vencimentos pelo Banco Bradesco. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário Bradesco, a fim de realizar a abertura de conta.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.0 A avaliação dos exames e a emissão atestado médico de aptidão física e mental serão realizadas pela perícia oficial do Município dar-se-á, conforme portaria a ser publicada em momento anterior à posse.

2.1 Os Exames médico constante no anexo II deverão ser realizado com antecedência, no máximo 30 dias da data prevista para avaliação médica.

2.2 A não realização da avaliação médica e não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE

4.0 Cumpridas às exigências do presente edital, será dada a posse ao candidato observando prazo disposto no item 1 deste edital.

Ribeirão Cascalheira – MT, 28 de janeiro de 2019.

Luzia Nunes Brandão

Prefeita Municipal Interina

ANEXO I

Veterinário – 20 horas semanal

Classificação	Inscrição	Nome
3°	449	Miromar da Silva Arantes Junior

ANEXO II

Relação de documentos para posse

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou justificativa apresentada à justiça eleitoral;

c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

d) Cédula de identidade ou documento equivalente;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Documento de inscrição no PIS/PASEP;

g) Carteira de trabalho – CTPS;

h) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para cargos de motorista e Operador Maquina Pesada e os demais candidatos (quando houver);

i) Certidão Negativa Civil e Criminal;

j) Atestado médico, que após análise de exames laboratoriais e exame clínico, ateste aptidão física e mental para o exercício do cargo;

O exame de saúde, de caráter eliminatório, destina-se a constatação mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de sinais e sintomas que inabilitem o candidato para as exigências das atribuições do cargo e das tarefas próprias do exercício do cargo.

Na comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado dos exames, abaixo relacionados que concorrerão às suas expensas:

v Raio X da Coluna lombo-sacro com laudo;

v Raio X da Coluna Cervical, com laudo;

v Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;

v Avaliação oftalmológica por especialista com laudo;

v Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;

v Hemograma completo;

v Glicemia (jejum);

v Eletrocardiograma, com laudo para candidatos acima de 40 anos;

v Machado Guerreiro;

v VDRL (Sorologia para Lues);

k) 2 (*duas)* fotos 3x4 recentes;

l) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92; (modelo anexo)

m) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, acompanhado de histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de

Educação – CNE ou Conselho Estadual de Educação - CEE;

n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo anexo)

o) Declaração de compatibilidade de horário, caso exerça outro cargo acumulável nos termos da Constituição Federal; (modelo anexo)

p) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades impeditivas de assumir cargo público;(modelo anexo)

q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 *(quatorze)* anos, ou menores de 24 *(vinte e quatro)* anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;

r) Certidão de Freqüência Escolar dos Filhos;

s) Carteira de Vacinação dos Filhos;

t) RG e CPF do cônjuge;

u) Comprovante de residência e número de telefone para contato;

v) Número de conta bancaria *(Banco do Bradesco);*

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

CAMPO 1	**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**		
NOME	**NOME**	**R.G.:**	**C.P.F.:**

CAMPO 2		**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE**	
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**
		NOME	**GRAU DE DEPENDÊNCIA**
	R.G.	**U.F.**	**C.P.F.**

CAMPO 3	**DADOS DOS BENS E VALORES**	
TIPO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR**
1		
2		
3		
4		
5		
TOTAL		

CAMPO 4	**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR** **Declaro, autorizando formulário, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, a Administração a proceder a digitação das informações constantes neste bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.** **Ribeirão Cascalheira – MT,EM ___/ ___/ 2019** **_____**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,_____RG n°_____ CPF n° _____

DECLARO,para fins de posse no cargo **_____-**, na

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira -MT, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Ribeirão Cascalheira - MT, _____de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____ RG n°_____ CPF n°_____,**DECLARO**, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Ribeirão Cascalheira que:

( ) Exerço o cargo, função ou emprego público abaixo:

a)De_____no

Município/Estado/União_____, cuja jornada de trabalho é de semanais das ___às ____ horas. Conforme certidão expedida pelo órgão.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas

abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Ribeirão Cascalheira - MT_____, de _____2019.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____**DECLARO**para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ribeirão Cascalheira - MT, ___ de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____(a) RG _____, inscrito(a) no CPF sob n°_____frente a aprovação o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme edital 001/2016, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Ribeirão Cascalheira – MT, ____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato

GABINETE
PORTARIA N°. 18/2019 NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA n°. 18/2019

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GESSICA RIBEIRO DE CESARO VILLASBOA**, brasileira, portadora do RG nº 2372544-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº 044575991-74, residente e domiciliada neste município de Ribeirão Cascalheira/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAS 3.** (Lei municipal 673/2013), deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 28 DE JANEIRO DE 2019.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

GABINETE
PORTARIA N°. 17/2019 EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA n°. 17/2019

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2019

"EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a Senhora **SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 1315128-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº 917.884.201-87, residente e domiciliada na Rua São Luís, nº 265, Centro, neste município, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAS 3.** (Lei municipal 673/2013), deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 046/2017 e demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 28 DE JANEIRO DE 2019.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI **CNPJ**: 10.541.510/0001-20**,** com Dispensa de Licitação.

Ribeirãozinho – MT, 31 de janeiro de 2019.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

De ordem do Sr. Antônio Xavier de Araújo Prefeito de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria GP nº 326/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para provimento dos cargos temporários para Professores e Técnico em Desenvolvimento Infantil – TDI.

I – Divulgao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 02/2018 conforme classificação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Branco – MT, 31 de Janeiro de 2019.

_____

Antônio Xavier de Araújo

Prefeito

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Carla Freres Lorens Pereira	9,50	7,05	16,55	1º **Classificado**
Fagno Ribeiro dos Santos	9,00	6,86	15,86	2º **Classificado**
Laudiceia Reis de Oliveira	9,25	6,70	15,95	3º **Classificado**
Fabio Cezar da Silva	9,50	6,28	15,78	4º **Classificado**
Keila Priscila de Souza	9,50	5,68	15,18	5º **Classificado**

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Maria Aparecida Dias	9,00	8,50	17,50	1º **Classificado**
Geraldo Pereira de Santana	8,85	8,50	17,35	2º **Classificado**
Marcia Ferreira Souza de Oliveira	8,75	8,50	17,25	3º **Classificado**
Rosana Alves da Silva	8,50	8,50	17,00	4º **Classificado**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Jucineide Gomes Ribeiro	9,00	8,50	17,50	1º **Classificado**
Eduardo Lopes da Silva	9,50	7,27	16,77	2º **Classificado**
Cleidiane dos Santos Carvalho	9,00	6,41	15,41	3º **Classificado**

CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Ivanida Ribeiro de Souza	9,50	6,42	15,92	1º Classificado

CARGO; PROFESSOR DE HISTORIA

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Jackson Santos Cochev	9,75	0,00	9,75	1º Classificado

CARGO; PROFESSOR DE INGLÊS

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Cyntia Mayara Teodoro	10,00	4,77	14,77	1º Classificado

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Edilene Martins Silva	9,75	8,50	18,25	1º Classificado
Irani Mendes de Jesus	9,25	7,75	17,00	2º Classificado
Alessandra Souza Silva	9,00	7,69	16,69	3º Classificado
Herika Helena Silva Urzedo	9,75	6,83	16,58	4º Classificado
Adriana da Silva Monteiro Lima	10,00	5,55	15,55	5º Classificado
Agnelo Campos da Silva	7,00	8,50	15,50	6º Classificado
Joselia Fernandes de Assis	6,50	8,50	15,25	7º Classificado
Ermina Aparecida da Silva	7,50	7,71	15,21	8ºClassificado
Sueli Veronez	6,50	8,50	15,00	9º Classificado
Lucineia de Jesus Pereira	8,50	6,41	14,91	10º Classificado
Rosa Pereira da Silva Arruda	6,75	8,16	14,91	11º Classificado
Rubenilza Rodrigues Dutra	6,25	8,50	14,75	12º Classificado
Claudiane de Souza Silva	8,50	6,00	14,50	13º Classificado
Elaine Rodrigues Vieira	8,50	6,00	14,50	14º Classificado
Wilda Santos Silva	8,50	6,00	14.50	15º Classificado
Joana Darck Pereira de Araújo	7,75	6,00	13,75	16º Classificado
Alessandra Santiago Costa	7,75	6,00	13,75	17º Classificado
Eloise Cristine Oliveira	9,00	4,69	13,69	18º Classificado
Mirian Tiago da Silva	9,00	3,00	12,00	19º Classificado
Ana Paula Godinho Barbosa	8,50	3,00	11,50	20º Classificado
Ariadne França da Cruz	8,75	1,66	10,41	21º Classificado
Valdirene Justino dos Reis	9,50	0,00	9,50	22º Classificado
Thays Regina Lemes Alves	9,50	0,00	9,50	23º Classificado
Marli da Silva Escorse	8,50	0,88	9,38	24º Classificado
Divina Balduina Rocha	8,75	0,00	8,75	25º Classificado
Renata .A da Silva Albano	7,75	0,00	7,75	26º Classificado
Maria Aparecida Lemos	7,25	0,00	7,25	27º Classificado
João Batista Preisgke da Silva	7,00	0,00	7,00	28º Classificado

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME;	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Valquíria de Souza Junior	9,75	1º Classificado
Teika Luciana de Oliveira Watanabe	9,70	2º Classificado
Samara Alves Ferreira	9,50	3º Classificado
Irinéia Mendes de Jesus	9,25	4º Classificado
Eliane Rodrigues Zanette	9,00	5º Classificado
Marilicia Aparecida da Silva	8,75	6º Classificado
Ana Paula Cardoso Soares	8,50	7º Classificado
Thaisa da Silva Pereira	8,25	8º Classificado
Isadora Moro Luber	8,00	9º Classificado
Ellen Karoliny da Silva Lima	7.75	10º Classificado
Francileide Francisco Ferreira	7,50	11º Classificado
Graciele Nunes Cerqueira	7,25	12º Classificado
Maria Aparecida Miguel Pereira Silva	7,00	13º Classificado
Rafaela Pereira da Silva	6,75	14º Classificado
Marta da Fonseca Mariano	6,50	15º Classificado
Roseli das Graças Vicente	6,25	16º Classificado

Candidatos Ausentes

Nome	Cargo	Situação
Edineia Dalbem Clarindo	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Elenir de Paula Oliveira	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Marcia de Souza Oliveira	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Mariluce da Silva Bilck	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Neuzilane da Silva Tolomeu	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Nivea Rodrigues Franco	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Ozimeire da Silva Marinho	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Rosilaine Venancio da Silva	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Suelya Aparecida Couto Neto	**Pedagogia**	**Desclassificado**
Karina de Oliveira Duarte	**Letras**	**Desclassificado**
Marcel Gualberto de Arruda	**Cien. Biológicas**	**Desclassificado**
Diana Carvalho Silva Barros	**TDI**	**Desclassificado**
Keila Rogeria Severo	**TDI**	**Desclassificado**
Micaele Figueredo Fraga	**TDI**	**Desclassificado**
Orismar Barbosa da Silva	**TDI**	**Desclassificado**
Rosangela Sena	**TDI**	**Desclassificado**
Thaina de Paula Dutra Ferreira	**TDI**	**Desclassificado**

Obs.: a Comissão informa ainda, que caberá recurso do Resultado Preliminar, que deverá ser interposto no prazo improrrogável de 1 (um) dia, a partir do Ato de Publicação, conforme item 9.1 anexo II do Edital de Abertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018

(6º) SEXTO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO N.º 001/2018-PGM/PMR CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA E PELA EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA-EPP

Objeto: prorrogação do prazo e do valor

valor global: R$ 130.20,00

valor mensal: R$ 11.820,00

Prazo: Onze (11) meses - entre 01/02/2019 até e 31/12/2019.

Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 118, de 23/0/2019 - AF nº 52/2019 - elemento de despesa 03.03.01.04.123.0101. 2.106. 3.3.90.39. 11.00.00.00.00.01.0023 (0000) - Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

Fundamento: Ato Administrativo nº 01/GAB/PMR/19 publicado no JOE-AMM, Ed. 3.142, de 10/01/2019, e encontra amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2018-PMR c/c artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8. 666/93.

Ass.: 23/01/2019

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/DRH Nº 015/2019 CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação GAB/DRH nº 015/2019

Concurso Publico nº 001/2016

Processo Administrativo nº 055/2017-DRH-GABINETE

Assunto: Registro dos atos destinados ao provimento dos cargos dos candidatos para a unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital poderá ser impresso no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios da AMM : diariomunicipal.org/mt/ammm do dia 01/02/2019 .

- Considerando a desistência da candidata, classificada em 6º lugar para o cargo de Professor (a)Licenciatura Plena (Pedagogo)-Classe "B", convocado através do edital nº 014/2019 do dia 23/01/2019;

-Considerando a desistência do candidato, classificado em 2º lugar para o cargo de Professor Licenciatura Plena em (Historia)-Classe "B", convocado através do edital nº 014/2019 do dia 23/01/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, **Agnaldo Rodrigues De Carvalho**, CONVOCA, com fulcro no item 18.3 do edital de abertura do concurso nº 001/2016, em especial no disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica e Seção IV, do Capitulo I do Titulo II da Lei Complementar Nº. 03 de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único), Lei 237 de 29 de novembro de 2010(Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação) de para fins de contratação sob o regime estatutário e Lei Complementar nº 14, de 4 de abril de 2016 (Plano de Carreira dos Trabalhadores em Saúde), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016, executado empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e com auxílio da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO e normas do Edital de abertura, publicado no J.E.O.M. nº 2.586 do dia 19/10/2016 (fls.107/131), e 1ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.590 do dia 25/10/2016, e 2ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.598 do dia 07/11/2016, e, Resultado Final do Concurso publicado no J.E.O.M nº 2.631 do dia **23/12/2016 e homologação prefeitural publicada no** J.E.O.M nº 2.828 do dia 4/10/2017, conforme processo administrativo nº 258/2017-GABINETE.

CARGO/ CANDIDATO

Professor licenciatura plena(Pedagogo) – classe "B"

7º - **Caren Vitoria Rocha Ribeiro De Souza**

Professor licenciatura plena(História) – classe "B"

3°-Claudineia Aparecida Bertóchi

Os candidatos acima, ora convocados, terão prazo de (30) trinta dias para apresentação dos documentos exigidos, incluído neste prazo a realização dos exames médicos, compreendido **entre o dia 31/01/2019 à 29/02/2019,** horário das **8:00hs ás 11:00hs** e das **14:00hs ás 17:00hs,** no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Título Eleitoral. Certidão da justiça Eleitoral de estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pela Junta Médica do Município, conforme condições previamente estabelecidas no pelo edital de abertura e Decreto Municipal nº 1.227/GAB/PMR/2016;

h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;

i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.

j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;

k) Certidão de tempo de serviço se houver;

l) Declaração de bens (RFB), que constituam seu patrimônio

m) 02 fotos 3x4, recentes.

n) certidões negativas de antecedentes civis e criminais da justiça estadual e federal do domicilio do candidato dos últimos (05) cinco anos.

o) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

P) comprovante de residência atualizado. No caso dos agentes comunitários de saúde o comprovante de endereço deverá ser na microárea correspondente;

q) Copia da CTPS;

r) Abrir Conta no Banco do Brasil;

Os candidatos de posse dos exames médicos de que trata o Anexo IV do edital de abertura (publ. J.O.E-AMM, Ed. 2.586, de 19/10/2016, p. 129), deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde para o agendamento do dia e hora para a realização da pericia médica. Os exames médicos deverão ser entregues para a junta Médica que avaliará os resultados deles existentes, sendo que, dessa análise julguem necessários, poderão requisitar dos candidatos novos exames.

O D.R.H. somente receberá os documentos das provas de aptidão exigidos para a nomeação no cargo se não estiverem faltando nenhum dos relacionados nas letras "a" até "r", acima.

Rondolândia-MT, 31 de Janeiro de 2019.

Agnaldo Rodrigues De Carvalho

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018

(5º) QUINTO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO N.º 001/2018-PGM/PMR CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA E PELA EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA-EPP

Objeto: prorrogação do prazo e do valor

valor: R$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes da prorrogação vigoram a partir de 01/01/2018.

Prazo: um (01) mês - entre 01/01/2019 até e 31/01/2019.

Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 2642, de 21/12/2018 - AF nº 1967/2018 - elemento de despesa 03.03.01.04.123.0101. 2.106. 3.3. 90.39.11.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

Fundamento: Ato Administrativo nº 10/GAB/PMR/18 publicado no JOE-AMM, Ed. 3.130, de 21/121/2018, e encontra amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2018-PMR c/c artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Ass.: 21/12/2018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2914-2019EXONERA- REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.2914/GP/PMR/19

DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Exonera- REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA no cargo em comissão Assessor Especial de Gabinete Nível III ,CDS-11.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar – REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III,CDS 11, junto do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 31/01/2019*

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 1.542/GAB/PMR, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO No ----------/GAB/PMR,

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

Institui procedimento padrão para direcionamento de requerimentos à Administração Pública de Rondolândia.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo inc. II, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o retorno e recondução deste prefeito eleito por meio de decisão judicial emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso datada de 21 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que veio ao conhecimento do chefe do executivo que diversos requerimentos emanados de autoridades diversas, solicitando informações sobre atos da administração foram encaminhados a auxiliares diversos, desde secretários a chefes de departamento e restaram sem resposta.

CONSIDERANDO que a administração municipal, no que se refere ao pronunciamento oficial sobre políticas de administração é prerrogativa do chefe do executivo e que ao gabinete do prefeito compete a manifestação oficial sobre os diversos assuntos que envolvam a administração municipal.

CONSIDERANDO que o recesso natalino em vigor até o próximo dia 20 de janeiro impedirá a imediata análise e deliberação sobre a correspondência recebida no período imediatamente anterior a recondução do prefeito eleito.

D E C R E T A:

Art. 1º. Todo requerimento encontrado na sede e prédios auxiliares da administração municipal durante o período compreendido entre 16 de agosto e 21 de dezembro de 2018 deverá ser encaminhado à chefia de gabinete para distribuição ao destinatário natural ou expedição da resposta.

Art. 2º. Os requerimentos que doravante forem formulados por autoridades de controle deverão ser encaminhados a CHEFIA DE GABINETE para providências.

Art. 3°. Os secretários e servidores estão desautorizados a dar recebimento em nome próprio a requerimentos de autoridades de controle, mas deverão indicar a CHEFIA DE GABINETE como o departamento natural para recepção de tais ofícios.

Art. 4º. Até que seja licitada empresa provedora de sitio de internet para fornecimento e manutenção de contas de e-mail par ao domínio oficial da Prefeitura não se conhece oficialmente de requerimentos formulados por email.

Art. 5º. Os servidores que não observarem o presente regramento estarão sujeitos a responderem processo administrativo disciplinar pelo seu descumprimento.

Art. 6º. Fixem este decreto no quadro de avisos e tão logo transcorrido o recesso atribuam-lhe numeração e publiquem no Diário Oficial da Associação Matogrossense de Municípios.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 02 de janeiro de 2019.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 002 - 2019

Portaria n° 002/2019, **de 23 de janeiro de 2.019.**

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), para o período de 23/01/2019 a 31/12/2019."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, do Estado de Mato Grosso, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem na qualidade de Pregoeira oficial e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações, para o período de 23/01/2019 a 31/12/2019, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Renan Átila Ferreira Giraldo	Pregoeiro Oficial
Amanda Rafaela Santana e Silva	Equipe de Apoio
Michele Fernandes da Silva	Equipe de Apoio

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 23 de janeiro de 2019.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 003 - 2019

Portaria nº 003/2019, **de 23 de janeiro de 2.019.**

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT) para o período de 23/01/2019 a 31/12/2019."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, do Estado de Mato Grosso, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 23/01/2019 a 31/12/2019, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Renan Átila Ferreira Giraldo	Presidente
Michele Fernandes da Silva	Secretária
Amanda Rafaela Santana e Silva	Membro

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 23 de janeiro de 2019.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 004 - 2019

PORTARIA N° 04/2019,

de 23 de janeiro de 2.019

"Dispõe sobre exoneração de presidente da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em meio Aberto de Município de Rosário Oeste - MT e municípios consorciados - FAMA, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerada a servidora **LUCILENE FERREIRA ARAUJO** como Presidente da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto de Rosário Oeste e municípios consorciados - FAMA.

Art. 3° - A exoneração de que trata esta portaria não implica em ônus para a servidora e administração pública.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação/fixação no mural, com efeitos administrativo e revogando-se disposições em contrário em especial a partir do dia 22/12/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 23 de janeiro de 2019.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 007 - 2019

PORTARIA Nº 007/2019

de 31 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre afastamento sem ônus, nos termos artigo 124 e seguintes da Lei 1.234/2011, no âmbito da administração publica, e dá outras providencias".

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o afastamento sem ônus para o(a) servidor(a) **MICHELE CRISTINE VILELA DE FIGUEIREDO E SILVA** pelo período compreendido de **01.02.2019** à **.01.02.2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIO 008 - 2019

PORTARIA Nº 008/2019

de 31 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre nomeação de Diretores eleitos das Unidades Escolares Municipais para o período de 2019-2020, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a função de Diretores eleitos das Unidades Escolares Municipais, nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Municipal 1.243/2011, as seguintes pessoas:

Vanuzia A. Alves de Souza Santos	**Escola Municipal Quintina Maria**
Andrea Ataide Ormond	**Creche Municipal Ana Lemes Joaquim**
Nerzira Maria da Silva	**Escola Municipal João Batista**
Jilsete Alves da Cunha	**Escola Municipal Armando de Oliveira**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01.01.2019.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 31 de Janeiro de 2019.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:"Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para o Hospital Municipal de Salto do Céu – MT", meses, **do tipo MENOR PREÇO /ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **14h00-**

min, do dia 14/02/2019. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 31 de Janeiro de 2019.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 005/2019

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural, atendendo a demanda escolar no âmbito municipal/estadual para o ano letivo de 2019, conforme itinerário abaixo descrito, no município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão presencial n° 005/2019, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 15 de Fevereiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: scxlicitacao@gmail.com ou pelo site: https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaPublica...

Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de janeiro de 2019. **Leandra Lucia Link Costa –** Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **01/2019**

Contratado: **VALDECIR DE ALMEIDA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**

Valor Mensal: **R$ 1.500,00**

Vigência: 04/01/2019 A 03/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **02/2019**

Contratado: **NALDO LUIZ DE SOUZA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **GARI**

Valor Mensal: **R$ 1.500,00**

Vigência: 04/01/2019 A 03/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **03/2019**

Contratado: **GERONILTON PINTO CARDOZO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **GARI**

Valor Mensal: **R$ 1.500,00**

Vigência: 10/01/2019 A 09/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **04/2019**

Contratado: **REGINA DUARTE**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **05/2019**

Contratado: **MISLENE BARBOSA DA SIVA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **06/2019**

Contratado: **FABIANA CARPANEZI**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

COMPRAS E LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE "SUPRESSÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE "SUPRESSÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n° 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, n° 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS,** no exercício de seu mandato, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **AGROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº.03.362.

799/0001-54, e Inscrição Estadual nº.13.189.623-7, Rua Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira s/n, bairro Ponte Nova, cidade de Várzea Grande – MT CEP.: 78.115.851 e-mail.: agrocampo@agromt.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luiz Marcio Alves., portador do CPF Nº. 442.591.311-68, doravante denominada de **CONTRATADA,** tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços n° 058/2017, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo de Supressão, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações superiores, Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892/2013, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "supressão" do valor unitário do item descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição Linha/trajeto	Unid	MARCA/ MODELO	Valor Unit.	Valor total
07	**Pulverizador Agrícola** - BARRAS OPCIONAIS Comprimento: M 12 - 12 m / M 14 - 14 m Altura de tr Espaçamento entre bicos: 25 / 50 cm abalho: 0,50 - 1,30 m Porta-bicos: Monojet / Bijet RESERVATÓRIOS Reservatório principal: 600 L Água para limpeza: 15 L BOMBA DE PULVERIZAÇÃO Vazão máxima: 75 L/min / 100 L/min @ 540 rpm Pressão máxima: 300 psi FILTRO DE SUCÇÃO Malha do filtro de sucção: 60 mesh AGITAÇÃO DA CALDA Hidráulica (mecânica opcional) VELOCIDADES MÁXIMAS Pulverização: 6 km/h	**1**	INCOMAGRI/ ATACK 600	12. 200,00	12. 200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente supressão tem como justificativa o acordo celebrado entre as partes, para o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados/registrados, forte no art. 65, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL/ LICITADO	VALOR DE SUPRESSÃO	VALOR REEQUI-LIBRADO
07	**Pulverizador Agrícola** BARRAS OPCIONAIS Comprimento: M 12 - 12 m / M 14 - 14 m Altura de tr Espaçamento entre bicos: 25 / 50 cm abalho: 0,50 - 1,30 m Porta-bicos: Monojet / Bijet RESERVATÓRIOS Reservatório principal: 600 L Água para limpeza: 15 L BOMBA DE PULVERIZAÇÃO Vazão máxima: 75 L/ min / 100 L/min @ 540 rpm Pressão máxima: 300 psi FILTRO DE SUCÇÃO Malha do filtro de sucção: 60 mesh AGITAÇÃO DA CALDA Hidráulica (mecânica opcional) VELOCIDADES MÁXIMAS Pulverização: 6 km/h	R$ 12. 200,00	R$ 1.000,00	R$ 11.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão sobre o saldo remanescente do item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente supressivo encontra fundamento legal no art. 65, II, "d", e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 17 do Decreto Federal n° 7.892/2013, bem como na Cláusula Oitava, Item 8.5, da ARP 106/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/11/2018.

E, por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

AGROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 03.362.799/0001-54

Luiz Marcio Alves - CPF Nº. 442.591.311-68

EMPRESA FORNECEDORA

Testemunhas:

Pierre Francis Haubricht Maria Cilene Pereira

CPF: 014.981.911-00 CPF: 655.749.661-15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **07/2019**

Contratado: **JANIO CANTANHEDES NASCIMENTO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **08/2019**

Contratado: **NIVIS VANE RODRIGUES DE JESUS**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **09/2019**

Contratado: **SOLANGE DE FATIMA DE SIQUEIRA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **010/2019**

Contratado: **EDILSON DO CARMO CARNEIRO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Valor Mensal: **R$ 1.500,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **011/2019**

Contratado: **ADROALDO LUIZ OLIVA DEPINTOR**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 1.300,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **012/2019**

Contratado: **NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **013/2019**

Contratado: **PATRICIA DE OLIVEIRA BITENCOURT**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 25/01/2019 A 24/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **014/2019**

Contratado: **LURDINHA PEREIRA ARAUJO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **015/2019**

Contratado: **RUTE DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **TEC. DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -MONITOR**

Valor Mensal: **R$ 1.572,07**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **016/2019**

Contratado: **EDIANE DE CAMPOS**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **TEC. DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -MONITOR**

Valor Mensal: **R$ 1.572,07**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **017/2019**

Contratado: **PATRICIA PILAR**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **TEC. DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -MONITOR**

Valor Mensal: **R$ 1.572,07**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **018/2019**

Contratado: **CAROLINA CORASSA VIEIRA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **019/2019**

Contratado: **MYRIAN APARECIDA MARTINS**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **020/2019**

Contratado: **ALLISON LUIS DA SILVA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **021/2019**

Contratado: **IVANETE DA SILVA LIMA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 28/01/2019 A 27/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº **022/2019**

Contratado: **TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Valor Mensal: **R$ 2.780,00**

Vigência: 30/01/2019 A 29/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **099/2018**

Contratado: **CLEITON DASILVA PEREIRA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**

Data de Encerramento: 08/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **041/2018**

Contratado: **JAYANE PEREIRA SANTOS**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Data de Encerramento: 14/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **073/2018**

Contratado: **ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **ZELADOR DE LIMPEZA**

Data de Encerramento: 02/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **020/2018**

Contratado: **SEBASTIANA SILVA TEIXEIRA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **MERENDEIRA**

Data de Encerramento: 21/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **057/2017**

Contratado: **FABIANA CARPANEZI**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **SECRETARIA ESCOLAR**

Data de Encerramento: 25/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **051/2017**

Contratado: **ALLISON LUIS DA SILVA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Data de Encerramento: 25/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **029/2018**

Contratado: **CAROLINA CORASSA VIEIRA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Data de Encerramento: 27/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **066/2018**

Contratado: **IVANETE DA SILVA LIMA**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Data de Encerramento: 28/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: **0028/2018**

Contratado: **ERISNEIA SOUSA ALVES**

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de **MERENDEIRA**

Data de Encerramento: 31/01/2019

Motivo: **INICIATIVA DO EMPREGADOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **059/2017**

Contratado: **GILDA PEREIRA SIQUEIRA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **TEC.DESEN. EDUCACIONAL-MONITOR.**

Nova Vigência: 24/01/2019 A 23/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **030/2018**

Contratado: **ENEIDE LEMES E SILVA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **ZELADOR DE LIMPEZA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **024/2018**

Contratado: **CARMOSITA MARIA DA SILVA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **016/2018**

Contratado: **ANA MARIA CARDOZO**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **ZELADORA DE LIMPEZA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **021/2018**

Contratado: **BEATRIZ BEKER DA CRUZ**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019.

Retifica-se a publicação da Instrução Normativa Nº 006/2019 publicado em 16 de Janeiro de 2019 – Ano XIV / Nº 3.146 por motivos de erro formal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor Articulador de Aprendizagem, pertencentes ao quadro das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e demais providências.

Lê-se:

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor Articulador de Aprendizagem, pertencentes ao quadro das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

Onde se lê:

Art. 13 A Sala de Articulação Pedagógica deverá, obrigatoriamente, estar autorizada, com os atos regulatórios em vigência e contemplada no Projeto Político- Pedagógico e Regimento da instituição de ensino, de acordo com as normas vigentes para o Sistema Estadual de Ensino.

Lê-se:

Art. 13 A Sala de Articulação Pedagógica deverá, obrigatoriamente, estar autorizada, com os atos regulatórios em vigência e contemplada no Projeto Político- Pedagógico e Regimento da instituição de ensino, de acordo com as normas vigentes para o Sistema Municipal de Ensino.

Santa Rita do Trivelato - MT, 31 de Janeiro de 2019.

Prof. (Ms): Paulo Madson Vieira da Silva

Secretario Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **051/2018**

Contratado: **LUANA DELGADO LEITE**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **MERENDEIRA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **013/2018**

Contratado: **LUCINEIA RODRIGUES DE SOUZA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **MERENDEIRA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **025/2018**

Contratado: **REGIANE FRANCIELI BONINI**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **PROFESSOR DE LIC. PLENA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **009/2018**

Contratado: **TEREZINHA CARVALHO DE MORAES**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **ZELADOR DE LIMPEZA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Termo Aditivo do Contrato nº: **022/2018**

Contratado: **NEUZA BETE DA SILVA**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **ZELADOR DE LIMPEZA**

Nova Vigência: 31/01/2019 A 30/01/2020

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a inscrição abaixo na condição de Portador de Necessidades Especiais - PNE, conforme item 4. do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
364660	PROFESSOR – PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	BRUNA FIORI	23269588

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de janeiro de 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO DE ARAUJO

Presidente da Comissão Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

Contratada: CONSTRUTORA JURUENA LTDA.

CNPJ: sob o nº 04.292.274/0001-52

Objeto: Elaboração e execução de projetos para Construção de 04 pontes de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco), A partir da publicação.

Valor Total: R$ 2.396.300,00 (dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais)

Santa Terezinha – MT, 31 de janeiro de 2019.**EUCLESIO JOSE FERRETTO-**Prefeito Municipal Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO 037/2017.

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

Ass – 29/01/2019 – Ven- 29/10/2019

2º ADITIVO DO CONTRATO DE N° 037/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO,PATRIMÔNIO, FROTAS, CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÕES E FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL, CONTROLE DE ÁGUA E SANEAMENTO.

CONTRATADO: ÀGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0004-30

ASSUNTO: REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

VALOR R$-10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).

SANTO AFONSO/MT, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/GP/2019

PORTARIA Nº 010/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.131/GP/2014;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **JOIRCY APARECIDA TAQUES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder como Secretária Escolar, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PÓS RECURSOS E JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PÓS-RECURSOS E JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Senhor **OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado,** nomeada pela **Portaria nº 0319/GP de 03 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PÓS-RECURSOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;

2. FICA DIVULGADO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS, PUBLICADOS ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002, DE 28/01/2019, CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, no site oficial da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger - www.leverger.mt.gov.br, e no site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Santo Antônio de Leverger, 31 de janeiro de 2019.

OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

001 - AGENTE DE CORREIOS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000988	ALESSANDRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001855	BRUNO RAFAEL MARQUES DE MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001968	CINTIA MARTINS DE CASTRO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002285	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	SIM	
0000000329	JULIO DA SILVA	SIM	
0000002370	LAZARA DE CARVALHO ALMEIDA	SIM	
0000001498	MARILZA SILVA DE SOUZA DE ANDRADE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001066	PATRICK WILLIAN FERREIRA DE CAMPOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001063	ROSINETE AUGUSTA SOUZA DA SILVA	SIM	
0000002032	SILVÂNIA CRISTINA DUARTE DE SOUZA	SIM	
0000001779	WANDERCYANE DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
002 - AGENTE DE CORREIOS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001998	BENEDITA MARIA ARRUDA DA SILVA	SIM	
0000000059	KARINE FELICIANO DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000280	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
003 - AGENTE DE CORREIOS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001003	EDYLENNE MARA NEY NUNES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001975	ELIANE PEDROSA DE OLIVEIRA	SIM	
0000001338	ÉLIO FERREIRA BORGES NETO	SIM	
0000002150	GLAZIELE DOMINGOS DOS SANTOS	SIM	
0000001209	LEANDRO DE ASSUNPCAO DOS SANTOS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000537	MATEUS JUNIOR DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000080	MATHEUS LUCAS DEOMEDECE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000485	MAYARA LARA DA SILVA	SIM	
0000001526	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001520	RODRIGO REGER DE ARRUDS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001212	THAMIRES MARIA DE ALVARENGA OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001523	VERANILDES PEDROSO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000659	VITOR OLIVEIRA DE ALVARENGA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

004 - ALMOXARIFE			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001611	ARTHUR DO ESPRITOESPRITO SANTO PAULA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001233	ELIEL DOS SANTOS SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000426	GISELE LOPES DA SILVA RESENDE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001930	IAGO APARECIDO GALDINO YANES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001240	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000981	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001962	RENAN DE FREITAS ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000377	THIAGO AURELIO SOUZA DAS CHAGAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001799	WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002333	WILLIAN REQUIÃO DE AMORIM NOBRE	SIM	
005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000902	ADELSON DA SILVA LEITE JUNIOR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002337	ADRIANA CORREA DA COSTA	SIM	
0000001610	ALESSANDRA DA SILVEIRA MENEZES DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001341	ALEXIA KAREN OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001236	ALINE DA CRUZ BRITO COSTA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001235	ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	SIM	
0000001089	AMANDA SANTOS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000697	ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	SIM	
0000000579	ANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002229	ANDREY ALLEF OLIVEIRA ANDRADE	SIM	
0000001620	ANDREY MARTINS DANTAS	NÃO	NIS Inválido
0000002226	AUFRIDES ANTUNES DE MIRANDA NETO	SIM	
0000002246	BIANCA PINHEIRO SALOMÃO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001479	CESAR HENRIQUE FERREIRA DOURADO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000704	CLAUDILENE SOUZA DE ARRUDA	SIM	
0000001537	CRISTIANE DE CAMPOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000820	DAMIANE LIMA DE BARROS	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002272	DANIELI FERNANDES MACHADO	SIM	
0000000025	DARIO DOUGLAS DA SILVA	SIM	
0000002101	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	SIM	
0000000689	EDILAINE PATRICIA DA SILVA NEVES	SIM	
0000000875	ELAINE CRISTINA LEAL AKATSUKA	SIM	
0000000887	ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA	SIM	
0000001467	ELIANE COSTA PEREIRA LEITE RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000803	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000291	ELTON DA SILVA DE MAGALHAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000394	EMANNUELLY MONICA MONTEIRO RIBEIRO	SIM	
0000001265	EMANUELE JULIA CRISTINA DE CARVALHO PEDROSO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001938	EVA GOMES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000504	EVANILDE BARROS BEZERRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000975	EVERTON SANTANA DE CAMPOS MUNIZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001913	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA BARROS	SIM	
0000000533	FELIPPE VINICIUS NAZARIO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001735	FRANCIELLY CAMPOS ARRUDA BATISTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000310	FRANCISCO MAKSON DE QUEIROZ	SIM	
0000002266	GEOVANNE PAULO DA SILVA	SIM	
0000001674	GILMARA DA GLÓRIA GOMES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000424	GISELE LOPES DA SILVA RESENDE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000788	GONÇALINA GONÇALVES DA SILVA	SIM	
0000002049	GUILHERME DE AMORIM BEVOLO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000528	IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000455	IVAN FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	SIM	
0000001250	JAILIANNY JALISSA MOREIRA	SIM	
0000000692	JAINE PEREIRAPADILHA	SIM	
0000001183	JANAÍNA ARIAS ENGELES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001462	JANAINA KELEY RODRIGUES ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001669	JOAO WENDER DORILEO COSTA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002179	JOHN HERBERT DE SIQUEIRA E SILVA	SIM	
0000001037	JONATHAN DA SILVA SANTOS	SIM	
0000001444	JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA	SIM	
0000001659	JOSE WILLIAN DORILEO COSTA	SIM	
0000000502	JUCELINO LIMA ROSEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000400	KARINE DUARTE DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001851	KATHYENE SOARES DA SILVA ZATTAR	SIM	
0000001612	KATYANNI DA SILVA DE SOUZA	SIM	
0000000539	LAILA ALMEIDA BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000890	LANA KASSIA RODRIGUES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002283	LETICIA JENNEFFER PADILHA GONÇALVES	SIM	
0000001623	LETICIA SOUZA CAMPOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001910	LURIENE ESTEFANY LUIZ DE SOUZA SILVA	SIM	
0000002056	LUZILENE BEATRIZ DA SILVA COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001248	MAIARA ELIDIA RIBEIRO TEIXEIRA	SIM	
0000001427	MAIRA ALINE DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002240	MARCELO AUGUSTO FAVIN	SIM	
0000002205	MARCELO CRISTOVÃO PINTO JUNIOR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001412	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SIM	
0000001545	MARIA EDUARDA COSTA QUEIROZ AZEVEDO	SIM	
0000000292	MARISTELA NEVES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001904	MARLLON WANDEKI KALINSKI	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001925	MATHEUS DE ARAUJO AGOSTINHO	SIM	
0000001915	NATALIA CECILIA PINTO	SIM	
0000002061	NAYARA MELO DE CARVALHO	NÃO	NIS Excluido
0000002164	OBRIGADA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001065	RAIANE DIAS DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001084	RAMON SANTOS RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000614	RAONY SILVA DE JESUS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001244	RENATHA CLARA MOREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000429	ROBSON SOUZA DA ROSA	NÃO	NIS Não Cadastrado

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000386	SABRINA DUARTE DE AMORIM ARRUDA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001018	SIRLENE ALVES DA CRUZ CARDOSO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000389	SLEIDE INÊS ERNESTO EVANGELOSYA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000559	SUELEN DIAS DE MOURA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001826	SUELYN KALINSKI DO CARMO	SIM	
0000000967	THAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000753	THAIS KINBELLY MIRANDA CUTRIN	SIM	
0000002373	THALYS CHRISTTYAN BEZERRA LUZ	SIM	
0000001135	THATIANE RIBEIRO SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000940	THAYARA AMORIM ARRUDA	SIM	
0000000222	THAYNA TAMIRES CAMPOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001432	VICTOR CESAR D SILVA BATISTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000289	VINNICIUS RAFAEL DA COSTA AMORIM	SIM	
0000000563	VITÓRIA VIRGINIA MEDRADO PIRES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000006	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000416	WEVERTON DYEGO DA COSTA ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002355	WILLIAN AJALA VIEIRA PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001302	YANDRA FRANCISCA PINHEIRO DE ARRUDA	SIM	
0000001769	YASMIM KARINE ARAUJO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000090	ZADOQUE NATHAN SOUZA DE ARRUDA	SIM	
006 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000043	ADIELE NASCIMENTO CIRQUEIRA	SIM	
0000001805	ADRIELLE MARTINS ARRUDA	SIM	
0000000488	ALESSANDRO BRUNO SOUZA LEONCIO DE ARRUDA	SIM	
0000000939	ANA CAROLINE CAMPOS DOS REIS SIOMA	SIM	
0000001741	ANDERSON LESTANO FERREIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001841	BETTANYELLE COSTA LOPES	SIM	
0000001419	BIANCA DE JESUS MACIEL	SIM	
0000000290	CLÁUDIA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	SIM	
0000000428	DANIELLE THAIZE DOS SANTOS	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001313	DOUGLAS RIBEIRO DE MELLO	NÃO	NIS Inválido
0000001501	EDILENE CRISTINA JESUS DA SILVA	SIM	
0000001556	EDNEIAAUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000330	ELIS STEFANY MIRANDA CAMPOS	SIM	
0000000354	ELISA PEREIRA DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002166	EMILLE CAIANA LOPES	NÃO	NIS Inválido
0000002189	ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000683	FABIANA GREICI DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000086	FABIANA RIBEIRO DA COSTA	SIM	
0000000881	FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001740	FRANCIELE DE FRANCA	SIM	
0000000215	JACKSON SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001481	JANAINA KELEY RODRIGUES ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001116	JONATAN GONCALVES DE BARROS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001798	JOZÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	SIM	
0000001022	KARINY GABRIELY ARRUDA DAS DORES	SIM	
0000000081	KAROLAYNE CRISTINA BARBOSA LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001765	KEILAM LILIAN DE MORAES	SIM	
0000000182	LARISSA SOUZA DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000001106	LEONAN FELIPE MARCELINO DE MATOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000031	LETICIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	SIM	
0000002065	LUDMILLA ASSUNÇÃO LIMA	SIM	
0000000707	LUIS FELIPE COSTA CAMPOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000263	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000680	MÁRCIA CRISTINA MENEZES GUALBERTO SILVA	SIM	
0000000023	MARCIELE DE MAGALHAES SILVA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001391	MARIA ESTELA SILVA GOMES	SIM	
0000001737	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM	SIM	
0000001283	MIKAELLEN GENY CARVALHO DE SOUZA	NÃO	NIS Inválido
0000001724	NILSA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO	SIM	
0000001754	PAULO SERGIO SILVA DE FRANÇA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002091	RAFAEL RIBEIRO PEDROSO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000722	RENAN DE SOUZA SANTA RITA	NÃO	NIS Excluido
0000002074	RENATHA CLARA MOREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002371	THALYS CHRISTTYAN BEZERRA LUZ	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001810	THAYS VERONICA RIBEIRO FIGUEIREDO BORBA	SIM	
0000000417	WEVERTON DYEGO DA COSTA ARRUDA	SIM	
0000001294	YULLIANNE SILVA GARCIA	SIM	
007 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002249	BIANCA PINHEIRO SALOMÃO	SIM	
0000001835	ERICO NASCIMENTO MORENO LOPEZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001940	FABIANA DE SOUZA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001395	FRANCISCA MARCIENE GOMES LOPES	SIM	
0000002321	GABRIELA LIMA DA SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001504	JAILTON BOTELHO FEITOSA PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001999	JOKARP CARVALHO DOS SANTOS	NÃO	NIS Excluido
0000000918	LAURIANE KETTELY SALOMÃO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002071	LÍGIA FERNANDA GOMES	SIM	
0000000569	LUCAS BARBOSA DE JESUS	SIM	
0000000546	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001861	MARCIELE DE MAGALHAES SILVA	SIM	
0000001281	MIKAELLEN GENY CARVALHO DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001071	RAMON SANTOS RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000623	TATIELY KARINE CURCINE BARBOSA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001919	VILMAKALINSKI	SIM	
0000001460	VINNICIUS RAFAEL DA COSTA AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001821	WELLINGTON JHONY PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
008 - ASSISTENTE SOCIAL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000175	ALDA NINA BERTULIO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001035	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001512	ALINE ARAUJO MARTINS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000403	ANA FLAVIA SANTOS GALDINO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000003	CARMELITA DA CONCEIÇÃO GINO	SIM	
0000000953	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	NÃO	NIS Inválido
0000001454	ELLENN CRISTINA DA SILVA CUNHA	SIM	
0000000040	EMANUELE HELENA MUSSA DE MORAES E SILVA	SIM	
0000001413	FABIANA SILVA PRIESTER	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000207	GEIZE LUIZA MOREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001470	GLAZIELLE DUARTE DE ARRUDA	SIM	
0000000453	HENNELY CRISTINE COSTA PINHEIRO	SIM	
0000001048	JACQUELINE FATIMA MARTINS BARBOSA DE MOURA	SIM	
0000001118	JANAILMA DE SOUZA SILVA	SIM	
0000001030	JANILZA SILVA DA CRUZ	SIM	
0000001011	JOSANE MENEZES SANCHES CUNHA	SIM	
0000001414	JUCELY CRUZ DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001941	LEILA DE SÁ FORTES	SIM	
0000002024	LUCELIA PEREIRA ANTUNES DA SILVA	SIM	
0000000691	MANARA JESSIKA PADILHA ANJOVEDI	SIM	
0000001295	MARGARETH DAROLD MARTINS	SIM	
0000000713	NICOLLY LEMES GONÇALVES	SIM	
0000001583	OTILIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	SIM	
0000000115	ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001973	ROSANGELA REIS DE ALMEIDA GOMES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000734	ROSIANE APARECIDA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002029	ROSIDETE FREITAS CARNEIRO SOUZA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001960	ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	SIM	
0000000619	SABRINA RIBEIRO	SIM	
0000001996	THALITA PINHEIRO RODRIGUES DE JESUS	SIM	
009 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001854	CRISTIANE CELESTINA BATISTA	SIM	
0000001956	DAILANE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001403	DRIELI CONCEIÇAO BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002053	EDILMA FATIMA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001300	EMILY CAROLINE SILVA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001139	MARCIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
010 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000867	ADAILCE FERNANDA DE MELO	SIM	
0000000757	ADRIELLE PADILHA DE QUEIROZ OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000229	ADRIELY GIZELE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000724	ANA CARLA APARECIDA DA SILVA	SIM	
0000001308	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SIM	
0000002158	ANDREIA CATARINA DE ARRUDA COSTA	SIM	
0000000032	ANTÔNIA GALDINO SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001822	BENEDITO SANTANA DE AMORIM	SIM	
0000001721	BRUNA DE FRANÇA OLIVEIRA	SIM	
0000001461	CARLA ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002235	CAZIMIE GEFFRAD	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001760	CLARICE ROSA DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000202	CREMILDA MARIA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001519	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000213	CRISTIANE CATARINA DA SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001828	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001594	DANIELE DA COSTA CONCEIÇAO	SIM	
0000002211	DEIZY ALVES DA CRUZ	SIM	
0000001937	DEYLAINE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002228	EDILMA FATIMA DO NASCIMENTO	SIM	
0000002016	ELIANE INACIO ROSA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000589	ELISANGELA LUIZA PINHEIRO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001694	EMILY CAROLINE SILVA	SIM	
0000000037	FÁTIMA JOSÉ DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001599	FLÁVIA CRISTIANE DE PINHO	SIM	
0000000147	FRANCIELE SOUZA DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000407	GABRIELA MORAES DOS SANTOS	SIM	
0000000762	GENI GLINKE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001917	GIOVANNA DOS SANTOS SILVA	SIM	
0000000700	GLAUCIA VERGINIA PEREIRA DE LIMA	SIM	
0000001510	GRACIELE SILVA NEVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001485	HELENA DE MAGALHÃES GONÇALVES	SIM	
0000002145	JACKELINE FERREIRA VENTURA LEITE	SIM	
0000000276	JACKSON SANTANA RIBEIRO DA CRUZ	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001483	JADILAINE MARIA DOS SANTOS	SIM	
0000001863	JANAINA SANTANA DA CRUZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000200	JANICE MARIA DE QUEIROZ SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002106	JAQUELINE FERNANDA SANTOS	SIM	
0000001320	JOELMA MENDES DA SILVA	SIM	
0000000308	JOSENIL RODRIGUES DO NASCIMENTO	SIM	
0000001887	JOSIELLE CRUZ SCHLOIGL	SIM	
0000000134	JOZIANE DELGADO DE CARVALHO	SIM	
0000000121	JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	SIM	
0000001194	JUCILINDA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000201	JULIA DE ALENCASTRO LAMEU	SIM	
0000002204	JUVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000663	KATIA NUNES SALOME	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001009	KESIA NASCIMENTO DA SILVA	SIM	
0000001289	KEZIA KAROLINE BUENO DE SOUZA	SIM	
0000001225	LAURIZETE BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	NÃO	NIS Inválido
0000002023	LEIDIANY JASNA DE SOUZA	SIM	
0000001964	LINA DIAS DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002040	LUCIMARA SEBASTIANA DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001104	MARCIA TOURINHO	SIM	
0000001230	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	SIM	
0000002039	MARIA BADIA MARTINS ARRUDA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000457	MARIA MARTA FERREIRA DOURADO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002217	MARYELLE DUARTE DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001682	MATILDES DA SILVA SIQUEIRA	SIM	
0000001667	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000337	MAYARA MUNIQUE DA SILVA	SIM	
0000002369	NATÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001564	NATALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002322	NAYARA DE MELO GARCIA CARDOSO	SIM	
0000000044	NEUCILENE FREITAS TELES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000783	POLIANE PEDROSO	SIM	
0000001842	RENATA DE JESUS GONÇALVES	SIM	
0000000832	ROSEMARA CRISTINA DOS SANTOS	SIM	
0000000728	ROSEMIRIAN MOREIRA DE CASTILHO	SIM	
0000000434	SEBASTIANA SIMONE DA SILVA	SIM	
0000000145	SHEILA CRISTINA FERREIRA AIRES AGUIAR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000914	SILVANA APARECIDA PIPINO	SIM	
0000000884	SILVANA SILVA DE CASTRO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000282	SILVANE FERNANDES	SIM	
0000002002	SILVARINA DE JESUS BATISTA	SIM	
0000000792	SIMONE DE ALMEIDA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001206	SOYANNE AUXILIADORA NUNES DA SILVA	SIM	
0000001894	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001862	SULIMAR SILVA DO NASCIMENTO	SIM	
0000002046	TAIYNARA AYLINE DE LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001477	TEREZINHA SEBASTIANA DA SILVA	SIM	
0000000338	THYARA SAVANA SOARES BESERRA	SIM	
0000002207	VALDENILZE FERNANDES DO NASCIMENTO MACIEL	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
011 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000332	JOANA BATISTA DELGADO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000257	MARIA EDUARDA MORAES DUARTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001859	NEUCILENE FREITAS TELES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002374	THAYNARA DA SILVA ALMEIDA	SIM	
012 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000203	ELICIMONE DA SILVA BARROS GOMES PEREIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002244	ELISANGELA LUIZA PINHEIRO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000273	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001085	MARTA ANTONIA DE PINHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000886	SILVANA SILVA DE CASTRO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000791	SIMONE DE ALMEIDA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000082	SIMONE DE CAMPOS FONTES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000002274	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
013 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001126	AMAILCE APARECIDA DE MAGALHÃES	SIM	
0000001161	ANTHONIELLY APARECIDA VITAL	SIM	
0000001540	GONCALINA SANTANA DE ALMEIDA CORRÊA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002083	LUCIMAR SENHORINHO LEAO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000033	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	SIM	
0000001595	SIDNEY MAGAL DE ARRUDA LEITE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000092	SIMONE DE CAMPOS FONTES	SIM	
0000002280	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	SIM	
014 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001533	CLAUDETE REGINA DA COSTA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001516	CREOLUCIA DA COSTA BEZERRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000814	JOÃO ANTONIO DIAS DE ARRUDA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000954	MARIA TATIANE GONCALVES DE ARRUDA MOURA	SIM	
0000000799	SIMONE DE ALMEIDA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
015 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000966	ANGÉLICA CRISTINA DE MIRANDA SILVA	SIM	
0000001704	EVA REGINA DA SILVA LUCAS EVANGELISTA	SIM	
0000000793	GLAUCE CRISTINA ALVES EVANGELISTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001600	JOÃO LUCAS DOMINGOS SILVA	SIM	
0000001739	MARILDES DA SILVA LUCAS EVANGELISTA	SIM	
0000001837	RENATA DE JESUS GONÇALVES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001251	FERNANDA KAROLINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000187	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	SIM	
0000002119	MARILUCI PEREIRA DE MIRANDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
018 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002009	RAQUEL DA SILVA SOUZA	SIM	
0000000805	SIMONE DE ALMEIDA	SIM	
019 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001144	ARILSON APARECIDO DE MAGALHÃES	NÃO	NIS Não Cadastrado
020 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002028	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
022 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001061	MICHELE CARDOSO DE MORAES	SIM	
024 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001430	ARIANE ADINE ABADIA MATOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001505	ÉLIDA CRISTINA POÇAS MARCELINO	NÃO	NIS Inválido
025 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000921	DAYANE DA SILVA RAMOS MARQUES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000756	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000777	LISLEY CRISTINA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
026 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002128	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	SIM	
0000001362	JANAINA SILVA D ABADIA	NÃO	NIS Inválido

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

027 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002258	ALAENE BENEDITA SANTANA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000258	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	SIM	
0000002203	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	SIM	
0000001515	CRISTIANE DE JESUS MIRANDA	SIM	
0000001943	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	SIM	
0000000268	GILVANA SILVA OLIVEIRA	SIM	
0000000267	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000135	IVANI GONÇALINA DUARTE DE AMORIM	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002130	LARUBIA GUALBERTO DE ARRUDA	SIM	
0000002248	MAURA MARINA DA SILVA	SIM	
0000002331	ROSALINA GLORIA DOS SANTOS	SIM	
0000000671	WELDER LEITE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
028 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000685	ANA CLAUDIA ASSUNÇAO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000357	CRISTIANI RIBEIRO DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001285	EDELAINE ALVES GOLÇALVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000372	EDILENE MARIA PEREIRA	SIM	
0000000387	ERIKNIA NUNES RIBEIRO	SIM	
0000001932	FABRICIA FONSECA DOS REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000647	FERNANDA FONSECA DOS REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000190	IEZA THALIA OLIVEIRA DA SILVA	SIM	
0000001029	MARCELO ROGERIO MEDINA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001563	MARCIANA FABIANA DE CUNHA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000924	MARCIELE CRUZ DE JESUS	SIM	
0000001514	MARCIELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	SIM	
0000000212	MARIA CRISTINA PONTES	SIM	
0000001963	MARIELE CRUZ DE JESUS	SIM	
0000001670	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	SIM	
0000000938	NATIELE ARIANE CAMARGO SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001097	NELMA CRISTINA MAGALHÃES SILVA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000465	REGIANE DE AMORIM GOMES	SIM	
0000001634	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
029 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001268	ANTONIA DO CARMO AMORIM ARRUDA	SIM	
0000001813	CILSA DA CONCEICAO	SIM	
0000001260	EDELAINE ALVES GOLÇALVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000815	EDILÉIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001903	GLAUCIA DA SILVA SALGADO	SIM	
0000002182	JOSENANDES MOREIRA DA SILVA	SIM	
0000002139	JOSIANE APARECIDA GOMES DOS REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000113	JUDITE AUXILIADORA DE MELO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000353	LUZIA ILZA ALMEIDA LARA	SIM	
0000000547	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	SIM	
0000000571	MARILZE APARECIDA MORAES DE AMORIM	SIM	
0000001778	MIRIAN CRISTIANA GONÇALVES	SIM	
0000001716	TATIANA DE JESUS	SIM	
0000000795	THAIZA BOM DESPACHO DE MELO	SIM	
0000001275	WELDER LEITE DA SILVA	SIM	
030 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001298	ADRIELLI FERNANDES DE AMORIM	SIM	
0000001026	ANA LUCIA NOLASCO DA SILVA	SIM	
0000000970	ANA PAULA DA SILVA	SIM	
0000002346	ANALIA REGINA DE SOUZA VIANA	SIM	
0000001957	ANDREA NARDES DE PAULA	SIM	
0000000591	BENEDITA MARIA MIRANDA	SIM	
0000000250	CRISTIANE CATARINA DA SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002221	ELIDIANE SEBASTIANA DOS REIS DA SILVA	SIM	
0000000088	EUNICE BOMDESPACHO DOMINGOS AMORIM	SIM	
0000001700	FABIANA VALERIO	SIM	
0000002063	FLAVIA ALVES DA SILVA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001866	ISA MARIA CORDEIRO DO AMARAL	SIM	
0000000053	JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000112	JULYA MARIA GALAVÃO DOS SANTOS	SIM	
0000002219	JUVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SIM	
0000001571	LETICIA ANTONIA DA SILVA	SIM	
0000001266	MÁRCIA AMANCIO	SIM	
0000001792	MARIA APARECIDA LUIZ DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001745	MARINALVA CRISTINA DE ARRUDA	SIM	
0000002103	RITA CAROLINA NETA BARRETO	SIM	
0000002057	TAIYNARA AYLINE DE LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
031 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001392	ERENILCE DE OLIVEIRA LIMA	SIM	
0000001753	SILBENE MARCIA DE PAULA	SIM	
033 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000888	SILVANA SILVA DE CASTRO	SIM	
0000000170	THAIELLY ALVES ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
034 - BIÓLOGO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001511	ANA PAULA ELIAS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000618	CAMILA DE ARRUDA CARDOSO NASCIMENTO	NÃO	NIS Inválido
0000000785	LETICIA MARIA DE AMORIM	SIM	
0000001405	LORRAYNE CARVALHO SOUZA	SIM	
0000001974	PAULO GEOVANNE DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
035 - BIOQUÍMICO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000074	EVELINE DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002043	FATIANE GARCIA DUARTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001635	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
037 - ELETRICISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001719	EDSON WENDER DE ARRUDA	NÃO	NIS Excluido
0000001661	FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002115	LUIZ DE SOUZA	SIM	
038 - ENCANADOR			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001551	SERGIO GONZAGA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001873	UBIRAJARA FRANCISCO LEITE	SIM	
039 - ENFERMEIRO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001169	ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA	SIM	
0000001648	ALINE MONTEIRO DE ARCANJO	SIM	
0000001008	ANA BEATRIZ MARQUES DE MIRANDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002030	CRISLAINE TÂNIA DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000750	DEYZE PINHEIRO AMADOR	SIM	
0000001060	ELIETE BEATRIZ PIMENTA	SIM	
0000001141	ITALLO BRUNO SANTANA SOUZA	SIM	
0000000710	JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	SIM	
0000001147	KEILA FERREIRA DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001096	LAURA FABIANE DE MORAES SEBALHOS	SIM	
0000001529	LAURA PATRICIA TEIXEIRA NOGUEIRA	SIM	
0000001040	LAYANA BARBOSA DA SILVA	SIM	
0000002102	MARIA TALLITTA GONÇALVES DE FARIAS	SIM	
0000002320	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	SIM	
0000002300	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001088	REBECA DA SILVA ROSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002095	RODRIGO DA SILVA MARTINS	SIM	
0000002348	SEBASTIANA DE FREITAS	NÃO	NIS Inválido
0000001241	TATIANA DE ARRUDA	SIM	
0000000621	VANESSA CRISTINA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001630	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000001888	YANDRA SALDANHA FORTES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
040 - ENFERMEIRO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000511	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001211	ANA BEATRIZ MARQUES DE MIRANDA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001143	DIENE PEREIRA DE ANDRADE	SIM	
0000002099	IANNE LANNA DE SOUZA ROCHA	SIM	
0000000662	LENILO HEITOR CORREA NUNES	SIM	
0000001367	RODRIGO OLIVEIRA FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001631	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
041 - ENFERMEIRO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000951	DYANGRA SUELEM NERES DE SOUZA	SIM	
0000000664	ELAINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	SIM	
0000001632	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
042 - ENFERMEIRO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000732	ARYENE CRISTINA DE SOUZA ARGENTA	SIM	
0000001954	GLAUCIA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001069	REBECA DA SILVA ROSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001636	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000000199	VERALDO DE MOURA DIAS	SIM	
043 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001607	CARITA RODRIGUES DE AQUINO ARANTES	SIM	
0000002108	HUGO MÁRCIO LEANDRO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001532	LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES	SIM	
0000001949	MAYARA ROBERTA DA SILVA CORREIA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001079	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	SIM	
044 - ENGENHEIRO FLORESTAL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000851	JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001125	JÉSSIKA CRISTINA NASCENTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001893	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA	NÃO	NIS Inválido
0000001389	VINICIUS DE CASTRO MIRANDA	SIM	
045 - FARMACÊUTICO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001331	CRISTIANO BIFULCO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000076	EVELINE DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

046 - FATURISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001768	KATIANNE KYULA ALVE	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000677	ROZE MARIA ALVES RODRIGUES	SIM	
0000001303	SEBASTIAO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	SIM	
047 - FISCAL SANITÁRIO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002220	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	SIM	
0000002234	CLEITON JUNIOR LOPES COSTA	SIM	
0000001907	DORINIL BENEDITA DE ARRUDA	SIM	
0000000944	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002018	FRANCIELLE CHRISTINE PAIVA NEVES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000575	IANDRA FERNANDES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000167	ZENILDA MARIA FATIMA DE ARRUDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
048 - FISIOTERAPEUTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001843	DHESSYKA NANDARA BRANDAO DA SILVA	SIM	
0000000834	ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001642	GABRIELLI APARECIDA CAMPOS CHAVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000467	JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU	SIM	
0000001157	JOAO TAVARES FILHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002218	JOCINETE SEBASTIANA DA SILVA BRITO	SIM	
0000000305	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	SIM	
0000000782	LUCIMARA LEMES DUARTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001758	TALLITA EVELI DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001641	THAYNA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	SIM	
0000001513	VERONICA CASTRO DE JESUS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
049 - FONOAUDIÓLOGO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001707	MICHELLE LAURA DA SILVA CORREA	SIM	
050 - GARI			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000061	ALAN DE MORAES ROSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001305	ALESSANDRA AMORIM DA SILVA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000527	ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA	SIM	
0000002352	ANDERSON APARECIDO CARDOSO	SIM	
0000002342	ANTONIO BASILIO DA SILVA	SIM	
0000002366	CARLOS MIGUEL DE LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002309	CARLOS SILVA DA ABADIA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000140	CRISTIANE EVARISTO DA SILVA SANTANA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000947	DORALICE PEREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002253	DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	SIM	
0000002356	FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA	SIM	
0000000158	HELENITO SANTANA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000534	JEFERSON SANTAANA DA CRUZ SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002315	JEFERSON ASSIS RODRIGUES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002351	JOÃO PAULO DA COSTA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002328	JOSIBERTO BARBOSA DA SILVA	NÃO	NIS Excluido
0000001978	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	NÃO	NIS Excluido
0000002171	JOZIELEN MARIA DA SILVA	SIM	
0000000853	JUCILENE APARECIDA DA SILVA	SIM	
0000001706	KAWE FRANKLIN RAMOS DE MAGALHAES	SIM	
0000002334	LEIDIANE DA SILVA LIMA	SIM	
0000001489	LELIANE CATARINA DA SILVA BARROSO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000991	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001344	MARCOS SANTO DE MORAES	SIM	
0000001227	MARIA NUNES DE ARRUDA	SIM	
0000001789	ORALNDA ARMINDA DE LIMA	SIM	
0000001803	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002078	RENATO MACARIO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001541	RICARDO SANTANA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001795	ROMOALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SIM	
0000002059	RONICREI RODRIGUES DA SILVA	SIM	
0000000297	SILVANO JOSE	NÃO	NIS Excluido
0000000116	SIMIONE DE ARRUDA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

051 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000311	ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000493	ADRIANO APARECIDO POÇAS MARCELINO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001666	ADRIANO DA SILVA SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000838	ALAN CARLOS DOS REIS ANDRADE	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002302	ALINE BORROMEU SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002092	ALTHANIR FERREIRA LEMES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002278	ALVINO FERREIRA DE MIRANDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001928	ARIOVALDO DE ARAUJO AGOSTINHO	SIM	
0000001986	ATLIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	SIM	
0000001761	BENEDITO MÁRCIO BARRETO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002093	BENIVALDO DOS SANTOS PADILHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002090	BENIVALDO DOS SANTOS PADILHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000314	BRUNO RAFAEL DE AMORIM SILVA	SIM	
0000000758	CAMILA CRISTINA NOGUEIRA ALMEIDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000322	CARLOS NUNES LOPES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001570	CREDEMIR SANDRI DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000535	CRISTIANE FERREIRA DE ARRUDA BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002159	DAMIÃO MARLONE DE MORAES	SIM	
0000002137	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	SIM	
0000002215	DENI LOPES DE OLIVEIRA	SIM	
0000000675	DENILTON DE MORAES ASSUMPÇÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001154	DIEGO JOSE DE OLIVEIRA DOS REIS	SIM	
0000000148	DIEGO MATHEUS DE LIMA AMORIM	SIM	
0000000802	DILSON DOS REIS SILVA	SIM	
0000002225	DINAILTON PEREIRA DE SOUZA	SIM	
0000001156	DIONIZIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	SIM	
0000000195	EDSON MOREIRA ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000091	EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO	NÃO	Conforme interposição de recurso.
0000000432	EDUARDO GONÇALO DE PAULA BULHÕES	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000144	ELOI DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	SIM	
0000002048	EMERSON RODRIGUES DE MAGALHÃES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000362	ERALDO PIERRE FRANÇA JUNIOR	SIM	
0000002005	EULLER MACALISTER DE SOUZA CAMPOS	SIM	
0000002026	EVERSON MANOEL DA SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001468	EZIO DA COSTA NETO	SIM	
0000001162	FABIO DA CRUZ BRITO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001312	FELIPE ORLANDO ROCHA VALENTINS DE SOUZA	NÃO	NIS Inválido
0000001879	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002041	GILMAR JUNIOR DA SILVA	SIM	
0000000139	GUILHERME DE PAULA BARBOSA ABDALA	SIM	
0000001286	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002077	HELIO MARCOS DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001781	HENRIQUE FERREIRA AIRES AGUIAR	SIM	
0000000532	IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000552	JANDERSON DA COSTA RIBEIRO NASCIMENTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001207	JEFFERSON NOGUEIRA DE SANTANA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002079	JOACY FRANCISCO MOREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000688	JOAO ARIEL PERREIRA BORGES	SIM	
0000001323	JOÃO GABRIEL CORDEIRO DO AMARAL	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001834	JOÃO VITOR DA SILVA	SIM	
0000001153	JOELSON FONSECA DA SILVA	SIM	
0000001299	JONATHAN SANTANA CASTRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002262	JONIEL DELGADO PLACIDO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001920	JONIELSON MOREIRA FERNANDES	SIM	
0000000391	JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000794	JOSE CARLOS DOS REIS SILVA	SIM	
0000001402	JOSÉ DA COSTA LIMA	SIM	
0000000969	JOSE JORGE DE SOUZA SILVA	SIM	
0000000078	JOVANIL DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001253	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001897	JUNIOR CESAR DE ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000879	LAURINDO FERREIRA DE MAGALHÃES FILHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000643	LEOMAR DE AMORIM MIRANDA	SIM	
0000002013	LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001181	LEONARDO DE ALENCAR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002168	LEONARDO LUCAS DA SILVA AMORIM	SIM	
0000001627	LEONYR EUDES DE ARAÚJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001318	LUAN PEREIRA DE CAMPOS	NÃO	NIS Inválido
0000000994	LUCIANO DA SILVA EVARISTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000847	LUCIANO SOUZA LEÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000481	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002273	LUCIO SEBASTIAO REIS DE MAGALHAES FILHO	SIM	
0000002277	LUIZ DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000922	LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001776	LUIZ MIGUEL DA SILVA PINHO	SIM	
0000002236	LUIZ SURUBI DA SILVA	SIM	
0000000277	MARCEL FERREIRA DA SILVA	SIM	
0000000771	MARCELO HENRIQUE LEMES DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001247	MARCELO PEREIRA ALVES	SIM	
0000000930	MARCIO ADRIANO SIOMA DA SILVA	SIM	
0000000382	MÁRCIO GREIDY DOS SANTOS LEITE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001242	MAURICIO GEORGE PINTO JUNIOR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000169	NACLEONY BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000469	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	SIM	
0000000254	ORLANDO TIAGO DE MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000622	PEDRO PAULO DE ARRUDA	SIM	
0000002186	RAYDE ANTONIO DE SOUZA	SIM	
0000000730	RISLAN DA SILVA CUNHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001044	RODRIGO FRANÇA CORRÊA	SIM	
0000001744	ROGERIO VICENTE DA SILVA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000549	RUDSON ARRUDA DA SILVA	SIM	
0000001804	SEBASTIAO ADALBERTO LOPES FERNANDES	SIM	
0000000188	SILVANO JOSE	NÃO	NIS Excluido
0000000484	SOLEMAR RODRIGUES MATEUS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001310	TEOFILO ANTONIO FERREIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001983	THALLYS HENRIQUE CORRÊA DE FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000179	THIAGO DOS SANTOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001254	THIAGO MURILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SIM	
0000001786	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA PINHO	NÃO	NIS Excluido
0000000503	VANDA PEREIRA DE MIRANDA	SIM	
0000001264	VINICIUS ALEXANDRE MOREIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002134	WESLEI STROPA GONCALVES	NÃO	NIS Inválido
0000002000	WILDES ROBERTY LEITE DA SILVA	SIM	
0000000679	WILSAN FERNANDA LEITE DA SILVA FÓSS	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000412	ZAQUEU NATHANAEL SOUZA DE ARRUDA	NÃO	NIS Inválido
052 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001500	AISLAM DE MAGALHÃES	SIM	
0000000640	ALTHANIR FERREIRA LEMES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000810	ANDRE DE MELO BONIFACIO	NÃO	NIS Inválido
0000002243	BENEDITO PINTO DE CARVALHO FILHO	SIM	
0000001087	CLÓVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000178	DAMERSON SACRAMENTO DO CARMO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001353	DARIO ADEVINO ALVES DE ARRUDA	SIM	
0000000562	EDGAR PITA CAMPOS NETO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001277	ELTON FRANCISCO DA SILVA DE PINHO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000312	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	SIM	
0000000264	JOACY DA SILVA DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001702	JOSELY DA COSTA ARRUDA	SIM	
0000002185	LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000548	MAILSON ERNANDES DA SILVA MARTINS	SIM	
0000000993	MARCO ANTONIO GALDINO DE AMORIM	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001691	MARCOS PAULO MONGE DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000738	MATHEUS LUKA MAGALHÃES CASTRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002183	TAMIRES SOUSA ALMEIDA	SIM	
0000000198	THYAGO HENRIQUE MESINE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000410	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	SIM	
053 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002360	CHRISTIAN JÚNIOR CORRÊA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001334	DANIEL DE CASTRO ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001749	EDUARDO LIMA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001560	JOÃO ANTONIO DIAS DE ARRUDA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002263	JOÃO PAULO DE MORAES	SIM	
0000001543	LUCAS DA COSTA BARBOSA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000482	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001874	LUKAS LUIS DOS SANTOS SILVA	SIM	
0000002098	OSVALDO DIAS DE AMORIM FILHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000564	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000355	SILAS CARLOS BARROS RIBEIRO	SIM	
0000000186	THYAGO HENRIQUE MESINE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000127	VALDEIR SILVA BARROS	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
054 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002169	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS	SIM	
0000001933	DAMERSON SACRAMENTO DO CARMO	SIM	
0000001142	EDMILSON DA SILVA MOURAO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002313	EDSON REINALDO MASQUEDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001800	EDUARDO LIMA DA SILVA	SIM	
0000000230	ELVIS DA SILVA RONDON FRANÇA	SIM	
0000001380	EVERTON LAURO BOM DESPACHO FONTES ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000830	FELIPE HEMILIO ARRUDA DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
0000002161	GELSON DE MELLO	SIM	
0000000279	JOACY DA SILVA DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000531	JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM	SIM	
0000001751	JONY CASSIANO PINHEIRO	SIM	
0000001425	JUNIOR CESAR BARBOSA DA SILVA	SIM	
0000002199	MÁRCIO GREIDY DOS SANTOS LEITE	SIM	
0000000712	MARCIO JOSE DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
0000000740	NAYARA MACHADO DE JESUS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000029	NEUSIAN CAMPOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002304	ORIVALDO RODRIGUES DE AMORIM	SIM	
0000001521	RODOLFO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002329	ROSALVO GOMES DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002141	TAMIRES CAMPOS LARA	SIM	
0000000177	THYAGO HENRIQUE MESINE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000597	WENDELL DUTRA VITAL	SIM	
055 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001565	EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO	SIM	
0000002276	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001525	LETICIA ANTONIA DA SILVA	NÃO	Conforme interposição de recurso.
0000000342	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
056 - GUARDA DE SEGURANÇA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000024	ADAILTON GABRIEL PAIVA DE MELO	SIM	
0000001950	AGEU LUCAS ALVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001052	ANDERSON CEZARIO DE MORAIS	SIM	
0000001746	ANDRE LUIS ENIS DOS SANTOS	SIM	
0000001965	BRUNNO VICTOR CARVALHO DE MAGALHAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000133	DANYELLY CRISTINA DE ARRUDA COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001672	DIONI LOPES DE OLIVEIRA	SIM	
0000001325	EDEMILSON CLARO PEREIRA	SIM	
0000001252	EDYNALDO DENNER DE ARRUDA PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000352	GLAUBER FABIANO DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001878	JOILSO LEITE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001896	KAIKE MARUAN LUCAS DE SOUZA SILVA	SIM	
0000001038	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001429	LUIZ FERNANDO ALVARES DE SOUZA	SIM	
0000001770	LUKAS LUIS DOS SANTOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000952	MARCIO AUGUSTO FERNANDES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001201	MARCO ANTONIO GALDINO DE AMORIM	SIM	
0000001243	MAURICIO GEORGE PINTO JUNIOR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001437	PAULO EGIDIO DOS SANTOS ROSA	SIM	
0000002349	ROBSON MARCELO FERREIRA MAGALHÃES	SIM	
0000001695	RODRIGO DA SILVA	SIM	
0000000163	VALDEIR SILVA BARROS	SIM	
0000000321	VANDA FERREIRA DE CAMPOS	SIM	
060 - MÉDICO - PSF			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001651	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
061 - MÉDICO - PSF			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001307	JULIANE DE PINHO NOVO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
063 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000620	ADRIANA CRISTINA LUCAS	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000811	ANDREIA FERREIRA BARBOSA	SIM	
0000000916	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000634	ARIANA FERREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002022	DEGEANE REIS DE PAULA	SIM	
0000000599	ELOAH APARECIDA DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001357	FRANÇOISE MARTA LIMA DA CUNHA ARRUDA	SIM	
0000000494	IRMÃ MARIA POÇAS VIANA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000196	JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000233	JUCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000107	JUDITE AUXILIADORA DE MELO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000172	LAURICE GOMES DE FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000964	LEIDIANE DE SOUSA BATISTA RODRIGUES	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000658	LEIDIANE RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001849	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	SIM	
0000001406	MARIA LUCIA PEIXOTO DE ARRUDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002353	NELMA CRISTINA MAGALHÃES SILVA	SIM	
0000001455	ROSANGELA DE SOUZA	SIM	
0000000605	THAISA APARECIDA DA SILVA	SIM	
0000001991	VALTINEIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	SIM	
0000000895	VANILZA DOS SANTOS SOUZA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001466	WALKIRIA APARECIDA DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
064 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001001	AILZA BENEDITA DE ARRUDA	SIM	
0000002250	ANADIR DO ESPIRITO SANTO PLACIDO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000936	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	SIM	
0000002060	DANIELLE GONÇALINA DE ARRUDA	SIM	
0000000823	DEIZE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	SIM	
0000001664	DILAINE PINTO DE JESUS	SIM	
0000000470	GIZELLE DA SILVA GOMES	SIM	
0000001703	GLAUCIA PEREIRA ALVES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001433	JACKELINE MAGALHAES CHAGAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002307	JUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001070	LAURIANNY MITCHELLE OLIVEIRA DA SILVA	SIM	
0000000185	LAURICE GOMES DE FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000672	LEOZENIR MARIA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000798	LUCIANA CERQUEIRA SEMPIO	SIM	
0000001080	LUZIA ANTONIA DE C PINHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001167	MARCIA VALERIA CARDOSO LUZ	SIM	
0000000472	MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001458	MARIZETE APARECIDA DE MORAES	SIM	
0000000369	MIRELLY SA TELES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001726	ROSA ALICE AMORIM DOS SANTOS	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001906	ROSANGELA DOS PASSOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000444	ROSEMARY MARIA DOS SANTOS PINHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001909	SELMA SOLANGE DE ARAUJO	SIM	
0000001997	VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
065 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000818	ADRIANA CRISTINA LUCAS	SIM	
0000000858	JACKELINE MAGALHAES CHAGAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
066 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000206	JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	SIM	
0000000105	LUCIANE GONÇALVES APARECIDO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001621	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
067 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002176	LUANA DE FRANÇA PEDROSO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000819	MARLISE JACQUELINE DILL DE MORAES E SILVA	SIM	
068 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001423	DULCILENE EVANGELISTA DE CAMPOS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000833	MARIA LUCIANA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001494	VANESSA SANTOS DULTRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001577	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SIM	
069 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001115	JOSIMARI BATISTA PINHEIRO	SIM	
0000001644	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000001490	WALÉRIA MARIA DE AMORIM	NÃO	NIS Não Cadastrado
070 - MERENDEIRA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001093	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000949	ARIANE ADINE ABADIA MATOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001783	DULCINEA FERREIRA PECORA MAGALHAES	SIM	
0000000670	FRANCINA JUVENAL DE MATOS MOREL	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001223	JOANA BATISTA DELGADO	SIM	
071 - MOTORISTA DE CAMINHÃO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001296	CLAUDEMIR BISPO DE ALMEIDA	SIM	
0000000227	FRANCINEI LEITE DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001282	JOÃO BATISTA PINTO	SIM	
0000000131	MADIEL ALVES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
072 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002080	ANGELICA MELO MARTINS DE OLIVEIRA	SIM	
0000001935	ANTONIO DIAS DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001747	DHIEGO PITTER DE SOUZA	SIM	
0000000060	FRANCISCO NOBRE DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
0000001376	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002124	SOLANGE MORAES DA SILVA	SIM	
0000001502	VITOR FELIPE AMERICO DE ALMEIDA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
073 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000375	EVERSON DIAS DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001550	LUCAS DA COSTA BARBOSA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002332	MANOEL DO ESPIRITO SANTO DA COSTA ALENCASTRO E SA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
074 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000136	EDER LEMES DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001547	LUCAS DA COSTA BARBOSA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000841	PAULO PEREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001580	RENATO DE OLIVEIRA ROSA	NÃO	NIS Não Cadastrado
076 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001638	LUCIANO JUNIOR MACIEL	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001624	MATEUS LUCAS DA SILVA MELLO	SIM	
078 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000842	CLEBER EDUARDO LEÔNCIO	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000052	DAVILSON BOM DESPACHO DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001064	JOSE CARLOS DE MORAES	NÃO	NIS Inválido
079 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000251	ADELMO MENDES DA SILVA CAMARGO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001969	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001122	JONATAS MENDES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
080 - MOTORISTA I			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001922	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	SIM	
0000000019	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	SIM	
0000002147	CESAR SANTANA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001101	CLEBER EDUARDO LEÔNCIO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002213	ELIAN BATISTA DE BARROS	SIM	
0000001328	ELINTON GONÇALVES BARCELO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001685	JOAO BOSCO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000806	JOILSON RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001355	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002133	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001846	MARCUS PAULO MORAES BARBOSA	SIM	
0000002015	OZEIAS ANTONIO DE JESUS	SIM	
081 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000084	DAVILSON BOM DESPACHO DE AMORIM	SIM	
0000001971	JEAN CARLOS MARTINS DE CASTRO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001150	JOAQUIM NETO SILVA ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001966	OZEIAS ANTONIO DE JESUS	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
082 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001072	CARLOS ROBERTO LEITE OLIVEIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001152	EDAMAR DE FREITAS ALVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
083 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000999	DENIS PEREIRA PEIXOTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001552	WENDERSON DO NASCIMENTO COSTA	NÃO	NIS Não Cadastrado
084 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000747	EDEVALDO DIAS DA SILVA	SIM	
0000000331	EDILSON RODRIGUES OELKE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001546	LUCAS DA COSTA BARBOSA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001646	RENATO DE OLIVEIRA ROSA	NÃO	NIS Não Cadastrado
086 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002224	LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	SIM	
087 - MOTORISTA II			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002323	ELIAS SANTANA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000997	GEANDERSON LUIZ CARVALHO DA CRUZ	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001900	JOSE TAVARES DE MELO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000608	MICHAEL WILLIAMCANAVARROS MONTEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000445	REINALDO ROGÉRIO RONDON DE SANTANA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001815	WELLINGTON JHONY PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
088 - NUTRICIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000878	EMILY CAMILA FERREIRA RUFINO	SIM	
0000000142	HYLANA SIQUEIRA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000894	LUCIANA LEITE DA CONCEIÇÃO MACIEL	SIM	
0000000885	RICARDO ALEXANDRE VALE MACIEL	SIM	
0000000248	ROSINEY MOREIRA GODOY DE CAMPOS SILVA	SIM	
089 - ODONTÓLOGO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001131	KEILA CERQUEIRA DE ARAÚJO	SIM	
0000002081	THAYNARA ALVES BOSAIPO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
090 - ODONTÓLOGO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000522	AURELINE FABIANA DIAS DECAMPOS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000948	KLYSMAN VINICIUS LIMA DE ALENCAR	SIM	
0000002153	MELISSA NOGUEIRA GRANJA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

091 - OFFICE BOY			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000249	ALTHANIR FERREIRA LEMES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001343	JORDANA ELIZA DE LOURDES DOS REIS	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001232	ROBERTO CARLOS DE ARRUDA	SIM	
092 - OPERADOR DE ETA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001010	ALUIZIO PEDRO DE MORAIS JUNIOR	SIM	
0000001333	ANDRE LUIZ RODRIGUES ESCOBAR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001569	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA FILHO	SIM	
0000001714	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	SIM	
0000002319	LEONIDE NICACIO DA SILVA	SIM	
0000001856	LEONYR EUDES DE ARAÚJO	SIM	
0000001898	LUCIO DA CRUZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002142	WILSON DOS SANTOS LUZ	NÃO	NIS Não Cadastrado
096 - OUVIDOR MUNICIPAL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002345	ADNIR MIRANDA NUNES	SIM	
0000002111	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000635	ANA ROSA RODRIGUES	SIM	
0000001238	AYRTON SENA DE CAMPOS	SIM	
0000000926	BRUNNA CAROLINA BORGES BATISTA	SIM	
0000001701	CAMILA CRISTINA SILVA	SIM	
0000000497	DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA	SIM	
0000000995	DAYANE PANIAGO VELASCO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000825	ENIR JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000850	FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000376	GISELE DA SILVA NASCIMENTO	SIM	
0000001931	IZAUNÁLIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000958	JOSE PEREIRA FILHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001530	JOSYANNE CARVALHO DA CRUZ	SIM	
0000001134	JULIANE DE ALMEIDA SANTOS	NÃO	NIS Não Cadastrado

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002241	MARCUS DUQUE DE FARIA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000735	MARILAINE MARIA DA SILVA SANTANA	SIM	
0000000476	MAX ELAINY RODRIGUES SOARES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002114	PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA	SIM	
0000001114	PHELIPPE KABAD MONTEIRO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001149	RENATO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002238	RODRIGO ALVES	SIM	
0000001542	SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	SIM	
0000001178	SUZANA GRASSI DA SILVA	SIM	
0000000957	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	SIM	
0000000333	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	SIM	
0000001791	THAIS DAIANE LOPES	SIM	
0000001476	VALCIMARA DIAS DE CAMPOS	NÃO	NIS Não Cadastrado
097 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001172	BEN HUR BATISTA DE ALMEIDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000604	ELZA MOREIRA SANTOS	SIM	
0000000648	LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	SIM	
0000001056	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	SIM	
0000000433	MARCELO MANCINI	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000666	NAGLEA LUA ZANOTTI ARAUJO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001712	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000822	OLGA VIEIRA BATISTA	SIM	
0000001567	WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
098 - PROFESSOR DE CIÊNCIA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000751	ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000067	BEATRIZ BARBOSA MATOS	SIM	
0000000613	ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA SANTOS	SIM	
0000002282	ELIANE MESQUITA ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000189	ELIENE DE MOURA BORGES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001160	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001321	JANAINA LIMA DO NASCIMENTO	SIM	
101 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001832	CLAUDIO FRANCISCO ALVES PAIXAOJUNIOR	SIM	
0000002097	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	SIM	
0000001017	EDUARDO OLIVEIRA SANTANA	NÃO	NIS Excluido
0000001665	LAURA CRISTHIANNE SANTANA	SIM	
0000001234	MARIA MADALENA PINTO NASCENTE	SIM	
0000001364	NAYARA DOS SANTOS COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000523	TATIANE DE SOUZA BATISTA	NÃO	NIS Não Cadastrado
102 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000925	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	NÃO	Conforme interposição de recurso.
0000000906	ANDERSON SOARES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000464	JOEL ABREU DE SOUSA	SIM	
0000001319	JOSE PAULO DE MOURA PINTO	SIM	
0000000870	LILIANE MARTINHA DO NASCIMENTO	SIM	
0000001752	SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
103 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000156	ADMIR RODRIGUES GOMES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000406	AILTON DA SILVA CAMPOS	SIM	
0000001895	ALENIL CATARINA PINTO	SIM	
0000001592	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	SIM	
0000000610	ANDREA LEÃO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000345	BENEDITO JUCILEY FERREIRA LEITE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002339	CATARINA MARIA DE BULHOES	SIM	
0000000844	ELIZÂNGELA FARIAS DE OLIVEIRA	SIM	
0000001549	ENISIETE RODRIGUES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000379	ERANICE DOMINGAS DE SOUZA	SIM	
0000001182	FABIANA PATRICIA RONDON ALVES	SIM	
0000001544	FLAVIANI DE OLINDA DUARTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002223	GONÇALINA LAURA DE MAGALHÃES	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000846	GRACIELY CONCEIÇÃO DE ABREU	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001034	HELENICE MARIANO DE SOUZA	SIM	
0000000801	HELLEN REGINA SILVA FURTADO	SIM	
0000000699	HINGRIDY KAROLINY DE QUEIROZ ARRUDA	SIM	
0000002252	ISÁIA MARIA DE SOUZA	SIM	
0000001058	JUCINEY MARIA DE SIQUEIRA MATTOS FERREIRA	SIM	
0000000784	KEILA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	SIM	
0000001185	LAURA PATRICIA FERREIRA GOMES PEREIRA	SIM	
0000001587	MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM	SIM	
0000001043	MARIA BERNADETE CARDOSO DE MORAES	NÃO	NIS Inválido
0000000384	MARIA REGINA MEDRADO LUZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000477	MARINA CORREIA DE MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001581	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ	SIM	
0000001348	ROSIANE ALVARENGA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000615	SIMONE APARECIDA NUNES DA SILVA	SIM	
0000000510	SIMONE LEITE DA CRUZ RODRIGUEZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000667	SUELY DE ALMEIDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002035	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONDES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000373	VALÉRIA SUSANA LOPES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001408	VALTENIA DE ALMEIDA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
104 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000717	ADAIZIRA DIAS DA SILVA	SIM	
0000000326	CLAUDIA DIAS BARBOSA	SIM	
0000000174	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000335	DÉBORA CRISTINA GONÇALVES NETO NOVAIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000496	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES	SIM	
0000001733	DIRLEY LAURA DE ALMEIDA	SIM	
0000001994	EDI HONORIO DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002172	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	SIM	
0000002123	JOICIANE FATIMA DE SOUZA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001417	JUCARA ALVES DE ASSIS ANDRADE	SIM	
0000002110	JUCIMEIRE DE ALMEIDA REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002200	LUCIANA DE ARRUDA PINTO	SIM	
0000000566	MARIA REGINA MEDRADO LUZ	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000208	MARIEM ROSA DE ALMEIDA	SIM	
0000001601	ROSELI GALDINA MAGALHAES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001329	TATIANE DE SOUZA BATISTA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000287	VALDILENE DA SILVA VITAL	SIM	
105 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000370	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	SIM	
0000000715	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001921	CLAUDETE IZABEL DE BULHÕES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001107	ELIANE GISELIA RONDON ALVES DE PINHO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000224	ELISANGELA DA SILVA FRANÇA	SIM	
0000000891	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO CRUZ	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000721	JULIANA DAS DORES CANAVARROS	SIM	
0000001083	LENIR DE LIMA RIBEIRO	SIM	
0000001645	MICHELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	SIM	
0000002076	ROSINETE SEBASTIANA DA SILVA	SIM	
0000001279	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	SIM	
0000001730	SIMONE CRISTINA DE FRANÇA	SIM	
0000001293	YONA RITA DE CASSIA NASCIMENTO	SIM	
106 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001596	ADALICE SANCHEZ SABINO	SIM	
0000001146	EDER FORTES DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001068	LUCIVANIA QUEIROZ DE SOUZA	SIM	
0000000739	MARILEIDE GALDINO	SIM	
107 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000021	ELIZANGELA MONTEIRO DORILEO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000104	GLEYSSIANY SOUZA DE MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

108 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000193	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO CRUZ	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001190	ELIZANGELA MONTEIRO DORILEO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000344	JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002335	JUSSINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000221	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	SIM	
0000000319	MARIA FERREIRA DE FRANÇA AMORIM	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000694	RAQUEL DE ARAUJO ROSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001868	ROSILENE SANTA DE SOUZA	SIM	
0000001604	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	SIM	
109 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000173	DAIANA CRISTINA PENZ	SIM	
0000001231	DÉBORA PEREIRA DUARTE	SIM	
0000001629	JOSEVANIA GUIA DOS SANTOS	SIM	
0000000941	ROSANGELA COIMBRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
110 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002006	ANA MARCIA RIBEIRO DELGADO	SIM	
0000001020	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
111 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001378	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	SIM	
0000001865	CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000001882	LUANA MARTINS DE SIQUEIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002163	MARIA ZILDA DOS SANTOS	SIM	
112 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000572	LEONILDA KOLAKOWSKI	SIM	
0000002239	LETICIA REGINA FREITAS NASCIMENTO	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000000315	MARILENE EVA BATISTA	SIM	
0000002027	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000448	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

113 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002125	FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000184	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000446	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	NÃO	Conforme interposição de recurso.
114 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001503	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	SIM	
115 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000854	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
116 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000456	IVANUZA PEREIRA VELOSO	SIM	
118 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002196	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	SIM	
0000000665	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000269	MAIAME CARVALHO DE SOUSA	SIM	
0000002067	SORAIA ALVES DA SILVA	SIM	
119 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000910	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	SIM	
120 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000368	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001480	DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO	SIM	
0000000056	GENI MARTA TOMAZ	SIM	
0000002113	ISÁIA MARIA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
121 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000946	LUCINEIDE SANTOS DA SILVA	SIM	
0000001127	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	SIM	
0000001488	THAIS RENATA CINTRA MONGE	NÃO	NIS Não Cadastrado
122 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000002255	LAÍS TULIANA MARTINS DA HUNGRIA	SIM	
123 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002037	SOLANGE DUARTE DE AMORIM	SIM	
124 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002117	FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002298	JUSSINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000447	SAMARA MUNIKE SOUZA DE ALMEIDA	SIM	
0000001457	VALTENIA DE ALMEIDA	SIM	
125 - RECEPCIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002343	ADRIANA CORREA DA COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002192	ADRIANA DA SILVA BESSA SANTOS	SIM	
0000000294	ADRIANA DE JESUS ARRUDA	SIM	
0000002001	ADRIANA DE OLIVEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000848	ADRIANA JORGE MARTINELLI	NÃO	NIS Inválido
0000001394	ADRIANA SANTANA PINATTI	SIM	
0000000651	ADRIANE DA SILVA AMORIM	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001276	AGDA KEYTIANNE DE ARRUDA	SIM	
0000001763	ALEXANDRE CARNEIRO DE JESUS	SIM	
0000001668	ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	SIM	
0000000505	AMANDA PEREIRA DE MIRANDA	SIM	
0000000772	ANA MORGANA RAMOS DA SILVA SAVASSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002242	ANA MORGANA RAMOS DA SILVA SAVASSA	SIM	
0000000987	ANA PATRCIA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001860	ANA PAULA DE CAMPOS SILVA	SIM	
0000001657	ANDRESSA INGRIDI DA SILVA LUIZ	SIM	
0000001606	ANGELA PAOLA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000013	ANGELICA SILVA FIGUEIREDO	SIM	
0000001448	ANIELLY MARIA PEREIRA SEMPIO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002286	ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000669	ARIADINY CRISTINA MATOS MOREL	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001678	ARIANA CRISTINA DE PINHO PLACIDO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000624	BRENO MAYCON EPIFANIO DA SILVA	SIM	
0000000861	BRUNA LETICIA DE ARRUDA RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000538	CARLA LOPES COELHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001899	CAROLINE DUARTE DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000629	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000102	CASSYANE OLIVEIRA LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001951	CATARINA LIMA DO ESPIRITO SANTO	SIM	
0000000117	CELIA MARIA DA SILVA	SIM	
0000000271	CHRISTINY DE MIRANDA XAVIER LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001262	CLEONEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001981	CRISTILAINE BENEDITA DA COSTA	SIM	
0000000309	CRISTYAN CAYO NASCIMENTO PEREIRA	SIM	
0000001013	DAIANA GARCIA SOUZA LOBO	SIM	
0000001732	DALVA MARIA DE ARRUDA	SIM	
0000001688	DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO	SIM	
0000000507	DANIELLE MIRANDA DE MATOS	SIM	
0000002340	DANIELLY RAMOS DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002140	DANITIELI SOUZA CORDEIRO STROPA	NÃO	NIS Inválido
0000001679	DARA LUISA LEMOS DE OLIVEIRA	SIM	
0000001496	DÁRIA PERES MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001309	DARIANA DE CASTRO ARRUDA	SIM	
0000001361	DAYANE CRISTINA FRANZEN	SIM	
0000000058	DAYANE PINHEIRO DE ARAUJO	SIM	
0000001109	DEBORA MENDONÇA DE SOUZA MELO	SIM	
0000000440	DENISE VENERA PEREIRA	SIM	
0000000259	DHAIANE LAURA DE MORAES NEVES	SIM	
0000002120	EDILAINE ALVES DO NASCIMENTO	SIM	
0000001652	EDNEIA QUEIROZ DE ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001023	ELAYNE DE MAGALHAES GONCALVES	SIM	
0000000676	ELIDIANE SEBASTIANA DOS REIS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001605	ELIETE DE SOUZA SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000687	ELY DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001203	EMANUELLA REGINA DE MORAES LEMES	SIM	
0000001850	EMILY ASSIS DE OLIVEIRA CAMPOS	SIM	
0000001189	ERALDO PIERRE FRANÇA JUNIOR	SIM	
0000000298	ERICA LUZIA APRINIO DE SOUZA	SIM	
0000001195	ERMILEY DE ALMEIDA SOUZA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000460	EROCIR CARDOSO GONÇALVES JUNIOR	SIM	
0000001006	ESTEFANIA BENITES	SIM	
0000001568	ESTHER ROQUE DOS SANTOS	SIM	
0000001495	FABIANA DE JESUS SANTOS	SIM	
0000001381	FABIANE CATARINA DA SILVA RODRIGUES MORAES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001484	FRANCIELE QUINTANA FROTA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001163	GABRIEL COSTA CORTES	SIM	
0000000398	GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000541	GABRIELA CARDOSO LOPES SATURNINO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000085	GABRIELLA APARECIDA DELGADO DE QUEIROZ	NÃO	NIS Excluido
0000000151	GABRIELY AMORIM DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000359	GEISIANE ALVES MUNIZ	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001301	GESSICA DE CAMARGO SOARES DA SILVA	SIM	
0000000495	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	SIM	
0000001573	GLAUCIA APARECIDA DA COSTA	SIM	
0000002174	GLAUCIENE APARECIDA PEREIRA	SIM	
0000001699	GRACIELI PEREIRA ALVES RUFINO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001256	GYLSANE PATRICA CAMPOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001845	HALLIJA TAGLIARI DE SOUZA PAIXAO	SIM	
0000002251	HELEN APARECIDA SOUZA SILVA	SIM	
0000000126	HELLEN TATYANE DE MORAES	SIM	
0000001625	HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000911	HIURY UMENO NASCIMENTO	SIM	
0000002365	IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001718	IRENE MARINHO FALCAO GOMES NETA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001597	ISABELLY DE FATIMA AMORIM DE JESUS	SIM	
0000002344	ISAQUE LOPES DE CARVALHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000238	JAKELINY FREITAS DE OLIVEIRA	SIM	
0000002357	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000425	JANAYNA SILVA PAULO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001603	JEFFERSON RIBEIRO STELLE	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000077	JENAYNA ARAUJO SILVA MADALENA	SIM	
0000000296	JESSICA INGRID DE MORAES NEVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000693	JOANICE LIMA DA SILVA	SIM	
0000000913	JOÃO VITOR DE BULHOES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001927	JOYCE MARA BARROS PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002094	JOYCE MYLLENA VIEIRA DE SOUZA SILVA	SIM	
0000000978	JUCILENE MAXIMO DA SILVA	SIM	
0000000253	JULYANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001774	KAMILLA KASSBURG	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001123	KAREN FERNANDA BRAVO DIAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001589	KARINA DE ARRUDA NUNES	SIM	
0000000935	KARINE RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA	SIM	
0000000508	KAROLAINE MIRANDA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000303	KAROLAYNE MIKAELLY PEREIRA OLIVEIRA	SIM	
0000001155	KATSCILAYNE DE SOUZA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002089	KEFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001934	KEILA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000323	KEILA MARIA FERREIRA AIRES AGUIAR	SIM	
0000002132	KELEN GOMIDE	SIM	
0000000320	KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	SIM	
0000000968	KELLY ROSANA CARVALHO DE BRITO	SIM	
0000001210	KESIA LETICIA CARDOSO DE SA	SIM	
0000000903	KEYLA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	SIM	
0000000401	LARISSA ARRUDA PRADO	NÃO	NIS Não Cadastrado

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001640	LARISSA ROSE SOUSA MENDES	SIM	
0000001193	LAURA JULIENE DE SOUZA	SIM	
0000001108	LAYLA RAFAELLY DA SERRA HERANE	SIM	
0000001681	LEIDIANE VIEIRA SA	SIM	
0000001220	LENIL SANTANA DE AMORIM	SIM	
0000000397	LENNE PAULA BITENCOURTH DE OLIVEIRA	SIM	
0000002316	LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA	SIM	
0000000159	LETCIA ROQUE DA SILVA	SIM	
0000000132	LETICIA ANTONIA DA SILVA	NÃO	Conforme interposição de recurso.
0000001174	LETICIA CASSIA ZEFERINA SANTOS	SIM	
0000001877	LETICIA DE SOUZA SANTA RITA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000932	LETICIA DE SOUZA SOARES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000299	LETICIA PEREIRA PADILHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001012	LINDALVA DE ARRUDA SILVA	SIM	
0000000404	LIZANDRA ARRUDA PRADO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001365	LOENI FERREIRA DE ARAUJO ALVES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001478	LORRAINA PEREIRA RAMOS	SIM	
0000000986	LUANA DIAS PAES DA ROSA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000893	LUANA FORTES REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000668	LUANA MARTINS DE JESUS	SIM	
0000001673	LUCAS WILLIAM DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001875	LUCELIA ALVES CORREA	SIM	
0000002112	LUIZ GABRIEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000498	MAIZA CAROLINA LOPES SANTIAGO	SIM	
0000002231	MARCELO CRISTOVÃO PINTO JUNIOR	SIM	
0000001844	MARCILENE ARRUDA DA SILVA	SIM	
0000000243	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	SIM	
0000001450	MARIA APARECIDA DIAS	SIM	
0000002045	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001536	MARIA CATARINA GONZAGA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001796	MARIA CLARA DE ARRUDA RODRIGUES	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001593	MARIA EDUARDA SOUZA RIBEIRO	SIM	
0000000325	MARIA JOSE POCAS MARCELINO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001615	MARIANA OLIVEIRA PINHO	SIM	
0000000843	MARIANA SAVASSA E SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000194	MARIANE RAFAELLY DE MIRANDA ALVES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000743	MARIELE DENISE DIAS ARRUDA	NÃO	NIS Excluido
0000000018	MARISTELA DA SILVA ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000479	MARYANA DUARTE VIEIRA ROSRIGUES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001374	MICHELE ROMAO TEIXEIRA DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
0000002127	MILENA ERNESTINA DA SILVA	SIM	
0000001435	MILENA INACIO ALVES DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001905	MONICA BARBARA DA ROCHA	SIM	
0000000540	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BORGES	SIM	
0000000260	MURILO DE SOUZA MONTEIRO	SIM	
0000001151	MYLENA LORENA DA CRUZ FERREIRA	SIM	
0000001555	MYRLA TEIXEIRA ROCHA	SIM	
0000000718	NAIARA REGINA DE ABREU VIANA	SIM	
0000000436	NATÁLIA KAROLINY DAS NEVES BULHÕES	SIM	
0000000171	NATALIA LARISSA DOS SANTOS	SIM	
0000000965	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA PINHO	SIM	
0000001722	NAYARA GARCIA MACHADO	SIM	
0000001453	NAYARA LAURA ROSA CABRAL PEREIRA	SIM	
0000002068	NAYARA MELO DE CARVALHO	NÃO	NIS Excluido
0000001869	NEITH NASCIMENTO SILVA	SIM	
0000000808	NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO	SIM	
0000000928	NÚBIA TIBALDE MARINHO	SIM	
0000001584	PAMELA APARECIDA DE QUEIROZ ARRUDA	SIM	
0000002361	PAMELA CALESMAR SALLES	SIM	
0000002144	PAMILA DOS SANGLS QUEIROZ SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001434	PATRCIA CABANA E SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000034	PATRICIA MONTEIRO SANTOS LOPES	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001562	PAULA LARICE CORRÊA FERREIRA	SIM	
0000001347	RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS	SIM	
0000001354	RAIZA POLIANE ALMEIDA DE CARVALHO	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000192	RAMUNIELE RAMOS DOS SANTOS	SIM	
0000001848	RAQUEL LOANGO COUTINHO	SIM	
0000001985	RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002162	RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA	SIM	
0000001686	REBECA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	SIM	
0000001137	REGIANE SANTANA DOS REIS	SIM	
0000000125	REGINA AREDES RODRIGUES	SIM	
0000000831	REGINA SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	SIM	
0000001288	RENATA LÊNNEN DA CRUZ E SILVA	SIM	
0000001371	ROBERTO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	SIM	
0000001205	ROSÁLIA AUXILIADORA DE CAMPOS	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000010	ROSILENE GOMES DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000931	ROZANGELA NARDES DE CARVALHO	SIM	
0000001050	RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA	SIM	
0000000702	SAMANTA DE CASSIA DA SILVA	SIM	
0000000696	SCARLATT LIMA GARCIA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000492	SHIRLEYNE BUENO GONÇALVES	SIM	
0000001352	SILMA DE LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000281	SOLANGE VIDAL DE MORAES NEVES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000746	STELLA DANELICHEN DE MORAIS	SIM	
0000002279	SUELEM MILKEWICZ RIBEIRO	SIM	
0000001517	SUELEN NUNES DA COSTA	SIM	
0000002350	SUILENE RAMOS DE MAGALHÃES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001528	TALITA APARECIDA DE ALVARENGA OLIVEIRA	SIM	
0000001249	TAMARALINE DE SOUZA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001819	TANA CAROLINA DOS SANTOS CALDAS	NÃO	NIS Inválido
0000001272	TATIANE AMORIM BILIO	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000752	TAUANY DE OLIVEIRA E SILVA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001452	THAIS CRISTINA DE MOURA MORENO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001944	THAIS DA SILVA REIS	SIM	
0000001953	THAMARA SOFIA DA SILVA BEZERRA	SIM	
0000000234	THASLYNNE EMANOELLY DA SILVA PEREIRA	SIM	
0000001224	THATIANE RIBEIRO SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000380	THAYARA LESSI CALDEIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001204	THIAGO AKATSUKA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001173	THIAGO PIRES DE MIRANDA	SIM	
0000000684	THUANY SILVA FUKAGAWA	SIM	
0000000301	VALDRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	SIM	
0000002247	VANDA DA SILVA RONDON	SIM	
0000001654	VANESSA DORILEO COSTA	SIM	
0000001370	VERA LUCIA DUARTE DE AMORIM	SIM	
0000001100	VILMA ALVES DA SILVA BASTOS	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000000214	VINICIUS ALEXANDRE MOREIRA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001259	VIVIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	SIM	
0000001401	WABINE SOUSA DOS SANTOS	NÃO	NIS Excluido
0000002284	WANDERCYANE DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000466	WELLENNARA GUALBERTO RIBEIRO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000865	WENIA DE SOUZA CARVALHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000161	YONAH ARRUDA ISSLER	SIM	
126 - RECEPCIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002245	ADRIANE DA SILVA AMORIM	SIM	
0000001273	ALINE ALANA AMORIM DE ARRUDA	SIM	
0000002138	ANDRÉ JÚNIOR DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000050	ANNA CAROLINA FREITAS TELES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002233	ANTONIELLY DA COSTA REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001102	AYNE NADINE RIBEIRO TALAVEIRA DA SILVA	SIM	
0000000150	CAMILA THAIS FELICIANO DE SOUZA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000180	CARLOS DE AMORIM NETO	SIM	
0000000628	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001148	CLAUCIELE LÚCIA DE CAMPOS CURVO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000686	CRISLAYNE BRUNA DE MAGALHÃES AMORIM	SIM	
0000000245	DAYANE REGINA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001382	EDILAINE LEITE DA SILVA COSTA	SIM	
0000000873	EDIMARA VERONICA DA SILVA	SIM	
0000001947	ELISANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000600	ELOAH APARECIDA DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001322	EVELYN APARCEIDA NETO LEITE	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000002003	EVERTON CALIXTO DA ROSA	SIM	
0000001221	FERNANDA RODRIGUES NOLASCO DA SILVA	SIM	
0000002008	FERNANDA SILVA DO ESPRITO SANTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002378	GESUETE REGINA DE FARIAS	SIM	
0000001576	GISLAINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	SIM	
0000000316	GLAUCIENE APARECIDA PEREIRA	SIM	
0000001959	GRAZIELLY JEANINNE CARVALHO AYARDES	SIM	
0000000270	GUSTAVO GABRIEL DA SILVA COSTA	SIM	
0000002019	HELEN APARECIDA SOUZA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001812	HELLYAN JOAO AMORIM DE MELO	SIM	
0000001438	ILDA MIRANDA DE QUEIROZ	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002257	IRIS ISABEL RIBEIRO NETA	SIM	
0000002020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	SIM	
0000000307	IZANIL DE JESUS ARRUDA	SIM	
0000001180	JANAÍNA ARIAS ENGELES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001229	JHONATA NOLASCO DENCATI	SIM	
0000002131	JOICY DE CAMPOS RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002271	JOSIELMA TAMIRYS MELLO DA SILVA	SIM	
0000002129	JOSILAINE MARIA GOMES DOS REIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000239	JUCELY NUNES DA SILVA	SIM	
0000001809	KAROLAYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001497	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000726	LAIANNY MARIA DE FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001377	LAURA AMORIM DE LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001130	LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000568	LAURIANE YNGRID AMORIM DE LIMA	SIM	
0000000984	LAYANA ZARAMELLA	SIM	
0000000237	LELIANE CATARINA DA SILVA BARROSO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001829	LETCIA SOUZA CAMPOS	SIM	
0000000119	LEYSIANE NAYARA DE BULHÕES PINTO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000007	LUANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SIM	
0000000872	LUANNY VITORIA DE MORAES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000816	LUCIMAR EVARISTO DA SILVA	SIM	
0000002372	MARCILENE LEITE CORREA DE ARRUDA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000781	MARIA FRANCIELE ARRUDA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001618	MARIA GEANE MUZZI	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002287	MARIANE RAFAELLY DE MIRANDA ALVES	SIM	
0000000414	MILENA ERNESTINA DA SILVA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000002177	MONIQUE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	SIM	
0000001687	NAYRA LECHNER DE OLIVEIRA	SIM	
0000000776	NUBIA CRISTHINA MONTEIRO DOS SANTOS	SIM	
0000001911	PAMELA DA SILVA MORAES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002359	PAMELA CALESMAR SALLES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001363	RAIZA POLIANE ALMEIDA DE CARVALHO	SIM	
0000000334	RITA DE KASSIA ARRUDA SILVA	SIM	
0000000324	SIMONE CRUZ DUARTE DE AMORIM	SIM	
0000001196	SONIA REGINA BOTELHO ARRUDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002354	SUILENE RAMOS DE MAGALHÃES	SIM	
0000002327	SUZANA PATRICIA DE SOUZA	SIM	
0000002190	VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA	SIM	
0000000705	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	SIM	
0000000430	VICTORIA C NUNES SALGUEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001103	VILMA ALVES DA SILVA BASTOS	SIM	
0000002107	YASMIN LIMA FONTES DE OLIVEIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
127 - RECEPCIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002184	ANGELA CAMPOS MARQUES	SIM	
0000000821	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	NÃO	NIS Inválido
0000000652	FABIANA FONSECA DOS REIS NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001168	FRANCIELLY MOURA VILELA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001989	GILMARA DA GLÓRIA GOMES	SIM	
0000000278	KARINA ALVES PEREIRA	SIM	
0000001499	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001586	LAUREN LUZIA TALAVEIRA DA SILVA	SIM	
0000001881	MARIA LUCIA DE LIME PESSOA DE FREITAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001802	ROZIELE DIAS DE ASSIS	SIM	
128 - RECEPCIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001431	ADENIR SILVA NASCIMENTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000149	ANA VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA	SIM	
0000002034	BIANCA TAYNARA NASCIMENTO DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000137	CAMILA THAIS FELICIANO DE SOUZA	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000001671	CAROLINA OLIVEIRA PINTO	SIM	
0000002021	EDNA FERREIRA DE AMORIM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001840	ELIS RODRIGUES TOMICHA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001585	KARINA DE ARRUDA NUNES	NÃO	Indeferido conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
0000002264	KETHLLYN CRUZ ROCHA	SIM	
0000002303	LAURA AMORIM DE LIMA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000001531	LETICIA ANTONIA DA SILVA	NÃO	Conforme interposição de recurso.
0000002178	MARIO EUGENIO DE AMORIM JUNIOR	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001790	MARYANE APARECIDA DE AMORIM RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000015	SUZANA FERREIRA BRANDAO	SIM	
129 - RECEPCIONISTA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000002330	AMANDA CAREN DO VALE MORAIS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000000491	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SIM	
0000000120	AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	SIM	
0000002033	BIANCA TAYNARA NASCIMENTO DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001327	DANIEL DE CASTRO ARRUDA	SIM	
0000001349	ERIMA SANNY	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000959	FABIANE MARIA DO NASCIMENTO	SIM	
0000001656	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002038	GREICE ALVES DO NASCIMENTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001306	JHENIFER DA SILVA ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000827	LUANNY VITORIA DE MORAES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001340	MAIARA MOREIRA	NÃO	NIS Inválido
0000001578	MARIA HELENA PINHO SILVA	SIM	
0000000945	MARILENE DA SILVA SANTOS DE FRANÇA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000461	RAYELLE PEIXOTO ALENCASTRO	SIM	
0000000235	SAMIHA KAROLINY DE REZENDE LIMA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001507	VANIA RAFAELE AUGUSTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
130 - TÉCNICO AGRÍCOLA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001177	LUANA KAROLINY NASCIMENTO	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
131 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000378	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES BARCELOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000152	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	SIM	
0000000840	ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
0000000463	DARLAN RUFINO DA SILVA ROSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000708	DAYANE FLÁVIA DE ROMA	SIM	
0000002312	DELLAINY RAMOS DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002042	GLAZIETE SEBASTIANA DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000655	JANINE MARGARETE LEMES DUARTE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001158	JAYNE ESTER DE ALMEIDA VITAL	SIM	
0000001421	JULIANE CARVALHO	SIM	
0000000164	JULIENE MOURA ROSALINO	SIM	

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PÓS-RECURSOS
ANEXO I

0000001292	LEOZENIR MARIA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000001159	MARCIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000219	MERIELLE SILVA MESSIAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000030	NUBIA LAURA MIRANDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000475	ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS	SIM	
0000000415	THIAGO SOUZA DA SILVA	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000002170	WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	SIM	
0000000899	YASMIM LORENA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
133 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000000109	LUAN JORGE DE ARRUDA	SIM	
0000001637	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	NÃO	NIS Com Renda Fora do Perfil
134 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo**
0000001559	ALISSON DA SILVA JACOB	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000000327	EDNARDO MOREIRA	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000001098	JONAS SANTOS RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura
0000002256	MARCUS DUQUE DE FARIA	SIM	
0000000236	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO: **0000003476** NOME: **IGOR MILKEVIZ LEITE BARBOSA**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Errei na questão de portador de necessidades especiais.
Eu não sou portador de necessidades especiais

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso indeferido, sem análise do mérito quanto a questionamentos de isenção. Todavia, será retirada a inscrição de PNE do formulário de inscrição do requerente.

CÓDIGO: **0000003476** NOME: **IGOR MILKEVIZ LEITE BARBOSA**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Errei na questão de portador de necessidades especiais.
Eu não sou portador de necessidades especiais
Como faço pra editar essa questão?

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso indeferido, sem análise do mérito quanto a questionamentos de isenção. Todavia, será retirada a inscrição de PNE do formulário de inscrição do requerente.

CARGO: **030 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CÓDIGO: **0000001571** NOME: **LETICIA ANTONIA DA SILVA**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Meu pedido de isenção não foi aceito
Mais eu recebo bolsa familia por isso tô pedindo recurso
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CÓDIGO: **0000001571** NOME: **LETICIA ANTONIA DA SILVA**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Meu pedido de isenção não foi aceito
Mais eu recebo bolsa familia por isso tô pedindo recurso
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CÓDIGO: **0000001571** NOME: **LETICIA ANTONIA DA SILVA**

ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Meu pedido de isenção não foi aprovado
Sendo que eu recebo bolsa familia

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CARGO: **051 - GUARDA DE SEGURANÇA**

CÓDIGO: **0000000549** NOME: **RUDSON ARRUDA DA SILVA**

ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Esclarecimento sobre o nao deferimento da minha inscricao.visto que atende ao requisito de eu estar desempreagado. Envie copias da minha carteira de trabalho.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **054 - GUARDA DE SEGURANÇA**

CÓDIGO: **0000000712** NOME: **MARCIO JOSE DA SILVA**

ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Solicito recurso em relação ao indeferimento da minha solicitação de inscrição com isenção de pagamento. A mesma foi indeferida devido numero do NIS ser inexistente. O motivo foi erro no ato da inscriçao, onde foi digitado numero do CPF no lugar do NIS. Por favor, verificar novamente, pois ja foi efetudo a correção no sistema. Tendo em vista que me encontro desempregado, nao tendo condições de efetuar pagamento. Copia de documentos foram entregues no endereço sitado no edital aos cuidadas da comissão organizodora do precesso seletivo simplificado (dentro do prazo de inscrição com isenção) a qual poderá confirmar a veracidade dos meus dados. Desde ja agradeço.

Att,
Marcio José da Silva

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido. Foi realizada nova consulta no SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o indeferimento permanece, conforme segue:
"NIS: 20945577847 CPF: 021.543.061-10
Nome: MARCIO JOSE DA SILVA
RG: 16297857 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 22/11/2016
Data de Nascimento: 21/10/1983
Nome da Mãe: MARIZELIA LEITE DA SILVA
Concurso: PSS DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Nº 001-2019
Aprovação: NÃO Data Processamento: 31/01/2019
Data de Referência do Cadastro Único: ---
Motivo Não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"

CÓDIGO: **0000000712** NOME: **MARCIO JOSE DA SILVA**

ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Solicito recurso em relação ao indeferimento da minha solicitação de inscrição com isenção de pagamento. A mesma foi indeferida devido numero do NIS ser inexistente. O motivo foi erro no ato da inscriçao, onde foi digitado numero do CPF no lugar do NIS. Por favor, verificar novamente, pois ja foi efetudo a correção no sistema. Tendo em vista que me encontro desempregado, nao tendo condições de efetuar pagamento. Copia de documentos foram entregues no endereço sitado no edital aos cuidadas da comissão organizodora do precesso seletivo simplificado (dentro do prazo de inscrição com isenção) a qual poderá confirmar a veracidade dos meus dados. Desde ja agradeço.

Att,
Marcio José da Silva

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido. Foi realizada nova consulta no SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o indeferimento permanece, conforme segue:
"NIS: 20945577847 CPF: 021.543.061-10
Nome: MARCIO JOSE DA SILVA
RG: 16297857 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 22/11/2016
Data de Nascimento: 21/10/1983
Nome da Mãe: MARIZELIA LEITE DA SILVA
Concurso: PSS DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Nº 001-2019
Aprovação: NÃO Data Processamento: 31/01/2019
Data de Referência do Cadastro Único: ---
Motivo Não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"

3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **055 - GUARDA DE SEGURANÇA**

CÓDIGO: **0000001565** NOME: **EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Estou pedindo recurso,porquê meu nis não foi aceito,e eu recebo bolsa familia
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CÓDIGO: **0000001565** NOME: **EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Estou pedindo recurso,porquê meu nis não foi aceito,e eu recebo bolsa familia
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CARGO: **064 - MERENDEIRA**

CÓDIGO: **0000001909** NOME: **SELMA SOLANGE DE ARAUJO**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
Eu atualmente estou desempregada, enviei no pedido de isenção copias da carteira de trabalho que comprova tal situação; não entendo o porquê do meu processo de isenção ser indeferido. Peço a revalidação dos meus documentos, pois enviei todos documentos necessários no envelope, copias da CTPS, rg, cpf e requerimento de isenção. Obrigado!
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CARGO: **066 - MERENDEIRA**

CÓDIGO: **0000003366** NOME: **SIRLEY MARIA DA SILVA**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
pedido de isenção
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Indeferido, sem análise do mérito. Requerimento sem fundamentação.

4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **070 - MERENDEIRA**

CÓDIGO: **0000003360** NOME: **SIRLEY MARIA DA SILVA**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO
pedido de isenção
DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Indeferido, sem análise do mérito. Requerimento sem fundamentação.

CARGO: **076 - MOTORISTA I**

CÓDIGO: **0000001638** NOME: **LUCIANO JUNIOR MACIEL**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA
Recurso indeferido, sem análise do mérito. Recurso em branco.

5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **103 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

CÓDIGO: **0000002223** NOME: **GONÇALINA LAURA DE MAGALHÃES**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

no momento estou desempregada. sempre trabalhei com contrato que se inicia durante o começo das aulas fevereiro e termina em dezembro. no momento não tenho condições de pagar.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CÓDIGO: **0000001182** NOME: **FABIANA PATRICIA RONDON ALVES**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Declaro que segui o edital e contesto o meu indeferimento, por ser servidora pública municipal, enviei meu contracheque referente ao mês de dezembro, juntamente com as cópias do meumeu RG e CPF e comprovante de inscrição de isenção. Atendo muito bem o aspecto do edital referente ao item (5.4) que se refere o deferimento aos candidatos que recebem um salário mínimo e meio, pois meu salário base é de 1.231,88, contesto também que o edital deveria ser retificado pois na condição de servidores públicos o edital no item 5.4 refere-se servidores públicos: CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ONDE TRABALHA,sendo aceito apenas documento emitido com data máxima de 30 (trinta) dias a contar da data do início das inscrições. Agora questiono o meu indeferimento porque no caso de servidora pública eu tinha duas opções enviar o meu
Contracheque "OU" declaração, pois a preposição "OU" refere-se a UM documento, no caso enviar a cópia do meu contracheque OU enviar declaração, se fosse OS DOIS DOCUMENTOS (CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO) a preposição correta no respectivo edital seria "E"(CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO), mas como está "OU" (CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO), contesto o meu indeferimento.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CÓDIGO: **0000001182** NOME: **FABIANA PATRICIA RONDON ALVES**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Declaro que segui o edital e contesto o meu indeferimento, por ser servidora pública municipal, enviei meu contracheque referente ao mês de dezembro, juntamente com as cópias do meumeu RG e CPF e comprovante de inscrição de isenção. Atendo muito bem o aspecto do edital referente ao item (5.4) que se refere o deferimento aos candidatos que recebem um salário mínimo e meio, pois meu salário base é de 1.231,88, contesto também que o edital deveria ser retificado pois na condição de servidores públicos o edital no item 5.4 refere-se servidores públicos: CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ONDE TRABALHA,sendo aceito apenas documento emitido com data máxima de 30 (trinta) dias a contar da data do início das inscrições. Agora questiono o meu indeferimento porque no caso de servidora pública eu tinha duas opções enviar o meu
Contracheque "OU" declaração, pois a preposição "OU" refere-se a UM documento, no caso enviar a cópia do meu contracheque OU enviar declaração, se fosse OS DOIS DOCUMENTOS (CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO) a preposição correta no respectivo edital seria "E"(CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO), mas como está "OU" (CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO), contesto o meu indeferimento.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

6

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CÓDIGO: **0000001182** NOME: **FABIANA PATRICIA RONDON ALVES**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Declaro que segui o edital e contesto o meu indeferimento, por ser servidora pública municipal, enviei meu contracheque referente ao mês de dezembro, juntamente com as cópias do meumeu RG e CPF e comprovante de inscrição de isenção. Atendo muito bem o aspecto do edital referente ao item (5.4) que se refere o deferimento aos candidatos que recebem um salário mínimo e meio, pois meu salário base é de 1.231,88, contesto também que o edital deveria ser retificado pois na condição de servidores públicos o edital no item 5.4 refere-se servidores públicos: CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ONDE TRABALHA,sendo aceito apenas documento emitido com data máxima de 30 (trinta) dias a contar da data do início das inscrições. Agora questiono o meu indeferimento porque no caso de servidora pública eu tinha duas opções enviar o meu
Contracheque "OU" declaração, pois a preposição "OU" refere-se a UM documento, no caso enviar a cópia do meu contracheque OU enviar declaração, se fosse OS DOIS DOCUMENTOS (CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO) a preposição correta no respectivo edital seria "E"(CONTRACHEQUE E DECLARAÇÃO), mas como está "OU" (CONTRACHEQUE OU DECLARAÇÃO), contesto o meu indeferimento.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CARGO: **104 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

CÓDIGO: **0000000326** NOME: **CLAUDIA DIAS BARBOSA**

ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Senhores!!
Solicitei pedido de isenção e entreguei minha documentação exatamente conforme solicitado no edital nº001/2019, item 5.4..letra c.7, estou amparada conforme Lei Estadual nº 8.795/08. Tirei as xerox da minha carteira de trabalho de todas as páginas exigidas no item citado acima, não deixei de cumprir com nenhuma das solicitações, por gentileza peço que revejam e deferiam a minha isenção.
Desde já agradeço.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **105 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

CÓDIGO: **0000000370** NOME: **AIDA AMABILIS ALCANTARINO**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

Boa tarde! Na ocasião da inscrição fiz para morrinhos , porém não havia me salientado da retificação do edital corrigindo os códigos das áreas e cargos. Entrei novamente no site para fazer nova inscrição com área e cargo correto, porém o sistema não permitiu que fizesse nova inscrição, liguei ao setor de concursos da Atame e questionei sobre o fato ocorrido, o atendente confirmou meu dados e disse que estava correto código 105 e que não precisaria fazer nova inscrição, sendo assim me dirigi ao local de entrega dos documentos. Porém fui deferida mas com cargo de professor de matemática, gostaria se possivel a correção do cargo e área que é 105 e Professor Ensino fundamental região pingo de ouro. Só não fiz nova inscrição porque o sistema não permitiu e também pela informação que não haveria necessidade de nova inscrição. Grata.

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA

Recurso deferido, para alteração do deferimento do cargo de Professor de Matemática para o cargo de 105 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil, conforme requerimento da candidata.

CARGO: **109 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

CÓDIGO: **0000001231** NOME: **DÉBORA PEREIRA DUARTE**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

Bom dia.Por um erro de digitacão inseri o número do NIS errado, o número correto é 16039320274, peco por gentileza que analizem novamente meu pedido. Desde já agradeco.

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA

Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CÓDIGO: **0000001231** NOME: **DÉBORA PEREIRA DUARTE**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

Bom dia,por um erro de digitacao inseri o numero do nis errado o correto é 16039320274, peco por gentileza que analizem novamente meu pedido. Desde já agradeco.

DATA RESP.: **31/01/2019**
RESPOSTA

Recurso deferido, conforme nova consulta ao SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

CARGO: **112 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

CÓDIGO: **0000000448** NOME: **WALACI MAIK CASTRO DE JESUS**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

Senhores Responsáveis, Boa Tarde,

Venho por meio deste informar que, eu realizei minha inscrição logo após as retificações na modalidade de isento, conforme solicita o edital, pois aconteceu algo errado, pois eu realizei a primeira inscrição para o código 113 - AO QUAL FICA LOCALIZADO NO MARIA DE ARRUDA MULLER, porém ao verificar que eu fiz a inscrição para o local errado, logo voltei ao portal e fiz a minha inscrição para o local correto que é o 112- Olho D'água, pois bem, ao sair o resultado na data de hoje 28/01/2019, saiu o meu nome nos dois locais porém um aceito e outro negado, porém os resultados saíram equivocados, pois oque diz o edital é o seguinte: 4.8. Para cada participante, será permitida apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha efetuado, duas ou mais inscrições observando os procedimentos, somente a última inscrição realizada será válida.
Diante deste disposto especificado no edital solicito a efetivação da minha inscrição na ultima que fiz que é o do código 112 para o olho d'água, sendo ela a última que fiz, com o número de inscrição: 0000000448.

8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

Solicito as devidas alterações,

Atenciosamente,

Walaci Maik Castro de Jesus.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme solicitação do requerente, baseado na aplicação correta do item 4.8. do Edital de Abertura.

CARGO: **125 - RECEPCIONISTA**

CÓDIGO: **0000001347** NOME: **RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Enviei a cópia da minha carteira de trabalho conforme solicitado no edital. Aonde consta que não exerço nenhum trabalho remunerado. Ou seja, sou desempregada.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CÓDIGO: **0000001347** NOME: **RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Enviei a cópia da minha carteira de trabalho conforme solicitado no edital. Aonde consta que não exerço nenhum trabalho remunerado. Ou seja, a minha sou desempregada.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

CÓDIGO: **0000001050** NOME: **RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA**

ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Peço revisão referente ao indeferimento de minha inscrição, pois entreguei todos os documentos solicitados no item 5.4 do edital Nº 001/2019.

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

9

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO
ANEXO II

CARGO: **126 - RECEPCIONISTA**

CÓDIGO: **0000002107** NOME: **YASMIN LIMA FONTES DE OLIVEIRA**
ENVIO: **30/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

À Comissão de Homologação das Inscrições

Eu,Yasmin Lima Fontes de Oliveira, candidata do Processo Seletivo da Prefeitura Santo Antônio do Leverger, Edital nº001/2019, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:
O indeferimento da minha inscrição consta que o número do meu NIS não condiz com a pessoa informada, portanto posso comprovar via documentos que o número que foi encaminhado corresponde ao número do meu cartão, logo do meu cadastro no CadÚnico.
Por tais motivos e através da prova documental, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Yasmin Lima Fontes de Oliveira 30/01/2019

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido. Foi realizada nova consulta no SISTAC da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o indeferimento permanece, conforme segue:
"NIS: 23735139473 CPF: 066.935.351-51
Nome: YASMIN LIMA FONTES DE OLIVEIRA
RG: 28559606 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 25/02/2014
Data de Nascimento: 13/04/2000
Nome da Mãe: GIZELLE LIMA DO NASCIMENTO
Concurso: PSS DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Nº 001-2019
Aprovação: NÃO Data Processamento: 31/01/2019
Data de Referência do Cadastro Único: 01/2019
Motivo Não Atendimento: NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único"

CÓDIGO: **0000001102** NOME: **AYNE NADINE RIBEIRO TALAVEIRA DA SILVA**
ENVIO: **29/01/2019** NRO QUESTÃO:
RECURSO

À Comissão de Homologação das Inscrições.

Eu,Ayne Nadine Ribeiro Talaveira da Silva, candidata do Processo Seletivo da Prefeitura Santo Antônio do Leverger, Edital nº001/2019, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelo fato da ultima empresa que trabalhei não ter dado baixa em minha carteira de trabalho, porém posso comprovar que estou desempregada sem recebimento de seguro-desemprego e sem qualquer outra fonte de rendimento que possibilite eu pagar a taxa da inscrição cobrada. Visto isso, me disponho a encaminhar uma declaração a punho relatando minha condição financeira, para que reconsiderem a decisão tomada.
Por tais motivos e através da prova documental, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Ayne Nadine Ribeiro Talaveira da Silva
29/01/2019

DATA RESP.: **31/01/2019**

RESPOSTA

Recurso deferido, conforme reanálise da documentação entregue à Comissão.

10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/GP/2019

PORTARIA Nº 008/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 § 1º da Lei Municipal nº 1.027/GP/2009.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) horas excedente, a servidora efetiva **LEOCÁDIA PIO SAES**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com o recebimento de remuneração proporcional correspondente à carga horária trabalhada, com efeito retroativo, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 005/GP/2019

DECRETO N.º 005/GP/2019

"Dispõe sobre Recomposição de Salários dos Servidores Efetivos estendidos aos inativos e pensionistas".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando ***a Lei n.º 1.071/GP/2012 sobre o*** percentual para os aumentos de salários de uma referência para outra subseqüente fica estabelecido em 3% (três por cento) para as Tabelas de Salários dos Anexos 02, 03, 04, 05 da Lei n.º 1.027/GP/2009, anexo 12 da Lei nº 1.163/GP/2015, e Lei nº 1. 204/GP/2016, aplicado de acordo com o aumento do salário Mínimo do Governo Federal, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica definido a Recomposição salarial nas classes e referências das tabelas 02, 03, 04 e 05 do Plano de Cargos e Carreira da Administração, passando a vigorar conforme anexo I, e tabela 12, conforme anexo II.

Artigo 2º - Fica reajustado o valor de cada ponto dos Fiscais de Tributos para R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), conforme o § 1º, artigo 4º do Decreto nº 30/GP/2011, e Fiscais de Obras para R$ 1,14 (um real e quatorze centavos), conforme o § 1º, artigo 4º do Decreto nº 37/GP/2011

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de Janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

TABELA DE SALÁRIO ANEXO I – 3,43%

ANEXO 02 - NÍVEL SUPERIOR					ANEXO 03 - NIVEL TÉCNICO				
Ref / Classe	A (R$)	B (R$)	C (R$)	D (R$)	Ref/ Classe	A (R$)	B (R$)	C (R$)	D (R$)
1	1.823,16	2.450,18	3.292,83	4.425,29	1	1.126,43	1.513,82	2.034,45	2.734,13
2	1.877,86	2.523,68	3.391,62	4.558,05	2	1.160,22	1.559,24	2.095,48	2.816,15
3	1.934,19	2.599,39	3.493,36	4.694,79	3	1.195,02	1.606,01	2.158,35	2.900,64
4	1.992,22	2.677,37	3.598,17	4.835,63	4	1.230,88	1.654,19	2.223,10	2.987,66
5	2.051,98	2.757,69	3.706,11	4.980,70	5	1.267,80	1.703,82	2.289,79	3.077,29
6	2.113,54	2.840,42	3.817,29	5.130,12	6	1.305,84	1.754,93	2.358,48	3.169,61
7	2.176,95	2.925,64	3.931,81	5.284,03	7	1.345,01	1.807,58	2.429,24	3.264,69
8	2.242,26	3.013,41	4.049,77	5.442,55	8	1.385,36	1.861,81	2.502,12	3.362,63
9	2.309,53	3.103,81	4.171,26	5.605,82	9	1.426,92	1.917,66	2.577,18	3.463,51
10	2.378,81	3.196,92	4.296,40	5.774,00	10	1.469,73	1.975,19	2.654,49	3.567,42

ANEXO 04 - NÍVEL MÉDIO					ANEXO 05 - NÍVEL FUNDAMENTAL			
Ref/ Classe	A (R$)	B (R$)	C (R$)	D (R$)	Ref/ Classe	A (R$)	B (R$)	C (R$)
1	1.077,35	1.447,87	1.945,81	2.615,01	1	998,00	1.241,11	1.667,95
2	1.109,67	1.491,30	2.004,18	2.693,46	2	998,00	1.278,34	1.717,99
3	1.142,96	1.536,04	2.064,31	2.774,26	3	998,00	1.316,69	1.769,52
4	1.177,25	1.582,12	2.126,24	2.857,49	4	998,00	1.356,19	1.822,61
5	1.212,56	1.629,58	2.190,03	2.943,21	5	1.039,41	1.396,88	1.877,29
6	1.248,94	1.678,47	2.255,73	3.031,51	6	1.070,59	1.438,79	1.933,61
7	1.286,41	1.728,83	2.323,40	3.122,45	7	1.102,71	1.481,95	1.991,62
8	1.325,00	1.780,69	2.393,10	3.216,13	8	1.135,79	1.526,41	2.051,36
9	1.364,75	1.834,11	2.464,89	3.312,61	9	1.169,86	1.572,20	2.112,91
10	1.405,69	1.889,14	2.538,84	3.411,99	10	1.204,96	1.619,37	2.176,29

TABELA DE SALÁRIO ANEXO II – 3,43%

ANEXO 12				
Lei nº 1.163/GP/2015, e Lei nº 1.204/GP/2016				
NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR E AUDITOR INTERNO				
Ref/ Classe	A (R$)	B (R$)	C (R$)	D (R$)
1	5.742,49	7.717,42	10.371,57	13.938,52
2	5.914,76	7.948,94	10.682,71	14.356,67

3	6.092,20	8.187,41	11.003,20	14.787,37
4	6.274,97	8.433,03	11.333,29	15.231,00
5	6.463,22	8.686,02	11.673,29	15.687,93
6	6.657,11	8.946,61	12.023,49	16.158,56
7	6.856,83	9.215,00	12.384,19	16.643,32
8	7.062,53	9.491,45	12.755,72	17.142,62
9	7.274,41	9.776,20	13.138,39	17.656,90
10	7.492,64	10.069,48	13.532,54	18.186,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 013/GP/2019

ATO Nº 013/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ RENATO COUTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil – CREA –MT: 120004095-3 RN, vinculado a Prefeitura Municipal por meio do Contrato de Consultoria Técnica nº 026/2017, junto a Empresa Fernandes Matos, no qual é o responsável Técnico, como Fiscal de Obras dos seguintes contratos:

Contrato nº 038/2017 - Tomada de Preço nº 003/2017;

Contrato nº 039/2017 - Tomada de Preço nº 004/2017;

Contrato nº 011/2018 - Dispensa nº 007/2018;

Contrato nº 015/2017 - Tomada de Preço nº 002/2016;

Contrato nº 025/2017 - Adesão nº 15/2017;

Contrato nº 027/2017 - Adesão nº 20/2017.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 23 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 009/GP/2019

ATO Nº 009/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAFAELA LIMA RIBEIRO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 010/GP/2019

ATO Nº 010/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JOICE KELLY NEVES DE ARRUDA**, do cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Ato nº 084/GP/2018, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 21 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 011/GP/2019

ATO Nº 011/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KAMILA DE SOUZA TRINDADE**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 012/GP/2019

ATO Nº 012/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLÓVIS JOSÉ COELHO JÚNIOR**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/GP/2019

PORTARIA Nº 009/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **CLAUDETE FERREIRA DE CASTRO SANTOS**, Turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para responder pelo cargo em Comissão de Gerente de Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 002/GP/2019

Ato republicado por ter saído com incorreção na nomenclatura da secretaria

ATO Nº 002/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Convênio, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de janeiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº009/2019

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Despesas com Faturas de Telefonia Fixa.

Base Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

CREDOR: OI S.A. – CPMJ: 76.535.764/0329-32, Rua Barão de Melgaço nº. 3209, Bairro: Centro Sul CEP – 78.020-902 Cuiabá – Mato Grosso. Tel. (65) 3616-1777

Valor total Estimado anual de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Prazo: até 31 de Dezembro de 2019.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Santo Antônio do Leste - MT, em 31 de janeiro de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JURIDICO
DECRETO N.° 012/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"Homologa Instrução Normativa, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI – 2019 do Sistema de Controle Interno"

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a Instruções Normativa SCI 020/2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - 2019;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 24 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 020/2019 – Versão 1.0

Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno – UCI

Unidade Executora: Unidade Central de Controle Interno

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna a ser Observado pelas Diversas Unidades da Estrutura do Município, objetivando a Verificação de Procedimentos de Controle Unidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

O Controle Interno do Município de Santo Antonio do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 1.334/08, de Janeiro de 2008;

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais Legislações, bem como as Normas Específicas do TCE/MT;

Considerando que a Instrução Normativa 01/2009, dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os Padrões e Procedimentos para a Realização das Auditorias Internas;

Considerando que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Unidade de Controle Interno, objetivando a verificação de Procedimentos de Controle.

***TÍTULO I* DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa Abrange todos os órgãos da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, quanto à Observância e Operacionalização dos Procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

TÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. **Auditoria Interna**: verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste;

II. **PAAI**: Plano Anual de Auditoria Interna;

III. **Instrução Normativa**: documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho;

IV. **Sistema de Controle Interno**: conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno;

V. **Unidades Executoras**: diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas;

VI. **Unidades Responsáveis**: unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

TITULO III BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 4º - A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, no sentido da avaliação e execução do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem o artigo 05 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8° da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal nº 1094/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a Resolução Normativa nº 026/2014-TCE/MT.

TÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

I. Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento;

II. Elaborar os procedimentos prévios as verificações realizadas;

III. Revisar e Aprovar procedimentos novos ou alterados;

Art. 6º - Da Unidade Auditada:

I. Prestar o apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos. II. Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno; III. Auxiliar na execução de atividades que venham promover o aprimoramento das atividades e processos internos; **TÍTULO V DO OBJETIVO**

Art. 7º - Do acompanhamento e Objetivo da Unidade de Controle Interno

I. Acompanhar a aplicação das Normas Vigentes quanto aos os Procedimentos de Execução das Rotinas dos Diversos Setores da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.

II. Avaliar a Execução dos Controles Internos nas Unidades Executoras.

III. Avaliar a implantação dos controles internos a nível local. IV. Promover a melhoria nos controles existentes. V. Aprimorar os Controles Internos existentes buscando atingir nível de maturidade de no mínimo 70%; **TÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS *Art. 8º* - O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2019, em sua forma macro, será realizado de 01 de Janeiro a 31de dezembro de 2019 conforme cronograma abaixo:**

Nº	Unidade	OBJETIVO	DIAS Previstos	EQUIPE	INÍCIO	FIM
1	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do Relatório Anual do exercício 2018	60 dias	CI	07/01/2019	05/03/2019
2	Sistemas de CI	Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor	Não Mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
3	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Controles específicos	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
4	SCI - Sistema de Controle Interno	Outras atividades de Controle e Acompanhamento	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
5	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Contratações Públicas conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
6	SCO - Sistema de Contabilidade	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	Não Mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
7	SFI - Sistema Financeiro	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão Financeira, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não Mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
8	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Verificação mensal dos Atos de Pessoal	3 dias úteis por mês	CI	07/01/2019	31/12/2019
9	STR - Sistema de Transportes	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Transportes, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
10	SEC - Sistema de Educação	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA.	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
11	SSP - Sistema de Saúde Pública	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.	Não mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
12	SCI - Sistema de Controle Interno	Retorno às unidades para verificação de alterações necessárias de apontamentos conforme demanda	2 dias uteis por mês	CI	07/01/2019	31/12/2019
13	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Relatório Semestral	40 dias uteis	CI	07/01/2019	31/12/2019
14	STB - Sistema de Tributos	Verificação e Acompanhamento das execuções de dívida ativa	3 dias uteis	CI	07/01/2019	31/12/2019
15	CI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do PAAI – 2020	30 dias	CI	07/12/2019	31/12/2019
16	CI – Sistema de Controle Interno	Atividades propostas por demandas externas, podendo vir de alguma secretaria ou do TCE/MT.	Não Mensurado	CI	07/01/2019	31/12/2019
17	SCI - Sistema de Controle Interno	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Controle Interno em Nível de Entidade, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.	60 dias uteis	CI	07/01/2019	31/12/2019
18	STR - Sistema de Transportes	Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão de Frotas, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT.	80 dias uteis	CI	07/01/2019	31/12/2019

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos na legislação vigente;

Art. 10 - As atividades do plano de trabalho como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria estão descritas no plano anual de trabalho – 2019 - documento que contém as atividades sucintas da controladoria e serão distribuídos entres os servidores da Unidade de Controle Interno;

Art. 11 - Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;

Art. 12 - A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2019;

Art. 13 - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 14 - A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

Art. 15 - Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

Art. 16 - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.

Art. 17 - O PAAI – 2019 poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos matérias, recursos humanos ou outras interferências administrativas que poderão ocorrer no período.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO

AUDITORA INTERNA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 045/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

ACRÉSCIMO

CONTRATO N. 045/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de 25% dos itens do Contrato: nº 045/2018, para aquisição de produtos de limpeza, material higiênico, utensílios para copa e cozinha e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias do Município de São Félix do Araguaia-MT – Escolas Municipais**.** FAVORECIDA: **HEBER VIEIRA DE SOUZA - MEI**, CNPJ/MF sob n.º 29.983.936/0001-61, referente ao valor inicial do contrato original pactuado, conforme requerimento e planilha anexa, em conformidade com artigo 65 da Lei 8.666/9**3**. **VIGÊNCIA**: 28/12/2018 até 14/06/2019, **VALOR**: Valor total do Contrato Original: **R$ 35.766,50 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), após o acréscimo passa para R$ 44.708,13 (quarenta e quatro mil setecentos e oito reais e treze centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - DIVULGA O RESULTADO FINAL

EDITAL COMPLEMENTAR N° 07 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

RESPONDER AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES.

DIVULGAR O RESULTADO FINAL

SUBMETER O PROCESSO DO CERTAME PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INFORMAR PARA QUE OS CANDIDATOS ACOMPANHEM AS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E ASSINAREM CONTRATO TEMPORÁRIO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), Comissão instituída pela Portaria nº 620, de 18 de dezembro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 19/12/2018, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.128 – ANO XIII – Páginas 530-532, **torna público o Edital Complementar nº 07**, que tem por finalidade:

1. RESPONDER AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES, de acordo com o Resultado Preliminar divulgado pelo Edital Complementar nº 6, de 28/01/2019, publicado no Diário Oficial em 29/01/2019 no Jornal da AMM, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.155 – ANO XIV – Páginas 469-527, em cumprimento ao cronograma previsto no Anexo XVIII do Edital de Abertura e no Edital Complementar nº 01.

1.1. A candidata **ANDRESSA LIMA DOS SANTOS**, inscrição SEDE-275, que pleiteou vaga para Professora Nível Superior, a ser lotada na Sede do Município (Creches ou Pré-escola), apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.1.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, posto que foi apresentado em 29/01/2019, e que a impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.1.2. Do Recurso: A candidata questiona a Comissão e vem

[...] pleitear a revisão da prova discursiva. Esse pedido vem ao encontro da minha surpresa ao verificar o resultado colocado na página do concurso (sic), pois entendo que a nota não condiz com o conteúdo apresentado. A proposta pedia para que se discutissem o 'crime de feminicídio causas e consequências'. Indico que o tema foi abordado em sua amplitude considerando a coerência, coesão e domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa. Fica evidente, então, que o tema foi debatido de acordo com o solicitado. Portanto, rogo pela majoração da nota.

1.1.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca Examinadora, composta por professoras da área específica, **indeferiu** o recurso, **mantendo a nota da redação em 1,2 (um inteiro e dois décimos)**. A Banca avaliou os pontos exigidos na folha que acompanhou a prova, quanto à redação, considerando que a candidata não atendeu plenamente o exigido, como falta de título, rasuras, argumentação mediana, paragrafação inadequada, dentre outros.

1.2. A candidata **INGRIDI PEREIRA DA SILVA**, inscrição ESPI-005, que pleiteou vaga para Professora Nível Superior, a ser lotada na Escola Alberto Nunes da Silveira, Extensão Joatão, no Distrito de Espigão do Leste, apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.2.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado em 29/01/2019, e que a impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.2.2. Do Recurso: A candidata questiona que fora

[...] prejudicada na nota de redação, onde a minha nota não foi postada sendo que eu obtive um resultado bom não com (sic) concordo com os critérios proposto (sic)." Continuando os questionamentos do recurso, a candidata diz sentir-se "[...] prejudica (sic), onde dozes (sic passim) questões da prova

de ensino médio e superior ser igual sendo que a de nível médio as pontuação são 0,40 e a de nível superior são 0,25, sendo que ambas as provas são as mesma, teve mais pessoas que zeraram em algumas matérias e passou, como também teve pessoas que não tiraram uma noto boa em redação e também passou.

1.2.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca **indeferiu** o recurso, com base nos seguintes esclarecimentos, de acordo com a argumentação da candidata no recurso. Vamos por partes:

1.2.3.1. Consta no Edital Complementar nº 6, que divulgou o Resultado Preliminar, que a **nota da candidata na redação** foi 0,00. Entretanto, ela obteve nota 1,2. Ocorre que a nota da prova objetiva foi de 0,50 (meio ponto) e, segundo o item 7.2 do Edital de Abertura, para o candidato que obtiver nota inferior a 1 (um) nesta prova, não serão consideradas as notas de redação e de títulos, *ipsis verbis*:

"7.2. O candidato que obter nota inferior a 1,00 (um) na prova objetiva, estará automaticamente desclassificado, e não serão computados eventuais pontos da produção escrita e/ou prova de títulos."

1.2.3.2. Quanta à **discordância da candidata com os critérios propostos no certame**, a Banca informa que os mesmos foram definidos claramente no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, e todos os candidatos estiveram e estão submetidos às mesmas regras. A Banca informa que houve abertura de prazo para recursos contra dispositivos do Edital de Abertura, mas a candidata silenciou quanto a esse direito.

1.2.3.3. Quanto ao **valor das questões para nível médio e superior**, a diferença na pontuação deve-se ao fato de que os professores nível superior poderiam apresentar títulos, e portanto as questões teriam um valor menor. Critérios estes também claramente expostos no Edital de Abertura.

1.2.3.4. Quanto às **questões semelhantes ou iguais para professor nível médio e professor nível superior**, as mesmas não trazem nenhum prejuízo aos candidatos que concorrem para professor nível superior, que é o caso da candidata, uma vez que há preferência, dentro de uma mesma lotação, para os professores nível superior aos de nível médio, conforme se observa na leitura do item 6.1 do preâmbulo do Edital Complementar nº 01, de 28/12/2018, *litteris*:

6.1. Para as funções de Professor Nível Médio e Professor Nível Superior, para uma mesma lotação, será dada **prioridade** na convocação da lista dos professores com habilitação superior em Pedagogia ou áreas afins, Licenciatura Plena. [Grifo no original].

1.2.3.5. Quanto ao questionamento sobre pessoas que zeraram em algumas disciplinas e foram classificadas, a Banca informa que o critério para classificação é o que está insculpido no item 7.1 do Edital de Abertura, *ipsis verbis:*

7.1. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a **1,00 (um) na soma total dos pontos obtidos na prova objetiva.** [Grifos no original]

1.3. O candidato **GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA**, inscrição SEDE-306, que pleiteou vaga para Médico Veterinário, a ser lotado na Secretaria de Agricultura, apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.3.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado em 30/01/2019, e que o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.3.2. Do Recurso: O candidato questiona que apresentou

[...] na data da inscrição os seguintes títulos: Pós-graduação, Cursos com mais de 80(oitenta) horas, Experiência Profissional e Artigo Publicado. A somatória dos títulos no meu entender, seria de 1,35. Todavia está no edital 1,2. Foi apresentado um curso de brucelose e tuberculose que poderá ser pontuado como especialização cursando, por tratar-se de um curso completo.

1.3.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca **indeferiu** o recurso, com base nos seguintes esclarecimentos, de acordo com a argumentação do candidato no recurso. Reproduzimos a tabela de avaliação dos títulos do candidato, efetuada pela Banca Examinadora:

CANDIDATO GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA ANÁLISE DOS TÍTULOS				
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	**INFORMOU NA INSCRIÇÃO**	**PONTOS**	**OBSERVAÇÕES**	
			BANCA	**RAZÕES**
DOUTORADO (cursando ou concluído) ou MESTRADO (concluído)	NÃO	---	**---**	**- --**
MESTRADO (cursando)	NÃO	---	**---**	**---**
ESPECIALIZAÇÃO (concluída)	SIM	0,40	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
ESPECIALIZAÇÃO (cursando)	NÃO	---	**---**	**---**
ARTIGOS E RESUMOS	SIM	0,15	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SIM	0,50	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
CURSO ESPECÍFICO 1	SIM	0,00	**INDEFERIU**	**Anterior a 2016**
CURSO ESPECÍFICO 2	SIM	0,00	**INDEFERIU**	**Anterior a 2016**
PONTOS DOS TÍTULOS →		**1,05**		

1.3.3.1. Os cursos apresentados não foram computados como Cursos Específico 1 e Especifico 2, posto que só seriam válidos se efetuados a partir de janeiro de 2016, e são anteriores àquela data.

1.3.3.2. Não é possível computá-los como Pós-Graduação cursando, posto que estes cursos citados são de capacitação e não tem os requisitos de Especialização *Latu Sensu*.

1.4. Assim, ficam **ratificadas** as notas e classificação divulgadas pelo Edital Complementar nº 06, de 28/01/2019, publicado no Diário Oficial em 29/01/2019 no Jornal da AMM, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.155 – ANO XIV – Páginas 469-527

2. DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018:

2.1. Fica divulgado o **RESULTADO FINAL**, na forma do **Anexo II** a este Edital Complementar.

2.2. No **Anexo I** a este Edital Complementar, consta um resumo dos candidatos classificados por função/lotação.

2.3. Contra o resultado final, não cabem mais recursos na esfera administrativa.

3. INFORMAR QUE NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

4. SUBMETER O PROCESSO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

5. PRESTAR INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO:

5.1. Informar aos **candidatos aprovados** e, na medida da necessidade da Administração, aos classificados, sobre a necessidade de acompanharem as **convocações** dos mesmos, a serem feitas por Editais, que serão publicados no Diário Oficial e *site* do Município (www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br);

5.2. Esclarecer que os prazos serão sempre contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, via do *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/; e

5.3. Advertir que é de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações no Diário Oficial, afastando qualquer responsabilidade do Município pela perda de prazo para assinatura de contrato, pela inobservância do contido neste Edital.

6. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

São Félix do Araguaia (MT), em 31 de janeiro de 2019.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018

Portaria nº 620/2018

De Acordo:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

RESUMO DO RESULTADO FINAL

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	4	-	2	-	2
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	2	-	1	-	1
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	2	-	1	1	-
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Extensões	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	5	-	4	-	1
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Extensão Dom Pedro	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"**	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Sede e Extensões	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	5	-	1	-	4
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Sede e Extensões	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	7	-	6	-	1
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"**	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	2	-	2	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	6	-	6	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Agrovás	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Agrovás	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"**	2	-	1	-	1
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Joatão	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Joatão	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	-	1	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	23	2	15	-	6

EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	**APOIO-VIGIA**	2	-	2	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"**	6	-	6	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	19	-	14	2	3
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	12	**10**	-	2	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	4	**2**	2	-	-
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	**APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO**	38	-	29	-	9
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	**APOIO-VIGIA**	26	-	20	-	6
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	**MECÂNICO**	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"**	10	-	9	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	NUTRICIONISTA	6	-	5	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	69	-	54	4	11
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR-INSTRUTOR DE MÚSICA	4	**1**	3	-	-
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	14	-	11	2	1
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE – Diversos	PSICÓLOGO	5	-	3	-	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	**CUIDADOR SOCIAL**	9	-	7	-	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	**EDUCADOR SOCIAL**	6	-	3	-	3
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	**FISIOTERAPEUTA**	3	-	3	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	**MOTORISTA ASSISTÊNCIA SOCIAL CNH "B"**	17	-	11	-	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	**PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA**	4	-	2	1	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	**AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)**	21	-	17	-	4
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	54	-	40	-	14
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	**ASSISTENTE SOCIAL**	7	-	5	1	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	**EDUCADOR FÍSICO**	2	-	2	-	-
SAÚDE - SEDE	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	22	-	18	-	4
SAÚDE - SEDE	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**	20	-	19	-	1
SAÚDE - SEDE	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	1	-	1	-	-
SAÚDE - SEDE	**ENFERMEIRO**	10	-	5	-	5
SAÚDE - SEDE	**FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**	5	-	4	-	1
SAÚDE - SEDE	**MÉDICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**	2	-	2	-	-
SAÚDE - SEDE	**MÉDICO PSF**	1	-	1	-	-
SAÚDE - SEDE	**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"**	7	-	4	-	3
SAÚDE - SEDE	**ODONTÓLOGO**	4	-	4	-	-
SAÚDE - SEDE	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	10	-	6	-	4
SAÚDE - SEDE	**TÉCNICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS**	2	-	2	-	-
SAÚDE - GAMELEIRA/AZULONA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	2	-	2	-	-
SAÚDE - MÃE MARIA - Boróros	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	5	-	5	-	-
SAÚDE - MÃE MARIA - Piscicultura	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	10	-	6	-	4
SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO - Serra do Magalhães	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	1	-	1	-	-
SAÚDE – PONTINÓPOLIS	**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"**	2	-	1	-	1
SAÚDE – PONTINÓPOLIS - Trevo do Macaco	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	3	-	1	-	2
SAÚDE – PONTINÓPOLIS (Plantões e Zona Rural)	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	-	-	-	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**	2	-	2	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**	2	-	1	-	1
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	1	-	1	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**ENFERMEIRO**	8	-	7	-	1
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"**	3	-	3	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	**ODONTÓLOGO**	2	-	2	-	-
SAÚDE (PSF-IV) E SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)**	3	-	2	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	8	-	8	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**	1	-	1	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**ELETRICISTA**	-	-	-	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**ENCANADOR**	1	-	-	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C"**	2	-	1	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CNH CATEGORIA "E"**	-	-	-	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**	3	-	3	-	-
AGRICULTURA – SEDE e Interior	**AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)**	4	-	3	-	1
AGRICULTURA – SEDE e Interior	**MOTORISTA TRATOR DE PNEU CNH "B"**	6	-	5	-	1
AGRICULTURA – SEDE e Interior	**VETERINÁRIO**	5	-	2	-	3
OBRAS - SEDE	**AJUDANTE DE PEDREIRO**	15	-	12	-	3
OBRAS - SEDE	**MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C"**	5	-	5	-	-
OBRAS - SEDE	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CNH CATEGORIA "E"**	-	-	-	-	-
OBRAS - SEDE	**PEDREIRO**	3	-	3	-	-

/

/

/

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

/

RESULTADO FINAL

/

LEGENDA →	**INSCRI** → Nº da Inscrição; **DT_NASC** → Data de Nascimento; **NHA** → Nota de História e Atualidades; **NLP** → Nota de Português; **NRLM** → Nota de Raciocínio Lógico e Matemática; **NE** → Nota de Conhecimentos Específicos (Legislação/Informática/Outros); **T_OBJ** → Total da Prova Objetiva; **TÍT** → Nota da Prova de Títulos; **RED** → Nota da Redação; **N_TOT** → Nota Total; **CLASS** → Classificação; **DESEMPATE** → Critério de desempate; **PNE** → Portador de Necessidades Especiais; **N/C** → Não Compareceu; **N/A** → Não se Aplica; **VD** → Vagas Disponíveis; **VCR** → Vagas para Cadastro de Reserva; **VOPNE** → Vagas Ofertadas para PNE; **ICPNE** → Inscrições de Candidatos PNE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Agrovás) [*]											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
IRAILDES CURVINA ALVES	**ESPI-006**	**22/10/1978**	**1,60**	**0,80**	**0,80**	**0,80**	**4,00**	**N/A**	**1,40**	**5,40**	**1**		**CLASSIFICADA**

[*] Não houve Professores Nível Superior inscritos para esta Lotação.

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
CLEUVITON ALVES SILVA	**SEDE-041**	**30/08/1971**	**1,50**	**1,00**	**1,50**	**N/A**	**4,00**	**N/A**	**N/A**	**4,00**	**1**		**CLASSIFICADO**
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	**PONT-040**	**24/07/1975**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**N/A**	**N/A**	**0,00**	**N/C**		**AUSENTE**

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
AMANDA GABRIELA DE BARROS SILVA BARBOSA	**PONT-009**	**30/11/1994**	**0,80**	**0,80**	**1,60**	**0,40**	**3,60**	**N/A**	**1,60**	**5,20**	**1**		**CLASSIFICADA**
ADNA RODRIGUES MATOS FERREIRA	**ESPI-011**	**16/09/1994**	**1,60**	**0,80**	**0,40**	**0,80**	**3,60**	**N/A**	**1,20**	**4,80**	**2**		**CLASSIFICADA**
CRISTINA VIEIRA DA SILVA	**ESPI-046**	**21/08/1986**	**1,20**	**0,80**	**0,40**	**0,80**	**3,20**	**N/A**	**1,40**	**4,60**	**3**		**CLASSIFICADA**

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
CAMILA LUZ MACIEL	**SEDE-026**	**10/09/1989**	**0,50**	**0,25**	**0,25**	**0,50**	**1,50**		**1,80**	**3,30**	**1**		**CLASSIFICADA**

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Joatão)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
JESSICA DE SOUSA VIEIRA	**ESPI-038**	**27/06/1995**	**0,80**	**1,20**	**0,80**	**0,80**	**3,60**	**N/A**	**1,50**	**5,10**	**1**		**CLASSIFICADA**
GIRLENE ABREU PIMENTEL	**ESPI-027**	**29/11/1986**	**1,20**	**0,00**	**0,00**	**1,60**	**2,80**	**N/A**	**1,20**	**4,00**	**2**		**CLASSIFICADA**
ELIANE BARROS DE SANTANA LIMA	**ESPI-004**	**19/04/1981**	**0,80**	**0,40**	**0,00**	**0,40**	**1,60**	**N/A**	**0,10**	**1,70**	**3**		**CLASSIFICADA**

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Joatão)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
INGRIDI PEREIRA DA SILVA	**ESPI-005**	**03/07/1984**	**0,00**	**0,00**	**0,25**	**0,25**	**0,50**		**0,00**	**0,50**	**1**		**NÃO CLASSIFICADA**

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=2 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
REGINA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	**ESPI-034**	**23/01/1990**	**2,50**	**1,50**	**2,50**	**N/A**	**6,50**	**N/A**	**N/A**	**6,50**	**1**		**CLASSIFICADA**
CRISTIANE MARIA DA SILVA	**SEDE-134**	**01/12/1985**	**1,50**	**2,00**	**2,00**	**N/A**	**5,50**	**N/A**	**N/A**	**5,50**	**2**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
CLEONAR SOBRINHO DA SILVA	**ESPI-003**	**03/05/1990**	**2,00**	**1,00**	**2,50**	**N/A**	**5,50**	**N/A**	**N/A**	**5,50**	**3**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
RAIZA NATIELI NASCIMENTO FIN	**ESPI-008**	**01/02/1988**	**1,50**	**0,00**	**3,50**	**N/A**	**5,00**	**N/A**	**N/A**	**5,00**	**4**		**CLASSIFICADA**
PATRICIA GOMES BARROS	**ESPI-086**	**27/02/1984**	**1,00**	**1,50**	**1,50**	**N/A**	**4,00**	**N/A**	**N/A**	**4,00**	**5**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
ARIANA SILVA BRAGA DE SOUSA	**ESPI-075**	**30/06/1998**	**1,50**	**0,50**	**2,00**	**N/A**	**4,00**	**N/A**	**N/A**	**4,00**	**6**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	**ESPI-016**	**13/11/1981**	**2,00**	**1,00**	**0,50**	**N/A**	**3,50**	**N/A**	**N/A**	**3,50**	**7**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
POLLYANA THAYNNARA OLIVEIRA PIRES	**ESPI-010**	**15/07/1995**	**1,50**	**0,50**	**1,50**	**N/A**	**3,50**	**N/A**	**N/A**	**3,50**	**8**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
ROSINETE ROCHA DE OLIVEIRA	**ESPI-088**	**08/08/1993**	**0,50**	**1,00**	**1,50**	**N/A**	**3,00**	**N/A**	**N/A**	**3,00**	**9**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**
ANDREISA DA CONCEIÇÃO MATOS	**ESPI-021**	**24/06/1996**	**1,50**	**0,50**	**1,00**	**N/A**	**3,00**	**N/A**	**N/A**	**3,00**	**10**	**2º → PORTUGUÊS**	**CLASSIFICADA**

MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	ESPI-017	11/02/1966	1,50	0,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIANE ALVES CAMPOS	ESPI-066	20/02/1975	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LUCELIA RIBEIRO FERREIRA	ESPI-015	28/02/1979	0,50	0,00	2,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA	ESPI-074	04/11/1987	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	14		CLASSIFICADA
OSMILDA FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA	ESPI-022	10/10/1969	1,00	0,50	0,00	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LEIDIANE GUIMARAES DA SILVA	ESPI-028	14/04/1987	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WAYNE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	ESPI-013	01/10/1979	0,00	0,50	0,50	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	17		CLASSIFICADA
ALINE DAIANE DE SOUZA BORGES MOURA	ESPI-058	28/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FABYWLA SIMEYA CINTRA FREITAS	ESPI-059	15/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSINA RIBEIRO DA SILVA	ESPI-029	17/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LECIANE DE SOUSA COSTA	ESPI-055	07/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	ESPI-053	30/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SEBASTIANA DO CARMO COSTA	ESPI-056	06/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-VIGIA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
VALDEMI SILVA SANTANA FILHO	PONT-049	04/03/2000	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	1	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
THONYS PEREIRA LIMA	PONT-048	09/04/1995	0,50	0,00	2,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE PAULA	ESPI-039	12/03/1968	2,00	1,50	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JACKSON DE CARVALHO LIMA	SEDE-216	03/03/1987	1,50	1,50	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUSIO DE SOUSA BARROS	SEDE-151	28/05/1964	2,00	1,50	1,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3		CLASSIFICADO
DIEGO DOS SANTOS ERTHAL	ESPI-024	05/02/1992	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
REOMARIO ANTONIO MESSIAS	PONT-011	04/02/1979	1,00	0,50	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CARLOS ALEXANDRE BRITO	SEDE-002	04/05/1971	1,00	1,50	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	6		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=0 - VCR= 8 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	ESPI-007	13/08/1984	1,20	0,80	1,60	1,20	4,80	N/A	1,10	5,90	1		CLASSIFICADA
ISABELLA ALVES CANDOLINI	ESPI-087	09/11/1993	0,80	1,20	1,20	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	2		CLASSIFICADA
MARCOS LUIZ DE JESUS SILVA RACHID	SEDE-293	16/08/1985	0,80	0,80	1,60	1,20	4,40	N/A	0,50	4,90	3		CLASSIFICADO
LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA	ESPI-018	05/01/1979	1,20	0,40	1,20	0,80	3,60	N/A	1,20	4,80	4		CLASSIFICADA
KELLEN CRISTINA FERREIRA ARAUJO RESENDE SIMAO	ESPI-068	28/04/1988	0,80	0,80	0,40	0,80	2,80	N/A	1,10	3,90	5		CLASSIFICADA
ALLANA DUARTE MARTINS	ESPI-071	24/03/1998	0,40	1,20	0,40	0,80	2,80	N/A	0,90	3,70	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DORVAL PEREIRA DA SILVA	ESPI-047	05/03/1973	1,60	0,40	0,80	0,40	3,20	N/A	0,50	3,70	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LEANE SANTOS DA SILVA	ESPI-009	26/01/1993	0,80	0,40	0,80	0,80	2,80	N/A	0,90	3,70	8	3º → IDADE	CLASSIFICADA
REJANIA APARECIDA CAMARGO PEREIRA DOS SANTOS	ESPI-061	23/06/1981	1,20	0,40	0,80	0,00	2,40	N/A	0,50	2,90	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JAYNE RAFAELA FEITOSA DE PAULA	ESPI-064	09/08/1996	0,80	0,00	0,40	1,20	2,40	N/A	0,50	2,90	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
TAMARA REGINA DA SILVA PEREIRA	ESPI-078	30/08/1991	0,80	0,40	0,80	0,00	2,00	N/A	0,50	2,50	11		CLASSIFICADA
FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	ESPI-031	07/08/1994	0,40	0,80	0,00	0,40	1,60	N/A	0,80	2,40	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	ESPI-019	20/05/1975	0,40	0,00	0,40	0,40	1,20	N/A	1,20	2,40	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
AROLDO MACIEL FONSECA	ESPI-012	03/10/1989	0,00	0,40	0,80	0,00	1,20	N/A	0,50	1,70	14		CLASSIFICADO
RAIMUNDA VIANA DA SILVA	ESPI-084	14/01/1981	0,00	0,40	0,40	0,00	0,80	N/A	0,00	0,80	15		NÃO CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	ESPI-080	26/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	N/A	0,00	0,40	16		NÃO CLASSIFICADA

ANA CLARA ANTONIA DO CARMO	PONT-038	13/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
CLARICE ANTONIA DO CARMO	PONT-039	08/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
WHEWEL DE ARAÚJO LIMA	ESPI-036	10/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=10 - VCR= 0 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JESSICA SANTOS COSTA	ESPI-044	18/06/1985	0,75	0,50	1,00	0,75	3,00	1,10	2,00	6,10	1		CLASSIFICADA
MARIA VANUZA BARROS DE OLIVEIRA	ESPI-048	04/09/1968	0,50	0,25	0,25	0,75	1,75	0,65	1,20	3,60	2		CLASSIFICADA
ELOISA MARTINS DA SILVA	ESPI-020	13/06/1988	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,80	1,00	3,05	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO MELO	SEDE-252	31/05/1962	0,75	0,00	0,25	0,75	1,75	0,30	1,00	3,05	4	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DANÚBIA FERREIRA ALVES	SEDE-453	19/11/1992	0,50	0,00	0,50	1,25	2,25		0,80	3,05	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARIA ROSIANE LUNGUINHO SILVA	ESPI-082	03/11/1975	0,25	0,25	0,25	0,50	1,25	1,20	0,50	2,95	6		CLASSIFICADA
EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPI-030	11/11/1982	0,25	0,00	0,50	0,25	1,00	1,30	0,50	2,80	7		CLASSIFICADO
ELZA PEREIRA DE BRITO	ESPI-002	06/11/1975	0,25	0,25	0,25	0,50	1,25	0,50	0,50	2,25	8		CLASSIFICADA
DANILLA DE SOUZA PORTO BARBOSA	ESPI-049	05/07/1994	0,00	0,25	0,25	0,75	1,25	0,00	0,80	2,05	9		CLASSIFICADA
LUDMYLA NUNES DA SILVA	ESPI-077	08/10/1988	0,00	0,00	0,50	0,75	1,25	0,00	0,50	1,75	10		CLASSIFICADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	ESPI-052	30/04/1976	0,25	0,25	0,00	0,25	0,75	0,00	0,00	0,75	11		NÃO CLASSIFICADA
MARILZA DE SOUSA	ESPI-026	25/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	12		NÃO CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → TÉCNICO ADMINIST EDUCACIONAL - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=2 - VCR=2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	ESPI-041	06/08/1995	0,00	1,00	1,00	1,50	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADO
ALDENIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-060	07/09/1986	1,00	0,00	1,00	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	2		CLASSIFICADA
BARBARA LORRANY SANTOS CUNHA	ESPI-062	18/02/1997	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
JACKELINE FEITOSA DE PAULA	ESPI-037	12/01/1992	1,00	0,00	0,50	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	4		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	ESPI-045	28/07/1999	1,50	0,50	0,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	1		CLASSIFICADA
MARIA DIVINA MARQUES EVANGELISTA	ESPI-063	05/01/1973	0,50	0,50	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	2		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
NAYARA BRENNDA PEREIRA ANDRADE	ESPI-067	14/08/1993	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADA
KELLY MARIANA DE CARVALHO VAZ	ESPI-069	11/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ROGEINA TAVARES DE FREITAS	ESPI-072	17/04/1982	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → ENFERMEIRO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
FRANCI JUNIOR GOMES DA SILVA	SEDE-214	29/09/1996	1,05	0,70	1,05	1,75	4,55	1,20	N/A	5,75	1		CLASSIFICADO
POLINE DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-042	16/08/1992	0,35	0,35	0,70	1,05	2,45	1,05	N/A	3,50	2		CLASSIFICADA
LETÍCIA MOREIRA LEMES FERREIRA	PONT-014	11/11/1983	0,70	0,00	0,70	1,05	2,45	0,30	N/A	2,75	3		CLASSIFICADA
DEBORA ALVES FARIAS	ESPI-032	12/07/1980	0,35	0,00	0,35	1,40	2,10	0,50	N/A	2,60	4		CLASSIFICADA
JENIFFER TORRES DA SILVA	SEDE-330	24/04/1990	0,00	0,35	0,00	1,40	1,75		N/A	1,75	5		CLASSIFICADA
NEILE INES DO CARMO DE ASSIS	ESPI-040	07/03/1979	0,00	0,70	0,35	0,35	1,40	0,00	N/A	1,40	6		CLASSIFICADA
LUCIANO SILVA NOLETO	ESPI-033	16/01/1992	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	N/A	1,05	7		CLASSIFICADO
RHOANA KAREN SARAIVA	SEDE-452	03/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
GENILDO BENEDITO BARRETO	ESPI-014	22/08/1977	2,00	3,00	3,00	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
AMERICO ALVES COSTA	ESPI-001	25/07/1959	0,50	0,50	3,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
GENILDO VIEIRA DE FRANÇA	ESPI-025	05/03/1966	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → ODONTÓLOGO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
RAISSA COSTA LEITE	SEDE-445	22/11/1991	1,75	1,75	0,70	1,75	5,95		N/A	5,95	1		CLASSIFICADA
IRINEO OSMAR LOPES MENDES	ESPI-035	11/05/1951	0,70	0,35	0,70	0,00	1,75	0,00	N/A	1,75	2		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ALINE ALVES DE ABREU	ESPI-057	09/04/1979	1,50	0,50	1,50	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA
ATHIRSON JOÃO TRINDADE DE OLIVEIRA	ESPI-079	11/06/2000	0,50	1,00	1,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADO
LUZIA DE ASSIS SÉRGIO	ESPI-089	09/04/1994	1,00	0,00	0,50	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
ALINE BEZERRA SILVA	ESPI-073	30/08/1994	1,00	0,00	0,50	0,00	1,50	N/A	N/A	1,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THAUANY TAVARES DA SILVA	ESPI-050	07/06/1995	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	ESPI-076	06/06/2000	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	N/A	N/A	1,50	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FRANCISCA SOUZA GUIMARAES	ESPI-083	14/11/1991	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	N/A	N/A	1,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CELIA SANTANA RIBEIRO	ESPI-065	03/09/1980	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00	N/A	N/A	1,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ROBERTO EDUARDO PULEGIO	ESPI-043	03/10/1988	1,50	1,00	1,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → ELETRICISTA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)	VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0
Não houve candidatos inscritos para esta função	

FUNÇÃO → ENCANADOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUIZ BARBOSA DA SILVA	ESPI-085	09/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUCAS DAVID ROBERTI	ESPI-023	07/02/1993	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO
ADILÇO JOSE DE SOUSA	ESPI-081	06/02/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)	VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM INFORMÁTICA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
CESAR IGOR TOLEDO PEREIRA	PONT-051	22/02/1997	0,50	1,00	2,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO
DOUGLAS ANDRADES MILHOMEM	SEDE-067	27/08/1980	2,00	0,50	0,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADO
RICHAND THIERRE DA SILVA LUZ	SEDE-351	30/01/1999	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	3		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e PSF-IV-Saúde)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ERONDINA FERREIRA COELHO	ESPI-051	24/03/1972	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	1		CLASSIFICADA
JOSIANE CAXIAS DA SILVA	ESPI-070	07/10/1988	1,00	0,50	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADA
ANA ILSA RODRIGUES DA SILVA	ESPI-054	01/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → GAMELEIRA/AZULONA - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
EVANI BARROS DOS SANTOS	PONT-057	21/09/1975	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1	3º → IDADE	CLASSIFICADA
INGRIDH MEDEIROS TEODORO	PONT-058	28/10/1998	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → MÃE MARIA - SAÚDE (Boróros)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARIA BORGES SILVA	PONT-018	07/09/1984	1,50	3,00	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADA
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	SEDE-437	13/12/1976	2,00	2,50	2,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
LUZIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-035	13/08/1989	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
WÉRICA RODRIGUES DA SILVA	PONT-047	07/05/1995	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
NOEMY DOS SANTOS BORGES	PONT-053	05/01/1996	1,00	1,00	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	5		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → MÃE MARIA - SAÚDE (Piscicultura)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
KARINE FERNANDES MATIAS	PONT-034	08/10/1990	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADA
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	PONT-008	02/12/1971	2,50	2,00	2,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2		CLASSIFICADA
ANDERSON AMAURI MONTIEL GONÇALVES	PONT-052	01/10/1991	1,00	2,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	3		CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS ADORNO DE SOUSA	PONT-037	10/06/1975	1,00	0,50	3,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	PONT-027	14/09/1984	2,50	0,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	SEDE-154	03/12/1980	1,50	1,00	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	6		CLASSIFICADO
ALIXANDRINA GOMES ARAUJO	PONT-054	28/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
CLEUDNEY LOPES DE BRITO	PONT-031	01/12/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LETÍCIA ARAUJO LIMA	PONT-055	10/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SOLANGE BARROS DE SANTANA	PONT-045	02/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
CLÉUDIA DE SOUSA GUIMARÃES	PONT-002	24/09/1971	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	PONT-061	15/04/1993	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADA
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	SEDE-081	01/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MÁRCIA EMILIA VALE	PONT-004	18/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVEIRA	PONT-028	30/04/1978	0,80	0,00	0,80	1,60	3,20	N/A	0,50	3,70	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JERUSALÉM PEREIRA DOS SANTOS	PONT-010	10/12/1968	0,25	0,00	0,75	0,50	1,50	0,80	0,50	2,80	1		CLASSIFICADA
DORACI GUIMARÃES VALE	PONT-030	22/10/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → TÉCNICO ADMINIST EDUCACIONAL - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARLON DIAS DA SILVA	PONT-025	25/07/1994	1,50	0,50	1,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	1		CLASSIFICADO
ZÉLIA CRISTINA ADORNO DE SOUSA	PONT-062	06/03/1994	1,00	0,00	1,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	2		CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA AGUIAR CRUZ	PONT-056	18/01/1975	0,50	1,00	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Rio Preto)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARLI DELFINA DE JESUS CARVALHO	SEDE-098	01/10/1974	2,00	2,00	2,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Rio Preto)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ELIANA DOS SANTOS MONTEL	PONT-043	05/06/1995	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25		0,00	1,25	1		CLASSIFICADA
LUANA HELLEN DIAS WASCONCELOS	SEDE-177	07/06/1991	0,25	0,00	0,00	0,50	0,75		0,00	0,75	2		NÃO CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Extensões)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ZILMA BENTO DE OLIVEIRA	PONT-005	10/05/1973	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-021	05/02/1991	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADA
LETÍCIA FEITOSA DOS SANTOS ADORNO	PONT-023	20/02/1976	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ÉGILAS DE OLIVEIRA ABREU	PONT-003	14/10/1987	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MIRIAN GOMES DO COUTO	PONT-024	30/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (PA Dom Pedro)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA	PONT-006	09/09/1970	3,00	2,00	2,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA	PONT-022	19/10/1980	1,00	0,50	3,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	2		CLASSIFICADO
ANDERSON DA CRUZ MARINHO	PONT-020	07/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
VANDA DA SILVA CARDOSO	PONT-033	01/09/1976	1,20	0,80	0,40	1,20	3,60	N/A	1,00	4,60	1		CLASSIFICADA
HIENE MARQUES JASCINTO	PONT-042	04/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
JAILSON GOMES DOS SANTOS	PONT-019	30/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	PONT-044	05/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
VANILDA FERREIRA NUNIS MEDEIROS	PONT-046	30/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PONT-012	18/03/1982	0,75	0,00	0,25	0,75	1,75	0,65	1,30	3,70	1		CLASSIFICADA
REINALDO GONÇALVES DA CRUZ	PONT-013	26/11/1977	0,50	0,25	0,50	0,50	1,75	0,65	0,90	3,30	2		CLASSIFICADO
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS	PONT-041	31/08/1964	0,75	0,00	0,75	0,25	1,75		1,50	3,25	3		CLASSIFICADA
FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA MOTA	PONT-036	27/02/1987	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00	0,80	1,40	3,20	4		CLASSIFICADA
RENILDA DA CHAGAS SIDINEU	PONT-007	11/09/1980	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00	1,20	0,80	3,00	5		CLASSIFICADA
BENAIA BARBOSA DA SILVA ARANTES	SEDE-333	02/06/1987	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,30	0,00	1,55	6		CLASSIFICADA
JOANA GOMES DE SOUSA	PONT-015	10/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
UILHIAN RENE JORGE DA SILVA	SEDE-265	05/10/1988	1,00	1,00	0,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	1		CLASSIFICADA
CLEUDMAR LOPES DE BRITO	PONT-032	26/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE	VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0
Não houve candidatos inscritos para esta função	

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE (Trevo Macaco)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
NELIVANE ALVES DA CRUZ FLORINDO	PONT-017	10/08/1986	2,50	1,00	0,50	1,00	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA
EDINALVA BRITO DOS SANTOS	PONT-016	01/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SUYANNE RODRIGUES SEVERIANO	PONT-001	18/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
EURAIDES DIAS MONTEL WASCONCELOS	SEDE-178	14/03/1973	2,50	0,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
ANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
VALDOMIRO MARQUES ALVES	SEDE-003	10/11/1981	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
EDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-001	12/11/1987	1,60	0,40	0,80	0,80	3,60	N/A	1,80	5,40	1		CLASSIFICADA
JOSÉ DA SILVA	SEDE-126	10/04/1967	2,00	1,20	0,80	0,80	4,80	N/A	0,50	5,30	2		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
CLEUDES SILVA PIMENTEL RODRIGUES	SEDE-199	27/08/1970	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00	0,80	1,20	3,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
TAMARA CAVALCANTE NERES	SEDE-358	23/02/1994	1,60	0,40	1,20	0,80	4,00	N/A	1,80	5,80	1		CLASSIFICADA
DANIEL SILVA BARRETO	SEDE-422	17/12/1985	1,20	1,20	0,80	1,20	4,40	N/A	1,00	5,40	2		CLASSIFICADO
LUZIENE PEREIRA ARAUJO	SEDE-068	29/06/1980	0,80	0,80	1,20	0,80	3,60	N/A	1,20	4,80	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS REZENDE ALVES	SEDE-250	29/11/1968	1,20	0,40	0,80	1,20	3,60	N/A	1,20	4,80	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VALDEMIRO CARNEIRO DOS SANTOS	SEDE-321	14/04/1973	1,60	0,00	0,80	0,80	3,20	N/A	1,20	4,40	5		CLASSIFICADO
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	SEDE-234	08/06/1992	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	N/A	0,50	2,90	6		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
GASPAR PEREIRA DE BRITO	SEDE-336	01/07/1972	0,75	0,75	1,00	1,00	3,50	0,70	1,20	5,40	1		CLASSIFICADO

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Serra do Magalhães)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
SIRLENE MATOS DE MELO	SEDE-169	20/06/1988	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Serra do Magalhães)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JAKELINNI SOARES DE SOUZA	SEDE-040	09/03/1997	0,80	0,00	2,00	2,00	4,80	N/A	1,20	6,00	1		CLASSIFICADA
SUYANE DE MELO SILVA	SEDE-261	08/04/2001	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	N/A	0,00	2,40	2		CLASSIFICADA
LILIANHA BEZERRA DA CRUZ	SEDE-170	23/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUN SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - SAÚDE (Serra do Magalhães)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUCIANA DE MELO SILVA	SEDE-130	13/04/1983	1,50	1,50	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
GABRIEL SANTOS COSTA	SEDE-224	20/12/1998	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADO
ROGÉRIO ROSA DA SILVA	SEDE-049	13/05/1980	1,50	0,00	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SEDE-328	07/03/1973	1,00	0,00	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	3		CLASSIFICADO
EMANNUEL CARMO CAVALCANTE	SEDE-225	21/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRATOR DE PNEU CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ORTONGLEY COSTA DO NASCIMENTO	PONT-026	09/01/1977	1,50	2,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	1		CLASSIFICADO
VILNEI FELIX CORREIA	SEDE-150	01/03/1958	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2		CLASSIFICADO
MARIO FERNANDO MARTINS ROCHA	SEDE-356	09/02/1986	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3		CLASSIFICADO
MARCOS HENRIQUE BERTOLINO	SEDE-063	17/06/1992	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CRISTHIAN BARONI	SEDE-374	14/09/1993	2,00	0,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JANIS GOMES BATISTA	SEDE-185	22/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → VETERINÁRIO - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
DEBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUES	SEDE-393	03/11/1990	0,70	0,70	1,05	1,40	3,85		N/A	3,85	1	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA	SEDE-306	04/01/1983	0,35	0,35	0,70	1,40	2,80	1,05	N/A	3,85	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JOSE ANTONIO DE FREITAS GONZAGA	SEDE-324	12/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAYLANA KÊNIA NUNES GONÇALVES	SEDE-454	24/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TÁSSIO ALVES NOVAIS	SEDE-447	15/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → CUIDADOR SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JAMILE DA SILVA NOVAES DOURADO	SEDE-450	22/01/1992	1,00	0,50	1,00	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
SUREIA ABREU DA FONSECA	SEDE-102	28/04/1978	1,50	1,00	1,00	0,00	3,50	N/A	N/A	3,50	2		CLASSIFICADA
ROSENILDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEDE-028	02/03/1968	0,50	0,50	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JOSÉ KAIRO SIQUEIRA ROCHA	SEDE-286	31/01/2000	1,00	0,50	0,50	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA	SEDE-193	31/05/1971	1,00	0,50	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
USLENE ABREU SOARES	SEDE-124	04/11/1979	1,00	0,00	0,50	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
HELENA GOMES BRITO	SEDE-027	23/04/1980	1,50	0,00	0,50	0,00	2,00	N/A	N/A	2,00	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
GILDETE DE ABREU ALVES	SEDE-371	28/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MARCILENE EUZEBIA DA SILVA	SEDE-349	28/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → EDUCADOR SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	SEDE-449	01/05/1993	0,35	0,35	0,35	1,05	2,10	0,80	N/A	2,90	1		CLASSIFICADA
VILZILENE ALVES DE SOUZA	SEDE-171	06/11/1983	0,70	0,70	0,00	1,05	2,45		N/A	2,45	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA	SEDE-428	01/06/1983	0,35	0,35	0,35	1,40	2,45		N/A	2,45	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DENILDE MARTINS DA COSTA	SEDE-401	23/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
EDVANDO SILVA DE SOUSA	SEDE-044	12/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO	SEDE-435	23/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → FISIOTERAPEUTA - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
DINEIA ROSBACH CARDOSO	SEDE-443	19/04/1984	0,70	1,05	0,35	1,05	3,15	1,05	N/A	4,20	1		CLASSIFICADA
ELAINE SILVA DE SIQUEIRA	SEDE-118	17/05/1990	0,35	0,35	0,35	0,70	1,75	0,30	N/A	2,05	2		CLASSIFICADA
DAYANNE RODRIGUES DE MELO	SEDE-279	13/03/1993	0,70	0,00	0,00	1,05	1,75		N/A	1,75	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MOTORISTA ASSISTÊNCIA SOCIAL CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
EDMAR PEREIRA COSTA	SEDE-054	07/04/1971	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
GEREMIAS RODRIGUES ARAÚJO	SEDE-172	14/08/1979	2,50	1,50	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
MANOEL FERNANDES SOUSA FILHO	SEDE-271	07/06/1987	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	3		CLASSIFICADO
WISLEY TAVARES SOUSA	SEDE-164	26/09/1986	2,00	1,50	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4		CLASSIFICADO
MARCIO ROSA GARCEZ	SEDE-122	26/04/1973	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5		CLASSIFICADO
IRAMILTON GOMES DA SILVA	SEDE-433	09/07/1986	1,50	1,50	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6		CLASSIFICADO
MARIO FERREIRA BARROS	SEDE-012	01/04/1962	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	SEDE-425	02/03/1991	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
KELVER MATEUS TORRES AMORIM	SEDE-398	07/07/1997	1,00	0,00	2,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	9		CLASSIFICADO
JOSE LUIZ BURJACK	SEDE-373	24/05/1968	0,50	0,50	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MARUZAM DA SILVA ARAUJO	SEDE-389	29/08/1965	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
EDDIE MICHAEL ROQUE DE MORAES	SEDE-429	22/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IDEMAN CELESTINO DA SILVA	SEDE-302	10/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IVANEY PEREIRA COSTA	SEDE-427	20/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MATEUS PINHEIRO AGUIAR	SEDE-380	23/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VALMIR LOPES DA SILVA	SEDE-227	22/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VALTER REINDEL JUNIOR	SEDE-090	10/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
PAULO MATHEUS OLIVEIRA PIRES	SEDE-287	12/09/1990	1,60	0,80	0,80	1,60	4,80	N/A	1,00	5,80	1		CLASSIFICADO
HEBER VIEIRA DE SOUZA	SEDE-289	13/03/1973	0,80	1,20	0,80	1,20	4,00	N/A	1,20	5,20	2		CLASSIFICADO
EDVAN ALVES LIMA	SEDE-014	25/03/1976	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	N/A	0,00	0,40	3		NÃO CLASSIFICADO
ELSON FERREIRA DA SILVA	SEDE-386	06/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, etc)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ICARO CARMO MORAIS	SEDE-149	09/09/1993	2,50	2,00	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
CÉLIA PINTO BARBOZA	SEDE-128	05/09/1983	2,00	2,50	2,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADA
ROSANGELA RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-167	08/11/1981	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SONIA MARIA DE SOUZA	SEDE-190	17/11/1960	2,50	0,50	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-056	06/12/1975	1,00	2,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5		CLASSIFICADA

JUCIANA PEREIRA FERNANDES	SEDE-281	26/02/2000	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	SEDE-101	10/08/1986	2,50	1,00	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PAULA TAILINE VIEIRA OLIVEIRA	SEDE-204	16/10/1991	1,00	1,00	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RAQUEL RODRIGUES MARTINS	SEDE-051	15/07/1979	1,50	2,00	0,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA CORADO	SEDE-240	19/03/1977	1,50	1,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
GIANY ANDRADES MILHOMEM	SEDE-076	26/05/1982	2,00	1,50	0,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANDREIA ARAUJO ALVES	SEDE-089	30/11/1981	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DENILZA JOSE DE MELO	SEDE-395	27/09/1992	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	13	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RENNAN SILVA ROCHA	SEDE-173	04/09/2000	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	14	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-136	06/07/1981	1,50	1,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
SANDRA BISPO DE SOUZA	SEDE-266	29/12/1982	1,50	1,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ROSICLE PEREIRA DA SILVA	SEDE-187	17/10/1977	1,00	1,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	17	3º → IDADE	CLASSIFICADA
OLGA DA SILVA BATISTA	SEDE-037	16/05/1990	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	18	3º → IDADE	CLASSIFICADA
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	SEDE-379	22/08/1971	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SEBASTIANA MIRANDA SANTOS	SEDE-042	10/12/1989	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	20	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DANIELA PEREIRA LIMA	SEDE-179	08/02/1995	1,50	1,00	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	21	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
IVANEIDE GODINHO DA COSTA	SEDE-088	02/03/1980	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JUCILEIA PEREIRA FERNANDES	SEDE-282	29/12/1984	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	23	3º → IDADE	CLASSIFICADA
POLIANA PEREIRA ALVES	SEDE-342	03/12/1988	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	24	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LUZIMAR PINHEIRO PINTO	SEDE-317	15/05/1970	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	25	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS	SEDE-347	09/09/1968	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	26	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DIAMARA MOREIRA SILVA REIS	SEDE-369	27/09/1989	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	27	3º → IDADE	CLASSIFICADA
EVA SANTOS COSTA	SEDE-176	04/11/1968	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	28	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA DINIZ DA SILVA	SEDE-059	12/10/1982	1,00	0,00	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	29	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EVALDETE FERREIRA WANDERLEIY	SEDE-254	08/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FRANCIENE CARDOSO TAVARES	SEDE-417	17/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	SEDE-272	04/10/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA FELIX	SEDE-400	10/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOÃO DE SOUZA LIMA	SEDE-104	09/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEONILIA BARROS DOS SANTOS	PONT-059	29/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYARA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-388	27/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	SEDE-255	13/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYWALLA LUNA FERREIRA SANTOS	SEDE-256	08/04/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-VIGIA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, Banda, etc)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO	SEDE-039	04/07/1973	2,00	2,00	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
ADRIEL ANTONIO DA SILVA	SEDE-340	14/11/1986	3,00	1,00	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
WIRTON ELIAS SARAIVA DOS SANTOS	SEDE-304	25/04/1995	1,50	2,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ARTHUR BARROSO DOS SANTOS	SEDE-345	21/12/1990	2,50	1,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
DAVYS BARBOSA DA SILVA	SEDE-332	26/11/1990	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	5		CLASSIFICADO
CAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-412	05/04/1999	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	6		CLASSIFICADO

GASPAR REIS	SEDE-274	26/10/1958	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7		CLASSIFICADO
JOSÉ ANTÔNIO ARRUDA LOPES	SEDE-145	21/02/1972	1,00	1,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
IVAN DIONISIO DA CRUZ	SEDE-233	07/09/1961	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	9	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MANOEL FERREIRA JORGE	SEDE-335	22/02/1966	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ANTÔNIO ALENCASTRO MENEZES DE ARAUJO	SEDE-108	08/05/1963	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSELY ALVES DA SILVA	SEDE-030	31/10/1974	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	12	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DIEIMES PAULO BOGONI	SEDE-419	09/07/1988	1,00	1,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JUNIO DE SOUSA LOPES	SEDE-344	08/09/1981	0,50	1,00	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
NATAN FELIPE MARTINS ARAÚJO	SEDE-260	08/05/2000	1,00	1,00	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ANIVALDO ZEFERINO RODRIGUES	SEDE-159	05/02/1970	2,00	0,50	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	16	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
VANUSA WASCONCELOS	SEDE-168	16/04/1969	1,00	0,00	2,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MÓRISON MARINHO SILVA	SEDE-205	27/06/2000	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	18	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MATTHEUS DIAS DE BRITO	SEDE-251	15/05/1996	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ZÉLIA MARIA FERREIRA DA PAZ	SEDE-016	12/09/1976	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	20		CLASSIFICADO
HELOI AUGUSTO ERTHAL DE ARRUDA	SEDE-327	21/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IGOR JEREMIAS DA SILVA	SEDE-444	11/12/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
KOHALUE KARAJÁ	SEDE-430	06/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEANDRO CAZIMIRO RODRIGUES	SEDE-329	30/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ROGERIO PEREIRA DE AGUIAR	SEDE-115	07/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
THIAGO MOTA DE ALBUQUERQUE SANTANA	SEDE-343	15/09/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MECÂNICO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, Banda, etc)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JOSE ADALBERTO BARBOSA DA SILVA	SEDE-310	17/12/1981	2,00	2,50	3,50	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOES	SEDE-390	21/03/2001	1,00	0,50	0,00	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	2		CLASSIFICADO
RENATO LUZ TEIXEIRA	SEDE-303	20/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-033	05/08/1975	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
CAIO DIAS REIS	SEDE-385	10/08/1996	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	2		CLASSIFICADO
TANCREDO MAGALHAES DOS SANTOS	SEDE-414	06/04/1986	1,50	1,00	3,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3		CLASSIFICADO
VALDECY ALVES TEIXEIRA	SEDE-114	06/10/1976	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	4		CLASSIFICADO
CICERO GASPAR GONZAGA	SEDE-008	04/05/1960	1,00	1,00	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5		CLASSIFICADO
IRANILTON DO NASCIMENTO AMERICO	SEDE-137	15/09/1975	0,00	1,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ANDRE JOSE DOS ANJOS	SEDE-105	07/08/1979	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-123	29/12/1953	1,50	0,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	8		CLASSIFICADO
ARQUIAS FERREIRA DOS SANTOS	SEDE-029	26/04/1961	0,50	1,00	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	9		CLASSIFICADO
FULVIO JACKSON BURJACK	SEDE-061	18/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → NUTRICIONISTA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola e outros)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARILYA BARROSO DOS SANTOS	SEDE-198	19/08/1987	0,70	0,00	0,70	1,40	2,80	1,20	N/A	4,00	1		CLASSIFICADA
TAYNARA VIEIRA	SEDE-032	19/09/1994	0,35	0,35	0,35	1,05	2,10	0,30	N/A	2,40	2		CLASSIFICADA
ERICA ALVES SOARES	SEDE-341	15/03/1989	0,00	0,70	0,00	0,35	1,05	1,20	N/A	2,25	3		CLASSIFICADA
VERONICA MARCIA ALVES OLIVEIRA	SEDE-273	01/11/1994	0,35	0,00	0,35	1,40	2,10	0,00	N/A	2,10	4		CLASSIFICADA
MARALICE SILVA MELO	SEDE-309	03/01/1992	0,00	0,35	0,00	0,70	1,05		N/A	1,05	5		CLASSIFICADA
MARYANNA MAYARA VIEIRA DE BRITO	SEDE-415	21/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR AUX DE TURMA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO

RAFAEL DA SILVA NOVAES	SEDE-308	22/08/1988	1,60	0,80	2,00	1,20	5,60	N/A	1,20	6,80	1		CLASSIFICADO
THIAGO SALLES RAMOS	SEDE-156	29/09/1992	2,00	0,80	1,20	1,20	5,20	N/A	1,20	6,40	2		CLASSIFICADO
JULLIANO GOMES SOUSA	SEDE-139	04/10/1997	1,20	1,20	1,20	1,20	4,80	N/A	1,20	6,00	3		CLASSIFICADO
WACILA ARRUDA SOARES	SEDE-017	24/07/1997	0,80	1,20	0,80	1,60	4,40	N/A	1,00	5,40	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
POLIANA PEREIRA PINTO	SEDE-362	12/12/1995	2,00	0,40	0,80	1,20	4,40	N/A	1,00	5,40	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIENIA CAITANO MARTINS	SEDE-201	28/06/1988	1,60	0,80	0,80	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
POLIANA JULIA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-146	27/10/1992	1,60	0,80	0,80	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WILMARA MACEDO NUNES	SEDE-207	15/05/1985	2,00	0,00	0,80	1,20	4,00	N/A	1,20	5,20	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	SEDE-368	25/02/1991	1,20	0,80	1,20	0,40	3,60	N/A	1,20	4,80	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VIVIANE HENKE	SEDE-106	10/03/1971	0,80	0,40	1,20	1,20	3,60	N/A	1,20	4,80	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARCIO COELHO SANTOS	SEDE-241	25/08/1987	1,20	0,00	0,80	1,60	3,60	N/A	1,20	4,80	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MONICA PEREIRA LUZ	SEDE-361	29/05/1995	1,20	0,40	0,40	0,80	2,80	N/A	1,80	4,60	12		CLASSIFICADA
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEDE-080	27/12/1986	0,80	1,20	0,40	0,40	2,80	N/A	1,70	4,50	13		CLASSIFICADA
EDINALVA DOS SANTOS PORTILHO	SEDE-073	18/07/1984	1,60	1,20	0,00	0,40	3,20	N/A	1,20	4,40	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LEIDIANE SANTOS DA SILVA	SEDE-220	25/07/1986	0,80	0,40	0,80	1,20	3,20	N/A	1,20	4,40	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RUDENILZA JOSE MELO	SEDE-299	08/01/1982	1,20	0,40	1,20	0,40	3,20	N/A	1,00	4,20	16		CLASSIFICADA
RONILDO DE OLIVEIRA LUZ	SEDE-278	09/01/1973	2,00	0,40	0,80	0,00	3,20	N/A	0,80	4,00	17	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ELISA DIAS DE FARIAS	SEDE-337	09/04/1986	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80	N/A	1,20	4,00	18	3º → IDADE	CLASSIFICADA
CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT	SEDE-117	28/08/1995	0,00	0,80	0,80	0,80	2,40	N/A	1,20	3,60	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
KATHIA DA SILVA CARMO MORAIS	SEDE-355	02/06/1971	0,80	0,40	0,00	1,20	2,40	N/A	1,20	3,60	20	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RHANA RAFAELLA ARAUJO REIS	SEDE-069	22/04/2000	1,60	0,00	0,40	0,40	2,40	N/A	1,20	3,60	21	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KAREN KELLI COSTA DE MATES	SEDE-370	31/05/2000	0,80	0,00	0,40	1,20	2,40	N/A	1,20	3,60	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA	SEDE-132	25/11/1973	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,90	3,50	23		CLASSIFICADA
SELMA GOMES DA SILVA SALES	SEDE-072	08/11/1976	0,80	0,40	0,00	1,20	2,40	N/A	1,00	3,40	24	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DANIELA MOTA AZEVEDO	SEDE-066	02/09/1999	0,80	0,40	0,80	0,40	2,40	N/A	1,00	3,40	25	3º → IDADE	CLASSIFICADA
SILMARA SOARES RABELO	SEDE-235	04/02/1987	0,80	0,00	0,80	0,80	2,40	N/A	1,00	3,40	26	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SIMONE FERREIRA DIAS	SEDE-219	20/09/1982	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,70	3,30	27	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WANESSA WANDERLEY ALVES	SEDE-086	07/05/1999	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,90	3,30	28	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARCO PAULO RAMOS BARBOSA	SEDE-423	25/10/1988	1,20	0,80	1,20	0,00	3,20	N/A	0,00	3,20	29	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
VOGLEIDE CARDOSO	SEDE-082	10/12/1982	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,80	3,20	30	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LEIDIANE PASSARINHO COSTA	SEDE-202	14/01/1986	0,80	0,40	0,40	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	31	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DEBORA RODRIGUES DIAS	SEDE-109	13/05/1990	0,40	0,40	0,80	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	32	3º → IDADE	CLASSIFICADA
AMANDA DIENIFER DOS SANTOS ARAUJO	SEDE-211	03/09/1995	0,40	0,00	0,80	0,80	2,00	N/A	1,20	3,20	33	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANA CAROLYNE RODRIGUES SANTOS	SEDE-087	07/02/2001	0,80	0,00	0,80	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	34	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ARACELLI RODRIGUES DE ARAUJO	SEDE-406	29/07/1983	0,80	0,00	0,40	0,40	1,60	N/A	1,50	3,10	35		CLASSIFICADA
ELIANA DIAS MARINHO	SEDE-331	12/10/1975	0,80	0,40	0,40	0,40	2,00	N/A	1,00	3,00	36		CLASSIFICADA
RAQUEL DIAS BORGES	SEDE-212	05/08/1999	0,40	0,40	0,80	0,80	2,40	N/A	0,50	2,90	37		CLASSIFICADA
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA	SEDE-180	02/06/1982	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,20	2,80	38		CLASSIFICADA
CLEYTON RODRIGUES AZEVEDO	SEDE-140	09/05/1998	0,40	0,40	0,40	0,40	1,60	N/A	1,00	2,60	39		CLASSIFICADO
MAIRA MILENA SARAIVA DE ARAUJO	SEDE-228	20/10/1999	0,00	1,20	0,00	0,80	2,00	N/A	0,50	2,50	40		CLASSIFICADA
LEIA DA COSTA SOARES	SEDE-231	17/03/1989	0,80	0,80	0,40	0,40	2,40	N/A	0,00	2,40	41	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ESMERALDINA LUZ LOPES BRITO	SEDE-238	22/03/1968	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,00	2,40	42	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

WERONYKA ALVES SILVA	SEDE-018	27/01/1996	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	0,50	2,10	43	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RENATA VERAS LEMOS	SEDE-420	04/03/1998	0,00	0,40	0,40	0,80	1,60	N/A	0,50	2,10	44	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARLENE MORAES PEREIRA	SEDE-290	02/07/1972	1,60	0,00	0,00	0,40	2,00	N/A	0,10	2,10	45	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JAQUELINE LOPES FREITAS	SEDE-291	30/03/1995	0,40	0,40	0,80	0,40	2,00	N/A	0,00	2,00	46	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA LUCIA JORGE DA SILVA	SEDE-277	01/07/1971	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	N/A	0,00	2,00	47	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
FABIO BONFIM PEREIRA DE ARAUJO	SEDE-434	21/10/1995	0,40	0,00	0,40	0,40	1,20	N/A	0,50	1,70	48	3º → IDADE	CLASSIFICADO
TAYLA JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	SEDE-192	26/04/2000	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20	N/A	0,50	1,70	49	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FELLIPE MATEUS SOUZA TORRES	SEDE-297	19/10/1998	0,40	0,40	0,40	0,40	1,60	N/A	0,00	1,60	50	3º → IDADE	CLASSIFICADO
RUTHE DIAS BORGES	SEDE-213	05/08/1999	0,00	0,40	0,40	0,80	1,60	N/A	0,00	1,60	51	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANE CAROLINE ALVES DA SILVA	SEDE-022	10/07/1997	0,40	0,40	0,40	0,00	1,20	N/A	0,00	1,20	52	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THATIELLI COELHO CAMPOS	SEDE-248	04/10/1999	0,40	0,40	0,00	0,40	1,20	N/A	0,00	1,20	53	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WENDERSON BORGES MARANHÃO BATISTA	SEDE-223	29/07/1995	0,40	0,00	0,80	0,00	1,20	N/A	0,00	1,20	54	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA	SEDE-432	01/10/1999	0,40	0,40	0,00	0,00	0,80	N/A	0,00	0,80	55	2º → PORTUGUÊS	NÃO CLASSIFICADA
ELISABETE MONTEIRO GONÇALVES DE SOUSA	SEDE-194	02/07/1972	0,40	0,00	0,00	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	56	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
FERNANDA HENKE VIEIRA	SEDE-197	18/09/1982	0,40	0,00	0,00	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	57	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
DEBORA PEREIRA SILVA	SEDE-315	05/09/1998	0,00	0,00	0,40	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	58	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
DAMARIS MARINHO COSTA	SEDE-119	14/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
ILMARA SOARES RABELO	SEDE-421	13/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
KELIANE GUIMARÃES SOUSA	SEDE-215	28/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
KUMARI KARAJA	SEDE-236	26/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
MARA LEAL CALISTO NOVAIS	SEDE-094	20/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
MARCOS HENRIQUE SANTOS MACEDO	SEDE-312	16/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
RHAYSSA MARTINS COELHO	SEDE-120	14/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SANDRA ALVES DE MELO	SEDE-055	25/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SILVIA HELENA MARTINS ROCHA	SEDE-060	27/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SIMONE BRITO DE MATOS	SEDE-372	16/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SIRLEY ALVES DE ABREU	SEDE-263	15/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ARTHUR BALBINO LEAL	SEDE-096	02/03/1982	0,50	0,00	1,00	1,00	2,50	0,40	1,20	4,10	1		CLASSIFICADO
SIDIA ROCHA COSTA	SEDE-259	11/10/1985	0,50	0,50	0,00	0,75	1,75	1,05	1,00	3,80	2		CLASSIFICADA
MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA	SEDE-436	09/03/1979	0,75	0,50	0,25	0,75	2,25		1,20	3,45	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
THAIS REZENDE REINDEL COELHO	SEDE-249	31/05/1990	0,75	0,00	0,75	0,75	2,25	0,00	1,20	3,45	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
THAIS MANI BEZERRA DE SOUSA	SEDE-268	16/01/1980	0,25	0,25	0,50	0,75	1,75		1,20	2,95	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
AERICA BEZERRA DA SILVA	SEDE-217	14/05/1987	0,50	0,25	0,50	0,50	1,75		1,20	2,95	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	SEDE-031	30/09/1974	0,50	0,00	0,25	0,50	1,25	1,20	0,50	2,95	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EVONETH RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-292	16/04/1978	0,25	0,50	0,00	0,25	1,00	1,20	0,50	2,70	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ANDRESSA LIMA DOS SANTOS	SEDE-275	16/06/1995	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,25	1,20	2,70	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES	SEDE-005	01/04/1995	0,25	0,25	0,00	0,50	1,00	0,30	1,20	2,50	10		CLASSIFICADA
ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	SEDE-367	22/06/1969	0,50	0,00	0,00	0,50	1,00		1,20	2,20	11		CLASSIFICADO
ARLENE OLIVEIRA BRAGA	SEDE-294	12/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	12		NÃO CLASSIFICADA

KENIA BORGES MARANHAO BATISTA	SEDE-222	24/09/1975	0,25	0,25	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	13		NÃO CLASSIFICADA
ALINE MORAIS DO COUTO	SEDE-004	16/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Banda)											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
BRUNO NEVES PEIXOTO	SEDE-243	12/01/1984	1,20	0,80	1,20	1,20	4,40	N/A	1,30	5,70	1		CLASSIFICADO
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA MARQUES	SEDE-360	07/01/1992	0,80	0,00	0,80	0,40	2,00	N/A	0,50	2,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DALLAK ISAIAS SILVA KANELA DIAS	SEDE-053	14/09/1998	0,80	0,00	0,40	0,80	2,00	N/A	0,50	2,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DIOGO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-034	24/09/1986	1,20	0,40	0,00	0,80	2,40	N/A	0,00	2,40	4		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PSICÓLOGO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	SEDE-078	28/05/1986	0,70	0,70	0,70	1,05	3,15	0,90	N/A	4,05	1		CLASSIFICADA
ELIZABETE ALVES GAMA	SEDE-404	02/04/1972	0,35	1,05	0,35	1,40	3,15	0,70	N/A	3,85	2		CLASSIFICADA
LANNA MARISSA MARINHO SANTOS	SEDE-160	29/04/1996	0,70	0,35	0,35	1,05	2,45	0,30	N/A	2,75	3		CLASSIFICADA
DANUBIA CAVALCANTE DE NOVAES	SEDE-446	02/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
WESLLEY LEAO DA SILVA	SEDE-439	07/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AJUDANTE DE PEDREIRO - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
GIVANILDO VIEIRA LUZ	SEDE-083	26/01/1980	2,50	2,00	3,50	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
FRANKISLEI MARTINS DA SILVA	SEDE-050	18/08/1988	1,50	2,00	2,50	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	2		CLASSIFICADO
LEANDRO CAVALCANTE REIS	SEDE-163	25/01/1984	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSÉ LOPES DE FREITAS JÚNIOR	SEDE-046	02/05/1996	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUCIANO RICARDO DA SILVA	SEDE-013	12/10/1972	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
GILSIVAN ALVES EUSTAQUIO	SEDE-092	01/07/1997	1,00	0,00	3,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LEANDRO CONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-011	04/04/1995	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
PHABLO HENRIQUE NUNES DA SILVA	SEDE-269	21/08/2000	1,50	0,00	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ACASSIO CELESTINO DA SILVA VIEIRA	SEDE-181	26/02/1984	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADO
GEILSON SANTOS MONTEIRO	SEDE-200	11/08/1991	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MANOEL DIVINO DA PAZ SANTANA	SEDE-155	06/03/1983	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
INDIWARE ARRUDA SOARES	SEDE-375	17/09/2000	1,00	0,00	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	SEDE-195	13/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IWHAYALA BARBOSA PINTO	SEDE-247	11/12/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
KLEUBER LEONARDO VILLAS BOAS	SEDE-091	13/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C" - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
SHELBI SILVA MORAIS	SEDE-383	02/03/1982	2,00	2,00	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	1		CLASSIFICADO
AGNALDO SILVA FROZ	SEDE-009	19/11/1969	2,00	2,00	2,50	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUCAS SILVA DE SOUSA	SEDE-135	17/08/1991	2,50	2,00	2,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA	SEDE-112	24/01/1954	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4		CLASSIFICADO
EDUARDO DA SILVA ARAUJO	SEDE-365	06/06/1978	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	5		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS	VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → PEDREIRO - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
FRAILAN PEREIRA DE NOVAES	SEDE-448	26/11/1987	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADO
ERICK RODRIGUES DA SILVA	SEDE-382	26/07/1988	1,50	1,50	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	2		CLASSIFICADO
WALQUE DE SOUSA LOPES	SEDE-182	04/10/1980	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	3		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
NEUZILON GOMES DE SOUZA	SEDE-138	21/06/1972	3,00	2,00	3,00	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO

RONILDO RIBEIRO LIMA	SEDE-442	05/04/1996	1,50	2,00	3,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
TATIANNE PIRES DE MOURA SOUZA	SEDE-079	05/04/1979	2,00	2,00	1,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3		CLASSIFICADA
ELIANE DIAS DE FARIA VAZ	SEDE-338	14/05/1977	1,00	1,50	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JUNIOR ALVES DA SILVA	SEDE-403	10/02/1995	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JOÃO FILHO FERREIRA DO CARMO	SEDE-384	17/08/1993	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JOSÉ CIRQUEIRA ALVES	SEDE-010	10/11/1963	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JORGE GOMES DA SILVA	SEDE-038	17/07/1977	2,00	0,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MATEUS LIMA ARAUJO	SEDE-396	27/12/1991	1,50	0,00	3,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	SEDE-232	27/12/1974	2,50	0,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOSÉ EDMILSON GOMES DOS SANTOS	SEDE-099	23/11/1966	2,00	0,00	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-276	15/04/1977	1,00	1,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ANDRIELE ARAUJO	SEDE-394	17/03/1982	2,00	0,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	SEDE-020	04/08/1982	2,00	1,00	0,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
BENILDES GOMES DA SILVA	SEDE-142	22/07/1991	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CLAUDIO ROCHA MARTINS	SEDE-075	16/07/1984	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	16	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
NARUBIA KARAJA	SEDE-245	13/07/1999	2,00	0,00	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VANESSA ARRUDA SOUZA	SEDE-399	20/01/1994	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	18		CLASSIFICADA
DENIS LOPES DE SOUSA	SEDE-264	01/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	SEDE-021	09/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MIKAEL ARRUDA ARAUJO	SEDE-397	28/07/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SIMONE AMORIM THOMAZI	SEDE-387	03/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUCAS DANIEL ARAÚJO SILVA	SEDE-325	17/09/2000	2,00	2,50	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
JÚLIO CÉSAR ALVES LIMA	PONT-060	01/02/1994	2,00	1,50	3,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
ANA PAULA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-285	25/02/1990	2,00	1,50	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3		CLASSIFICADA
MARCELO JÚNIO MARTINS POLITA	SEDE-131	14/10/1999	1,50	1,50	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	4		CLASSIFICADO
LAURA GOMES DOS SANTOS	SEDE-409	28/04/1993	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	SEDE-097	08/02/1995	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LINDAMARA DA SILVA ARAUJO	SEDE-116	21/03/1991	2,50	1,50	1,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EDIVAN CARDOSO DA COSTA	SEDE-357	15/09/1980	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JACI PEREIRA AQUINO	SEDE-121	23/01/1969	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ELIZABETE NUNES RIBEIRO	SEDE-267	16/04/1977	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
PEDRO HENRIQUE ALVES	SEDE-015	19/01/1999	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	SEDE-045	31/08/1984	1,50	1,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	12	3º → IDADE	CLASSIFICADO
KAYRO VINICIOS DE FRANÇA OLIVEIRA	SEDE-203	24/05/1993	1,50	1,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	13	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LAVINY CHRISTIANI MAGALHÃES ARAUJO	SEDE-174	02/09/2001	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	14		CLASSIFICADA
OSMAIR RODRIGUES ADORNO	SEDE-262	06/09/1992	2,50	0,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	15		CLASSIFICADO
LAIANE FERREIRA WANDERLEI	SEDE-426	18/02/1991	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	16		CLASSIFICADA
DAYNA KRISTINE FERREIRA PACHECO	SEDE-023	29/12/1999	1,00	1,50	0,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ROSANA GOMES COSTA	SEDE-161	10/01/1995	1,00	0,00	1,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	18	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOAO GOMES DOS SANTOS	SEDE-110	24/06/1980	0,00	1,00	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	19		CLASSIFICADO
MARIA DE LURDES COELHO PINTO	SEDE-407	22/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUANNA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	SEDE-070	05/12/2000	2,50	3,00	1,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → ENFERMEIRO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ROSANE DE FARIA MACIEL	SEDE-191	20/06/1979	1,75	1,75	0,35	1,40	5,25	1,05	N/A	6,30	1		CLASSIFICADA
RAYKA GOMES RIBEIRO	SEDE-074	06/08/1992	1,05	0,35	0,35	1,05	2,80		N/A	2,80	2		CLASSIFICADO
SAMARA LOPES MACHADO	SEDE-244	19/11/1993	0,35	0,35	0,70	0,70	2,10	0,40	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
ELIZÂNGELA BATISTA DOS SANTOS	SEDE-166	09/08/1972	0,00	0,35	0,35	0,70	1,40	0,80	N/A	2,20	4		CLASSIFICADA
DANIELA GOMES DE PÁDUA	SEDE-288	16/09/1990	0,00	0,35	0,00	0,70	1,05	0,50	N/A	1,55	5		CLASSIFICADA
DENAIR NUNES BARBOSA	SEDE-301	18/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSYÂNGELA MORAES CAMARGO	SEDE-144	19/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LUSIA BRASILINA DE MIRANDA	SEDE-143	22/05/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	SEDE-307	16/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
WEILA ALMEIDA FONSECA	SEDE-183	13/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS	SEDE-411	19/04/1993	0,35	1,05	1,05	1,75	4,20	0,90	N/A	5,10	1		CLASSIFICADA
GILVANIA AGUIAR DA SILVA CABRAL DE MELO	SEDE-221	22/01/1978	0,70	1,05	0,70	1,40	3,85	1,20	N/A	5,05	2		CLASSIFICADA

KAMILLA GONÇALVES MACHADO	SEDE-320	19/06/1990	1,05	0,00	0,00	1,05	2,10	1,20	N/A	3,30	3		CLASSIFICADA
YTELVANY DE ANDRADE SILVA	SEDE-284	09/04/1994	0,35	0,70	0,00	1,40	2,45	0,75	N/A	3,20	4		CLASSIFICADA
RENATA SOARES RABELO	SEDE-405	10/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MÉDICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
NELLYKIN SOARES AMARAL	SEDE-441	27/04/1981	1,05	0,70	1,05	1,05	3,85	0,75	N/A	4,60	1		CLASSIFICADA
ELIETH PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-153	03/09/1986	0,70	0,35	1,05	1,05	3,15	1,20	N/A	4,35	2		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MÉDICO PSF - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
WESLLEY MARINHO DOS SANTOS	SEDE-334	13/11/1988	0,35	0,00	0,00	1,40	1,75	0,50	N/A	2,25	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LUIS DORZANYN MORAES MACIEL	SEDE-188	23/11/1971	2,00	2,00	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
ELDER SOUZA BARROS	SEDE-127	04/09/1980	2,00	1,50	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2		CLASSIFICADO
RODRIGO DOS SANTOS REIS	SEDE-071	15/04/1989	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	3		CLASSIFICADO
ORLANDO LOPES ADORNO	SEDE-113	06/07/1970	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4		CLASSIFICADO
FLAVIO WANDO DE SOUZA	SEDE-300	26/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSÉ PAIXÃO PEREIRA RODRIGUES	SEDE-024	27/03/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TEOTONIO VIEIRA RESENDE	SEDE-311	22/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → ODONTÓLOGO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
NAYARA FREIRE SILVA	SEDE-364	04/10/1992	0,70	0,00	1,05	1,05	2,80	0,90	N/A	3,70	1		CLASSIFICADA
SERGIO LUIZ SALVADEGO JUNIOR	SEDE-366	02/12/1992	0,70	0,00	0,70	1,05	2,45	1,05	N/A	3,50	2		CLASSIFICADO
JOÃO LUCAS ALVES CARDOSO	SEDE-296	13/11/1994	0,35	0,35	0,35	0,70	1,75	0,30	N/A	2,05	3		CLASSIFICADO
THIAGO HENRIQUE NUNES SILVA	SEDE-319	12/03/1996	0,35	0,35	0,00	1,05	1,75		N/A	1,75	4		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ANA FLAVIA AGUIAR DA SILVA	SEDE-237	30/07/1982	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00	N/A	N/A	6,00	1		CLASSIFICADA
KEILA AGUIAR ARAUJO GALVÃO	SEDE-451	24/08/1981	0,00	0,50	1,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RAYZA MARTINS AGUIAR	SEDE-107	27/10/1997	1,00	0,00	0,50	1,50	3,00	N/A	N/A	3,00	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	SEDE-322	19/04/1966	1,00	0,00	0,50	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THAYLINE RODRIGUES DA SILVA	SEDE-378	08/02/1998	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
IZABEL RODRIGUES DE MELO	SEDE-085	09/03/1971	0,50	1,00	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	6		CLASSIFICADA
ELAINE SANTOS SILVA	SEDE-305	31/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LANNA CRISTINA SILVA CARVALHO	SEDE-095	01/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LUCILENE GABRIEL VIANA	SEDE-209	03/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VAGLENE CARDOSO PAES	SEDE-280	25/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → TÉCNICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LARISSE MARTINS BEZERRA	SEDE-391	26/12/1988	1,50	0,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	1		CLASSIFICADA
RISALVA FERREIRA AGUIAR ARAUJO	SEDE-125	23/02/1965	1,50	0,00	0,50	0,00	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
RENATA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-007	24/07/1993	1,00	1,50	3,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADA
KAIME DO NASCIMENTO SOUSA	SEDE-189	28/02/1999	2,50	1,50	1,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ALEXANDRE PINTO BARBOZA	SEDE-084	26/01/2001	2,00	1,50	1,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MARCIANO TXIBIE KARAJA	SEDE-229	05/03/1971	1,50	1,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CLEIDIANE FERREIRA CAMPOS	SEDE-408	11/08/1993	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ERIQUEULA NUNES DA SILVA	SEDE-354	16/03/1981	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
BONFIM AUGUSTO SILVA	SEDE-103	12/08/1981	0,50	2,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOYCI MARTINS PINHEIRO	SEDE-062	30/08/1995	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARCILENE SILVA BORGES	SEDE-257	17/03/1984	1,00	0,50	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARIA MOREIRA DE SOUSA	SEDE-186	01/04/1985	2,00	0,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DIANA SILVA SANTANA	SEDE-239	26/08/1988	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

GABRIELLE ALVES ARAÚJO	SEDE-133	26/11/2000	0,50	1,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIZETE DE SOUSA MARINHO VIEIRA	SEDE-210	14/12/1967	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	13	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JUCELIA PEREIRA FERNANDES	SEDE-162	13/07/1993	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	14	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RAYNÃ SOUZA MENEZES	SEDE-298	15/02/1998	1,50	0,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DA SILVA GERONIMO	SEDE-353	12/09/1959	1,00	1,00	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	16		CLASSIFICADA
JEANE PEREIRA LIMA	SEDE-270	22/07/1992	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	17		CLASSIFICADA
ALICE GUALBERTO MARTINS	SEDE-129	19/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MEIRE ROSE MARTINS DOS SANTOS	SEDE-065	02/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MIRIA VALERIA SARAIVA DA SILVA	SEDE-246	26/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAUANI BRAGA NUNES	SEDE-093	18/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

.

FUNÇÃO → AGENTE ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ARGEMIRO AQUINO JUNIOR	SEDE-175	05/09/1987	2,50	1,50	2,00	1,00	7,00	N/A	N/A	7,00	1	3º → IDADE	CLASSIFICADO
EDIVANDER HURTADO COUTO	SEDE-025	05/09/1994	2,00	1,50	2,00	1,50	7,00	N/A	N/A	7,00	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
IZAEL CARVALHO DE SALLES	SEDE--077	13/11/1982	2,00	1,00	2,00	1,50	6,50	N/A	N/A	6,50	3		CLASSIFICADO
KRISSIA MANUELA TORRES AMORIM	SEDE-348	08/08/1989	2,50	0,50	1,00	2,00	6,00	N/A	N/A	6,00	4		CLASSIFICADA
YURI JEFERSON MARINHO FARIA	SEDE-111	05/12/1988	2,50	1,50	0,00	1,50	5,50	N/A	N/A	5,50	5		CLASSIFICADO
JEAN JORGE RAMOS BARBOSA	SEDE-157	22/01/1968	2,00	0,50	1,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	6		CLASSIFICADO
LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA	SEDE-253	16/04/1985	1,00	1,00	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MATHEUS GRANDI SOUSA	SEDE-147	24/10/1990	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADO
VANESSA DIAS DE MELO	SEDE-057	16/05/1999	1,00	1,00	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MAISSI MARINHO COSTA	SEDE-326	12/05/1990	1,50	0,50	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
BRENNO MARINHO CARVALHO	SEDE-431	28/07/1998	1,50	0,50	1,50	1,00	4,50	N/A	N/A	4,50	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA	SEDE-283	02/05/1995	1,00	0,00	1,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	12	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ SANTOS MARTINS	SEDE-058	30/12/2000	1,00	1,50	1,00	0,50	4,00	N/A	N/A	4,00	13	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADA
ALINE AGUIAR AMORIM	SEDE-035	13/03/1995	1,50	1,00	0,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	14	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADA
ELIZANGELA NUNES RIBEIRO	SEDE-242	16/03/1980	2,50	0,50	0,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
CLEIDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-318	05/04/1990	1,00	0,50	1,00	1,50	4,00	N/A	N/A	4,00	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ISMAEL IGOR DE OLIVEIRA FERNANDES	SEDE-152	16/05/1996	1,50	0,50	1,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	17	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSE GOMES DAS SILVA JUNIOR	SEDE-184	23/10/1992	1,00	0,00	1,00	2,00	4,00	N/A	N/A	4,00	18	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADO
FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	SEDE-148	26/02/1980	1,00	1,00	0,50	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	19	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADA
SIMONE PEREIRA MARTINS CUNHA	SEDE-339	03/04/1978	1,50	0,50	0,50	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	20	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ALEX JUNIOR DE SOUZA	SEDE-064	29/01/1986	1,50	0,50	0,00	1,50	3,50	N/A	N/A	3,50	21	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES	SEDE-208	19/04/1988	1,00	0,50	0,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FERNANDA FERREIRA DA SILVA AMORIM	SEDE-019	06/05/1988	0,00	0,50	1,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	23	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KAIQUE SOUZA SILVA	SEDE-295	25/11/1993	1,00	0,50	0,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	24	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ADRIELLY CHAVES MARQUES DOS SANTOS	SEDE-359	05/01/1996	1,50	0,50	1,00	0,50	3,50	N/A	N/A	3,50	25	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KELEN ARAUJO LACERDA	SEDE-226	06/01/1995	1,50	0,00	1,00	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	26	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADA
JESSYKA LIMA AMORIM	SEDE-230	30/03/1997	0,50	1,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	27	2º → PORTU-GUÊS	CLASSIFICADA
SIDNEY JUNIOR FERNANDES DA SILVA	SEDE-438	13/01/1985	1,00	0,50	1,00	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	28	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DORANEIDE RIBEIRO ARRUDA	SEDE-141	27/04/1988	0,50	0,50	1,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	29	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LOHANN OLIVEIRA DA SILVA	SEDE-048	02/05/1994	1,50	0,50	0,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	30	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PALOMA GILCIMARA CHAGAS DA SILVA RA-MOS	SEDE-258	12/03/1996	0,50	0,50	1,00	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	31	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LILIA SANTOS DA ROCHA	SEDE-314	21/03/1986	1,50	0,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	32	3º → IDADE	CLASSIFICADA
STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	SEDE-316	09/04/2001	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	N/A	N/A	3,00	33	3º → IDADE	CLASSIFICADA

WILSON TAVARES REIS	SEDE-392	30/10/1974	0,50	1,00	0,50	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	34	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
DANIELLI MEDEIROS MELO	SEDE-158	06/04/1989	0,00	0,50	1,00	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	35	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JEFFERSON BARROS CARVALHO	SEDE-218	19/06/1984	0,50	0,00	0,50	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	36	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PAULO CAVALCANTE REIS	SEDE-100	20/10/1986	1,00	0,00	1,00	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	37	3º → IDADE	CLASSIFICADO
IDEILDE JUNIOR RODRIGUES LIMA	PONT-050	26/11/1999	0,50	0,00	0,50	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	38	3º → IDADE	CLASSIFICADO
EWERTON MATHEUS DA SILVA NUNES DOS ANJOS	SEDE-047	14/01/1998	0,50	0,50	0,50	0,00	1,50	N/A	N/A	1,50	39	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
KAIO VINICIUS COELHO DA SILVA	SEDE-323	06/07/1998	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	40	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	SEDE-206	01/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ANAIDES PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-377	29/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ARETA FRANCIELLE FERREIRA LUZ	SEDE-006	31/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
BRUNA STEFANY PEREIRA DA SILVA SOUZA	SEDE-418	26/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
DEMILSON SILVA SANTANA	SEDE-376	26/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
EDITH NOLETO ARAUJO	PONT-029	18/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ELETACIO GOMES DE ALMEIDA	SEDE-381	25/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
GABRIELA MARTINS POLITA	SEDE-313	04/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOÃO PEDRO SOUSA ROCHA	SEDE-052	10/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LARISSA ALVES MARTINS	SEDE-350	24/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	SEDE-424	21/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAFAEL ALVES BARROS	SEDE-413	15/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAMON LUIZ GOMES PONTE	SEDE-402	11/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TOHOBARI KARAJÁ	SEDE-363	06/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

.

FUNÇÃO → ASSISTENTE SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ELÓI CALIXTO MEGIANI MAIA	SEDE-196	17/12/1980	1,05	0,00	0,70	1,05	2,80	0,95	N/A	3,75	1		CLASSIFICADO
NITA DOS SANTOS COSTA	SEDE-165	16/09/1975	0,35	0,35	1,05	0,70	2,45	1,20	N/A	3,65	2		CLASSIFICADA
ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	SEDE-036	14/04/1990	1,40	0,00	0,35	0,35	2,10	1,30	N/A	3,40	3		CLASSIFICADA
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	SEDE-043	01/11/1970	1,05	0,00	0,00	1,05	2,10	1,05	N/A	3,15	4		CLASSIFICADA
MARILEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS	SEDE-416	11/09/1971	0,70	0,70	0,00	0,70	2,10		N/A	2,10	5		CLASSIFICADA
VIVIANE BARROS DOS SANTOS	SEDE-346	03/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	0,00	N/A	0,35	6		NÃO CLASSIFICADA
DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	SEDE-440	30/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

.

.

FUNÇÃO → EDUCADOR FÍSICO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
LEONOR ALVES DOS SANTOS	SEDE-352	05/06/1974	0,70	0,00	0,70	0,70	2,10	0,30	N/A	2,40	1		CLASSIFICADO
LUCIANO FRANCO GOMES	SEDE-410	13/08/1973	0,00	0,70	0,35	0,70	1,75		N/A	1,75	2		CLASSIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR N° 07 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

- **RESPONDER AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES.**
- **DIVULGAR O RESULTADO FINAL**
- **SUBMETER O PROCESSO DO CERTAME PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**
- **INFORMAR PARA QUE OS CANDIDATOS ACOMPANHEM AS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E ASSINAREM CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), Comissão instituída pela Portaria nº 620, de 18 de dezembro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 19/12/2018, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.128 – ANO XIII – Páginas 530-532, **torna público o Edital Complementar nº 07**, que tem por finalidade:

1. **RESPONDER AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES**, de acordo com o Resultado Preliminar divulgado pelo Edital Complementar nº 6, de 28/01/2019, publicado no Diário

Oficial em 29/01/2019 no Jornal da AMM, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.155 – ANO XIV – Páginas 469-527, em cumprimento ao cronograma previsto no Anexo XVIII do Edital de Abertura e no Edital Complementar nº 01.

1.1. A candidata **ANDRESSA LIMA DOS SANTOS**, inscrição SEDE-275, que pleiteou vaga para Professora Nível Superior, a ser lotada na Sede do Município (Creches ou Pré-escola), apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.1.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, posto que foi apresentado em 29/01/2019, e que a impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.1.2. Do Recurso: A candidata questiona a Comissão e vem

> [...] pleitear a revisão da prova discursiva. Esse pedido vem ao encontro da minha surpresa ao verificar o resultado colocado na página do concurso (sic), pois entendo que a nota não condiz com o conteúdo apresentado. A proposta pedia para que se discutissem o 'crime de feminicídio causas e consequências'. Indico que o tema foi abordado em sua amplitude considerando a coerência, coesão e domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa. Fica evidente, então, que o tema foi debatido de acordo com o solicitado. Portanto, rogo pela majoração da nota.

1.1.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca Examinadora, composta por professoras da área específica, **indeferiu** o recurso, **mantendo a nota da redação em 1,2 (um inteiro e dois décimos)**. A Banca avaliou os pontos exigidos na folha que acompanhou a prova, quanto à redação, considerando que a

candidata não atendeu plenamente o exigido, como falta de título, rasuras, argumentação mediana, paragrafação inadequada, dentre outros.

1.2. A candidata **INGRIDI PEREIRA DA SILVA**, inscrição ESPI-005, que pleiteou vaga para Professora Nível Superior, a ser lotada na Escola Alberto Nunes da Silveira, Extensão Joatão, no Distrito de Espigão do Leste, apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.2.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado em 29/01/2019, e que a impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.2.2. Do Recurso: A candidata questiona que fora

> [...] prejudicada na nota de redação, onde a minha nota não foi postada sendo que eu obtive um resultado bom não com (sic) concordo com os critérios proposto (sic).” Continuando os questionamentos do recurso, a candidata diz sentir-se “[...] prejudica (sic), onde dozes (sic passim) questões da prova de ensino médio e superior ser igual sendo que a de nível médio as pontuação são 0,40 e a de nível superior são 0,25, sendo que ambas as provas são as mesma, teve mais pessoas que zeraram em algumas matérias e passou, como também teve pessoas que não tiraram uma noto boa em redação e também passou.

1.2.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca **indeferiu** o recurso, com base nos seguintes esclarecimentos, de acordo com a argumentação da candidata no recurso. Vamos por partes:

1.2.3.1. Consta no Edital Complementar nº 6, que divulgou o Resultado Preliminar,

que a **nota da candidata na redação** foi 0,00. Entretanto, ela obteve nota 1,2. Ocorre que a nota da prova objetiva foi de 0,50 (meio ponto) e, segundo o item 7.2 do Edital de Abertura, para o candidato que obtiver nota inferior a 1 (um) nesta prova, não serão consideradas as notas de redação e de títulos, *ipsis verbis*:

> "7.2. O candidato que obter nota inferior a 1,00 (um) na prova objetiva, estará automaticamente desclassificado, e não serão computados eventuais pontos da produção escrita e/ou prova de títulos."

1.2.3.2. Quanta à **discordância da candidata com os critérios propostos no certame**, a Banca informa que os mesmos foram definidos claramente no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, e todos os candidatos estiveram e estão submetidos às mesmas regras. A Banca informa que houve abertura de prazo para recursos contra dispositivos do Edital de Abertura, mas a candidata silenciou quanto a esse direito.

1.2.3.3. Quanto ao **valor das questões para nível médio e superior**, a diferença na pontuação deve-se ao fato de que os professores nível superior poderiam apresentar títulos, e portanto as questões teriam um valor menor. Critérios estes também claramente expostos no Edital de Abertura.

1.2.3.4. Quanto às **questões semelhantes ou iguais para professor nível médio e professor nível superior**, as mesmas não trazem nenhum prejuízo aos candidatos que concorrem para professor nível superior, que é o caso da candidata,

uma vez que há preferência, dentro de uma mesma lotação, para os professores nível superior aos de nível médio, conforme se observa na leitura do item 6.1 do preâmbulo do Edital Complementar nº
01, de 28/12/2018, *litteris*:

> 6.1. Para as funções de Professor Nível Médio e Professor Nível Superior, para uma mesma lotação, será dada **prioridade** na convocação da lista dos professores com habilitação superior em Pedagogia ou áreas afins, Licenciatura Plena. [Grifo no original].

1.2.3.5. Quanto ao questionamento sobre pessoas que zeraram em algumas disciplinas e foram classificadas, a Banca informa que o critério para classificação é o que está insculpido no item 7.1 do Edital de Abertura, *ipsis verbis:*

> 7.1. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a **1,00 (um) na soma total dos pontos obtidos na prova objetiva.** [Grifos no original]

1.3. O candidato **GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA**, inscrição SEDE-306, que pleiteou vaga para Médico Veterinário, a ser lotado na Secretaria de Agricultura, apresentou recurso contra o resultado preliminar, como segue:

1.3.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado em 30/01/2019, e que o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVII do Edital de Abertura.

1.3.2. Do Recurso: O candidato questiona que apresentou

> [...] na data da inscrição os seguintes títulos: Pós-graduação, Cursos com mais de 80(oitenta) horas, Experiência Profissional e Artigo Publicado. A somatória dos títulos no meu entender, seria de 1,35. Todavia está no edital 1,2. Foi apresentado um curso de brucelose e tuberculose que poderá ser pontuado como especialização cursando, por tratar-se de um curso completo.

1.3.3. Da Resposta ao Recurso: A Banca **indeferiu** o recurso, com base nos seguintes esclarecimentos, de acordo com a argumentação do candidato no recurso. Reproduzimos a tabela de avaliação dos títulos do candidato, efetuada pela Banca Examinadora:

CANDIDATO GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA ANÁLISE DOS TÍTULOS				
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	**INFORMOU NA INSCRIÇÃO**	**PONTOS**	**OBSERVAÇÕES**	
			BANCA	**RAZÕES**
DOUTORADO (cursando ou concluído) ou MESTRADO (concluído)	NÃO	---	**---**	- --
MESTRADO (cursando)	NÃO	---	**---**	**---**
ESPECIALIZAÇÃO (concluída)	SIM	0,40	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
ESPECIALIZAÇÃO (cursando)	NÃO	---	**---**	**---**
ARTIGOS E RESUMOS	SIM	0,15	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SIM	0,50	**DEFERIU**	**ATENDE AO EDITAL**
CURSO ESPECÍFICO 1	SIM	0,00	**INDEFERIU**	**Anterior a 2016**
CURSO ESPECÍFICO 2	SIM	0,00	**INDEFERIU**	**Anterior a 2016**
PONTOS DOS TÍTULOS →		**1,05**		

1.3.3.1. Os cursos apresentados não foram computados como Cursos Específico 1 e Especifico 2, posto que só seriam válidos se efetuados a partir de janeiro de 2016, e são anteriores àquela data.

1.3.3.2. Não é possível computá-los como Pós-Graduação cursando, posto que estes cursos citados são de capacitação e não tem os requisitos de Especialização *Latu Sensu.*

1.4. Assim, ficam **ratificadas** as notas e classificação divulgadas pelo Edital Complementar nº 06, de 28/01/2019, publicado no Diário Oficial em 29/01/2019 no Jornal da AMM, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 3.155 – ANO XIV – Páginas 469-527

2. DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018:

2.1. Fica divulgado o **RESULTADO FINAL**, na forma do **Anexo II** a este Edital Complementar.

2.2. No **Anexo I** a este Edital Complementar, consta um resumo dos candidatos classificados por função/lotação.

2.3. Contra o resultado final, não cabem mais recursos na esfera administrativa.

3. INFORMAR QUE NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

4. SUBMETER O PROCESSO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

5. PRESTAR INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO:

5.1. Informar aos **candidatos aprovados** e, na medida da necessidade da Administração, aos classificados, sobre a necessidade de acompanharem as **convocações** dos mesmos, a serem feitas por Editais, que serão publicados no Diário Oficial e *site* do Município (www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br);

5.2. Esclarecer que os prazos serão sempre contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, via do *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/; e

5.3. Advertir que é de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações no Diário Oficial, afastando qualquer responsabilidade do Município pela perda de prazo para assinatura de contrato, pela inobservância do contido neste Edital.

6. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

São Félix do Araguaia (MT), em 31 de janeiro de 2019.

THAYANE RAMOS BOTELHO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018
Portaria nº 620/2018

De Acordo:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

RESUMO DO RESULTADO FINAL

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	4	-	2	-	2
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ - Farandú	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	2	-	1	-	1
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	-	-	-	-	-

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – NOVA SUIÁ – Rio Preto	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	2	-	1	1	-
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Extensões	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	5	-	4	-	1
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Extensão Dom Pedro	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Sede e Extensões	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	5	-	1	-	4
EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Sede e Extensões	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	7	-	6	-	1
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	2	-	2	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Carnaúba	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	1	-	1	-	-

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Serra do Magalhães	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	6	-	6	-	-
EDUCAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO – Escola-Sede	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Agrovás	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Agrovás	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	2	-	1	-	1

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Amaggi	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	1	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Joatão	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3	-	3	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Extensão Joatão	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1	-	-	1	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	23	**2**	15	-	6
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	APOIO-VIGIA	2	-	2	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	6	-	6	-	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	19	-	14	2	3
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	12	**10**	-	2	-
EDUCAÇÃO – ESPIGÃO DO LESTE – Escola Sede	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	4	**2**	2	-	-

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	38	-	29	-	9
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	APOIO-VIGIA	26	-	20	-	6
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	MECÂNICO	3	-	2	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D"	10	-	9	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	NUTRICIONISTA	6	-	5	-	1
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	69	-	54	4	11
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR-INSTRUTOR DE MÚSICA	4	**1**	3	-	-
EDUCAÇÃO – SEDE – Creches, Pré-Escola e Outros	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	14	-	11	2	1
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE – Diversos	PSICÓLOGO	5	-	3	-	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	CUIDADOR SOCIAL	9	-	7	-	2

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	EDUCADOR SOCIAL	6	-	3	-	3
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	FISIOTERAPEUTA	3	-	3	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	MOTORISTA ASSISTÊNCIA SOCIAL CNH "B"	17	-	11	-	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	4	-	2	1	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)	21	-	17	-	4
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	-	40	-	14
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	ASSISTENTE SOCIAL	7	-	5	1	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – SEDE	EDUCADOR FÍSICO	2	-	2	-	-
SAÚDE - SEDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	22	-	18	-	4
SAÚDE - SEDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	20	-	19	-	1

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
SAÚDE - SEDE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	-	1	-	-
SAÚDE - SEDE	ENFERMEIRO	10	-	5	-	5
SAÚDE - SEDE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	5	-	4	-	1
SAÚDE - SEDE	MÉDICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	2	-	2	-	-
SAÚDE - SEDE	MÉDICO PSF	1	-	1	-	-
SAÚDE - SEDE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"	7	-	4	-	3
SAÚDE - SEDE	ODONTÓLOGO	4	-	4	-	-
SAÚDE - SEDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	-	6	-	4
SAÚDE - SEDE	TÉCNICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	2	-	2	-	-
SAÚDE - GAMELEIRA/AZULONA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	2	-	2	-	-

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
SAÚDE - MÃE MARIA - Boróros	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	5	-	5	-	-
SAÚDE - MÃE MARIA - Piscicultura	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	10	-	6	-	4
SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO - Serra do Magalhães	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	1	-	1	-	-
SAÚDE – PONTINÓPOLIS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"	2	-	1	-	1
SAÚDE – PONTINÓPOLIS - Trevo do Macaco	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	-	1	-	2
SAÚDE – PONTINÓPOLIS (Plantões e Zona Rural)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	-	-	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	2	-	2	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	2	-	1	-	1
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	-	1	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	ENFERMEIRO	8	-	7	-	1

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B"	3	-	3	-	-
SAÚDE – ESPIGÃO DO LESTE – PSF IV	ODONTÓLOGO	2	-	2	-	-
SAÚDE (PSF-IV) E SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)	3	-	2	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	-	8	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	-	1	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	ELETRICISTA	-	-	-	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	ENCANADOR	1	-	-	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C"	2	-	1	-	1
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CNH CATEGORIA "E"	-	-	-	-	-
SUBPREFEITURA – ESPIGÃO DO LESTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	-	3	-	-

LOTAÇÃO	Função/Especialidade	Quantidade TOTAL de Candidatos Inscritos: 605				
		Inscritos	Aprovados	Classif	Não Classif	Ausentes
AGRICULTURA – SEDE e Interior	AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais)	4	-	3	-	1
AGRICULTURA – SEDE e Interior	MOTORISTA TRATOR DE PNEU CNH "B"	6	-	5	-	1
AGRICULTURA – SEDE e Interior	VETERINÁRIO	5	-	2	-	3
OBRAS - SEDE	AJUDANTE DE PEDREIRO	15	-	12	-	3
OBRAS - SEDE	MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C"	5	-	5	-	-
OBRAS - SEDE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CNH CATEGORIA "E"	-	-	-	-	-
OBRAS - SEDE	PEDREIRO	3	-	3	-	-

/
/

/

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

/

RESULTADO FINAL

/

LEGENDA →	**INSCRI** → Nº da Inscrição; **DT_NASC** → Data de Nascimento; **NHA** → Nota de História e Atualidades; **NLP** → Nota de Português; **NRLM** → Nota de Raciocínio Lógico e Matemática; **NE** → Nota de Conhecimentos Específicos (Legislação/Informática/Outros); **T_OBJ** → Total da Prova Objetiva; **TÍT** → Nota da Prova de Títulos; **RED** → Nota da Redação; **N_TOT** → Nota Total; **CLASS** → Classificação; **DESEMPATE** → Critério de desempate; **PNE** → Portador de Necessidades Especiais; **N/C** → Não Compareceu; **N/A** → Não se Aplica; **VD** → Vagas Disponíveis; **VCR** → Vagas para Cadastro de Reserva; **VOPNE** → Vagas Ofertadas para PNE; **ICPNE** → Inscrições de Candidatos PNE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Agrovás) [*]												**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
IRAILDES CURVINA ALVES	ESPI-006	22/10/1978	1,60	0,80	0,80	0,80	4,00	N/A	1,40	5,40	1		CLASSIFICADA

[*] Não houve Professores Nível Superior inscritos para esta Lotação.

/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
CLEUVITON ALVES SILVA	SEDE-041	30/08/1971	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	1		CLASSIFICADO
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	PONT-040	24/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= 3 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
AMANDA GABRIELA DE BARROS SILVA BARBOSA	PONT-009	30/11/1994	0,80	0,80	1,60	0,40	3,60	N/A	1,60	5,20	1		CLASSIFICADA
ADNA RODRIGUES MATOS FERREIRA	ESPI-011	16/09/1994	1,60	0,80	0,40	0,80	3,60	N/A	1,20	4,80	2		CLASSIFICADA
CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ESPI-046	21/08/1986	1,20	0,80	0,40	0,80	3,20	N/A	1,40	4,60	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Amaggi)											VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
CAMILA LUZ MACIEL	SEDE-026	10/09/1989	0,50	0,25	0,25	0,50	1,50		1,80	3,30	1		CLASSIFICADA

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Joatão)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
JESSICA DE SOUSA VIEIRA	ESPI-038	27/06/1995	0,80	1,20	0,80	0,80	3,60	N/A	1,50	5,10	1		CLASSIFICADA
GIRLENE ABREU PIMENTEL	ESPI-027	29/11/1986	1,20	0,00	0,00	1,60	2,80	N/A	1,20	4,00	2		CLASSIFICADA
ELIANE BARROS DE SANTANA LIMA	ESPI-004	19/04/1981	0,80	0,40	0,00	0,40	1,60	N/A	0,10	1,70	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Joatão)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
INGRIDI PEREIRA DA SILVA	ESPI-005	03/07/1984	0,00	0,00	0,25	0,25	0,50		0,00	0,50	1		NÃO CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=2 - VCR= 6 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATEATE**	**SITUAÇÃO**
REGINA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	ESPI-034	23/01/1990	2,50	1,50	2,50	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	1		**APROVADA**

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

CRISTIANE MARIA DA SILVA	SEDE-134	01/12/1985	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2	2º → PORTUGUÊS	**APROVADA**
CLEONAR SOBRINHO DA SILVA	ESPI-003	03/05/1990	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RAIZA NATIELI NASCIMENTO FIN	ESPI-008	01/02/1988	1,50	0,00	3,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	4		CLASSIFICADA
PATRICIA GOMES BARROS	ESPI-086	27/02/1984	1,00	1,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ARIANA SILVA BRAGA DE SOUSA	ESPI-075	30/06/1998	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	ESPI-016	13/11/1981	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
POLLYANA THAYNNARA OLIVEIRA PIRES	ESPI-010	15/07/1995	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ROSINETE ROCHA DE OLIVEIRA	ESPI-088	08/08/1993	0,50	1,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ANDREISA DA CONCEIÇÃO MATOS	ESPI-021	24/06/1996	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	ESPI-017	11/02/1966	1,50	0,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIANE ALVES CAMPOS	ESPI-066	20/02/1975	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LUCELIA RIBEIRO FERREIRA	ESPI-015	28/02/1979	0,50	0,00	2,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA	ESPI-074	04/11/1987	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	14		CLASSIFICADA
OSMILDA FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA	ESPI-022	10/10/1969	1,00	0,50	0,00	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LEIDIANE GUIMARAES DA SILVA	ESPI-028	14/04/1987	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WAYNE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	ESPI-013	01/10/1979	0,00	0,50	0,50	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	17		CLASSIFICADA

ALINE DAIANE DE SOUZA BORGES MOURA	ESPI-058	28/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FABYWLA SIMEYA CINTRA FREITAS	ESPI-059	15/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSINA RIBEIRO DA SILVA	ESPI-029	17/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LECIANE DE SOUSA COSTA	ESPI-055	07/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	ESPI-053	30/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SEBASTIANA DO CARMO COSTA	ESPI-056	06/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-VIGIA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
VALDEMI SILVA SANTANA FILHO	PONT-049	04/03/2000	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	1	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
THONYS PEREIRA LIMA	PONT-048	09/04/1995	0,50	0,00	2,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=0 - VCR= 8 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE PAULA	ESPI-039	12/03/1968	2,00	1,50	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1	3º → IDADE	CLASSIFICADO

JACKSON DE CARVALHO LIMA	SEDE-216	03/03/1987	1,50	1,50	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUSIO DE SOUSA BARROS	SEDE-151	28/05/1964	2,00	1,50	1,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3		CLASSIFICADO
DIEGO DOS SANTOS ERTHAL	ESPI-024	05/02/1992	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
REOMARIO ANTONIO MESSIAS	PONT-011	04/02/1979	1,00	0,50	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CARLOS ALEXANDRE BRITO	SEDE-002	04/05/1971	1,00	1,50	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	6		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=0 - VCR= 8 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	ESPI-007	13/08/1984	1,20	0,80	1,60	1,20	4,80	N/A	1,10	5,90	1		CLASSIFICADA
ISABELLA ALVES CANDOLINI	ESPI-087	09/11/1993	0,80	1,20	1,20	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	2		CLASSIFICADA
MARCOS LUIZ DE JESUS SILVA RACHID	SEDE-293	16/08/1985	0,80	0,80	1,60	1,20	4,40	N/A	0,50	4,90	3		CLASSIFICADO
LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA	ESPI-018	05/01/1979	1,20	0,40	1,20	0,80	3,60	N/A	1,20	4,80	4		CLASSIFICADA
KELLEN CRISTINA FERREIRA ARAUJO RESENDE SIMAO	ESPI-068	28/04/1988	0,80	0,80	0,40	0,80	2,80	N/A	1,10	3,90	5		CLASSIFICADA
ALLANA DUARTE MARTINS	ESPI-071	24/03/1998	0,40	1,20	0,40	0,80	2,80	N/A	0,90	3,70	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DORVAL PEREIRA DA SILVA	ESPI-047	05/03/1973	1,60	0,40	0,80	0,40	3,20	N/A	0,50	3,70	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LEANE SANTOS DA SILVA	ESPI-009	26/01/1993	0,80	0,40	0,80	0,80	2,80	N/A	0,90	3,70	8	3º → IDADE	CLASSIFICADA

REJANIA APARECIDA CAMARGO PEREIRA DOS SANTOS	ESPI-061	23/06/1981	1,20	0,40	0,80	0,00	2,40	N/A	0,50	2,90	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JAYNE RAFAELA FEITOSA DE PAULA	ESPI-064	09/08/1996	0,80	0,00	0,40	1,20	2,40	N/A	0,50	2,90	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
TAMARA REGINA DA SILVA PEREIRA	ESPI-078	30/08/1991	0,80	0,40	0,80	0,00	2,00	N/A	0,50	2,50	11		CLASSIFICADA
FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	ESPI-031	07/08/1994	0,40	0,80	0,00	0,40	1,60	N/A	0,80	2,40	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	ESPI-019	20/05/1975	0,40	0,00	0,40	0,40	1,20	N/A	1,20	2,40	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
AROLDO MACIEL FONSECA	ESPI-012	03/10/1989	0,00	0,40	0,80	0,00	1,20	N/A	0,50	1,70	14		CLASSIFICADO
RAIMUNDA VIANA DA SILVA	ESPI-084	14/01/1981	0,00	0,40	0,40	0,00	0,80	N/A	0,00	0,80	15		NÃO CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	ESPI-080	26/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	N/A	0,00	0,40	16		NÃO CLASSIFICADA
ANA CLARA ANTONIA DO CARMO	PONT-038	13/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
CLARICE ANTONIA DO CARMO	PONT-039	08/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
WHEWEL DE ARAÚJO LIMA	ESPI-036	10/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=10 - VCR= 0 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JESSICA SANTOS COSTA	ESPI-044	18/06/1985	0,75	0,50	1,00	0,75	3,00	1,10	2,00	6,10	1		**APROVADA**

MARIA VANUZA BARROS DE OLIVEIRA	ESPI-048	04/09/1968	0,50	0,25	0,25	0,75	1,75	0,65	1,20	3,60	2		**APROVADA**
ELOISA MARTINS DA SILVA	ESPI-020	13/06/1988	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,80	1,00	3,05	3	2º → PORTUGUÊS	**APROVADA**
MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO MELO	SEDE-252	31/05/1962	0,75	0,00	0,25	0,75	1,75	0,30	1,00	3,05	4	3º → IDADE	**APROVADA**
DANÚBIA FERREIRA ALVES	SEDE-453	19/11/1992	0,50	0,00	0,50	1,25	2,25		0,80	3,05	5	3º → IDADE	**APROVADA**
MARIA ROSIANE LUNGUINHO SILVA	ESPI-082	03/11/1975	0,25	0,25	0,25	0,50	1,25	1,20	0,50	2,95	6		**APROVADA**
EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPI-030	11/11/1982	0,25	0,00	0,50	0,25	1,00	1,30	0,50	2,80	7		**APROVADO**
ELZA PEREIRA DE BRITO	ESPI-002	06/11/1975	0,25	0,25	0,25	0,50	1,25	0,50	0,50	2,25	8		**APROVADA**
DANILLA DE SOUZA PORTO BARBOSA	ESPI-049	05/07/1994	0,00	0,25	0,25	0,75	1,25	0,00	0,80	2,05	9		**APROVADA**
LUDMYLA NUNES DA SILVA	ESPI-077	08/10/1988	0,00	0,00	0,50	0,75	1,25	0,00	0,50	1,75	10		**APROVADA**
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	ESPI-052	30/04/1976	0,25	0,25	0,00	0,25	0,75	0,00	0,00	0,75	11		NÃO CLASSIFICADA
MARILZA DE SOUSA	ESPI-026	25/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	12		NÃO CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → TÉCNICO ADMINIST EDUCACIONAL - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=2 - VCR=2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	ESPI-041	06/08/1995	0,00	1,00	1,00	1,50	3,50	N/A	N/A	3,50	1		**APROVADO**

ALDENIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-060	07/09/1986	1,00	0,00	1,00	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	2		**APROVADA**
BARBARA LORRANY SANTOS CUNHA	ESPI-062	18/02/1997	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
JACKELINE FEITOSA DE PAULA	ESPI-037	12/01/1992	1,00	0,00	0,50	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	4		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	ESPI-045	28/07/1999	1,50	0,50	0,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	1		CLASSIFICADA
MARIA DIVINA MARQUES EVANGELISTA	ESPI-063	05/01/1973	0,50	0,50	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	2		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
NAYARA BRENNDA PEREIRA ANDRADE	ESPI-067	14/08/1993	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADA
KELLY MARIANA DE CARVALHO VAZ	ESPI-069	11/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)	**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**

CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ROGEINA TAVARES DE FREITAS	ESPI-072	17/04/1982	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → ENFERMEIRO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
FRANCI JUNIOR GOMES DA SILVA	SEDE-214	29/09/1996	1,05	0,70	1,05	1,75	4,55	1,20	N/A	5,75	1		CLASSIFICADO
POLINE DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-042	16/08/1992	0,35	0,35	0,70	1,05	2,45	1,05	N/A	3,50	2		CLASSIFICADA
LETÍCIA MOREIRA LEMES FERREIRA	PONT-014	11/11/1983	0,70	0,00	0,70	1,05	2,45	0,30	N/A	2,75	3		CLASSIFICADA
DEBORA ALVES FARIAS	ESPI-032	12/07/1980	0,35	0,00	0,35	1,40	2,10	0,50	N/A	2,60	4		CLASSIFICADA
JENIFFER TORRES DA SILVA	SEDE-330	24/04/1990	0,00	0,35	0,00	1,40	1,75		N/A	1,75	5		CLASSIFICADA
NEILE INES DO CARMO DE ASSIS	ESPI-040	07/03/1979	0,00	0,70	0,35	0,35	1,40	0,00	N/A	1,40	6		CLASSIFICADA
LUCIANO SILVA NOLETO	ESPI-033	16/01/1992	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	N/A	1,05	7		CLASSIFICADO
RHOANA KAREN SARAIVA	SEDE-	03/03/19	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**

GENILDO BENEDITO BARRETO	ESPI-014	22/08/1977	2,00	3,00	3,00	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
AMERICO ALVES COSTA	ESPI-001	25/07/1959	0,50	0,50	3,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
GENILDO VIEIRA DE FRANÇA	ESPI-025	05/03/1966	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → ODONTÓLOGO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO - SAÚDE (PSF-IV)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
RAISSA COSTA LEITE	SEDE-445	22/11/1991	1,75	1,75	0,70	1,75	5,95		N/A	5,95	1		CLASSIFICADA
IRINEO OSMAR LOPES MENDES	ESPI-035	11/05/1951	0,70	0,35	0,70	0,00	1,75	0,00	N/A	1,75	2		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ALINE ALVES DE ABREU	ESPI-057	09/04/1979	1,50	0,50	1,50	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA
ATHIRSON JOÃO TRINDADE DE OLIVEIRA	ESPI-079	11/06/2000	0,50	1,00	1,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADO
LUZIA DE ASSIS SÉRGIO	ESPI-089	09/04/1994	1,00	0,00	0,50	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
ALINE BEZERRA SILVA	ESPI-073	30/08/1994	1,00	0,00	0,50	0,00	1,50	N/A	N/A	1,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THAUANY TAVARES DA SILVA	ESPI-050	07/06/1995	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA

ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	ESPI-076	06/06/2000	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	N/A	N/A	1,50	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FRANCISCA SOUZA GUIMARAES	ESPI-083	14/11/1991	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	N/A	N/A	1,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CELIA SANTANA RIBEIRO	ESPI-065	03/09/1980	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00	N/A	N/A	1,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ROBERTO EDUARDO PULEGIO	ESPI-043	03/10/1988	1,50	1,00	1,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → ELETRICISTA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)	**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

FUNÇÃO → ENCANADOR - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUIZ BARBOSA DA SILVA	ESPI-085	09/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C" - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUCAS DAVID ROBERTI	ESPI-023	07/02/1993	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO
ADILÇO JOSE DE SOUSA	ESPI-081	06/02/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)	**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM INFORMÁTICA - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e Obras)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
CESAR IGOR TOLEDO PEREIRA	PONT-051	22/02/1997	0,50	1,00	2,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADO
DOUGLAS ANDRADES MILHOMEM	SEDE-067	27/08/1980	2,00	0,50	0,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADO
RICHAND THIERRE DA SILVA LUZ	SEDE-351	30/01/1999	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	3		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → ESPIGÃO (Subprefeitura e PSF-IV-Saúde)	**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**

CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
ERONDINA FERREIRA COELHO	ESPI-051	24/03/1972	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	1		CLASSIFICADA
JOSIANE CAXIAS DA SILVA	ESPI-070	07/10/1988	1,00	0,50	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADA
ANA ILSA RODRIGUES DA SILVA	ESPI-054	01/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → GAMELEIRA/AZULONA - SAÚDE											VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
EVANI BARROS DOS SANTOS	PONT-057	21/09/1975	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1	3º → IDADE	CLASSIFICADA
INGRIDH MEDEIROS TEODORO	PONT-058	28/10/1998	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → MÃE MARIA - SAÚDE (Boróros)											VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
MARIA BORGES SILVA	PONT-018	07/09/1984	1,50	3,00	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADA
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	SEDE-437	13/12/1976	2,00	2,50	2,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
LUZIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-035	13/08/1989	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

WÉRICA RODRIGUES DA SILVA	PONT-047	07/05/1995	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
NOEMY DOS SANTOS BORGES	PONT-053	05/01/1996	1,00	1,00	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	5		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNIT DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → MÃE MARIA - SAÚDE (Piscicultura)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
KARINE FERNANDES MATIAS	PONT-034	08/10/1990	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADA
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	PONT-008	02/12/1971	2,50	2,00	2,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2		CLASSIFICADA
ANDERSON AMAURI MONTIEL GONÇALVES	PONT-052	01/10/1991	1,00	2,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	3		CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS ADORNO DE SOUSA	PONT-037	10/06/1975	1,00	0,50	3,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	PONT-027	14/09/1984	2,50	0,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	SEDE-154	03/12/1980	1,50	1,00	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	6		CLASSIFICADO
ALIXANDRINA GOMES ARAUJO	PONT-054	28/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
CLEUDNEY LOPES DE BRITO	PONT-031	01/12/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LETÍCIA ARAUJO LIMA	PONT-055	10/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SOLANGE BARROS DE SANTANA	PONT-045	02/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
CLÉUDIA DE SOUSA GUIMARÃES	PONT-002	24/09/1971	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	PONT-061	15/04/1993	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADA
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	SEDE-081	01/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MÁRCIA EMILIA VALE	PONT-004	18/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVEIRA	PONT-028	30/04/1978	0,80	0,00	0,80	1,60	3,20	N/A	0,50	3,70	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JERUSALÉM PEREIRA DOS SANTOS	PONT-010	10/12/1968	0,25	0,00	0,75	0,50	1,50	0,80	0,50	2,80	1		CLASSIFICADA
DORACI GUIMARÃES VALE	PONT-030	22/10/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

/

FUNÇÃO → TÉCNICO ADMINIST EDUCACIONAL - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Farandú)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
MARLON DIAS DA SILVA	PONT-025	25/07/1994	1,50	0,50	1,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	1		CLASSIFICADO
ZÉLIA CRISTINA ADORNO DE SOUSA	PONT-062	06/03/1994	1,00	0,00	1,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	2		CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA AGUIAR CRUZ	PONT-056	18/01/1975	0,50	1,00	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Rio Preto)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
MARLI DELFINA DE JESUS CARVALHO	SEDE-098	01/10/1974	2,00	2,00	2,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → NOVA SUIÁ - EDUCAÇÃO (Rio Preto) [*]											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ELIANA DOS SANTOS MONTEL	PONT-043	05/06/1995	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25		0,00	1,25	1		CLASSIFICADA

LUANA HELLEN DIAS WASCONCELOS	SEDE-177	07/06/1991	0,25	0,00	0,00	0,50	0,75		0,00	0,75	2		NÃO CLASSIFICADA

/**[*] Não houve Professores Nível Médio inscritos para esta Lotação.**

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Extensões)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ZILMA BENTO DE OLIVEIRA	PONT-005	10/05/1973	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-021	05/02/1991	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	2		CLASSIFICADA
LETÍCIA FEITOSA DOS SANTOS ADORNO	PONT-023	20/02/1976	2,00	1,00	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ÉGILAS DE OLIVEIRA ABREU	PONT-003	14/10/1987	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MIRIAN GOMES DO COUTO	PONT-024	30/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (PA Dom Pedro)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA	PONT-006	09/09/1970	3,00	2,00	2,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO

JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA	PONT-022	19/10/1980	1,00	0,50	3,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	2		CLASSIFICADO
ANDERSON DA CRUZ MARINHO	PONT-020	07/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões)											**VD=0 - VCR= 0 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
VANDA DA SILVA CARDOSO	PONT-033	01/09/1976	1,20	0,80	0,40	1,20	3,60	N/A	1,00	4,60	1		CLASSIFICADA
HIENE MARQUES JASCINTO	PONT-042	04/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
JAILSON GOMES DOS SANTOS	PONT-019	30/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	PONT-044	05/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
VANILDA FERREIRA NUNIS MEDEIROS	PONT-046	30/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões)											**VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PONT-012	18/03/1982	0,75	0,00	0,25	0,75	1,75	0,65	1,30	3,70	1		CLASSIFICADA
REINALDO GONÇALVES DA CRUZ	PONT-013	26/11/1977	0,50	0,25	0,50	0,50	1,75	0,65	0,90	3,30	2		CLASSIFICADO
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS	PONT-041	31/08/1964	0,75	0,00	0,75	0,25	1,75		1,50	3,25	3		CLASSIFICADA

FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA MOTA	PONT-036	27/02/1987	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00	0,80	1,40	3,20	4		CLASSIFICADA
RENILDA DA CHAGAS SIDINEU	PONT-007	11/09/1980	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00	1,20	0,80	3,00	5		CLASSIFICADA
BENAIA BARBOSA DA SILVA ARANTES	SEDE-333	02/06/1987	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,30	0,00	1,55	6		CLASSIFICADA
JOANA GOMES DE SOUSA	PONT-015	10/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
UILHIAN RENE JORGE DA SILVA	SEDE-265	05/10/1988	1,00	1,00	0,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	1		CLASSIFICADA
CLEUDMAR LOPES DE BRITO	PONT-032	26/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE	**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → PONTINÓPOLIS - SAÚDE (Trevo Macaco)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**

NELIVANE ALVES DA CRUZ FLORINDO	PONT-017	10/08/1986	2,50	1,00	0,50	1,00	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA
EDINALVA BRITO DOS SANTOS	PONT-016	01/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
SUYANNE RODRIGUES SEVERIANO	PONT-001	18/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
EURAIDES DIAS MONTEL WASCONCELOS	SEDE-178	14/03/1973	2,50	0,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
ANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
VALDOMIRO MARQUES ALVES	SEDE-003	10/11/1981	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
EDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-001	12/11/1987	1,60	0,40	0,80	0,80	3,60	N/A	1,80	5,40	1		CLASSIFICADA

JOSÉ DA SILVA	SEDE-126	10/04/1967	2,00	1,20	0,80	0,80	4,80	N/A	0,50	5,30	2		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Carnaúba)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
CLEUDES SILVA PIMENTEL RODRIGUES	SEDE-199	27/08/1970	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00	0,80	1,20	3,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)	**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)	**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
TAMARA CAVALCANTE NERES	SEDE-358	23/02/1994	1,60	0,40	1,20	0,80	4,00	N/A	1,80	5,80	1		CLASSIFICADA

DANIEL SILVA BARRETO	SEDE-422	17/12/1985	1,20	1,20	0,80	1,20	4,40	N/A	1,00	5,40	2		CLASSIFICADO
LUZIENE PEREIRA ARAUJO	SEDE-068	29/06/1980	0,80	0,80	1,20	0,80	3,60	N/A	1,20	4,80	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS REZENDE ALVES	SEDE-250	29/11/1968	1,20	0,40	0,80	1,20	3,60	N/A	1,20	4,80	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VALDEMIRO CARNEIRO DOS SANTOS	SEDE-321	14/04/1973	1,60	0,00	0,80	0,80	3,20	N/A	1,20	4,40	5		CLASSIFICADO
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	SEDE-234	08/06/1992	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	N/A	0,50	2,90	6		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Escola-Sede)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
GASPAR PEREIRA DE BRITO	SEDE-336	01/07/1972	0,75	0,75	1,00	1,00	3,50	0,70	1,20	5,40	1		CLASSIFICADO

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Serra do Magalhães)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
SIRLENE MATOS DE MELO	SEDE-169	20/06/1988	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D"- LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Serra Magalhães)	**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**

CANDIDATO	INSCRI	DT_NASC	NHA	NLP	NRLM	NE	T_OBJ	TÍT	RED	N_TOT	CLASS	DESEMPATE	SITUAÇÃO
SIRLENE MATOS DE MELO	SEDE-169	20/06/1988	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - EDUCAÇÃO (Serra do Magalhães)											VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JAKELINNI SOARES DE SOUZA	SEDE-040	09/03/1997	0,80	0,00	2,00	2,00	4,80	N/A	1,20	6,00	1		CLASSIFICADA
SUYANE DE MELO SILVA	SEDE-261	08/04/2001	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	N/A	0,00	2,40	2		CLASSIFICADA
LILIANHA BEZERRA DA CRUZ	SEDE-170	23/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUN SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → SÃO SEBASTIÃO - SAÚDE (Serra do Magalhães)											VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUCIANA DE MELO SILVA	SEDE-130	13/04/1983	1,50	1,50	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**

GABRIEL SANTOS COSTA	SEDE-224	20/12/1998	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADO
ROGÉRIO ROSA DA SILVA	SEDE-049	13/05/1980	1,50	0,00	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SEDE-328	07/03/1973	1,00	0,00	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	3		CLASSIFICADO
EMANNUEL CARMO CAVALCANTE	SEDE-225	21/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRATOR DE PNEU CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											**VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ORTONGLEY COSTA DO NASCIMENTO	PONT-026	09/01/1977	1,50	2,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	1		CLASSIFICADO
VILNEI FELIX CORREIA	SEDE-150	01/03/1958	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	2		CLASSIFICADO
MARIO FERNANDO MARTINS ROCHA	SEDE-356	09/02/1986	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3		CLASSIFICADO
MARCOS HENRIQUE BERTOLINO	SEDE-063	17/06/1992	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CRISTHIAN BARONI	SEDE-374	14/09/1993	2,00	0,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JANIS GOMES BATISTA	SEDE-185	22/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → VETERINÁRIO - LOTAÇÃO → SEDE - AGRICULTURA											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**

DEBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUES	SEDE-393	03/11/1990	0,70	0,70	1,05	1,40	3,85		N/A	3,85	1	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA	SEDE-306	04/01/1983	0,35	0,35	0,70	1,40	2,80	1,05	N/A	3,85	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JOSE ANTONIO DE FREITAS GONZAGA	SEDE-324	12/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAYLANA KÊNIA NUNES GONÇALVES	SEDE-454	24/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TÁSSIO ALVES NOVAIS	SEDE-447	15/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → CUIDADOR SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 3 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JAMILE DA SILVA NOVAES DOURADO	SEDE-450	22/01/1992	1,00	0,50	1,00	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	1		CLASSIFICADA
SUREIA ABREU DA FONSECA	SEDE-102	28/04/1978	1,50	1,00	1,00	0,00	3,50	N/A	N/A	3,50	2		CLASSIFICADA
ROSENILDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEDE-028	02/03/1968	0,50	0,50	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JOSÉ KAIRO SIQUEIRA ROCHA	SEDE-286	31/01/2000	1,00	0,50	0,50	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA	SEDE-193	31/05/1971	1,00	0,50	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
USLENE ABREU SOARES	SEDE-124	04/11/1979	1,00	0,00	0,50	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
HELENA GOMES BRITO	SEDE-027	23/04/1980	1,50	0,00	0,50	0,00	2,00	N/A	N/A	2,00	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
GILDETE DE ABREU ALVES	SEDE-371	28/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

MARCILENE EUZEBIA DA SILVA	SEDE-349	28/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → EDUCADOR SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	SEDE-449	01/05/1993	0,35	0,35	0,35	1,05	2,10	0,80	N/A	2,90	1		CLASSIFICADA
VILZILENE ALVES DE SOUZA	SEDE-171	06/11/1983	0,70	0,70	0,00	1,05	2,45		N/A	2,45	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA	SEDE-428	01/06/1983	0,35	0,35	0,35	1,40	2,45		N/A	2,45	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DENILDE MARTINS DA COSTA	SEDE-401	23/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
EDVANDO SILVA DE SOUSA	SEDE-044	12/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO	SEDE-435	23/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → FISIOTERAPEUTA - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
DINEIA ROSBACH CARDOSO	SEDE-443	19/04/1984	0,70	1,05	0,35	1,05	3,15	1,05	N/A	4,20	1		CLASSIFICADA
ELAINE SILVA DE SIQUEIRA	SEDE-118	17/05/1990	0,35	0,35	0,35	0,70	1,75	0,30	N/A	2,05	2		CLASSIFICADA
DAYANNE RODRIGUES DE MELO	SEDE-279	13/03/1993	0,70	0,00	0,00	1,05	1,75		N/A	1,75	3		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MOTORISTA ASSISTÊNCIA SOCIAL CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
EDMAR PEREIRA COSTA	SEDE-054	07/04/1971	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
GEREMIAS RODRIGUES ARAÚJO	SEDE-172	14/08/1979	2,50	1,50	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
MANOEL FERNANDES SOUSA FILHO	SEDE-271	07/06/1987	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	3		CLASSIFICADO
WISLEY TAVARES SOUSA	SEDE-164	26/09/1986	2,00	1,50	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4		CLASSIFICADO
MARCIO ROSA GARCEZ	SEDE-122	26/04/1973	2,00	1,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5		CLASSIFICADO
IRAMILTON GOMES DA SILVA	SEDE-433	09/07/1986	1,50	1,50	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6		CLASSIFICADO
MARIO FERREIRA BARROS	SEDE-012	01/04/1962	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	SEDE-425	02/03/1991	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
KELVER MATEUS TORRES AMORIM	SEDE-398	07/07/1997	1,00	0,00	2,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	9		CLASSIFICADO
JOSE LUIZ BURJACK	SEDE-373	24/05/1968	0,50	0,50	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MARUZAM DA SILVA ARAUJO	SEDE-389	29/08/1965	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
EDDIE MICHAEL ROQUE DE MORAES	SEDE-429	22/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IDEMAN CELESTINO DA SILVA	SEDE-302	10/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

IVANEY PEREIRA COSTA	SEDE-427	20/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MATEUS PINHEIRO AGUIAR	SEDE-380	23/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VALMIR LOPES DA SILVA	SEDE-227	22/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VALTER REINDEL JUNIOR	SEDE-090	10/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA - LOTAÇÃO → SEDE - ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
PAULO MATHEUS OLIVEIRA PIRES	SEDE-287	12/09/1990	1,60	0,80	0,80	1,60	4,80	N/A	1,00	5,80	1		CLASSIFICADO
HEBER VIEIRA DE SOUZA	SEDE-289	13/03/1973	0,80	1,20	0,80	1,20	4,00	N/A	1,20	5,20	2		CLASSIFICADO
EDVAN ALVES LIMA	SEDE-014	25/03/1976	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	N/A	0,00	0,40	3		NÃO CLASSIFICADO
ELSON FERREIRA DA SILVA	SEDE-386	06/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, etc)											**VD=0 - VCR= 6 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ICARO CARMO MORAIS	SEDE-149	09/09/1993	2,50	2,00	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO

CÉLIA PINTO BARBOZA	SEDE-128	05/09/1983	2,00	2,50	2,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADA
ROSANGELA RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-167	08/11/1981	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SONIA MARIA DE SOUZA	SEDE-190	17/11/1960	2,50	0,50	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-056	06/12/1975	1,00	2,00	2,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5		CLASSIFICADA
JUCIANA PEREIRA FERNANDES	SEDE-281	26/02/2000	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	SEDE-101	10/08/1986	2,50	1,00	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PAULA TAILINE VIEIRA OLIVEIRA	SEDE-204	16/10/1991	1,00	1,00	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RAQUEL RODRIGUES MARTINS	SEDE-051	15/07/1979	1,50	2,00	0,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA CORADO	SEDE-240	19/03/1977	1,50	1,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
GIANY ANDRADES MILHOMEM	SEDE-076	26/05/1982	2,00	1,50	0,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANDREIA ARAUJO ALVES	SEDE-089	30/11/1981	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DENILZA JOSE DE MELO	SEDE-395	27/09/1992	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	13	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RENNAN SILVA ROCHA	SEDE-173	04/09/2000	1,00	0,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	14	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-136	06/07/1981	1,50	1,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
SANDRA BISPO DE SOUZA	SEDE-266	29/12/1982	1,50	1,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ROSICLE PEREIRA DA SILVA	SEDE-187	17/10/1977	1,00	1,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	17	3º → IDADE	CLASSIFICADA

OLGA DA SILVA BATISTA	SEDE-037	16/05/1990	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	18	3º → IDADE	CLASSIFICADA
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	SEDE-379	22/08/1971	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SEBASTIANA MIRANDA SANTOS	SEDE-042	10/12/1989	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	20	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
DANIELA PEREIRA LIMA	SEDE-179	08/02/1995	1,50	1,00	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	21	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
IVANEIDE GODINHO DA COSTA	SEDE-088	02/03/1980	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JUCILEIA PEREIRA FERNANDES	SEDE-282	29/12/1984	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	23	3º → IDADE	CLASSIFICADA
POLIANA PEREIRA ALVES	SEDE-342	03/12/1988	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	24	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LUZIMAR PINHEIRO PINTO	SEDE-317	15/05/1970	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	25	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS	SEDE-347	09/09/1968	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	26	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DIAMARA MOREIRA SILVA REIS	SEDE-369	27/09/1989	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	27	3º → IDADE	CLASSIFICADA
EVA SANTOS COSTA	SEDE-176	04/11/1968	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	28	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA DINIZ DA SILVA	SEDE-059	12/10/1982	1,00	0,00	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	29	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EVALDETE FERREIRA WANDERLEIY	SEDE-254	08/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FRANCIENE CARDOSO TAVARES	SEDE-417	17/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	SEDE-272	04/10/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA FELIX	SEDE-400	10/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

JOÃO DE SOUZA LIMA	SEDE-104	09/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEONILIA BARROS DOS SANTOS	PONT-059	29/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYARA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-388	27/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	SEDE-255	13/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
NAYWALLA LUNA FERREIRA SANTOS	SEDE-256	08/04/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → APOIO-VIGIA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, Banda, etc)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO	SEDE-039	04/07/1973	2,00	2,00	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
ADRIEL ANTONIO DA SILVA	SEDE-340	14/11/1986	3,00	1,00	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
WIRTON ELIAS SARAIVA DOS SANTOS	SEDE-304	25/04/1995	1,50	2,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ARTHUR BARROSO DOS SANTOS	SEDE-345	21/12/1990	2,50	1,00	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
DAVYS BARBOSA DA SILVA	SEDE-332	26/11/1990	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	5		CLASSIFICADO
CAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-412	05/04/1999	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	6		CLASSIFICADO
GASPAR REIS	SEDE-274	26/10/1958	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7		CLASSIFICADO
JOSÉ ANTÔNIO ARRUDA LOPES	SEDE-145	21/02/1972	1,00	1,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO

IVAN DIONISIO DA CRUZ	SEDE-233	07/09/1961	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	9	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MANOEL FERREIRA JORGE	SEDE-335	22/02/1966	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ANTÔNIO ALENCASTRO MENEZES DE ARAUJO	SEDE-108	08/05/1963	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSELY ALVES DA SILVA	SEDE-030	31/10/1974	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	12	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DIEIMES PAULO BOGONI	SEDE-419	09/07/1988	1,00	1,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JUNIO DE SOUSA LOPES	SEDE-344	08/09/1981	0,50	1,00	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
NATAN FELIPE MARTINS ARAÚJO	SEDE-260	08/05/2000	1,00	1,00	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ANIVALDO ZEFERINO RODRIGUES	SEDE-159	05/02/1970	2,00	0,50	0,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	16	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
VANUSA WASCONCELOS	SEDE-168	16/04/1969	1,00	0,00	2,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MÓRISON MARINHO SILVA	SEDE-205	27/06/2000	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	18	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MATTHEUS DIAS DE BRITO	SEDE-251	15/05/1996	1,00	0,50	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ZÉLIA MARIA FERREIRA DA PAZ	SEDE-016	12/09/1976	1,00	0,00	1,00	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	20		CLASSIFICADO
HELOI AUGUSTO ERTHAL DE ARRUDA	SEDE-327	21/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IGOR JEREMIAS DA SILVA	SEDE-444	11/12/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
KOHALUE KARAJÁ	SEDE-430	06/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEANDRO CAZIMIRO RODRIGUES	SEDE-329	30/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

ROGERIO PEREIRA DE AGUIAR	SEDE-115	07/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
THIAGO MOTA DE ALBUQUERQUE SANTANA	SEDE-343	15/09/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MECÂNICO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola, Banda, etc)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JOSE ADALBERTO BARBOSA DA SILVA	SEDE-310	17/12/1981	2,00	2,50	3,50	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOES	SEDE-390	21/03/2001	1,00	0,50	0,00	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	2		CLASSIFICADO
RENATO LUZ TEIXEIRA	SEDE-303	20/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA TRANSP ESCOLAR CNH "D" - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-033	05/08/1975	2,50	1,50	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
CAIO DIAS REIS	SEDE-385	10/08/1996	2,00	1,00	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	2		CLASSIFICADO
TANCREDO MAGALHAES DOS SANTOS	SEDE-414	06/04/1986	1,50	1,00	3,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3		CLASSIFICADO
VALDECY ALVES TEIXEIRA	SEDE-114	06/10/1976	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	4		CLASSIFICADO
CICERO GASPAR GONZAGA	SEDE-008	04/05/1960	1,00	1,00	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5		CLASSIFICADO

IRANILTON DO NASCIMENTO AMERICO	SEDE-137	15/09/1975	0,00	1,50	2,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ANDRE JOSE DOS ANJOS	SEDE-105	07/08/1979	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-123	29/12/1953	1,50	0,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	8		CLASSIFICADO
ARQUIAS FERREIRA DOS SANTOS	SEDE-029	26/04/1961	0,50	1,00	0,50	N/A	2,00	N/A	N/A	2,00	9		CLASSIFICADO
FULVIO JACKSON BURJACK	SEDE-061	18/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → NUTRICIONISTA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola e outros)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
MARILYA BARROSO DOS SANTOS	SEDE-198	19/08/1987	0,70	0,00	0,70	1,40	2,80	1,20	N/A	4,00	1		CLASSIFICADA
TAYNARA VIEIRA	SEDE-032	19/09/1994	0,35	0,35	0,35	1,05	2,10	0,30	N/A	2,40	2		CLASSIFICADA
ERICA ALVES SOARES	SEDE-341	15/03/1989	0,00	0,70	0,00	0,35	1,05	1,20	N/A	2,25	3		CLASSIFICADA
VERONICA MARCIA ALVES OLIVEIRA	SEDE-273	01/11/1994	0,35	0,00	0,35	1,40	2,10	0,00	N/A	2,10	4		CLASSIFICADA
MARALICE SILVA MELO	SEDE-309	03/01/1992	0,00	0,35	0,00	0,70	1,05		N/A	1,05	5		CLASSIFICADA
MARYANNA MAYARA VIEIRA DE BRITO	SEDE-415	21/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO → PROFESSOR AUX DE TURMA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											**VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
RAFAEL DA SILVA NOVAES	SEDE-308	22/08/1988	1,60	0,80	2,00	1,20	5,60	N/A	1,20	6,80	1		CLASSIFICADO

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

THIAGO SALLES RAMOS	SEDE-156	29/09/1992	2,00	0,80	1,20	1,20	5,20	N/A	1,20	6,40	2		CLASSIFICADO
JULLIANO GOMES SOUSA	SEDE-139	04/10/1997	1,20	1,20	1,20	1,20	4,80	N/A	1,20	6,00	3		CLASSIFICADO
WACILA ARRUDA SOARES	SEDE-017	24/07/1997	0,80	1,20	0,80	1,60	4,40	N/A	1,00	5,40	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
POLIANA PEREIRA PINTO	SEDE-362	12/12/1995	2,00	0,40	0,80	1,20	4,40	N/A	1,00	5,40	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIENIA CAITANO MARTINS	SEDE-201	28/06/1988	1,60	0,80	0,80	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
POLIANA JULIA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-146	27/10/1992	1,60	0,80	0,80	0,80	4,00	N/A	1,20	5,20	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WILMARA MACEDO NUNES	SEDE-207	15/05/1985	2,00	0,00	0,80	1,20	4,00	N/A	1,20	5,20	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	SEDE-368	25/02/1991	1,20	0,80	1,20	0,40	3,60	N/A	1,20	4,80	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VIVIANE HENKE	SEDE-106	10/03/1971	0,80	0,40	1,20	1,20	3,60	N/A	1,20	4,80	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARCIO COELHO SANTOS	SEDE-241	25/08/1987	1,20	0,00	0,80	1,60	3,60	N/A	1,20	4,80	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
MONICA PEREIRA LUZ	SEDE-361	29/05/1995	1,20	0,40	0,40	0,80	2,80	N/A	1,80	4,60	12		CLASSIFICADA
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEDE-080	27/12/1986	0,80	1,20	0,40	0,40	2,80	N/A	1,70	4,50	13		CLASSIFICADA
EDINALVA DOS SANTOS PORTILHO	SEDE-073	18/07/1984	1,60	1,20	0,00	0,40	3,20	N/A	1,20	4,40	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
LEIDIANE SANTOS DA SILVA	SEDE-220	25/07/1986	0,80	0,40	0,80	1,20	3,20	N/A	1,20	4,40	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RUDENILZA JOSE MELO	SEDE-299	08/01/1982	1,20	0,40	1,20	0,40	3,20	N/A	1,00	4,20	16		CLASSIFICADA
RONILDO DE OLIVEIRA LUZ	SEDE-278	09/01/1973	2,00	0,40	0,80	0,00	3,20	N/A	0,80	4,00	17	3º → IDADE	CLASSIFICADO

ELISA DIAS DE FARIAS	SEDE-337	09/04/1986	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80	N/A	1,20	4,00	18	3º → IDADE	CLASSIFICADA
CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT	SEDE-117	28/08/1995	0,00	0,80	0,80	0,80	2,40	N/A	1,20	3,60	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
KATHIA DA SILVA CARMO MORAIS	SEDE-355	02/06/1971	0,80	0,40	0,00	1,20	2,40	N/A	1,20	3,60	20	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RHANA RAFAELLA ARAUJO REIS	SEDE-069	22/04/2000	1,60	0,00	0,40	0,40	2,40	N/A	1,20	3,60	21	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KAREN KELLI COSTA DE MATES	SEDE-370	31/05/2000	0,80	0,00	0,40	1,20	2,40	N/A	1,20	3,60	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA	SEDE-132	25/11/1973	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,90	3,50	23		CLASSIFICADA
SELMA GOMES DA SILVA SALES	SEDE-072	08/11/1976	0,80	0,40	0,00	1,20	2,40	N/A	1,00	3,40	24	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DANIELA MOTA AZEVEDO	SEDE-066	02/09/1999	0,80	0,40	0,80	0,40	2,40	N/A	1,00	3,40	25	3º → IDADE	CLASSIFICADA
SILMARA SOARES RABELO	SEDE-235	04/02/1987	0,80	0,00	0,80	0,80	2,40	N/A	1,00	3,40	26	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SIMONE FERREIRA DIAS	SEDE-219	20/09/1982	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,70	3,30	27	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WANESSA WANDERLEY ALVES	SEDE-086	07/05/1999	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,90	3,30	28	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARCO PAULO RAMOS BARBOSA	SEDE-423	25/10/1988	1,20	0,80	1,20	0,00	3,20	N/A	0,00	3,20	29	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
VOGLEIDE CARDOSO	SEDE-082	10/12/1982	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,80	3,20	30	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LEIDIANE PASSARINHO COSTA	SEDE-202	14/01/1986	0,80	0,40	0,40	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	31	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DEBORA RODRIGUES DIAS	SEDE-109	13/05/1990	0,40	0,40	0,80	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	32	3º → IDADE	CLASSIFICADA
AMANDA DIENIFER DOS SANTOS ARAUJO	SEDE-211	03/09/1995	0,40	0,00	0,80	0,80	2,00	N/A	1,20	3,20	33	3º → IDADE	CLASSIFICADA

ANA CAROLYNE RODRIGUES SANTOS	SEDE-087	07/02/2001	0,80	0,00	0,80	0,40	2,00	N/A	1,20	3,20	34	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ARACELLI RODRIGUES DE ARAUJO	SEDE-406	29/07/1983	0,80	0,00	0,40	0,40	1,60	N/A	1,50	3,10	35		CLASSIFICADA
ELIANA DIAS MARINHO	SEDE-331	12/10/1975	0,80	0,40	0,40	0,40	2,00	N/A	1,00	3,00	36		CLASSIFICADA
RAQUEL DIAS BORGES	SEDE-212	05/08/1999	0,40	0,40	0,80	0,80	2,40	N/A	0,50	2,90	37		CLASSIFICADA
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA	SEDE-180	02/06/1982	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	1,20	2,80	38		CLASSIFICADA
CLEYTON RODRIGUES AZEVEDO	SEDE-140	09/05/1998	0,40	0,40	0,40	0,40	1,60	N/A	1,00	2,60	39		CLASSIFICADO
MAIRA MILENA SARAIVA DE ARAUJO	SEDE-228	20/10/1999	0,00	1,20	0,00	0,80	2,00	N/A	0,50	2,50	40		CLASSIFICADA
LEIA DA COSTA SOARES	SEDE-231	17/03/1989	0,80	0,80	0,40	0,40	2,40	N/A	0,00	2,40	41	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ESMERALDINA LUZ LOPES BRITO	SEDE-238	22/03/1968	0,80	0,40	0,40	0,80	2,40	N/A	0,00	2,40	42	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
WERONYKA ALVES SILVA	SEDE-018	27/01/1996	0,40	0,40	0,00	0,80	1,60	N/A	0,50	2,10	43	3º → IDADE	CLASSIFICADA
RENATA VERAS LEMOS	SEDE-420	04/03/1998	0,00	0,40	0,40	0,80	1,60	N/A	0,50	2,10	44	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARLENE MORAES PEREIRA	SEDE-290	02/07/1972	1,60	0,00	0,00	0,40	2,00	N/A	0,10	2,10	45	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JAQUELINE LOPES FREITAS	SEDE-291	30/03/1995	0,40	0,40	0,80	0,40	2,00	N/A	0,00	2,00	46	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIA LUCIA JORGE DA SILVA	SEDE-277	01/07/1971	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	N/A	0,00	2,00	47	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
FABIO BONFIM PEREIRA DE ARAUJO	SEDE-434	21/10/1995	0,40	0,00	0,40	0,40	1,20	N/A	0,50	1,70	48	3º → IDADE	CLASSIFICADO
TAYLA JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	SEDE-192	26/04/2000	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20	N/A	0,50	1,70	49	3º → IDADE	CLASSIFICADA

FELLIPE MATEUS SOUZA TORRES	SEDE-297	19/10/1998	0,40	0,40	0,40	0,40	1,60	N/A	0,00	1,60	50	3º → IDADE	CLASSIFICADO
RUTHE DIAS BORGES	SEDE-213	05/08/1999	0,00	0,40	0,40	0,80	1,60	N/A	0,00	1,60	51	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ANE CAROLINE ALVES DA SILVA	SEDE-022	10/07/1997	0,40	0,40	0,40	0,00	1,20	N/A	0,00	1,20	52	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THATIELLI COELHO CAMPOS	SEDE-248	04/10/1999	0,40	0,40	0,00	0,40	1,20	N/A	0,00	1,20	53	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WENDERSON BORGES MARANHÃO BATISTA	SEDE-223	29/07/1995	0,40	0,00	0,80	0,00	1,20	N/A	0,00	1,20	54	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA	SEDE-432	01/10/1999	0,40	0,40	0,00	0,00	0,80	N/A	0,00	0,80	55	2º → PORTUGUÊS	NÃO CLASSIFICADA
ELISABETE MONTEIRO GONÇALVES DE SOUSA	SEDE-194	02/07/1972	0,40	0,00	0,00	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	56	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
FERNANDA HENKE VIEIRA	SEDE-197	18/09/1982	0,40	0,00	0,00	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	57	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
DEBORA PEREIRA SILVA	SEDE-315	05/09/1998	0,00	0,00	0,40	0,40	0,80	N/A	0,00	0,80	58	3º → IDADE	NÃO CLASSIFICADA
DAMARIS MARINHO COSTA	SEDE-119	14/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
ILMARA SOARES RABELO	SEDE-421	13/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
KELIANE GUIMARÃES SOUSA	SEDE-215	28/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
KUMARI KARAJA	SEDE-236	26/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
MARA LEAL CALISTO NOVAIS	SEDE-094	20/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
MARCOS HENRIQUE SANTOS MACEDO	SEDE-312	16/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

RHAYSSA MARTINS COELHO	SEDE-120	14/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SANDRA ALVES DE MELO	SEDE-055	25/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SILVIA HELENA MARTINS ROCHA	SEDE-060	27/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SIMONE BRITO DE MATOS	SEDE-372	16/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE
SIRLEY ALVES DE ABREU	SEDE-263	15/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Creches, Pré-Escola)											**VD=0 - VCR= 6 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ARTHUR BALBINO LEAL	SEDE-096	02/03/1982	0,50	0,00	1,00	1,00	2,50	0,40	1,20	4,10	1		CLASSIFICADO
SIDIA ROCHA COSTA	SEDE-259	11/10/1985	0,50	0,50	0,00	0,75	1,75	1,05	1,00	3,80	2		CLASSIFICADA
MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA	SEDE-436	09/03/1979	0,75	0,50	0,25	0,75	2,25		1,20	3,45	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
THAIS REZENDE REINDEL COELHO	SEDE-249	31/05/1990	0,75	0,00	0,75	0,75	2,25	0,00	1,20	3,45	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
THAIS MANI BEZERRA DE SOUSA	SEDE-268	16/01/1980	0,25	0,25	0,50	0,75	1,75		1,20	2,95	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
AERICA BEZERRA DA SILVA	SEDE-217	14/05/1987	0,50	0,25	0,50	0,50	1,75		1,20	2,95	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	SEDE-031	30/09/1974	0,50	0,00	0,25	0,50	1,25	1,20	0,50	2,95	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EVONETH RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-292	16/04/1978	0,25	0,50	0,00	0,25	1,00	1,20	0,50	2,70	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA

ANDRESSA LIMA DOS SANTOS	SEDE-275	16/06/1995	0,25	0,25	0,00	0,75	1,25	0,25	1,20	2,70	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES	SEDE-005	01/04/1995	0,25	0,25	0,00	0,50	1,00	0,30	1,20	2,50	10		CLASSIFICADA
ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	SEDE-367	22/06/1969	0,50	0,00	0,00	0,50	1,00		1,20	2,20	11		CLASSIFICADO
ARLENE OLIVEIRA BRAGA	SEDE-294	12/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	12		NÃO CLASSIFICADA
KENIA BORGES MARANHAO BATISTA	SEDE-222	24/09/1975	0,25	0,25	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	13		NÃO CLASSIFICADA
ALINE MORAIS DO COUTO	SEDE-004	16/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO (Banda)											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
BRUNO NEVES PEIXOTO	SEDE-243	12/01/1984	1,20	0,80	1,20	1,20	4,40	N/A	1,30	5,70	1		CLASSIFICADO
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA MARQUES	SEDE-360	07/01/1992	0,80	0,00	0,80	0,40	2,00	N/A	0,50	2,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DALLAK ISAIAS SILVA KANELA DIAS	SEDE-053	14/09/1998	0,80	0,00	0,40	0,80	2,00	N/A	0,50	2,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DIOGO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-034	24/09/1986	1,20	0,40	0,00	0,80	2,40	N/A	0,00	2,40	4		CLASSIFICADO

/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO → PSICÓLOGO - LOTAÇÃO → SEDE - EDUCAÇÃO ou ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	SEDE-078	28/05/1986	0,70	0,70	0,70	1,05	3,15	0,90	N/A	4,05	1		CLASSIFICADA

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

ELIZABETE ALVES GAMA	SEDE-404	02/04/1972	0,35	1,05	0,35	1,40	3,15	0,70	N/A	3,85	2		CLASSIFICADA
LANNA MARISSA MARINHO SANTOS	SEDE-160	29/04/1996	0,70	0,35	0,35	1,05	2,45	0,30	N/A	2,75	3		CLASSIFICADA
DANUBIA CAVALCANTE DE NOVAES	SEDE-446	02/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
WESLLEY LEAO DA SILVA	SEDE-439	07/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AJUDANTE DE PEDREIRO - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											**VD=0 - VCR= 3 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
GIVANILDO VIEIRA LUZ	SEDE-083	26/01/1980	2,50	2,00	3,50	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
FRANKISLEI MARTINS DA SILVA	SEDE-050	18/08/1988	1,50	2,00	2,50	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	2		CLASSIFICADO
LEANDRO CAVALCANTE REIS	SEDE-163	25/01/1984	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSÉ LOPES DE FREITAS JÚNIOR	SEDE-046	02/05/1996	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUCIANO RICARDO DA SILVA	SEDE-013	12/10/1972	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
GILSIVAN ALVES EUSTAQUIO	SEDE-092	01/07/1997	1,00	0,00	3,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LEANDRO CONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-011	04/04/1995	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
PHABLO HENRIQUE NUNES DA SILVA	SEDE-269	21/08/2000	1,50	0,00	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ACASSIO CELESTINO DA SILVA VIEIRA	SEDE-181	26/02/1984	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADO

GEILSON SANTOS MONTEIRO	SEDE-200	11/08/1991	1,50	0,50	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MANOEL DIVINO DA PAZ SANTANA	SEDE-155	06/03/1983	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
INDIWARE ARRUDA SOARES	SEDE-375	17/09/2000	1,00	0,00	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	SEDE-195	13/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
IWHAYALA BARBOSA PINTO	SEDE-247	11/12/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
KLEUBER LEONARDO VILLAS BOAS	SEDE-091	13/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE CAMINHÃO CNH "C" - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
SHELBI SILVA MORAIS	SEDE-383	02/03/1982	2,00	2,00	3,00	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	1		CLASSIFICADO
AGNALDO SILVA FROZ	SEDE-009	19/11/1969	2,00	2,00	2,50	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LUCAS SILVA DE SOUSA	SEDE-135	17/08/1991	2,50	2,00	2,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA	SEDE-112	24/01/1954	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	4		CLASSIFICADO
EDUARDO DA SILVA ARAUJO	SEDE-365	06/06/1978	1,50	0,50	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	5		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS	**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**
Não houve candidatos inscritos para esta função	

/

FUNÇÃO → PEDREIRO - LOTAÇÃO → SEDE - OBRAS											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
FRAILAN PEREIRA DE NOVAES	SEDE-448	26/11/1987	2,00	1,00	2,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADO
ERICK RODRIGUES DA SILVA	SEDE-382	26/07/1988	1,50	1,50	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	2		CLASSIFICADO
WALQUE DE SOUSA LOPES	SEDE-182	04/10/1980	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	3		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
NEUZILON GOMES DE SOUZA	SEDE-138	21/06/1972	3,00	2,00	3,00	N/A	8,00	N/A	N/A	8,00	1		CLASSIFICADO
RONILDO RIBEIRO LIMA	SEDE-442	05/04/1996	1,50	2,00	3,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
TATIANNE PIRES DE MOURA SOUZA	SEDE-079	05/04/1979	2,00	2,00	1,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	3		CLASSIFICADA
ELIANE DIAS DE FARIA VAZ	SEDE-338	14/05/1977	1,00	1,50	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JUNIOR ALVES DA SILVA	SEDE-403	10/02/1995	1,50	1,00	2,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO

JOÃO FILHO FERREIRA DO CARMO	SEDE-384	17/08/1993	2,00	1,00	1,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JOSÉ CIRQUEIRA ALVES	SEDE-010	10/11/1963	1,50	0,50	2,50	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JORGE GOMES DA SILVA	SEDE-038	17/07/1977	2,00	0,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MATEUS LIMA ARAUJO	SEDE-396	27/12/1991	1,50	0,00	3,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	9	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	SEDE-232	27/12/1974	2,50	0,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	10	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOSÉ EDMILSON GOMES DOS SANTOS	SEDE-099	23/11/1966	2,00	0,00	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-276	15/04/1977	1,00	1,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ANDRIELE ARAUJO	SEDE-394	17/03/1982	2,00	0,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	SEDE-020	04/08/1982	2,00	1,00	0,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
BENILDES GOMES DA SILVA	SEDE-142	22/07/1991	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
CLAUDIO ROCHA MARTINS	SEDE-075	16/07/1984	0,50	1,00	1,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	16	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
NARUBIA KARAJA	SEDE-245	13/07/1999	2,00	0,00	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
VANESSA ARRUDA SOUZA	SEDE-399	20/01/1994	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	18		CLASSIFICADA
DENIS LOPES DE SOUSA	SEDE-264	01/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	SEDE-021	09/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MIKAEL ARRUDA ARAUJO	SEDE-397	28/07/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

SIMONE AMORIM THOMAZI	SEDE-387	03/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUCAS DANIEL ARAÚJO SILVA	SEDE-325	17/09/2000	2,00	2,50	3,00	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
JÚLIO CÉSAR ALVES LIMA	PONT-060	01/02/1994	2,00	1,50	3,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	2		CLASSIFICADO
ANA PAULA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-285	25/02/1990	2,00	1,50	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	3		CLASSIFICADA
MARCELO JÚNIO MARTINS POLITA	SEDE-131	14/10/1999	1,50	1,50	3,00	N/A	6,00	N/A	N/A	6,00	4		CLASSIFICADO
LAURA GOMES DOS SANTOS	SEDE-409	28/04/1993	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	SEDE-097	08/02/1995	1,50	2,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	6	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LINDAMARA DA SILVA ARAUJO	SEDE-116	21/03/1991	2,50	1,50	1,50	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
EDIVAN CARDOSO DA COSTA	SEDE-357	15/09/1980	2,50	1,00	2,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
JACI PEREIRA AQUINO	SEDE-121	23/01/1969	1,00	1,50	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ELIZABETE NUNES RIBEIRO	SEDE-267	16/04/1977	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
PEDRO HENRIQUE ALVES	SEDE-015	19/01/1999	2,00	1,50	1,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	SEDE-045	31/08/1984	1,50	1,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	12	3º → IDADE	CLASSIFICADO

KAYRO VINICIOS DE FRANÇA OLIVEIRA	SEDE-203	24/05/1993	1,50	1,00	2,00	N/A	4,50	N/A	N/A	4,50	13	3º → IDADE	CLASSIFICADO
LAVINY CHRISTIANI MAGALHÃES ARAUJO	SEDE-174	02/09/2001	2,00	0,50	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	14		CLASSIFICADA
OSMAIR RODRIGUES ADORNO	SEDE-262	06/09/1992	2,50	0,50	0,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	15		CLASSIFICADO
LAIANE FERREIRA WANDERLEI	SEDE-426	18/02/1991	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	16		CLASSIFICADA
DAYNA KRISTINE FERREIRA PACHECO	SEDE-023	29/12/1999	1,00	1,50	0,00	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	17	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ROSANA GOMES COSTA	SEDE-161	10/01/1995	1,00	0,00	1,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	18	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOAO GOMES DOS SANTOS	SEDE-110	24/06/1980	0,00	1,00	0,00	N/A	1,00	N/A	N/A	1,00	19		CLASSIFICADO
MARIA DE LURDES COELHO PINTO	SEDE-407	22/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUANNA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	SEDE-070	05/12/2000	2,50	3,00	1,50	N/A	7,00	N/A	N/A	7,00	1		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → ENFERMEIRO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ROSANE DE FARIA MACIEL	SEDE-191	20/06/1979	1,75	1,75	0,35	1,40	5,25	1,05	N/A	6,30	1		CLASSIFICADA

RAYKA GOMES RIBEIRO	SEDE-074	06/08/1992	1,05	0,35	0,35	1,05	2,80		N/A	2,80	2		CLASSIFICADO
SAMARA LOPES MACHADO	SEDE-244	19/11/1993	0,35	0,35	0,70	0,70	2,10	0,40	N/A	2,50	3		CLASSIFICADA
ELIZÂNGELA BATISTA DOS SANTOS	SEDE-166	09/08/1972	0,00	0,35	0,35	0,70	1,40	0,80	N/A	2,20	4		CLASSIFICADA
DANIELA GOMES DE PÁDUA	SEDE-288	16/09/1990	0,00	0,35	0,00	0,70	1,05	0,50	N/A	1,55	5		CLASSIFICADA
DENAIR NUNES BARBOSA	SEDE-301	18/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSYÂNGELA MORAES CAMARGO	SEDE-144	19/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LUSIA BRASILINA DE MIRANDA	SEDE-143	22/05/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	SEDE-307	16/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE
WEILA ALMEIDA FONSECA	SEDE-183	13/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS	SEDE-411	19/04/1993	0,35	1,05	1,05	1,75	4,20	0,90	N/A	5,10	1		CLASSIFICADA
GILVANIA AGUIAR DA SILVA CABRAL DE MELO	SEDE-221	22/01/1978	0,70	1,05	0,70	1,40	3,85	1,20	N/A	5,05	2		CLASSIFICADA
KAMILLA GONÇALVES MACHADO	SEDE-320	19/06/1990	1,05	0,00	0,00	1,05	2,10	1,20	N/A	3,30	3		CLASSIFICADA
YTELVANY DE ANDRADE SILVA	SEDE-284	09/04/1994	0,35	0,70	0,00	1,40	2,45	0,75	N/A	3,20	4		CLASSIFICADA

RENATA SOARES RABELO	SEDE-405	10/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → MÉDICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
NELLYKIN SOARES AMARAL	SEDE-441	27/04/1981	1,05	0,70	1,05	1,05	3,85	0,75	N/A	4,60	1		CLASSIFICADA
ELIETH PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-153	03/09/1986	0,70	0,35	1,05	1,05	3,15	1,20	N/A	4,35	2		CLASSIFICADA

/

FUNÇÃO → MÉDICO PSF - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
WESLLEY MARINHO DOS SANTOS	SEDE-334	13/11/1988	0,35	0,00	0,00	1,40	1,75	0,50	N/A	2,25	1		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH "B" - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LUIS DORZANYN MORAES MACIEL	SEDE-188	23/11/1971	2,00	2,00	3,50	N/A	7,50	N/A	N/A	7,50	1		CLASSIFICADO
ELDER SOUZA BARROS	SEDE-127	04/09/1980	2,00	1,50	3,00	N/A	6,50	N/A	N/A	6,50	2		CLASSIFICADO

RODRIGO DOS SANTOS REIS	SEDE-071	15/04/1989	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	3		CLASSIFICADO
ORLANDO LOPES ADORNO	SEDE-113	06/07/1970	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	4		CLASSIFICADO
FLAVIO WANDO DE SOUZA	SEDE-300	26/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOSÉ PAIXÃO PEREIRA RODRIGUES	SEDE-024	27/03/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TEOTONIO VIEIRA RESENDE	SEDE-311	22/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → ODONTÓLOGO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
NAYARA FREIRE SILVA	SEDE-364	04/10/1992	0,70	0,00	1,05	1,05	2,80	0,90	N/A	3,70	1		CLASSIFICADA
SERGIO LUIZ SALVADEGO JUNIOR	SEDE-366	02/12/1992	0,70	0,00	0,70	1,05	2,45	1,05	N/A	3,50	2		CLASSIFICADO
JOÃO LUCAS ALVES CARDOSO	SEDE-296	13/11/1994	0,35	0,35	0,35	0,70	1,75	0,30	N/A	2,05	3		CLASSIFICADO
THIAGO HENRIQUE NUNES SILVA	SEDE-319	12/03/1996	0,35	0,35	0,00	1,05	1,75		N/A	1,75	4		CLASSIFICADO

/

FUNÇÃO → TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ANA FLAVIA AGUIAR DA SILVA	SEDE-237	30/07/1982	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00	N/A	N/A	6,00	1		CLASSIFICADA

KEILA AGUIAR ARAUJO GALVÃO	SEDE-451	24/08/1981	0,00	0,50	1,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	2	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
RAYZA MARTINS AGUIAR	SEDE-107	27/10/1997	1,00	0,00	0,50	1,50	3,00	N/A	N/A	3,00	3	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	SEDE-322	19/04/1966	1,00	0,00	0,50	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	4	3º → IDADE	CLASSIFICADA
THAYLINE RODRIGUES DA SILVA	SEDE-378	08/02/1998	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	5	3º → IDADE	CLASSIFICADA
IZABEL RODRIGUES DE MELO	SEDE-085	09/03/1971	0,50	1,00	0,00	0,50	2,00	N/A	N/A	2,00	6		CLASSIFICADA
ELAINE SANTOS SILVA	SEDE-305	31/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LANNA CRISTINA SILVA CARVALHO	SEDE-095	01/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LUCILENE GABRIEL VIANA	SEDE-209	03/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
VAGLENE CARDOSO PAES	SEDE-280	25/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → TÉCNICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE											**VD=0 - VCR= 1 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LARISSE MARTINS BEZERRA	SEDE-391	26/12/1988	1,50	0,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	1		CLASSIFICADA
RISALVA FERREIRA AGUIAR ARAUJO	SEDE-125	23/02/1965	1,50	0,00	0,50	0,00	2,00	N/A	N/A	2,00	2		CLASSIFICADA

/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO → AGENTE ADMIN PÚBLICA (Serviços Gerais) - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 5 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
RENATA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-007	24/07/1993	1,00	1,50	3,00	N/A	5,50	N/A	N/A	5,50	1		CLASSIFICADA
KAIME DO NASCIMENTO SOUSA	SEDE-189	28/02/1999	2,50	1,50	1,00	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ALEXANDRE PINTO BARBOZA	SEDE-084	26/01/2001	2,00	1,50	1,50	N/A	5,00	N/A	N/A	5,00	3	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MARCIANO TXIBIE KARAJA	SEDE-229	05/03/1971	1,50	1,50	1,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	4	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
CLEIDIANE FERREIRA CAMPOS	SEDE-408	11/08/1993	1,50	1,00	1,50	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	5	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ERIQUEULA NUNES DA SILVA	SEDE-354	16/03/1981	1,50	0,50	2,00	N/A	4,00	N/A	N/A	4,00	6	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
BONFIM AUGUSTO SILVA	SEDE-103	12/08/1981	0,50	2,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	7	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JOYCI MARTINS PINHEIRO	SEDE-062	30/08/1995	1,50	1,00	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	8	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARCILENE SILVA BORGES	SEDE-257	17/03/1984	1,00	0,50	2,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MARIA MOREIRA DE SOUSA	SEDE-186	01/04/1985	2,00	0,50	1,00	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
DIANA SILVA SANTANA	SEDE-239	26/08/1988	2,00	0,00	1,50	N/A	3,50	N/A	N/A	3,50	11	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
GABRIELLE ALVES ARAÚJO	SEDE-133	26/11/2000	0,50	1,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
MARIZETE DE SOUSA MARINHO VIEIRA	SEDE-210	14/12/1967	1,50	0,50	1,00	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	13	3º → IDADE	CLASSIFICADA
JUCELIA PEREIRA FERNANDES	SEDE-162	13/07/1993	1,00	0,50	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	14	3º → IDADE	CLASSIFICADA

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

RAYNÃ SOUZA MENEZES	SEDE-298	15/02/1998	1,50	0,00	1,50	N/A	3,00	N/A	N/A	3,00	15	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DA SILVA GERONIMO	SEDE-353	12/09/1959	1,00	1,00	0,50	N/A	2,50	N/A	N/A	2,50	16		CLASSIFICADA
JEANE PEREIRA LIMA	SEDE-270	22/07/1992	0,50	0,50	0,50	N/A	1,50	N/A	N/A	1,50	17		CLASSIFICADA
ALICE GUALBERTO MARTINS	SEDE-129	19/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MEIRE ROSE MARTINS DOS SANTOS	SEDE-065	02/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
MIRIA VALERIA SARAIVA DA SILVA	SEDE-246	26/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAUANI BRAGA NUNES	SEDE-093	18/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → AGENTE ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											**VD=0 - VCR= 4 - VOPNE=0 - ICPNE=0**		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ARGEMIRO AQUINO JUNIOR	SEDE-175	05/09/1987	2,50	1,50	2,00	1,00	7,00	N/A	N/A	7,00	1	3º → IDADE	CLASSIFICADO
EDIVANDER HURTADO COUTO	SEDE-025	05/09/1994	2,00	1,50	2,00	1,50	7,00	N/A	N/A	7,00	2	3º → IDADE	CLASSIFICADO
IZAEL CARVALHO DE SALLES	SEDE--077	13/11/1982	2,00	1,00	2,00	1,50	6,50	N/A	N/A	6,50	3		CLASSIFICADO
KRISSIA MANUELA TORRES AMORIM	SEDE-348	08/08/1989	2,50	0,50	1,00	2,00	6,00	N/A	N/A	6,00	4		CLASSIFICADA
YURI JEFERSON MARINHO FARIA	SEDE-111	05/12/1988	2,50	1,50	0,00	1,50	5,50	N/A	N/A	5,50	5		CLASSIFICADO
JEAN JORGE RAMOS BARBOSA	SEDE-157	22/01/1968	2,00	0,50	1,00	1,50	5,00	N/A	N/A	5,00	6		CLASSIFICADO

LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA	SEDE-253	16/04/1985	1,00	1,00	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	7	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MATHEUS GRANDI SOUSA	SEDE-147	24/10/1990	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	N/A	N/A	4,50	8	3º → IDADE	CLASSIFICADO
VANESSA DIAS DE MELO	SEDE-057	16/05/1999	1,00	1,00	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	9	3º → IDADE	CLASSIFICADA
MAISSI MARINHO COSTA	SEDE-326	12/05/1990	1,50	0,50	0,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	10	3º → IDADE	CLASSIFICADA
BRENNO MARINHO CARVALHO	SEDE-431	28/07/1998	1,50	0,50	1,50	1,00	4,50	N/A	N/A	4,50	11	3º → IDADE	CLASSIFICADO
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA	SEDE-283	02/05/1995	1,00	0,00	1,50	2,00	4,50	N/A	N/A	4,50	12	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ SANTOS MARTINS	SEDE-058	30/12/2000	1,00	1,50	1,00	0,50	4,00	N/A	N/A	4,00	13	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ALINE AGUIAR AMORIM	SEDE-035	13/03/1995	1,50	1,00	0,50	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	14	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
ELIZANGELA NUNES RIBEIRO	SEDE-242	16/03/1980	2,50	0,50	0,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	15	3º → IDADE	CLASSIFICADA
CLEIDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-318	05/04/1990	1,00	0,50	1,00	1,50	4,00	N/A	N/A	4,00	16	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ISMAEL IGOR DE OLIVEIRA FERNANDES	SEDE-152	16/05/1996	1,50	0,50	1,00	1,00	4,00	N/A	N/A	4,00	17	3º → IDADE	CLASSIFICADO
JOSE GOMES DAS SILVA JUNIOR	SEDE-184	23/10/1992	1,00	0,00	1,00	2,00	4,00	N/A	N/A	4,00	18	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	SEDE-148	26/02/1980	1,00	1,00	0,50	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	19	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SIMONE PEREIRA MARTINS CUNHA	SEDE-339	03/04/1978	1,50	0,50	0,50	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	20	3º → IDADE	CLASSIFICADA
ALEX JUNIOR DE SOUZA	SEDE-064	29/01/1986	1,50	0,50	0,00	1,50	3,50	N/A	N/A	3,50	21	3º → IDADE	CLASSIFICADO
MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES	SEDE-208	19/04/1988	1,00	0,50	0,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	22	3º → IDADE	CLASSIFICADA

FERNANDA FERREIRA DA SILVA AMORIM	SEDE-019	06/05/1988	0,00	0,50	1,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	23	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KAIQUE SOUZA SILVA	SEDE-295	25/11/1993	1,00	0,50	0,00	2,00	3,50	N/A	N/A	3,50	24	3º → IDADE	CLASSIFICADO
ADRIELLY CHAVES MARQUES DOS SANTOS	SEDE-359	05/01/1996	1,50	0,50	1,00	0,50	3,50	N/A	N/A	3,50	25	3º → IDADE	CLASSIFICADA
KELEN ARAUJO LACERDA	SEDE-226	06/01/1995	1,50	0,00	1,00	1,00	3,50	N/A	N/A	3,50	26	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JESSYKA LIMA AMORIM	SEDE-230	30/03/1997	0,50	1,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	27	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
SIDNEY JUNIOR FERNANDES DA SILVA	SEDE-438	13/01/1985	1,00	0,50	1,00	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	28	3º → IDADE	CLASSIFICADO
DORANEIDE RIBEIRO ARRUDA	SEDE-141	27/04/1988	0,50	0,50	1,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	29	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LOHANN OLIVEIRA DA SILVA	SEDE-048	02/05/1994	1,50	0,50	0,50	0,50	3,00	N/A	N/A	3,00	30	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PALOMA GILCIMARA CHAGAS DA SILVA RAMOS	SEDE-258	12/03/1996	0,50	0,50	1,00	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	31	3º → IDADE	CLASSIFICADA
LILIA SANTOS DA ROCHA	SEDE-314	21/03/1986	1,50	0,00	0,50	1,00	3,00	N/A	N/A	3,00	32	3º → IDADE	CLASSIFICADA
STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	SEDE-316	09/04/2001	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	N/A	N/A	3,00	33	3º → IDADE	CLASSIFICADA
WILSON TAVARES REIS	SEDE-392	30/10/1974	0,50	1,00	0,50	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	34	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
DANIELLI MEDEIROS MELO	SEDE-158	06/04/1989	0,00	0,50	1,00	1,00	2,50	N/A	N/A	2,50	35	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADA
JEFFERSON BARROS CARVALHO	SEDE-218	19/06/1984	0,50	0,00	0,50	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	36	3º → IDADE	CLASSIFICADO
PAULO CAVALCANTE REIS	SEDE-100	20/10/1986	1,00	0,00	1,00	0,50	2,50	N/A	N/A	2,50	37	3º → IDADE	CLASSIFICADO
IDEILDE JUNIOR RODRIGUES LIMA	PONT-050	26/11/1999	0,50	0,00	0,50	1,50	2,50	N/A	N/A	2,50	38	3º → IDADE	CLASSIFICADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EWERTON MATHEUS DA SILVA NUNES DOS ANJOS	SEDE-047	14/01/1998	0,50	0,50	0,50	0,00	1,50	N/A	N/A	1,50	39	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
KAIO VINICIUS COELHO DA SILVA	SEDE-323	06/07/1998	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	N/A	N/A	1,50	40	2º → PORTUGUÊS	CLASSIFICADO
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	SEDE-206	01/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ANAIDES PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-377	29/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ARETA FRANCIELLE FERREIRA LUZ	SEDE-006	31/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
BRUNA STEFANY PEREIRA DA SILVA SOUZA	SEDE-418	26/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
DEMILSON SILVA SANTANA	SEDE-376	26/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
EDITH NOLETO ARAUJO	PONT-029	18/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
ELETACIO GOMES DE ALMEIDA	SEDE-381	25/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
GABRIELA MARTINS POLITA	SEDE-313	04/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
JOÃO PEDRO SOUSA ROCHA	SEDE-052	10/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LARISSA ALVES MARTINS	SEDE-350	24/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	SEDE-424	21/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAFAEL ALVES BARROS	SEDE-413	15/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
RAMON LUIZ GOMES PONTE	SEDE-402	11/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE
TOHOBARI KARAJÁ	SEDE-363	06/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

FUNÇÃO → ASSISTENTE SOCIAL - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
ELÓI CALIXTO MEGIANI MAIA	SEDE-196	17/12/1980	1,05	0,00	0,70	1,05	2,80	0,95	N/A	3,75	1		CLASSIFICADO
NITA DOS SANTOS COSTA	SEDE-165	16/09/1975	0,35	0,35	1,05	0,70	2,45	1,20	N/A	3,65	2		CLASSIFICADA
ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	SEDE-036	14/04/1990	1,40	0,00	0,35	0,35	2,10	1,30	N/A	3,40	3		CLASSIFICADA
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	SEDE-043	01/11/1970	1,05	0,00	0,00	1,05	2,10	1,05	N/A	3,15	4		CLASSIFICADA
MARILEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS	SEDE-416	11/09/1971	0,70	0,70	0,00	0,70	2,10		N/A	2,10	5		CLASSIFICADA
VIVIANE BARROS DOS SANTOS	SEDE-346	03/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	0,00	N/A	0,35	6		NÃO CLASSIFICADA
DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	SEDE-440	30/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		N/A	0,00	N/C		AUSENTE

/

FUNÇÃO → EDUCADOR FÍSICO - LOTAÇÃO → SEDE - SAÚDE ou ASSISTÊNCIA											VD=0 - VCR= 2 - VOPNE=0 - ICPNE=0		
CANDIDATO	**INSCRI**	**DT_NASC**	**NHA**	**NLP**	**NRLM**	**NE**	**T_OBJ**	**TÍT**	**RED**	**N_TOT**	**CLASS**	**DESEMPATE**	**SITUAÇÃO**
LEONOR ALVES DOS SANTOS	SEDE-352	05/06/1974	0,70	0,00	0,70	0,70	2,10	0,30	N/A	2,40	1		CLASSIFICADO
LUCIANO FRANCO GOMES	SEDE-410	13/08/1973	0,00	0,70	0,35	0,70	1,75		N/A	1,75	2		CLASSIFICADO

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 260/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR EDEMAR WINTER.

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei; e

Considerando os artigos 152 e 154 da Lei 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e

Considerando os art. 41 e 102 da Lei Complementar 963/2013 de 27 de Junho de 2013, que dispõe do Regime Próprio dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição, conforme a Certidão de Tempo de contribuição do INSS do servidor **EDEMAR WINTER.**

Art. 2° - O período averbado totaliza 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Parecer Jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 27 de novembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

Obs.: Fica revogada a publicação da matéria "PORTARIA Nº 260/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018", realizada em 11/12/2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (diariomunicipal.org/mt/amm), página 369, Edição 3.122, por conter erro material.

RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		120.979,11		127.466,98	70.452,51	63.542,52		139.076,85		129.081,60		141.827,31	792.426,88	
Pessoal Ativo		120.979,11		127.466,98	70.452,51	63.542,52		139.076,85		129.081,60		141.827,31	792.426,88	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		100.714,87		106.655,50	59.336,41	53.625,67		117.346,43		108.287,46		119.752,68	612.719,02	
Obrigações Patronais		20.264,24		20.811,48	11.116,10	9.916,85		21.730,42		22074,63		22.074,63	126.707,86	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)					4.000,00	4.000,00		7.000,00					15.000,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária					4.000,00	4.000,00		7.000,00					15.000,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		120.979,11		127.466,98	66.452,51	59.542,52		132.076,85		129.081,60		141.827,31	792.426,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + ¡IIIb)													792.426,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.324.634,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.324.634,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	792.426,88	2,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º co art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

NOTAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 002/2018 RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
Edital Nº 002/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
Não houve recurso contra o resultado do Processo Seletivo — Data: 31/01/2019

Inscricao	Nome	Função	POR	RL	CE	CG	TIT	Total	Class Geral	Class Ampla	Class Negro	Class Pcd
130338000070	VALDINEI PEREIRA DA COSTA	Professor II: Ciências	10.00	10.00	40.00	20.00	80.00	140.00	1	1		
130554300035	JOÃO VIDOTI JUNIOR	Professor II: Ciências	15.00	5.00	35.00	20.00	80.00	135.00	2	2		
130425900012	ELILDY DE GOODY	Professor II: Ciências	20.00	10.00	35.00	30.00	65.00	130.00	3	3		
130098300104	ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Professor II: Ciências	10.00	10.00	35.00	20.00	70.00	125.00	4	4		
130129300213	DIVINA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	Professor II: Ciências	25.00	5.00	35.00	30.00	40.00	105.00	5	5		
130204000094	FERNANDA CRISTINA DA CUNHA	Professor II: Ciências	15.00	5.00	40.00	20.00	35.00	95.00	6	6		
130308100121	JÚLIO CEZAR DE ANDRADE	Professor II: Ciências	15.00	15.00	25.00	30.00	25.00	80.00	7	7		
130769400080	FÁBIO DE JESUS QUINTILIANO	Professor II: Ciências	25.00	5.00	25.00	30.00	0.00	55.00	8	8		
130450100136	TATIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE	Professor II: Ciências	25.00	10.00	20.00	35.00	0.00	55.00	9	9		
130461200123	CRISTIANE ALVES MEIRA	Professor II: Ciências	5.00	5.00	40.00	10.00	0.00	50.00	10	10		
130779900237	KHELLY CRISTINA OLIVEIRA SIMÃO	Professor II: Educação Física	15.00	15.00	20.00	30.00	0.00	50.00	1	1		
130520900086	GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES	Professor II: Geografia	15.00	20.00	25.00	35.00	30.00	90.00	1	1		
130625400152	LETÍCIA DE MATOS DIAS	Professor II: Geografia	20.00	10.00	35.00	30.00	15.00	80.00	2	2		
130121600162	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	Professor II: Geografia	25.00	5.00	20.00	30.00	0.00	50.00	3	3		
130689900107	ROSIANE PEREIRA VISCOVINI	Professor II: História	20.00	10.00	25.00	30.00	25.00	80.00	1	1		
130735900166	CIBILA IÊDA SILVA HONORATO	Professor II: História	15.00	5.00	30.00	20.00	20.00	70.00	2	2		
130967800194	MARCOS ANTONIO ESTEVES BASTOS	Professor II: História	20.00	10.00	20.00	30.00	0.00	50.00	3	3		
130557700099	FLÁVIA ALVES DA SILVA	Professor II: Língua Portuguesa	25.00	5.00	35.00	30.00	80.00	145.00	1	1		
130661900239	ELQUIANE GOMES DE MATOS	Professor II: Língua Portuguesa	30.00	15.00	25.00	45.00	50.00	120.00	2	2		
130632300102	VANILZA DE AGUIAR BIANO	Professor II: Língua Portuguesa	25.00	5.00	30.00	30.00	55.00	115.00	3	3		
130279800053	RHELMITON LINS	Professor II: Língua Portuguesa	25.00	10.00	20.00	35.00	50.00	105.00	4	4		
130030400113	FLÁVIO DA GUIA CORREA	Professor II: Língua Portuguesa	30.00	5.00	25.00	35.00	30.00	90.00	5	5		
130411600114	DANIEL GENUINO	Professor II: Língua Portuguesa	25.00	10.00	35.00	35.00	0.00	70.00	6	6		
130261700073	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	Professor II: Língua Portuguesa	15.00	10.00	25.00	25.00	0.00	50.00	7	7		
130329800109	ORLANDO INÁCIO CANDELÁRIA JÚNIOR	Professor II: Matemática	15.00	5.00	30.00	20.00	80.00	130.00	1	1		
130305100220	CRISTIANO PEREIRA	Professor II: Matemática	10.00	10.00	35.00	20.00	0.00	55.00	2	2		
130076000072	VIVIENE DE PAULO DE MELO	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	45.00	30.00	80.00	155.00	1	1		
130161500018	MARIZA DA SILVA SANTOS	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	40.00	35.00	80.00	155.00	2	2		
130857700119	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	40.00	35.00	80.00	155.00	3	3		
130602700190	ANA PAULA WINK	Professor II: Pedagogia	25.00	5.00	40.00	30.00	80.00	150.00	4	4		
130932100093	CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	35.00	35.00	80.00	150.00	5	5		
130232200034	VALÉRIA DA SILVA FERREIRA	Professor II: Pedagogia	30.00	5.00	35.00	35.00	80.00	150.00	6		1	
130779300165	POLIANA DOS SANTOS OBARA PERALTA	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	35.00	35.00	80.00	150.00	7		2	
130056900126	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	35.00	35.00	80.00	150.00	8	6		
130714900163	KAREN CAMILA DA CONCEIÇÃO LUZINI	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	45.00	20.00	80.00	145.00	9	7		
130636000074	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	45.00	20.00	80.00	145.00	10	8		
130230100144	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	40.00	25.00	80.00	145.00	11	9		
130916900066	IVONE TORRES GOMES	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	40.00	25.00	80.00	145.00	12	10		
130299600045	ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	40.00	25.00	80.00	145.00	13		3	
130014500058	ADRIANA COELHO DA SILVA	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	40.00	25.00	80.00	145.00	14	11		
130453600056	JÉSSICA FALCONI GARCIA	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	35.00	35.00	75.00	145.00	15	12		
130625400128	ANDREIA PATRÍCIA HONORATO	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	35.00	30.00	80.00	145.00	16	13		
130766700232	ANGELA MARIA CAMARGO	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	35.00	30.00	80.00	145.00	17	14		
130223900127	SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	35.00	30.00	80.00	145.00	18	15		
130901300049	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	30.00	35.00	80.00	145.00	19	16		
130749600062	MARALICE VASCONCELOS DE SOUZA	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	40.00	20.00	80.00	140.00	20	17		
130692000013	LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDERIA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	35.00	25.00	80.00	140.00	21	18		
130367000105	ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	35.00	25.00	80.00	140.00	22	19		
130927400135	CÁTIA OLIVEIRA FERNANDES PERES	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	35.00	25.00	80.00	140.00	23	20		
130028100095	LUCIANA RODRIGUES LIMA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	35.00	25.00	80.00	140.00	24	21		
130240300078	ELISABETH JERONIMO PRIETO	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	35.00	25.00	80.00	140.00	25	22		
130204300020	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	35.00	25.00	80.00	140.00	26	23		
130570200041	MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	35.00	25.00	80.00	140.00	27	24		
130929200025	MARIA ELEANE DE OLIVEIRA BASEGGIO	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	30.00	30.00	80.00	140.00	28			1

130836100101	MARIZETE DE FÁTIMA GOMES	Professor II: Pedagogia	30.00	10.00	25.00	40.00	75.00	140.00	29	25		
130489200063	EDLAINE APARECIDA STORTI LANDIM PIVOTTI	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	25.00	35.00	80.00	140.00	30	26		
130611600028	CRISTINA APARECIDA FÉLIX SOUZA DE PAULA	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	25.00	35.00	80.00	140.00	31	27		
130697600103	DANILA PAULINO LEITE ALVES	Professor II: Pedagogia	20.00	0.00	35.00	20.00	80.00	135.00	32		4	
130717200184	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	25.00	25.00	80.00	130.00	33			2
130037800030	MÁRCIA GOMES INÁCIO VITAL	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	40.00	25.00	60.00	125.00	34	28		
130349500077	ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	35.00	35.00	50.00	120.00	35	29		
130758100181	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	35.00	35.00	50.00	120.00	36	30		
130191200180	MARCIA PEREIRA MACHADO	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	35.00	25.00	60.00	120.00	37	31		
130500100227	SONIA SIQUEIRA CAMPOS	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	40.00	20.00	55.00	115.00	38	32		
130223300075	NÚBIA ALLINE NEVES	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	35.00	30.00	50.00	115.00	39	33		
130643700177	ELIANA HIPOLITO DA SILVA	Professor II: Pedagogia	20.00	15.00	25.00	35.00	55.00	115.00	40	34		
130877000211	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	15.00	0.00	45.00	15.00	50.00	110.00	41	35		
130007800006	MICHELE DA SILVA DIAS	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	40.00	20.00	50.00	110.00	42	36		
130396600133	FÁTIMA FRANCISCA DUARTE	Professor II: Pedagogia	25.00	5.00	30.00	30.00	50.00	110.00	43	37		
130061500118	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	30.00	30.00	50.00	110.00	44		5	
130953900067	DAIANY LORRAINE PORTO VIDOI	Professor II: Pedagogia	25.00	10.00	30.00	35.00	40.00	105.00	45	38		
130293000081	THAYS REGINA LEMES ALVES	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	35.00	30.00	35.00	100.00	46	39		
130976900079	CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	25.00	25.00	50.00	100.00	47		6	
130842100191	MARIA ROSA DA COSTA	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	40.00	20.00	35.00	95.00	48	40		
130562700122	CLAILTON IBIRE ENVANGELISTA	Professor II: Pedagogia	25.00	20.00	40.00	45.00	0.00	85.00	49	41		
130281400182	VALDELANI SANTANA SANTOS	Professor II: Pedagogia	10.00	15.00	25.00	25.00	30.00	80.00	50		7	
130559000096	ELIANE DOS SANTOS PACÓ MAIA	Professor II: Pedagogia	30.00	10.00	35.00	40.00	0.00	75.00	51	42		
130099400178	LUCIANA FRANCISCA DE SENA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	35.00	25.00	0.00	60.00	52	43		
130622600146	LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES	Professor II: Pedagogia	25.00	5.00	30.00	30.00	0.00	60.00	53	44		
130329700171	OSANIR PEREIRA VICENTI NEGRINI	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	35.00	20.00	0.00	55.00	54	45		
130701300173	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	35.00	20.00	0.00	55.00	55	46		
130741800206	SILVANO APARECIDO DA SILVA	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	35.00	20.00	0.00	55.00	56	47		
130039000111	BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	30.00	25.00	0.00	55.00	57	48		
130572600112	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	Professor II: Pedagogia	10.00	15.00	30.00	25.00	0.00	55.00	58	49		
130893000154	NILCEIA DE PAULO TOLEDO	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	30.00	25.00	0.00	55.00	59	50		
130135200185	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	30.00	25.00	0.00	55.00	60	51		
130408300207	MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	30.00	25.00	0.00	55.00	61	52		
130337100214	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	30.00	25.00	0.00	55.00	62	53		
130257600100	MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	30.00	25.00	0.00	55.00	63	54		
130161200172	LANDERSON ORLANDO DIAS	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	30.00	25.00	0.00	55.00	64	55		
130459700161	BRENNA MARCELLA MARTINS SILVA	Professor II: Pedagogia	25.00	0.00	30.00	25.00	0.00	55.00	65	56		
130583900110	JAQUELINE MILA LUCENA DE OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	30.00	25.00	0.00	55.00	66	57		
130584700221	ROSALIA SANTANA MAGALHÃES	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	25.00	30.00	0.00	55.00	67	58		
130637100003	VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	25.00	30.00	0.00	55.00	68	59		
130026800022	ELIZANGELA ROMANO PAZETO	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	25.00	30.00	0.00	55.00	69	60		
130140000129	DANIELLI PAULINO LEITE	Professor II: Pedagogia	15.00	15.00	25.00	30.00	0.00	55.00	70	61		
130865500021	AMANDA DE JESUS MARANGONI	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	25.00	30.00	0.00	55.00	71	62		
130991200189	ROSA AMPARO MERINO LOPES	Professor II: Pedagogia	10.00	5.00	35.00	15.00	0.00	50.00	72	63		
130194200176	SANDRA DE FÁTIMA GARCIA	Professor II: Pedagogia	15.00	0.00	35.00	15.00	0.00	50.00	73	64		
130564200039	TUANY PEREIRA LOPES	Professor II: Pedagogia	15.00	0.00	35.00	15.00	0.00	50.00	74	65		
130373900004	ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	30.00	20.00	0.00	50.00	75	66		
130216700023	CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	30.00	20.00	0.00	50.00	76	67		
130486900050	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	30.00	20.00	0.00	50.00	77	68		
130289200170	CINTIA MARQUES ANDREATTI PARREIRA	Professor II: Pedagogia	10.00	10.00	30.00	20.00	0.00	50.00	78	69		
130935000014	JOÃO VITOR DOS SANTOS MARQUES	Professor II: Pedagogia	15.00	5.00	30.00	20.00	0.00	50.00	79	70		
130277900037	SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	25.00	25.00	0.00	50.00	80	71		
130913000040	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	25.00	25.00	0.00	50.00	81	72		
130331400158	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA BONFIM	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	25.00	25.00	0.00	50.00	82	73		
130070800156	IVONE LOPES DA TRINDADE	Professor II: Pedagogia	15.00	10.00	25.00	25.00	0.00	50.00	83	74		
130641400125	ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO	Professor II: Pedagogia	20.00	5.00	25.00	25.00	0.00	50.00	84	75		
130232600032	EUZELI DOS ANJOS MANFRÉ GUEVARA	Professor II: Pedagogia	20.00	10.00	20.00	30.00	0.00	50.00	85	76		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º Termo Aditivo do Convênio **Nº 02/2014**, firmado em 28/12/2018; **Signatários:** pelo **CONVENIENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONVENIADA**, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA RENASCER; Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo do Convênio **Nº 03/2014**, firmado em 28/12/2018; **Signatários:** pelo **CONVENIENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONVENIADA**, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTA FÉ D'OESTE; Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Convênio **Nº 01/2016**; **Signatários:** pelo **CONVENENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONVENIADA**, a **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 109/2017, **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA** a Empresa **V. L. MORETO & CIA LTDA; Fun-**

damento Legal: art.65, da Lei Federal nº 8.666/1993; **Objeto:** Retificação de cláusula contratual - **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**, no Item **3.2.** Fica designado o Senhor JUVERCINO L. DE OLIVEIRA, portador do CPF sob n° 962.313.191-72, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL ,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE 438 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO (PAVER) PARA O PÁTIO DO RESERVATÓRIO METÁLICO DO BAIRRO VALÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 13 de Fevereiro de 2019.** O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 31 de Janeiro de 2019.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA - Setor de Licitação - SAMAE

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº005-ADM-2019

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / **CONSTRUTORA MARCONE LTDA /** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto através da Portaria Interna **nº001, 14 DE JANEIRO DE 2019**, ALTERAR a **CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO,** item **10.2** do **CONTRATO Nº 171/ADM/2018,** conforme o pedido formalizado pelo Memorando nº 020/SEMAS/ADM/ 2019 de 14.01.2019, para fazer constar:
"(...)como fiscal da obra **ALEX CAMPOS FERNANDES**, matrícula 4221, CPF nº809.691.861-34, como suplente de fiscal de obra **CARLOS DEL'EUGENIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº106301 e CPF nº039.390. 841-07.
Data da Assinatura 22.01.2019.

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº009-ADM-2019

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA /** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ALTERAR a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, justifica-se pelo Memorando da Secretaria Municipal de Administração sob nº **0066/SAD/2018** de 24.01.2019 sob o Protocolo nº 1989/2019, passando **a vigorar da seguinte forma**:
"**CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
7.1. O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura **até 16/03/2019**."
Data da Assinatura 28.01.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 – DO GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **Sr. Ricardo Martins dos Santos**,no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, e ainda...

Considerando a publicação do Gabarito Prévio através do Edital Complementar nº 004 de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o decurso normal de prazo para o acolhimento de recursos. Porém, nenhum recurso contra questões da prova ou contra o Gabarito Prévio foi apresentado;

Diante do exposto,

Resolve apresentar o Anexo I deste Edital Complementar, contendo o Gabarito Oficial das Provas Objetivas, em ordem alfabética de cargos concorridos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Apresentação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas dos Níveis: Fundamental Incompleto e Completo; Médio e Técnico e Superior.

1.2. Autoriza a empresa organizadora a conferir as folhas de respostas e apresentar o Resultado Prévio para apreciação dos(as) candidatos(as).

Terra Nova do Norte MT, 30 de Janeiro de 2019.

Ricardo Martins dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

GABARITO OFICIAL – ORDEM ALFABÉTICA DE CARGOS

Apoio Educacional (Limpeza) - Nível Fundamental Incompleto																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	D	C	A	C	D	D	B	B	A	D	A	B	C	C	C	D	A	D	B

Apoio Educacional (Merendeira) - Nível Fundamental Incompleto																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	D	C	A	C	D	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	C	B	D	C

Apoio Educacional (Vigia) - Nível Fundamental Incompleto																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	D	C	A	C	D	D	B	B	A	D	A	B	C	C	B	C	A	C	D

Assistente Administrativo - Nível Médio/Técnico																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	D	C	C	C	B	B	D	A	D	B	C	D	B	B	A	D	D	C	D	B

Monitor de Creche - Nível Médio/Técnico																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	D	C	C	C	B	B	D	A	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	B

Motorista do Transporte Escolar - Nível Fundamental Completo																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	D	A	D	D	D	D	A	C	D	A	A	B	D	C	C	D	C	A	B

Professor Ciências Agrárias (Licenciatura Plena) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	A	D	A	B	C

Professor Ciências da Natureza (Lic. em Ciências Biológicas) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	C	B	D	A	A

Professor Ciências Humanas (Lic. em Filosofia, História ou Geografia) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	D	A	B	D	C

Professor de Artes - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	B	A	D	C	B

Professor Educação Física (Lic. em Docência da Educação Física) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	C	D	B	B	A

Professor Licenciado em Letras - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	B	B	D	A	C

Professor Matemática (Licenciado em Matemática) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	D	A	C	C	B

Professor Pedagogo (Habilitação em Pedagogia, para Séries Iniciais e/ou Educ. Infantil) - Nível Superior																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROVA 1	C	A	D	B	B	A	C	B	C	D	D	B	C	B	D	D	D	A	C	C

Terra Nova do Norte MT, 30 de Janeiro de 2019.

Ricardo Martins dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Licença de Operação

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº **01.978.212/0001-00,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, (LP),(LI),(LO), referente a REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, localizada na AVENIDA MATO GROSSO, no município de Terra Nova do Norte/MT.

EXTRATO AO 1 AO CONTRATO 105/2018

EXTRATO AO 1 AO CONTRATO 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **ANDREY JEAN PELISSARI 06200300119**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 08 (OITO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO 105/2018, DATADO DE 18 DE MAIO DE 2018, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 30 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 13/02/2019 ÀS 13-00

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de ligante asfáltica, emulsão asfáltica e pré-misturado à frio para ser utilizados em obras de pavimentação asfáltica** PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7H00 ÀS 11 E DAS 13:00 ÀS 17H00). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2503.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 827 de 01/03/2013, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 004/2019, relativo ao Processo de Licitação de Nº 006/2019, cujo objeto refere-se à Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador de Solo, novo, ano de fabricação mínimo 2018, com Kit de Patas tipo Pé de Carneiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, em conformidade com a descrição detalhada no Termo de Referência do Anexo I do Edital deste pregão, e na forma do Convênio nº 865030/2018-SUDECO/Município de União do Sul.

Data de Expedição do Edital: 31/Janeiro/2019.

Data de abertura/julgamento: 14/Fevereiro/2019.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Curitiba nº 94 – centro – União do Sul - MT, ou pelo telefone (66) 0xx 3540-1283, ou acessando o edital completo pelo site: www.uniaodosul.mt.gov.br e/ou Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel sob Nº 006/2019.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Locador: EVALDO CLOVES MARCON - CPF/MF: 621.936.271-34.

Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel em alvenaria, com 190 m2 (cento e noventa metros quadrados), localizado com testada na Rua Xaxim, nº 298, Centro da Cidade de União do Sul/MT, destinado à sede e funcionamento da *Unidade Descentralizada de Reabilitação Bem Viver*, do Município de União do Sul, criada pela Lei Municipal nº 246, de 13 de junho de 2006.

DO PREÇO DO ALUGUEL: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por mês.

DO VALOR – O valor total deste contrato para o exercício de 2019 é de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE:

(217) 06.002.10.302.0011.2.041 – 3390.36.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

DATA ASSINATURA: 01/02/2019.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul (Locatário)

NEORI VIAN

Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018/FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº20/2018, advinda do Pregão Presencial Nº15/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste-MT, referente Futura e eventual aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atendimentos a programas da secretaria municipal de Assistência Social. Valor Total: R$ 78.943,55. Empresa: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP, inscrita no CNPJ: 13.498.051/0001-37, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT**,**. Vale de São Domingos - MT, 31 de Janeiro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/SAD Nº. 114/2.019.

Dispõe sobre a substituição de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 062/2017** firmado pelo Município de Várzea Grande.

Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário (a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Senhor (a) **WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **17560624** SSP/MT e inscrito no CPF nº **014.496.331-02**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de **Coordenador**, Matrícula nº **132.423**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 062/2017**, firmado com **CLARO S/A**, tendo como objeto: **contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso a Internet Dedicado) na Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Paço Municipal), incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, pelo período de 12 (doze) meses,** nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SAD Nº. 115/2.019.

Dispõe sobre a substituição de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 061/2017** firmado pelo Município de Várzea Grande.

Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário (a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Senhor (a) **WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **17560624** SSP/MT e inscrito no CPF nº **014.496.331-02**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de **Coordenador**, Matrícula nº **132.423**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 061/2017**, firmado com **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo como objeto: **contratação de empresa de telecomunicação para a prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso a Internet Dedicado) na Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Paço Municipal), incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte,** nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SAD Nº. 112/2.019.

Dispõe sobre a substituição de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 088/2016** firmado pelo Município de Várzea Grande.

Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário (a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.

67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Senhora **NAIANE CRISTINA NEGRÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16851153** SEJUSP/MT, CPF n° **013.768.831-80**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de **Superintendente Administrativa e Financeira**, Matrícula nº **95.454**, no período de **17/12/2018 a 05/01/2019** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 068/2016**, firmado com da empresa **OI S/A**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados (STFC) nas modalidades Locais e de Longa Distancia – LDN, Troncos Digitais (DDR), Discagem Direta Gratuita (0800) e serviço de Acesso a Internet, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos.**

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Dezembro de 2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 097/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 566737/2019;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Marizeth Rodrigues de Morais matricula **84216** do cargo em Concurso de Técnico Administrativo Educacional – Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 096/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 566755/2019;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Luciana Leonardo da Silva matricula **84076** do cargo em Concurso de Professor de Nível Superior EMEB Tenente Waldomiro Bertulio, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇOS N. 23/2018

Processo n.552943/2018. Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da ampliação de um muro para o cemitério de Souza Lima, Recanto Santa Cruz, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas, se dará no dia **07 de fevereiro de 2019, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. **A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no** site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Luiz Celso Morais de Oliveira/**Secretário Municipal de Viação e Obras - **Breno Gomes/**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

---

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 17/2018

PROCESSO N. 547384/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem da Av. pantaneira e Rua Dr. Joaquim Tanajura com uma extensão de 2.067,20 metros e uma área de 14.470,40 m², conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que **DEU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 e **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, pelos motivos explanados na Analise e Julgamento de Recursos Administrativos. Declarando **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MA-**

NUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP CNPJ: 19.324.875/0001-77, **VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 e **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 24.683.120/0001-07, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. Declarando **CLASSIFICADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11 em **1º lugar** com o valor de **R$ 2.431.919,09, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 em **2º lugar** com o valor de **R$ 2.527.307,54** e**GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** em **3º lugar** com o valor de **R$ 2.762.060,74.** E declarando a licitante **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 19.324.875/0001-77 **VENCEDORA** no certame. Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais. O presente documento esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de janeiro de 2019. **Luiz Celso Morais de Oliveira -** Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 111/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora abaixo:

SERVIDOR	**LUZINETE MARQUES DA SILVA**
MATRICULA	30006
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	276863/2014
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	**15.01.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	02.01.2019 à 31.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 31 de Janeiro de 2019.

' '/

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº. 20/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ***MARIA MARGARETH VERAS GADELHA****."*

O Presidente do PREVIVAG – **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e** tendo em vista o que consta no Processo n° 2018.04.2665P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3°, I, II, III, e parágrafo único da EC 47/2005, c/c art. 71, c/c Lei Complementar 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos médicos e odontólogos do município de Várzea Grande, c/c art. 27 da Lei Complementar nº 4.293/2017, que dispõe sobre a reestruturação das leis de carreira dos servidores públicos municipais, e instituiu novas tabelas salariais à Lei 3.959/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. MARIA MARGARETH VERAS GADELHA** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n° 183617SSP/MT e inscrita no CPF n° 327.798.791-49, matriculada sob o nº 33352, efetiva no cargo de Médica Pediatra, Classe C, Nível 10, 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de janeiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 025/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. ***MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FROTA****".*

O Presidente do PREVIVAG – **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e** tendo em vista o que consta no Processo n° 2018.03.26117P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c art. 71, I da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c Lei Complementar nº 4.335/2018, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FROTA,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n°1085956 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 394.833.393-91, efetiva, no cargo atual de Professora I a IV, devidamente matriculada sob n.º 32557, Classe C, Nível 09, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 21 de janeiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 026/2019.

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Sra. ***LEONOR ANA DA SILVA LEITE*** *em decorrência do falecimento do ex-servidor* ***Sr. JERONIMO PEREIRA LEITE****."*

O Presidente do PREVIVAG Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2018.07.26895P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 7º, I, 24, I e 25, I da Lei Municipal nº. 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia, a Sra. **LEONOR ANA DA SILVA LEITE**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 0158070-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 345.873.571-20, **em decorrência do falecimento de seu cônjuge, Sr. JERONIMO PEREIRA LEITE**, ex-servidor municipal, Aposentado por Idade, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ato nº46/2002, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão nº 999/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 03/10/2018, conforme disposto no artigo 25, I da Lei 2.719/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2019.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

PRESIDENTE

Homologo:

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.009 /2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. ***ROSEMARY SILVEIRA BARBOSA."***

O Presidente do PREVIVAG – **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e** tendo em vista o que consta no Processo n° 2018.03.26534P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 12, I da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c arts. 1º e 2º Lei Complementar nº 4.293/2017, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, calculados pela média contributiva a Sra**. ROSEMARY SILVEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 1038526-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 314.109.441-15, efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe C, Nível 05, devidamente matriculada sob n.º 41347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de janeiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

José Aderson Hazama

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº. 018/2019.

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a ***SOYANE SANTANA DE CAMPOS, representada pela sua genitora LUCILENE SANTANA DE CAMPOS*** *em decorrência do falecimento do servidor* ***JOACILDO JOSE DE MEDEIROS."***

O Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2018.07.26318P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 7º. I, 24, II e 25, I da Lei Municipal nº. 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande; c/c Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c arts. 1º e 2º Lei Complementar nº 4.293/2017, que reajusta o salário dos profissionais da educação,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia, a **SOYANE SANTANA MEDEIROS, representada pela sua genitora LUCILENE SANTANA DE CAMPOS,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 1135176-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 822.067.161-00, em decorrência do falecimento do seu genitor Sr. **JOACILDO JOSÉ DE MEDEIROS**, ex-servidor municipal que exercia o cargo Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculado sob nº 021891.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 16/03/2018, conforme disposto no artigo 25, I da Lei 2.719/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de janeiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2.019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 053/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Srº **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, brasileiro, Gestor Público, Portador da Cédula de RG nº 157.384-77 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 025.054.551-35, Matrícula nº 130019 em substituição ao servidor Srº **DEVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, Técnico de Nível Superior, Portador da Cédula de RG nº 0487.398-2 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 353.839.331-15, Matrícula nº 126313, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 053/2018, firmado com

a empresa**, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, e sob o NIRE nº 41205564961, cujo objeto é Aquisição de equipamentos Antropométricos para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de Várzea Grande, a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 16 de janeiro de 2019.

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2.019.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 11, DE 31 DE JANEIRO 2.019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 056/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Srº SÉRGIO PEREIRA DE BARROS,** brasileiro, Gerente de Patrimônio, Portador da Cédula de Identidade RG nº 101.456-21 SSJ/MT, e inscrito no CPF nº 688.867.051-15, Matrícula nº 233031, em substituição ao servidor **Srº DEVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, Técnico de Nível Superior, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0487.398-2 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 353.839.331-15, Matrícula nº 126313, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 056/2018, firmado com a empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 10.493.078/0001-49, e sob NIRE nº 41206348561 cujo objeto cujo objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares (auto refrator oftalmológico e monitor fetal cardiotocógrafo) e equipamentos de lavanderia (Calandra) para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e o Centro de Especialidades Médicas (CES) da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de janeiro de 2019.

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2.019.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Srº ALYSSON FERREIRA GOMES,** brasileiro, Superintendente da Vigilância Sanitária em Saúde, Ensino Superior Completo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1000348-7, SSP/MT - Data de Emissão 29/07/2011, e inscrito no CPF nº 666.707.211-53, Matrí-

cula nº 118087, em substituição a servidora Srª **MARIELLY AUXILIADORA DA SILVA,** brasileira, Agente Administrativo, Ensino Médio Incompleto, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2138504-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº 036.850.221-05, Matrícula nº 117341, para acompanhar e fiscalizar a execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015, firmado com a proprietária, Srª **CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1382065 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº 801.793.931-72, representada por sua procuradora, a Srª **ZILDA MARTINS RIBEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2563008-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº 126.875.291-68, cujo objeto é a locação do imóvel urbano, localizado a Avenida W-1, esquina com a Rua 02, nº 1.120, Bairro: IPASE, Várzea Grande/MT, local destinado exclusivamente para o funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde e da Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Caberá a Fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2.019.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA,** brasileira,Enfermeira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 15786609 SSP/MT - Data de Emissão: 02/02/2009, e inscrita no CPF nº 731.609.201-78, Matrícula nº 95806, para atender exclusivamente a Vigilância Sanitária, em substituição a servidora, **WALDINETE ALMEIDA DANTAS**, brasileira, Bióloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 772.596 SSP/MT e inscrita no CPF nº 513.787.521-04, Matrícula nº 126057, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016, firmado com a empresa**, RADELGO LOCAÇÃO DE SOM E TENDAS E PALCOS EIRELI - EPP,** inscrita sob o **CNPJ nº 01.890.953/0001-35 e NIRE nº 5110037259-9**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco e gerador móvel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Caberá a Fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - A servidora ora designada declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro 2019.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2.019.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 121/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**EDSON PACCE**
MATRICULA	84682
CARGO	Médico
PROCESSO N°	535064/2018
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	**01.09.2010/2015**
PERÍODO DE GOZO	01.10.2018 à 29.12.2018

SERVIDOR	**EDNIL LIBANIO DA COSTA**
MATRÍCULA	12421
CARGO	Médico
PROCESSO N°	021/2011
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	**01.08.2004/2009**
PERÍODO DE GOZO	08.02.2019 à 09.03.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 31 de Janeiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 120/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de Janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 557133/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2017/2018,** a vigorar a partir de **01/12/2018 à 30/12/2018,** ao servidor **ELISSON MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 13858,** Efetivo na função de Guarda Municipal – lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 31 de janeiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONTRATO N. 015/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 19.226.325/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado na Ata de Registro de Preços n. 17/2018 oriundo do procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico n. 11/2018, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 567694/2019. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para prestação de serviço de locação de veículos: Micro-ônibus, para atender o transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado de R$ 395.999,64 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **UO: SECRETARIA de educação DO: 34.01.12.122.0002 P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00** – ost pj. FONTE: 101. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Educação, o servidor José Augusto de Campos, inscrito no CPF n. 615.720.391-91.

DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 017/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa JORNAL A GAZETA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.167.347/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado na Ata de Registro de Preços n. 03/2019 oriundo do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial n. 18/2018, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 551926/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para confecção e montagem dos CARNÊS DE IPTU ou BOLETO IPTU ENVELOPADO a escolha do gestor em cores impressão digital com dados variáveis padrão FEBRABAN, atendendo as especificações constantes neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado de R$ 102.146,08 (Cento e dois mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). UO: SECRETARIA de GESTÃO FAZENDÁRIA DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 1.458. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002 P/A: 2.255. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 2.297. ND: 3.3.90.30.00.00.00 **– material de consumo.** FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 2.298. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (dose) meses, a contar da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Gestão Fazendária, na função de Titular, o servidor João Paulo Alves de Araújo, inscrito no CPF n. 879.050.511-53, e, na função de suplente, o servidor Vicente Gomes de Lacerda, inscrito no CPF n. 289.868.063-04.

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Gestão Fazendária

JORNAL A GAZETA LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 018/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.866.744/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado na Ata de Registro de Preços n. 02/2019 oriundo do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial n. 18/2018, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 551926/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para confecção e montagem dos CARNÊS DE IPTU ou BOLETO IPTU ENVELOPADO a escolha do gestor em cores impressão digital com dados variáveis padrão FEBRABAN, atendendo as especificações constantes neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado de R$ 86.149,92 (Oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **UO: SECRETARIA de GESTÃO FAZENDÁRIA DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 1.458. ND: 3.3.90.30.00.00.00** – material de consumo. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002 P/A: 2.255. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 2.297. ND: 3.3.90.30.00.00.00 **– material de consumo.** FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010 P/A: 2.298. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (dose) meses, a contar da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Gestão

Fazendária, na função de Titular, o servidor João Paulo Alves de Araújo, inscrito no CPF n. 879.050.511-53, e, na função de suplente, o servidor Vicente Gomes de Lacerda, inscrito no CPF n. 289.868.063-04.

DATA DE ASSINATURA: 30.01.2019.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Gestão Fazendária

ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Contratada

PORTARIA Nº 01/CMRF/2019

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

O Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de caso omisso no Regimento Interno, a saber, impedimento legal para o exercício da função de julgamento de membro titular e suplente do Conselho, bem como, com fundamento nos artigos 10, II, e 64 do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1ºFica estabelecida a seguinte ordem de convocação de Conselheiro Suplente, quando o impedimento ou suspeição para o exercício da função de julgamento recair sobre membro titular e suplente do Conselho, representantes dos servidores públicos:

I – Suplente da Presidência do Conselho;

II – Suplente do servidor efetivo do Município, vinculado à Secretaria responsável pela administração tributária (Secretaria de Gestão Fazendária);

III - Suplente da Vice-Presidência do Conselho.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 25 de Janeiro de 2019.

DANIEL DA SILVA MARTINS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

JOÃO PAULO ALVES DE ARAÚJO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

ADRIANA SCHLITTER

Conselheira

MÁRIO CEZAR DE LIMA

Conselheiro

CÁSSIA REGIS LOPES

Conselheira

PORTARIA Nº 02/CMRF/2019

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente.

O Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento legal devidamente declarado na 3ª e 4ª Sessão Ordinária, bem como, o previsto na Portaria n. 01/CMRF/2019, artigo 7º, IV do Regimento Interno e Decreto n. 41/2018RESOLVE:

Art. 1ºConvocar o Conselheiro Suplente **Sr. JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO** para participar da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada em 28/02/2019, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, especificamente do julgamento dos seguintes processos:

I – Processo CRF/VG n. 10 (Frigorifico Pantanal Ltda.-ME x Fisco Municipal – Taxa de Localização e Funcionamento) – motivo impedimento do titular e suplente (Portaria n. 01/CMRF/2019);

II – Processo CRF/VG n. 12 (Claudia Auxiliadora de Moraes Costa – Cartório de Paz e Notas do Capão Grande x Fisco Municipal – ISQQN) – motivo impedimento do titular.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL DA SILVA MARTINS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PORTARIA Nº 116/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do processo nº 569279/2019.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº **031/2019** publicada noJornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM -no dia 23/01/2019, que concedeuférias regulamentares referente ao período aquisitivo **2017/2018** ao servidor **HELBERTY LUIZ MORAES FERRI**, matrícula n° **95809**, Efetivo na função de Profissional de Nível Superior do SUS / Perfil Fisioterapeuta – lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**

Onde se lê : **“02.01.19 à 31.01.19”**

Leia-se : **07.01.2019 à 21.01.2019.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 31 de Janeiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 117/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de 04 Janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 568132/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **30 (TRINTA) dias** regulamentares referentes ao período aquisitivo **2011/2012,** a vigorar a partir de **08/01/2019 à 06/02/2019,** o servidor **EVERALDO AMARAL DE SOUZA, Mat. Nº 15758,** Efetivo na função de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 31 de Janeiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 118/2019

O Superintende de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 570927/19.

Resolve:

Cancelar o gozo de férias no período de **28/01/2019 a 30/01/2019 – 03 (três) dias,** concedidas através da portaria nº 062/2019 publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 18/01/2019, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, da servidora **KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, matrícula n° **86721**, Efetiva na função de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**.**

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 31 de janeiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 119/2019

O Superintende de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 566817/19.

Resolve:

Cancelar o gozo de férias no período de **02/01/2019 a 31/01/2019 – 30 (trinta) dias,** concedidas através da portaria nº 032/2019 publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 15/01/2019, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, da servidora **SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER**, matrícula n° **44092**, Efetiva na função de Profissional de Nível Superior do SUS / Perfil Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 31 de janeiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA/SAD Nº. 113/2.019.

Dispõe sobre a substituição de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 123/2018** firmado pelo Município de Várzea Grande.

Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário (a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Senhora **NAIANE CRISTINA NEGRÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16851153** SEJUSP/MT, CPF n° **013.768.831-80**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de **Superintendente Administrativa e Financeira**, Matrícula nº **95.454**, no período de **17/12/2018 a 05/01/2019** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 123/2018**, firmado com da empresa **OI MÓVEL S/A**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SPM – Serviço Móvel Pessoal) na modalidade local, serviço telefônico comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distancia Internacional – LDI, originadas de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelho digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo o território do Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Dezembro de 2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO N. 008/2019 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 13/2019-PMVB)

PREGÃO N. 008/2019 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006,Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRÁFIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

CREDENCIAMENTO: **09:30 do dia 13/02/2019**.

INICIO DA SESSÃO: 09:30 do dia 13/02/2019. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/... – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

AVISO DO PREGÃO N. 009/2019 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 14/2019-PMVB)

PREGÃO N. 009/2019 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006,Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA 0 KM DO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA N. 11540.349000/1180-05 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

CREDENCIAMENTO: **14:30 do dia 13/02/2019**.

INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 13/02/2019. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/... – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

AVISO DO PREGÃO N. 010/2019 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 15/2019-PMVB)

PREGÃO N. 010/2019 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006,Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA BELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

CREDENCIAMENTO: **08:30 do dia 14/02/2019**.

INICIO DA SESSÃO: 08:30 do dia 14/02/2019. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/... – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

AVISO DO PREGÃO N. 007/2019 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 12/2019-PMVB)

PREGÃO N. 007/2019 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006,Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (RAIO ”X”), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL**

CREDENCIAMENTO: **08:00 do dia 13/02/2019**.

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia 13/02/2019. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/... – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 003, 004 E 005/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 003, 004 e 005/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

DO OBJETO: Concessão Onerosa De Uso De Espaço Público Das Seguintes Localidades: Praça Municipal Afonso Ligori "Praça Da Lagoa", "Praça 11 De Setembro" No Bairro Setor Norte , "Praça Porangaba" No Bairro Bela Vista, "Praça Osmundo Rodrigues Alves" No Setor Sul, Por Cinco Anos, Com Finalidade Especifica: Conservação Do Imóvel, Água, Energia Elétrica E Instalações Adequadas Ao Bom Funcionamento.

DA CONTRAPARTIDA: A Cessionária recolherá a importância de UFVR/2019 relativa a contrapartida da concessão de uso, mensalmente, com 10 dias de antecedência do início das atividades na importância referente ao período de 01 (um) mês, em favor da Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ 03.238.862/0001-45, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. A partir do segundo mês a Cessionária pagará ao Cedente até o 5º (quinto) dia de cada mês, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal e apresentar o comprovante de pagamento no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas à Secretaria Municipal de Administração.

DATA: Vila Rica/MT, 31 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA– Prefeitura Municipal De Vila Rica – Cedente

ZENILDA DE ALMEIDA SILVA (19.099.490/0001-53) – R$ 400,00 – Cessionária.

SILVANA DO NASCIMENTO 39563596153 (32.366.960/0001-66) – 335,55 - Cessionária.

PABLO CRISTIANO GAMBA 03752662166 (32.356.360/0001-17) – 320,00 - Cessionária.

PORTARIA N.º 022/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR o** Sr.º **ELEANDRO KOVALSKI** portador do CI/RG sob nº 16806204 SSP/MT e do CPF nº 020.652.161-82, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais realizados, relativos a:

Contrato 003/2019 – Concessão de uso oneroso de espaço público edificado e caracterizado como quiosque, localizado na Praça Municipal Afonso Ligori “Praça da Lagoa”.

Contrato 004/2019 - Concessão de uso oneroso de espaço público edificado e caracterizado como quiosque, localizado no Bairro Bela Vista “Praça Porangaba”.

Contrato 005/2019 - Concessão de uso oneroso de espaço público edificado e caracterizado como quiosque, localizado na Rua Sonia Regina do Carmo “Praça Osmundo Rodrigues Alves”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2019, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da **Concorrência Pública nº 004/2018** em epígrafe que teve como objeto a Concessão Onerosa De Uso De Espaço Público Das Seguintes Localidades: Praça Municipal Afonso Ligori "Praça Da Lagoa", "Praça 11 De Setembro" No Bairro Setor Norte , "Praça Porangaba" No Bairro Bela Vista, "Praça Osmundo Rodrigues Alves" No Setor Sul, Por Cinco Anos, Com Finalidade Especifica: Conservação Do Imóvel, Água, Energia Elétrica E Instalações Adequadas Ao Bom Funcionamento, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	LOCAL	VALOR TOTAL (R$)
ZENILDA DE ALMEIDA SILVA (19.099.490/0001-53)	**"PRAÇA MUNICIPAL AFONSO LIGORI",** no Bairro Inconfidente do município.	R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - 8,94 UFVR/2019
SILVANA DO NASCIMENTO 39563596153 (32.366.960/0001-66)	**"PRAÇA PORANGABA",** no Bairro Bela Vista do município.	R$ 335,55 (Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - 7,5 UFVR/2019
PABLO CRISTIANO GAMBA 03752662166 (32.356.360/0001-17)	**"PRAÇA OSMUNDO RODRIGUES"** ALVES, localizado na Rua Sonia Regina do Carmo no município.	R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) - 7,15 UFVR/2019

A **"Praça 11 De Setembro"** No Bairro Setor Norte, não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame ficando declarado como **Deserto**.

Vila Rica – MT, 31 de Janeiro de 2019.

SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO

Membro da C.P.L

Portaria nº 001/2019

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2019, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da **Concorrência Pública nº 004/2018** em epígrafe que teve como objeto a Concessão Onerosa De Uso De Espaço Público Das Seguintes Localidades: Praça Municipal Afonso Ligori "Praça Da Lagoa", "Praça 11 De Setembro" No Bairro Setor Norte , "Praça Porangaba" No Bairro Bela Vista, "Praça Osmundo Rodrigues Alves" No Setor Sul, Por Cinco Anos, Com Finalidade Especifica: Conservação Do Imóvel, Água, Energia Elétrica E Instalações Adequadas Ao Bom Funcionamento, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	LOCAL	VALOR TOTAL (R$)
ZENILDA DE ALMEIDA SILVA (19.099.490/0001-53)	**"PRAÇA MUNICIPAL AFONSO LIGORI",** no Bairro Inconfidente do município.	R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - 8,94 UFVR/2019
SILVANA DO NASCIMENTO 39563596153 (32.366.960/0001-66)	**"PRAÇA PORANGABA",** no Bairro Bela Vista do município.	R$ 335,55 (Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - 7,5 UFVR/2019
PABLO CRISTIANO GAMBA 03752662166 (32.356.360/0001-17)	**"PRAÇA OSMUNDO RODRIGUES"** ALVES, localizado na Rua Sonia Regina do Carmo no município.	R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) - 7,15 UFVR/2019

A **"Praça 11 De Setembro"** No Bairro Setor Norte, não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame ficando declarado como **Deserto**.

Vila Rica – MT, 31 de Janeiro de 2019.

SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO

Membro da C.P.L

Portaria nº 001/2019

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO BIÊNIO 2019/2020

RESOLUÇÃO N. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a

realização das Eleições da Diretoria Executiva,

Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT,

para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

O Presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso

– UCMMAT, Vereador Renato Beraldo da Silva, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias,

CONSIDERANDO a convocação para a realização das Eleições

da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT,

biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO as determinações contidas no artigo 41 do

Estatuto da UCMMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a condução das eleições

para a escolha da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho

Consultivo da UCMMAT – biênio 2019/2020, designando as pessoas abaixo nominadas para a sua composição:

- José Gerivan Evangelista – Presidente.
- Kauanna Maria Machado Lima – Secretária.
- Lieda Rezende Brito – Membro.

Art. 2º - A partir do ato de criação e designação dos membros da Comissão Eleitoral, esta ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno que regerá o processo eleitoral, cabendo-lhe a disciplina, condução e apuração do resultado do pleito, além da proclamação dos eleitos, bem como, a realização de todo e qualquer ato necessário para a regular realização das eleições, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

RENATO BERALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA UCMMAT

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Compete a Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva da UCMMAT, por meio da Resolução n° 001/2019, a condução do Processo Eleitoral para Escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, conforme prescreve o Estatuto da Entidade, em especial o art. 41, a qual compete adotar Regimento Interno próprio de acordo com o art. 42 do mesmo Estatuto, e administrar todos os trabalhos, os quais findarão com o anúncio e divulgação do resultado final do pleito.

Art. 2° Os componentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo serão eleitos pelos Vereadores que integram as Câmaras Associadas ou por aqueles associados individualmente, em Assembleia Geral ordinária, mediante escrutínio eletrônico, em processo eleitoral único.

Atr. 3° A eleição de que trata esse Regimento ocorrerá na sede da UCMMAT, na data de 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), com início impreterivelmente às 08h00min e fechamento dos portões as 17h00min.

Art. 4° Cabe ao Presidente da Comissão Eleitoral presidir o processo eleitoral, além dos seus atos preparatórios e conclusivos.

CAPITULO II

DAS INELEGIBILIDADES

Art. 5° São inelegíveis aqueles que forem membros das Câmaras Municipais não associadas ou que não possuem contratos individuais de associação, ou que se associaram em data posterior a 27 de agosto de 2018 (seis meses anteriores às eleições), conforme preceitua o art. 38 do Estatuto da UCMMAT.

§ 1° São inelegíveis também os membros das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente, que não estiverem em dia com suas obrigações financeiras para com a entidade, referente ao exercício de 2018 ou exercício anterior.

§ 2° O prazo final para a regularização das obrigações financeiras tratadas no parágrafo anterior será até o dia 08 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

---

§ 3º O prazo final para renovação dos Termos de Filiações para o exercício de 2019 das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente será até o dia 15 de fevereiro de 2019 e, para o pagamento das contribuições do exercício de 2019 será até o dia 22 de fevereiro de 2019, observados os requisitos constantes no caput do art. 5º e §§ 1º e 2º.

§ 4° No primeiro dia útil subsequente aos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitará a UCMMAT lista atualizada das Câmaras Municipais e/ou Vereadores (as) associados (as) individualmente adimplentes com a Entidade.

§ 5° No dia 25 de fevereiro de 2019, as 14h00m, a Comissão Eleitoral publicará Edital constando a relação oficial das Câmaras Municipais e/ou Vereadores (as) associados individualmente que cumpriram todos os requisitos constantes deste Regimento e estão aptos a votar e serem votados.

§ 6° Caso um dos membros das chapas inscritas não estejam adimplentes nos termos do parágrafo anterior, a respectiva chapa ficará, no mesmo ato, notificada para apresentar substituição deste nome junto a Comissão eleitoral até o dia 12 de fevereiro de 2019, as 17h00m.

§ 7° Haverá o cancelamento da chapa caso o membro na situação descrita no parágrafo anterior seja o candidato a Presidente.

CAPITULO III

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 6° O prazo máximo para o registro das chapas será o dia 08 de fevereiro de 2019, até as 17h00m, na Sede da UCMMAT, nos termos do art. 40, do Estatuto da UCMMAT, bem como, em consonância com as datas estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, para preparo prévio das urnas eletrônicas que serão utilizadas.

Art. 7° O requerimento de registro de Chapa deverá ser formulado em três vias, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deverá ser instruído com ficha contendo o nome completo do candidato, o cargo pleiteado e a Câmara de qual é membro, assim como, autorização escrita, especifica e individual assinada pelo componente da Chapa, com cópia legível do documento de identificação RG ou Carteira Nacional de Habilitação anexo.

§ 1° A autorização, bem como, a cópia do documento de identificação supramencionados no caput poderão ser previamente digitalizados e enviados por e-mail, no endereço eletrônico: juridico@ucmmat.org, devendo os originais ser protocolados até o dia 15 de fevereiro de 2019 junto a Comissão Eleitoral, exceto para o cargo de Presidente, sob pena de indeferimento do registro da candidatura.

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

---

§ 2° O candidato a Presidente deverá, no ato do protocolo do registro da chapa, assinar a ficha de Cadastro de Candidatos do TRE/MT, disponibilizada pela Comissão Eleitoral, bem como, fornecer foto em formato digital JPG, com tamanho de 161 pixels de largura e 225 pixels de altura, para utilização nas urnas eletrônicas, sob pena de indeferimento do registro da sua candidatura.

§ 3° O requerimento de registro da chapa será feito por meio do candidato a Presidente ou por procurador com procuração especifica, registrada em Cartório, em que deve constar os poderes para realização de todos os atos pertinentes a chapa, sob pena de invalidade do registro.

Art.8° O Presidente na (s) chapa (s) registrada (s) ou seu procurador na forma do § 3°, do art. 7°, é o representante da mesma para todos os efeitos previsto neste Regimento, exceto para o que trato o art. 12.

Art. 9° Será recusado o registro da Chapa que não preencher todos os cargos, bem como, os demais requisitos constantes deste Regimento Interno.

Art. 10. Encerrado o prazo para pedido de registro de chapas, em ato subsequente será realizado sorteio para designar a numeração das Chapas concorrentes e lavrada ata circunstanciada.

Parágrafo único. No mesmo dia constante no caput, a Comissão Eleitoral divulgará até as 18h00m, o deferimento ou indeferimento do registro de chapa.

Art. 11. Após a divulgação das chapas deferidas ou indeferidas será aberto prazo no primeiro dia útil subsequente, das 08h00m às 17h00m, para interpor impugnação, a ser protocolada junto a Comissão Eleitoral, observadas as normas dos artigos 13 e 15 deste Regimento.

Art. 12. Ocorrendo renúncia formal da candidatura, cópia da mesma será afixada na sede da Entidade, juntamente com o Edital expedido pela Comissão Eleitoral.

§1° Será cancelado o registro da chapa caso ocorra renúncia do candidato a presidente ou mais de 50% dos membros da respectiva chapa.

§ 2° Havendo renúncia de até 50% dos candidatos da respectiva chapa, o candidato a Presidente terá o prazo de dois dias úteis para preenchimento dos cargos vagos e/ou até as 17h00m do dia anterior à eleição.

CAPITULO IV

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

DAS IMPUGNAÇÕES

Art.13. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento por escrito dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, somente no dia 11 de fevereiro de 2019, das 08h00m às 17h00m.

Art. 14. Encerrado o prazo constante no artigo anterior com o recebimento da impugnação, será notificado o representante da Chapa, por meio de Edital afixado na sede da UCMMAT, para que, querendo, ofereça defesa no próximo dia útil subsequente, apenas, das 08h00m às 17h00m.

Parágrafo único. A defesa será dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolada junto a Comissão Eleitoral.

Art. 15. Instruído o processo de impugnação, a Comissão eleitoral, em colegiado, proferirá decisão até o dia útil subsequente ao encerramento do prazo de apresentação e defesa, da qual serão notificados impugnantes e impugnados por meio de edital afixado no mural da UCMMAT.

Parágrafo único. No edital de que trata o caput constará a decisão acerca da impugnação e decisão final quanto ao deferimento ou indeferimento das chapas inscritas.

CAPÍTULO V

DO ELEITOR

Art. 16. É eleitor todo o (a) Vereador (a) que pertença a Câmara Municipal associada ou associado (a) individualmente, até o dia 27 de agosto de 2018 e adimplente com suas obrigações financeiras referente ao exercício de 2018 até o dia 08 de fevereiro de 2019 e, referente ao exercício de 2019, até o dia 22 de fevereiro do ano em curso.

Art. 17. O voto é facultativo e pessoal, não sendo permitido outorga de poderes para esse fim.

§ 1° A identificação do eleitor será feita por meio de documento oficial com foto, inclusive a Carteira de Identificação do Vereador emitida pela UCMMAT.

§ 2° O eleitor sem documento somente votará após o reconhecimento inequívoco de 02 (duas) testemunhas de cada chapa concorrente, e com a devida autorização da Comissão Eleitoral.

§ 3° O Vereador Suplente que esteja em exercício do cargo de vereança, será substituto do Titular para efeito de votação, não sendo permitido o voto duplo.

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

---

§ 4° O vereador Suplente que trata o parágrafo anterior, só poderá votar, apresentando cópia da ata de posse da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DA MESA RECEPTORA

Art.18. Será constituída Mesa Receptora ate 24 (vinte e quatro) horas antes de iniciar o pleito, à qual competirá receber o eleitor e verificar sua devida habilitação para o exercício do voto.

Art. 19. Para compor a Mesa, cada chapa inscrita devera indicar 01 (um) fiscal.

Art. 20. A Mesa será composta por um Presidente e dois Mesários, sendo os trabalhos fiscalizados por 1(um) fiscal indicado por cada chapa.

§ 1° O Presidente, assim como os dois Membros serão designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 2° Os membros da Mesa Receptora não poderão ser candidatos, assim como, seus cônjuges ou parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.

§3° A Mesa será instalada no local designado para a realização da eleição 1 (uma) hora antes do início do pleito.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO

Art. 21. A votação far-se-á através de urna eletrônica disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT.

§ 1° Antes do início da votação, o Presidente da Mesa verificará se as urnas eletrônicas e o restante do material necessário a habilitação do eleitor estão em ordem, solicitando ao Presidente da Comissão eleitoral que sane eventuais falhas.

§ 2° Encontrando-se tudo em ordem, o Presidente da Mesa Receptora declarará iniciados os trabalhos de votação às 08h00m, com fechamento dos portões às 17h00min, permanecendo no interior da sede da UCMMAT somente àqueles que ainda não exerceram o voto.

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

---

§ 3º Encerrada a votação, serão afixados no mural da UCMMAT os Boletins de Urna devidamente assinados pelos membros da Mesa Receptora.

§ 4° A Comissão Eleitoral emitirá declaração oficial espelhando o resultado da votação que será assinada pela mesma, pelos membros da Mesa Receptora, bem como, por cada fiscal das chapas concorrentes, previamente designados para tal.

Art. 22. Havendo somente uma chapa inscrita, poderá ser dispensado todo o procedimento e ser eleita por aclamação do Plenário, se assim seu representante permitir.

Art. 23. Os portões da sede da UCMMAT serão fechados as 17h00m, permanecendo no interior da UCMMAT somente aqueles que ainda não exerceram o voto, feito isto, os trabalhos serão encerrados com a proclamação do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. Após o horário de fechamento dos portões previsto no artigo anterior, caso ainda haja eleitores na fila aguardando a oportunidade para votar, serão distribuídas senhas aos mesmos, assegurando-se apenas e exclusivamente a estes o exercício do voto.

Art. 25. Encerrado o trabalho de recepção dos votos, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos Mesários e Fiscais, emitirá o Boletim de Urna, e após a apuração final, o Presidente da Comissão Eleitoral declarará a chapa vencedora, lavrando ata circunstanciada de todo o desenrolar dos trabalhos até o seu término.

Art. 26. Os Presidentes das chapas ou representante legal, poderão, durante o período de votação, apresentar ao Presidente da Comissão Eleitoral protestos por escrito, os quais mediante prova cabal, só poderão versar sobre:

I. Falta de habilitação/qualificação do eleitor;

II. Coação exercida sobre o eleitor;

III. Propaganda irregular;

IV. Não se achar a Mesa Receptora constituída regularmente.

CAPÍTULO VIII

DO ESCRUTÍNIO E DA APURAÇÃO

Art. 27. O pleito será escrutinado e apurado, uma única vez, por meio de urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT.

Art. 28. Do resultado da apuração, mediante prova de irregularidade praticada, poderão, por meio dos Presidentes das chapas ou seu representante legal, ser apresentados recursos por

escrito ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deverão ser firmados pelos fiscais ou representante da chapa.

Art. 29. Os recursos sobre apuração serão decididos pela Comissão Eleitoral em colegiado e imediatamente após sua apresentação.

Art. 30. Concluída a apuração, será proclamado pelo Presidente da Comissão Eleitoral o resultado da eleição, o qual será transcrito em ata consignando-se de forma resumida os recursos e/ou protestos apresentados, bem como seus resultados, sendo assinada pela Comissão Eleitoral e Mesa Receptora.

Art. 31. Será proclamada eleita a Chapa que obtiver o maior número de votos.

Art. 32. Em caso de empate, será eleita a chapa que tiver como candidato a Presidente o Vereador (a) mais idoso.

CAPÍTULO IX

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 33. Fica proibida a propaganda ou qualquer tipo de manifestação pelos candidatos, correligionários, cabos eleitorais ou simpatizantes dos candidatos dentro do recinto da UCMMAT.

Parágrafo único. A propaganda no exterior da UCMMAT somente será permitida a uma distância de 50 (cinquenta) metros do seu prédio.

Art. 34. Fica proibida a propaganda por meio de instrumentos sonoros (alto falantes e afins).

Art. 35. Fica proibido o uso de camisetas com os nomes dos candidatos, abreviaturas e o número das chapas no interior da sede da UCMMAT.

Paragrafo único. Dentro do recinto será permitido somente o uso de “praguinhas” com a imagem dos candidatos e número das chapas, desde que afixadas na roupa antes de adentrar no recinto da UCMMAT.

Art. 36. Os materiais gráficos de propaganda dos candidatos não poderão ser afixados nas dependências da UCMMAT, seja na área interna ou externa do muro, bem como, não poderão ser superiores a 04 (quatro) metros quadrados.

Art. 37. A Comissão Eleitoral tem poder de polícia para coibir qualquer tipo de propaganda irregular, determinado o recolhimento do material empregado em desconformidade com o exposto neste Regimento.

Art. 38. A Comissão Eleitoral poderá requerer, a seu critério, força policial para coibir propaganda eleitoral irregular ou para retirar pessoas do recinto da UCMMAT.

§ 1° Os servidores da UCMMAT, com exceção daqueles que integram a Comissão Eleitoral, ficam proibidos de prestar informações acerca da Eleição, como forma de imparcialidade do pleito, sob pena de responsabilização, conforme a legislação trabalhista e Estatuto da UCMMAT.

§ 2° O desrespeito ou tomada de atitude que levem a coagir servidor da UCMMAT, por parte de candidatos, correligionários, cabos eleitorais ou simpatizantes dos candidatos, serão coibidos pelos membros da Comissão Eleitoral, podendo requerer força policial, se necessário, para a retirada dos infratores.

Art. 39. Fica proibido afixar “praguinhas” ou material afim a candidatura, nas dependências da UCMMAT, sujeitando o Presidente da Chapa a responsabilidade civil por danos causados.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela Comissão Eleitoral em Colegiado.

Art. 41. A forma de comunicação e divulgação dos atos da Comissão eleitoral será por meio de fixação de edital no mural da sede da UCMMAT, bem como, no Portal da UCMMAT, através do endereço eletrônico www.ucmmat.org, onde constará data e hora de publicação devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e/ou Presidente da Comissão Eleitoral quando o ato for pertinente a este.

§ 1° Para fins do prazo disposto neste Regimento deverá ser observado o horário de funcionamento da UCMMAT, compreendido entre 08h00m às 11h00m e 13h00m as 17hh00m.

§ 2° As intimações das decisões da Comissão Eleitoral e de todo e qualquer ato que envolva as Eleições se dará na forma do caput, sendo de inteira responsabilidade das chapas o acompanhamento.

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

Art. 42. Todo e qualquer procedimento e/ou dúvidas relativas as eleições, a partir da publicação deste Regimento, só poderão ser esclarecidas e/ou requeridas junto a Comissão eleitoral, cabendo aos funcionários da UCMMAT somente o apoio administrativo que for solicitado pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 43. Os candidatos, correligionários, cabos eleitorais ou simpatizantes dos candidatos deverão manter a cordialidade para com a Comissão Eleitoral e Funcionários da UCMMAT.

Art. 44. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser amplamente divulgado e afixado em mural na sede da UCMMAT.

Cuiabá /MT 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

KAUANNA MARIA MACHADO LIMA

SECRETÁRIA

LIEDA REZENDE BRITO

MEMBRO

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO

BIÊNIO 2019/2020

EDITAL N. 001/CE/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução n. 001/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, retificar o Regimento Interno das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT – Biênio 2019/2020, nos seguintes termos:

- No Capítulo II – Das Inelegibilidades. Art. 5º, § 3º, onde se lê:

§ 3º O prazo final para renovação dos Termos de Filiações para o exercício de 2019 das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente que cumpriram os requisitos constantes no caput do art. 5º e §§ 1º e 2º será até o dia 22 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

§ 3º O prazo final para renovação dos Termos de Filiações para o exercício de 2019 das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente será até o dia 15 de fevereiro de 2019 e, para o pagamento das contribuições do exercício de 2019 será até o dia 22 de fevereiro de 2019, observados os requisitos constantes no caput do art. 5º e §§ 1º e 2º.

- No Capítulo V – Do Eleitor. Art. 16, onde se lê:

Art. 16. É eleitor todo o (a) vereador (a) que pertença a Câmara Municipal associada ou associado (a) individualmente, até o dia 27 de agosto de 2018 e adimplente com suas obrigações financeiras até o dia 08 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

Art. 16. É eleitor todo o (a) Vereador (a) que pertença a Câmara Municipal associada ou associado (a) individualmente, até o dia 27 de agosto de 2018 e adimplente com suas obrigações financeiras referente ao exercício de 2018 até o dia 08 de fevereiro de 2019 e, referente ao exercício de 2019, até o dia 22 de fevereiro do ano em curso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

KAUANNA MARIA MACHADO LIMA LIEDA REZENDE BRITO

SECRETÁRIA MEMBRO

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 31 21:33:19 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)